



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
DOUTORADO EM HISTÓRIA

IVAN SOARES DOS SANTOS JÚNIOR

**O Vórtex Regencial, ou Sobre Sociedades Políticas na Consolidação do Estado
Imperial: Pernambuco, 1830-1840**

Recife
2025

IVAN SOARES DOS SANTOS JÚNIOR

**O Vórtex Regencial, ou Sobre Sociedades Políticas na Consolidação do Estado
Imperial: Pernambuco, 1830-1840**

Tese apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em História da
Universidade Federal de Pernambuco,
como requisito parcial para obtenção do
título de doutor em História.

Orientadora: Dr.^a Suzana Cavani Rosas

Recife
2025

.Catalogação de Publicação na Fonte. UFPE - Biblioteca Central

Santos Júnior, Ivan Soares dos.

O vórtex regencial, ou sobre sociedades políticas na consolidação do Estado imperial: Pernambuco, 1830-1840 / Ivan Soares dos Santos Júnior. - Recife, 2025.

361f.: il.

Tese (Doutorado)- Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, 2025.

Orientação: Suzana Cavani Rosas.

1. Sociedades políticas; 2. Espaços públicos; 3. Partidos. I. Rosas, Suzana Cavani. II. Título.

UFPE-Biblioteca Central

IVAN SOARES DOS SANTOS JÚNIOR

**O Vórtex Regencial, ou Sobre Sociedades Políticas na Consolidação do Estado
Imperial: Pernambuco, 1830-1840**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, como requisito parcial para obtenção do título de doutor em História.

Aprovado em: 21 / 08 / 2025.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Suzana Cavani Rosas (Orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Prof. Dr. Cristiano Luís Christillino (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves (Examinador Externo)
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

Prof. Dr. Manoel Nunes Cavalcanti Junior (Examinador Externo)
Instituto Federal da Bahia - IFBA

Prof. Dr.^a Lina Maria Brandão de Aras (Examinador Externo)
Instituto Federal da Bahia - UFBA

Aos amigos e familiares que comigo compartilharam o entusiasmo pelo passado,
dedico.

AGRADECIMENTOS

Esta é uma carta pessoal, com sentimentos verdadeiros e também com falhas, dedicada a familiares, amigos e companheiros de jornada.

Este trabalho começou a ser projetado durante uma fase difícil: a pandemia de SARS-CoV-2, no primeiro semestre de 2020. Isso significa que, em primeiro lugar, sou um escritor procrastinador; mas significa também que houve muita hesitação, ora desespero mesmo. Creio que muitos colegas passaram pelo mesmo sentimento; todos os brasileiros passaram, pelo menos aqueles que têm juízo. Mas sobrevivemos e fortalecemos nossos laços. A muitos devo agradecimento, a outros devo alguma coisa, um livro talvez, ou uma feijoada com pimenta. Então é penoso escrever a eles aqui, com o risco de omitir por acidente algum nome. Mas vamos lá.

Em primeiro lugar, agradeço à minha mãe, Izabel, pelo apoio e amor incondicional de toda uma vida. Amo-a infinitamente todos os dias e assim continuarei até o último dos meus dias. Quando eu era criança, sempre a ouvi dizer que um dia eu entenderia suas decisões, ordens e sacrifícios. Hoje, de fato, não apenas entendo, mas faço votos de apoio a tudo que ela fez por mim e pelas minhas irmãs. Espero sempre trazer-lhe honra e orgulho.

Agradeço especialmente àquela que é a cor do mundo para os meus olhos, a minha amada esposa Ewellen. Foi logo no início desse curso de doutoramento que nos casamos. Dizem por aí que eu a enrolei por nove anos, até o casório. Maldade! Estávamos apenas maturando nosso amor, que é sólido e sorridente. Ao final de todo santo dia tenho a certeza que a amo cada vez mais.

Estendo o agradecimento e a honra às minhas irmãs Jamile, Isanelli e Izaniele, pelas risadas, arengas e conversas atropeladas, todas as cenas comuns a milhares de irmãos pelo mundo.

A lembrança de risadas e arengas traz a reboque a menção aos meus amados, brincalhões e danados sobrinhos Samuel, Rebeca e Gabriel.

Ainda que melancólica a menção, devo agradecimentos e honras saudosas ao meu finado pai, Ivan, que, com acertos e falhas comuns aos mais humanos, amou-me até o último dos seus dias, e à minha saudosa irmã Isabela, com quem

convivi apenas poucos anos de minha existência, mas de quem herdei o gosto musical.

Agradeço também aos demais familiares e agregados, das famílias materna, paterna e por afinidade.

Além da família, devo agradecimentos a muitos que fizeram parte dessa jornada acadêmica.

Em primeiro lugar, agradeço a minha orientadora, Suzana, pelo suporte, paciência, conselhos e propostas intelectuais, sem as quais nenhuma dessas páginas teria qualidade que conferisse grau de Tese.

Agradeço ao professor Marcus pela parceria, ensinamentos e sugestões, bem como, pelo tempo em que me acolheu como estagiário à docência na disciplina de Brasil Império no curso de licenciatura e bacharelado em História da Universidade Federal de Pernambuco.

Agradeço ao professor Cristiano pela excelência de suas aulas, pelas ideias, sugestões e correções, que foram fundamentais à forja deste texto.

Estendo o agradecimento ao professores Marcelo, Manoel e Lina, que aceitaram o convite para compor a banca de avaliação deste trabalho, fornecendo argumentação robusta à consolidação dos estágios finais desta Tese.

Agradeço aos demais professores do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, bem como às secretárias que coordenam os trabalhos da secretaria deste programa.

Estudar História sempre foi um deleite para mim. Mas prazer maior do que meramente estudar História, é conversar sobre História. Devo muito deste trabalho às intermináveis conferências com alguns amigos. Citarei alguns deles abaixo, e de antemão me desculpo se omiti algum.

Agradeço a Bruno, que me foi professor durante a graduação em Licenciatura em História na Universidade de Pernambuco. Bruno tornou-se um camarada do mais alto valor, um grande parceiro e consultor sobre historiografia. Além do mais, é também um grande camarada do mundo das guitarras, amplificadores e pedais.

Agradeço a Montini, outro camarada de rara existência. Parceiro de pesquisas e debates sobre História, Montini aparentemente já leu tudo que existe na historiografia,

ou perto disso. Além do mais, é um grande parceiro de cervejas duvidosas em mesas de bares insalubres em Recife e Campina Grande.

Agradeço também a Josenildo, um grande companheiro de pesquisas e conversas sobre História, *Hockey*, Futebol e Fórmula 1.

Agradeço a Edson pelos debates sobre pensamentos políticos e ideias de república nos Oitocentos do Brasil.

Tenho também uma grande dívida de gratidão com a figura de Williams, um daqueles verdadeiros discípulos de Clio. Durante a pandemia de SARS-CoV-2, Williams forneceu-me acesso *on-line* ao seu acervo pessoal de pesquisa, em que pude consultar volumes dos documentos da Câmara Municipal do Recife, que fazem parte do acervo do IAHGP, que, à época, estavam inacessíveis.

Da minha turma do curso de doutoramento, agradeço às amigas Lana, Raphaela e Graziella, pelas resenhas, piadas e pelas dicas de fisioterapia em ombros, costas e joelhos – problemas de *jovelhos* decrepitos como nós. Agradeço também ao caro amigo Jefferson, grande parceiro em assuntos de *Death Metal*, *Grind Core* e tudo que mais envolve *blast beats*, *riffs* e vocal gutural.

Como esses agradecimentos são redigidos por um historiador, convém voltar um pouco no tempo.

A primeira parada é para agradecer aos amigos da graduação em História da Universidade de Pernambuco em Garanhuns. Antônio, Daniel, Halison, Ravi e Pablo. São camaradas de alta consideração.

Antônio foi o primeiro amigo que fiz na UPE, em 2012, e até hoje é uma das figuras mais estimadas por mim. Nossa primeira conversa foi a mais pura filosofia metafísica: ao notar meu velho caderno do *Iron Maiden*, Antônio falou, com o sotaque de paulistano da ZL: “muito louco né, meo?!”. Começamos a conversar sobre *Dio*, *Saxon*, *Judas Priest*, *Diamond Head* e uma infinidade de bandas da *NWOBHM*. Da amizade com Antônio, herdei também a amizade com o Giovanni, seu filho mais velho, que hoje é um dos meus melhores amigos.

Daniel é um grande parceiro de corridas de rua e mesas de bar, de conversas sobre política e um grande confidente das minhas reclamações sobre a decadência da MPB nos últimos anos.

Halison e Ravi são como os famosos irmãos Gallagher, só que no lugar da banda *Oasis* – extremamente insossa, diga-se de passagem – era o curso de História. Discordam de tudo, discutem com tudo, mas no fim vivem aos abraços.

Agradeço a Pablo por sua grande amizade e camaradagem, e por suas ricas ideias sobre política e sobre como ser professor de História, além do reconhecimento de que é o maior bebedor de cerveja da história de Garanhuns.

Volto ainda mais no tempo, agora para agradecer aos amigos da maravilhosa avenida Santa Terezinha: Luan, Alisson e André; bem como aos anexados ao *clã da Santa Terezinha*: Augusto e Matheus. Todos os nossos laços de amizade foram soldados pelas artes metálicas. São parceiros de shows, de bar, de rua e de casa mesmo, afinal, crescemos juntos – o que significa que nossas mães quase enlouqueceram juntas, o que, por sua vez, significa que, hipoteticamente, *apenas hipoteticamente*, talvez eu tenha levado umas *chineladas* de mainha na frente deles. Bons tempos. Aliás, pela qualidade das bagunças com bicicletas, com bola e com escaladas de árvores, postes, muros e construções, e depois com *stage diving* e *moshing*, até hoje me surpreende o fato de estarmos todos vivos – não sem cicatrizes e uma ou outra fratura.

Por fim, resta cumprir o dever de todo verdadeiro *metalhead*: com punhos ao alto, declarar juras de fidelidade ao *Heavy Metal*, cultivar o *riff*, e agradecer a...

[...] *Do you really give a sh*t anyway?*
[...] *YOU KNOW WHO YOU ARE!!*

(...*And justice for all*, notas do encarte, por *Metallica*, 1988)

RESUMO

A historiografia que estudou o Período Regencial foi marcada por polêmicas e evocações conflitantes. Em Pernambuco, a década de 1830 fora mesmo agitada, mas assim o foram também os Primeiro e Segundo Reinados. Portanto, esta Tese trata sobre as querelas políticas em Pernambuco, desde o movimento de 1817, passando pela Abdicação e seus desdobramentos ao longo da década de 1830. A análise da agitada vida política de Pernambuco ao longo desses marcos temporais motiva o argumento que fundamenta a presente Tese: a despeito de uma consolidada tradição historiográfica que atribui à década de 1830 a mera imagem de caos e anarquia, apresentamos aqui que esta foi uma fase fundamental na definição do quadro político do Império, época de experimentação de distintos projetos de Estado, pluralidade de ideias e doutrinas políticas, da transformação dos espaços públicos e, principalmente, da formação de sociedades políticas que possibilitaram treinamento e coesão entre seus aderentes, servindo como degraus das carreiras políticas. Três sociedades políticas surgiram em Pernambuco durante esta década: a Sociedade Federal de Pernambuco, a Sociedade Patriótica Harmonizadora e a Coluna do Trono e do Altar. Os laços firmados nessas sociedades legavam um prestígio político que elevou dezenas de membros a importantes cargos políticos, sobretudo na Câmara Municipal do Recife e na Assembleia Legislativa Provincial, mas também, eventualmente, ao Conselho do Governo Provincial e à Presidência da Província, transformando a organização da elite política local e provincial. Portanto, esta Tese teve como objetivo a reconstituição das estratégias políticas, das alianças e dos projetos políticos articulados por essas sociabilidades políticas. Para tal realização, examinamos uma ampla documentação histórica, abarcando de modo mais robusto o contexto social, político e institucional em que estas sociedades estavam inseridas. Através das técnicas de *cruzamento de fontes* e *ligação nominativa*, foi possível identificar vários nomes que integraram tais sociabilidades e, a partir deles, rastrear seus percursos políticos por meio de vestígios em fontes distintas, como listas parciais de sócios, bancos de dados de árvores genealógicas e do tráfico de escravizados, dicionários biográficos e aportes fornecidos pela historiografia especializada nesse determinado contexto histórico. Não foram poucos os que consideraram que o 7 de Abril de 1831 fora a verdadeira independência do Brasil. Aberto o biombo, veremos a imagem de como era Pernambuco, ou como cremos que fosse, na década de 1830: complexo, agitado, contraditório e, acima de tudo, diverso.

Palavras-chave: sociedades políticas; espaços públicos; partidos.

ABSTRACT

The historiography concerning the Regency Period of the Empire of Brazil has long been marked by controversy and conflicting interpretations. In Pernambuco the 1830s were indeed turbulent, but so too were the First and Second Reigns. This PhD thesis therefore examines the political struggles in Pernambuco, beginning with the revolutionary movement of 1817, continuing through the Abdication of Pedro I, and extending into the transformations that unfolded throughout the 1830s. The analysis of turbulent political life of Pernambuco during these decisive moments supports the central argument of this work: despite a consolidated historiographical tradition that portrayed the 1830s solely as a period of chaos and anarchy, it is argued here that it was, in fact, a decisive stage in defining the political framework of the Empire of Brazil. It was a period of experimentation with different state projects, a plurality of political ideas and doctrines, the transformation of public spaces, and, most significantly, the rise of political societies that fostered cohesion and training among their adherents, serving as stepping stones in their political careers. Three such political societies were formed in Pernambuco during this decade: the *Sociedade Federal de Pernambuco*, the *Sociedade Patriótica Harmonizadora*, and the *Coluna do Trono e do Altar*. The network forged within these associations conferred political prestige that elevated dozens of their members to influential positions – most notably in the Recife Municipal Chamber and the Provincial Legislative Assembly, but at times also within the Provincial Government Council and even the presidency of the province – reshaping the configuration of the local and provincial political elite. The purpose of this PhD thesis, therefore, is to reconstruct the political strategies, alliances, and projects articulated through these sociabilities. To this end, a wide range of historical documentation was examined, situating these political societies more fully within the social, political, and institutional context of the period. Through the use of cross-referencing and nominative linkage techniques, it has been possible to identify many of the individuals who participated in these political associations and, from there, to trace their political trajectories through evidence found in diverse historical sources, such as partial membership lists, genealogical databases, records of the slave trade, biographical dictionaries, and contributions from specialized historiography. For many contemporaries, April 7, 1831, was regarded as true independence of Brazil. This thesis offers a close look at that historical experience, arguing that the Pernambuco of the 1830s was not a simple scenario of disintegration, but a dynamic and diverse political landscape, marked by tensions, contradictions, and innovation.

Keywords: political sociabilities; public spaces; parties organizations.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APEJE	Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano
BNDigital	Biblioteca Nacional Digital
CEPE	Companhia Editora de Pernambuco
IAHGP	Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano

1 À GUISA DE INTRODUÇÃO.....	12
1.1. O objeto e a hipótese	12
1.2. Notas sobre teoria e metodologia, ou porquê escrever sobre contextos.....	36
2 DO DEZESSETE AO 7 DE ABRIL, OU A LONGA HISTÓRIA DAS QUERELAS POLÍTICAS EM PERNAMBUCO.....	49
2.1. “notícias extraordinárias acabam de chegar a esta cidade”.....	50
2.2. As disputas pelo poder e uma tentativa de homicídio.....	54
2.3. A autonomia em um cenário de divisão política	64
2.4. Capítulos da tirania, ou sobre o autoritarismo de Pedro I.....	76
2.5. As elites de pernambuco e o derretimento político do imperador	88
3 ENSAIOS DE UMA NOVA MONARQUIA, OU DA NACIONALIZAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA À MAIORIDADE	104
3.1. “Se a Independência do Brasil foi um título vão, [...] ela se tornou uma realidade desde o dia 7 de abril do corrente ano de 1831”.....	105
3.2. “That an insurrection was premeditated, no reflecting man in the city can doubt”	118
3.3. Motins de setembro: o fio comum e as particularidades provinciais.....	126
3.4. Às “casas das meretrizes”: a revolta, a patuscada e as execuções sumárias.....	137
3.5. “O fim da rusga é deitar fora marinheiros”: sobre a Novembrada.....	143
3.6. “Volver-nos ao vergonhoso julgo do tresloucado D. Pedro”	152
3.7. A encruzilhada da rebelião: a união incendiária entre Pernambuco e Ceará.....	160
3.8. No limiar da explosão e os caminhos para o interior	172
3.9. Terra, poder e sangue: a guerra dos cabanos	176
3.10. Carneiradas, reflexos da cultura política	189
3.11. Carvalho é madeira velha, mas cozinha bem um Carneiro.....	198
3.12. Pernambuco, laboratório do regresso.....	206
4 CLUBES, SALÕES E CÂMARAS, OU SOCIEDADES PÚBLICAS, SOCIEDADES SECRETAS E A FORMAÇÃO DA ELITE POLÍTICA DA PROVÍNCIA DE PERNAMBUCO.....	227
4.1. A década de 1830 no Império do Brasil: uma experiência histórica moderna, um horizonte de expectativas?.....	228
4.2. A arquitetura da convivência: formas e tipologias das sociabilidades do Período Regencial.....	236
4.3. Clubes e salões: o gabinete de forja da vida pública.....	253
4.4. A província de Pernambuco às vésperas da década regencial: o cenário político das eleições de 1829.....	263
4.5. Sobre os partidos e o que pensavam os vivos dos anos 1830	272
4.6. As sociedades políticas, as ocupações e os cargos políticos: Filiados e eleitos	282
4.6.1. Sociedade Federal de Pernambuco	286
4.6.2. Sociedade Patriótica Harmonizadora.....	303
4.6.3. Coluna do Trono e do Altar	313
4.7. Sociedades políticas transbordam para o tecido institucional	320
5 A TÍTULO DE ENCERRAMENTO.....	333
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	349

1 À GUISA DE INTRODUÇÃO

*Amanheceu finalmente a liberdade ao Brasil.
[...] Arranquem-se aos nossos filhos
nomes e ideias dos lusos,
monstros, que sempre em traições
nos envolveram, confusos.
[...] Uma prudente regência,
um monarca brasileiro,
nos prometem venturoso
o porvir mais lisonjeiro*

(O Sete d'Abril, nº 16 de 23 de fevereiro de 1833)

1.1. O objeto e a hipótese

Em um pequeno trecho de *Um estadista do Império*, Joaquim Nabuco descreve o Período Regencial com a seguinte marca: “Os homens dessa quadra revelam um grau de virilidade e energia superior, sentindo-se somente incapazes de organizar o caos; ao mesmo tempo todos possuem uma integridade, um desprendimento absoluto”. Escrevendo após a queda da monarquia, Joaquim Nabuco argumentava que a abdicação de Pedro I, em 7 de abril de 1831, inaugurou, na prática, uma “república” que perdurou por uma década e trouxe consigo a ameaça à integridade e à ordem da nação¹. Eleita por muitos como uma das mais célebres obras sobre história do Brasil imperial, *Um estadista do Império* influencia até hoje muitos trabalhos da historiografia brasileira. A passagem acima motiva o argumento principal da presente tese: a despeito de uma consolidada tradição historiográfica que atribui à década de 1830 a imagem de caos e anarquia, apresentamos aqui que esta foi uma fase fundamental na definição do quadro político do Império, época de experimentação de distintos projetos de Estado, pluralidade de ideias e doutrinas políticas, do estabelecimento de um espaço público moderno e da formação de sociedades políticas – entendidas aqui como a institucionalização dos *partidos* – que

¹ NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império: Nabuco de Araujo, sua vida, suas opiniões, sua época*, por seu filho Joaquim Nabuco. Tomo I (1813-1857). Rio de Janeiro: H. Garnier, 1897, p. 33.

possibilitaram treinamento e coesão entre seus aderentes, servindo como degraus fundamentais nas carreiras políticas.

O parecer de Joaquim Nabuco sobre o Período Regencial se consolidou em diversas obras da historiografia. Seu complemento viria duas décadas depois, quando, em 1918, Oliveira Viana apresentou uma das mais importantes obras da historiografia brasileira, pioneira no campo da história social: *Populações meridionais do Brasil*. Explica o autor que “o desmembramento geral do país, como se vê, não se opera, depois de feita a Independência, simplesmente devido a um acidente feliz – o acidente da presença, no Rio, de um Rei”². Dito de outra maneira, era a presença – ou, nesse caso, também a ausência – do monarca a inspiração máxima para o Período Regencial ser interpretado e descrito como fase de desordem e desestruturação do quadro político brasileiro no século XIX. Oliveira Viana propõe um questionamento “por que não fundamos logo a república em 1822 ou em 1831?”, ora replicado por ele mesmo: “sem a presença imponente do Rei na sede do governo, essa unidade nacional do poder não se teria constituído”. Quer dizer, na obra do citado autor, nesta e em dezenas de outras passagens, o elemento coesivo que dá unidade ao nascente Império é representado pela figura do rei. Sem um monarca acentado no trono, restaria uma disruptiva política provinciana que fatalmente levaria à fragmentação do Império.

Tantos contestam essa visão. Teria sido, afinal, a escravidão, e não a Coroa, o verdadeiro pilar que sustentou a unidade imperial? A observação de Robert Walsh, testemunha atenta daqueles dias, aponta nessa direção. Em 1828, Walsh registrou uma crise política iminente no Brasil, causada pela aproximação do prazo estipulado no tratado firmado com a Inglaterra em 1826, que deveria pôr fim ao tráfico atlântico de escravos³. Esse imbróglio, também capturado pelas palavras de Bernardo Pereira de Vasconcellos em discurso de 1832, evidencia que “não foi a Revolução [referindo-se à Abdicação, comumente chamada de Revolução de 7 de Abril] quem

² OLIVEIRA VIANA, Francisco José de. *Populações Meridionais do Brasil*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005, p. 315. Disponível: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/1108/743391.pdf?sequence=4&isAllowed=y>

³ WALSH, Robert (1772-1852). *Notices of Brazil in 1828 and 1829, by the Rev. R. Walsh, LL. D. M. R. I. A., author of "a journey from Constantinople"*. Vol. II. London: Frederick Westley and A. H. Davis, 1830, pp. 217-218, 364-366. Disponível no acervo da Biblioteca Nacional de Portugal: <https://purl.pt/17201/4/>

produziu a crise: a Revolução não fez mais do que pôr a descoberto os males que existiam de antecedente data, e que há muito corroíam a nossa prosperidade”⁴.

Assim, a escravidão, e não a figura imperial, atua como o vetor central que mantinha a integridade territorial e dinástica do Brasil. Essa instituição, tão profundamente enraizada na estrutura do Estado imperial, conseguiu desafiar até mesmo a Inglaterra, a potência dominante da época, uma vez que o tratado que deveria ter encerrado o tráfico negreiro em 1830 foi sistematicamente descumprido. Contudo, o êxito dessa resistência não se deveu apenas à obstinação interna, mas também aos laços políticos que a Coroa brasileira soube tecer com diversas dinastias europeias. Tratava-se, em verdade, de um processo de duas vias, simultâneas: ao mesmo tempo que a monarquia concedia *brechas* para o prolongamento do tráfico, era recompensada com uma estabilidade política que, devido à importância desse comércio para a economia escravista brasileira, assegurava a unidade imperial⁵.

Esse ponto de vista encontra suporte nas palavras do historiador Luiz Felipe de Alencastro, que argumenta que o tráfico negreiro foi o nó que atou a unidade imperial, de maneira mais eficaz do que qualquer governo regional autônomo ou regime republicano porventura teria conseguido. A diplomacia imperial brasileira, conduzida com astúcia pela Coroa, protelou a proibição efetiva da “pirataria negreira” até 1850, garantindo a sobrevivência da economia escravista⁶. A monarquia brasileira, portanto, legitimou-se como mediadora dos conflitos externos gerados pelo tráfico negreiro.

Essa posição crítica foi, na verdade, uma reação ao texto que José Murilo de Carvalho, um dos mais respeitáveis estudiosos do Brasil imperial, havia publicado poucos dias antes. Na semana anterior, José Murilo de Carvalho, no contexto do plebiscito da monarquia que estava previsto para acontecer em 1993, defendera a viabilidade da monarquia como alternativa para um Brasil de “crises democráticas”⁷. Era voz respeitada e respeitável. Portanto, Luiz Felipe de Alencastro, firme, mas sem

⁴ BRASIL, Ministério da Fazenda, Ministro Bernardo Pereira de Vasconcellos, Relatório do Ano de 1831 apresentado na Sessão de 1832 (publicado em 1832), p. 78. Disponível no acervo do Center for Research Libraries:

<http://ddsnxt.crl.edu/titles/106#?c=0&m=7&s=0&cv=0&r=0&xywh=-690%2C-357%2C3808%2C2686>

⁵ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *La traite négrière et l'unité nationale brésilienne*. In: *Revue française d'histoire d'outre-mer*, tome 66, n° 244-245, 3e et 4e trimestres 1979, pp. 395-419. Disponível em: <https://www.persee.fr/issue/outre_0300-9513_1979_num_66_244?sectionId=outre_0300-9513_1979_num_66_244_2212>. Ver também: PERES COSTA, Wilma. O Império do Brasil: dimensões de um enigma. In: Almanack Brasiliense, pp. 27-43, 2005, n. 1, p. 32.

⁶ BNDigital, Idéias/ENSAIOS (Jornal do Brasil), n° 94 de 21 de abril de 1994.

⁷ BNDigital, Idéias/ENSAIOS (Jornal do Brasil), n° 93 de 14 de abril de 1994.

perder a compostura, repudiou a ideia, considerando-a uma “piada” para o contexto contemporâneo. O título da seção, “polêmica”, que fazia parte do caderno especial *Idéias/ENSAIOS* do *Jornal do Brasil*, não poderia ser mais apropriado, servindo como exemplo da intensa disputa retórica que permeia a historiografia sobre o Império do Brasil⁸.

Esse embate acadêmico, por vezes acirrado, revela a complexidade das interpretações sobre o Brasil imperial e seus desdobramentos. No contexto do presente trabalho, notamos uma disputa retórica similar sobre os valores e significados da ausência de um monarca durante o Período Regencial, tanto na historiografia quanto entre aqueles que viveram, na pele, o calor do momento. Embora uma visão *monarquista* sobre o Período Regencial persista em parte da rica historiografia brasileira, muitos estudos recentes têm trazido novas luzes sobre a década de 1830, proporcionando uma imagem mais nítida e matizada dessa fase tão fundamental na construção da nação brasileira.

Foram nove anos. Nesse ínterim, praticamente todas as províncias do Império viveram lutas políticas, manifestações de ruas, motins de *povo e tropa* – termo frequentemente utilizado nos documentos da época, mas que nem sempre o *povo* deve ser lido como povo mesmo – e propostas políticas as mais diversas. Não seria por outra razão que as narrativas sobre as Regências seriam tão díspares entre conservadores e liberais. Os primeiros não hesitaram, ainda no século XIX, em manifestar críticas a uma pretensa instabilidade, desordem e insubordinação que teria marcado o período. Todavia, havia também uma marca da época que os liberais anunciavam de peito cheio, é que a Abdicação de Pedro I dotara o Império de uma liberdade nunca antes experimentada. Não foram poucos os que viram na chamada *Revolução do 7 de Abril* a verdadeira independência do Brasil, até mesmo entre alguns conservadores. A queda de Pedro I representava uma renovação das esperanças traídas na Independência, que tinham desgastado o carisma do episódio⁹. A desilusão experimentada em 1808, quando a chegada da família real parecia acalentar as aspirações daqueles que habitavam o solo brasileiro, ávidos por mudanças e *progresso* na relação colonial vivenciada, mostrou-se excedida em

⁸ BNDigital, *Idéias/ENSAIOS* (Jornal do Brasil), nº 93 de 14 de abril de 1994 e nº 94 de 21 de abril de 1994.

⁹ FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 1a ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2021, p. 301.

magnitude no ano de 1822. A Independência fora “um título vão”, narrou um jornal coetâneo, mas tornara-se “realidade desde o dia 7 de abril”¹⁰. Uma “tarefa adiada por nove anos, entregue a outras mãos”¹¹. Dito isso, não poderíamos, entretanto, discordar da análise crítica oferecida por Marcello Basile: a perspectiva conservadora sobre o Período Regencial foi inegavelmente dominante na historiografia subsequente, caracterizada por uma clara inclinação favorável à política dos moderados, bem como uma postura hostil em relação a uma pretensa radicalidade dos exaltados e ao reacionarismo dos famigerados restauradores¹².

Mas o caminho está aberto. Graças a eminentes trabalhos recentes, a historiografia tem passado a interpretar o Período Regencial de uma maneira mais diversa. Foi uma fase agitada, deveras. Mas apontá-la somente como desordeira é uma visão muito senhorial, representativa dos ideários do que entendemos, com base nos pressupostos da chamada *teoria das elites*, ora também conhecida por *elitismo*, como *elite política*¹³. Com muita expertise, Marcello Basile propôs um entendimento das Regências como um “laboratório da nação”, quer dizer, inaugurado e difundido o senso de liberdade de uma *nacionalização da Independência*, chegara a hora de pensar e provar distintos projetos de Estado para o Império. O debate em voga naquele tempo retomava, todavia com novo tônus, uma disputa entre projetos de centralização e descentralização dos atributos e prerrogativas estatais. O Brasil, que tão cedo como Império testemunhara o centralizado e autoritário governo do Primeiro Reinado, experimentava o predomínio de uma descentralização de tendências de uma *monarquia federalista*¹⁴. Segundo apontamento de José Murilo de

¹⁰ BNDigital, Diário de Pernambuco no 212 de 6 de outubro de 1831.

¹¹ FAORO, Raymundo. Os donos... Op cit., 2021, p. 302.

¹² BASILE, Marcello. O laboratório da Nação: a era regencial (1831 – 1840). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.). O Brasil Imperial, v. II: 1831 – 1870. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 55-61.

¹³ Discussões sobre os aspectos teóricos e metodológicos do elitismo podem ser conferidas em: HEINZ, Flávio M. O historiador e as elites – à guisa de introdução. In: HEINZ, Flávio M. (Org.). Por outra história das elites. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, pp. 7-17; HOLLANDA, Cristina Buarque de. Teoria das Elites. Rio de Janeiro: Zahar, 2011; PERISSINOTTO, Renato. As elites políticas: questões de teoria e método. Curitiba: IBPEX, 2009; BOTTOMORE, Thomas Burton. As elites e a sociedade. Rio de Janeiro: Zahar, 1965. Além disso, grandes clássicos da historiografia brasileira foram fortemente influenciados por autores da teoria das elites, como Gaetano Mosca e Vilfredo Pareto, e também por pressupostos weberianos, cito como exemplo: CARVALHO, José Murilo de. A construção da ordem: a elite política imperial – Teatro das sombras: a política imperial. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2007.

¹⁴ Adotamos a grafia em itálico deste termo por entendermos que há pouco consenso na historiografia quanto à existência de uma *monarquia federalista*, considerando que o federalismo vigente no Brasil da primeira metade do século XIX era bastante *sui generis*; ou seja, um federalismo que se constituiu no interior de uma monarquia imperial e se institucionalizou sob um regime que, desde a própria

Carvalho, ainda que não tenha ido adiante a execução de um projeto federalista para o Império, o caráter descentralizador do Ato Adicional de 1834 deu fugaz vitória aos poderes *localistas*, até que o surgimento dos projetos do chamado *regresso* colocaria novamente a nau do Império sob o leme da burocracia, da alta elite imperial da Corte¹⁵.

De fato, a primeira fase do Período Regencial, conhecida como *avanço liberal*, pôs em prática uma série de reformas que transformaram o arranjo institucional do Estado imperial, dando maiores atribuições políticas e administrativas às províncias e proporcionando a ascensão de elites que intermediariam as relações entre os poderes locais e a Corte¹⁶ – dando, portanto, uma característica de fluidez às elites, que percebemos graças às proposições de conceitos oriundos da teoria das elites, como os de *elites políticas* e *circulação de elites*¹⁷. A criação da Guarda Nacional, em 1831, a elaboração do Código do Processo Criminal, em 1832, e a reforma constitucional do Ato Adicional, em 1834, foram as mais descentralizadoras medidas. Miriam Dolhnikoff alega que a permanência das instituições regenciais após o regresso, ainda que enfraquecidas, representou uma *vitória* do modelo político federalista (liberal) sobre o centralista (conservador). No entanto, no presente trabalho inclinamos a concordar mais com o argumento defendido por Suzana Cavani Rosas, que bem pontuou que os conservadores que promoveram o regresso, com astúcia e refinado tato político, reduziram o poder das principais instituições criadas pelas leis das Regências, ao invés de extingui-las – o que poderia ter causado uma disruptiva contenda política por todo o Império –, medidas estas que fortaleceram o Executivo, centralizaram o Judiciário e enfraqueceram o Legislativo provincial¹⁸.

semântica atribuída às suas partes constitutivas (províncias), afirmava sua prerrogativa de domínio. O termo “província” tem origem no latim (*vincere*) e significava, de modo direto, *território vencido*. Assim, o federalismo nesse contexto apresenta-se mais como retórica liberal radical do que como realidade efetivamente constituída, na medida em que a estrutura imperial pressupunha um centro político dominante sobre as demais regiões. Ver: FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, Javier (dir.). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano. La era de las revoluciones, 1750-1850*. Madrid: Fundación Carolina, Sociedad Estatal de Conmemoraciones Culturales, Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009, pp. 462-173.

¹⁵ CARVALHO, José Murilo de. Pontos e bordados: escritos de história política. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2005. pp. 164-165.

¹⁶ DOLHNIKOFF, Miriam. O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX. São Paulo: Globo, 2005.

¹⁷ PERISSINOTTO, Renato. As elites políticas... Op cit., 2009. BOTTOMORE, Thomas Burton. As elites e a sociedade... Op cit., 1965.

¹⁸ ROSAS, Suzana Cavani. “A ponte de ouro”: praiheiros, guabirus e a conciliação imperial (1849-1857). Recife: Ed. UFPE, 2016, pp. 30-31.

A bem da verdade, como nos demonstra Manoel Nunes Cavalcanti Junior, as medidas centralizadoras que caracterizaram o regresso foram antecipadas em Pernambuco, quando, ainda em 1836, a chamada Lei dos Prefeitos transformou as instituições regenciais, sendo, portanto, um prelúdio do que viria a acontecer em nível imperial somente na década de 1840¹⁹.

Em 1836, a esfera política do Brasil se viu agitada por contendas motivadas pelas reformas descentralizadoras, culminando numa divisão entre os liberais que engendrou os ensaios regressistas. Os liberais moderados, buscando “parar o carro revolucionário” – fazendo uso da consagrada assertiva de Bernardo Pereira de Vasconcellos ²⁰ –, fizeram as reformas ao seu gosto, impondo limites à descentralização do Ato Adicional, sobretudo no que diz respeito à autonomia administrativa das províncias, criando conflitos com os liberais exaltados, aliados da véspera da Abdicação, que desejavam pôr em prática um federalismo aos moldes estadunidenses, com plena autonomia política e administrativa. A criação das Assembleias Provinciais dava momentânea autonomia política às províncias, entretanto, eram subordinadas às determinações do presidente da província, figura que era designada exclusivamente pelo governo central. O governo da Corte dava com uma mão e tirava com a outra.

Um aspecto não tão aparente, porém de fundamental relevância nesse intrincado empreendimento, reside no fato de que as províncias adquiriram uma pretensa autonomia para regular as finanças tanto municipais quanto provinciais, especialmente no que tange à administração dos impostos. Mas que autonomia era essa? Bem, a distribuição fiscal era ainda regida pelo governo central. A lei de 24 de outubro de 1832 determinava que as despesas públicas, até então à cargo do Tesouro Nacional, fossem divididas em Despesa Geral e Despesa Provincial, delineando as fronteiras dessa autonomia. De acordo com o texto, ficava a cargo da Despesa Geral os impostos alfandegários – que eram a principal fonte fiscal – e as “rendas internas”, quer dizer, díizimos sobre açúcar, algodão, tabaco, café, gado, couro, aguardente e especialmente o ouro. Para a Despesa Provincial foram

¹⁹ CAVALCANTI JUNIOR, Manoel Nunes. Combatendo as “plantas exóticas” da Nação: a Lei dos Prefeitos de Pernambuco de 1836 e o ensaio das reformas regressistas no Império. In: *SÆCULUM – Revista de História*, vol. 25, n. 42. João Pessoa, pp. 09-24, jan./jun. 2020, p. 9.

²⁰ Cf. “19ª Sessão em 29 de maio de 1839”. In: SENADO IMPERIAL. *Annaes do Senado do Império do Brasil. Segunda sessão da primeira legislatura de 4 de maio a 17 de junho de 1839. Tomo I*. Rio de Janeiro: 1912, p. 251. Disponível no acervo da Biblioteca do Senado Federal: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/anais/anais-do-imperio/-/imperio/4>

destinados impostos de baixa rentabilidade. Postos à mesa de comparação, os rendimentos da Geral e da Provincial revelam evidente disparidade: foram orçados onze mil contos de réis (11.000:000\$000) para a Despesa Geral e pouco mais de dois mil contos de réis (2.386:000\$000) para a Despesa Provincial, que, além de tudo, deveriam ser divididos por todas as províncias – Pernambuco, província centro do nosso estudo, tinha o diminuto rendimento de duzentos e setenta contos de réis (270:617\$000)²¹. Segundo Marcello Basile, o controle dos rendimentos exercido pelo governo central ficava ainda mais nítido com a criação de um “dispositivo de auxílio financeiro”, que seria destinado às províncias cujas rendas não suprissem suas despesas e cujos subsídios seriam retirados da própria receita da Despesa Provincial²². Era uma descentralização que se abria em brechas, sinuosas e amplas, de modo a expressar os interstícios de um delicado jogo de poder²³.

A rigor, tratava-se de um âmbito de negociações entre os poderes locais e a autoridade central da Corte – uma realidade que não pode ser negligenciada e que merece ser categoricamente grifada. Portanto, ao abordar a centralização do orçamento na época do Ato Adicional de 1834, é necessário manter uma prudência histórica. Não seria coerente adotar, de forma definitiva, um lado sobre o eventual êxito da centralização ou da descentralização. Trata-se, sem dúvida, de um tema de sensível complexidade, envolto em camadas de negociações políticas que se entrelaçam. Reforçamos, então, que esse movimento de centralização e descentralização, longe de ser uma imposição unilateral, se construía no campo minado das negociações entre as esferas de poder local e o poder da Corte; era um terreno de negociação política que mudava conforme os contextos e laços firmados.

Em Pernambuco, os regressistas foram representados pela oligarquia dos Cavalcanti em alianças com o grupo do futuro regente Araújo Lima. Exercendo grande influência na Assembleia Legislativa Provincial, os regressistas de Pernambuco, articulados em torno da presidência da província, aprovaram uma lei

²¹ *Collecção das Leis do Império do Brazil* (1832). Parte I. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1874, p. 131-74.

²² BASILE, Marcello. *O laboratório da Nação...* Op cit., 2009, p. 110.

²³ Para uma discussão mais ampla do tema, sugiro: VILLELA, André. Distribuição regional das receitas e despesas do governo central no II Reinado, 1844-1889. In: *Est. Econ.*, São Paulo, v. 37, n. 2, pp. 247-274, abril-junho, 2007.; DEVEZA, Guilherme. Política tributária no período imperial. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.). *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo II: O Brasil monárquico, v. 6: declínio e queda do Império. – 6ª. ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004, pp. 74-102.

provincial que anulava muitas daquelas medidas de *avanço liberal*, dando roupagem centralizadora ao judiciário provincial e à polícia, antecipando o que só viria a acontecer, em nível imperial, em 1840, na Lei de Interpretação do Ato Adicional, que dava retorno ao centralismo do Primeiro Reinado²⁴. A bem da verdade, a chamada Lei dos Prefeitos era uma oposição aos moderados da Regência, sobretudo, à figura do próprio regente Diogo Antônio Feijó, que nomeara por carta imperial Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Júnior para a presidência da província de Pernambuco. A ironia da história é que seria este mesmo Cavalcanti quem, em aliança com o clã de Araújo Lima, articularia a Lei dos Prefeitos, desfazendo na prática muitas das reformas liberais que os moderados haviam articulado, e entre os quais o próprio Feijó figurava como liderança destacada. É possível que o regente tenha cometido aí um equívoco político. Ainda que se opusesse abertamente à Regência de Feijó, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Júnior permaneceu no cargo, sem que o regente ousasse depô-lo, porque sua posição não se resumia ao título oficial, mas se alicerçava em uma rede de poder local e de alianças que superava as vontades do regente. Esse quadro histórico abre espaço para uma releitura das dinâmicas políticas pós-Ato Adicional de 1834, porque, nesse sentido, a nomeação imperial não fazia de um presidente de província simples instrumento do poder central. Quando a figura escolhida detinha peso político e ascendência em sua região, podia mover-se com relativa autonomia, redefinindo, a seu modo, o jogo político. O presidente da província ganhava, com a chamada Lei dos Prefeitos, poderes como nunca antes. Detinha o direito de nomear os titulares dos principais postos das estruturas judiciárias e policiais da província de Pernambuco. Com as reformas da Lei dos Prefeitos, o juiz de paz, que graças ao Código do Processo Criminal de 1832 fora elevado à “3ª autoridade depois da regência e dos ministros”²⁵, e que era, até então, cargo eletivo – Raymundo Faoro grafa que “o juiz de paz era filho direto da eleição popular”²⁶ –, portanto foco de disputas de diferentes oligarquias para o exercício do mando local, era agora reduzido ao despacho do presidente da província. “Quem conseguisse colocar um aliado na presidência teria o controle do poder em Pernambuco”²⁷.

²⁴ CAVALCANTI JUNIOR, Manoel Nunes. Combatendo as “plantas exóticas”... Op cit., 2020, pp. 9-10.

²⁵ SOUZA, Paulino José Soares de (Visconde do Uruguay). Apud. FAORO, Raymundo. Os donos... Op cit., 2021, p. 312.

²⁶ FAORO, Raymundo. Os donos... Op cit., 2021, p. 311.

²⁷ CAVALCANTI JUNIOR, Manoel Nunes. Combatendo as “plantas exóticas”... Op cit., 2020, p. 23.

Numerosas disputas entre distintas frações das elites marcaram o período em questão. Entretanto, vale ressaltar que, ao mesmo tempo, ocorriam crescentes mobilizações populares que não se devem restringir meramente à perspectiva de uma dominação social e política verticalizada. Na realidade, tais mobilizações eram impulsionadas por causas próprias, mas também em associação a outras, as quais tiveram análise com a apropriada profundidade nos capítulos segundo e terceiro deste trabalho. Por ora, é oportuno concentrar a abordagem inicial à apreensão da intrincada tessitura que consistia as elites imperiais, compreendendo sua composição, motivações e dinâmicas intragrupo, elementos importantes para a compreensão da conjuntura histórica em evidência.

No célebre *O tempo Saquarema*, Ilmar Mattos propôs uma análise do Estado imperial que priorizava uma vanguardista classe política, que, atuando na Corte fluminense e buscando a integração dos agentes da administração pública a um projeto de centralização, reduzia a complexidade e circularidade das elites à ideia de um corpo senhorial que se formara durante o predomínio dos Saquaremas. Todavia, consideramos que a obra em questão aparentemente não abarca a profusão de elites disseminadas por distintas regiões do Brasil, deixando de tocar, desse modo, no jogo político que permitia a circulação e o surgimento de grupos políticos *alternativos*. Ela se restringe, em vez disso, a relações de dominação política verticalizadas, em que os interesses *distantes* do foco de poder Saquarema eram dissipados nos projetos aristocráticos da classe senhorial. Essa análise, ao enfatizar a predominância de uma elite política específica, pode apresentar limitações na apreensão da diversidade e das dinâmicas políticas regionais que caracterizavam o Império brasileiro. Tal abordagem focalizada, embora de fato ofereça perspectivas relevantes sobre a Corte fluminense e sua influente classe política – o que conferiu à obra um legítimo *status* de clássico da historiografia sobre o Oitocentos –, pode deixar de considerar a complexa composição de interesses e alianças políticas que permeavam outras regiões do país. Assim, uma abordagem mais ampla, contemplando a pluralidade de elites regionais e os diversos arranjos políticos, poderia proporcionar uma compreensão mais abrangente e aprofundada da dinâmica política do período

imperial brasileiro²⁸. É uma obra fundamental, em que pese suas lacunas – aliás intrínsecas a todo e qualquer trabalho historiográfico.

A perspectiva analítica proposta pelo autor, com seus louros e poréns, encontra-se enraizada em uma perspectiva marxista: a identidade da elite política imperial desponta de seu contexto de classe senhorial; bem como, a unidade política resulta, em última instância, da unidade de classe. Este argumento, em essência, segue um rumo contrário ao clássico de José Murilo de Carvalho, *A construção da ordem*, que, em suas argumentações weberianas, postulava que a coesão da elite política não derivava de uma identidade de classe, mas sim de uma unidade cultural/ideológica, fruto da formação profissional, educação, treinamento e herança cultural. Essas duas obras, divergentes em suas chaves teóricas, oferecem, cada uma, uma lente distinta através da qual se pode observar a complexidade do Oitocentos brasileiro. Se, de um lado, a perspectiva marxista vê a elite política como uma expressão de interesses de classe, do outro, a abordagem weberiana enxerga na elite imperial um grupo coeso moldado por valores e práticas comuns, mais do que por laços de classe. No entanto, um leitor atento não deixará de perceber que, em ambos os trabalhos, a burocracia se funde com a elite política, tornando-se, por vezes, difícil traçar uma linha divisória nítida entre esses dois grupos. Ainda que se afastem em suas propostas explicativas sobre a elite política imperial, tanto a obra marxista de Ilmar Mattos quanto a weberiana de José Murilo de Carvalho possuem um valor inegável na construção de uma historiografia sólida e complexa sobre o Brasil do século XIX, razão pela qual julgamos não ser necessário aderir exclusivamente a um dos modelos explicativos, desde que se mantenha a prudência de não confundir ambos. É na complementaridade dessas abordagens que se constrói um entendimento mais profundo e matizado dos muitos temas que compõem esse período da história brasileira.

A abordagem voltada ao estudo das elites dirigentes como uma coesa e estruturada entidade surgiu a partir da renomada obra de José Murilo de Carvalho acima mencionada. Reconhecida como um clássico na historiografia brasileira e pioneira na aplicação do pensamento weberiano no entendimento do Império do Brasil, sua análise centra-se na estrutura governamental do Império do Brasil num

²⁸ Ver sobretudo os capítulos II (Luzias e Squaremas: liberdades e hierarquias) e III (A teia de Penélope), MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Squarema...* Op cit., 2017, pp. 115-264.

período que abarca do pós-Independência ao Segundo Reinado, conferindo especial ênfase à política empreendida por grupos políticos e burocráticos atuantes nos núcleos decisórios do poder. Enquanto se consolidava na historiografia, sob forte influência da ilustre obra *Os donos do poder*, de Raymundo Faoro, uma tendência de centrar o Império do Brasil na figura do imperador, José Murilo de Carvalho propôs analisar a estrutura política do Império a partir da elite política em si. Esses agentes teriam desempenhado um papel determinante na concepção, organização e fortalecimento do aparato estatal, assumindo, desta forma, um protagonismo no processo de consolidação da monarquia. Sob o prisma do autor, constituíram, portanto, uma elite política incumbida de liderar o movimento pioneiro na construção do Estado imperial. Alcançaram o sucesso do empreendimento graças à sua estrutura coesa, homogênea, que fora construída por similares trajetórias formativas em Coimbra e na circulação por cargos públicos por todo o Império. É uma análise rica e ambiciosa. Possui inumeráveis méritos e contribuições à nossa disciplina. Entretanto, não poderia deixar de apresentar também alguns vãos. Ao se debruçar sobre a dinâmica da burocracia, anota uma homogeneidade desse grupo, situado na cúpula do poder imperial. Tal enfoque, entretanto, denota um desinteresse no que tange a outros atores igualmente relevantes no panorama histórico de um Estado imperial em construção. Tamanha coesão política e de treinamento dessa burocracia não deveria suscitar disputas intragrupo, que de fato aconteceram. As elites *periféricas*, quero dizer, tanto no sentido de estarem fora da estrutura burocrática descrita por José Murilo de Carvalho, tanto por estarem, literalmente, distantes da Corte, embora fossem heterogêneas, exerciam papel fundamental na dinâmica política da época. Eram elites *regionais* que estavam, muitas vezes, vinculadas por laços de representação e alianças bem estabelecidas e que desempenhavam um papel significativo no cenário governamental em nível imperial, até mesmo pelo fato de que muitas delas, como bem pontuou Richard Graham, estavam vinculadas de algum modo ao Estado, quer fosse na estrutura administrativa colonial do Império português quer no Estado imperial brasileiro surgido após 1822. Suas interações complexas com o poder central através de redes de influência e governabilidade constituíam aspectos-chave da política e da administração vigente. Através de uma perspectiva mais holística, é possível compreender de forma mais satisfatória o

contexto histórico em que as elites políticas atuavam, enriquecendo assim a narrativa histórica proposta²⁹.

É por esta razão que o artigo *O donatário da província de Pernambuco*, composição de quatro mãos, por Suzana Cavani Rosas e Paulo Henrique Fontes Cadena, ocupa posto fundamental para este trabalho. Diante do espelho, o texto opera com alguns pressupostos da recém citada obra de José Murilo de Carvalho, refletindo, todavia, uma imagem inversa. Havia sim uma trajetória notável em grande parte das elites políticas do Império, que passavam por Coimbra, formavam-se em cursos de direito, ocupavam cargos políticos, circulavam em diversos postos pelo Império, e que, nessa trajetória, adquiriam um coeso e homogêneo modo de operação na política imperial. Mas nem todos seguiam esses passos. Numa época em que os horizontes políticos desenhavam-se em tons de turbulência e ambição, Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, barão e futuro visconde de Camaragibe, emergiu como uma importante liderança política trilhando um caminho singular. Os autores demonstram que o *Camaragibe*, como líder do partido conservador da província de Pernambuco, detinha inegalável poder. Todas as decisões e ações tomadas pelo partido eram submetidas ao seu parecer. Nos meandros de sua atuação política, se costurava um pano com muitos fios, conexões que o entrelaçava a deputados, senadores e até ministros do Império. A influência desse *guabiru* transcendia as fronteiras provinciais, alcançando os altos escalões da pirâmide imperial. Tudo isso ficou registrado em suas missivas particulares, com perspicácia lida pelos autores do artigo. Guardado nas suas correspondências estava, por exemplo, ninguém menos que Nabuco de Araújo, ministro da justiça, que requeria seu auxílio político em favor de um candidato de oposição (liberal). O *Camaragibe*, como líder do partido conservador, não deixou de registrar certo constrangimento com o pedido. Trocara correspondências também com os “três cardeais” da Corte, a *trindade Saquarema*, o que denota o reconhecimento de sua estatura política. Subiu alto na política imperial, sem, todavia, passar pela experiência de circulação por cargos públicos pelo país. Os autores desnudam uma trajetória distinta. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque não formou-se em Coimbra, mas em Göttingen, Alemanha. Não circulou por cargos públicos, marca-mor

²⁹ CARVALHO, José Murilo de. A construção da ordem... Op cit., 2007.; GRAHAM, Richard. Patronage and Politics in Nineteenth-Century Brazil. Stanford: Stanford University Press, 1990, pp. 17-21.

da elite política descrita por José Murilo de Carvalho, experiência que conferia treinamento, coesão e homogeneidade à elite imperial. O seu título mais relevante não foi exatamente o de deputado ou senador, mas sim o de líder do partido conservador em Pernambuco. E assim foi capaz de delinear os caminhos políticos, inclusive, de vários correligionários³⁰.

Não mencionaram os autores (não porque não viram, mas talvez porque não lhes fosse importante para o argumento defendido), entretanto, que Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, o *Camaragibe*, fora membro de uma pomposa sociedade política que surgiu em Pernambuco em meados de 1831, ligada à *facção* política dos liberais moderados, a Sociedade Patriótica Harmonizadora³¹. É aqui que reside o cerne fundamental que põe nossa proposta de tese à demonstração. O *Camaragibe*, não tendo seguido uma trajetória convencional da elite política imperial, teve uma ascensão política interessantíssima. Contudo, ele não constitui o centro deste estudo, servindo apenas como um exemplo entre tantos. Diversos de seus confrades da Sociedade Patriótica Harmonizadora trilharam carreiras políticas ascendentes após frequentarem os requintados colóquios dessa sociedade. Entre eles, destacamos, como exemplo, o médico Antônio Peregrino Maciel Monteiro, 2º barão de Itamaracá, membro de destaque do clã Cavalcanti. Nascido em 1804, na então capitania de Pernambuco, Antônio Peregrino Maciel Monteiro iniciou seus estudos em Humanidades em Olinda. Ainda jovem, dirigiu-se à França, onde concluiu, em 1824, o bacharelado em Letras pela Universidade de Paris. Dois anos mais tarde, em 1826, obteve o bacharelado em Ciências, e, em 1829, formou-se doutor em Medicina, pela mesma universidade. De volta a Pernambuco nos primeiros anos da década de 1830, rapidamente enredou-se nos vínculos políticos da família Cavalcanti, uma das mais influentes de sua época. Foi em 1831 que Antônio Peregrino Maciel Monteiro assinou a ata da Sociedade Patriótica Harmonizadora, um espaço onde adquiriu o *know-how* e o capital político que lhe proporcionariam êxitos futuros. Prova disso foram suas sucessivas eleições para a Câmara dos Deputados, representando sua província natal em várias legislaturas (3ª, 4ª, 5ª, 8ª e 9ª), entre 1834 e 1853. Na sua última deputação, em especial, ocupou a presidência da Câmara. Devido à sua importância política e às alianças estabelecidas com grupos influentes, Antônio

³⁰ ROSAS, Suzana Cavani; CADENA, Paulo Henrique Fontes. “O donatário da província de Pernambuco”: a elite imperial a partir da trajetória de vida e liderança partidária de Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque (1840-1875). In: Almanack, Guarulhos, n. 25, 2020, pp. 1-32.

³¹ BNDigital, Olindense nº 64 de 13 de dezembro de 1831 e nº 65 de 16 de dezembro de 1831.

Peregrino Maciel Monteiro fez parte do 1º Gabinete do regente do Império, o *vice-rei* Pedro de Araújo Lima, marquês de Olinda, em 1837, ocupando a Secretaria dos Negócios Estrangeiros. Já ao final da década de 1830, também assumiria a posição de vereador na Câmara Municipal do Recife. A trajetória política de Antônio Peregrino Maciel Monteiro evidencia, com clareza, como os os laços tecidos na Sociedade Patriótica Harmonizadora pavimentaram o caminho para uma ascensão política notável³².

A propósito, a Harmonizadora não era a única sociedade política em voga na província de Pernambuco. Havia concorrentes suas, a Sociedade Federal de Pernambuco, ligada aos liberais radicais da província, e a Coluna do Trono e do Altar, sociedade secreta ligada aos *pedristas*, que incluía muitos conservadores, alguns restauradores e riquíssimos traficantes de escravos. Os vínculos estabelecidos nessas sociedades, fossem elas secretas ou públicas, perduravam, não se desfaziam facilmente. Tinham seu valor. E não é do valor de bens materiais estamos falando, embora fossem extremamente comuns o suporte e as alianças de comércio, empresas e firmas – e por que não também alianças do tráfico de escravos, dado o seu contexto de ilegalidade depois de 1831? – no interior dessas e semelhantes agremiações, que eram também, a grosso modo, sociedades de uma economia de ajuda mútua. As sociedades, para além de suscitar entre seus adeptos um sentimento de pertencimento e propiciar a construção de ideais e pretensões compartilhadas – *homogeneidade* (?) –, legavam também um prestígio político e social que transcendia os círculos das próprias agremiações. Suas ramificações alcançavam esferas mais amplas da comunidade, difundindo sua influência na teia das relações sociais.

O prestígio – aqui entendido como capital político – conquistado nos salões dessas sociedades políticas da província de Pernambuco é facilmente notado quando cruzamos alguns dados. Listas contendo os nomes de vários membros foram publicadas em diferentes jornais da imprensa local, nos possibilitando reconhecer nomes importantes, que nos remetem a outras documentações, como, por exemplo,

³² BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. Dicionario bibliographico brasileiro. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, v. I, 1883, pp. 278-280.

os livros de vereações da Câmara Municipal do Recife³³. A análise da documentação referente à Câmara Municipal do Recife, no período entre 1829 e 1852, revela que as sociedades políticas em questão lograram eleger, no total, 62 mandatos de vereança. Desses, 9 mandatos foram vinculados à Coluna do Trono e do Altar, exercidos por 8 diferentes vereadores; 28 mandatos corresponderam à Sociedade Patriótica Harmonizadora, distribuídos entre 17 vereadores; e 25 mandatos foram ocupados por 16 membros da Sociedade Federal de Pernambuco³⁴. Outros foram eleitos como deputados do Império, como o padre João Barbosa Cordeiro, da Sociedade Federal de Pernambuco, em 1834³⁵, Antônio Joaquim de Mello, da Sociedade Patriótica Harmonizadora, também em 1834³⁶, e o já mencionado Antônio Peregrino Maciel Monteiro, também da Harmonizadora, em 1834, 1838, 1843, 1850 e 1853³⁷; ou deputados da Assembleia Legislativa Provincial, como Simplício Antônio Mavignier, da Harmonizadora, em 1835³⁸. Há, ainda, alguns que chegaram a ser nomeados presidentes de província, como o próprio Antônio Joaquim de Mello – presidência da Paraíba, de 1832 a 1834³⁹.

Homens importantes fizeram parte dessas sociedades, razão pela qual entendo que havia ali uma troca de *prestígios*: ao mesmo tempo que as sociedades deram crédito e capital político a sujeitos que galgaram na carreira política, alguns já adentraram nestas tendo uma consolidada influência na política provincial, conferindo, portanto, legitimidade às associações – lembrando que semelhantes formas de associativismo chegaram a ser proibidas por decreto imperial durante o Primeiro Reinado, podendo ser punidas com prisões, exílios e até mesmo com a morte⁴⁰. Ora,

³³ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 256 de 26 de novembro de 1829 e nº 222 de 18 de outubro de 1831; BNDigital, Olindense nº 64 de 13 de dezembro de 1831 e nº 65 de 16 de dezembro de 1831; BNDigital, O Federalista nº 37 de 29 de agosto de 1833.

³⁴ IAHP. Livro de Vereações da Câmara Municipal do Recife, n. 7 (1829-1833); Livro das Atas da Câmara Municipal do Recife, n. 8 (1833-1838); Livro das sessões da Câmara Municipal do Recife, n. 9 (1838-1849).

³⁵ BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. Dicionário bibliográfico brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, vol. III, 1900, p. 357.; PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. Dicionário biográfico de pernambucanos célebres. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1982, pp. 453-7.

³⁶ PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. Dicionário biográfico... Op cit., 1982, p. 109.

³⁷ BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. Dicionário bibliográfico brasileiro. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, v. I, 1883, pp. 278-280.

³⁸ PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. Dicionário biográfico... Op cit., 1982, p. 779.

³⁹ BNDigital, O Harmonizador nº 14 de 20 de setembro de 1832.; PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. Dicionário biográfico... Op cit., 1982, p. 109.

⁴⁰ Coleção das Leis do Império do Brasil (1823). Parte 1. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887, pp. 5-7. Disponível no acervo digital da Câmara Federal: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/copy_of_colecao2>.

em 1829 presidia a Coluna do Trono e do Altar em Pernambuco ninguém menos que Tomás Xavier Garcia de Almeida, então presidente da província⁴¹. Gervásio Pires Ferreira, de imponente biografia liberal, fez parte da Sociedade Patriótica Harmonizadora, época em que já era deputado – aliás, fora eleito já na primeira legislatura do Império, em 1823 –, já tendo, inclusive, ocupado importantes cargos políticos em sua província natal⁴².

À luz dos indícios encontrados na documentação selecionada para este estudo, sustentamos que tais sociedades foram um relevante fator político para seus aderentes, fundamentado em duas razões capitais: a primeira reside no assentamento de certas identidades políticas, atuando como um *modus operandi* na emergente esfera pública moderna, seja através do estabelecimento de contatos com a política institucional, enlaçando-se com políticos das Câmaras, Ministérios e Conselhos, seja no plano da política cotidiana da gente comum, ou na tessitura das *palavras* e ideais veiculadas pela crescente imprensa partidária. Portanto, essas sociedades ergueram-se como espaços onde identidades políticas se combinaram, conferindo aos seus participantes um lugar de proeminência e participação no panorama político do Estado imperial. Entendo-as, em si, como um ensaio dos *partidos políticos* que se consolidaram na posteridade.

A segunda razão reside no papel que as mencionadas sociedades políticas desempenharam como uma senda na trajetória política, um degrau que impulsionava, uma vez que mesmo após a sua extinção, que ocorreu, ao que indica os vestígios documentais, em 1834, muito provavelmente em razão das reformas constitucionais do Ato Adicional, alguns dos seus afiliados ascenderam em suas carreiras políticas. Essa realidade se faz nítida ao considerarmos a composição das Câmaras Municipais do Recife e da Assebleia Legislativa Provincial. As fileiras da política local e provincial foram preenchidas por indivíduos que, outrora, tiveram vínculos com tais

html>; A bem da verdade, mesmo no reinado de João VI já fora colocada em prática uma ferrenha perseguição às sociedades secretas, todavia, quando ascendeu ao poder, Pedro I revogou este alvará, uma vez que ele mesmo fizera parte da Maçonaria. Cf. “Alvará em que o rei D. João VI declara por Criminosas e Proibidas todas e quaisquer Sociedades Secretas, de qualquer Denominação que ellas sejam. Rio de Janeiro: Na Impressão Regia, 18 de abril 1818”. Disponível no acervo digital da Biblioteca Nacional:

http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obrasraras/or1511070/or1511070.html#page/1/mode/1up

⁴¹ ANDRADE, Manuel Correia de. Movimentos Nativistas em Pernambuco: Setembrizada e Novembrada. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1971, p. 47.

⁴² Cf. “Árvore genealógica de Gervásio Pires Ferreira”. Acessado em 28 de julho de 2021. Disponível em: <https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=11844>

associações, expressando a relevância destas como trampolins para o desenvolvimento das suas carreiras políticas.

Por outro lado, participar das sociedades políticas era, igualmente, trilhar um caminho paralelo rumo ao poder, por veredas que iam além da busca por cargos políticos. Cobiçar títulos de nobreza tornava-se uma possibilidade concreta para aqueles que se dedicavam a atos públicos de benfeitoria e filantropia promovidos por essas associações. Em um jogo em que a virtude pública se revelava como moeda de prestígio, exhibir-se como virtuoso poderia pavimentar um caminho para a obtenção de títulos e honras. Por vezes, as ações benevolentes ganhavam contornos de estratégia, sendo cada gesto de generosidade também uma declaração de intenção. A busca pelo reconhecimento, no entanto, não era movida apenas por vaidades pessoais; havia uma lógica subjacente que se ligava diretamente à ordem constitucional do Império. Pela Constituição de 1824, o imperador poderia conceder títulos e honrarias àqueles que servissem ao Estado imperial com distinção⁴³. Portanto, não surpreende que muitos dos membros dessas sociedades se engajassem ativamente nos esforços para restaurar a ordem pública durante momentos turbulentos, como a Setembrizada, a Novembrada e a Abrilada. O reconhecimento e o prestígio político dentro da própria província de Pernambuco, especialmente entre aqueles que sofreram perdas diretas na Setembrizada, era uma recompensa quase certa. Contudo, a notoriedade desses motins não se limitava ao cenário local; eram também ocasiões para demonstrar lealdade ao Império, oportunidades de capturar o olhar da Coroa, ou, mais precisamente, dos regentes que, então, exerciam o poder central do Estado. Era um voto de comprometimento e apoio àqueles políticos que foram alçados ao posto de regentes, que, por mais que tivessem carreiras políticas experientes, como, por exemplo, o renomado general Francisco Lima e Silva, experimentavam então um novo e desafiador patamar de poder. Os papéis desempenhados por figuras de destaque durante os motins não passariam despercebidos, especialmente no momento de identificar os culpados e heróis dessas contendas. O caso do brigadeiro Francisco de Paula e Vasconcelos, *bode expiatório* da Setembrizada, como se verá ao longo deste trabalho, ilustra com

⁴³ Cf. “Título 5º: do Imperador. Capítulo I: dos Poder Executivo. Art. 102, XI., conceder títulos, honras...”. In: BRASIL. Constituição (1824). Lex: Constituição Política do Império do Brasil, de 25 de março de 1824. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm

clareza como essas escolhas eram feitas sob o olhar atento dos regentes, que observavam cada ação com minúcia⁴⁴.

O caso do barão de Beberibe, Francisco Antônio de Oliveira, ilustra com clareza essa dinâmica. Vereador por seis vereanças seguidas, de 1829 a 1852, e venturo presidente da Câmara Municipal do Recife em 1850, Francisco Antônio de Oliveira era um traficante de escravos que, paradoxalmente, construía uma imagem de filantropo e benfeitor através de sua atuação na Sociedade Patriótica Harmonizadora⁴⁵. Tinha vínculos fortes com outro grande traficante da época, José Ramos de Oliveira, também vereador da Câmara Municipal do Recife e membro da sociedade secreta Coluna do Trono e do Altar. Ao lado de outros nomes de peso, como o *Lord Esporas* Luiz Gomes Ferreira e Bento José Alves, Oliveira usou sua posição na sociedade para alavancar sua influência. Assumindo o posto de tesoureiro da sociedade, se destacou por doações generosas às viúvas e órfãos dos rebeldes de 1817 e 1824. Era uma das primeiras ações filantrópicas promovidas pela sociedade, e seu nome, destacado nas páginas dos jornais, rapidamente se tornou sinônimo de virtude⁴⁶. Sua participação na doação para as viúvas e órfãos é exemplar claro da estratégia filantrópica, uma quantia expressiva que o colocou no topo da lista de doadores: 50 mil réis (50\$000). A cifra não foi superada por nenhum dos mais de 400 assinantes da lista de benfeitores, sendo apenas igualada por seus confrades da Patriótica Harmonizadora, Luiz Gomes Ferreira e Bento José Alves⁴⁷.

Estendendo-se por mais de 400 nomes, a lista de doadores incluía desde figuras anônimas – raríssimas! – até membros influentes da sociedade recifense, tendo que ser dividida em duas edições do periódico *Olindense*, tal a quantidade de contribuições⁴⁸. Não obstante, a importância simbólica de figurar no topo da lista era evidente, e nenhum outro nome superou a generosidade dos filantropos da Harmonizadora. Curiosamente, a paridade nas doações foi mantida por outros

⁴⁴ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 235 de 04 de novembro de 1831

⁴⁵ Era peixe grande no tráfico de escravos. O banco de dados Trans-Atlantic Slave Trade Database: Voyages, indica que este trouxe para Pernambuco e Rio de Janeiro, entre 1822 e 1830, pelo menos, 6303 escravos. Fonte: slavevoyages.org/voyage/database; identidades das viagens: 3332, 40579, 47025, 48680. PS: Estas viagens são apenas alguns exemplares dentre muitas que estão registradas no banco de dados do site [slavevoyages](http://slavevoyages.org), que podem ser conferidas na aba “navio, nação, proprietários”, pesquisando pelo nome “Oliveira, Francisco Antônio de”.

⁴⁶ BNDigital, Diário do Rio de Janeiro nº 8412 de 01 de junho de 1850; BNDigital, *Olindense* nº 64 de 13 de dezembro de 1831 e nº 65 de 16 de dezembro de 1831.

⁴⁷ BNDigital, *Olindense* nº 64 de 13 de dezembro de 1831.

⁴⁸ BNDigital, *Olindense* nº 64 de 13 de dezembro de 1831 e nº 65 de 16 de dezembro de 1831.

notáveis traficantes de escravos da cidade, como Bento José da Costa – ex-membro do Conselho do Governo da Independência, um dos poucos ricos traficantes a apoiar o fugaz governo rebelde de 1817⁴⁹ – e Ângelo Francisco Carneiro – uma missiva do cônsul inglês no Recife, Henry Cowper, ao ministro *Lord* Palmerston, em 1842, dizia que Ângelo era o mais bem-sucedido traficante de escravos do norte do Brasil⁵⁰. Outros conhecidos traficantes de escravos que assinaram a lista de doação foram José Ramos de Oliveira – membro da sociedade secreta Coluna do Trono e do Altar, vereador da Câmara Municipal do Recife (1829-1832) – com 30 mil réis (30\$000), Bento José da Costa Júnior – membro da sociedade Patriótica Harmonizadora, filho de Bento José da Costa – com 20 mil réis (20\$000), Elias Batista da Silva – cunhado e sócio de Ângelo Francisco Carneiro⁵¹ – com 15 mil réis (15\$000), Bernardo José Carneiro Monteiro, 12 mil e 800 réis (12\$800) e José Joaquim Jorge Gonçalves – membro da Coluna do Trono e do Altar, vereador da Câmara Municipal do Recife (1829-1832)⁵² –, com 10 mil réis (10\$000). As contribuições revelavam um entroncamento entre o comércio de vidas e a prática filantrópica. Os gestos de generosidade se convertiam em instrumentos de ascensão política e reconhecimento público, fosse na busca pelo favor da Coroa ou por cargos políticos.

O episódio de 1817 reverberava e ainda comovia muita gente na província, motivo pelo qual a prática da caridade tornava-se uma demonstração essencial, mesmo entre aqueles de facções políticas opostas. Até mesmo membros das duas sociedades *rivals* da Harmonizadora, a Sociedade Federal de Pernambuco e Coluna do Trono e do Altar, fizeram parte da ação de caridade. Ações benevolentes transcendiam as diferenças *ideológicas*, com membros de sociedades políticas rivais unindo-se em prol de uma causa comum. Ou melhor, a publicidade da filantropia transcendia as fronteiras entre os *partidos*. Nesse contexto, é pertinente lembrar o apontamento de Jürgen Habermas sobre a esfera pública moderna: a publicidade

⁴⁹ Cf. “Árvore genealógica de Bento José da Costa”. Acessado em 26 de agosto de 2024, disponível em: <https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=9645&ori=>

⁵⁰ Documento originalmente citado em: REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos; CARVALHO, Marcus J. M. de. O alufá Rufino: tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico Negro (c. 1822- c. 1853). 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p. 174.

⁵¹ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 63 de 20 de março de 1849.

⁵² BNDigital, Diário de Pernambuco nº 256 de 26 de novembro de 1829.

tornou-se o fundamento essencial *da* política e *para* a política, e um princípio de mediação entre esta e a moral⁵³.

Pouco tempo antes da ação filantrópica, Francisco Antônio de Oliveira, alinhado a seus confrades da Sociedade Patriótica Harmonizadora, participou de importantes correspondências dirigidas ao presidente da província, com o intuito de colaborar na restauração da ordem pública durante os tumultos militares de 1831. No episódio específico da Setembrizada, Oliveira, em conjunto com o governo provincial, organizou milícias urbanas para conter os amotinados. Liderou destacamentos de cavalaria e infantaria compostos por cerca de 300 homens, contando com o apoio de outros proeminentes comerciantes locais, como Luiz Gomes Ferreira e Gervásio Pires Ferreira⁵⁴. Além do mais, a sociedade à qual pertencia não tardou em apontar como responsável pela Setembrizada um dos mais ilustres membros da Sociedade Federal de Pernambuco, sua rival. O brigadeiro Francisco de Paula e Vasconcelos, vice-presidente da Federal, foi rapidamente acusado, destacando-se o uso estratégico das acusações como ferramenta política⁵⁵. Assim, atos públicos em nome do Estado imperial serviam tanto para a promoção pessoal e ascensão política quanto para a desmoralização de adversários.

Na condição de *capitalista* influente, Francisco Antônio de Oliveira investiu consideráveis recursos na urbanização do Recife, especialmente durante o governo do barão e futuro conde da Boa Vista, Francisco do Rego Barros. Entre as obras financiadas por Oliveira destacam-se o atual Museu do Estado de Pernambuco, localizado na avenida Rui Barbosa, bairro das Graças, e o belo Teatro de Santa Isabel, que até hoje adorna a Praça da República, bairro de Santo Antônio. A historiadora Amanda Barlavento Gomes observa que, em busca de títulos de nobreza, era comum que se exagerassem os méritos de uma ajuda ou mesmo mentissem sobre algum feito⁵⁶. Aqui, novamente evoca-se Habermas: a publicidade, enquanto princípio de mediação entre política e moral, também acarreta a institucionalização de uma privacidade vinculada ao público, revelando o cruzamento de interesses

⁵³ HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2005, pp. 164-176, 264-287.

⁵⁴ BNDigital, Bússola da Liberdade nº 52 de 18 de janeiro de 1832.

⁵⁵ BNDigital, Bússola da Liberdade nº 31 de 12 de outubro de 1831; BNDigital, Diário de Pernambuco nº 203 de 24 de setembro de 1831.

⁵⁶ GOMES, Amanda Barlavento. A trajetória de vida do Barão de Beberibe, um traficante de escravos no Império do Brasil (1820-1855). Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em História, Recife, 2016, p. 81.

particulares com o público⁵⁷. Assim, cedo ou tarde, a nobreza de Francisco Antônio de Oliveira seria enfim reconhecida pela Coroa. Em 13 de dezembro de 1853, por decreto régio, erigia-se o título de Barão de Beberibe, coroando uma trajetória marcada pela astúcia e pelo hábil manejo das aparências⁵⁸.

Mas, o que foram, afinal, as sociedades políticas de Pernambuco?

Bem, essa não é uma pergunta de resposta rápida. Por isso, uma tipificação mais substancial dessas sociedades, dos seus vínculos e alianças e dos resultados dessa rede de apoio na cena política e social da província de Pernambuco nos anos 1830 serão focos de análise do quarto capítulo deste trabalho que ora propomos. Todavia, como quer que seja, a título de introdução no tema, poderíamos dizer que as sociedades políticas que se consolidaram em Pernambuco no início do Período Regencial devem ser compreendidas não como simples agremiações circunstanciais, mas como espaços privilegiados de sociabilidade e de disputa, em que se cruzavam projetos de poder, linguagens políticas e estratégias de ação. Constituídas em um tempo de redefinições institucionais após a Abdicação de 1831, com a abertura de possibilidades de descentralização política e administrativa, elas assumiram funções que ultrapassavam a mera congregação de indivíduos em torno de afinidades ideológicas, e superavam o mero clientelismo; eram, antes, espaços em que se experimentava a prática política moderna, se elaboravam diagnósticos sobre a realidade local e se projetavam alternativas tanto para o futuro político de seus próprios aderentes como também para o futuro do Império.

Nesse sentido, é impossível ignorar o peso que a tradição das sociedades secretas, em particular da Maçonaria, exerceu sobre tais experiências. Desde a Independência, quando o então príncipe regente Pedro de Alcântara foi introduzido à ordem maçônica por intermédio de José Bonifácio de Andrada e Silva, até a repressão empreendida pelo próprio imperador Pedro I contra as lojas maçônicas, em 1822-1823, a monarquia manteve com a Maçonaria uma relação ambígua, ora de cooptação ora de perseguição, sempre tensionada pelo caráter de autonomia política que tais redes carregavam. Esse traço reaparece no final da década de 1820 e início da década de 1830: a Coluna do Trono e do Altar, fundada ainda sob o reinado de

⁵⁷ HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural..., Op cit., 2005, pp. 164-176, 264-287.

⁵⁸ Cf. VASCONCELLOS, Rodolfo Smith de (barão Smith de Vasconcellos, 1846-1926). *Archivo nobiliarchico brasileiro*. Lausanne (Suisse): Imprimerie La Concorde, 1918, p. 77. Disponível em: <https://acervobndigital.bn.gov.br/sophia/index.html>

Pedro I, ilustra a contradição de uma sociedade secreta que, embora atuasse fora do alcance imediato do poder Real, buscava defender o trono e dar ao imperador meios de contornar as restrições da Constituição. Como demonstrou o Borges da Fonseca em seu *Manifesto*, o próprio monarca conhecia – e provavelmente apoiava – as atividades desta sociedade secreta, revelando a permeabilidade entre instâncias oficiais e redes informais de poder⁵⁹. A Coluna do Trono e do Altar era, para descrever de um modo mais simples e direto, uma sociedade política anticonstitucionalista e reacionária, que buscava meios de restaurar uma ordem vigente que caracterizara os momentos mais autoritários do reinado de Pedro I.

Ao contrário das sociedades públicas, moldadas no espírito da publicidade que se afirmou após a Abdicação, a Coluna do Trono e do Altar escolhia o segredo como princípio e método de ação. Fazia do segredo não apenas um artifício, mas o próprio alicerce de sua atuação política, movendo-se nas margens da legalidade para sustentar um projeto de restauração. Não se tratava somente de uma expectativa de volver Pedro I à sua forma autoritária, mas da intenção mais ampla de recompor um Estado centralizado, austero, de contornos mais rígidos. Reacionária por vocação, reagia, em 1831 e 1832, ao novo desenho do poder imperial, então nas mãos dos moderados que ensaiavam reformas liberais, que de fato se concretizaram. A clandestinidade desta, nesse sentido, não era simples recurso para escapar aos olhos da Regência, mas constituía parte inseparável de seu programa. Possivelmente, tal feição derivasse até mesmo de sua própria origem, que, sendo de algo em torno de 1829, era anterior à abertura e publicidade de sociabilidades que seria possibilitada pela Abdicação em 1831.

No Período Regencial, essa lógica de tratar de temas políticos fora dos círculos oficiais do Estado imperial intensificou. As sociedades políticas, como a Sociedade Patriótica Harmonizadora e a Sociedade Federal de Pernambuco, conviviam lado a lado com clubes literários, tabernas, praças e jornais, compondo um mosaico de sociabilidades em que se negociavam alianças, se fabricavam reputações – e também se destruíam reputações –, se construíam carreiras e se articulavam

⁵⁹ Cf. Antônio Borges da Fonseca, “Manifesto Político...” Op cit., 1867, pp. 6-7. Disponível no acervo documental do Gabinete Português de Leitura, Recife-PE. O acesso a este famoso, embora raro documento, foi cortesia do caro amigo e camarada de pesquisas Paulo Montini, a quem sou grato pela parceria; Cf. *Collecção das Leis do Imperio do Brazil* (1823). Parte 1. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887, p. 5-7.

candidaturas para os espaços formais de poder. Eram, em suma, *espaços públicos modernos*.

A Sociedade Patriótica Harmonizadora, simbolizando as tendências de pensamento político próximo ao que se conhece como liberalismo moderado, apresentava-se em sua retórica como um foro destinado a canalizar tensões e, quando possível, compor equilíbrios, ainda que frágeis, entre grupos divergentes; na prática, sua ideia de *harmonização* traduzia-se na condução de reformas no quadro político orientadas a garantir ganhos aos seus correligionários. Já a Sociedade Federal de Pernambuco defendia um tipo de federalismo *sui generis*, concebido a partir das experiências da província e em permanente disputa com os impulsos centralizadores do Rio de Janeiro, *locus* do poder monárquico. Em sentido contrário, a Coluna do Trono e do Altar afirmava sua fidelidade à monarquia, à religião e, sobretudo, ao imperador Pedro I como pilares de estabilidade, buscando não apenas conter os avanços reformistas liberais, mas a contrarreforma e a contrarrevolução, visto que a Abdicação foi autorizada pela retórica liberal como a grande *Revolução do 7 de Abril de 1831*.

Nessas três instituições, a atividade política não se limitava ao campo das ideias: discutiam-se programas, elaboravam-se manifestos, mas também se consturavam alianças eleitorais e se projetava a ocupação das câmaras municipais e da Assembleia Provincial. Como bem notou José Ignácio de Abreu e Lima, sociedades desse tipo poderiam ser vistas como “outro Estado no Estado”, com tamanho peso e influência que se convertiam, na prática, em espécies de *governos paralelos*⁶⁰. É nesse entrelaçamento de discurso e ação, de segredo e publicidade, que se pode compreender a função dessas sociedades: serviam como *escolas de política*, em que os aderentes aprendiam a retórica política, o manejo da palavra, da opinião pública e das instituições; como redes de sociabilidade (no sentido de interação entre pessoas), em que famílias tradicionais consolidavam vínculos de poder; como trincheiras ideológicas, em que diferentes pensamentos políticos se enfrentavam e se moldavam com o propósito de moldar a opinião pública e defender distintos projetos de Império. Em suma, as sociedades políticas forneciam não só um *know-how* da política a seus inscritos, mas davam um *corpus* institucional para aqueles *partidos* que antes estavam restritos a certos grupos familiares e às figuras de líderes.

⁶⁰ ABREU E LIMA, José Inácio de. Compêndio da História do Brasil. Tomo II. Rio de Janeiro, 1843, p. 87-90. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/182894>>.

Em uma província marcada por memórias de insurreições – da Revolução de 1817 à Confederação do Equador de 1824, e das lutas da Independência aos motins e revoltas regenciais –, tais sociedades políticas não eram acessórios do cenário, porque eram engrenagens fundamentais de uma vida política diversificada característica da década de 1830. Através delas, podemos perceber como o Período Regencial, tantas vezes descrito como tempo de anarquia e desordem, revela-se, contrariamente, como uma oficina de práticas políticas, no qual a multiplicidade de sociabilidades deu forma concreta à pluralidade de figuras e projetos que atravessavam o Império.

Por fim, esperamos que a presente proposição de tese possa contribuir com novas perspectivas ao estudo do Período Regencial, rompendo com a arraigada concepção de desordem política que há muito se apegou à historiografia do tema. Com efeito, tal momento histórico é de suma importância para a experimentação política e proposição de distintos projetos de Estado, haja vista a institucionalização dos *partidos*⁶¹, a efervescência da imprensa e as incontáveis mobilizações de rua. Além disso, pontuamos que o momento histórico em questão possibilitou a ascensão política de muitos indivíduos cujos rumos divergiam daqueles propostos por José Murilo de Carvalho, além de proporcionar uma aproximação da política cotidiana do povo comum, no fervor de seus anseios, à política institucional do Império. Ensejo, pois, que este trabalho contribua para uma nova compreensão desse período importante da história política do Brasil.

1.2. Notas sobre teoria e metodologia, ou porquê escrever sobre contextos

O leitor logo notará que não assumimos uma única corrente teórica para este trabalho. Pelo contrário, nossa proposição de tese transita em muitas direções e campos historiográficos, explorando diversas problemáticas sugeridas por eminentes teóricos da História e de disciplinas correlatas. Aqui foram anotados pressupostos

⁶¹ Entendo como oportuno o instante para esclarecer o motivo da grafia da palavra partido em itálico. Na década de 1830, a concepção de partido diferia substancialmente daquela que se consolidaria no início do século XX, razão pela qual optei por grafá-lo em itálico ao longo do trabalho. A exceção a essa grafia ocorrerá quando se tratar de citação, referência a outro autor ou menção a partidos modernos, casos em que a forma regular será mantida. O termo correlato empregado pelos contemporâneos – facção – também será grafado em itálico.

dos *Annales*, como a ideia de temporalidade plural, presente em diversas obras seminais de historiadores como Marc Bloch⁶², Fernand Braudel⁶³ e Jacques Le Goff⁶⁴, além de hipóteses alinhadas à abordagem da chamada História-problema. Também foram guias para este estudo as ideias da Nova História Política, em expoentes como René Remond⁶⁵, Ciro Flamarion Cardoso⁶⁶ e Francisco Falcon⁶⁷, que apontam para investigações acerca das relações de poder, dos fatores sociais e econômicos, das culturas políticas e dos pensamentos políticos, dando destaque às perspectivas de distintos estratos sociais, desde os excluídos de toda sorte, a *arraia miúda* da sociedade, até as elites que dominam o mando político.

Falando em elites, já que vem ao caso, a chamada *Teoria das Elites* também ofereceu conceitos e reflexões pertinentes à forja deste trabalho. Obras de autores como Flávio Madureira Heinz⁶⁸, Cristina Buarque de Hollanda⁶⁹, Renato Monseff Perissinotto⁷⁰ e Thomas Burton Bottomore⁷¹ foram fundamentais para sedimentar a compreensão de contextos históricos que expressavam o domínio da política por grupos pequenos – é este mesmo o conceito de *elite política*. Ademais, o conceito de *circulação de elites*, como apresentado por Thomas Burton Bottomore em sua obra *As elites e a sociedade*, descreve a dinâmica pela qual as elites políticas se renovam, seja pela inclusão de novos atores, inclusive provenientes de estratos sociais inferiores, ou pela emergência de novos grupos de elite que ascendem ao poder,

⁶² BLOCH, Marc Leopold Benjamin (1886-1944). Os reis taumaturgos: o caráter sobrenatural do poder régio, França e Inglaterra. Prefácio de Jacques Le Goff. Tradução de Júlia Mainardi. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

⁶³ BRAUDEL, Fernand. El Mediterraneo y el mundo Mediterraneo en la epoca de Felipe II. 2 vols. México, D. F.: Fondo de Cultura Económica, 1976.

⁶⁴ LE GOFF, Jacques. Para uma outra Idade Média: tempo, trabalho e cultura no ocidente. 3ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. Id. História e memória. Tradução de Bernardo Leitão, et al. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1990.

⁶⁵ RÉMOND, René. Por uma História Política. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

⁶⁶ CARDOSO, Ciro Flamarion. História e poder: uma nova História política? In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). Novos domínios da História. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, pp. 37-54.; Id. História do poder, História política. In: Estudos Ibero-Americanos. PUCRS, v. 23, n. 1, pp. 123-141, junho, 1997. Disponível em:

<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/iberoamericana/article/view/28436>

⁶⁷ FALCON, Francisco. História e poder. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997, pp. 61-89.

⁶⁸ HEINZ, Flávio M. O historiador e as elites... Op cit., 2006, pp. 7-17.

⁶⁹ HOLLANDA, Cristina Buarque de. Teoria das Elites... Op cit., 2011.

⁷⁰ PERISSINOTTO, Renato. As elites políticas... Op cit., 2009.

⁷¹ BOTTOMORE, Thomas Burton. As elites e a sociedade... Op cit., 1965.

muitas vezes em detrimento dos estabelecidos. Este conceito foi particularmente esclarecedor e influente na formulação da tese que propomos⁷².

Percebe-se, portanto, uma reflexão historiográfica voltada aos modos de constituição dos atores históricos coletivos, isto é, classes, grupos sociais, grupos políticos, entre outros, bem como ao desenvolvimento das relações entre si, historicamente moldadas pelas estruturas sociais. Ao nos debruçarmos sobre os contextos da província de Pernambuco durante o período estudado, encontramos disputas dinâmicas entre diversos estratos sociais, em que as lutas políticas fervilhavam tanto no seio de distintas frações das elites quanto nas crescentes mobilizações populares. É, pois, profundamente influente para o presente trabalho as diversas perspectivas propostas pela chamada História Social – termo que, embora carregado de ambiguidades, revela-se ainda atual. Trata-se de uma perspectiva teórica voltada ao estudo de grupos sociais de variadas naturezas, em oposição às antigas biografias de sujeitos notáveis ou à mera descrição de fatos. A História Social permeia esta tese ao trazer à tona os interesses e objetos ligados aos modos de organização social, às classes sociais, às relações conflituosas ou interativas entre os grupos sociais dentro de uma sociedade, aos excluídos, às desigualdades sociais, aos processos de transformação da sociedade, às posições sociais em relação ao trabalho, a grupos profissionais, a comunidades rurais e/ou urbanas, etc.. Ademais, nota-se que tal malha teórica não se esquece do universo cultural dos sujeitos históricos que se tematizam, bem como dos papéis individuais no estabelecimento de dimensões coletivas.

Esclarecem nosso pensamento, portanto, os escritos de autores como Eric Hobsbawm⁷³, Edward Palmer Thompson⁷⁴, Peter Burke⁷⁵, entre outros, conquanto ponham objetos radicalmente distintos do nosso. Ao considerar tais perspectivas, a História Social desponta como uma lente que nos permite enxergar além dos eventos e personalidades marcantes, revelando as complexas relações e estruturas que definem a vida social. É através desta lente que se desvelam os movimentos subterrâneos das massas, as estratégias de resistência, as alianças políticas e as

⁷² BOTTOMORE, Thomas Burton. As elites e a sociedade... Op cit., 1965.

⁷³ HOBBSAWM, Eric J. Sobre História. Tradução de Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

⁷⁴ THOMPSON, Edward P. Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

⁷⁵ BURKE, Peter. História e teoria social. 3. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

transformações que moldam o tecido social. Assim, a título de exemplo, a análise de conflitos políticos na província Pernambuco não se limita a narrar revoltas e conspirações, mas busca compreender como estas expressões de descontentamentos e aspirações se entrelaçavam com as condições materiais e culturais da época, oferecendo uma visão mais rica e detalhada das forças que moveram os processos históricos do incipiente Estado imperial. Isso pode ser exemplificado nas páginas dedicadas ao contexto da Setembrizada de 1831, na cidade do Recife, onde, por trás da barulheira do motim, a luz da História Social revela diversas silhuetas em *mise-en-scène*. Integravam-se como atores, quer fossem aliados ou de lados opostos, soldados recrutados à força, militares de alta patente, escravos fugidos, pobres das ruas da cidade, comerciantes, proprietários, escritores públicos, políticos, entre outros. Todos estavam inseridos em um amplo contexto histórico que, como um palco, encenava questões ligadas à política cotidiana e institucional, às crises monetárias (em especial a dos *chanchãs*), às hierarquias sociais, ao cotidiano da caserna, ao recrutamento forçado, aos empregos públicos, ao comércio, ao sentimento antilusitano, à cor da pele, entre outras nuances que podem ser conferidas no terceiro capítulo deste trabalho.

Não negamos, ademais, a influência de pensadores da Sociologia e da Filosofia, a exemplo de Jürgen Habermas⁷⁶. Suas concepções acerca da formação das esferas públicas nos Estados modernos, das instituições que os compõem, da interseção entre o privado e o público, da importância da opinião pública e da publicidade como princípios fundamentais para a política moderna, desempenharam papel importante em nossas reflexões. Esses fundamentos teóricos não apenas orientaram os métodos de operacionalização e análise das fontes, mas também enriqueceram sobremaneira o arcabouço argumentativo da presente tese.

Se a diversidade das bases teóricas é notável, o mesmo se aplica à metodologia empregada, que se apresenta como uma verdadeira colcha de retalhos. Através da técnicas conhecidas como *cruzamento de fontes* e *ligação nominativa*, tal como explorada no seminal trabalho *Na senzala, uma flor*, de Robert Wayne Slenes⁷⁷, logamos estabelecer conexões entre as sociedades políticas locais – Sociedade Federal de Pernambuco, Sociedade Patriótica Harmonizadora e Coluna do Trono e

⁷⁶ HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural... Op cit., 2005.

⁷⁷ SLENES, Robert Wayne. Na senzala, uma flor – esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX. 2ª ed. corrigida. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2011.

do Altar – e a emergência das elites políticas na província de Pernambuco, além de elucidar o envolvimento de figuras proeminentes da cena política com o tráfico transatlântico de escravos. Tal opção metodológica por nós adotada não decorre de simples preferência intelectual/historiográfica, mas da própria exigência imposta pelas condições documentais que envolvem o nosso objeto de estudo. As sociedades políticas em foco, ainda que, no caso da Sociedade Patriótica Harmonizadora e da Sociedade Federal de Pernambuco se tratassem de associações declaradamente públicas, não deixaram registros sistemáticos de suas deliberações internas acessíveis ao público. É verdade que parte de suas formulações doutrinárias, ideias e pensamentos políticos pode ser colhida nos impressos que lhes eram vinculados, como *O Harmonizador* e *O Federalista*, nos quais se encontram exposições de princípios filosóficos e de pensamentos políticos. Enfim, esses periódicos oferecem um panorama das ideias que guiavam suas retóricas públicas. No entanto, e este é o ponto que mais importa para os propósitos da nossa proposta de tese, eles não permitem vislumbrar de modo claro e robusto o conteúdo concreto das reuniões, salvo raras exceções de algumas atas de reuniões, com suas respectivas pautas, que foram divulgadas em periódicos como o *Diário de Pernambuco*, *O Olindense* ou a *Bússola da Liberdade*. Diante de tal imposição, a reconstituição das estratégias políticas, das alianças e dos projetos políticos articulados por essas sociedades exigiu o exame de uma ampla documentação, abarcando de modo mais robusto o contexto social, político e institucional em que estas estavam inseridas. Foi, portanto, necessário identificar os nomes que integraram tais agremiações e, a partir deles, rastrear seus percursos políticos por meio do cruzamento de fontes distintas, como listas parciais de sócios, bancos de dados de árvores genealógicas e do tráfico de escravizados, dicionários biográficos e aportes fornecidos pela historiografia especializada nesse determinado contexto histórico. É um olhar *lateral*, e reconhecemos e assumimos isso desde o início, porquanto não inviabilize a proposta de um modelo de interpretação e explicação dessa determinada realidade histórica em evidência.

Igualmente, recorreremos à prosopografia como um instrumento heurístico, buscando delineamentos de perfis, identidades e dinâmicas coletivas, com o intuito de discernir os percursos individuais e reconstruir suas redes de parentesco e sociabilidade, seguindo os preceitos delineados por Lawrence Stone em seu influente

artigo *Prosopografia*⁷⁸. Ao adotar tal abordagem, almejamos reconstruir uma série de trajetórias inscritas no seio de uma comunidade restrita, lançando luz sobre os meandros de um amplo jogo social e político, notadamente no que concerne à dinâmica do *macroprocesso* de formação e consolidação do Estado imperial durante o Primeiro Reinado e o Período Regencial, a partir de uma escala de observação reduzida, centrada na formação das elites políticas em torno das sociedades políticas e *partidos* na mencionada província de Pernambuco. Nesse sentido, é digno de menção o impacto que a ilustre obra *A herança imaterial*, de Giovanni Levi, exerce sobre o presente trabalho⁷⁹. Ainda que seu objeto de estudo seja radicalmente distinto do nosso, sua abordagem foi influente na construção metodológica deste estudo.

Nesta pesquisa, buscamos também uma análise da dinâmica dos espaços e tempos históricos, uma abordagem que por vezes evoca os fundamentos teóricos de Fernand Braudel⁸⁰ e em alguns momentos se insere no *jogo de escalas* micro-macro – aquele método caro aos estudiosos da micro-História. Nesse sentido, convidamos o leitor a acompanhar, em determinados trechos, a investigação dos mecanismos, maneiras e dimensões através das quais a organização de sociedades políticas na província de Pernambuco contribui para a compreensão da dinâmica política do Estado imperial. Em outras palavras, é tanto a análise de um processo histórico de *curta duração* que se insere e, portanto, se explica através da *média duração* – aquela duração dos “destinos coletivos”, assim delineada por Fernand Braudel⁸¹ –, isto é, da formação de hegemonias políticas, da formação do Estado e de grupos dirigentes da política e da economia de determinados contextos; como é também uma análise entre a dimensão/contexto local (micro) em sua relação com a dimensão/contexto do Império (macro). Portanto, exploramos tanto aqueles processos históricos onde a cólera e a urgência eram os apelos e argumentos políticos apresentados pelos coevos, quanto os processos mais estendidos, nos quais o capital político formado por meio das sociedades políticas (*partidos*)

⁷⁸ STONE, Lawrence. Prosopografia. Revista social e política, Curitiba, v. 19, n. 39, pp. 115-137, junho, 2011.

⁷⁹ LEVI, Giovanni. A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

⁸⁰ BRAUDEL, Fernand. El Mediterraneo... Op cit., 1976; Id. Escritos sobre a História. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2009. Disponível em: <https://archive.org/details/BRAUDELFernand.EscritosSobreAHistoria/mode/2up>

⁸¹ BRAUDEL, Fernand. El Mediterraneo... Op cit., 1976, p. 470.

desempenhava um papel significativo na consolidação de hegemonias políticas locais. Ademais, foram investigadas também as interações dessas hegemonias da província de Pernambuco com as de outras províncias. Ou seja, consideramos os atos sob categorias históricas que são por natureza indissociáveis, a saber, *tempo* e *espaço*.

Entretanto, apesar do que foi pontuado nas linhas acima, é essencial um esclarecimento, a fim de não restar dúvidas: este não é um trabalho de micro-História e nem uma prosopografia. E não seria nem que intencionássemos, uma vez que não dispomos de um acervo documental necessário para tais abordagens. Esta pesquisa se insere nos campos da História Social e da História-problema. O que quer que seja, não é nossa proposta oferecer um modelo bem acabado de interpretação total de um contexto histórico amplo, ou mesmo pequeno. Além do mais, não possui qualquer pretensão à autonomia: trata-se, puramente, de diversas propostas de teoria e metodologia aplicadas em conjunto.

Na primeira parte de *El Mediterráneo y el Mundo Mediterráneo en la época de Filipe II*, Fernand Braudel, ao examinar a interação entre o homem e o espaço, propõe uma “história quase imóvel [...] quase fora do tempo”, fundamentando a conceituação da longa duração, base que precede a média duração, esta voltada aos “destinos coletivos e movimentos de conjunto”, como estruturas econômicas, hegemonias políticas e Estados. A curta duração, por sua vez, aborda os eventos imediatos, a história “à medida do indivíduo”⁸². Embora Braudel proponha uma concepção de História que aparenta ser estática em seu primeiro nível, ele demonstra que, de fato, tudo está em constante transformação. Uma leitura mais aprofundada, contudo, revela que a categorização temporal estabelecida transcende tais aparentes limitações: a longa duração não se restringe apenas à geografia; a média, por sua vez, não está confinada à economia; e a curta, por fim, não se limita exclusivamente à política. De todo modo, a obra em questão se revela importante para a presente tese, impondo desde logo uma premissa de grande impacto: os eventos isolados nada revelam por si sós. Sob uma perspectiva estreita na curta duração, seja a Independência proclamada em 1822, a Abdicação de Pedro I em 1831, ou mesmo a Setembrizada de 1831 no Recife, não oferecem por si só uma compreensão plena da complexa dinâmica política do incipiente Império do Brasil.

⁸² BRAUDEL, Fernand. *El Mediterraneo...* Op cit., 1976, pp. 17-18, 470.

Impõe-se, assim, a necessidade de considerar um jogo dinâmico entre os tempos e espaços na História, situando os eventos de curta duração em um panorama mais amplo, compreendendo processos históricos simultâneos. Por conseguinte, nesta tese, não se pode prescindir da análise minuciosa de eventos geralmente relegados à curta duração, tais como os motins de *povo* e *tropa* conhecidos como Setembrizada, Novembrada e Abrilada, ocorridos em 1831 e 1832 no Recife, ou mesmo acontecimentos anteriores, como o atentado contra o general Luís do Rego Barreto durante as eleições da junta governativa da província de Pernambuco em 1821. Embora de menor duração, tais eventos desempenham papel importante na compreensão da formação de culturas políticas, na consolidação de grupos e hegemonias políticas, na constituição de sociedades políticas e *partidos*, e até mesmo na construção e consolidação do Estado imperial do Brasil.

Nessa empreitada, a presente tese se vale também das contribuições de Jacques Le Goff, cujos verbetes em *História e memória*, bem como a obra seminal *Para uma outra Idade Média*, oferecem a perspectiva de processos históricos entrelaçados, desafiando a visão linear e segmentada do tempo⁸³. Em síntese, a abordagem de Jacques Le Goff destaca-se por integrar as diversas durações da história, de eventos de curta duração que se transformam em memórias persistentes, ou mesmo eventos breves que só podem ser plenamente compreendidos à luz de durações mais prolongadas. Enfim, ressalta-se a concepção de que a História é multifacetada, composta por uma pluralidade de tempos, de durações, isto é, a ideia de que só existe história de muitos tempos ao mesmo tempo, de que nunca existe história de um único tempo. O desafio do historiador é, portanto, lidar com essa multiplicidade de ritmos, de configurações e de transformações da realidade que se processam simultaneamente, que se entrecruzam, aprendendo a manejar o tempo e a relativizá-lo conforme as demandas e os desdobramentos da realidade histórica em evidência.

Tal dinâmica teórica expressa-se efetivamente, exemplificando-se, na perspectiva que propomos sobre a chamada *nacionalização da Independência*, compreendendo-a, no contexto da província de Pernambuco, como um processo de média duração. Sob esse prisma, ao considerar o contexto da província de Pernambuco, porquanto seja o cerne deste estudo, a Independência não se

⁸³ LE GOFF, Jacques. Para uma outra...Op cit., 2014. Id. História e memória... Op cit., 1990.

apresenta como um evento isolado, mas sim como uma conjuntura iniciada em 1817 e consolidada em 1831. Tal argumento enseja situar o Período Regencial no seio do processo de Independência do Brasil, sendo visto como sua consumação, ou, conforme denominavam alguns contemporâneos, a *nacionalização da Independência*. Notadamente, essa concepção encontra respaldo em estudos emblemáticos sobre o contexto de Pernambuco na Independência, amplamente citados nestas páginas, como os de Marcus Joaquim Maciel de Carvalho, Evaldo Cabral de Mello, Maria do Socorro Ferraz Barbosa, Flávio José Gomes Cabral, entre outros⁸⁴. No entanto, tanto esses trabalhos quanto o presente estudo não reproduzem uma interpretação que, por muito tempo, dominou a historiografia brasileira, a saber, que os contextos e intentos de todos os movimentos políticos entre as décadas de 1810 e 1830 seriam meros apêndices explicativos da Independência brasileira, ou ainda como realidades históricas de importância menor em relação a contextos quase que exclusivamente vinculados aos processos históricos europeus, com na ideia de *Crise do Antigo Sistema Colonial* proposta por Fernando Novais em *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial*⁸⁵. Convém ressaltar que essa interpretação foi superada tão logo a publicação dos pioneiros trabalhos de Márcia Regina Berbel e Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves na década de 1990, respectivamente *A nação como artefato*⁸⁶ e *Corcundas e constitucionais*⁸⁷. Estas obras desvincularam os movimentos políticos da época da ideia de um movimento unitário em torno da Independência, demonstrando a complexidade e a pluralidade das ações políticas desse período.

⁸⁴ Não estamos, todavia, atribuindo aos autores mencionados essa perspectiva teórica. Embora nossos objetos de estudo e conclusões sejam semelhantes, não pressupomos que tenham adotado a mesma base teórica que utilizamos. Apenas destacamos que os referidos autores se dedicam a situar a Independência em Pernambuco como parte de um processo mais amplo. Ver: CARVALHO, Marcus J. M. de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo*. Recife, 1822-1850. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2001.; Id. *O Outro Lado da Independência: Quilombolas, Negros e Pardos em Pernambuco (Brasil), 1817-1823*. In: *Luso-brazilian Review*, v. 43, n. 1, pp. 1-30, 2006. Disponível em: <https://muse.jhu.edu/article/200184>.; MELLO, Evaldo Cabral. *A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo: Ed. 34, 2004.; FERRAZ, Socorro. *Liberais & Liberais: Guerras civis em Pernambuco no século XIX*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1996.; CABRAL, Flávio José Gomes. *Conversas reservadas: "vozes públicas", conflitos políticos e rebeliões em Pernambuco no tempo da Independência do Brasil*. Tese (doutorado). Recife: UFPE, 2008.

⁸⁵ NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 5ª ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1989, pp. 57-213.

⁸⁶ BERBEL, Márcia Regina. *A nação como artefato: deputados do Brasil nas cortes portuguesas (1821-1822)*. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 1999.

⁸⁷ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais: cultura e política (1820-1823)*. Rio de Janeiro: Revan: FAPERJ, 2003.

Portanto, a proposta aqui apresentada se enraíza na compreensão de que os eventos de curta duração, como os motins e as revoltas, são partes integrantes de um tecido histórico mais amplo, em que as temporalidades se entrelaçam e se complementam. A Independência, ou Abdicação de Pedro I, se preferirem outro exemplo, nesse contexto, não é um mero ponto de ruptura, mas um processo contínuo e multifacetado, refletindo as tensões e as transformações da sociedade *brasileira* em suas variadas dimensões e durações.

Neste trabalho, embora reconheçamos – e sejamos tributários – a importância das questões *além-mar* e das afluências de ideias possibilitadas por eventos históricos em países conectados, conforme magistralmente nos ensinaram desde os estudos mais clássicos de Fernando Novais, até os mais recentes como os de João Paulo Pimenta em seu *Tempos e espaços das Independências*, ou mesmo da dupla Paulo Montini Souza Júnior e Diogo Arruda Carneiro da Cunha, em *As américas do general*, ao destacar que, no século XIX, “o Ocidente foi marcado [...] pela *revolução*”, não operamos exatamente com aquela perspectiva tão habitual em parte da nossa tradição historiográfica, de um *ciclo de revoluções liberais* de Pernambuco, que teria os movimentos de independência como início e a Praieira como epitáfio, ciclo este que teria evidente conexão com as revoluções liberais da Europa, cujo ciclo fora finalizado pela chamada *Primavera dos Povos*⁸⁸. Consideramos que esse ponto de vista, não obstante o seu valor à formação de uma tradição historiográfica sobre a primeira fase do período imperial do Brasil – não estamos negando, de modo algum, sua pertinência e importância historiográfica –, tende a passar uma perspectiva de análise que, de certa forma, compreende os movimentos políticos dessa época como um *ente unitário*, como resultados de um único movimento, ou, na melhor das leituras, de micro-conflitos de um evento maior. Não nos aprofundaremos aqui sobre a possível inclinação eurocêntrica dessa abordagem, como se fosse necessário buscar nos eventos europeus a legitimação para os acontecimentos históricos ocorridos no Brasil. É inegável que com o advento da modernidade os *mundos ocidentais* se conectaram em uma troca recíproca de experiências históricas, políticas e

⁸⁸ NOVAIS, Fernando A. Portugal e Brasil... Op cit., 1989; PIMENTA, João Paulo Garrido. Tempos e espaços das Independências: a inserção do Brasil no mundo ocidental (1780-1830). São Paulo: Intermeios, 2017; SOUZA JÚNIOR, Paulo Montini; CUNHA, Diogo Arruda Carneiro da. As Américas do General: um estudo da construção de uma memória histórica por José Ignacio de Abreu e Lima na missiva para José António Páez, 1868. In: Revista Brasileira Do Caribe, vol. 24, n. 47, pp. 103-134, 2024, p. 106.

revolucionárias – quer dizer, os eventos europeus são deveras influentes nos eventos brasileiros, mas estes últimos, por seu turno, são igualmente influentes nos eventos históricos do mundo europeu; ou seja, os processos históricos, com o advento da modernidade, se revelam de modo dialético. No entanto, isso não implica que tais eventos seguissem um único arco ou movimento linear, precisamente europeu, pois seus sentidos e ações, mesmo que, às vezes, não plenamente conscientes, eram constantemente recriados a partir de seus próprios contextos e chaves de leitura da realidade. O que propomos, aqui, é que cada conflito tem sua causa, pauta, forma e *modus operandi*. Entretanto, tal como é enfatizado por nossa disciplina, a ação humana no decorrer do tempo tece tramas que, legando resultados, porventura, ecoarão em episódios ainda não desvelados.

Em síntese, não enxergamos os acontecimentos de forma isolada – as Carneiradas de 1835 e 1836, por exemplo, não podem ser adequadamente compreendidas sem serem relacionadas às disputas entre as *facções* na Corte imperial, disputas estas que, por sua vez, não se disvinulam das tendências de ideias e pensamentos políticos que, de uma forma ou de outra, encontravam terreno fértil na Europa –, mas tampouco os integramos à lógica de um suposto elo inescapável com os eventos europeus, como se as transformações europeias ditassem, de maneira unilateral, os rumos históricos no Brasil. Ao invés disso, em primeiro lugar, observamos um vínculo muito mais forte com a *Era de revoluções atlânticas* do que com as revoluções liberais da Europa. O caso de Antônio Gonçalves da Cruz Cabugá, emissário da Revolução de 1817 aos Estados Unidos, assim como as fugas dos liberais da Confederação do Equador, em 1824, tanto para os Estados Unidos como para outros países da América do Sul, como José Ignácio de Abreu e Lima, *general de Bolívar*, que se tornou um dos *heróis* da independência da Venezuela, corroboram nossa observação⁸⁹. Quer dizer, muitos dos liberais do

⁸⁹ Nesse tema, em específico, sobre a capilaridade das revoluções no Atlântico e das redes de sociabilidades e contatos que seus agentes criavam entre os países atlânticos, sugiro os seguintes trabalhos: SOUZA JÚNIOR, Paulo Montini de Assis. Abreu e Lima, redator: estudos sobre cultura política e pensamentos nos pasquins fluminenses de José Ignácio de Abreu e Lima, 1833. Dissertação (mestrado). Recife: UFPE, 2020; SOUZA JÚNIOR, Paulo Montini; CUNHA, Diogo Arruda Carneiro da. As Américas do General... Op cit., pp. 103-134, 2024, pp. 13-134; CRUZ, Abner Neemias da. As práticas políticas de Silvestre Rabello: um diplomata brasileiro nos Estados Unidos da América (1824-1829). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. Franca: 2015; VEIGA, Gláucio. O cônsul Joseph Ray, os Estados Unidos e a Revolução de 1817. In: Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. Recife: IAHGP, v. LII, 1979, pp. 267-184; CABRAL, Flávio José Gomes. "Highly important! Revolution in Brazil": a divulgação da república de Pernambuco de 1817 nos Estados Unidos. In: Clio – Revista de

Brasil viviam experiências históricas revolucionárias conectadas nos países atlânticos. Em segundo lugar, nossa leitura é dialética: reconhecemos o Brasil como participante ativo de um processo mais amplo, em que não apenas foi influenciado, mas também exerceu influência em um cenário atlântico de politização e de experiências históricas modernas. Esse cenário configurou-se como um campo de construção de culturas políticas, de culturas de manifestação e de práticas de cidadania que se adaptavam às especificidades de cada contexto. A partir das interações das experiências históricas das revoluções atlânticas, os atores brasileiros interpretaram a realidade à sua maneira, transformando e, por vezes, subvertendo os discursos e as experiências históricas vindas de *além-mar*, moldando-os conforme as demandas e peculiaridades locais.

Posto isso, o presente trabalho organiza-se em cinco capítulos. O primeiro, este que ora se apresenta, *À guisa de introdução*, delineia os contornos da investigação e assenta os marcos do problema e da proposta de tese. O segundo capítulo, intitulado *Do Dezesete ao 7 de Abril, ou A longa história das querelas políticas em Pernambuco*, busca remontar os fios das disputas políticas que agitaram a província, partindo do movimento revolucionário de 1817 até a iminência da Abdicação, em 1831. Já o terceiro capítulo, sob o título de *Ensaio de uma nova monarquia, ou Da nacionalização da Independência à Maioridade*, detém-se sobre o Período Regencial no contexto de Pernambuco, examinando as transformações políticas e sociais, a atuação dos sujeitos históricos, a emergência das sociabilidades e as reformas que visavam consolidar institucionalmente o Estado imperial e como estas foram recebidas em Pernambuco. No quarto capítulo, intitulado *Clubes, salões e Câmaras, ou Sociedades públicas, sociedades secretas e a formação da elite política da província de Pernambuco*, o foco visa as formas e tipologias específicas de sociabilidades, bem como suas articulações e inserções nas engrenagens institucionais do Império, sobretudo por meio das eleições para a Câmara Municipal do Recife e para a Assembleia Legislativa Provincial. Por fim, o quinto capítulo, denominado *A título de encerramento*, propõe uma retomada das principais linhas argumentativas e o amarramento das pontas, sintetizando o texto e reiterando, uma última vez, a hipótese que orienta esta proposta de tese.

Propomos, com este texto, um argumento conflitante com uma antiga, todavia ainda persistente interpretação de parte da historiografia que aponta o Período Regencial como uma fase *pobre* em termos de organização política, em comparação com os Primeiro e Segundo Reinados, e de uma disruptiva situação social. Fortemente influenciada por Joaquim Nabuco, Oliveira Viana e outros nomes que com legitimidade foram consagrados em nossa tradição historiográfica, tal perspectiva representa um argumento, em certa medida, *monarquista*, no que diz respeito a atribuir imagens de organização política e *Luzes* – nos pressupostos da instrução portuguesa, símbolo da diversidade e lisura de ideias, aquelas *Luzes* da cultura, da civilização e da “salvação do Brasil”, que, como bem disse o brilhante Machado de Assis, davam o “último apuro” à beleza dos viventes da primeira metade dos Oitocentos⁹⁰ – somente à presença de um monarca no trono e as crises políticas somente à ausência de sua imagem.

*No dia seguinte, estando na rua do Ouvidor, à porta da tipografia do Plancher ⁹¹,
vi assomar, a distância, uma mulher esplêndida.
Era ela; só a reconheci a poucos passos, tão outra estava,
a tal ponto a natureza e a arte lhe haviam dado o último apuro.*

(Memórias póstumas de Brás Cubas, por Machado de Assis, 1881)

⁹⁰ ASSIS, Machado de (1839-1908). Memórias póstumas de Brás Cubas. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2018, p. 78 (capítulo L).

⁹¹ Pierre René François Plancher de la Noé era um livreiro e editor francês, dono de uma livraria na rua do Ouvidor, na então capital do Império, Rio de Janeiro. Pelas obras que comercializava, era um importante agente cultural e divulgador das novas ideias que vinham da Europa. Em 1827, Pierre Plancher adquiriu o *Diário Mercantil*, onde deu origem ao eminente *Jornal do Commercio*. Naquela época, os que sabiam ler, liam muito e com paixão. O público letrado do Rio de Janeiro ia com frequência à sua loja, de onde pareciam brilhar as *Luzes*. Ver: ASSIS, Machado de (1839-1908). Memórias póstumas... Op cit., 2018, p. 78 (capítulo L).

2 DO DEZESSETE AO 7 DE ABRIL, OU A LONGA HISTÓRIA DAS QUERELAS POLÍTICAS EM PERNAMBUCO

Pois bem!, o Brasileiro é o Português – dilatado pelo calor.
(*O Brasileiro*, de *As Farpas*, por Eça de Queiroz, 1872);

[...] *“morra o imperador que é um tirano;
Morram os portugueses que são nossos inimigos.”*
(Missiva do Marquês de Barbacena a Pedro I, 1827);

[...] *nunca ter sabido ser o homem do seu povo,
Nunca ter-se constituído inteiramente e verdadeiramente brasileiro.*
(*The History of Brazil*, por John Armitage, 1836).

Este capítulo tem como objetivo apresentar um contexto histórico anterior ao surgimento das sociedades políticas propriamente ditas: um tempo em que já se esboçavam, ainda que de modo fragmentado, os nomes e trajetórias daqueles que, mais tarde, dariam forma a essas associações na província de Pernambuco. Não se trata, aqui, de narrar os acontecimentos pela lente retrospectiva das memórias que tais sociedades evocariam em sua retórica, mas mostrar como os sujeitos que nelas se engajaram já estavam, muito antes, inseridos nas dinâmicas da vida política pernambucana. Suas presenças no cenário político regencial, portanto, não se oferecem como novidade absoluta, mas como continuidade de processos que acontecem e, em alguma medida, condicionam a formação dessas agremiações. Assim, a prosa aqui se desdobra sobre as querelas políticas em Pernambuco, desde o movimento de 1817 até a Abdicação em 1831 e seus desdobramentos imediatos. A Independência, portanto, no contexto pernambucano, longe de ser um evento isolado no tempo, revelar-se-á como um processo estendido, iniciado nas ideias e ações do movimento liberal radical do *Dezessete* e consolidado com a renúncia de Pedro I. Nessa perspectiva, nossa narrativa extrapola a linearidade dos eventos. Em vez de nos submeter rigorosamente à cronologia, embora sem ignorá-la completamente, preferimos percorrer as sinuosidades da política pernambucana, explorando as acirradas disputas políticas, a ebulição social, as contendas nas páginas da imprensa e a atuação de personagens da cena política envolvidos no tráfico de escravos.

2.1. “notícias extraordinárias acabam de chegar a esta cidade”⁹²

Um ofício enviado por Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos, então presidente da Província de Pernambuco, a Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Júnior, vice-presidente e conselheiro do Governo, em 4 de maio de 1831, chama atenção pelo seu caráter vago e urgente: “negócios de utilidade pública exigem que hoje pelas quatro horas da tarde se reúna extraordinariamente o Conselho deste Governo”⁹³. Reunido o Conselho, o Presidente deixou de lado o tom vago do ofício, mas não a urgência: “por uma embarcação vinda da Bahia consta ter o imperador abdicado, [...] e bem assim ter a Assembleia Geral Legislativa [...] nomeado uma Regência Provisória”⁹⁴. Nos portos e tabernas, novas como aquela corriam rápido à boca miúda, pouco importando se a notícia era ou não oficial. O presidente não teve escolha senão lavrar um comunicado ao povo: “Pernambucanos!, notícias extraordinárias acabam de chegar a esta cidade, [...] o imperador abdicou a coroa. [...] O presidente e o conselho vos exorta para que permaneçais tranquilos e suspendais [...] qualquer juízo a tal respeito”⁹⁵.

A recepção à abdicação de Pedro I pela elite local foi marcada por um entusiasmo quase palpável, uma reação que, à sua maneira, revelava um certo alívio diante da partida do imperador. Para muitos, sobretudo aqueles mais atentos às dinâmicas políticas das chamadas províncias do Norte, o Primeiro Reinado já se mostrara, há tempos, um fracasso. E essa avaliação não tardou a se formar. Pouco tempo após a Independência, na tentativa de contornar uma iminente crise monetária, Pedro I recorreu à emissão de moedas de cobre⁹⁶. Entretanto, tal medida rapidamente revelou seu *calcanhar de Aquiles*: a facilidade com que essas moedas podiam ser falsificadas. E assim, a falsificação cresceu, se disseminando com tamanha intensidade que o nome popular dado às imitações – *chanchã* – acabou por se enraizar no vocabulário popular. Era vantajoso falsear essas moedas. O Padre Lopes Gama, do *Carapuceiro*, mencionava que o negócio era “de lucrar cento por

⁹² BNDigital, Diário de Pernambuco nº 96 de 5 de maio de 1831.

⁹³ APEJE, Ofícios do Governo, vol. 34 (1831), 04/05/1831, fl. 14 v.

⁹⁴ Cf. “Ata da sessão extraordinária do Conselho do Governo de 4 de maio de 1831”. In: PERNAMBUCO, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. Atas do Conselho do Governo de Pernambuco (1821-1834). Vol. II. Transcrição paleográfica de Acácio José Lopes Catarino e Hercy Laís de Oliveira. Recife: Assembléia Legislativa de Pernambuco/CEPE, 1997, p. 124-5.

⁹⁵ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 96 de 5 de maio de 1831.

⁹⁶ CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. O “retalho” do comércio: a política partidária, a comunidade portuguesa e a nacionalização do comércio a retalho, Pernambuco 1831-1870. Tese de doutorado. Recife: UFPE, 2012, p. 303.

cento”, lembrando ainda que o governo do “desmazelado” João VI tinha duplicado o valor intrínseco do cobre, elevando “10 réis à vintém”⁹⁷. Com essa taxa de lucro, era rara a pessoa que não tivesse sua própria fábrica, acusa *O Carapuceiro*, e que negociantes tinham “escravos acorrentados em armazéns cunhando moeda de dia e de noite”⁹⁸. O conhecido tom jocoso do Padre Lopes Gama dificilmente permitirá diferenciar o que de fato aconteceu do que era uma boa caçoada sua. Segundo ele, nos dias do Primeiro Reinado, a prática da falsificação estava tão desvergonhada em Pernambuco que “até houve uma mulher, que de público, posta na sua janela, gritava para a vizinha: ‘Comadre!, empreste-me o seu cunho de vintém!’”⁹⁹. O Padre Lopes Gama podia bem estar de gozação, não seria surpresa, mas, a despeito de seu chasco, um anúncio de venda no *Diário de Pernambuco* revela que a prática tinha sim um certo tom de tragicomédia: “dinheiro chanchã pela metade do seu valor: em Olinda, na ladeira do Varodôro [Varadouro]”¹⁰⁰.

Em Pernambuco, particularmente, os resultados disso foram terríveis. Eram incontáveis as quadrilhas de falsários, uma praga para a economia local, que durou por toda a década de 1830. O governo da província tentou de todas as maneiras coibir a prática, mas sempre sem sucesso. Um edital publicado no *Diário de Pernambuco* apontava que eram comercializadas placas de cobre em quantidades muito superiores ao que a província “constuma consumir em obras lícitas”, e determinava o registro rigoroso de todo o cobre que desembarcasse na alfândega. Comerciante e comprador deveriam ser identificados com precisão: nome, endereço, ocupação, bem como a quantidade e a qualidade do cobre comercializado¹⁰¹. Mas, poucos meses após o edital, foram notadas comercializações de folhas de cobre cujo valor fora consideravelmente elevado, indicando contrabando¹⁰².

Era uma prática generalizada. Uma rápida consulta nos volumes dos *Ofícios do Governo*, que faz parte do acervo de manuscritos do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, no Recife, ilustra bem a dimensão do problema: em 1829, Thomás Xavier Garcia de Almeida, então presidente da província de Pernambuco, relatava que montantes de moedas de cobre, recusadas por comerciantes, foram remetidas

⁹⁷ BNDigital, *O Carapuceiro* nº 8 de 22 de março de 1834.

⁹⁸ BNDigital, *O Carapuceiro* nº 8 de 22 de março de 1834.

⁹⁹ BNDigital, *O Carapuceiro* nº 8 de 22 de março de 1834.

¹⁰⁰ BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 483 de 26 de setembro de 1832.

¹⁰¹ BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 67 de 28 de março de 1831.

¹⁰² BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 160 de 28 de julho de 1831.

ao desembargador ouvidor geral do crime, Antônio Manoel Rosa Malheiro, a fim de verificar a legitimidade das moedas¹⁰³. Em Itamaracá, em 1830, dois balseiros foram detidos pelo Juiz de Paz com volumosa quantidade de cobre, sob suspeita de contrabando; após alguma discussão os balseiros foram liberados, mas o cobre foi apreendido e guardado em segurança¹⁰⁴. Vez ou outra, eram encontrados vestígios da fabricação de moedas falsas, como relatou um ofício ao desembargador Gustavo Adolfo de Aguiar Pantoja, descrevendo que “aparas de cobre e dois pedaços de ferro” tinham sido encontrados na vazante das marés, “vestígios de moedas falsas”¹⁰⁵. Dezenas de ofícios de autoridades apontam casos semelhantes aos acima citados. Quando consultados juntamente com os relatos dos jornais e periódicos coetâneos, é possível espiar a pitoresca imagem da ilegalidade que grassava na província de Pernambuco.

Apesar da efígie composta pelos relatos da imprensa e dos ofícios das autoridades civis e policiais, a real dimensão do problema é incerta. Seria leviano apontar uma quantidade exata, ou ainda aproximada, das fábricas e quadrilhas de falsários. Mas o que se sabe é que a prática era comum em vários setores da sociedade. Um burlesco relato policial de 15 de maio de 1832 elucida bem: durante uma patrulha noturna, um oficial relatou ter visto uma “cama que passava” pela ponte do Recife. Confuso com a cena, foi até o local averiguar o que pensava ter visto. Carregada sobre os ombros de dois negros, a muito custo, a cama era suficiente pesada: havia, embaixo do colchão, uma porção de cobre em folha cujo valor excedia a quatro mil réis (4\$000). O cobre foi confiscado e os dois indivíduos foram presos¹⁰⁶.

Documentos originalmente citados pelo historiador Bruno Augusto Dornelas Câmara apontam que a prática era comum principalmente entre os ingleses. Um juiz de paz da Freguesia dos Afogados certa vez afirmou que foram os britânicos “que introduziram ‘as fábricas’ entre a gente pernambucana”, pois nenhum dos “‘ferreiros de Pernambuco’ seria capaz de fazer nem ao menos ‘um olho de empada’, quanto mais alguma moeda sem o auxílio de uma máquina”¹⁰⁷. A afirmação do referido juiz de paz não é precisamente literal, pois sabe-se que as moedas eram fabricadas por

¹⁰³ APEJE, Ofícios do Governo, vol. 31 (1829), 22/09/1829, fl. 225-225v.

¹⁰⁴ APEJE, Ofícios do Governo, vol. 33 (1830-1831), 29/07/1830, fl. 2-2v.

¹⁰⁵ APEJE, Ofícios do Governo, vol. 33 (1830-1831), 03/08/1830, fl. 6v.

¹⁰⁶ APEJE, Política Militar, vol. 1 (1825-1832), 15/03/1832.

¹⁰⁷ APEJE, Juizes de Paz, vol. 5 (1832), 25 de julho de 1832, fl. 28-28v.; Documento originalmente citado por Bruno Câmara, ver: CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. O “retalho” do comércio... Op cit., 2012, p. 303.

todos os lados, muitas vezes com equipamento muito rudimentar. Contudo, é bem verdade que muitos ingleses estavam envolvidos até o pescoço com a falsificação. Certa vez, uma quadrilha de falsários foi presa operando na fábrica de fundição dos ingleses Harrington & Starr, incluindo os proprietários¹⁰⁸.

Quando não estavam metidos com falsificação, os ingleses estavam envolvidos no sumiço de cobre. Mas, no documento citado a seguir, supostamente como vítimas. Diziam os ingleses da Diogo Cockshott & Cia que duas caixas com folhas de cobre, somadas em pouco mais de dois mil réis (2\$000), armazenadas na alfândega, tinham sido furtadas. Os próprios alertavam as autoridades de que semelhante qualidade de cobre era utilizada para o fabrico de moedas ilegais¹⁰⁹. Passados alguns dias sem nenhum vestígio das caixas, a companhia Diogo Cockshott & Cia afirmava ter encontrado as caixas na mesma alfândega, “aparecendo as duas ditas vazias, sem que fossem pelos [trecho ilegível] despachado o sobredito cobre”¹¹⁰. Nenhum vestígio do cobre foi encontrado e o processo, que prolongou-se por três anos, não garantiu indenização aos ingleses da Diogo Cockshott & Cia.

Em setembro de 1831, em razão da Setembrizada, um grupo de negociantes ingleses do Corpo do Comércio Britânico, reunido no consulado inglês, reclamava ressarcimento ao governo provincial, por “toda e qualquer perda e dano, que pode ter havido pelo saque dado nesta cidade de Pernambuco pelos soldados armados do governo brasileiro”. Entre os que assinaram a petição, estava um dos proprietários da Diogo Cockshott & Cia, James Cockshot. O cônsul inglês no Recife, Henry Cowper, recebeu do presidente da província, Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos, e seu conselho a seguinte resposta: “cumpre-me comunicar-lhe quanto ao protesto de alguns dos negociantes britânicos aqui residentes, que este governo sente não o poder tomar em consideração, pelo julgar absolutamente destituído de direito”¹¹¹. A propósito, John Tucker Mansfield, cônsul americano no Recife, relatou que foram vários os representantes estrangeiros que foram ao governo provincial requerer indenização e cobrar do presidente ações contra os soldados amotinados; Mansfield recusou-se a fazer parte deste “corpo” de cônsules, por considerar a requisição uma

¹⁰⁸ APEJE, *Ofícios do Governo da Província*, vol. 34 (1831), 05/09/1831, fl. 143v.

¹⁰⁹ IAHP, acervo do tribunal da Relação, ano 1832, caixa 2, processo 2, apelação civil (1833-1835), fl. 4-4v e 5-5v, de 20 de Outubro de 1832.

¹¹⁰ IAHP, acervo do tribunal da Relação, ano 1832, caixa 2, processo 2, apelação civil (1833-1835), fl. 9-9v, de 22 de Outubro de 1832.

¹¹¹ BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 206 de 28 de setembro de 1831.

interferência direta nos assuntos do governo local, além de crer inúteis e descabidos os protestos¹¹².

2.2. As disputas pelo poder e uma tentativa de homicídio

O flagelo dos *chanchãs* não era tudo. Na verdade, muita coisa aconteceu antes dessa crise, que a rigor só se consolidou em fins da década de 1820. Antes mesmo da Independência já se falava sobre *partidos* do norte e do sul. Isso porque a Revolução do Porto, em 1821, tinha deixado bem claro a existência de dois centros de poder no Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Um deles era o Rio de Janeiro. Baluarte da pomposa Corte joanina, que lá ficou até mesmo após o retorno de João VI a Portugal, o Rio era o farol de onde irradiava o poder absolutista. Procurava-se repetir Lisboa. Afinal de contas, de um dia para o outro, em 1808, o Rio de Janeiro transformara-se na capital portuguesa. Era a cabeça do Império. Argumentou Alberto da Costa e Silva que o Estado veio ao Brasil nos navios, trazendo a este lado do Atlântico o Antigo Regime¹¹³. Era, contudo, divergente a *mise-en-scène*.

O outro centro de poder era as Cortes constitucionais do Porto. Reinvidicando um conjunto de regras acima de qualquer pessoa, até mesmo de *Sua Majestade*, as Cortes do Porto eram liberais consitucionalistas, contrárias aos *absolutismos*. A velha prática portuguesa, desde há muito instalada no Brasil, onde o monarca nomeava os governadores de cada capitania, passou a ser vista como antiquada. Assim, a Revolução do Porto, lembrando a assertiva de Marcus Carvalho, “desatou os elos entre as partes consitutuintes do reino”¹¹⁴. Por todo canto em Portugal explodiam disputas locais para formar juntas govertinas, contrárias ao absolutismo encarnado no Rio de Janeiro, e também no Brasil.

¹¹² National Archives Catalog, United States, Department of State, Despatches from U.S. Consuls in Pernambuco, Brazil, 1817-1906, Microcopy T344 Roll I (July 21, 1817 – December 24, 1836), October 28, 1831. Disponível: <<https://catalog.archives.gov/id/212035371>>.

¹¹³ COSTA E SILVA, Albero da. As marcas do período (capítulo). In: SCHWARCZ, Lilia Moritz (Dir.); COSTA E SILVA, Alberto da (Org.). História do Brasil nação (volume I): crise colonial e Independência, 1808-1830. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011, pp. 23-35.

¹¹⁴ CARVALHO, Marcus J. M. de. Cavalcantis e cavalgados: a formação das alianças políticas em Pernambuco, 1817-1824. Rev. bras. Hist., São Paulo, v. 18, n. 36, 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/rbh/a/39wbBbSCVXkXHpk9vKs9fYd/?lang=pt>

Em Pernambuco, a primeira junta de governo foi eleita pelas Câmaras ainda em 1821 e ficou no poder até meados de 1822. Mas a eleição pernambucana não aconteceu sem confusão. E confusão das grandes. O experiente general Luís do Rego Barreto governava a capitania de Pernambuco a pulso firme desde a chamada Revolução de 1817. Sua biografia demonstra o triunfo de sua carreira militar e política: provado em batalha contra os exércitos de Napoleão nas invasões a Portugal, presidiu a Junta de Defesa Nacional, após a transferência da Corte portuguesa para o Brasil, em 1808. Após aportar no Brasil em 1816, atuou na repressão ao movimento revolucionário de 1817 em Pernambuco, onde, em seguida, assumiu o governo da capitania. Pela rija maneira como governou a capitania após aquele movimento, ganhou fama de *absolutista*, “de feição com o caráter autoritário da Corte do Brasil, [...] como déspota contra os democratas”¹¹⁵. Como bem destacou Marcus Carvalho, Luís do Rego era um homem “talhado” para o ofício¹¹⁶, capaz de manter sob a ordem monárquica uma capitania que passara por uma séria insurreição de caráter profundamente nativista e republicano. Mas em meados de julho de 1821, até mesmo o general, linha-dura como era, sofria com a grande pressão popular que exigia juramento à constituição portuguesa – coisa que até mesmo o Rio de Janeiro, a então face do absolutismo, já tinha feito desde 21 de abril do mesmo ano.

Responsável por manter a ordem em Pernambuco à rédea curta após o movimento de 1817, Luís do Rego Barreto gozava de alta estima entre certos setores da elite local. Essa deferência vinha, sobretudo, daqueles que se alinharam à Coroa na repressão ao movimento, incluindo membros da aristocracia açucareira, grandes latifundiários e traficantes de escravos. Para esse grupo, as ideias emancipacionistas defendidas por alguns dos insurgentes de 1817 representavam um risco direto à manutenção do sistema escravista. Temiam, não destituídos de contexto, que tais ideias pudessem inflamar a população cativa e levar à temida *haitianização*, como se o cenário revolucionário em Pernambuco pudesse emular as revoltas escravas do Caribe e desestruturar a ordem vigente. Um soneto de autoria de Francisco Ferreira Barreto, conhecido como Padre Força – que no final da década de 1820 seria redator de *O Cruzeiro*, jornal abertamente conservador e que tinha estreitas relações com a

¹¹⁵ GONÇALVES, Andréa Lisly. As “várias independências”: a contrarrevolução em Portugal e em Pernambuco e os conflitos antilusitanos no período do constitucionalismo (1821-1824). In: CLIO: Revista de Pesquisa Histórica – CLIO (Recife), ISSN: 2525-5649, n. 36, p. 4-27, Jan-Jun, 2018, p. 20.

¹¹⁶ CARVALHO, Marcus J. M. de. Cavalcantis e cavalgados... Op cit., 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/39wbBbSCVXkXHpK9vKs9fYd/?lang=pt>

sociedade secreta Coluna do Trono e do Altar –, em favor do general Luís do Rego Barreto, expressa bem o apreço – e bajulação – que parte da elite tinha pelo general. Cantavam os versos do Padre Forca: “A coragem teu mérito gradua, e aos heróis lusitanos te incorpora; teu braço, ó grande Rego, a pátria escora; e tu és de Albuquerque a imagem nua”¹¹⁷. Foi justamente ao lado de um riquíssimo *brasileiro adotivo*, homônimo seu, Luiz Gomes Ferreira, conhecido nas ruas do Recife pela alcunha de “Lord Esporas” – por costumar passear a cavalo pelo Recife exibindo esporas douradas –, que o general Luís do Rego Barreto sofreu um atentado em 21 de julho de 1821¹¹⁸. Foi baleado, mas não mortalmente.

O português Luiz Gomes Ferreira era homem opulento e gozava de grande prestígio entre a alta sociedade recifense. Tinha o título de comendador, assim como seu pai, Alexandre José Gomes Ferreira. Nasceu na cidade do Porto, em 1787, mas ainda jovem mudou-se para Londres, onde se revelou talentoso negociante, e depois para o Recife¹¹⁹. Mas seria mesmo no final da década de 1820 que alcançaria o auge de sua carreira no comércio de exportações, cuja influência o colocaria como um dos mais destacados membros da requintada Sociedade Patriótica Harmonizadora, fundada em 1831, e que lhe renderia uma eleição para a Câmara Municipal do Recife em 1833. Em meados de 1829, o *Lord Esporas* fundou uma companhia que atuava no ramo de consignação de embarcações, tendo como sócio o norte-americano John Tucker Mansfield, que chegara a Pernambuco como consul dos Estados Unidos em 1825¹²⁰. A firma Ferreira & Mansfield comercializava produtos diversos, mas tinha destaque na exportação de farinha de trigo e charque. O primeiro registro localizado de embarcação consignada da firma, publicado nas seção “notícias marítimas” do

¹¹⁷ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 263 de 5 de dezembro de 1829. OBS: Apesar de publicado pelo Diário no final de 1829, o soneto é, provavelmente, do início da década de 1820. Não se sabe a data exata.

¹¹⁸ Cf. “Árvore genealógica de Luiz Gomes Ferreira [2ª]”. Acessado em 28 de julho de 2021, Disponível em: <<https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=12051&ori=pal&ver=por>>

¹¹⁹ Cf. “Genealogy of Luiz Gomes Ferreira”. Acessado em 20 de fevereiro de 2022. Disponível em: <<https://www.geni.com/people/Luiz-Gomes-Ferreira/6000000044513157940>>.

¹²⁰ Nascido em Massachusetts, John Tucker Mansfield foi consul dos Estados Unidos em Pernambuco de 1825 a 1836, segundo o The Political Graveyard: a Database of American History (<https://politicalgraveyard.com/geo/ZZ/BZ-consuls.html>); Ver também: HOPKINS, James F; Mary W. M. Hargreaves (eds). The Papers of Henry Clay, vol. 4, Secretary of State, 1825. University Press of Kentucky, 1972, p. 534. Disponível (acesso limitado): <https://books.google.com.br/books?id=FFNLg6B8RcAC&printsec=frontcover&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false>.

Diário de Pernambuco, indica uma carga de 250 barris de farinha e outros gêneros¹²¹. O historiador Marcus Joaquim Maciel de Carvalho destaca que era muito comum que mesmo navios carregados com produtos lícitos pudessem transportar escravos. Na verdade, o principal mesmo era os escravos, os outros produtos eram apenas complemento da carga, e a prova maior disso, ainda segundo este autor, é que o comércio de produtos lícitos entre Pernambuco e Angola foi extinto após 1850. Antes de 1831, essas trocas eram feitas abertamente por negociantes ingleses. Um exemplo disso é a própria firma Ferreira & Mansfield, que em 1829 requereu autorização para exportar 500 barris de pólvora para a África, todavia, o parecerista do governo determinou que a firma deveria pagar o imposto sobre o consumo, “porque era assim que se procedia com mercadorias para o tráfico”¹²². Os indícios indicam que, ainda que não fosse seu principal negócio, Luiz Gomes Ferreira poderia ter envolvimento com o tráfico atlântico de escravizados.

A amizade entre Luís do Rego Barreto e Luiz Gomes Ferreira era conhecida por todos no Recife. Como bem apontou Flávio José Gomes Cabral em sua tese de doutoramento, era hábito do governador, acompanhado de sua família, passar “temporadas” nas redondezas do Recife¹²³. O sítio Mondego, situado na Boa Vista, propriedade do comerciante Luiz Gomes Ferreira, era o local preferido do governador¹²⁴. Na noite de 21 de julho de 1821, dirigia-se o general Luís do Rego Barreto ao sítio Mondego, em companhia de seu *xará*, quando foi emboscado. Seus adversários, que conheciam bem sua rotina, montaram três pontos de tocaia no bairro da Boa Vista: o Beco dos Ferreiros, a praça da Boa Vista e a ponte da Boa Vista, este último o local onde de fato aconteceu a emboscada. Os tiros, quase à queima-roupa, atingiram o governador na região do abdômen e tórax. Socorrido às pressas, Luís do Rego recebeu atendimento médico em uma residência na Rua

¹²¹ BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 28 de 05 de fevereiro de 1829. Agradeço ao caro Josenildo Américo Paulino pela indicação deste documento e pela consultoria sobre o uso de embarcações consignadas para a comercialização de farinha de trigo e produtos diversos.

¹²² CARVALHO, Marcus J. M. de. *Liberdade: rotinas...* Op cit., p. 121-122.

¹²³ CABRAL, Flávio José Gomes. *Conversas reservadas: “vozes públicas”, conflitos políticos e rebeliões em Pernambuco no tempo da Independência do Brasil*. Tese (doutorado). Recife: UFPE, 2008, p. 160.

¹²⁴ O chamado Palácio Mondego (demolido) localizava-se na antiga Rua do Cotovelo, atual Rua Visconde de Goiana, no bairro da Boa Vista. No local encontra-se hoje o Colégio Salestiano do Recife. Uma das mais famosas litografias de Luis Schlappriz, intitulada “Chora Menino”, retrata o descampado do sítio Mondego e, ao fundo, o Palácio Mondego. Imagem disponível em: <https://www.brasilianaiconografica.art.br/obras/18557/chora-menino>

Nova¹²⁵. A marca da lesão não deixava dúvidas de que era uma arma de grosso calibre, provavelmente um bacamarte. Apesar disso, os ferimentos não eram graves. O atirador, em fuga, jogou-se nas águas do Capibaribe, conseguindo evadir-se do local do atentado. Dali a três dias seria encontrado morto, por afogamento, nas margens do rio. O defunto, exposto no cais da Rua Nova, aparentava ter por volta dos 30 anos de idade, era branco e trajava roupas finas. Um prêmio foi ofertado a quem pudesse identificar o cadáver, mas tão medonha e purulenta aparência não possibilitou reconhecimento¹²⁶.

Dezenas de transeuntes que testemunharam o atentado foram detidos como suspeitos. Descoberta a conspiração para a emboscada, foi instaurado um conselho que determinou a prisão de cerca de 200 pessoas. O tenente-coronel José Joaquim Simões, que devido aos ferimentos do Luís do Rego Barreto interinamente assumiu o governo de Pernambuco, mandou ao exílio em Lisboa 42 indivíduos. Destes, a maioria tivera envolvimento com o movimento de 1817. Entre eles, acusado como mentor do atentado, estava uma rara figura muito conhecida por Luís do Rego e pelos pernambucanos: Francisco Pais Barreto¹²⁷.

Importante proprietário de engenho e marquês do Recife, o Pais Barreto fora um dos principais personagens do movimento de 1817. Na época da fugaz revolução, era capitão-mor da Vila do Cabo. Foi preso pelas tropas repressoras vindas da Bahia, que o confinaram a bordo de um dos navios que partiram a Salvador. Nesta, permaneceu preso até a anistia de 1821, época em que voltou ao Recife. Pais Barreto mal se assentara em seu Recife natal e já fora novamente exilado, desta vez a Lisboa¹²⁸. De uma forma ou de outra, o governador Luís do Rego, com a saúde debilitada como estava, não poderia governar a capitania com a tenacidade de outrora; após sua destituição do cargo, Pais Barreto retornou a Pernambuco, onde estaria novamente nos holofotes como membro da junta provisória de governo, em 1823 – entretanto, nesta época, entre 1822 e 1824, apresentava-se contrário aos liberais, tanto que compôs o governo da chamada *junta dos matutos*, além de ter

¹²⁵ CABRAL, Flávio José Gomes. Conversas reservadas... Op cit., 2008, p. 161.

¹²⁶ CABRAL, Flávio Gomes. Os efeitos da notícia da revolução liberal do Porto na província de Pernambuco e a crise do sistema colonial no nordeste do Brasil (1820-1821). In: *Fronteras de la Historia*, núm. 11, 2006, pp. 389-413. Instituto Colombiano de Antropología e Historia Bogotá, Colombia, p. 405.

¹²⁷ GONÇALVES, Andréa Lisly. As “várias independências”... Op cit., 2018, p. 10.

¹²⁸ PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. *Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres*. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1982, p. 353-8.

lutado contra a Confederação do Equador. Além do Pais Barreto, outros presos de destaque foram Francisco do Rego Barros, que futuramente receberia vários títulos, o mais alto deles o de conde da Boa Vista, em 1860, e seu irmão Sebastião do Rego Barros, que seria ministro da Guerra no governo do marquês de Olinda, Pedro de Araújo Lima, de 1837 a 1839¹²⁹.

Se o general Luís do Rego Barreto gozava de admiração entre alguns membros da elite pernambucana, é certo que entre os liberais sua imagem era de aversão. E isso é muito fácil de compreender, afinal, foi sob seu comando que o vice-almirante Rodrigo Lobo profanou o sepulcro do padre João Ribeiro Pessoa de Melo Montenegro, membro do governo provisório de 1817, que cometera suicídio por enforcamento diante da iminente derrota. Em prava façanha, arrancaram da cova o defunto, já em avançado estado de decomposição, o desmembraram, “separando-lhe a cabeça do tronco”¹³⁰ e a levaram em triunfo, “passeando sua cabeça sangreta pelas ruas da cidade”¹³¹. Completava o mórbido espetáculo o pelourinho, onde a cabeça fora espetada, em uma mensagem de intimidação, cuja exposição durou mais de dois anos¹³². O *Diário de Pernambuco*, que no final de 1829 reviveu um soneto – há pouco citado – do Padre Forca em honras ao Rego Barreto, resevou-lhe uma bela sátira. Ora, o *Diário* não publicaria estes versos de exaltação a um sujeito malquisto pelos liberais do Recife sem uma troça sequer. O soneto original foi acompanhado por um segundo, “um contraste”, como diziam: “A fereza teu mérito gradua, e aos tigres de Hircânia te incorpora; teu braço, ó ímpio Rego, o crime escora; e tu és do vil Nero a imagem nua. [...] Tenebroso porvir te acena e chama; sobre o ferro teus crimes tens escrito; Dá-te Olinda uma forca, o ódio, a fama”¹³³.

Depois do atentado em 21 de julho de 1821, no calor dos acontecimentos daqueles dias, o general adotaria postura mais moderada. Prosseguiram então as eleições das juntas govertinas em Pernambuco, com o general Luís do Rego

¹²⁹ ANDRADE, Manuel Correia de. *Movimentos Nativistas em Pernambuco: Setembrizada e Novembrada*. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1971, p. 28.

¹³⁰ PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. *Dicionário Biográfico...* Op cit., 1982, p. 477-481.

¹³¹ TOLLENARE, Louis-François. *Notas dominicaes tomadas durante uma residência em Portugal e no Brasil nos anos de 1816, 1817 e 1818. Parte relativa a Pernambuco*. Traduzida do manuscrito francez inédito por Alfredo de Carvalho com um prefácio de M. de Oliveira Lima. Recife: Jornal do Recife, 1905, p. 220.

¹³² MARTINS, Joaquim Dias. *Os Martires pernambucanos victimas da Liberdade nas duas revoluções ensaiadas em 1710 e 1817*. Obra póstuma publicada por Felipe Lopes Netto. Pernambuco: Typ. de F. C. de Lemos e Silva, 1853, p. 514-517. Disponível em: http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=90036

¹³³ BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 263 de 5 de dezembro de 1829.

formando sua própria junta. Naquele clima de azedume, não faltou oposição liberal à junta do Rego. Formada em Goiana pelos rebeldes anistiados de 1817, que lá desembarcaram em maio de 1821 – Goiana fora escolhida como sede dos liberais justamente por estar próxima à fronteira com a Paraíba, mantendo-se fora do eixo Recife-Olinda, que era a base de poder do general Luís do Rego, além de ser um histórico reduto liberal da província –, a chamada junta de Goiana chegou até mesmo a atacar o Recife, exigindo que o general entregasse o cargo¹³⁴.

O governador bem que tentou uma saída diplomática, sabia bem que aquele momento era delicado, ainda mais com a saúde debilitada como estava. Em correspondências, prometeu anistia aos amotinados: “este governo promete [...] absoluto esquecimento sobre sucessos pretéritos; ninguém será obrigado a responder por suas opiniões e ações políticas até hoje. [...] Todas as pessoas que aqui foram postas em custódia serão postas em liberdade”¹³⁵. Mas Luís do Rego era homem astuto. Temia que os rebeldes de Goiana, às escondidas, pudessem armar negros, prometendo-lhes uma insurreição em busca da liberdade. E esse era um temor legítimo. Sabia-se que nas redondezas de Goiana, as matas fechadas eram abrigo de índios, quilombolas e excluídos de toda sorte. Temor esse que foi descrito até mesmo pelo viajante Henry Koster, que de passagem pela região, diante de tão fechado matagal que nem mesmo um homem a pé conseguiria passar “a menos que leve um facão e com ele rompa todos os obstáculos à sua marcha”, relatou que ali era esconderijo de escravos fugitivos, que construíam “mocambos ou choças”¹³⁶. Todavia, ainda que no Brasil escravista sempre houvesse o medo de uma iminente revolta à haitiana, os escravos não eram alheios aos contextos políticos que os cercavam, ninguém era ingênuo de pegar em armas sem mais nem menos, era preciso, ao menos, uma esperança concreta de ganho. No final das contas, não se sabe se a junta de Goiana realmente mobilizou negros e pardos.

Mas o certo é que, por diversas razões, a saída foi mesmo um acordo entre as partes. Na reunião que selou o armistício, conhecida como convenção de Beberibe –

¹³⁴ CARVALHO, Marcus J. M. de. Cavalcantis e cavalgados... Op cit., 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/39wbBbSCVXkXHpK9vKs9fYd/?lang=pt>

¹³⁵ Cf. “Correspondência da Junta Constitucional Govertina da Província em sessão aos 29 de setembro de 1821”. In: *Apensos à Biographia de Gervasio Pires Ferreira*. Recife: Typ. De Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, 1895. p. 10. Disponível: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/7387>

¹³⁶ KOSTER, Henry. Viagens ao nordeste do Brasil. “Travels in Brazil”. Tradução e notas de Luiz da Câmara Cascudo. Campanha Editora Nacional, 1942, p. 79, 218. Disponível em: <https://bdor.sibi.ufrj.br/handle/doc/305>

ocorreu na povoação de Beberibe, localizada entre Recife e Olinda –, destacou-se a atuação de Gervásio Pires Ferreira como interventor.

Sujeito abastado, senhor de engenho, Gervásio fora um importante comerciante em Lisboa, que chegara a Pernambuco em 1808. Participou da fugaz revolução de 1817, financiando a compra de armas nos Estados Unidos com uma doação de vinte e cinco contos de réis (25:000\$000), além de fornecer a *Espada de Ferro* – um de seus navios mercantes, que já fora utilizado até mesmo para o transporte de escravos da África oriental para as Américas, segundo o banco de dados do *Trans-Atlantic Slave Trade Database: Voyages*¹³⁷ – para transportá-las, na missão do *Emissário da Revolução*, o Cruz Cabugá¹³⁸. Levando e trazendo termos, Gervásio chegou até mesmo a mediar condições para uma eventual retirada do governador régio do território pernambucano, “como meio de pacificação”. A proposta, como é de se esperar, tinha algumas exigências da junta govertina – apesar de muito brandas, o que talvez denote a fragilidade do governo do Luís do Rego naquele momento, em partes por sua saúde –, às quais deveriam ser cumpridas: “o presidente [...] não pode separar-se daqui enquanto forças armadas estiverem sobre ela. [...] É essencialmente necessário que Vossas Senhorias as retirem, mandando os indivíduos que as compõem para os seus domicílios”. Caso a junta de Goiana rejeitasse as exigências, no argumento do governador Luís do Rego, provaria que aqueles rebeldes eram movidos pelo “espírito de discórdia, porque nesse caso vossas senhorias mostrarão claramente que só querem o flagelo da guerra civil”¹³⁹.

A convenção chegou ao seguinte acordo: a junta do Recife teria autoridade sobre a capital, enquanto a junta de Goiana teria autoridade sobre todo o interior da capitania, até que se realizasse a eleição que elegeria uma nova junta, com autoridade sobre todo o território de Pernambuco.

¹³⁷ Portando bandeira de Portugal, o navio *Espada de Ferro* NS do Rosário Prazeres e Almas partiu de Lisboa em 01 de março de 1806, com destino a Moçambique, África oriental, com tripulação inicial de 50 pessoas. Estima-se que foram embarcados 316 cativos em Moçambique. Antes da travessia atlântica, o navio fez escala em Cabo da Boa Esperança, África do Sul. Em região não especificada das Américas, foram desembarcados 264 cativos. Fonte: *Trans-Atlantic Slave Trade Database: Voyages* (slavevoyages.org/voyage/database); identidade da viagem: 49773.

¹³⁸ BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Diccionario bibliographico brasileiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v. III, 1900, p. 181.

¹³⁹ Cf. “Correspondência da Junta Constitucional Govertina da Província em sessão aos 29 de setembro de 1821”. In: *Apensos à Biographia...* Op cit., 1895. p. 8-10. Disponível: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/7387>

Em 26 de outubro de 1821, dia da eleição, Luís do Rego embarcou em uma navio francês para a Europa. Compreendera que não poderia mais conduzir o chamado “movimento constitucionalista”¹⁴⁰ em Pernambuco, cujo esforço longo e infrutífero deixara claro em carta a João VI já em maio daquele mesmo ano: “[dei] todas as ordens necessárias para as eleições dos Deputados desta província para a representação em Cortes, par a par com os outros representantes da nação”, mas graças às agitações de “alguns facciosos”, cujas “doutrinas absurdas [...] podiam achar partido no povo”, falhou, pois “julgaram ser-lhes lícito empreender mudanças de governo” e discutir abertamente uma nova configuração política da monarquia¹⁴¹.

Gervásio Pires, sujeito perspicaz, demonstrou sobriedade não somente na chamada convenção de Beberibe, mas principalmente após ela. Ora, como bem pontuou Marcus Joaquim Maciel de Carvalho, naquela época as disputas políticas “sempre resvalavam para o lado pessoal”¹⁴², muitas vezes marcadas pela violência, e os antigos apoiadores do Luís do Rego temiam que os liberais de Pernambuco, anistiados de 1817, pudessem ir à forra. Mas Gervásio – cujo sucesso do armistício poupou o derramamento de sangue, segundo afirmou seu biógrafo e assumido admirador, Antônio Joaquim de Mello¹⁴³ – fez circular um pronunciamento entre a multidão do Recife, rogando a união de todos e a não distinção entre portugueses do Brasil e de Portugal. Segundo a transcrição do seu biógrafo, dizia o pronunciamento: “Pernambucanos, o que é isto? Que terror e pânico se tem apoderado de alguns dentre vós? [...] Acaso vos assusta o governo temporário de Goiana? [...] Desassombrai-vos! [...] Confiai na prudência do governo que vossos eleitores vão nomear”. No trecho seguinte, Gervásio usa o manifesto em favor de sua própria candidatura: “e para maior segurança, recomendai-lhes [os votantes que elegeriam o

¹⁴⁰ ANDRADE, Manuel Correia de. Movimentos Nativistas... Op cit., 1971, p. 30.

¹⁴¹ Cf. “CARTA (2ª via) do [governador da capitania de Pernambuco] Luís do Rego Barreto, ao rei [d. João VI], sobre ter tomado conhecimento do juramento à Constituição e informando as medidas tomadas para a eleição dos deputados da dita capitania que seguiram viagem ao reino; as dificuldades de se proceder às eleições devido às distâncias das comarcas e aos receios do povo; e informando ter reprimido todas as ideias propagadas nessa capitania acerca da instalação de um governo federal”. A.H.U., ACL, CU, 015, Cx. 281, doc. 19148, Recife, 20 maio 1821. Documento manuscrito, disponível no acervo digital do Projeto Resgate da Biblioteca Luso Brasileira, através do link: <http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=015_PE&pagfis=185846>.

¹⁴² CARVALHO, Marcus J. M. de. Cavalcantis e cavalgados... Op cit., 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/39wbBbSCVXkXHpK9vKs9fYd/?lang=pt>

¹⁴³ MELLO, Antônio Joaquim de. Biographia de Gervasio Pires Ferreira pelo Commendador Antonio Joaquim de Mello. Recife, 1895. p. 18. Disponível em: <https://archive.org/details/biographiadeger00mellgoog/page/>

novo governo] de escolher homens próprios de reconhecida moralidade, conduta e patriotismo constitucional”¹⁴⁴.

A nova junta fora finalmente eleita. Faziam parte dela importantes aliados do movimento de 1817: Gervásio Pires Ferreira, Felipe Nery Ferreira, Manuel Inácio de Carvalho, Joaquim José de Miranda, Antônio José Vitoriano, Laurentino Antônio Moreira de Carvalho e Bento José da Costa. O que tivera maior destaque entre estes, muito em função da sua atuação na convenção de Beberibe, fora Gervásio, que foi escolhido presidente.

Caso curioso é o envolvimento de Bento José da Costa no movimento de 1817. Nascido em 1758, na aldeia Bustelo, Portugal, Bento era um dos homens mais ricos do Recife. Comerciante, capitalista de inúmeras propriedades – a mais famosa delas o sítio da Jaqueira –, era também um dos mais importantes traficantes de escravos de Pernambuco. Estima-se, com base no banco de dados do *Trans-Atlantic Slave Trade Database: Voyages*, que Bento José da Costa, entre 1811 e 1820, foi responsável pelo desembarque de, ao menos, 3315 cativos em Pernambuco¹⁴⁵. Foi, provavelmente, o único traficante a apoiar – ainda que de lealdade questionável – o movimento de 1817. Sua esposa, Ana Maria Teodora Affonso Ferreira, era irmã de Felipe Nery Ferreira e prima de Gervásio Pires Ferreira, membros do governo eleito¹⁴⁶. Sua filha, Maria Teodora da Costa, casou-se com Domingos José Martins, líder do movimento, um conhecido republicano de ideias abolicionistas – ou pelo menos emancipacionistas –, que, segundo Tollenare, cheirava a *sans-cullotes* “a uma légua de distância”¹⁴⁷ e que foi executado em Salvador, após o fracasso do movimento¹⁴⁸.

Conquistava-se a tão cobiçada autonomia de outrora, apagada com rubra tinta em 1817. Apesar da há muito sonhada separação de Portugal, nem todos viam com bons olhos a orquestrada independência em torno de Sua Alteza Pedro de Alcântara, príncipe regente, e sua nova Corte do Rio de Janeiro. Naquele breve tempo de consumada autonomia política em Pernambuco, Pedro, em breve o I, era tido como

¹⁴⁴ MELLO, Antônio Joaquim de. *Biographia de Gervasio...* Op cit., 1895. p. 19-21. Disponível em: <https://archive.org/details/biographiadeger00mellgoog/page/>

¹⁴⁵ Fonte: *Trans-Atlantic Slave Trade Database: Voyages* (slavevoyages.org/voyage/database)

¹⁴⁶ Cf. “Árvore genealógica de Bento José da Costa”. Acessado em 28 de abril de 2022, disponível em: <https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=9645&ori=>

¹⁴⁷ TOLLENARE, Louis-François. *Notas dominicaes...* Op cit., 1905, p. 235.

¹⁴⁸ Cf. “Árvore genealógica de Maria Teodora da Costa”. Acessado em 28 de abril de 2022, disponível em: https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=9988&ver=por&ori=&c_palavra=

uma alternativa pouco palatável. Na verdade, Pernambuco parecia ter uma visão privilegiada daqueles acontecimentos. Ora, em 1817 a capitania desfrutara o aprazível – e efêmero – sabor da independência, ainda que melancólica a lembrança. Muitas outras capitanias, em tão distantes brasis, gozavam a primeira vez a tão nova autonomia, que, diga-se, maior até mesmo do que viriam a ter como províncias por todo o resto do período imperial. Mil olhos vigiavam a aventura da Corte do príncipe regente, muitos com receio.

2.3. A autonomia em um cenário de divisão política

Apesar de curta, foi uma época de verdadeiro mando político local. O próprio Luís do Rego Barreto, em carta à Sua Magestade, João VI, já deixara claras as intenções dos rebeldes de Goiana: “alguns demagogos levantaram depois do dia 26 de março uma voz de independência, [...] mas o seu fito era, a meu ver, um governo federal, deixando cada capitania governar-se por si”¹⁴⁹. É oportuno destacar que, ainda que a missiva do Luís do Rego Barreto possa sugerir uma ideia de independência nesta época do constitucionalismo luso-brasileiro, não se pode interpretar isso como um indício de uma possível *antecipação* da independência política da América portuguesa. E sim o oposto: marcou justamente um momento de “aproximação entre a colônia e sua metrópole, ou entre cada província e a monarquia portuguesa”¹⁵⁰. Isso se explica também por uma questão *natural* de Pernambuco: os ventos e as correntes marítimas favoreciam muito a travessia atlântica para esta província. Pernambuco, no que diz respeito à duração das viagens pelo Atlântico, era muito mais próximo de Lisboa que do Rio de Janeiro. Só para se ter em conta, quando Pedro I abdicou, em 7 de abril de 1831, a notícia, saída do Rio de Janeiro, levou mais de um mês para chegar a Pernambuco¹⁵¹. E com frequência os navios que vinham da Europa para o Rio de Janeiro aportavam primeiro em Pernambuco, algumas vezes

¹⁴⁹ Cf. “CARTA (2ª via) do [governador da capitania de Pernambuco] Luís do Rego Barreto...” Op cit., A.H.U., ACL, CU, 015, Cx. 281, doc. 19148, Recife, 20 maio 1821. Documento manuscrito, disponível no acervo digital do Projeto Resgate da Biblioteca Luso Brasileiro, através do link: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=015_PE&pagfis=185846

¹⁵⁰ SILVA, Luiz Geraldo Santos da. O avesso da Independência: Pernambuco (1817-1824). In: MALERBA, Jurandir (org.). A independência brasileira: novas dimensões. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 346.

¹⁵¹ Cf. “Ata da sessão extraordinária do Conselho do Governo de 4 de maio de 1831”. In: PERNAMBUCO, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. Atas do Conselho... Op cit., 1997, p. 124-5.

simplesmente para reabastecer a água potável da tripulação, outras – na verdade a maioria das vezes –, os navios chegavam mesmo eram abarrotados de escravizados, já que o litoral pernambucano, por conta dos arrecifes, tinha alguns dos portos mais seguros do Brasil para o desembarque de cativos. Além do mais, era comum que navios negreiros alegassem maus ventos, ou até mesmo avarias, para justificar “percusos inusitados”¹⁵². A vantagem de Pernambuco, nesse quesito, era tanta que poderiam ser utilizadas embarcações muito mais simples, menores, de madeirame de menor qualidade e, sobretudo, mais baratas. Mas o certo é que sempre traziam e levavam notícias.

Posto isto, é possível compreender como os liberais de Pernambuco, outrora radicais em 1817, alguns deles republicanos mesmo, se conformaram com o que foi proposto pelas assembleias constituintes do Porto, isto é, uma monarquia constitucional fixada em Lisboa, pois a chamada Revolução Liberal do Porto exigiu que João VI voltasse a Portugal e jurasse uma constituição, deixando seu filho Pedro de Alcântara no Rio de Janeiro, como príncipe regente. Não muito tempo depois, as Cortes exigiriam também a volta do príncipe Pedro de Alcântara a Portugal, uma vez que sua permanência no Rio de Janeiro era “até indecorosa à sua alta hierarquia”, e que era necessário, “aos interesses da nação”, que o príncipe viajasse por “países ilustrados, a fim de obter aqueles conhecimentos que se fazem necessários para ocupar dignamente o trono português”¹⁵³. Mas toda essa argumentação era apenas decoro. O que as Cortes portuguesas, representantes da burguesia do Porto, pretendiam mesmo era diminuir os poderes do príncipe regente. A pretensão das Cortes constitucionalistas era mudar a estrutura administrativa do Brasil, que não coincidia com a estrutura administrativa de Portugal. Mudando-a, seriam estabelecidos limites às competências do príncipe regente. É nesse sentido que são nomeadas as juntas governativas em cada província do Brasil.

Ora, a tão cara autonomia provincial em Pernambuco só fora conquistada graças ao que propuseram as assembleias constituintes do Porto¹⁵⁴. Assim, o grupo político

¹⁵² CARVALHO, Marcus J. M. de. Trabalho, cotidiano, administração e negociação numa feitoria do tráfico no rio do Benim em 1837. In: *Afro-Ásia*, num. 53, 2016, pp. 227-273, p. 234.

¹⁵³ Cf. “Decreto 125, de 29 de setembro de 1821”, em “Criação de juntas provisórias de governo nas províncias e ordem para o regresso do príncipe D. Pedro para Portugal – Decretos das Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da nação portuguesa (29 de setembro de 1821)”. In: BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. *Textos Políticos da História do Brasil*. Vol. I. 3ª ed. Brasília: Senado Federal, 2002, p. 514.

¹⁵⁴ SILVA, Luiz Geraldo Santos da. *O avesso da...* Op cit., 2006, p. 347.

que subira ao poder em Pernambuco, do qual faziam parte alguns remanescentes do movimento de 1817, comerciantes de grosso trato, produtores de algodão e senhores de engenho, tomava “autoridade e jurisdição na parte civil, econômica, administrativa e de polícia, em conformidade das leis existentes”, e ficavam todos os magistrados e autoridades civis “subordinadas às juntas do governo”¹⁵⁵. O referido grupo tinha o Recife e o norte da província, sobretudo a Vila de Goiana – historicamente um reduto liberal da província – como base política. À vista disso, os componentes do novo governo em Pernambuco, com receio de perder o poder político recém conquistado, não viam com bons olhos a arquitetada independência pela Corte do príncipe regente no Rio de Janeiro. Além do mais, um dos grandes apoiadores do projeto centralista no Rio de Janeiro era ninguém menos que Caetano Pinto de Miranda Montenegro, ex-governador da capitania de Pernambuco, deposto do cargo pelos rebeldes de 1817. Seu apoio seria deveras reconhecido pelo futuro imperador, que o nomearia como primeiro ministro da justiça do Império, após a Independência¹⁵⁶. Ora, sob esta perspectiva, ser uma província de uma monarquia constitucional acentada em Lisboa parecia ser muito mais *democrático* que embarcar em uma independência com a Corte do príncipe regente. Lisboa, naquele momento, era o lugar da constituição que autorizou as províncias a elegerem seus governos locais. O que pode parecer um paradoxo, se analisado anacronicamente, é que o *absolutismo*, neste momento, está no Rio de Janeiro, não em Portugal – era o Rio que passava ordens e instruções a Lisboa, não o contrário. Todavia, a histografia já deixou claro que, pouco a pouco, as Cortes em Portugal compuseram projetos que colocariam o Brasil, se porventura se estabelecesse como a América Portuguesa, de volta ao *status* colonial, e não mais com o *status* de igualdade de Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, afinal de contas, não faltava quem declarasse que o país havia sido reduzido à colônia do Brasil¹⁵⁷.

¹⁵⁵ Cf. “Criação de juntas provisórias de governo nas províncias e ordem para o regresso do príncipe D. Pedro para Portugal – Decretos das Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da nação portuguesa (29 de setembro de 1821)”. In: BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. Textos Políticos... Op cit., 2002, p. 512.

¹⁵⁶ CABRAL, Dilma; et al. Ministério da Justiça 190 anos: justiça, direitos e cidadania no Brasil. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, p. 15. Disponível em: <http://mapa.an.gov.br/images/publicacoes/190anosMJ/ministerio-da-justica/assets/basic-html/page-1.html>

¹⁵⁷ FERRAZ, Socorro. Liberais & Liberais... Op cit., 1996.; MELLO, Evaldo Cabral. A outra independência... Op cit., 2004; COSTA E SILVA, Albero da. As marcas do período... Op cit., 2011, p. 28.

Mas havia também um lado mais simples desse apoio – e um não anula o outro; antes, se complementam. O historiador não pode ser ingênuo, achar que os sujeitos estudados são frios e perspicazes o tempo todo, que todas as suas decisões são conjecturas sobre o que é mais vantajoso na disputa pelo poder. As decisões são, às vezes, comuns, cotidianas, íntimas, como em qualquer pessoa. Pernambuco pagou caro pela revolta de 1817. Não só a economia da província fora destroçada. Custou sangue mesmo. No entanto, os que receberam o obséquio da vida, sobreviventes, trancados em atrás das grades, foram anistiados justamente pelas Cortes constitucionais portuguesas. Sabiam que se dependessem do governo *absolutista*, simbolizado no príncipe regente Pedro de Alcântara, passariam o resto de suas vidas aferrolhados em masmorras, ou no mínimo muitos anos mais – sabe-se que depois da Independência, por decreto, o imperador Pedro I concedeu “anistia geral para as passadas opiniões políticas”¹⁵⁸, mas as circunstâncias ali eram outras, uma manobra, barganha política, pois, obviamente, nem mesmo um imperador pode governar sem conceder algumas benesses. Portanto, pelo menos em um certo período, os remanescentes do movimento de 1817 precisavam manter alianças com as Cortes portuguesas, não era só a autonomia provincial.

Mas ninguém era bobo de recusar abertamente as exigências do príncipe regente. Pedro, embora ainda não reinasse, governava o Brasil, e tinha muito poder. Era tutelado por ninguém menos que José Bonifácio de Andrada e Silva, um dos grandes estadistas do Brasil. Ainda que declarassem apoio às Cortes e firmassem um governo local, havia certo tom moderado, cordial, nas correspondências entre o governo local e a coroa. Pontuou muito bem Marcus Joaquim Maciel de Carvalho quando afirmou que o governo de Gervásio Pires Fereira, nessa situação, “ganhava tempo”¹⁵⁹. Era prudente esperar o desenrolar dos acontecimentos, manter caminhos abertos com os dois polos de poder, sem declarar apoio restrito a nenhum deles. Qual deles, Lisboa ou Rio de Janeiro, no decorrer dos acontecimentos, garantisse a manutenção da autonomia que fora conquistada com o constitucionalismo luso-brasileiro, mantendo seu grupo no poder, teria o seu apoio. “Conforme a

¹⁵⁸ Cf. “Primeira anistia depois da Independência – Decreto do Príncipe D. Pedro (18 de setembro de 1822)”. In: BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. Textos Políticos... Op cit., 2002, p. 663-664.

¹⁵⁹ CARVALHO, Marcus J. M. de. Cavalcantis e cavalgados... Op cit., 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/fjrbh/a/39wbBbSCVXkXHpK9vKs9fYd/?lang=pt>

resposta, tanto fazia manter a situação de Reino Unido, juntar-se ao Rio, ou então apartar mesmo Pernambuco do resto”¹⁶⁰.

Mas não sejamos ingênuos, não era uma disputa simples entre um Pernambuco liberal *versus* um Rio de Janeiro absolutista. Até mesmo no Rio de Janeiro, sede da coroa, havia liberais radicais, e em grande quantidade, assim como Pernambuco contava também com grupos defensores do projeto centralista imperial do príncipe regente, que futuramente seria a chamada *causa* – ou *projeto* – *do Rio de Janeiro*. Por muito tempo as minúcias das querelas políticas em torno da independência em Pernambuco ficaram ausentes na historiografia, que dedicou-se mais às análises dos pensamentos republicanos e/ou federalistas dos liberais radicais da época.

Em contrapartida, a historiografia sobre as disputas entre esses dois grupos encontra em trabalhos clássicos seu alicerce fundamental. Entre eles, destaca-se a consagrada tese de doutorado de Socorro Ferraz, *Liberais & Liberais: guerras civis em Pernambuco no século XIX*¹⁶¹, o artigo de Marcus Carvalho, *Cavalcantis e cavalgados: a formação das alianças políticas em Pernambuco (1817-1824)*¹⁶², e o capítulo de Luiz Geraldo da Silva, *O avesso da independência: Pernambuco (1817-1824)*¹⁶³. Nesses trabalhos, as circunstâncias e singularidades que permeiam a disputa entre os projetos políticos em confronto são amplamente exploradas. Seguramente, o rompimento entre antigos aliados dos movimentos liberais pernambucanos na aurora do século XIX, como a chamada Conspiração dos Suassunas e o movimento de 1817, revela-se como um dos elementos principais para se compreender o impasse no processo de independência da província.

Havia, em Pernambuco, um grupo que aderiu à causa do Rio de Janeiro, com integrantes importantes da política local. Figuravam, neste grupo, os filhos do antigo coronel Suassuna – Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Júnior (futuro visconde de Suassuna), Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque (futuro visconde de Camaragibe), Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de Albuquerque (futuro visconde de Albuquerque) –, os primos Miguel do Sacramento Lopes Gama (o famoso *padre Carapuceiro*) e Bernardo José da Gama (futuro

¹⁶⁰ CARVALHO, Marcus J. M. de. Cavalcantis e cavalgados... Op cit., 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/39wbBbSCVXkXHpk9vKs9fYd/?lang=pt>

¹⁶¹ FERRAZ, Socorro. Liberais & Liberais... Op cit., 1996.

¹⁶² CARVALHO, Marcus J. M. de. Cavalcantis e cavalgados... Op cit., 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/39wbBbSCVXkXHpk9vKs9fYd/?lang=pt>

¹⁶³ SILVA, Luiz Geraldo Santos da. O avesso da... Op cit., 2006, pp. 343-84.

visconde de Goiana), e o morgado do Cabo, Francisco Pais Barreto. Nota: Bernardo José da Gama foi um dos emissários de José Bonifácio para arquitetar o “alinhamento” de Pernambuco à política do Rio de Janeiro. Segundo apontamento de Ariel Feldman, Bernardo até tentou se alçar ao poder e ocupar cargos de representatividade na junta política que viria a ser formada, o chamado *governo dos matutos*, mas foi deixado de fora – razão pela qual esteve envolvido em na tentativa de derrubar os *matutos* do poder em fevereiro de 1823, na sublevação liderada por Pedro da Silva Pedroso¹⁶⁴.

A propósito, não deve – ou não deveria – causar surpresa ao historiador o posicionamento dos adesistas pernambucanos do projeto centralista do Rio de Janeiro. A despeito de uma certa tradição liberal que se fazia sentir em Pernambuco – traço, aliás, que compartilhava com outras províncias do Norte –, não se pode ignorar que, naquele mesmo solo fértil para o desafio da ordem imperial, se assentavam igualmente os alicerces de uma aceitação quase absoluta da causa imperial¹⁶⁵.

Ponto principal para os apoiadores da causa imperial era a escravidão. Ora, ainda mesmo em 1817, quando Domingos José Martins, pouco a pouco, foi revelando tendências emancipacionistas e tomou medidas para pôr fim pelo menos à *noção de qualidade* – explicada pela historiografia como um indicativo do nível de nobreza em relação à cor da tez¹⁶⁶, onde o “fenótipo por si só não explica as variantes possíveis”¹⁶⁷, porquanto as noções de cor e raça são partes de um conjunto de percepções que as pessoas têm de si e dos outros, onde a cor pode ser “adquirida e não herdada geneticamente”¹⁶⁸ –, o que se viu foi a classe de grandes produtores rurais e senhores de escravos – que inicialmente aderiu ao movimento, visto que, como bem pontuou Paulo Montini Souza Júnior, o Dezesete congregou múltiplos

¹⁶⁴ FELDEMAN, Ariel. O Império das carapuças: espaço público e periodismo político no tempo das Regências (1832-18442). Dissertação (mestrado). Curitiba: UFPR, 2006, pp. 23-24; Id. A mesma independência: a atuação pública de um unitário pernambucano (1822-1823). In: Revista Tempo, vol. 20, 2014, pp. 1-20.

¹⁶⁵ SILVA, Luiz Geraldo Santos da. O avesso da... Op cit., 2006, p. 348.

¹⁶⁶ BEZERRA, Janaína Santos. A Fraude da Tez Branca: a integração de indivíduos e famílias pardas na elite colonial pernambucana (XVIII). Tese. Universidade Federal de Pernambuco. 2016, pp. 38-74.

¹⁶⁷ SANTOS, Jocélio Teles dos. De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificação racial no Brasil dos séculos XVIII e XIX. Afro-Ásia, 32 (2005), p. 48.

¹⁶⁸ CARVALHO, Marcus J. M. de. Liberdade: rotinas... Op cit., 2001, p.196.

setores sociais de variadas participações e intenções¹⁶⁹ – se distanciar do movimento. O desagrado entre a classe dos proprietários rurais foi tamanho que o governo provisório se viu obrigado a lavrar uma proclamação ao povo, a qual transcrevemos aqui alguns trechos:

eles [os proprietários] creem que a benéfica tendência da presente liberal revolução tem por fim a emancipação indistinta dos homens de cor e escravos. O governo lhes perdoa uma suspeita, que o honra. [...] Mas está igualmente convencido que a base de toda a sociedade regular é a inviolabilidade de qualquer espécie de propriedade. Impelido destas duas forças opostas, deseja uma emancipação, que não permita mais lavar entre eles o cancro da escravidão, mas deseja-a lenta, regular e legal. O governo não engana ninguém, o coração se lhe sangra ao ver tão longínqua uma época tão interessante, mas não a quer prepóstera¹⁷⁰.

A desconfiança ficou ainda maior quando um dos maiores traficantes na época, José de Oliveira Ramos¹⁷¹, um dos homens mais ricos e influentes de Pernambuco, dono da praia de Porto de Galinhas e de vários engenhos, o mais famoso deles o engenho Salgado, ricamente descrito por Tollenare, foi preso pelos rebeldes, por ser contrário à insurreição e considerado uma ameaça ao novo governo republicano¹⁷².

Inclusive, o que os indícios sugerem é que os grandes traficantes de escravos da época que ficaram ao lado da coroa se deram muito bem e viram seus negócios no tráfico subir vertiginosamente. Considerando-se os cinco maiores traficantes de escravos de Pernambuco na época, ocupava o posto de maior traficante o José Joaquim Jorge Gonçalves, que tinha trazido a Pernambuco, até então, 2818 cativos, seguido por Bento José da Costa (com 2749 cativos), José de Oliveira Ramos (com 2730 cativos), Fernando de Souza Machado (com 1973 cativos) e Elias Coelho Cintra (até então com *apenas* 1059 cativos)¹⁷³. Destes, apenas Bento José da Costa apoiou

¹⁶⁹ SOUZA JÚNIOR, Paulo Montini de Assis. Abreu e Lima, redator: estudos sobre cultura política e pensamentos nos pasquins fluminenses de José Ignácio de Abreu e Lima, 1833. Dissertação (mestrado). Recife: UFPE, 2020, p. 39.

¹⁷⁰ Cf. “Proclamação do governo provisório aos patriotas pernambucanos (1817)”. In: BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. Textos Políticos... Op cit., 2002, p. 481.

¹⁷¹ Segundo o banco de dados do Trans-Atlantic Slave Trade Database: Voyages, José de Oliveira Ramos, entre 1813 e 1817 já tinha desembarcado em Pernambuco, ao menos, 2730 cativos (fonte: slavevoyages.org/voyage/database). É reveladora a informação descrita pelo viajante Tollenare em sua visita ao engenho Salgado, propriedade de José de Oliveira Ramos: quando perguntado pelo visitante o quanto valiam seus escravos daquele engenho, o proprietário respondeu que simplesmente não sabia, tendo em vista que duas de suas embarcações buscavam os escravos diretamente da “costa d’África” (p. 74). À vista disso, é bem provável que o número real de cativos trazidos por José de Oliveira Ramos seja consideravelmente mais alto, pois não há como contabilizar precisamente a quantidade de viagens realizadas por seus navios. Ver: TOLLENARE, Louis-François. Notas dominicaes... Op cit., 1905, p. 74.

¹⁷² TOLLENARE, Louis-François. Notas dominicaes... Op cit., 1905, pp. 52-78, 208.

¹⁷³ Fonte: Trans-Atlantic Slave Trade Database: Voyages (slavevoyages.org/voyage/database). OBS: pesquisar pelo nome dos proprietários das embarcações e adicionar “is between: 1801-1817” na aba “datas/lista de viagens”. Para melhor compreensão do Trans-Atlantic Slave Trade Database: Voyages,

o movimento de 1817, o que já foi dito anteriormente. Segundo nota de Tollenare, após a insurreição, os comerciantes de Pernambuco contribuíram com alguma quantia para custear a restauração das cidades afetadas, cujo valor era inversamente proporcional à sua lealdade à coroa; assim, Bento José da Costa contribuiu com um conto de réis (1:000\$000), ao passo que José de Oliveira Ramos contribuiu com apenas cem mil réis (100\$000)¹⁷⁴.

Acontece que Bento, após seu envolvimento com os rebeldes de 1817, teve uma queda considerável nos negócios do tráfico: entre 1817 e 1820 – último ano que constam registros de viagens no banco de dados do *Trans-Atlantic Slave Trade Database: Voyages* –, trouxe apenas 677 escravos. Em contrapartida, Elias Coelho Cintra, conhecido *reino* – referido por Frei Caneca como líder e financiador de uma *milícia* de portugueses contra a Confederação do Equador¹⁷⁵, em 1824, e que em 1829 seria acusado de ser membro da sociedade secreta absolutista Coluna do Trono e do Altar¹⁷⁶ –, que fugiu de Pernambuco quando rompeu a insurreição e declarou lealdade à coroa, foi recompensado com a exclusividade do tráfico em Angola enquanto durou o fugaz governo republicano. Segundo descrevem Aline Emanuelle de Biase Albuquerque e Marcus Joaquim Maciel de Carvalho, “o governador de Angola impediu a saída dos navios negreiros com despachas para Pernambuco, exceto os de Elias, cuja lealdade ficara comprovada”¹⁷⁷. A medida visava enfraquecer a economia agro-exportadora de Pernambuco, que dependia do fluxo contínuo de novos escravos. Elias Coelho Cintra se tornaria o maior traficante de Pernambuco, trazendo, após 1817, 10888 cativos, contando no total de toda a sua

é fundamental consultar o seguinte estudo: ALBUQUERQUE, Débora de Souza Leão; VERSIANI, Flávio Rabelo; VERGOLINO, José Raimundo Oliveira. Financiamento e Organização do Tráfico de Escravos para Pernambuco no Século XIX. *Economia*, Brasília, v. 14, n. 1, p. 211-225, jan/abr 2013.

¹⁷⁴ TOLLENARE, Louis-François. *Notas dominicaes...* Op cit., 1905, p. 233.

¹⁷⁵ CARVALHO, Marcus J. M. de; ALBUQUERQUE, Aline Emanuelle De Biase. Os desembarques de cativos africanos e as rotinas médicas no Porto do Recife antes de 1831. In: *Almanack*, v. 1, n. 12, pp. 44-64, 2016, p. 55.

¹⁷⁶ BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 256 de 26 de novembro de 1829. A lista publicada pelo *Diário* é vasta, foi supostamente feita pela própria sociedade e constam nomes de destaque de Pernambuco e de outras províncias, como Domingos Lourenço Torres Galindo (que estaria envolvido na Abrilada, em 1832), o próprio Elias Coelho Cintra, Francisco José Martins (ten-col que participaria da repressão à Confederação do Equador, em 1824), Joaquim Pinto Madeira (grande proprietário rural da Província do Ceará, lideraria uma revolta restauradora no Crato no final de 1831 e 1832) e José Joaquim Jorge Gonçalves (grande traficante de escravos de Pernambuco).

¹⁷⁷ CARVALHO, Marcus J. M. de; ALBUQUERQUE, Aline Emanuelle De Biase. *Os desembarques...* Op cit., 2016, p. 55.

carreira como traficante 12448 cativos¹⁷⁸. Exímio num ofício que exigia frio na alma, como bem disse Alberto da Costa e Silva¹⁷⁹. Sua marca pessoal era conhecida em toda a cidade: a inicial *E*, que seus cativos carregavam no peito esquerdo, marcada a ferro quente¹⁸⁰. Após 1831, Elias Coelho Cintra some dos registros do tráfico. Todavia, Gabriel José Antônio, um sujeito temperamental de “ânimo rixoso”¹⁸¹, funcionário de Elias, mestre de seus navios negreiros, tornou-se um dos maiores traficantes de Pernambuco. Gabriel era proprietário do brigue *Triunfo do Brasil*, do patacho *Francelina* e das escunas *Bonsucesso*, *Livramento*, *Cospe Fogo* e *Mariquinha*, embarcações que operavam nas rotas de tráfico partindo de Luanda para Pernambuco em meados das décadas de 1830 e 1840¹⁸². Gabriel possuía vários terrenos nas praias de Ipojuca, Serrambi, Sirinhaém e Catuama, onde realizava desembarques de escravos¹⁸³. Teve dois filhos também envolvidos no desalmado negócio: Antônio Germano Alves, herdeiro do brigue *Triunfo do Brasil*¹⁸⁴, e João Antônio Alves da Silva, proprietário dos brigues *Leão*¹⁸⁵ e *Africano Oriental* e da escuna *Aracati*. Os indícios parecem sugerir que, possivelmente, Elias Coelho Cintra tenha continuado envolvido no tráfico de escravos através de Gabriel José Antônio. Ou, pelo menos, foi através de Elias que Gabriel alcançou seu *status* como

¹⁷⁸ Fonte: Trans-Atlantic Slave Trade Database: Voyages (slavevoyages.org/voyage/database). Ver também: CARVALHO, Marcus J. M. de; ALBUQUERQUE, Aline Emanuelle De Biase. Os desembarques... Op cit., 2016, p. 55.

¹⁷⁹ SILVA, Alberto da Costa e. Francisco Félix de Souza, mercador de escravos. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004, p. 145.

¹⁸⁰ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 65 de 23 de março de 1829.

¹⁸¹ CARVALHO, Marcus J. M. de. O traficante de escravos, a mulher do vizinho e o chicote inglês. In: Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, Recife, nº 61, vol. 1, 2005, pp. 241-263. p. 244.

¹⁸² Portando bandeira de Portugal, a escuna Bonsucesso partiu de Pernambuco em meados de março/abril de 1839, com destino a Luanda, costa oeste da África Central, com tripulação inicial de 15 pessoas, sob o comando do capitão C J de Oliveira. Estima-se que foram embarcados 307 cativos no porto de Luanda. Durante a travessia do Atlântico, a escuna fez escala na ilha de Santa Helena. Em porto não especificado da província de Pernambuco, foram desembarcados 277 cativos. Fonte: Trans-Atlantic Slave Trade Database: Voyages (slavevoyages.org/voyage/database); identidade da viagem: 1931. PS: Esta viagem é apenas um exemplar dentre muitas que estão registradas no banco de dados do site slavevoyages, que podem ser conferidas na aba “navio, nação, proprietários”, pesquisando pelo nome “Antonio, Gabriel José”.

¹⁸³ IAHP, Livro de Notas do Tabelião Bezerra, 1844-1845.

¹⁸⁴ Portando bandeira do Brasil, o brigue Triunfo do Brasil partiu de Pernambuco em 6 de janeiro de 1845, com destino a Luanda, costa oeste da África Central, sob o comando do capitão Nicolau Maria Pasalaqua. Estima-se que foram embarcados 490 cativos no porto de Luanda. Em porto não especificado de Pernambuco, foram desembarcados 444 cativos. Fonte: Trans-Atlantic Slave Trade Database: Voyages (slavevoyages.org/voyage/database); identidade da viagem: 47341.

¹⁸⁵ Portando bandeira do Brasil, o brigue Leão partiu de Pernambuco em 11 de fevereiro de 1845, com destino a Luanda, costa oeste da África Central, sob o comando do capitão José Joaquim Pereira de Melo. Estima-se que foram embarcados 490 cativos no porto de Luanda. Em porto não especificado de Pernambuco, foram desembarcados 444 cativos. Fonte: Trans-Atlantic Slave Trade Database: Voyages (slavevoyages.org/voyage/database); identidade da viagem: 49890.

traficante. O que é claro mesmo é que Gabriel José Antônio se tornou grande traficante de escravo, maior que muitos. E sua biografia explica seu sucesso no ramo: foi tripulante, depois caixa de navio, mestre de navio e por fim proprietário de navio. Dominava bem todas as funções do negócio; conhecia como ninguém as rotas atlânticas e os portos naturais de Pernambuco, além de ter a frieza para manter controlada a tripulação de cativos. Além de ter aprendido com Elias todas as questões econômicas e políticas que envolviam o negócio.

Não é absurdo supor que Elias, antes descrito apenas como um “europeu generoso” – isto é, *um pouco* rico, com posses na “casa de 160 mil cruzados, em prédios urbanos, engenhos de fabricar açúcar, gêneros de comércio e dinheiro”¹⁸⁶ –, cujo montante era aproximadamente um décimo do que detinha José de Oliveira Ramos – este um “europeu aferrado à riqueza”, com posses na “casa de milhão e pouco”, com “mais de 300 mil cruzados em moeda”¹⁸⁷ [ou seja, somente em moedas detinha o dobro de todas as posses de Elias Coelho Cintra] –, tenha se tornado um dos homens mais ricos da província, fazendo valer a máxima de Honore Balzac, de que por trás de toda grande fortuna há um crime.

Foi sob a tutoria de José Bonifácio de Andrada e Silva, grão-mestre da loja maçônica Grande Oriente do Brasil, que o então príncipe regente Pedro de Alcântara – que a propósito foi iniciado na ordem pelo seu próprio tutor, em 2 de agosto de 1822¹⁸⁸ –, em carta aos “amigos paulistanos”, declarou conhecer “todo o sistema maquiavélico, desorganizador e faccioso das Cortes de Lisboa”, e bradou que “a divisa do Brasil deve ser independência ou morte!”¹⁸⁹. À vista do que foi aqui descrito, a primeira junta de governo de Pernambuco, dispondo de ampla autonomia, não

¹⁸⁶ Cf. “Relação das possibilidades e circunstâncias das pessoas indicadas na relação nº. 1”. In: Documentos Históricos: Revolução de 1817. Vol. CV. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1954, p. 246. OBS: Elias Coelho Cintra é o número 56, conforme a “Relação dos negociantes, fabricantes, lavradores...” na página 239. Disponível em:

http://memoria.bn.br/pdf/094536/per094536_1954_00105.pdf

¹⁸⁷ Cf. “Relação das possibilidades e circunstâncias das pessoas indicadas na relação nº. 1”. In: Documentos Históricos: Revolução de 1817. Vol. CV. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1954, p. 243. OBS: José de Oliveira Ramos é o número 17, conforme a “Relação dos negociantes, fabricantes, lavradores...” na página 238. Disponível em:

http://memoria.bn.br/pdf/094536/per094536_1954_00105.pdf

¹⁸⁸ Cf. “Atuação da Maçonaria na Independência – Certidão das atas das sessões de agosto a outubro de 1822 da loja maçônica Grande Oriente do Brasil (29 de agosto de 1861)”. In: BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. Textos Políticos... Op cit., 2002, p. 695-702.

¹⁸⁹ Cf. “Proclamação sobre a divisa do Brasil, ‘independência ou morte’ – Carta do príncipe D. Pedro aos paulistanos (8 de setembro de 1822)”. In: BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. Textos Políticos... Op cit., 2002, p. 659-660.

reconheceu a autoridade do príncipe Pedro de Alcântara, ainda menos da sua manobra política centralizadora, a chamada Independência¹⁹⁰.

Entretanto, se no norte da província os liberais tinham sua mais forte base política, a Mata Sul de Pernambuco era abrigo dos mais aferrados apoiadores do príncipe¹⁹¹. Região de amplos engenhos de produção de açúcar, os grandes proprietários da Mata Sul tramaram e realizaram um golpe de Estado que depôs o governo de Gervásio Pires Ferreira, em 23 de setembro de 1822. A manobra teve auxílio de Moraes Mayer e Vasconcelos Drummond, ambos emissários de José Bonifácio, que, assim como Bernardo José da Gama, vieram a Pernambuco para articular a adesão desta província ao projeto do Rio de Janeiro. O governo que veio a ser eleito após o golpe recebeu a emblemática alcunha de *junta dos matutos*. A sutileza do nome é interessantíssima: era um governo composto somente por grandes proprietários rurais, senhores de engenho. A junta era presidida por Afonso de Albuquerque Maranhão (que futuramente seria eleito senador do Império pela província do Rio Grande do Norte) e tinha como membros Francisco Pais Barreto (morgado do Cabo, futuro visconde e depois marquês do Recife), Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Júnior (visconde de Suassuna e futuro senador do Império), Manoel Inácio Bezerra de Melo e José Marinho Falcão Padilha (que em meados de 1831 seria acusado pelo *Carapuceiro* de ser membro da Coluna do Trono e do Altar, no clássico poema jocoso *A Coluneida*¹⁹²). Após tomar o poder, a junta dos matutos conduziu em Pernambuco todo o processo de adesão ao projeto centralista da Independência, demonstrando entusiasmo, “contido então em seus ardentes desejos pelo amor da Ordem e da legalidade”¹⁹³. Como bem apontou Evaldo Cabral de Mello, foi “no decurso do governo dos matutos que a açucarocracia definir-se-á em favor do projeto fluminense”¹⁹⁴. Entretanto, o de agora em diante imperador Pedro I ainda teria pouco apreço em vários setores da sociedade pernambucana. Seguiu-se uma história de ferrenhas querelas políticas em Pernambuco, à sombra de um governo profundamente autoritário de Pedro I.

¹⁹⁰ De agora em diante, utilizaremos a grafia com “i” maiúsculo, Independência, visto que nos referimos agora ao evento histórico, não mais ao projeto político da Corte do Rio de Janeiro na época do constitucionalismo luso-brasileiro.

¹⁹¹ SILVA, Luiz Geraldo Santos da. O avesso da... Op cit., 2006, p. 348-9.

¹⁹² PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. Dicionário Biográfico... Op cit., 1982, p. 587-589.

¹⁹³ Cf. “Ofício da Junta do Governo Provisório de Pernambuco ao imperador dom d. Pedro I (Recife, 23 de novembro de 1822)”. In: As Juntas Governativas e a Independência. (vol. 2). Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura/Arquivo Nacional, 1973, p. 694-695.

¹⁹⁴ MELLO, Evaldo Cabral. A outra independência... Op cit., 2004, p. 113-114.

Seguindo um raciocínio *etapista* de se entender a história – um dos piores vícios historiográficos, é importante atentar, mas que neste trecho específico do presente trabalho não será absurdo –, a Independência em Pernambuco pode ser entendida como um *atraso*, pelo menos sob o ponto de vista da autonomia dos governos locais. E não era só em Pernambuco que havia tal entendimento. O Piauí chegou até mesmo a ser ameaçado pela coroa por recusar-se a reconhecer o imperador: “que se recorde [Piauí] dos males horríveis e incalculáveis que à província da Bahia chamou o seu criminoso governo, sempre costumaz em seguir o partido do Congresso de Portugal”¹⁹⁵. A Independência, nessas províncias, não representou progresso ante o sistema colonial. Longe disso. A autonomia conquistada após a Revolução do Porto, caracterizada por um governo local eleito – que era formado por membros das elites locais, é verdade, daquelas frações que ficaram fora da partilha do poder após 1817, mas que pelo menos representava interesses locais e não distantes –, fora perdida. A situação era ainda menos auspiciosa após Pedro I substituir as Juntas de Governo pelos Conselhos de Governo Provinciais, “confiado provisoriamente a um presidente e conselho”¹⁹⁶, sempre nomeados pela coroa. Voltava ao que era antes: a coroa no Rio de Janeiro, à mão de ferro, nomeando os governos de cada uma das províncias.

1823 terminou por selar a autoridade do imperador. A Assembleia Constituinte, dedicada à composição da primeira constituição do Império, estava dividida em duas grandes *facções*¹⁹⁷. Uma delas era formada pelos áulicos de Pedro I, que defendiam não só os interesses da coroa, mas também dos grupos que ascenderam ao poder junto ao imperador. Muitos faziam parte de importantes famílias de negociantes e fazendeiros, portanto, defendiam interesses de *classe*, das oligarquias, não só as da Corte e da baixada fluminense, mas também de províncias de outras regiões. A outra *facção* era também formada por aligarquias, mas como nem todos tomam sua fatia na partilha do poder, foram preteridas nas nomeações e benesses do Estado imperial. Eram, de certa forma, membros de uma elite *periférica*, tanto no sentido de serem de províncias mais distantes da Corte – e por isso de interesses centrífugos –, quanto

¹⁹⁵ Cf. “Declaração de censura à reação do Piauí de recusa às ordens do imperador (26 de dezembro de 1822)”. In: BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. Textos Políticos... Op cit., 2002, p. 714-715.

¹⁹⁶ Colleção das Leis do Imperio do Brazil (1823). Parte 1. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887, p. 10-11. Disponível em:

https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/copy_of_colecao2.html

¹⁹⁷ NEEDELL, Jeffrey D. Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857. In: Almanack Braziliense. São Paulo, no 10, nov. 2009, p. 5-22.

por não estarem incluídas na burocracia imperial – segundo os termos da clássica obra de José Murilo de Carvalho¹⁹⁸ –, quer dizer, fora da estrutura administrativa do Estado. Atraíram a base da oposição liberal e foram um sério desafio para o imperador.

Tudo poderia ter acontecido naquela assembleia: o Brasil poderia ter nascido com um rei que reinasse, mas que não governasse, como queriam os liberais que recorriam a Adolphe Thiers; poderia ter se tornado uma monarquia menos centralizada; uma monarquia federativa, ou, quem sabe, até mesmo uma república. Mas Pedro I, que desde cedo como príncipe regente já deixara claro que não abriria mão dos seus poderes e atribuições, como foi descrito nas páginas anteriores, deu um golpe de Estado: fechou a Assembleia Constituinte, em 12 de novembro de 1823, e outorgou a primeira Constituição imperial a seu gosto. Venceu uma ideia conservadora que repetia François Guizot: o rei reina, governa e administra. Bem descreveu Raymundo Faoro, no clássico *Os donos do poder*, sobre a linha política adotada pelo imperador: “absolutista no fundo e ornamentado de liberalismo”¹⁹⁹. Começava a história autoritária de Pedro I.

2.4. Capítulos da tirania, ou sobre o autoritarismo de Pedro I

Rei? Não. Imperador.

A ruptura com as Cortes de Lisboa, consumada com a proclamação da Independência em 1822, não só selou o fracasso da proposta de uma monarquia dual, como, por outro lado, consolidou a ideia de um Império. Lembramos, pois, de uma sucinta e provocativa pontuação feita por José Honório Rodrigues: foi por sugestão da Maçonaria, inspirada na figura de Napoleão Bonaparte, que a Pedro I foi oferecido o título de imperador, em vez de rei²⁰⁰. Se Napoleão, ao adotar tal título, afirmava sua superioridade sobre os *reis-vassalos* da Europa, Pedro I, agora imperador de um novo Império nas Américas, reivindicava sua incontestável autoridade sobre as províncias brasileiras, pois o Império era um e único, sua unidade de poder

¹⁹⁸ CARVALHO, José Murilo de. A construção da ordem: a elite política imperial – Teatro das sombras: a política imperial. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2007.

¹⁹⁹ FAORO, Raymundo. Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2021, p. 301.

²⁰⁰ RODRIGUES, José Honório. Independência: revolução e contrarrevolução. Volume I: a evolução política. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora S. A., 1975, p. 260.

e de território era indivisível, e não toleraria afrontas à sua soberania. Nesse sentido, chegamos à mesma conclusão oferecida por Ilmar Rohloff de Mattos, de que a ideia de Império se sobrepunha às ameaças republicanas que rondavam o cenário político²⁰¹. O título imperial era um baluarte contra as investidas republicanas. De nossa parte, estabelecemos uma ponte de ligação entre tal assertiva e os estudos comparativos do historiador João Paulo Pimenta sobre as independências nas Américas, pois a experiência mexicana em 1822 é exemplo veemente: o alto clero e a aristocracia mexicanas, visando deter tanto as tentativas espanholas de recolonização quanto os movimentos republicanos, proclamaram como imperador do México o General Iturbide, sob o título de Agostinho I²⁰².

No outro lado da moeda, em relação às partes constitutivas do Império brasileiro, a palavra *província* trazia consigo uma carga simbólica e histórica que não passa despercebida. A etimologia do termo é emblemática e sagaz: tinha origem no latim, *vincere*, que significa, sem rodeios, *território vencido*. A nomenclatura evocava, portanto, a conquista e a opressão, a marca de um espaço dominado politicamente e territorialmente por um Estado imperial que conservava a quimera de expansão portuguesa, só que, em seu próprio contexto, uma expansão interna. No início de 1832, quando os horizontes políticos de diversas províncias pintavam-se com cores de ambição e de transformação do Estado imperial, tal simbolismo não fugiria à agudeza de pensamento do padre João Barbosa Cordeiro. Redator dos periódicos liberais radicais *Bússola da Liberdade* e *O Federalista*, o padre Cordeiro, membro da Sociedade Federal de Pernambuco, propunha uma mudança semântica significativa: a substituição do “nome odioso de província” por “Cantões ou Estados”²⁰³. A província de Pernambuco, em 1824, despontaria como uma relevante ameaça republicana à unidade política e territorial do Império e ao simbolismo do imperador. Contudo, o destino da província seria selado com sua própria condição, pois a província seria vencida, subjugada pela força imperial, e seus líderes mais distintos seriam ou mortos ou exilados. No epitáfio da Confederação do Equador, a província de Pernambuco, assim como tantas outras do vasto Império, refletiria sua natureza de *território vencido*, pois a reação do imperador era sempre avassaladora e implacável. É sobre essa resposta que passamos agora a discorrer.

²⁰¹ MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema...* Op cit., 2017, p. 94.

²⁰² PIMENTA, João Paulo Garrido. *Tempo e espaços...* Op cit., 2017, pp. 109-127.

²⁰³ BNDigital, *O Federalista*, nº 4 de 28 de janeiro de 1832.

A chegada da notícia a Pernambuco do golpe de Pedro I foi agitada. Praticamente na mesma época aportaram nesta província tropas que lutaram na independência da Bahia. Os liberais de Pernambuco viram, na efervescência do momento, a possibilidade de ter essas tropas como aliadas. Com a cidade à beira de uma guerra civil, a junta dos matutos, em cujo governo “tinha perdido toda a força e moral”²⁰⁴, abandonou os cargos e se retirou para o sul da província. Com apoio das armas, os liberais do Recife, mais uma vez reunidos em Goiana, elegeram um governo liberal de tendências federalistas. O governo da junta dos matutos, que já vinha em declínio desde que comandante das armas Pedro Pedroso – um pardo que andava sempre rodeado de negros e que, segundo descreveu Frei Caneca, declarava abertamente que “sempre estimei muito esta cor, é minha gente”²⁰⁵ –, em fevereiro de 1823, liderou tropas de negros livres e aquilombados e tomou a cidade do Recife, encontrou seu fracasso definitivo. A junta provisória que assumiu o governo era formada pelo comerciante de grosso trato Manoel de Carvalho Paes de Andrade, como presidente, Joaquim do Amor Divino Rabelo, mais conhecido como Frei Caneca, como conselheiro, e o advogado *mulato* José da Natividade Saldanha, como secretário.

Nos meses que se seguiram, a junta provisória tentou convencer o imperador a aceitar sua eleição. Mas Pedro I ordenou que o governo fosse entregue ao morgado do Cabo, Francisco Pais Barreto, membro da antiga junta dos matutos²⁰⁶. Apesar de não ter decisão unânime no conselho, a junta provisória recusou a ordem do imperador e decretou independência das províncias do norte, formando a Confederação do Equador, em 1824²⁰⁷.

Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho, delineou a configuração da Confederação do Equador em três vertentes: a liberal, a nacionalista e, sobretudo, a

²⁰⁴ Cf. “Ata da sessão extraordinária do Grande Conselho de 13 de dezembro de 1823”. In: PERNAMBUCO, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. Atas do Conselho... Op cit., 1997, p. 213-214.

²⁰⁵ Apud CARVALHO, Marcus J. M. de. O Outro Lado... Op cit., 2006, p. 19. Disponível em: <https://muse.jhu.edu/article/200184>

²⁰⁶ Cf. “Ata da sessão extraordinária do Grande Conselho de 3 de fevereiro de 1824”. In: PERNAMBUCO, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. Atas do Conselho... Op cit., 1997, p. 229.

²⁰⁷ CARVALHO, Marcus J. M. de. O Outro Lado... Op cit., 2006, p. 22. Disponível em: <https://muse.jhu.edu/article/200184>

federalista²⁰⁸. Embora reconheçamos o valor da interpretação do autor sobre essas “três vertentes” da Confederação, discordamos respeitosamente quanto ao uso do termo nacionalista. Naqueles tempos, o conceito de nação, como o entendemos, ainda estava em gestação e só viria a se concretizar de forma mais robusta durante o Segundo Reinado²⁰⁹. Em lugar de *nacionalista*, talvez o termo *nativista* fosse mais apropriado para capturar o espírito da época e as aspirações locais que moldaram a Confederação. Seja como for, essa análise de Barbosa Lima Sobrinho foi corroborada por Silvia Fonseca, que apontou em sua tese de doutorado que o federalismo, sobretudo com base no “modelo norte-americano”, era o cerne do movimento de 1824²¹⁰, e por Jeffrey Mosher, que apontou que a aversão ao projeto centralista de Pedro I fez surgir em diversas províncias movimentos federalistas²¹¹. No que diz respeito ao modelo norte-americano, Manuel Correia de Andrade apresentava interpretação oposta. Para este, eram “as ideias republicanas francesas” que estavam bem difundidas entre os grupos liberais do norte do Brasil²¹².

As ideias federalistas que alimentaram este movimento enraizavam-se, em grande parte, na campanha de Cipriano Barata, conduzida nas páginas do célebre *Sentinela da Liberdade*. Em tempos de uma incipiente transformação do espaço público moderno, os impressos tornaram-se instrumentos poderosos de ação política. Era nas folhas desse periódico que se disseminavam as doutrinas do federalismo para leitores atentos e inquietos. Embora pareça óbvio, é importante destacar que, nesse contexto histórico – e de forma ainda mais acentuada posteriormente, na década de 1830 –, os impressos não eram meros veículos de comunicação, mas verdadeiras esferas de debate e contestação. Ali, os pensamentos políticos, entre eles o federalismo, com suas promessas de autonomia e descentralização, frequentemente inspiradas no modelo norte-americano mas que na realidade

²⁰⁸ BARBOSA LIMA SOBRINHO, Alexandre José. Pernambuco: da Independência à Confederação do Equador. Recife: Conselho Estadual de Cultura, 1979, p. 206-210.

²⁰⁹ Para uma discussão mais profunda sobre o tema, ver: LIMA, Ivana Stolze. A língua brasileira e os sentidos de nacionalidade e mestiçagem no Império do Brasil. In: TOPOI, vol. 4, n. 7, jul.-dez., 2003, pp. 334-356.

²¹⁰ FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito. A ideia de república no Império do Brasil: Rio de Janeiro e Pernambuco (1824-1834). SP: Jundiaí, Paco Editorial, 2016, p. 189-90.

²¹¹ MOSHER, Jeffrey C. Political Struggle, ideology and state building: Pernambuco and the construction of Brazil (1817-1850). University of Nebraska, 2008, p. 43.

²¹² ANDRADE, Manuel Correia de. As raízes do separatismo no Brasil. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1997, p. 79.

brasileira assumia ares próprios, encontravam solo fértil para florescer²¹³. Vale lembrar que, no advento da modernidade e nas conexões entre os mundos ocidentais, muitos dos textos basilares da Constituição dos Estados Unidos foram ratificados nos artigos conhecidos como *The Federalist Papers*, reunindo contribuições de expoentes liberais da época, como Alexander Hamilton, James Madison e John Jay. Esses artigos foram publicados em periódicos como o *Independent Journal*, o *New York Packet* e o *Daily Advertiser*²¹⁴.

Os embates que vimos descritos nas páginas anteriores evidenciavam projetos distintos de Independência. A proclamação de independência de Pernambuco e províncias circunvizinhas em 1824, sobretudo pelo caráter republicano, ferveu os nervos do imperador, que reagiu com rapidez e impiedade.

As forças armadas da Confederação eram poucas e fracas²¹⁵. A derrota era iminente. Pedro I reprimia com mão de ferro aqueles que ousavam desafiar sua autoridade, e vários líderes do movimento foram executados. Entre eles, Frei Caneca, membro do governo que representava uma afronta à soberania imperial. Antes de sua execução, o frei foi submetido à degradação eclesiástica, visto que o crime de lesa-majestade era considerado um sacrilégio. Não esperavam seus juízes que o carrasco recusasse o encargo. Nem mesmo ameaças o fizeram executar seu medonho ofício²¹⁶. Tampouco os presos, a quem se prometeu liberdade, aceitaram a tarefa de lançar Frei Caneca à força. Foi então que decidiram seus algozes transformar a sentença em fuzilamento, a ser executada por militares. Podemos apenas pressupor os porquês das recusas. Talvez ninguém quisesse cumprir a ordem vil do imperador por haver simpatizantes da Confederação entre os intimados, ou por temerem as repercussões entre o povo do Recife, onde as ideias liberais tinham terreno fértil, como descrevera Luís do Rego Barreto em carta a João VI,

²¹³ BARBOSA LIMA SOBRINHO, Alexandre José. Pernambuco: da Independência... Op cit., 1979, p. 207.; Para uma discussão mais profunda sobre espaços públicos modernos, ver: HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural... Op cit., 2005.; MOREL, Marco. As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840). Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

²¹⁴ Sugiuro, especialmente, os artigos 6, 7, 8, 9 (Hamilton) e 10 (Madison), que tratam sobre problemas das confederações e sobre partidos, facções e governo central. Ver: Library of Congress, Research Guides. *Federalist Papers: Primary Documents in American History, 1787-1788*. Disponível em: <<https://guides.loc.gov/federalist-papers/full-text>>.

²¹⁵ ANDRADE, Manuel Correia de. Movimentos Nativistas... Op cit., 1971, p. 42.

²¹⁶ BARBOSA LIMA SOBRINHO, Alexandre José. Pernambuco: da Independência... Op cit., 1979, p. 209.

mencionada anteriormente²¹⁷. Mas o mais provável mesmo, considerando a mentalidade cultural da época, é que ninguém desejava desempenhar a funesta tarefa de executar um padre. O frei Caneca, além de ser admirado pelos liberais, ocupava uma posição de autoridade religiosa em uma sociedade onde o clero tinha muito peso simbólico – é evidente que tinha de peso político também, visto que, como bem pontuou José Murilo de Carvalho, o “sacerdócio” era um dos “bilhetes de entrada” para a política, ao lado da magistratura, da advocacia e da imprensa²¹⁸. Portanto, as recusas dos carrascos podem ter extrapolado as disputas políticas, possivelmente movidas por temores supersticiosos próprios do período. Em todo caso, em 13 de janeiro de 1825, frei Caneca, atado a um poste à sombra do Forte das Cinco Pontas, foi arcabuzado. O sonho republicano em Pernambuco fora apagado com rubra tinta por Pedro I²¹⁹.

A imagem do imperador, já desgastada por uma série de dissabores políticos, encontrava-se ainda mais corroída pela desastrada aventura na Cisplatina. Wilma Peres Costa, em ensaio que amplia discussão proposta inicialmente por Ilmar Mattos em *Construtores e Herdeiros*, aborda os problemas das políticas expansionistas do Primeiro Reinado²²⁰. A referida autora demonstra, com acuidade, como os intentos expansionistas do monarca fracassaram, esmagados tanto por pressões internas quanto externas. O resultado foi um fardo financeiro insustentável, uma herança amarga que se espalhou por todo o Império. A malograda Guerra da Cisplatina, travada entre 1825 e 1828, custou somas colossais ao tesouro imperial, precipitando uma crise monetária tão severa que o imperador, compelido pelas circunstâncias, foi obrigado a recorrer à emissão de moedas de cobre²²¹. Esta crise, como vimos no início deste capítulo, alimentou o flagelo das moedas falsificadas, os famigerados *chanchãs*. Além dos fracassos militares, o cenário era agravado por questões dinásticas em Portugal, que enfraqueceram ainda mais a posição do imperador. Essas forças

²¹⁷ Cf. “CARTA (2ª via) do [governador da capitania de Pernambuco] Luís do Rego Barreto...” Op cit., A.H.U., ACL, CU, 015, Cx. 281, doc. 19148, Recife, 20 maio 1821. Documento manuscrito, disponível no acervo digital do Projeto Resgate da Biblioteca Luso Brasileira, através do link: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=015_PE&pagfis=185846

²¹⁸ CARVALHO, José Murilo de. A construção da ordem... Op cit., 2007, pp. 124-126

²¹⁹ ANDRADE, Manuel Correia de. Movimentos nativistas... Op cit., 1971, p. 44.

²²⁰ PERES COSTA, Wilma. O Império do Brasil: dimensões de um enigma. In: Almanack Brasiliense, 2005, n. 1, pp. 27-43. Ver também: MATTOS, Ilmar Rohloff de. Construtores e herdeiros: a trama dos interesses na construção da unidade política. In: Almanack Brasiliense, nº 1, 2005, p. 9-25. Os primeiros apontamentos sobre o tema feitos por este autor apareceram em sua tese, ver: Id. O Tempo Saquarema. 7. ed. São Paulo: Hucitec, 2017.

²²¹ CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. O “retalho” do comércio... Op cit., 2012, p. 303.

externas, somadas ao descontentamento interno, culminaram no 7 de abril de 1831, data da abdicação de Pedro I em favor de seu filho²²². Entretanto, a consolidação do Império só seria possível diante da construção de uma robusta estrutura político-administrativa, que necessitava avançar também sobre o interior de seu próprio território. Sob o argumento de Wilma Peres Costa, o Império teria sido, em função disso, “o embrião de um Estado, [...] pois o Império do Brasil teria conservado, na veleidade imperial herdada [de Portugal], a vocação para expandir-se”, mas só poderia fazê-lo construindo seu próprio aparato estatal²²³. Iniciado logo após a Independência, em 1822, esse avanço sobre o interior, segundo argumenta Ilmar Mattos, além de marcar a primeira tentativa expansionista do Império do Brasil, trazia consigo “o traço mais significativo na construção de uma unidade”²²⁴.

Mas os intentos centralizadores não deram certo. Restava um país afundado em dívidas. Além do mais, Pedro I utilizou a Guerra da Cisplatina para punir severamente os grupos liberais, sobretudo os mais abastados e com maior capital político local. Evidentemente, os liberais de Pernambuco envolvidos na Confederação do Equador foram agraciados com um recrutamento militar maciço. Para completar, em setembro de 1828, por carta imperial, Pedro I nomeava como presidente da província de Pernambuco justamente o juiz dos processos contra os rebeldes de 1824, o desembargador Tomás Xavier Garcia de Almeida, *persona non grata* dos liberais radicais da província²²⁵.

O recrutamento era uma ameaça concreta e simbolizava os mecanismos de perseguição política operados pela monarquia. Não é descabido supor que houvesse fugas à menor menção de tal possibilidade. Sabe-se que, entre as famílias mais abastadas, era comum oferecer escravos para tomarem seus lugares no recrutamento²²⁶. Outros, por sua vez, encontravam-se impelidos a escapar não só do recrutamento, mas da própria pena capital. Em um ofício dirigido ao ministro das

²²² PERES COSTA, Wilma. O Império do Brasil... Op cit., 2005, n. 1, p. 29.

²²³ PERES COSTA, Wilma. O Império do Brasil... Op cit., 2005, n. 1, p. 29.

²²⁴ MATTOS, Ilmar Rohloff de. Construtores e herdeiros... Op cit., 2005, p. 26.

²²⁵ Cf. “Genealogia e cronologia de Thomas Xavier Garcia de Almeida”. Disponível em: <https://www.geni.com/people/Tom%C3%A1s-Xavier-Garcia-de-Almeida/6000000043493886802>

²²⁶ KRAAY, Hendrik. Reconsidering Recruitment in Imperial Brazil. In: The Americas, vol. 55, nº 1, 1998, pp. 1-33. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/1008292>; McBETH, Michael C. The Brazilian Recruit during the First Empire: Slave or Soldier?. In: ALDEN, Duril; DEAN, Warren (org.). Essays Concerning the Socioeconomic History of Brazil and Portuguese India. Gainesville: University Presses of Florida, 1977, pp. 71-86. Disponível em: <https://ufdc.ufl.edu/UF00100555/00001/images/84>

Relações Exteriores, Luís José de Carvalho e Melo, o cônsul brasileiro em Washington, Isidoro da Costa e Oliveira, mencionava, em 26 de maio de 1825, o crescente fluxo de pernambucanos que, sob perseguição política, encontravam refúgio em solo estadunidense, especialmente em cidades como Filadélfia, Boston e Nova York²²⁷.

À frente da lista nominativa formulada pelo cônsul brasileiro, destacava-se o nome do veterano rebelde dos movimentos de 1817 e 1824, José de Barros Falcão de Lacerda, cujo destino o conduziu ao porto da Filadélfia. Coronel do exército, homem talhado nas artes da guerra e testado em batalhas decisivas, como a emblemática Batalha de Pirajá na Independência da Bahia, Barros Falcão não fugira propriamente do recrutamento, mas da condenação à pena de morte que sobre ele recaía²²⁸. Regressou ao Brasil apenas em 1829, vivendo recluso, sob o manto da clandestinidade, até ser agraciado pela anistia de 1831²²⁹. Mais tarde, estaria envolvido nas milícias que combateriam os rebeldes da Setembrizada de 1831, no Recife, e, em 1833, seu nome figuraria na comissão formada por 30 sócios da Sociedade Federal de Pernambuco, para atuar contra os restauradores da província, no conturbado contexto da Cabanada²³⁰.

Entre os outros emigrados, nomes notáveis ligados aos movimentos de 1817 e 1824 também figuravam. José Francisco Vaz de Pinho Carapeba e Félix Peixoto de Brito e Mello são exemplos de figuras de maior expressão. Ao lado deles, nomes menos conhecidos, mas igualmente significativos no contexto da fuga política, como Feliciano Joaquim dos Santos, José Tavares Gomes da Fonseca e Antônio Joaquim de Souza Rangel, que se exilaram após a queda do governo da Confederação²³¹. Esses mesmos nomes, anos mais tarde, se associariam à Sociedade Federal de

²²⁷ Cf. "Ofício de 26 de maio de 1825, AHI 233/02/21", in: BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. Brasil (coord.); FUNAG. Brasil - Estados Unidos, 1824-1829. Vol. I. Rio de Janeiro: Centro de História e Documentação Diplomática; Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2009, pp. 244-247. Disponível em: <https://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/1-423-brasil_estados_unidos_1824_1829_volume_i>.

²²⁸ Cf. "Exposição dos Serviços prestados pelo coronel José de Barros Falcão de Lacerda, em diferentes provincias do Império, desde 1788 até 1848, com especialidade nos annos de 1817, 1821, 1822, 1823 e 1824, por um contemporâneo". Pernambuco: Typographia de M. F. de Faria, 1849, p. 14. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/5340>

²²⁹ APEJE, Ordens Régias, vol. 43 (18329-1835), 22/04/1831.

²³⁰ CEPE, O Federalista, nº 37 de 29 de agosto de 1833.

²³¹ Cf. "Ofício de 26 de maio de 1825, AHI 233/2/21", in: BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. Brasil (coord.); FUNAG. Brasil - Estados Unidos... Op cit., 2009, pp. 244-247. Disponível em: <https://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/1-423-brasil_estados_unidos_1824_1829_volume_i>.

Pernambuco, entre os anos de 1831 e 1833²³². A emigração, portanto, estava imbuída de uma confluência política significativa: muitos dos que buscavam refúgio nos Estados Unidos eram liberais derrotados, que se alinhariam, nos anos seguintes, às correntes mais radicais do liberalismo na província de Pernambuco, simbolizadas na Sociedade Federal.

Mas por que escolher os Estados Unidos como destino? Bem, a explicação mais imediata e óbvia reside na ausência de formalidades burocráticas, quer dizer, não exigia-se passaporte para entrar ou sair do país. Este fator tornava os Estados Unidos um refúgio acessível para muitos revolucionários, um destino viável àqueles que, ao serem vencidos, procuravam escapar à perseguição. Além do mais, os Estados Unidos, naquela época, era um país visto como um símbolo liberal e revolucionário, uma espécie de *última guarida* para os ideais do liberalismo que permeavam o Ocidente. Havia, entretanto, uma razão complementar à primeira: a presença do *emissário de 1817*, Antônio Gonçalves da Cruz, o Cabugá, conhecido em solo americano como “O Cruz, de Filadélfia”. Lá, como cônsul, Cabugá, segundo alguns relatos, oferecia abrigo e até assistência financeira aos liberais de Pernambuco que chegavam aos Estados Unidos, sobretudo nas cidades de Boston e Filadélfia²³³. Um dos cônsules brasileiros em Washington, José Silvestre Rebello, em ofício ao ministro Luís José de Carvalho e Melo, afirmava que “O Cruz, de Filadélfia, esteve [...] jogando com um pau de dois bicos; os acontecimentos de 16 de setembro em Pernambuco hão de pô-lo em míseras circunstâncias, pois, segundo ouço, está alcançado em dívidas”²³⁴. Sendo assim, os liberais de Pernambuco, ao buscarem refúgio nos Estados Unidos, também se ancoravam em uma rede de solidariedade que, de certo modo, segundo vestígios presentes nessa documentação, sugerem uma rede de sociabilidades, onde se menciona, inclusive, a Maçonaria: “ouço que os fugidos de Pernambuco e Bahia receberam aqui algum dinheiro dos pedreiros livres

²³² BNDigital, Diário de Pernambuco nº 222 de 18 de outubro de 1831; CEPE, O Federalista, nº 37 de 29 de agosto de 1833.

²³³ Cf. “Ofício de 29 de abril de 1825, AHI 233/02/21”, in: BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. Brasil (coord.); FUNAG. Brasil - Estados Unidos... Op cit., 2009, pp. 243-244. Disponível em: <https://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/1-423-brasil_estados_unidos_1824_1829_volume_i>.

²³⁴ Cf. “Ofício de 26 de novembro de 1824, AHI 233/02/21”, in: BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. Brasil (coord.); FUNAG. Brasil - Estados Unidos... Op cit., 2009, pp. 132-135. Disponível em: <https://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/1-423-brasil_estados_unidos_1824_1829_volume_i>.

[freemasons]; se assim é, isto prova que a missão democrática tem ligação com as lojas [...]”²³⁵.

Entre os mencionados, figuravam ainda duas eminentes personalidades da época: aquele que viria a ser o *general das massas*, José Ignácio de Abreu e Lima, e seu irmão, João Ignácio Ribeiro Roma. Ambos eram filhos do notório Padre Roma, José Ignácio Ribeiro de Abreu e Lima, que fora um dos líderes do movimento de 1817, executado a tiros de arcabuzes sob ordens do Conde dos Arcos, Marcos Noronha e Brito. Segundo nota de Paulo Montini de Souza Júnior e Diogo Arruda Carneiro da Cunha, Abreu Lima, ainda jovem, teria assistido à traumática cena da execução de seu pai, levado a Salvador apenas para ser testemunha da cena²³⁶. Imersos na turbulência política de 1824, os irmãos fugiram para os Estados Unidos, onde desembarcaram em Boston. De acordo com relato do cônsul brasileiro em Washington, Isidoro da Costa e Oliveira, seguiram então para a Filadélfia e posteriormente para Lima, no Peru²³⁷. João Roma, porém, retornou ao Recife por volta de 1827 ou 1828, a bordo de uma escuna de que alegava ser proprietário. Mal havia retornado à sua província natal e já estava envolvido em uma nova tentativa de rebelião contra os algozes de 1824, sendo preso em Rio Negro²³⁸. Todavia, conseguiu escapar do degredo no norte, ocultando-se nas matas do Catucá, notórias pela presença do famigerado quilombo de Malunguinho. O jornal *O Correio da Tarde*, sediado no Rio de Janeiro e famoso por reproduzir trechos de periódicos conservadores da província de Pernambuco, apontou que João Roma, nas entranhas

²³⁵ Cf. “Ofício de 29 de abril de 1825, AHI 233/02/21”, in: BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. Brasil (coord.); FUNAG. Brasil - Estados Unidos... Op cit., 2009, pp. 243-244. Disponível em: <https://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/1-423-brasil_estados_unidos_1824_1829_volume_i>.

²³⁶ SOUZA JÚNIOR, Paulo Montini; CUNHA, Diogo Arruda Carneiro da. As Américas do General... Op cit., 2024, p. 107.

²³⁷ Cf. “Ofício de 26 de maio de 1825, AHI 233/2/21”, in: BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. Brasil (coord.); FUNAG. Brasil - Estados Unidos... Op cit., 2009, pp. 244-247. Disponível em: <https://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/1-423-brasil_estados_unidos_1824_1829_volume_i>.

²³⁸ A tentativa de rebelião ficou conhecida na historiografia como República dos Afogados, ou ainda como Revolta dos Roma. O estimado colega de pesquisas e debates historiográficos, Paulo Montini de Assis Souza Júnior, desenvolve atualmente uma linha de investigação centrada nos irmãos Roma. Embora seu principal objeto de análise seja José Ignácio de Abreu e Lima, figura biografada em sua pesquisa, sua tese certamente oferecerá uma contribuição significativa para o entendimento mais amplo da sedição ocorrida em 1829. Em seus textos preliminares, amparado por documentação histórica consistente, Paulo Montini atribui a liderança do movimento a Luiz Roma, e não a João Roma, como sustentou grande parte da historiografia tradicional. Desde já, recomendamos que os interessados se programem para, oportunamente, acompanhar a leitura de sua tese em elaboração: SOUZA JÚNIOR, Paulo Montini de Assis. Tese de doutoramento [No prelo].

daquelas matas, dedicava-se à cunhagem de moedas falsas, os infames *chanchãs*, utilizando aparas de cobre que trouxera dos Estados Unidos em sua embarcação²³⁹.

O mesmo jornal sugere, ainda, que João Roma teria tramado um atentado contra seu antigo desafeto, o desembargador Gustavo Adolfo de Aguilar Pantoja, no interior do Catucá. Este último, cuja severa repressão aos rebeldes de 1824 lhe garantiu a presidência do Tribunal da Relação em 1826 por meio de carta imperial, tornou-se mal falado entre os liberais de Pernambuco, acumulando muitos inimigos deste campo político²⁴⁰. Mas, por outro lado, ao final dos anos 1820, Gustavo Adolfo de Aguilar Pantoja estaria inserido em uma consolidada rede de sociabilidades do campo conservador e posteriormente reacionário, inscrevendo-se na sociedade secreta Coluna do Trono e do Altar e estreitando laços com o periódico *O Cruzeiro*, folha que empreendia ferrenha defesa de sua imagem pública e à qual era correspondente²⁴¹. Segundo a mesma publicação em *O Correio da Tarde*, João Roma teria disparado tiros de bacamarte em direção ao Pantoja e um grupo de pessoas que o acompanhava, ferindo o magistrado, mas, por um infortúnio, matando por acidente José Paulino de Almeida Albuquerque, então presidente da província do Rio Grande do Norte²⁴². Após o vão atentado, João Roma refugiou-se novamente nas matas até a ordem régia que anistiava os rebeldes e desertores de 1824, assinada pelos regentes em 1831²⁴³. Ao final de 1848, o mesmo jornal noticiava que João Roma liderava contingentes de mais de cem “malunguinhos de Catucá”, isto é, quilombolas²⁴⁴. Com base nas informações disponíveis, e considerando que a virulência dos jornais na época, quer fossem liberais ou conservadores, visava em primeiro lugar influenciar a opinião pública a favor dos interesses do grupo à qual estava ligado, seria leviano afirmar se João Roma era ou não um dos líderes no

²³⁹ BNDigital, *O Correio da Tarde*: jornal político, litterario e commercial, nº 285 de 28 de dezembro de 1848.

²⁴⁰ BNDigital, *O Correio da Tarde*: jornal político, litterario e commercial, nº 285 de 28 de dezembro de 1848. Sobre a nomeação do Gustavo Adolfo de Aguilar Pantoja para o Tribunal da Relação, ver: Cf. “Supremo Tribunal de Justiça – Império: Gustavo Adolfo D’Aguilar Pantoja”. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/ostf/ministros/verMinistro.asp?periodo=STJ&id=287>; Ver também: CABRAL, Dilma; et al. Ministério da Justiça 190 anos: justiça, direitos e cidadania no Brasil. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

²⁴¹ BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 306 de 04/02/1830; BNDigital, *O Cruzeiro* nº 59 de 20 de julho de 1829.

²⁴² BNDigital, *O Correio da Tarde*: jornal político, litterario e commercial, nº 285 de 28 de dezembro de 1848. Agradeço publicamente ao estimado companheiro Paulo Montini pela sugestão do documento citado, bem como sua consultoria sobre as trajetórias e negócios dos irmãos Roma.

²⁴³ APEJE, *Ordens Régias*, vol. 43 (1829-1835), 22/04/1831, fl. sem número.

²⁴⁴ BNDigital, *O Correio da Tarde*: jornal político, litterario e commercial, nº 270 de 7 de dezembro de 1848.

quilombo Malunguinho. Mas de uma coisa temos certeza: desde 1817, aquele quilombo representava uma constante preocupação às elites de Pernambuco.

Na década de 1820, o quilombo de Malunguinho atingia seu apogeu, firmando-se na vasta e densa Mata do Catucá, que se estendia do norte do Recife até a vila de Goiana. Também conhecido como quilombo do Catucá, este espaço de resistência simbolizava muito mais do que a simples fuga de escravos. Para Marcus Maciel Joaquim de Carvalho, a expansão dos quilombos era resultado direto das “brigas de branco”, de 1817 a 1824. Em outras palavras, a política turbulenta e as disputas pelo poder entre as elites abriam “brechas no sistema”, facilitando as fugas dos cativos. Como bem assinala o autor, “onde havia mato, sempre houve gente escondida, mas um volume tão grande de quilombolas perto do Recife só pode ser entendido como resultado das fugas dos cativos dos proprietários que se envolveram naquelas duas insurreições”²⁴⁵. É oportuno destacar que um quilombo não é um ajuntamento comum de escravos fugidos. A fuga, ainda que fosse a forma mais comum de resistência escrava, tinha, dentro de si, situações completamente distintas. Fugir para uma povoação do interior, ou para algum centro urbano, era muito diferente de fugir para um quilombo. O quilombo era uma situação mais extrema, que exigia uma decisão de fuga mais radicalizada. Exigia não só vigor físico para andar nas matas fechadas – tão fechadas que o viajante Henry Koster, diante das matas do Catucá, relatou que eram quase intransponíveis²⁴⁶ –, mas também uma renúncia dolorosa. Fugir para um quilombo significava deixar para trás laços de parentesco, especialmente com crianças e idosos, e abraçar um destino de luta pela liberdade a qualquer custo. O quilombola sabia que o preço de sua escolha era elevado e estaria disposto a tudo para defender sua liberdade. Sabia muito bem que o castigo para um *aquilombado* era muito mais severo do que para um *negro fujão* qualquer que fosse pego andando pelas ruas das cidades ou povoados.

Lidar com o quilombo do Malunguinho era uma questão militar. Os negros das matas andavam armados, em grupos e eram provados em combate. Após reprimida a Confederação do Equador, o próprio general Francisco de Lima e Silva, com toda a tropa que tinha estacionada na província de Pernambuco, marchou sobre o

²⁴⁵ CARVALHO, Marcus J. M. de. Rumores e rebeliões: estratégias de resistência escrava no Recife, 1817-1848. In: Tempo, vol. 3, nº 6, pp. 1-15, dezembro de 1998, p. 7.

²⁴⁶ KOSTER, Henry. Viagens ao nordeste... Op cit., 1942, p. 79. Disponível em: <https://bdor.sibi.ufrj.br/handle/doc/305>

Malunguinho. Bastou as tropas se retirarem da província para o quilombo voltar a crescer²⁴⁷. Os problemas com o quilombo do Malunguinho estenderam-se ainda por muitos anos. Segundo Marcus Joaquim Maciel de Carvalho, em 1827 o governo provincial temia até mesmo que os quilombolas planejassem efetivamente atacar o Recife²⁴⁸ – possivelmente, foi nessa ocasião que o João Ignácio Ribeiro Roma foi preso e enviado ao Rio Negro. O declínio do Malunguinho só aconteceu de fato depois da Cabanada, também conhecida como Guerra dos Cabanos, de 1832 a 1835.

2.5. *As elites de pernambuco e o derretimento político do imperador*

Naquela época, as elites agrárias de Pernambuco começavam a demonstrar indignação com o fato do “timão do comando político da nação”²⁴⁹ ter passado, definitivamente, para as províncias do eixo sudeste do país. A mudança pela qual passava a estrutura institucional do Império naquele momento demonstra um dos principais aspectos da cultura política do Brasil oitocentista, a chamada *gangorra*. Após o golpe de Pedro I na Assembleia Constituinte e a formação dos ministérios, foi notória a ascensão ao poder de membros da aristocracia fluminense, a maioria deles portugueses e/ou *brasileiros adotivos*, áulicos do imperador. A nau do Império mudava definitivamente de condução; era agora a aristocracia carioca que a conduzia. Ora, por mais que Pedro I tenha agraciado generosamente as aristocracias das províncias do norte, leais na repressão à Confederação do Equador, com comendas, títulos e honrarias, este gesto não foi suficiente para apaziguar o ressentimento crescente. A recompensa, embora farta em simbologias de prestígio – e não subestimamos a importância dos títulos de nobreza para o *status* e a hierarquia naquelas sociedades –, não se traduziu na ocupação efetiva dos postos-chave da administração imperial. O arranjo de cargos do nascente Estado, agora sob o predomínio das elites do sudeste, deixava de fora aqueles que haviam, até então, participado do esforço de preservação da ordem imperial no norte. As elites das províncias do chamado norte, de olhos fixos no círculo de poder no Rio de Janeiro,

²⁴⁷ CARVALHO, Marcus J. M. de. Rumores e rebeliões... Op cit., 1998, p. 7.

²⁴⁸ CARVALHO, Marcus J. M. de. Rumores e rebeliões... Op cit., 1998, p. 7.

²⁴⁹ CARVALHO, Marcus J. M. de. O encontro da “soldadesca desenfreada” com os “cidadãos de cor mais levianos” no Recife em 1831. In: Clio – Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, v. 01, nº 18, p. 109-137. Recife, Editora Universitária da UFPE, 1998, p. 110.

viam-se cada vez mais relegadas à periferia das decisões, alijadas do controle político que antes lhes parecera ao alcance.

Para entender como as elites agrárias de Pernambuco podiam fazer parte da ordem imperial e ainda assim manifestarem descontentamento com a condução política do Império – o que pode parecer, à primeira vista, uma situação paradoxal – basta observar o exemplo de Antônio Francisco de Paula Holanda Cavalcanti de Albuquerque, mais conhecido como Holanda, visconde de Albuquerque, e de seu irmão Luís Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, na Câmara dos Deputados durante o Primeiro Reinado: defendiam abertamente interesses políticos das suas bases locais, além da manifesta oposição ao Poder Moderador. O Holanda era ainda mais audaz. Na abertura da Câmara em maio de 1828, em crítica à Fala do Trono, propôs a seguinte emenda ao projeto do voto de graças, art. 4º: “em lugar das palavras ‘terá a mais completa satisfação, etc.’, se diga ‘tem o maior pesar [...]’”²⁵⁰. De todas as emendas propostas, nenhuma foi tão ousada quanto a do deputado Holanda. Em contrapartida, em Pernambuco os irmãos Cavalcanti estiveram sempre do lado da ordem imperial, desde o rebuliço causado pela Revolução do Porto, no começo da década de 1820, à Praieira, em 1848. Como bem observou Marcus Carvalho, eram federalistas na Corte, mas centralistas em Pernambuco²⁵¹. A verdade é que essa dualidade, na qual se apresentavam como defensores de um discurso federalista no plano imperial, mas aplicavam um centralismo em nível regional, não constitui uma contradição. Pelo contrário, reflete as tensões inerentes à política do período: a descentralização das prerrogativas estatais, em nível imperial, poderia fortalecer suas bases de poder na província de origem. Além do mais, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Júnior, futuro visconde de Suassuna, era presidente da província de Pernambuco até ser substituído, por carta imperial em 1827, por José Carlos Mayrink da Silva Ferrão²⁵².

²⁵⁰ Cf. “Falas do trono: desde o ano de 1823 até o ano de 1889, acompanhadas dos respectivos votos de graça da Câmara Temporária e de diferentes informações e esclarecimentos sobre todas as sessões extraordinárias, adiamentos, dissoluções, sessões secretas e fusões, com um quadro das épocas e motivos que deram lugar à reunião das duas Câmaras e competente histórico / coligadas na Secretaria da Câmara dos Deputados”. In: Edições do Senado Federal, vol. 269. Prefácio de João Bosco Bezerra Bonfim e Pedro Calmon. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2019, p. 138. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/562127>

²⁵¹ CARVALHO, Marcus J. M. de. Cavalcantis e cavalgados... Op cit., 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/39wbBbSCVXkXHpk9vKs9fYd/?lang=pt>

²⁵² Cf. “Árvore genealógica de José Carlos Mayrink da Silva Ferrão”. Disponível em: <https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=11524>

Os Cavalcanti, embora distantes do imperador, mantinham-se, como sempre, firmes no poder. O pragmatismo e a habilidade de tecer alianças lhes asseguravam uma posição de poder, independentemente do cenário. Era essa astúcia política que lhes permitia criar alianças tanto com o partido liberal, por meio de Antônio Holanda, quanto com o partido conservador, por intermédio de Francisco de Paula, Pedro Francisco (futuro visconde de Camaragibe) e o mais jovem dos irmãos, Manuel Francisco de Paula Cavalcanti (futuro barão da Muribeca)²⁵³. Seu domínio político é bem expressado pela quantidade de títulos de nobreza que receberam no decorrer do período monárquico. Foram quinze títulos, mais do que qualquer outra família no Brasil²⁵⁴. Foi bem notado por Joaquim Nabuco que a família Cavalcanti não era, a rigor, *uma família*, mas “diversos círculos, formados pelas antigas famílias”, que controlavam grande parte da propriedade territorial da província²⁵⁵. O padre Lopes Gama a descreveu, com a sagacidade que era sua marca, como um “gótico castelo”, pintando, portanto, em cores mediáveis, ou *feudais*, o predomínio do grupo, o que Gilberto Freyre complementou: “espécie de bastilha que foi preciso a Revolta Praieira para demolir”²⁵⁶.

Ao mencionar o clã político dos Cavalcanti, impõe-se uma breve nota a respeito da relevância das redes familiares na política imperial brasileira. Desde *Populações meridionais do Brasil*, de Oliveira Viana, a historiografia tem sublinhado a importância das estruturas informais – como as redes familiares e os vínculos clientelistas – na tessitura do poder político, frequentemente em detrimento das instituições formais²⁵⁷. Esse argumento encontra reforço nos estudos de Richard Graham, que identifica na hegemonia dos grandes senhores de terra a base de sustentação do Estado imperial. Segundo seu argumento, as redes familiares e clientelares constituíam as unidades básicas da política, abrangendo uma variedade de pessoas relacionadas por laços de consanguíneos, casamentos e relações de parentesco, mas também por complexas

²⁵³ Para entender com mais precisão a formação dos arranjos partidários dos Cavalcanti, sugiro: ROSAS, Suzana Cavani; CADENA, Paulo Henrique Fontes. “O donatário da província de Pernambuco”: a elite imperial a partir da trajetória de vida e liderança partidária de Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque (1840-1875). In: Almanack, Guarulhos, n. 25, 2020, pp. 1-32.

²⁵⁴ MOSHER, Jeffrey C. Pernambuco and the Construction of the Brazilian Nation-State, 1831-1850. Gainesville, Tese de Ph.D., University of Florida, 1996, p. 85.

²⁵⁵ NABUCO, Joaquim. Um estadista... Op cit., 1897, p. 37.

²⁵⁶ MELLO, Felix Cavalcanti de Albuquerque. Memórias de um Cavalcanti. Introdução de Gilberto Freyre. Coleção “Brasiliana” da Biblioteca Pedagógica Brasileira, Série 5.^a, Vol. 196. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1940, p. 16. Disponível em: <<http://brasilianadigital.com.br/brasiliana/colecao/obras/89/memorias-de-um-cavalcanti-1821-1901>>

²⁵⁷ VIANA, Oliveira. Populações meridionais... Op cit., 2005.

negociações hierárquicas²⁵⁸. Jeffrey Mosher, por sua vez, destacou a centralidade dessas redes no período subsequente à Independência, quando o governo central revelou uma fragilidade persistente na imposição de sua autoridade nas províncias²⁵⁹. Nesse contexto, o ato de transplantar a metrópole para o Brasil e, mais tarde, de romper a união política com Portugal, gerou uma contínua contestação sobre os contornos do novo sistema político. Essa tensão manifestou-se em movimentos como os de 1817 e 1824, além das revoltas urbanas e rurais que agitaram a década de 1830 em Pernambuco e em outras províncias. Isto posto, diante das reformas da década de 1830, que transformaram as dinâmicas de autoridade e hierarquia social e política, como a criação das Guardas Nacionais e a promulgação do Código do Processo Criminal, as redes familiares e clientelistas tornaram-se estratégias indispensáveis. Em um contexto de mudanças institucionais e interesses conflitantes, essas redes eram mais do que simples mecanismos de poder local, mas ferramentas importantes em defesa de interesses personalistas.

Mas nem todos da aristocracia Pernambucana tinham o mesmo *know-how* para as questões políticas como os Cavalcanti, e foram muitos os que ficaram de fora da partilha do poder.

Já em 1831, uma correspondência assinada pelo *O Unitário* e publicada no *Diário de Pernambuco*, que pressupunha a escolha de Manoel de Carvalho Paes de Andrade para membro da Regência, apontava-o como “chefe de um grande *partido do norte*”²⁶⁰. Muito se falava, naquela época, em *partidos* do norte e *partido* do sul²⁶¹. Para os apoiadores da causa federalista em Pernambuco, “a independência destas [as províncias do norte] é uma morte para os figurões do Rio de Janeiro”. Acusavam que seus adversários, os chamados *corcundas*, integravam o “partido do sul”, que era “contra as províncias do norte”²⁶². Esse cenário *two-party*, que já fora notado logo na primeira Assembleia Constituinte, ganhava agora novo tônus²⁶³. Para ser mais conciso, o *partido* do sul era a alcunha dada às aristocracias do Rio de Janeiro e de outras províncias que ascenderam ao poder junto do imperador, desde a

²⁵⁸ GRAHAM, Richard. *Patronage and Politics in Nineteenth-Century Brazil*. Stanford: Stanford University Press, 1990, p. 17-21.

²⁵⁹ MOSHER, Jeffrey C. *Pernambuco and the...* Op cit., 1996, p. 150-151.

²⁶⁰ BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 131 de 21 de junho de 1831.

²⁶¹ BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 131 de 21 de junho de 1831 e nº 320 de 24 de fevereiro de 1832.

²⁶² BNDigital, *O Carapuceiro* nº 42 de 2 de março de 1833.

²⁶³ NEEDELL, Jeffrey D. *Formação dos partidos...* Op cit., 2009, pp. 5-22.

Independência, e que tinham interesses em um modelo de Estado de poderes centrípetos. O título *partido do sul* era, aparentemente, um adoçamento de uma outra alcunha destinada a esses grupos, essa muito mais sarcástica e de uso desenfreado em Pernambuco: *coluna*, dada a qualquer partidário – comprovado ou não – de Pedro I. Já o título *partido do norte*, era a alcunha dada pelos liberais das províncias do nordeste para designar a si mesmos e a grupos – que incluíam também algumas oligarquias, das quais eventualmente faziam parte – que ficaram fora da burocracia imperial e que tinham interesses em um modelo de Estado de poderes políticos centrífugos.

Não foram apenas os membros do *partido do norte* que acolheram com alívio a abdicação do imperador. Mesmo entre seus antigos apoiadores em Pernambuco, pairava um sentimento de satisfação. Ainda que temessem a eventual ascensão dos liberais radicais na província, essa inquietação não foi suficiente para conter o alívio que se seguiu à renúncia de Pedro I. As razões desse sentimento, discutidas em passagens anteriores, podem ser resumidas em alguns pontos essenciais: a perda da autonomia política, o afastamento das elites pernambucanas dos centros de poder nos gabinetes do governo imperial, o fechamento da Assembleia Constituinte de 1823 – Pernambuco tinha nove representantes na Constituinte, incluindo um nome de peso entre os conservadores, Pedro de Araújo Lima, representante de um poderoso clã em sua província de origem; portanto, o golpe feriu ambos os lados, ainda que em graus diferentes –, as reiteradas crises monetárias e, ainda, a política tributária, que parecia replicar antigos moldes coloniais dos tempos de João VI. A somar-se a isso, a efervescência social resultante dessas práticas consolidava a percepção de fracasso. Para as elites de Pernambuco, o governo de Pedro I não foi senão uma amarga desilusão, um exercício de poder incapaz de corresponder às expectativas locais; ou, quem sabe, até mais que isso, visto que o imperador utilizou suas prerrogativas para perseguir politicamente adversários e antigos desafetos, mandando-os à guerra na Cisplatina.

Sobre a questão tributária, se antes não lhe dedicamos a devida atenção, é oportuno que a façamos agora. No cenário pós-Independência, com as crises políticas do Primeiro Reinado culminando na Abdicação, algumas observações fundamentais se impõem. Não havia, à época, uma *nação brasileira* propriamente dita. Ao tempo da Independência, a rigor, não existia nem sequer um Estado

brasileiro. Esse Estado foi sendo gestado paulatinamente ao longo da década de 1820, com sua consolidação nas décadas subsequentes, sobretudo nos anos de 1830 e 1840. Tal afirmação, na verdade, é de uma obviedade que dispensa maiores explicações, uma vez que, durante toda a relação entre o Brasil e sua metrópole, Portugal se empenhou em garantir que os principais portos e zonas econômicas da colônia mantivessem laços diretos com a metrópole, sem grandes interações entre si – não estamos negando a existência de *mercados internos* na Colônia, algo que já foi evidenciado de modo eloquente tanto por João Luís Ribeiro Fragoso e Manolo Garcia Florentino, como por Luiz Felipe de Alencastro; estamos, em vez disto, adotando uma certa *generalização*, mesmo assumindo que esta generalização carrega consigo evidentes lacunas, isto é, observando as linhas mestras das relações coloniais da modernidade, algo próximo às ideias propostas pelo modelo interpretativo de Fernando Antônio Novais, que, a propósito, não o tomamos em absoluto nem em sentido de crítica nem em sentido de validação²⁶⁴. Pode-se argumentar, com respaldo nas considerações de Luiz Felipe Alencastro em *O trato dos viventes*, que os principais polos econômicos do Brasil colonial estavam mais conectados à dinâmica de exploração do Atlântico Sul – em particular pelo tráfico escravista, envolvendo locais como Luanda, Guiné, entre outros – do que às regiões interioranas do próprio Brasil²⁶⁵. Como mencionamos anteriormente, a necessidade de expansão do Império para o interior só se realizaria mediante a construção de uma malha

²⁶⁴ Em relação ao modelo interpretativo elaborado por Fernando Antônio Novais, denomina-se *Antigo Sistema Colonial*, modelo de inspiração marxista que classifica as relações econômicas, políticas e culturais entre metrópoles europeias e suas respectivas colônias na modernidade como características de um capitalismo mercantil ainda em gestação, e cujas características principais seriam: o domínio político das metrópoles sobre as suas respectivas colônias; o gozo de exclusividade comercial das metrópoles em relação às suas colônias (uma colônia serve à sua metrópole, e não à outra metrópole); e o uso de mão de obra compulsória, sobretudo proveniente do tráfico de africanos escravizados. É uma obra clássica, mas, desde a sua publicação, foi alvo de muitas críticas, sendo umas das mais contundentes aquelas empreendidas por João Luís Ribeiro Fragoso e Manolo Garcia Florentino, que se dedicaram a demonstrar como o *mercado interno* entre as capitanias da Colônia *brasileira* distavam em muito do modelo demarcado por Fernando Antônio Novais. Mas a ideia de *mercado interno* apresentada por estes autores foi também bastante criticada, sendo revelada de modo mais amplo por Luiz Felipe de Alencastro, que destacou que o *mercado interno* do Brasil colonial não era exatamente somente entre suas capitanias, mas também num vínculo direto com a África no Atlântico sul; ou seja, na visão deste autor, o mercado interno do Brasil era também entre Rio de Janeiro e Benguela, Pernambuco e Luanda, Bahia e Daomé, etc., de modo que o território político, econômico e cultural do Brasil incluía esses enclaves africanos, manifestados através de um ente geo-histórico, o oceano Atlântico. Esse território colonial que vinculava o Brasil e partes da África foi chamado, por este autor, de *Matriz Espacial Colonial Brasileira*. Ver: NOVAIS, Fernando A. Portugal e Brasil... Op cit., 1989, pp. 57-213.; FRAGOSO, João Luís Ribeiro; FLORENTINO, Manolo Garcia. O Arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia, Rio de Janeiro, 1790-1840. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, pp. 167-238; e ALENCASTRO, Luiz Felipe. O trato dos viventes... Op cit., 2000.

²⁶⁵ ALENCASTRO, Luiz Felipe. O trato dos viventes... Op cit., 2000, p. 9.

político-administrativa capaz de abarcar essa vasta extensão territorial²⁶⁶. Com o desenvolvimento desse processo de edificação do Estado imperial, as prerrogativas tributárias do Brasil ganharam maior robustez e consistência, dando forma a um arcabouço que viria a sustentar o aparato estatal emergente, todavia reproduzindo traços de anos anteriores.

A Constituição de 1824 não concedia autonomia tributária às províncias. As receitas e despesas provinciais não eram decididas localmente; cabia aos Conselhos Gerais das províncias, com base nas propostas dos presidentes de província, a tarefa de definir esses orçamentos. Contudo, tais propostas provinciais só teriam efeito após serem aprovadas pelo governo central. Enviadas ao ministro da Fazenda, as propostas eram submetidas ao crivo da Câmara, onde seriam, por fim, ajustadas e aprovadas. Assim, a estrutura tributária, embora esboçada em termos locais, mantinha-se, a rigor, subordinada aos desígnios da Corte, configurando uma relação na qual as províncias permaneciam atreladas ao ordenamento político-administrativo do centro.

Já no contexto do Período Regencial, na fase do chamado *avanço liberal*, momento em que o Império se experimentava nas águas de uma relativa descentralização política, o Ato Adicional de 1834 trouxe uma proeminente transformação na questão tributária. A partir deste, a elaboração do orçamento provincial passou a ser responsabilidade das novas Assembleias Legislativas Provinciais, redefinindo-se a competência tributária entre o governo central e as províncias. Especificava-se, assim, o que caberia a cada esfera, e o presidente da província, nomeado pelo governo central, já não detinha mais a incumbência de propor o orçamento, que tornara-se responsabilidade dos deputados provinciais. Além do mais, fora dispensada a necessidade de enviar a proposta orçamentária ao Parlamento para exame, ajustes e aprovação, marcando um dos pilares centrais da hipótese de Miriam Dolhnikoff sobre uma suposta *vitória* de um projeto *federalista* sobre o centralista²⁶⁷.

O argumento da autora é robusto e valida a repercussão de sua tese, porquanto não imune a críticas. Mesmo no auge das reformas liberais promovidas pelo Ato Adicional, havia ainda margens para a intervenção do governo central, como no caso

²⁶⁶ PERES COSTA, Wilma. O Império do Brasil... Op cit., 2005, n. 1, pp. 27-43.; MATTOS, Ilmar Rohloff de. Construtores e herdeiros... Op cit., 2005, p. 9-25.

²⁶⁷ DOLHNIKOFF, Miriam. O pacto imperial... Op cit., 2005, pp. 156-171.

do veto presidencial às propostas orçamentárias das Assembleias Legislativas. É verdade que esse veto poderia ser derrubado por uma maioria qualificada de dois terços dos deputados provinciais, mas o processo era mais intrincado do que poderia parecer. O jogo político acontecia em um palco que era delimitado pelas alianças políticas locais. O que queremos dizer é que tais decisões eram tomadas ante uma avaliação da configuração política de cada província. Se em determinada província, a presidência tivesse uma base forte, amparada por alianças com grupos políticos influentes, reunir quórum para contestar o veto não era tarefa trivial. No caso de Pernambuco, especialmente, essa situação tornou-se ainda mais complexa após a promulgação da Lei dos Prefeitos, em 1836²⁶⁸. Portanto, o que propomos aqui é que a questão fundamental não reside propriamente na alegação de uma *vitória* ou *derrota* de um projeto federalista ou centralista, mas, antes, na própria existência de uma disputa, de uma instância de negociação entre poderes pulverizados ao longo do vasto território imperial.

Nesse contexto de reformas políticas do Período Regencial, as questões fiscais ganharam novas tonalidades, que refletiam os ensaios de consolidação de um Estado imperial. Os impostos provinciais, atribuições dos governos locais, não eram exatamente inovações, mas sim tributos já consolidados no período anterior, antes arrecadados pelo governo central. Impostos como a dízima de gêneros – sobre o café, o açúcar, o tabaco e outros –, a décima urbana, a meia sisa dos escravos *ladinos* e a décima das heranças e legados, foram criados em 1808 com a chegada da Corte portuguesa ao Brasil, e suas arrecadações eram destinadas aos cofres da Corte. Com o Ato Adicional de 1834, essa arrecadação foi transferida às províncias²⁶⁹. A competência tributária provincial recaía, portanto, sobre as atividades internas, justamente aquelas reconhecidas pela Corte como de difícil cobrança. As novas diretrizes eram motivadas, por um lado, pela resistência que o governo central enfrentava para impor sua legislação/administração a todo o vasto território imperial. Por outro lado, o comércio externo, mais lucrativo e de fácil controle, permanecia sob a alçada exclusiva do governo central. As exportações e importações eram reguladas

²⁶⁸ CAVALCANTI JUNIOR, Manoel Nunes. Combatendo as “plantas exóticas”... Op cit., pp. 09-24, jan./jun. 2020.

²⁶⁹ Para abordagem mais profunda, ver: COSTA, Wilma Peres. Do domínio à nação: os impasses da fiscalidade no processo de Independência. In: JANCSÓ, István (org.). Brasil: formação do Estado e da nação (c.1770-c.1850). São Paulo: Hucitec, 2003.; COSTA, Wilma Peres. O Império do Brasil... Op cit., 2005, pp. 27-43.

nas alfândegas, o que garantia uma arrecadação previsível e menos suscetível a falhas logísticas. Nesse cenário, a autonomia tributária das províncias surgia como uma condição necessária à eficiência da cobrança dos impostos locais – e para a expansão da malha político-administrativa do Estado imperial –, pois os governos provinciais estavam, naturalmente, mais próximos de suas próprias realidades regionais, e, portanto, mais bem aparelhados para lidar com as peculiaridades da arrecadação, ao contrário de um governo central sediado no Rio de Janeiro.

A questão fundamenal, em vista disso, residia não exatamente na competência de formular orçamentos, visto que esses traziam consigo muitas lacunas para uma execução plena do que se entende por autonomia – coisa que já discutimos no primeiro capítulo deste trabalho –, mas sim na descentralização do aparato arrecadatório e na expansão da malha político-administrativa do Estado imperial. A criação das Tesourarias Provinciais em 1831, por exemplo, foi um marco importante nesse processo, conferindo aos governos locais a agilidade necessária para administrar a cobrança de impostos, algo impossível em um regime que, como no Primeiro Reinado, concentrava na Corte o monopólio sobre a administração tributária.

Não pretendemos sugerir, de modo algum, que a capacidade de arrecadação tributária das províncias fosse desprovida de relevância ou que as transformações introduzidas na dinâmica administrativa fossem meramente ilusórias. O que se busca destacar, entretanto, é que os tributos transferidos às Assembleias Legislativas Provinciais, por si sós, não conferiam uma autonomia administrativa plena. Contudo, longe de serem apenas uma questão fiscal, esses tributos desempenhavam um papel político de grande relevância. A partir dessas novas diretrizes, abria-se um espaço de atuação burocrático e estratégico para as elites políticas provinciais, pois era em torno dessas novas competências que se articulavam muitos dos debates políticos locais, se delineavam as agendas *partidárias* e se forjavam candidaturas às recém-criadas Assembleias Legislativas Provinciais. Em alguns casos, as novas casas legislativas tornaram-se o berço de novas trajetórias políticas, alimentando as disputas pelo poder e dando forma ao que, mais tarde, se consolidaria como uma nova instância da política imperial. A transformação tributária, portanto, não afetava apenas a estrutura administrativa, mas também as possibilidades que ela oferecia para a projeção e consolidação de novas lideranças e alianças políticas locais. Era

uma reforma tanto no campo da administração quanto no da política. As sociedades políticas da província de Pernambuco tomaram como alvo, além das eleições à Câmara Municipal do Recife, também a eleição à Assembleia Legislativa Provincial, como se verá no quarto capítulo deste trabalho.

No contexto do Primeiro Reinado, no derretimento das expectativas que a Independência prometera, o descontentamento em torno das práticas tributárias herdadas do período joanino foi evidente. Mesmo após a emancipação política do país, várias províncias mantinham um clima de insatisfação. Em Pernambuco, por exemplo, essa questão foi uma das motivações do movimento de 1817. Diversos grupos políticos, mesmo aqueles favoráveis à ordem imperial, manifestavam descontentamento com a centralização das receitas e a manutenção dos impostos. A partir da Abdicação e com a promulgação das reformas de 1831 (Tesourarias Provinciais) e 1834 (Ato Adicional), as províncias conquistaram margens de administração financeira que, embora limitadas por volumes muito menores do que a arrecadação do governo central, abriam caminho para negociações e atendiam, de certa forma, aos interesses locais. Não se tratava de uma autonomia absoluta, mas de uma tentativa de equilibrar as demandas regionais com a centralização do governo. A possibilidade de direcionar recursos para obras e projetos específicos reforçava o papel das Assembleias Legislativas Provinciais, e o foco deixava de ser exclusivamente o controle fiscal, para incluir também a capacidade de adaptar as decisões políticas às necessidades regionais, constituindo um pacto pragmático, adaptado às realidades diversas subjacentes a um Império de dimensões continentais.

Quanto à inquietação sobre a ascensão dos liberais em Pernambuco após a Abdicação, de fato as primeiras mudanças institucionais no governo das Regências mostraram que não era um temor infundado: o Corpo das Ordenanças, de milícias e as guardas municipais foram extintos e substituídos pelas Guardas Nacionais, pela lei de 18 de agosto de 1831²⁷⁰. A bem da verdade, ainda mesmo no Primeiro Reinado já se criara um contrapeso às Ordenanças: a justiça de paz. A lei de 15 de outubro de 1827 determinava que “os juízes de paz serão eletivos pelo mesmo tempo e maneira por que se elegem os vereadores das Câmaras [Art. 2º]” e que “podem ser juízes de

²⁷⁰ Coleção das Leis do Imperio do Brazil de 1831. Primeira parte. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1875, p. 49.

paz os que podem ser eleitores [Art 3º]²⁷¹. Função que não requeria diploma em direito, combinava funções judiciais e de polícia. Era uma lei com certo caráter liberal, pois, além de fomentar maior participação civil na justiça – concedia o poder de polícia e de julgar pequenas causas a uma autoridade escolhida pelos eleitores locais, e não mais pelo governo provincial ou, em última instância, pelo governo central; segundo Raymundo Faoro: “o juiz de paz era filho direto da eleição popular”²⁷² –, limitava os poderes das aristocracias que foram agraciadas com comendas e títulos de nobreza pelo imperador, sobretudo os oficiais do corpo das ordenanças. Seu complemento viria em 1832: o Código do Processo Criminal, referido por Raymundo Faoro como “a mais avançada obra liberal e a mais duramente criticada nos dez anos seguintes”²⁷³, que selaria de vez o juiz de paz como “a 3ª autoridade depois da regência e dos ministros”²⁷⁴. Seria o mais forte golpe nas aristocracias laureadas por Pedro I, já que regulamentava e facilitava as candidaturas aos cargos de juízes de paz e dava maior autonomia aos eleitores.

A independência judicial ruiu o sistema jurídico instituído no domínio colonial. Na prática, o que se viu foi um crescimento das forças liberais nos cargos municipais, rompendo certo alinhamento ao governo central do Rio de Janeiro, vigente desde o fim da Confederação do Equador e domínio político pelos chamados *centralistas*. Além disso, causou também uma substituição da magistratura profissional pelos júris civis, quer dizer, os juízes profissionais, diplomados, passaram apenas a apresidir os julgamentos e decidir as punições aos réus culpados pelo júri civil²⁷⁵. Não por outra razão, o chamado movimento Regressista teve como propósito consolidar a centralização política através da supressão das reformas liberais ocorridas no começo Regências, naquela fase que ficou batizada pela historiografia como *avanço liberal*, sendo a revisão do Código do Processo Criminal (1832) e do Ato Adicional (1834) as mais importantes delas. Como bem pontuou a historiadora Suzana Cavani Rosas, os conservadores que promoveram o regresso, com astúcia, reduziram o poder das principais instituições criadas por essas duas leis das Regências, ao invés

²⁷¹ Colleição das Leis do Imperio do Brazil de 1827. Primeira parte. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878, p. 67.

²⁷² FAORO, Raymundo. Os donos... Op cit., 2021, p. 311.

²⁷³ FAORO, Raymundo. Os donos... Op cit., 2021, p. 310.

²⁷⁴ SOUZA, Paulino José Soares de (Visconde do Uruguay). Ensaio sobre o direito administrativo pelo Visconde do Uruguay. Tomo II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1862, p. 204. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.stf.jus.br/xmlui/handle/123456789/346>>.

²⁷⁵ MOSHER, Jeffrey C. Pernambuco and the... Op cit., 1996, pp. 25-6.

de extingui-las, medidas estas que fortaleceram o Executivo, centralizaram o Judiciário e enfraqueceram o legislativo provincial²⁷⁶.

Pode parecer surpreendente que ser oficial de um corpo que não pagava salários e que até mesmo o fardamento e armamento dependia do próprio oficial, pudesse ser um posto importante de poder local. Acontece que ser oficial das Ordenanças significava ter autoridade local concedida pela própria coroa²⁷⁷. Os capitães-mores das Ordenanças, após 1827, passaram a dividir o poder com os juízes de paz. Por outro lado, não se deve supor que a justiça de paz significasse participação popular na justiça. Antes, a justiça de paz era um novo instrumento de incorporação de novas elites à estrutura formal do Estado imperial²⁷⁸. Era uma colaboração das elites outrora *periféricas* ao sistema monárquico. E isso é um dado relevante porque ajuda a entender como o domínio monárquico persistiu por tanto tempo no Brasil.

Mas a criação da justiça de paz foi muito menos grave para as elites beneficiadas pelo imperador do que a criação da guarda nacional. Noutro tempo, em 1827, se “reinasse incólume um potentado qualquer”²⁷⁹, seria facilmente eleito como juiz de paz. Mas onde havia concorrência com outros grupos poderosos, a disputa seria apertada e, como tudo era levado pro lado pessoal naquela época, à base de muito grito, intrigas, pancadaria e bala – Oliveira Vianna citou, certa vez, um relatório do presidente da província do Maranhão, Vicente Tomás Peres de Figueiredo Camargo, que retrata a brutalidade dessas disputas: “é impossível que deixeis de conhecer todos os excessos dos juízes de paz. [...] Abri a sua história e vereis cada página manchada com os fatos mais monstruosos, [...] um luxo de arbitrariedades e perseguições”²⁸⁰. Porém, se um capitão-mor não fosse eleito juiz de paz, ele ainda seria capitão-mor. Mas depois de 1831, nem isso. Não é por acaso que a

²⁷⁶ ROSAS, Suzana Cavani. “A ponte de ouro”: praieiros, guabirus e a conciliação imperial (1849-1857). Recife: Ed. UFPE, 2016, pp. 30-31. Diferente interpretação sobre as reformas promovidas pelo movimento regressista são defendidas por Miriam Dolhnikoff, que alega que a permanência das mencionadas instituições após o fim do Período Regencial, ainda que enfraquecidas, representou uma vitória do modelo político federalista (liberal) sobre os centralistas (conservador). No entanto, neste trabalho tendemos a utilizar o argumento defendido por Suzana Cavani Rosas como mais adequado à nossa análise sobre a malha política do Estado imperial. Ver: DOLHNIKOFF, Miriam. O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX. São Paulo: Globo, 2005.

²⁷⁷ CARVALHO, Marcus J. M. de. Movimentos sociais: Pernambuco (1831-1848). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Org.). O Brasil imperial, v. 2 (1831-1870). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, v. 2; p. 146.

²⁷⁸ CARVALHO, Marcus J. M. de. Movimentos sociais... Op cit., 2009, v. 2; p. 147.

²⁷⁹ CARVALHO, Marcus J. M. de. Movimentos sociais... Op cit., 2009, v. 2; p. 147.

²⁸⁰ VIANNA, Oliveira. Populações meridionais do Brasil. Brasília: Senado Federal, 2005, p. 288. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/1108>

historiografia se refere aos primeiros anos do Período Regencial, de 1831 a 1834, como a fase do *avanço liberal*. É ainda mais emblemático o título do capítulo de Paulo Pereira de Castro em livro de Sérgio Buarque de Holanda: *A “experiência republicana”, 1831-1840*²⁸¹. O fim do corpo das ordenanças e as eleições de juiz de paz foram uma das razões da Abrilada, um motim restaurador ocorrido no Recife, em 1832. Mas sobre isso conversaremos em hora mais oportuna.

No tabuleiro da política imperial, a Guarda Nacional configurava-se como uma peça essencial no avanço liberal. Sua relevância residia no fato de ter se tornado a principal força coercitiva do Império, relegando o exército, outrora bastião do poder imperial, a um papel secundário. Diferentemente da hierarquia militar tradicional observada no exército, a Guarda, embora ostentasse o adjetivo *nacional*, era organizada por província e submetia-se à autoridade do juiz de paz e ao governo provincial. Era inspirada na Guarda Nacional Francesa, esta, por sua vez, originária do contexto da Revolução de 1789 e marcada por uma natureza revolucionária, sobretudo nos escalões inferiores, dos chamados *sans-culottes*. A Guarda Nacional brasileira, inspirada em sua congênere francesa, carregava o princípio da participação cívica às armas em defesa do país. Ostentando o título de coronéis, seus oficiais eram escolhidos por eleição, o que conferia certo caráter descentralizado e liberal à instituição. Ainda que estivesse formalmente vinculada ao Ministério da Justiça, então sob chefia do paulista Diogo Antônio Feijó, a Guarda Nacional refletia um modelo descentralizado, moldado pela organização provincial, pelo alistamento comandado pelos juízes de paz e por uma peculiar hierarquização – apenas os coronéis eleitos figuravam como oficiais. Além do mais, a Guarda era composta por cidadãos sem carreira militar, contrastando nitidamente com a estrutura centralizada e de hierarquia vertical do exército. No entanto, esse modelo de descentralização trazia a reboque alguns problemas. Não seria descabido supor que, em determinadas províncias onde um clã político fosse amplamente mais poderoso que seus concorrentes, as Guardas Nacionais pudessem, eventualmente, adquirir ares de milícias pessoais, como um instrumento estatal particular de poder em meio às disputas locais.

²⁸¹ CASTRO, Paulo Pereira de. A “experiência republicana”, 1831-1840. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. História Geral da Civilização Brasileira, Tomo II, 2º volume: Dispersão e Unidade. São Paulo: DIFEL, 1978, pp. 9-67.

*[...] e lá corria a ter com el-rei.
- Às vossas ordens, real senhor – dizia ainda bocejando.
O rei, que percebia o negócio, desatava a rir e o mandava embora.*

(Memórias de um sargento de milícias, por Manuel Antônio de Almeida, 1853)

Em 1808, muitos, sem dúvida, nutriam a esperança de que a chegada da família real ao Brasil pudesse trazer benefícios para este lado do Atlântico. Sonhava-se que, com o trono do *el-rei* transferido para o Brasil, viria também maior autonomia para os governos locais e uma ansiada liberdade para os cidadãos. Fora um evento inédito: a chegada e a residência de um monarca europeu em uma colônia americana trazia consigo símbolos de poder que suscitaram sentimentos de entusiasmo, esperança e ambição. No entanto, logo veio a frustração. Na visão de muitos, o Rio de Janeiro não fez mais do que ocupar o lugar de Lisboa. A Corte e suas instituições, importadas aos pedaços de Portugal, mostrou-se dispendiosa e distante do povo, com tributos cada vez maiores e mais centralizados, gerando terreno fértil para a disseminação de ideias liberais e, em alguns casos, republicanas, como se viu no movimento de 1817, protagonizado pelas capitanias de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte. A relação colonial permaneceu essencialmente a mesma; apenas a sede da metrópole mudara de lugar.

Curiosamente, em Portugal, o sentimento era análogo. Havia a sensação de que o país fora reduzido a uma mera colônia do Brasil. Com a perda da exclusividade comercial e a imposição de novos limites às exportações e importações do Brasil, a burguesia portuense viu sua economia declinar. Esse descontentamento, somado ao apoio do exército, culminou na Revolução do Porto, em 1820, que impôs um projeto constitucionalista, redesenhando as estruturas do Império português e substituindo o Antigo Regime por uma monarquia de tendências liberais. De certo modo, a ruptura

do reino luso-brasileiro partiu de Portugal, na tentativa de restabelecer a hegemonia sobre a antiga colônia, e não dos dirigentes brasileiros. O próprio *Manifesto do príncipe regente do Brasil aos governos e nações amigas* deixa claro que a insubordinação vinha das Cortes de Portugal, não do príncipe regente. Com o respaldo da “vontade geral do Brasil”, a Independência foi proclamada em 7 de setembro de 1822²⁸².

No entanto, no exercício pleno da política nas províncias, a Independência promovida por Pedro I pouco alterou a antiga relação colonial. Na verdade, fora a Revolução do Porto, em 1820, que criara uma atmosfera de liberdade e favorecera a discussão de ideias políticas. Diversas províncias – Pernambuco certamente –, em especial devido às suas conexões comerciais, sentiam-se mais próximas de Lisboa do que do Rio de Janeiro. A configuração geográfica das rotas, marés e ventos nas vastas planícies aquáticas do Atlântico também reforça essa percepção: a travessia atlântica, partindo de Pernambuco para Portugal, era mais rápida do que a que saía do Rio de Janeiro em direção a Pernambuco, ou no sentido inverso. Nesse sentido, é pertinente a observação de Luiz Felipe de Alencastro, segundo a qual os principais pólos econômicos do Brasil estavam mais integrados à dinâmica do Atlântico Sul do que às regiões interiores do próprio Brasil²⁸³. A situação tornou-se ainda mais melindrosa quando Pedro I dissolveu a Assembleia Geral Constituinte, em novembro de 1823, e impôs uma Constituição ao sabor de seus caprichos despóticos, em março de 1824.

Se a decepção já se fazia sentir em 1808, entre muitas partes da sociedade coeva ela atingiu proporções ainda maiores em 1822. A proclamação da Independência, a despeito da pretensa “vontade geral do Brasil”²⁸⁴, não trouxe o que se esperava e a atmosfera política não esfriou; longe disso, o debate político generalizou-se pelo incipiente Império, inflamando paixões e aspirações. Dois anos

²⁸² Cf. “Manifesto de 6 de agosto de 1822, sobre as relações políticas e comerciais com os governos e nações amigas”. In: *Colleção das Leis do Imperio do Brazil – decretos, cartas e alvarás de 1822. Parte segunda*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1887, pp. 132-142. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/copy_of_colecao2.html

²⁸³ ALENCASTRO, Luiz Felipe. *O trato dos viventes...* Op cit., 2000.

²⁸⁴ Cf. “Manifesto de 6 de agosto de 1822, sobre as relações políticas e comerciais com os governos e nações amigas”. In: *Colleção das Leis do Imperio do Brazil – decretos, cartas e alvarás de 1822. Parte segunda*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1887, pp. 132-142. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/copy_of_colecao2.html

mais tarde, em 1824, Pernambuco voltaria a insurgir-se. Contando com o apoio das províncias da Paraíba, Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí, deu-se início à Confederação do Equador, um movimento de caráter federalista e republicano. No entanto, do sonho acordaram para a força. O imperador, cada vez mais envolto no manto autocrático, tornou-se inimigo das liberdades que outrora alegara desejar consolidar.

Enquanto isso, no além-mar, notícias da França chegavam ardentes. O monarca Carlos X, em medida desesperada para defender seu trono, agiu para dissolver o Parlamento francês e restringir a liberdade de imprensa, o que acabou por provocar cólera entre a população daquele país, num levante que se opunha ao autoritarismo e protestava contra as profundas desigualdades sociais. *Les Trois Glorieuses*, a Revolução de julho de 1830, lida em cores épicas por um romântico Eugène Delacroix em *La Liberté guidant le peuple*, depôs Carlos X, colocando em seu lugar Luís Felipe. No Brasil, rumores tomavam corpo: dizia-se que Pedro I tramava um golpe de Estado. Sob a sombra de seu passado autoritário e incapaz de reverter a crescente oposição, o imperador decidiu abdicar. A 7 de abril de 1831, entregou a coroa, deixando-a para seu homônimo filho, um menino de meras 5 primaveras. Não poucos foram os que, testemunhas daqueles dias, consideraram que o verdadeiro marco da independência fora aquele 7 de abril, quando o Brasil, ao menos simbolicamente, livrara-se das amarras de seu antigo senhorio português.

*Que se chame Rio de Abril o que é Rio de Janeiro*²⁸⁵.

(*O Sete d'Abril*, nº 16 de 23 de fevereiro de 1833)

²⁸⁵ BNDigital, *O Sete d'Abril* nº 16 de 23 de fevereiro de 1833.

3 ENSAIOS DE UMA NOVA MONARQUIA, OU DA NACIONALIZAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA À MAIORIDADE

Então um dos congregados respondeu:
– Vamos ter treze anos de governo nosso, governo democrático,
e teremos tempo de preparar o Brasil
para o regime republicano sem grande estremecimento.

(Manifesto político, por Antônio Borges da Fonseca, 1867²⁸⁶)

Um período histórico como o Regencial não escaparia ao crivo da reflexão histórica, ocasionando sentidos e pensamentos por vezes antagônicos. A controvérsia, quase intrínseca a esse período, alimentou o debate historiográfico que se debruçou sobre esta fase, gerando interpretações distintas e contraditórias. Os anos 1830 foram, indiscutivelmente, muito agitados. Mas não o foram também os do Primeiro Reinado? E não viriam a ser os do Segundo Reinado? Ao desvelarmos o cenário do Brasil regencial, especialmente o da província de Pernambuco, surge à nossa frente uma imagem rica em cores, complexa e carregada de significados e contradições, marcada pelo fervor político e social que, por tantas vezes, definira aquela província. Em *mise en scene*, o espetáculo de uma sociedade em efervescência, tensões e revoltas, mas também de propostas e ações políticas socialmente diversificadas, episódios que moldaram a própria história do Brasil e contribuíram para a consolidação do Estado imperial.

²⁸⁶ Cf. Antônio Borges da Fonseca, “Manifesto Político - apontamentos de minha vida política e da vida política do Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello”. Recife, Typ. Commercial de G. H. de Mira, 1867, p. 11.

3.1. *“Se a Independência do Brasil foi um título vão, [...] ela se tornou uma realidade desde o dia 7 de abril do corrente ano de 1831”²⁸⁷*

Em 4 de maio de 1831, o então presidente da província de Pernambuco, Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos, convocou reunião extraordinária do Conselho do Governo para anunciar as notícias chegadas do Rio de Janeiro²⁸⁸. O imperador abdicara o trono, passando-o a seu filho, Pedro II, à época apenas um menino de cinco anos de idade. O Brasil, então, passaria a ser governado por uma Regência provisória, nomeada pela Assembleia Geral Legislativa²⁸⁹. Em sua carta de despedida, Pedro I declarou que não havia “sacrifício maior” do que o de “deixar filhos, pátria e amigos”, e justificou sua partida para a Europa como um ato necessário, para que o Brasil pudesse encontrar paz e, futuramente, alcançar “aquele grau de prosperidade de que é capaz”²⁹⁰. O ex-imperador confiou a José Bonifácio a tutoria do jovem Pedro II, pedindo-lhe mais uma demonstração de amizade: “é chegada a ocasião de me dar mais uma prova de amizade, tomando conta da educação do meu amado e prezado filho, seu imperador”²⁹¹. Em missiva à Assembleia Legislativa, o ex-imperador despediu-se como “amigo de minha pátria adotiva”²⁹².

Pedro I, perfeitamente consciente dos sentimentos despertados pela Independência, sabia que o fato de ter permanecido no trono um monarca português causava descontentamento em diversos setores da sociedade coeva. O ressentimento crescia à medida que o imperador cercava-se de conselheiros lusitanos, o que consolidava, aos olhos dos brasileiros, a impressão de que o predomínio político dos portugueses se perpetuava, mesmo após a separação formal de Portugal. Esse domínio prolongado dos lusos na esfera do poder alimentava, continuamente, o sentimento antilusitano que fervilhava nos ânimos da população.

²⁸⁷ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 212 de 6 de outubro de 1831.

²⁸⁸ APEJE, Ofícios do Governo, vol. 34 (1831), 04/05/1831, fl. 14 v.

²⁸⁹ Cf. “Ata da sessão extraordinária do Conselho do Governo de 4 de maio de 1831”. In: PERNAMBUCO, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. Atas do Conselho... Op cit., 1997, p. 124-5.

²⁹⁰ Cf. “Carta de despedida de D. Pedro I ao seu filho Pedro de Alcântara (12 de abril de 1831)”. In: BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. Textos Políticos... Op cit., 2002, p. 889.

²⁹¹ Cf. “Carta de D. Pedro I a José Bonifácio (7 de abril de 1831)”. In: BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. Textos Políticos... Op cit., 2002, p. 885.

²⁹² Cf. “Carta de D. Pedro I à Assembleia Legislativa sobre a nomeação de José Bonifácio para tutor (8 de abril de 1831)”. In: BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. Textos Políticos... Op cit., 2002, p. 887.

Mesmo vinte e cinco anos após a Independência, em meados da década de 1840, a mesma insatisfação ainda se fazia ouvir com veemência. Escritores públicos de diferentes províncias seguiam denunciando a predominância dos portugueses na política do Império. Um jornal nativista chamado *A voz do Brasil*, com sede na província de Pernambuco, de forma indignada e ilustrativa, chegava a afirmar que nem sequer a abdicação do ex-imperador havia sido fruto da vontade nacional. Pelo contrário, segundo a publicação, os portugueses, com uma visão superior e desdenhosa, é que teriam julgado o Brasil indigno da presença de seu monarca, sendo mais condizente com sua realeza retornar à sua pátria mãe²⁹³. Não estamos supondo os registros documentais como os próprios acontecimentos históricos; em verdade, todo o contexto supõe que a passagem do mencionado jornal fosse mais retórica do que factual. No entanto, a crítica, ácida e irônica, revelava a persistência de um ressentimento e a profunda desconfiança em relação à influência portuguesa no destino político do Império.

O antilusitanismo era, há muito tempo, um sentimento que causava ebulição social. A título de exemplo, na Novembrada, uma quartelada ocorrida no forte das cinco pontas em novembro de 1831, os rebeldes do *Partido das Cinco Pontas* – como ficou denominado nas fontes oficiais – emitiam o mais exaltado antilusitanismo da época: reclamavam, os amotinados, a exoneração de oficiais lusitanos e a expulsão de portugueses solteiros da província de Pernambuco²⁹⁴. Poucas semanas antes da Novembrada, outro motim militar, conhecido como Setembrizada, esse de proporção muito maior, foi marcado pela pancadaria, saques e bebedeira. Foram pelo menos 70 estabelecimentos saqueados²⁹⁵. Como bem descreveu Bruno Augusto Dornelas Câmara, os amotinados tinham um alvo certo: os lusitanos estabelecidos no comércio da cidade²⁹⁶. Foram estes as grandes vítimas dos saques. Por isso mesmo o vice-cônsul português enviou ao governo provincial um pedido de ressarcimento com a exorbitante cifra que ultrapassava os oitenta e dois contos de réis (82:756\$896). É razoável supor que os prejuízos fossem ainda mais elevados, considerando que apenas nove negociantes portugueses subscreviam o pedido

²⁹³ BNDigital, *A Voz do Brasil* nº 3 de 10 de novembro de 1847.

²⁹⁴ Cf. “Ata Secretário do governo Vicente Thomás Pires de Figueiredo Camargo, em 17 de novembro de 1831”, disponível no Acervo Digital da Biblioteca Nacional: http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=26542

²⁹⁵ APEJE, *Correspondências para a Corte*, vol. 33 (1831-1833), 20/09/1831.

²⁹⁶ CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. O “retalho” do comércio... Op cit., 2012, p. 287.

redigido pelo vice-cônsul, enquanto o número de estabelecimentos saqueados era muito superior. O motivo para tal discrepância, segundo aponta o autor citado, pode residir na ausência de matrículas formais no Consulado Português de Pernambuco²⁹⁷. O agravo não se limitou ao saque físico das lojas. Os revoltosos, em gesto calculado, levaram consigo livros de contas e notas, privando os portugueses da possibilidade de cobrar dívidas contraídas²⁹⁸. O antilusitanismo, dali em diante, em verdade, iria piorar – e muito. Em Pernambuco, tais tensões culminariam em episódios violentos, como os infames *mata-marinheiros*, ocorridos na década de 1840²⁹⁹.

É bem da verdade que o apelo ao antilusitanismo era sempre frequente quando grupos de viés liberal radical e até republicano necessitavam angariar popularidade, o que é observável do Dezesete à Praieira³⁰⁰. Renascido com os liberais exaltados no 7 de abril de 1831, o nativismo uniu diferentes *facções* políticas contra um alvo comum: o português. O antilusitanismo era um uso prático da política da gente comum.

As razões para a lusofobia eram variadas. Em primeiro lugar, os portugueses eram identificados como representantes da antiga metrópole colonial. Durante os projetos de independência, o discurso contra a relação colonial entre Portugal e Brasil, ainda que, a rigor, já fosse Reino Unido, culpava a metrópole pelas mazelas que afligiam o Brasil³⁰¹. De certa forma, numa época em que as querelas políticas eram sempre levadas para o lado pessoal, uma culpa por associação recaiu sobre os portugueses em Pernambuco. Segundo nota de Mário Márcio de Almeida Santos, “o ódio em relação a [sic] miséria e a [sic] espoliação leva o povo a identifficar no vendeiro ou no pequeno comerciante o inimigo mais próximo, aquele com quem diariamente convivia”³⁰², apontamento que foi reforçado por João José Reis, que argumenta que o ódio ao elemento português era uma “possibilidade genuína de

²⁹⁷ CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. O “retalho” do comércio... Op cit., 2012, p. 288.

²⁹⁸ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 220 de 15 de outubro de 1831.

²⁹⁹ Para mais detalhes sobre as pancadarias e homicídios envolvendo “nacionais e estrangeiros”, consultar: CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. O mata-marinheiro do colégio e a radicalização da “população” do Recife na briga pelo mercado de trabalho. In: Clío – Revista de Pesquisa Histórica, n. 23, 2005, pp. 71-98.

³⁰⁰ CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. O “retalho” do comércio... Op cit., 2012, p. 22.

³⁰¹ Para uma discussão mais profunda sobre os discursos na época da Independência e sobre a relação metrópole-colônia, sugiro: NEVES, Lúcia Maria Basto Pereira das. Corcundas e constitucionais... Op cit., 2003.; DIAS, Maria Odila Leite da Silva. A interiorização da Metrópole (1808-1853). In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). 1822: dimensões. São Paulo: Perspectiva, 1973.

³⁰² SANTOS, Mário Márcio de Almeida. Um homem contra o Império: Antônio Borges da Fonseca. Paraíba: Editora A União/Conselho Estadual de Cultura, 1994, pp. 140-141.

justiça direta”, não se restringindo à figura distante do imperador³⁰³ – é curioso pensar que mesmo na década de 1840, quando a lusofobia ressurgira de maneira violenta e um dos seus argumentos centrais fosse o ataque ao predomínio português na política, o imperador era brasileiro. Além do mais, o pós-Independência causou um ressentimento muito grande nos brasileiros, uma vez que o imperador Pedro I mantivera na Corte influentes conselheiros portugueses. Circunstâncias estas que foram largamente expressas em diversos artigos da imprensa, de que, no final das contas, tudo voltara a ser como antes, que a Independência fora “um título vão”³⁰⁴. Sob esta perspectiva, o 7 de Abril completara e aperfeiçoara o 7 de Setembro, pondo em outras mãos, sem a tutela real, a execução uma tarefa adiada por nove anos. Semelhantes argumentos foram apresentados mais de duas décadas depois da Independência, no jornal nativista *A Voz do Brasil*, que em sua primeira edição apontava que tamanha influência política dos portugueses fazia escárnio à Independência brasileira, levando os *nacionais* a viverem escravizados pela “influência estrangeira”: “26 anos são passados depois da nossa Independência, [...] vede a influência que eles [os portugueses] exercem até mesmo em nossas dissecções políticas”³⁰⁵. Não por acaso, o primeiro grande *mata-marinheiro* da década de 1840 aconteceu justamente nas comemorações de aniversário da Independência, em setembro de 1844, quando os festejos terminaram em confusão e vários portugueses foram espancados³⁰⁶. Naquela década de 1840, muitos liberais em Pernambuco, com discursos *nacionalistas*, acusavam que desde o reinado de Pedro I estava em vigor, no Brasil, um plano dos “nossos mais conjurados inimigos, os portugueses” para ocupar cargos públicos e expandir a influência³⁰⁷.

Havia, ainda, uma tensão racial, causa de muitos conflitos entre portugueses e brasileiros. Desde o Primeiro Reinado até meados de 1850, a maioria dos brasileiros que mais sofreram com o predomínio dos lojistas e pequenos varejistas estrangeiros, além, logicamente, da exploração do trabalho, era de pessoas negras. Vez ou outra, quando essa azeda relação cotidiana levava a discussões acaloradas, que muitas

³⁰³ REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835)*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 40.

³⁰⁴ BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 212 de 6 de outubro de 1831.

³⁰⁵ BNDigital, *A Voz do Brasil* nº 1 de 27 de outubro de 1847.

³⁰⁶ CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. O Recife e os motins antilusitanos nos anos que antecederam a Insurreição Praieira: o aprendizado do protesto popular e outras variações. In: *Cadernos de História UFPE. Revista do Departamento de História da Universidade Federal de Pernambuco. Dossiê: Histórias e Teorias*. Vol. 4, n. 4, 2007, p. 150.

³⁰⁷ BNDigital, *A Voz do Brasil* nº 3 de 10 de novembro de 1847.

vezes chegavam a confrontos de pancadaria, os portugueses gritavam adjetivos pejorativos e apelidos de cunho racial aos brasileiros – “uns macacos, como eles nos apelidam”³⁰⁸. Bem, eventualmente os apelos raciais podiam ser simultâneos, o que pode ser notado até mesmo na letra do *Hino ao 7 de Abril*, escrita por Ovídio Saraiva de Carvalho e Silva em 1831, em comemoração à Abdicação: “homens bárbaros, gerados de sangue judaico e mouro”³⁰⁹. Mas isso não coloca os ataques raciais entre portugueses e brasileiros em pé de igualdade, até porque o que declama o poema lírico escrito por Ovídio manifestava, muito mais, um incômodo dos brasileiros brancos, chamados de *caiaidos*, ao serem associados à parcela negra da população brasileira – Marcus Carvalho relembra a sutileza dos apelidos que distinguiram os brancos portugueses (*marinheiros*) dos brancos brasileiros (*caiaidos*): “caiada é uma parede pintada de branco com cal. A cal elimina insetos, purga, limpa. A cor branca aqui, portanto, fora adquirida e não herdada geneticamente”³¹⁰.

Na iminência de sua renúncia, Pedro I, em carta dirigida a um diplomata responsável por negócios na França, deixou entrever o peso que o sentimento antilusitano exercia sobre o seu destino: no Brasil, não o queriam para governar “porque sou português! Meu filho tem uma vantagem sobre mim: é brasileiro”³¹¹. O espírito antilusitano, que permeava vastos setores da sociedade, refletia-se em diversos cantos do país. Em 1827, Felisberto Caldeira Brant Pontes de Oliveira Horta, o marquês de Barbacena, em correspondência ao imperador, lamentava que a Bahia fervilhava com uma propaganda que clamava: “morra o imperador que é um tirano; morram os portugueses que são nossos inimigos”³¹². John Armitage, testemunha desse tempo, observou com agudeza que a verdadeira raiz da impopularidade de Pedro I não residia em sua administração, mas numa falha mais profunda, jamais

³⁰⁸ BNDigital, A Voz do Brasil nº 2 de 2 de novembro de 1847.

³⁰⁹ BNDigital, O Sete d'Abril nº 16 de 23 de fevereiro de 1833.

³¹⁰ CARVALHO, Marcus J. M. de. Liberdade: rotinas... Op cit., 2001, p.196.

³¹¹ Cf. “Carta de D. Pedro I a Eduardo Pontois, um diplomata encarregado de negócios na França”. Documento originalmente citado por Otávio Tarquínio de Sousa. Ver: SOUSA, Octávio Tarquínio de. Bernardo Pereira de Vasconcelos (História dos fundadores do Império do Brasil, vol. V). Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988, p. 102-3.

³¹² Cf. “Marquês de Barbacena para D. Pedro I, Salvador, 3 de setembro de 1827”, Arquivo Histórico do Museu Imperial (AHMI), II-POB-04.09.1827 Hor.c 1-20. Documento originalmente citado por Hendrik Kraay. Ver: KRAAY, Hendrik. Reis negros, cabanos e a Guarda Negra: reflexões sobre o monarquismo popular no Brasil oitocentista. In: Varia Historia, Belo Horizonte, vol. 35, n. 67, p. 141-175, jan/abr, 2019, p. 143.

explicitada, porém amplamente sentida: “nunca ter sabido ser o *homem do seu povo*, nunca ter-se constituído inteira e verdadeiramente brasileiro”³¹³.

A notícia da Abdicação, com a celeridade que os grandes eventos políticos possuem, espalhou-se rapidamente e tomou todo o Recife, inflamando ânimos e abrindo caminho para celebrações. Pelas ruas da cidade, fanfarras atravessavam os bairros, atraindo multidões entusiasmadas com a queda do imperador, momento que muitos ansiavam. Apesar disso, o ar de festividade era permeado por uma inquietante incerteza. Isso porque, em primeiro lugar, de um modo geral, nessa época as festividades eram formas de *vir a público*, do exercício da política por intermédio da mobilização popular, sustentada em certa noção de opinião pública. Nesse sentido, tanto as autoridades oficiais quanto *povo e tropa* encontravam ocasião para intervir no espaço público, cada qual a seu modo, fazendo do festejo um veículo de afirmação e de confronto. É nesse sentido que, por exemplo, se compreende a centralidade assumida pelo símbolo do 12 de outubro de 1822, data da aclamação de Pedro I como imperador, porque, durante alguns anos, foi essa a efeméride mais celebrada, mais capaz de convocar multidões e cristalizar sentidos de pertencimento, superando em relevância o 7 de setembro – pelo menos até 1828, quando a balança se inverteu, em que o símbolo do 7 de setembro passou a ocupar o lugar de principal comemoração da Independência³¹⁴.

Todavia, apesar de importante a menção às festividades como mobilização política, isso não explica tudo. A tensão era atmosférica porque a queda do monarca, se por um lado acendia esperanças de transformações, de oportunidades políticas para diversos grupos, por outro, trazia consigo velhas rixas e novas preocupações. A atmosfera que envolvia o comunicado era carregada de expectativas, mas também de ambiguidades. Que futuro aguardava a província e o país? Ninguém saberia dizer. Nossa vantagem, em relação aos viventes dessa época, é que nós sabemos o futuro

³¹³ Tradução minha. Original: “a cause never openly alluded to, yet universally felt, and this was in his never having known how to become the MAN OF HIS PEOPLE, – in his never having constituted himself entirely and truly a Brazilian”.; Ver: ARMITAGE, John. *The History of Brazil: from the period of the arrival of the Braganza family in 1808 to the abdication of Don Pedro the First in 1831*. Vol. II. London: Smith, Elder and Co., Cornhill, 1836, p. 104. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/4971>

³¹⁴ GALVES, Marcelo Cheche. “Aderir”, “jurar” e “aclamar”: o Império do Maranhão (1823-1826). In: *Almanack, Guarulhos*, n. 01, p. 105-118, 1º semestre 2011. DOI: <<https://doi.org/10.1590/2236-463320110108>>. GALVES, Marcelo Cheche. A Independência do Maranhão entre efemérides. In: *Almanack, Guarulhos*, n. 33, ep00123, pp. 1-11, 2023. DOI: <<https://doi.org/10.1590/2236-463333ep00123>>.

dessas pessoas, de modo que nos possibilita ver como estas buscaram no passado as chaves de leitura da sua realidade presente, e com as quais compuseram projetos de futuro diversos; era uma *experiência histórica moderna*, que recorria ao passado histórico para ler o mundo e projetar um *horizonte de expectativas*. Em Pernambuco, o cerne das tensões residia, sobretudo, na ordem régia que acompanhava a notícia. Datada de 22 de abril de 1831, a regência proclamava “em nome do imperador, remeter à vossa excelência [Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos] [...] [que] são perdoados todos os cidadãos brasileiros que por motivos políticos se achem condenados”. Essa anistia, um gesto de conciliação por parte do novo governo regente, incluía os envolvidos na Confederação do Equador e estendia-se também a todos militares acusados de deserção³¹⁵. Com esse perdão, ressurgiram da clandestinidade antigos protagonistas dos levantes pernambucanos, figuras que tinham sido perseguidas pela justiça imperial, como João Ignácio Ribeiro Roma, José de Barros Falcão de Lacerda, José Francisco Vaz de Pinho Carapeba, Félix Peixoto de Brito e Mello, entre outros. O retorno desses agitadores, outrora foragidos e emigrados, sinalizava que o Recife, ao mesmo tempo que celebrava, preparava-se para enfrentar novos episódios de sua conturbada trajetória política.

É oportuno recordar que Pedro I, em sua resposta à Confederação do Equador, puniu os envolvidos de maneira implacável, quando não condenando-os à pena capital, submetendo-os ao recrutamento em massa para as frentes de batalha na Cisplatina. As cenas de recrutamento revelavam as profundas fissuras sociais que permeavam a sociedade imperial. A injustiça residia não apenas na imposição da guerra, mas também no mecanismo pelo qual as elites envolvidas na Confederação escapavam à punição: era frequente que, em vez de se submeterem ao recrutamento, os ricos proprietários oferecessem escravos para tomar seu lugar nos batalhões. Como era de se esperar, a lógica da hierarquia naquela sociedade, baseada na chamada *noção de qualidade*, permitia que os senhores se desviassem da obrigação militar, delegando aos cativos o fardo da guerra. Mas também poderia acontecer do recrutador tentar levar mais escravos do que deveria, e nesse caso ele teria de lidar com muita resistência, dos escravos e dos proprietários³¹⁶. De uma forma ou de outra,

³¹⁵ APEJE, Ordens Régias, vol. 43 (1829-1835), 22/04/1831, fl. sem número.

³¹⁶ KRAAY, Hendrik. Reconsidering Recruitment in Imperial Brazil. In: The Americas, vol. 55, nº 1, 1998, pp. 1-33. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/1008292>; McBETH, Michael C. The Brazilian Recruit during the First Empire: Slave or Soldier?. In: ALDEN, Duril; DEAN, Warren (org.). Essays Concerning the Socioeconomic History of Brazil and Portuguese India. Gainesville: University

recrutando os membros das elites ou recrutando sua propriedade escrava, o certo é que esse recrutamento era quase uma guerra civil, porque causava ira popular, até mesmo em quem somente observava os escolhidos serem arrancados de suas tarefas por tropas armadas. Numa época em que a indignação pelos “males da vida” sempre encontrava um alvo específico – neste caso, os recrutadores e comandantes, e não o sistema de dominação propriamente dito – o alistamento compulsório, sempre forçado, trazia consigo muita confusão e pancadaria³¹⁷. Após a ordem régia assinada pelos regentes, muitos dos exilados e desertores degradados voltariam livres à província de Pernambuco. Se iriam à forra ou se estariam resignados ao novo contexto, ninguém sabia. O que se pode afirmar, porém, é que o clima era uma mistura de entusiasmo e apreensão.

A Abdicação dava novo brio aos liberais; a aura das multidões que seguiam as fanfarras logo mudou. O que antes era festejo, tornou-se manifestação, especialmente quando os batalhões do exército se juntaram ao cortejo. Os apontamentos feitos por Peter Burke, em diálogo com as ideias de Jürgen Habermas acerca das instituições que compõem as esferas públicas, lançam luz sobre a mudança no tom desse evento. Dentre essas instituições, uma merece especial atenção em qualquer análise das esferas públicas e seus múltiplos públicos: a *manifestação*. Sucintamente, a manifestação pode ser descrita como a ocupação do espaço público para fins não oficiais, ou até mesmo *antioficiais*. O correspondente termo inglês, *demonstration*, só foi registrado no século XIX, mas a prática, segundo Peter Burke, remonta a tempos muito anteriores. O autor nos eferece um exemplo: na Londres da década de 1680, o povo marchava até o Parlamento, empunhando petições. Com isso, o autor propõe uma análise do prefixo *demo* em *demonstration*, relacionando-o à ideia de democracia. Tal vínculo se justificaria por duas razões principais: em primeiro lugar, a *manifestação* representaria uma ação coletiva de caráter não violento – o que, no entanto, nos leva a questionar se manifestações que, por alguma razão, resultam em conflitos violentos deixariam de ser consideradas manifestações –; em segundo, ela *demonstra* um apoio *popular* amplo, seja pelo número de participantes, seja pelas assinaturas apenas às chamadas Representações – uma espécie de abaixo-assinado ou declaração formal emitida

pelos manifestantes³¹⁸. Assim, o que se desenhava nas ruas do Recife, naquele momento, não era apenas a celebração de um momento político, mas a materialização de uma prática social antiga, em que o espaço público tornava-se palco de um espetáculo que superava o mero entusiasmo do *povo*, e que revelava, como que diante de um espelho, a outra face: o desejo profundo por cargos e empregos públicos, pois, aquela manifestação exigiria ao governo provincial demissões em massa nos postos de poder, amplamente dominados por portugueses e/ou apoiadores do antigo imperador³¹⁹.

Esse episódio evidencia, ainda, o cruzamento entre a cultura política e a cultura escrita. Se antes estavam separadas, agora tornavam-se quase indissociáveis. Como bem observou Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves, as subscrições, ou Representações, foram introduzidas na América portuguesa a partir da Revolução do Porto, em um momento em que a política tornava-se pública, “ganhando a rua e a praça que passavam a ter papel preponderante na cultura política de então”. Era uma prática de modernidade política. Era o tempo em que o ato de escrever e o de mobilizar/manifestar começavam a se confundir, porque o ato de assinar uma Representação carregava o mesmo peso de se pronunciar um discurso em praça. Essa observação se articula, nesse sentido, aos apontamentos de Marco Morel, para quem a “cultura política de então” também moldava as noções iniciais de “opinião pública” que eram sustentadas pela recente liberdade de expressão, uma novidade constitucional que abria espaço para a convivência entre jornais, panfletos, abaixo-assinados e Representações, movidos por causas diversas³²⁰.

À testa dos militares naquela manifestação, segundo manuscrito do secretário do governo Vicente Thomás Pires de Figueiredo Camargo, estava o capitão Francisco Ignácio Ribeiro Roma, filho de José Ignácio Ribeiro de Abreu e Lima, mais conhecido como padre Roma, e irmão dos já mencionados João Ignácio Ribeiro Roma e José Ignácio de Abreu e Lima³²¹. Gervásio Pires Ferreira, na época conselheiro do

³¹⁸ BURKE, Peter. História e teoria social... Op cit., 2012, pp. 125-128.

³¹⁹ Cf. “Representação do povo enviada ao presidente do Conselho do Governo, exigindo a demissão de empregados públicos, em 06 de maio de 1831”. Disponível no Acervo Digital da Biblioteca Nacional: http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=27868

³²⁰ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Corcundas e constitucionais... Op cit., 2003, p. 252.; MOREL, Marco. As transformações dos... Op cit., 2005.

³²¹ Infelizmente não dispomos de mais informações a respeito do mencionado Francisco Roma. A propósito, na árvore genealógica da família Ribeiro Roma, disponível no banco de dados *A mística do parentesco* <parentesco.com.br>, aparecem como filhos de José Ignácio Ribeiro de Abreu e Lima (Padre Roma), apenas os seguintes irmãos: Arthur Ignácio Ribeiro Roma, João Ignácio Ribeiro Roma,

governo, foi incumbido de dialogar com o ajuntamento, buscando uma resolução pacífica para os protestos que agitavam a cidade³²². Figura de relevo na política local, ex-rebelde de 1817, Gervásio, à época convertido ao liberalismo moderado, não escapou das acusações que lhe imputavam conspiração junto aos amotinados para derrubar o governo provincial. Seu biógrafo e confesso admirador, Antônio Joaquim de Mello, presidente da Câmara Municipal e que viria a ser um dos *cabeças* da Sociedade Patriótica Harmonizadora, mostrou-se perplexo ao relatar que “não sabemos porque, nem como começaram, encorpavam-se rumores de que Gervásio havia promovido [...] aquela reunião de povo e tropa em Olinda, e que aspirava a presidência da Província”³²³. Ora, por mais que Antônio Joaquim de Mello hesitasse em apontar os motivos, sabemos sim porquê.

Gervásio Pires Ferreira, apesar de mais moderado do que outrora, continuava sendo uma figura proeminente entre os liberais da província. Já não defendia com o mesmo fervor os ideais republicanos de 1817 – um sentimento que, embora em outro contexto, seria bem representado pelas palavras do ex-rebelde de 1817, aquele que para a história foi o mais *discreto* dos três irmãos Andrada, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, quando este declarou no Senado que “a opinião republicana é a opinião da juventude”³²⁴. Essa transformação política já havia sido ironizada em uma correspondência publicada no *Diário de Pernambuco*, onde se comentava que muitos dos “patriotas” republicanos de 1824 haviam se tornado “barragrandistas” – uma referência à freguesia de Barra Grande, onde as tropas reinóis se reuniram contra os movimentos republicanos de 1817 e 1824³²⁵. Apesar disso, sua posição política diante da Abdicação não era desinteressada. A queda de

José Ignácio de Abreu e Lima e Luiz Ignácio de Abreu e Lima. Não sabemos, portanto, se houve erro na redação do secretário do governo ou se o banco de dados está incompleto. Operamos, no entanto, com ambas as hipóteses em mente. Cf. “Árvore genealógica de José Ignácio Ribeiro de Abreu e Lima (Padre Roma)”. Disponível em: <<https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=31787&ori=pal&ver=por>>. Cf. “Representação do povo enviada ao presidente do Conselho do Governo, exigindo a demissão de empregados públicos, em 06 de maio de 1831”. Disponível no Acervo Digital da Biblioteca Nacional: http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=27868

³²² Cf. “Ata da sessão extraordinária do Conselho do Governo de 6 de maio de 1831”. In: PERNAMBUCO, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. Atas do Conselho... Op cit., 1997, p. 125-128.

³²³ MELLO, Antônio Joaquim de. Biographia de Gervasio... Op cit., 1895. p. 269. Disponível em: <https://archive.org/details/biographiadeger00mellgoog/page/>

³²⁴ RODRIGUES, José Honório; RODRIGUESA, Lêda Boechat; NOGUEIRA, Octaciano. O Parlamento e a evolução nacional: a evolução política e os poderes de Estado, 1826-1840. Vol. 2. Brasília: Senado Federal, 1972, p. 171.

³²⁵ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 142 de 6 de julho de 1831.

Pedro I era apazível a seu novo grupo político, os liberais moderados. Não seria absurdo supor que ele alimentasse pretensões à presidência da província. Talvez até matutasse a ideia de um golpe, ainda que a escassez de indícios torne arriscado afirmar algo com certeza. Evidentemente, naquele contexto do pós-Abdicação, os arranjos políticos na província fervilhavam de possibilidades e especulações. Gervásio, tal como outros tantos protagonistas do período, encarnava as ambiguidades de uma elite política que se debatia entre o passado liberal radical e um presente mais moderado, sem deixar de mirar, contudo, nas oportunidades que o momento oferecia.

Consideramos este um momento oportuno para fazer um breve parêntese, a fim de aprofundar um pouco mais nosso entendimento sobre a natureza dos Conselhos de Governo Provincial, ou Conselho da Presidência. Em primeiro lugar é necessário evitar uma confusão: na legislação e diversos documentos e obras, há alternância entre os termos “Conselho de Governo” e “Conselho da Presidência”, mas são a mesma coisa; no entanto, é importante que se tenha atenção para não confundir com o Conselho Geral de Província, que, por sua vez, era um outro órgão, instituído pela Constituição de 1824 com o propósito de ser instrumento de representação popular junto à presidência da província – a grosso modo, atuava como uma esfera intermediária de relação entre distintas instâncias de poder, âmbito de negociações e conflitos entre diferentes grupos –, sendo substituído em 1834 pela Assembleia Legislativa Provincial, graças ao Ato Adicional³²⁶. Mas vamos falar sobre os Conselhos de Governo Provincial.

Ainda que, a rigor, fossem instituições de caráter consultivo, os Conselhos acumulavam também poderes deliberativos, que auxiliavam a principal autoridade da província, o presidente, a decidir sobre questões administrativas e políticas. Dito de outro modo, conselheiros e presidentes de província compunham o que pode ser entendido como uma “nova esfera executiva provincial”, cujas decisões em nível local e/ou regional foram fundamentais na estruturação do corpo político do Estado

³²⁶ Cf. “Título 4º: do Poder Legislativo. Capítulo V: dos Conselhos Geraes de Província, e suas atribuições”. In: BRASIL. Constituição (1824). Lex: Constituição Política do Império do Brazil, de 25 de março de 1824. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm; Cf. “Lei nº 16 de 12 de agosto de 1834. Faz algumas alterações e addições à Constituição Política do Império, nos termos da Lei de 12 de Outubro de 1832”. In: Colleção das Leis do Imperio do Brazil de 1834. Parte primeira. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1866, pp. 15-23. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/copy_of_colecao3.html

imperial em construção³²⁷. Conforme o texto do documento que oficializou os Conselhos de Governo, a *Carta de 20 de outubro de 1823*, estas instituições seriam compostas por seis conselheiros, que teriam voto deliberativo sobre questões diversas, de natureza administrativa e política: incentivo à agricultura, comércio e indústria; manutenção e construção de estradas e pontes; vigilância sobre prisões e casas de caridade; organização de censos e estatísticas; fiscalização da arrecadação de impostos, inclusive das contas das Câmaras Municipais; e receber e avaliar reclamações contra funcionários públicos, além de tratar conflitos de jurisdição entre autoridades, com possibilidade de suspensão de magistrados³²⁸. E esta última atribuição era muito importante, porque naquela época, na primeira metade do século XIX, manifestos com exigências eram quase um protocolo ritualístico de toda manifestação civil e de tropas. Era como um pronunciamento do movimento.

Juntos, “povo e tropa” redigiram uma representação ao governo provincial, manifestando suas demandas. O texto, elaborado com veemência e clareza – “Vossa Excelência e o patriótico Conselho que o rodeia, conhecendo os votos do povo, não deixarão de pôr em execução estas únicas medidas, que sós podem restaurar a paz e a tranquilidade alteradas” –, exigia a demissão de mais de cem funcionários públicos, acusados de manterem vínculos com a sociedade secreta Coluna do Trono e do Altar³²⁹. Fundada em meados de 1829, a Coluna tinha o propósito de livrar Pedro I do “trambolho” – a Constituição, como apelidavam³³⁰. A interferência de Gervásio Pires Ferreira não surtiu efeito e o governo não viu outra saída senão aceitar as exigências da representação. Como resultado, dezenas de militares foram exonerados de seus postos, entre eles nomes de peso, como o comandante das armas, coronel Bento José Lamenha Lins, o tenente-coronel Francisco José Martins,

³²⁷ CIRINO, Raissa Gabrielle Vieira. “Vigiar a ordem pública em conformidade das leis”; trabalhos do Conselho de Presidência do Maranhão nos primeiros anos do Brasil Império (1825-1829). Outros tempos, vol. 16, n. 27, p. 116-140.; FERNANDES, Renata Silva. A justiça como parâmetro do governo: o Conselho de Governo e o Conselho Geral na província de Minas Gerais (1825-1834). In: História (São Paulo), v. 39, 2020, pp. 1-34.

³²⁸ Cf. “Lei de 20 de outubro de 1823. Dá nova fôrma aos Governos das Províncias, creando para cada uma dellas um Presidente e Conselho”. In: Colleção das Leis do Imperio do Brasil de 1823. Parte primeira. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887, pp. 10-15. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/copy_of_colecao2.html

³²⁹ Cf. “Representação do povo enviada ao presidente do Conselho do Governo, exigindo a demissão de empregados públicos, em 06 de maio de 1831”. Disponível no Acervo Digital da Biblioteca Nacional: http://acervo.bn.digital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=27868

³³⁰ MELLO, Antônio Joaquim de. Biographia de Gervasio... Op cit., 1895. p. 266-7. Disponível em: <https://archive.org/details/biographiadeger00mellgoog/page/>

e o capitão-mor Domingos Lourenço Torres Galindo, além de outras figuras de menor expressão na historiografia³³¹. Mas talvez o nome mais ressonante fosse o de Gustavo Adolfo de Aguiar Pantoja. *Persona non grata* entre os liberais do Recife, Gustavo Pantoja era presidente do Tribunal da Relação, para o qual fora nomeado por carta imperial em 12 de outubro de 1826, função que lhe garantiu fama por aplicar severas punições aos rebeldes ainda presos da Confederação do Equador³³². Assim como os outros citados, Gustavo Pantoja era, alegadamente, membro do “conventículo” Coluna do Trono e do Altar³³³. Com a queda de Pedro I, sua trajetória, assim como a de tantos outros fiéis ao imperador, parecia destinada à mesma ruína. Diante desse cenário de desmonte, a estratégia do governo para preencher os cargos vagos não poderia ser mais pragmática: nomear aqueles que gozassem de maior credibilidade junto à opinião pública³³⁴. Aquele círculo de poder via, então, seus protagonistas trocarem de papéis, uma cena que, com efeito, não devia ser nova, porquanto a *gangorra* fosse parte constituinte da cultura política imperial, mas que certamente não deixava de ser inquietante aos olhos e à pele de quem a vivenciava.

O tenente coronel Francisco José Martins, um dos citados no abaixo-assinado, era um conhecido *reino* que ganhara destaque na província de Pernambuco após participar da repressão à Confederação do Equador. Mais que isso, o Martins tinha sabida afinidade com o antigo imperador, ao ponto de *O Harmonizador* publicar, em uma de suas edições, o boato de que este tinha audiências particulares com Sua Magestade na Inglaterra, após a Abdicação³³⁵ – não foram encontrados mais vestígios das supostas audiências, portanto, parece bem provável que fossem

³³¹ Cf. “Ata da sessão extraordinária do Conselho do Governo de 6 de maio de 1831”. In: PERNAMBUCO, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. Atas do Conselho... Op cit., 1997, p. 125-128. Ver também: APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 32 (1829-1831), Fazenda nº 33, 13/05/1831; e “Ofício do Presidente Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos ao Visconde de Goiana tratando das agitações causadas pela notícia da Abdicação e das nomeações de cargos públicos interinos, 13 de maio de 1831”. Presente no Acervo Digital da Biblioteca Nacional: http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=27868;

³³² Cf. “Supremo Tribunal de Justiça – Império: Gustavo Adolfo D’Aguiar Pantoja”. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/ostf/ministros/verMinistro.asp?periodo=STJ&id=287>; Ver também: CABRAL, Dilma; et al. Ministério da Justiça 190 anos: justiça, direitos e cidadania no Brasil. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

³³³ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 306 de 04/02/1830.

³³⁴ Cf. “Ofício do Presidente Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos ao Visconde de Goiana tratando das agitações causadas pela notícia da Abdicação e das nomeações de cargos públicos interinos, 13 de maio de 1831”. Presente no Acervo Digital da Biblioteca Nacional: http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=27868

³³⁵ CEPE, O Harmonizador nº 10 de 17 de maio de 1832.

apenas intrigas para incendiar da opinião pública, o que, convenhamos, não seria nenhuma novidade na imprensa da época. Afastado do cargo em razão do clamor público, Martins ainda seria figura de destaque nos acontecimentos políticos da província. Ora, seria ingenuidade nossa achar que, em uma sociedade notadamente *armada* como a do Brasil imperial³³⁶, militares aceitariam perder seus empregos e posições de comando sem sequer recorrer às armas. Mas sobre isso falaremos depois, pois aqueles eventos após o comunicado do governo provincial não seriam as únicas agitações que as ruas do Recife testemunhariam no ano de 1831.

3.2. *“That an insurrection was premeditated, no reflecting man in the city can doubt”*³³⁷

Entre os dias 14 e 16 de setembro de 1831, o Recife foi sacudido por um motim militar que se alastrou pelos bairros da cidade, numa onda de desordem e violência que as fontes oficiais batizaram de Setembrizada – nome que adotaremos aqui, embora, por vezes, também fosse referida como Setembrada; já que vem ao caso, a fim de evitar confusões terminológicas e garantir uniformidade, utilizaremos o termo *Setembrizada* para designar a revolta ocorrida no Recife, e *Setembrada* para referir-nos às revoltas que ocorreram em outras províncias. Tratava-se de uma insubordinação ruidosa, cuja fúria deixou um rastro de devastação marcado por saques a estabelecimentos e uma sequência de quebra-quebras.

Foi movida por uma “soldadesca desenfreada”, que, segundo o John Tucker Mansfield, cônsul americano no Recife, foi auxiliada “por um grande número de negros e pessoas de cor”³³⁸, livres, libertos e escravos que julgavam lutar contra o escravismo³³⁹, por “criminosos” e por toda a “gente ínfima da plebe”³⁴⁰. Um anúncio

³³⁶ Descreve Marcus Carvalho que “todos os homens saudáveis pertenciam ao Corpo das Ordenanças e, depois de sua extinção, à Guarda Nacional”. Ver: CARVALHO, Marcus J. M. de. *Movimentos Sociais...* Op cit., 2009, p. 131.

³³⁷ National Archives Catalog, United States, Department of State, Despatches from U.S. Consuls in Pernambuco, Brazil, 1817-1906, Microcopy T344 Roll I (July 21, 1817 – December 24, 1836), October 28, 1831. Disponível: <https://catalog.archives.gov/id/212035371>

³³⁸ Tradução minha. Original: “assisted by a great many blacks and persons of colour”. Cf. National Archives Catalog, United States, Department of State, Despatches from U.S. Consuls in Pernambuco, Brazil, 1817-1906, Microcopy T344 Roll I (July 21, 1817 – December 24, 1836), October 28, 1831. Disponível: <https://catalog.archives.gov/id/212035371>

³³⁹ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 201 de 22 de setembro de 1831 e nº 206 de 28 de setembro de 1831.

³⁴⁰ APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), 20/09/1831.

na seção de escravos fugidos no *Diário de Pernambuco* representa bem a convenção de pessoas na Setembrizada: “estatura mediana, esperto, gaforina penteada, cozinheiro”, Felipe, de nação Cabinda, foragido desde o dia 7 de setembro, fora visto entre a soldadesca levantada, vestindo jaqueta e calça brancas e chapéu de palha³⁴¹. O cenário caótico, que a princípio parecia incontornável, culminou com o silenciamento violento da revolta. A população, responsável por limpar as ruas após os tumultos, observava o desfecho sangrento: centenas de mortos e quase mil presos³⁴². Em correspondência à Corte, o presidente da província noticiava a morte de cerca de cem rebeldes e trinta civis – os últimos em razão dos furtos e “batidas” com os rebeldes³⁴³ –, número que diverge do que foi relatado pelo cônsul americano, segundo o qual “cerca de duzentos soldados foram mortos” e dos cidadãos apenas “um pequeno número”³⁴⁴.

A maior parte dos insurgentes presos foi enviada às embarcações inglesas ancoradas nos portos do Recife, o que provocou uma reação imediata do Corpo do Comércio Britânico. Henry Cowper, cônsul inglês no Recife, encaminhou ao governo provincial um abaixo-assinado em que comerciantes e lojistas britânicos exigiam que os prisioneiros fossem transferidos para prisões ou outras localidades, pois a presença deles nas embarcações obstruía o transporte de mercadorias. Em resposta, o presidente da província assegurou que os presos seriam “guardados, processados e punidos conforme as leis deste Império” e assegurava que o governo da província trabalhava “na inteira observância dos tratados que garantem aos estrangeiros o gozo de seus direitos e propriedades”³⁴⁵.

Como bem observou Marcus Joaquim Maciel de Carvalho, “mais do que um levante, o que aconteceu em setembro de 1831 foi uma deserção em massa”³⁴⁶. E, de fato, sem essa perspectiva, torna-se difícil compreender como mais de mil soldados e algumas dezenas de escravos, armados e movidos por um anseio comum

³⁴¹ BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 213 de 7 de outubro de 1831. Documento originalmente citado por Marcus Carvalho, em: CARVALHO, Marcus J. M. de. O encontro da “soldadesca... Op cit., 1998, p. 130.

³⁴² BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 202 de 23 de setembro de 1831.

³⁴³ APEJE, *Correspondências para a Corte*, vol. 33 (1831-1833), 20/09/1831.

³⁴⁴ Tradução minha. Original: “about two hundred of the soldiers were killed – of the citizens but a small number”. Cf. National Archives Catalog, United States, Department of State, Despatches from U.S. Consuls in Pernambuco, Brazil, 1817-1906, Microcopy T344 Roll I (July 21, 1817 – December 24, 1836), October 28, 1831. Disponível: <https://catalog.archives.gov/id/212035371>

³⁴⁵ BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 206 de 28 de setembro de 1831.

³⁴⁶ CARVALHO, Marcus J. M. de. O encontro da “soldadesca... Op cit., 1998, p. 127.

de liberdade, puderam ser subjugados por tropas compostas por, como bem descreveu Francisco Augusto Pereira da Costa, “mancebos do curso jurídico”³⁴⁷. Entretanto, ainda que tenha sido uma deserção em massa, não foi desordenada. A documentação que registrou os episódios da Setembrizada, majoritariamente composta por ofícios de autoridades, reflete essencialmente a narrativa oficial do governo, que, ao reprimir com brutalidade o motim e restaurar o que chamavam de ordem pública, buscava isentar-se de culpa no amplo e conturbado contexto político e social que havia proporcionado tais cenas na província. Nos relatos oficiais, os rebeldes aparecem como confusos, desprovidos de coordenação, bradando palavras de ordem contraditórias, e retratados de modo a parecerem irracionais. O presidente da província, em seu relatório à Regência, não ofereceu explicações sobre a origem ou causa da revolta, afirmando não encontrar “caráter político” nos acontecimentos³⁴⁸.

Por muitos anos, essa leitura oficial foi reiterada por alguns clássicos da historiografia sobre o Período Regencial em Pernambuco. Neles, a Setembrizada foi descrita como uma revolta espontânea e desprovida de um propósito profundo. Mário Márcio de Almeida Santos a descreveu como “um movimento acéfalo, de curta duração e ínfimo alcance”³⁴⁹. O autor por pouco não reproduziu as expressões “consciência atrasada” e “pré-político”, popularizadas por Eric Hobsbawm em sua obra *Rebeldes Primitivos*, e que até hoje são veementemente criticadas³⁵⁰. Entretanto, nada poderia estar mais distante daquela realidade. Se tinha uma coisa que esses militares não eram, era irracionais. Muito menos despolitizados. Em uma correspondência ao *Diário de Pernambuco*, um oficial do corpo de artilharia observava que, após a Guerra da Cisplatina, as tropas se dividiam “entre os partidos que chamam columnas e farroupilhas”³⁵¹. Esses soldados estavam, portanto, não

³⁴⁷ PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. *Anais Pernambucanos (1824-1833)*. Vol. IX. Recife: Arquivo Público Estadual, 1965, p. 429-30.

³⁴⁸ APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), 20/09/1831.

³⁴⁹ SANTOS, Mário Márcio de Almeida. A Setembrizada. In: *Clio – Revista do Curso de Mestrado em História da História da Universidade Federal de Pernambuco*, vol. 05, 1982, p. 186. Ver também: ANDRADE, Manuel Correia de. *Movimentos Nativistas...* Op cit., 1971.; PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. *Anais Pernambucanos...* Op cit., 1965.

³⁵⁰ HOBBSAWM, Eric J. *Rebeldes Primitivos: estudio sobre las formas arcaicas de los movimientos sociales en los siglos XIX y XX*. Barcelona: Editorial Ariel S. A., 1983. Sobre as críticas ao livro de Eric Hobsbawm, ver: CHAKRABARTY, Dipesh. *Provincializing Europe: Postcolonial thought and historical Difference*. Princeton, Princeton University Press, 2000.; ELÍBIO JÚNIOR, Antônio Manoel, ET AL.. *Provincializar a Europa: a proposta epistemológica de Dipesh Chakrabarty*. In: *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais - RBHCS*, vol. 7, n.º 13, 2015, pp. 61-79.

³⁵¹ BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 495 de 8 de outubro de 1830.

alheios, mas profundamente inseridos nas tensões e disputas que permeavam diversas esferas sociais e políticas em todo o Império. O que se deu nas ruas do Recife em setembro de 1831 foi mais do que um grito desarticulado de uma *turba* insubordinada; foi, de outro modo, a expressão de uma luta política latente, que tinha como *background* o recrutamento militar forçado, a mobilização de tropas para províncias distantes, a precariedade das casernas, a baixa qualidade dos víveres, a insegurança dos soldos em moedas de cobre, a irrelevância ante a recém-criada Guarda Nacional, as perseguições políticas, entre outras coisas, o que resultou em uma ação coletiva com motivações diversas, mas que o discurso oficial procurou, e em grande medida conseguiu, silenciar.

Entre os relatos que escaparam ao rigor do discurso oficial e repercutiram os inquietos rumores daqueles dias de setembro de 1831, encontram-se valiosos testemunhos dispersos nos periódicos da época, escritos por correspondentes anônimos e escritores públicos atentos ao calor do momento. Ao compararmos esses registros com os documentos oficiais, evidencia-se uma batalha retórica sobre as causas e os culpados por trás do motim. Em particular, uma correspondência publicada no *Diário de Pernambuco*, assinada pelo pseudônimo “Chancham”, destaca-se por associar os distúrbios militares em diversas províncias às atividades, supostamente restauradoras, dos “colunas”³⁵². Nessa correspondência, o redator “Chancham” sugere que insubordinações semelhantes eclodiram quase simultaneamente nas províncias do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e “em todo o Brasil”, insinuando, assim, a existência de um plano meticulosamente articulado entre o ex-imperador e os “restos da nefanda Coluna”³⁵³. Aqui, a narrativa insinua uma conspiração nacional, em que as faíscas da insubordinação não seriam meras ações isoladas, mas parte de uma estratégia deliberada. Não tratamos tal publicação como um mero *artigo de opinião* do correspondente. Para nós, a alegação no texto expõe um cenário de tensão latente: a luta pela interpretação dos fatos era, de certa forma, quase tão intensa quanto as batalhas que foram travadas nas ruas. O “Chancham”, portanto, como tantos outros correspondentes anônimos, enreda-se numa trama de suspeitas e acusações em que a figura do ex-imperador Pedro I relegava-se a um papel de conspirador. A retórica da culpa, portanto, ao ser articulada na imprensa,

³⁵² BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 221 de 17 de outubro de 1831.

³⁵³ BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 221 de 17 de outubro de 1831.

refletia a ansiedade política do momento, bem como moldava a memória dos acontecimentos.

Ao refletirmos sobre os acontecimentos narrados na imprensa e ao buscarmos articular suas nuances com algumas chaves teóricas que iluminam nosso estudo, como as reflexões de Jürgen Habermas acerca da formação da opinião pública e das esferas públicas num sentido amplo, é indispensável lembrar que os jornais, mais do que simples veículos de informação, desempenhavam o papel de agentes influenciadores, moldando e, por vezes, *fabricando* uma opinião pública alinhada a interesses e articulações políticas. Sendo assim, a objetividade e a literalidade dos fatos nos artigos da imprensa é rarefeita diante de tais circunstâncias. É inegável que diversas Setembradas se desdobraram quase simultaneamente em províncias como Bahia, Paraíba, Maranhão, Ceará e Pernambuco. No entanto, se essas revoltas fizeram parte de um grande plano restaurador, ainda nos faltam provas concretas que sustentem essa alegação. O que se pode interpretar, com mais segurança, é que aquelas gentes, muitas delas recrutadas à força, partilhavam não apenas as mesmas dificuldades de subsistência na caserna, mas também uma hierarquia comum, forjada nas agruras do serviço militar. Na questão da hierarquia, em especial, inseria-se ainda o ressentimento contra os portugueses, que ocupavam a maioria dos postos de poder nas tropas. Esses laços, tanto de convivência quanto de ofício, criaram formas de sociabilidade e manifestações que, mesmo dispersas geograficamente, revelavam uma surpreendente semelhança. A vida nas armas, com seus rigores e sacrifícios, forjou entre esses homens um elo social que transcendeu províncias, gestando uma cultura de manifestação e insubordinação que, embora fragmentada, expressava um descontentamento comum.

Antes de nos aprofundarmos nos contextos das Setembrizadas em Pernambuco e nas províncias vizinhas, cabe-nos, ainda que por um breve momento, revisitar os relatórios oficiais emitidos pelo presidente da província e seu conselho. Esses documentos emolduraram os eventos com o véu de formalidade que era característico de relatórios e ofícios de autoridades, e apresentam uma versão que exige leitura cautelosa.

Quando Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos, então presidente da província de Pernambuco, alegou em ofício à Regência que o motim ocorrera de maneira repentina e inesperada, a verdade é que a surpresa não atingira os rebelados, mas o

próprio governo. O levante eclodiu em um momento em que a administração provincial enfrentava dificuldades, que talvez fossem desdobramentos daquela manifestação decorrente da chegada da notícia da Abdicação, quando o governo, cedendo às exigências da *Representação*, demitiu dezenas de agentes que formavam a *ordem política* da província. Nos episódios que tomaram as ruas do Recife em setembro de 1831, mais do que a súbita e suposta irracionalidade dos insurgentes, como alegavam as autoridades, o que se evidenciou foi a incapacidade do governo de resolver os problemas, revelando o estado de vulnerabilidade das instituições locais. É bem possível, inclusive, que o *imprevisto* alegado nos relatórios fosse mais do que uma constatação ingênua; talvez tenha sido um recurso estratégico para desviar a responsabilidade e absolver o presidente e seu conselho pelo caos instaurado. Afinal, culpar o inesperado era uma manobra conveniente para muitos que ocupavam presidências de províncias.

Portanto, é oportuno fazer um parêntese, a fim de advertir sobre o *dito não escrito* – perdão pelo trocadilho –, sobre o que não se pode dizer e, entretanto, sempre se diz nas entrelinhas dos ofícios de presidentes de província – uma movimentação simultânea de dois níveis em um único texto: um visível e outro invisível, subterrâneo, percebido somente em razão dos problemas imediatos provocados pela narrativa do primeiro. Ora, como nenhum documento encerra-se em si mesmo, o que nele se inscreve reproduz sentidos não somente do que foi registrado, mas também, de maneira velada, os porquês do que não foi. Como é costumaz em ofícios de presidentes de província, estes sempre tentam se eximir de culpa, ou transferem a sua incapacidade da resolução dos problemas às adversidades do momento. Bem detalhou José Murilo de Carvalho que “a presidência de província [...] era cargo muito mais político do que administrativo”³⁵⁴. Quer dizer, havia sim uma experiência administrativa que era conquistada no exercício do cargo, mas a despeito disso e dos generosos salários, o político que ocupava uma presidência de província tinha a oportunidade de acelerar sua carreira política, de ganhar futuramente uma eleição para a Câmara ou Senado, ou, quem sabe, até mesmo ser nomeado para algum ministério³⁵⁵. Em razão disso, o que não se pode comunicar e todavia se subentende

³⁵⁴ CARVALHO, José Murilo de. A construção da ordem... Op cit., 2007, p. 123.

³⁵⁵ Até mesmo o Machado de Assis captou isso, no célebre romance Quincas Borba: Teófilo, marido da personagem dona Fernanda, deputado no Rio de Janeiro, aceita uma presidência de uma província distante simplesmente para acelerar sua nomeação para algum ministério. Ver: ASSIS, Machado de (1839-1908). Quincas Borba. 3ª ed., Jandira – SP: Principis, 2019, Capítulo CLXXVII, pp. 206-7.

nos relatórios de presidentes de província, exige que estes sejam lidos como textos de *estratégia* para a promoção de sua própria carreira política. É preciso notar que os ofícios de presidentes de província à coroa sempre falam em crises, tanto econômicas como sociais, falam de problemas acima de qualquer administração do governo. E tendem a ser um tanto dramáticos. Quando narrou os eventos da Setembrizada, o presidente da província de Pernambuco mencionou incêndios na Pracinha do Livramento que ameaçavam “reduzir a cinzas a cidade”³⁵⁶. Mas as dimensões do incêndio são questionáveis. Apenas uma pequena loja fora incendiada. E isso porque o proprietário era um português, de nome Bento José da Silva Magalhães, que, provavelmente, colecionava algumas inimizades na praça, tendo em vista que dentre todos os comerciantes portugueses que informaram às autoridades terem sido vítimas de saques, Bento foi o único a relatar incêndio³⁵⁷. Na letra das estratégias políticas, o dito não dito, ou, o não dito que diz.

Além do mais, cumpre ao historiador exercer prudência em seu ofício, evitando o ímpeto de atribuir à fonte histórica a condição de ser, por si só, o próprio processo histórico em questão. Em outras palavras, a fonte histórica se apresenta como um fragmento de um evento, ou melhor, como um fragmento permeado pelas impressões das mentes que o registraram. Tal percepção, inerente à prática historiográfica, demanda que nos confrontemos com a inescapável necessidade de impor questionamentos e problematizações sobre o documento em evidência.

Finalizada a digressão a respeito da natureza dos ofícios presidenciais, voltemos ao relatório do presidente da província de Pernambuco sobre a Setembrizada³⁵⁸.

O que foi dito anteriormente, antes da nossa breve digressão, revela-se com uma clareza quase cômica no burlesco relato que o presidente Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos enviou à Regência. Em seu manuscrito, o presidente descreve uma curiosa cena de caos, em que o motim teria se iniciado de maneira abrupta, surpreendendo a todos. Temendo as manifestações inflamadas de “patriotismo” que poderiam surgir entre o povo, Vasconcelos optou por permanecer abrigado no

³⁵⁶ APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), 20/09/1831.

³⁵⁷ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 220 de 15 de outubro de 1831. Ver também: APEJE, Exposição Sucinta. Documento originalmente citado por Bruno Câmara, em: CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. O “retalho” do comércio... Op cit., 2012, p. 277, 288, 292.

³⁵⁸ Agradeço ao professor Cristiano Luís Christillino por sua contribuição a respeito do que ele próprio chama, de maneira informal e didática, de “mito dos relatórios de presidentes de província”, tendo em vista que a minha reflexão acima escrita resultou de uma de suas aulas no curso de doutorado do PPGH da UFPE, em 2020.

Palácio do Governo, observando o desenrolar dos eventos de uma posição mais segura. Na tentativa de conter a rebelião, enviou dois oficiais à fortaleza do Brum, localizada no bairro do Recife, carregando um ofício assinado de próprio punho, com ordens expressas para recolher todo o armamento disponível e distribuí-lo às milícias compostas por estudantes de direito, onde quer que estas se encontrassem. Aqui, o embaraço toma ares de gozação: ao chegarem os emissários, os homens do Brum fingiram não “conhecer-me a letra”. O inusitado não termina aí: além de ignorar a ordem, os oficiais emissários do presidente acabaram detidos pela própria guarnição a que deveriam comandar. Este episódio, que causa algum riso, ilustra não apenas o desconcerto do governo, mas a fragilidade de sua autoridade frente à insurreição que se desenrolava³⁵⁹.

O governo foi pego em calças curtas porque estava mal preparado. Sejam os francos, uma deserção naquelas proporções não aconteceria pelo acaso. Ora, boatos corriam por todo o Recife de que uma insurreição militar estava planejada para acontecer já nas comemorações da Independência, no 7 de setembro, na semana anterior à Setembrizada, que teve de ser adiada, mas que “não deixaria de suceder em setembro”³⁶⁰. O cônsul americano no Recife, John Tucker Mansfield, relatava em correspondência: “que uma insurreição foi premeditada, nenhum homem esclarecido na cidade pode duvidar, mas nada aconteceu em relação às preocupações ou ao objetivo particular dos insurgentes”³⁶¹. E o governo, longe de estar alheio à iminente eclosão da rebelião, estava ciente disso. Se não estava ciente de que havia uma rebelião planejada para um momento específico, sabia ao menos do clima de tensão nos quartéis, além de que sabia também que os militares eram importantes elementos de agitação social. Poucos dias antes da Setembrizada, numa tentativa talvez de aliviar as tensões, o presidente da província ordenou o envio de uma escolta de cavalaria para conduzir “soldados presos por deserção” à vila de Goiana, esvaziando assim as cadeias das casernas do Recife³⁶². Praticamente no mesmo dia em que a cavalaria conduzia os presos para Goiana, um grupo de

³⁵⁹ APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), 20/09/1831.

³⁶⁰ BNDigital, Diário de Pernambuco, nº 206 de 28 de setembro de 1831.

³⁶¹ Tradução minha. Original: “That an insurrection was premeditated, no reflecting man in the City can doubt, but nothing has transpired in regard to the worres [worries] or the particular object of isr [abreviação pouco legível, talvez algo como insurgents]”. Cf. National Archives Catalog, United States, Department of State, Despatches from U.S. Consuls in Pernambuco, Brazil, 1817-1906, Microcopy T344 Roll I (July 21, 1817 – December 24, 1836), October 28, 1831. Disponível: <https://catalog.archives.gov/id/212035371>

³⁶² APEJE, Ofícios do Governo da Província, vol. 34 (1831), 09/09/1831, fl. 146v.

soldados presos fugia do Hospital Militar, na Boa Vista³⁶³. À primeira vista, esses documentos parecem tratar de uma gestão corriqueira. No entanto, notícias sobre quarteladas recentes ocorridas nas províncias da Bahia, Ceará e Paraíba revelam que o receio das autoridades, ao contrário do que se poderia supor, estava longe de ser habitual.

3.3. *Motins de setembro: o fio comum e as particularidades provinciais*

Na província da Paraíba, grupos de “soldados mal arrançados”, vindos de Pernambuco, conforme relata o comandante das armas Francisco José d’Ávila Bitancourt, invadiram a casa de arrecadação, se armaram e, em meio a “tumulto”, tomaram as ruas, exigindo a devolução do soldo que lhes fora descontado pelo governo provincial³⁶⁴.

A insubordinação, contudo, não era um fenômeno isolado: soldados pernambucanos também protagonizaram distúrbios ocorridos no Ceará, em primeiro de setembro de 1831. Foram “os primeiros em tomar as armas e os mais pertinazes em depô-las”, como descreve o ofício de 3 de setembro do vice-presidente da província, José de Castro Silva, que revela a intensa politização que permeava as casernas pernambucanas. Segundo ele, “desde o momento em que puseram o pé em terra [os praças de Pernambuco], encheram de terror os pacíficos habitantes, desacostumados a ver entre si tropa tão desenvolta, tão insubordinada e mal disciplinada”. Tal foi o impacto que o comandante das armas no Ceará, major Francisco Xavier Torres, decidiu enviar de volta os soldados revoltosos a Pernambuco, sugerindo que fossem mantidos sob prisão³⁶⁵.

Uma correspondência publicada no *Diário de Pernambuco*, assinada pelo pseudônimo *Caheté*, sugere que já se tinham notícias em Pernambuco de um motim militar ocorrido em São Luís, província do Maranhão³⁶⁶. Contudo, as evidências de que antes da Setembrizada no Recife se tinha conhecimento da revolta em São Luís são escassas e, na verdade, pouco críveis. Afinal, esta sublevação ocorrera apenas três dias antes dos eventos que se desenrolariam em Pernambuco. Considerando o

³⁶³ APEJE, *Ofícios do Governo da Província*, vol. 34 (1831), 09/09/1831, fl. 147.

³⁶⁴ BNDigital, *Diário de Pernambuco*, nº 199 de 19 de setembro de 1831.

³⁶⁵ BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 218 de 13 de outubro de 1831.

³⁶⁶ BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 210 de 4 de outubro de 1831.

tempo necessário para que as notícias cruzassem as distâncias entre as províncias, é difícil supor que o governo pernambucano tivesse já sido informado. Tomar como válida a sugestão de Caheté seria aceitar a despropositada ideia de que o governo de Pernambuco possuía uma espécie de visão antecipatória dos acontecimentos nas províncias vizinhas, quando sequer fora capaz de prever os levantes que se armavam em seu próprio território.

Ainda assim, este episódio ganha importância por revelar uma cultura de manifestação partilhada, ou talvez mesmo uma cultura política comum entre aqueles que habitavam as casernas. Talvez, indo além, poderíamos vislumbrar a existência de culturas políticas compartilhadas entre as próprias províncias do *norte*. Conforme descrição de Lúcia Maria Batos Pereira das Neves, as culturas políticas podem ser entendidas como construções históricas que se adaptam e se transformam “em sintonia tanto com os acontecimentos quanto com as atitudes dos indivíduos e dos grupos, cujos objetivos, por sua vez, ela define”³⁶⁷. Abrangem conhecimentos e crenças que fundamentam as práticas, posturas que asseguram as identidades e que demarcam as fronteiras das comunidades às quais pertencem, além do simbolismo por qual exprimem os seus valores e reforçam as suas formas de solidariedade. Talvez nós, historiadores dedicados ao estudo do processo de construção e consolidação do Estado imperial brasileiro, devêssemos cogitar, ao menos como exercício reflexivo de filosofia da História, a ideia de enxergar o *norte*, em certos momentos, como um espaço unificado por culturas políticas comuns, forjadas a partir de práticas políticas e culturais compartilhadas. Afinal, o termo dado a essas mobilizações pelos contemporâneos e/ou pela historiografia posterior – ainda que genérico – acaba por ser adequado, uma vez que todas elas exibiram traços similares: Setembrada ou Setembrizada. Na verdade, a semelhança nas denominações que os coevos atribuíram a muitas das mobilizações militares dessas épocas, – Setembrada/Setembrizada, Novembrada, Abrilada, etc. – inscreve-se tanto no contexto de culturas de manifestações próprias da época quanto, em instância maior, nas normas e práticas de cidadania próprias da modernidade. Em outras palavras, tanto as mobilizações quanto suas denominações, bem como as memórias que suscitaram, são partes constituintes de uma experiência histórica moderna. Trata-se, enfim, de um tecido que merece mais que um remendo, mas uma reflexão

³⁶⁷ NEVES, Lúcia Maria Basto Pereira das. *Corcundas e constitucionais...* Op cit., 2003, pp. 25-26.

mais densa, algo que deve ser debatido no seio das filosofias da História e da *História-problema*.

Posto isso, na noite de 12 de setembro de 1831, Cândido José de Araújo Viana, então presidente da província do Maranhão, foi alertado sobre o rumor de que um motim militar, já em gestação há alguns dias, estaria prestes a explodir. Pouco tempo se passou até que notícias oficiais confirmassem o temor: “tropas e povo” encontravam-se armados e reunidos, redigindo uma Representação dirigida ao presidente e seu Conselho. Este documento, cuja menção original aparece no estudo de Raissa Gabrielle Vieira Cirino, exala um forte sentimento antilusitano, ao exigir a expulsão de portugueses das tropas de primeira e segunda linhas, bem como dos cargos civis da Fazenda e da Justiça. Reivindicava, ainda, que todos os portugueses fossem desarmados e que se proibisse o desembarque de “filhos de Portugal” na província. Em seu âmago, o texto bradava contra os “inimigos da Independência e da Constituição”³⁶⁸.

Além disso, este documento – assim como tantos outros que emergiram das revoltas e motins do Período Regencial, muitos já mencionados ao longo deste estudo – carrega um discurso liberal, no qual se tece uma metáfora da relação entre Brasil e Portugal, esboçando uma relação de dominação que separava portugueses, *portugueses do Brasil* – ou *brasileiros adotivos* – e, por fim, os brasileiros, descritos como “escravos” dos primeiros. Replica-se aqui a célebre máxima de Evaldo Cabral de Mello: o Brasil fez-se Império antes de fazer-se nação³⁶⁹; ou, ainda, a do viajante francês Auguste de Saint-Hilaire, que, de passagem pelo Brasil na década de 1830, notou a *exótica* natureza daquele Império e a descreveu com um sarcasmo quase barroco: “havia um país chamado Brasil, mas absolutamente não havia brasileiros”³⁷⁰. Não à toa, os primeiros anos das Regências ficaram conhecidos como o período da *nacionalização da Independência*, tarefa que havia sido postergada por nove anos e confiada a outras mãos, porquanto, para muitos, a queda de Pedro I representava uma renovação das esperanças traídas na Independência, que, como bem pontuou

³⁶⁸ CIRINO, Raissa Gabrielle Vieira. Revisitando a Setembrada: disputas e tensões políticas no Maranhão durante a Regência (1831-1833). In: CLIO – Revista de Pesquisa Histórica – Clio (Recife. Online). ISSN: 2525-5649, vol. 39, pp. 405-436, Jan-Jun, 2021, p. 416.

³⁶⁹ MELLO, Evaldo Cabral de. Um imenso Portugal: História e Historiografia. São Paulo: Editora 34, 2002, p. 24.; Sobre o conceito de nação, sugiro: PAMPLONA, Marco A. Nação. In: FERES JUNIOR, João (Org.) Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2009, pp. 161-175.

³⁷⁰ MATTOS, Ilmar Rohloff de. O Tempo... Op cit., 2017, p. 122.

Raymundo Faoro, acabaram por desvanecer o brilho inicial do evento³⁷¹. Esse sentimento foi bem capturado no inflamado editorial do *Diario de Pernambuco*, que asseverava: “se a Independência do Brasil foi um título vão, com que Pedro Bourbon procurava entreter o crédulo povo brasileiro para mais seguramente escravizá-lo, ela se tornou realidade desde o dia 7 de abril do corrente ano de 1831”³⁷².

Mas é da Bahia que nos chega a notícia mais notável. Um ofício do comandante das armas daquela província relata um motim militar ocorrido em 31 de agosto, cuja semelhança com os eventos da Setembrizada no Recife impressiona pela coincidência quase exata. Um corpo de artilharia invadiu o arsenal, apoderou-se de armas e munições, e, com estas em punho, avançou pelas imediações do quartel, disparando tiros ao ar e saqueando algumas casas. No dia seguinte, muitos – seja pelo torpor da ressaca, seja pelo temor do castigo – renderam-se e entregaram as armas. A razão para tal insubordinação era o toque de recolher, imposto contra a vontade dos soldados, somado às duras condições de vida nas casernas³⁷³. De fio a pavio, o mesmo *modus operandi* do motim que ocorreria no Recife.

A Setembrizada do Recife, por sua vez, teve como um de seus principais estopins justamente o toque de recolher, fixado às 20h, o que, de certo modo, equiparava os soldados aos escravos, que também eram proibidos de circular pelas ruas após o mesmo horário³⁷⁴.

Como bem detalhou Hendrik Kraay, o recrutamento forçado no Brasil imperial assumia contornos de violência extrema, e a resistência a esse mecanismo, por vezes, ganhava ares de uma verdadeira guerra civil³⁷⁵. Esse contexto era marcado, ainda, por uma política com traços do que hoje chamaríamos de *higienista*: salvo nos casos de recrutamento como punição por *opiniões políticas*, o alvo principal do recrutamento forçado era a população livre pobre. Como bem descreveu Michael McBeth, os oficiais recrutadores conscientemente protegiam os “socialmente úteis” do serviço militar regular, quer dizer, as elites e os indivíduos aceitos pela hierarquia

³⁷¹ FAORO, Raymundo. Os donos... Op cit., 2021, pp. 301-302.

³⁷² BNDigital, *Diario de Pernambuco* nº 212 de 6 de outubro de 1831.

³⁷³ BNDigital, *Diario de Pernambuco*, nº 199 de 19 de setembro de 1831.

³⁷⁴ BNDigital, *Diario de Pernambuco* nº 208 de 01 de outubro de 1831 e nº 209 de 03 de outubro de 1831. Ver também o *Diario de Pernambuco* nº 168 de 6 de agosto de 1831, onde consta o edital que proibia escravos de transitar nas ruas após as 20h, sob pena de multa aos proprietários, no valor de dois (2\$000) a quatro (4\$000) mil réis.

³⁷⁵ KRAAY, Hendrik. *Reconsidering Recruitment...* Op cit., 1998, pp. 1-33. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/1008292>

social da chamada *noção de qualidade*. Os despossuídos, desempregados, ociosos e marginalizados, por outro lado, eram alvos fáceis e preferenciais, compondo o contingente forçado a integrar as fileiras do exército imperial³⁷⁶. Não é imprudente concluir que para o recrutamento havia uma hierarquia da cor da tez, que era, habitualmente, um indicativo do nível de nobreza – ainda que esta última pudesse ser adquirida³⁷⁷. Inseridos em uma rígida hierarquia militar, em uma dura disciplina, com superiores via de regra brancos e/ou portugueses, com alimentação precária, toque de recolher e sofrendo o chamado “castigo de espada”³⁷⁸ ao menor sinal de protesto ou insubordinação, não era incomum que os soldados questionassem seus *status* de liberdade. Nesse contexto, a provocativa pergunta que Michael McBeth inseriu como subtítulo de seu estudo sobre o recrutamento no Primeiro Reinado – “*Slave or Soldier?*” (escravo ou soldado?) – revela-se não apenas um artifício retórico, mas um questionamento essencial sobre a condição existencial daqueles homens. A linha que separava a escravidão da servidão militar era tênue, e, para muitos dos soldados, não era raro que essa distinção se dissolvesse na prática diária de humilhação e opressão. Portanto, não surpreende que na Setembrizada tenha se formado uma coalizão entre a chamada “soldadesca desenfreada”³⁷⁹, as “pessoas de cor”³⁸⁰ e a “gente ínfima da plebe”³⁸¹. Esses grupos, unidos por um destino comum de exclusão e marginalização, não enxergavam outra saída senão a sublevação.

Todos esses relatos evidenciam uma surpreendente congruência entre as Setembrizadas que eclodiram em distintas províncias. As similaridades nos eventos convidam a diferentes leituras, algumas por vezes conflitantes, outras complementares. Para alguns, a manifestação de tais simetrias poderia sugerir a existência de um plano pré-concebido, uma trama que, de forma orquestrada, envolveu as casernas de diversas províncias, conectando-as em um pacto de insubordinação. Esses intérpretes poderiam até vislumbrar uma cadeia de indícios robustos o suficiente para endossar tal hipótese, e tal cenário argumentativo não

³⁷⁶ McBETH, Michael C. *The Brazilian Recruit...* Op cit., 1977, pp. 71-86. Disponível em: <https://ufdc.ufl.edu/UF00100555/00001/images/84>

³⁷⁷ Ver: BEZERRA, Janaína Santos. *A fraude da tez...* Op cit., 2016, p. 38-74.

³⁷⁸ Sobre os protestos contra os castigos corporais, ver: BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 208 de 01 de outubro de 1831 e nº 209 de 03 de outubro de 1831.

³⁷⁹ BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 201 de 22 de setembro de 1831 e nº 206 de 28 de setembro de 1831.

³⁸⁰ National Archives Catalog, United States, Department of State, Despatches from U.S. Consuls in Pernambuco, Brazil, 1817-1906, Microcopy T344 Roll I (July 21, 1817 – December 24, 1836), October 28, 1831. Disponível: <https://catalog.archives.gov/id/212035371>

³⁸¹ APEJE, *Correspondências para a Corte*, vol. 33 (1831-1833), 20/09/1831.

seria, em essência, ilógico. Outros, ao contrário, poderiam optar por uma interpretação mais cautelosa: até que se apresentassem provas cabais de uma conspiração coordenada entre as províncias, as Setembradas deveriam ser vistas como eventos autônomos, frutos de motivações próprias, que cada história ali bastaria a si mesma e por isso não deveria ser associada a outras. Todavia, ousamos sugerir que há algo que transcende essa dicotomia de interpretações. Quer houvesse uma trama entre as casernas ou não, as Setembradas teriam eclodido de qualquer forma. Isso porque o que mobilizou aqueles soldados à insubordinação não foi um eventual esquema interprovincial, mas sim uma cultura de manifestação, uma cultura política talvez, ou no mínimo uma cultura resistência, que se forjou nas agruras e semelhanças de suas trajetórias de vida. O historiador Marcus Joaquim Maciel de Carvalho traçou a nítida distinção entre a soldadesca e a vasta maioria da população oitocentista, especialmente em relação à elite brasileira, opulenta e absorta em seu universo de trivialidades. Enquanto esta última frequentemente se dedicava a um cotidiano ensimesmado, no qual rituais como “mascar tabaco” e as visitas aos compadres “em dias de missa” pontuavam a existência, a *soldadesca*, por sua vez, trilhava uma senda muito distinta, diversa e agitada, experimentando os horizontes amplos do mundo³⁸². Esses homens vivenciaram o recrutamento forçado, a pobreza e o ardor da batalha. Ninguém ali era mais bobo. Calejados pela dura vida militar, esses soldados aceitariam vexados o abandono sem ao menos um tostão no bolso? Certamente que não. E, por isso, levantaram-se em armas. A cultura política que partilhavam, forjada nas dificuldades da vida de caserna, agravada pela dispensa sem amparo com a criação das Guardas Nacionais, é o verdadeiro motor por trás das Setembradas. Ainda que não descartemos completamente essa hipótese, a semelhança entre os motins não se deve a um possível complô interprovincial, mas ao fato de que suas causas eram comuns. Além do mais, a similaridade dos acontecimentos revela, talvez, uma cultura de manifestação militar característica da época. As experiências compartilhadas na disciplina militar, na fome e nas injustiças repercutiram de modo semelhante em cada uma dessas províncias, levando a resultados inevitavelmente parecidos.

Mas não era só o recrutamento e sua flagrante brutalidade que revoltava a caserna em Pernambuco. O próprio comandante das armas de Pernambuco, o

³⁸² CARVALHO, Marcus J. M. de. O encontro da “soldadesca... Op cit., 1998, p. 128.

brigadeiro Francisco de Paula e Vasconcelos, às vésperas da Setembrizada, falava que não confiava nas tropas, em partes devido ao ressentimento que a chamada *soldadesca* tinha por conta do recrutamento, mas também porque viviam com um péssimo soldo com diárias de míseros \$126 (cento e vinte seis réis), que naturalmente inquietava as tropas e fomentava a indisciplina³⁸³. A reles quantia não garantia sequer o fardamento aos soldados. Somente para por às claras o quão chulo era este pagamento, na ocasião da Abrilada – uma quartelada de caráter restaurador que aconteceu no Recife em abril de 1832, que será devidamente abordada em páginas seguintes –, quando o governo não dispunha de tropas suficientes na capital para evitar a iminência de um novo motim, o conselho do governo decidiu organizar batalhões de paisanos que recebiam \$500 (quinhentos réis) diários, quase o quádruplo do valor que recebiam os soldados que se rebelaram na Setembrizada³⁸⁴. Não é difícil encontrar ofícios do comandante das armas reclamando ao governo provincial o devido soldo a qual os praças tinham “o direito de receber”³⁸⁵. Pior ainda, o *Diario de Pernambuco* chegou a publicar uma lista – elaborada pelo próprio comandante das armas – de oficiais, majores e ajudantes que recebiam gratificações e forragens sem sequer exercer o cargo³⁸⁶. Dali a alguns dias, noticiaria o rombo de mais de um conto de réis (1:439\$095) aos cofres de um único corpo de artilharia³⁸⁷. A questão do soldo é importante ainda porque remete a um antigo problema social em Pernambuco, descrito páginas atrás: os *chanchãs*. Quando era pago, vejam bem, *quando* era pago o soldo, eram em moedas de cobre falsas.

A vida de caserna em Pernambuco revelava-se marcada por privações. Os soldados, limitados a uma alimentação de baixa qualidade, enfrentavam diariamente a precariedade. Era comum ouvirem-se queixas sobre a comida fornecida às tropas: “a farinha era negra e amargosa e o toucinho péssimo”, uma reclamação que se repetia de boca em boca pelas fileiras descontentes. A precária situação culminou na intervenção do brigadeiro Francisco de Paula e Vasconcelos, comandante das armas, que, reconhecendo o estado lamentável do rancho destinado às tropas, determinou que o comandante do 4º corpo de artilharia recusasse os alimentos fornecidos. Sua

³⁸³ BNDigital, *Diario de Pernambuco* nº 202 de 23 de setembro de 1831.

³⁸⁴ APEJE, *Correspondências para a Corte*, vol. 33 (1831-1833), Guerra, 29/05/1832.

³⁸⁵ BNDigital, *Diario de Pernambuco* nº 166 de 04 de agosto de 1831. Ver também: *Diario de Pernambuco* nº 149 de 14 de julho de 1831 e nº 156 de 22 de julho de 1831.

³⁸⁶ BNDigital, *Diario de Pernambuco* nº 157 de 23 de julho de 1831.

³⁸⁷ BNDigital, *Diario de Pernambuco* nº 163 de 01 de agosto de 1831.

ordem foi clara: providenciar a recusa de qualquer mantimento de qualidade inferior. A intervenção do comandante, contudo, não se restringiu ao interior dos quartéis. Ciente das implicações de manter soldados em tal situação, o brigadeiro Francisco de Paula e Vasconcelos apelou diretamente ao presidente da província. Em uma correspondência oficial ao presidente Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos, publicada no *Diário de Pernambuco*, o comandante das armas solicitou que “se digne dar as providências que tal negócio exige”, pedindo, em termos contundentes, uma solução urgente para a questão do abastecimento militar³⁸⁸. Suas palavras eram claras e firmes porque reconhecia que, sem alimento adequado, a soldadesca tornava-se propensa à insubordinação e à revolta.

Nos interessa o caso do brigadeiro Francisco de Paula e Vasconcelos, comandante das armas. Sujeito que, como bem descreveu Manuel Correia de Andrade, “se recomendava por suas ideias federalistas”³⁸⁹, o brigadeiro estivera à testa das movimentações do 7 de abril que levaram Pedro I à Abdicação. Era irmão do major Miguel de Frias e Vasconcelos, redator de um expressivo periódico exaltado do Rio de Janeiro, a *Voz da Liberdade*³⁹⁰. Sua vinda a Pernambuco decorre justamente de uma punição do então ministro da guerra, o general Francisco de Lima e Silva, com o propósito de separá-lo do corpo de artilharia que o acompanhara no 7 de abril. Lima e Silva liderara as tropas repressoras na Confederação do Equador, em 1824, assumindo interinamente a presidência da província de Pernambuco. Em 1841 receberia o título de barão de Barra Grande, justamente em memória de sua atuação em 1824 – Barra Grande fora o local onde suas tropas se concentraram antes de atacar o Recife, na fronteira entre Pernambuco e Alagoas, um conhecido reduto conservador –, mas recusou o baronato. Retirou-se da província de Pernambuco em 1825, após sufocados os ânimos republicanos da Confederação, deixando a província em mãos reinóis, dos chamados *matutos* do sul da província. Ao mandar o brigadeiro Francisco de Paula e Vasconcelos a Pernambuco, pensava o general Lima e Silva que este estaria subjugado às vontades dos conservadores,

³⁸⁸ BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 169 de 08 de agosto de 1831.

³⁸⁹ ANDRADE, Manuel Correia de. *Movimentos Nativistas...* Op cit., 1971, p. 65.

³⁹⁰ BRITO, Francisco de Paula. *Monumento em memória do Brigadeiro Miguel de Frias e Vasconcellos e de seu irmão Francisco de Paula Vasconcellos oferecido a seu sobrinho o Exm. Snr. Manoel de Frias Vasconcellos*. Rio de Janeiro: Typographia de Francisco de Paula Brito, 1859, p. 2. Disponível no acervo digital da Biblioteca Luso-Brasileira: <http://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/267594>

mas o brigadeiro ganhou estima entre a gente liberal da província, sendo até referido como “agente da gloriosa revolução de 7 de abril”³⁹¹.

Em Pernambuco, Francisco de Paula e Vasconcelos encontraria as casernas praticamente sem comando, sem hierarquia e abandonadas pela administração do governo provincial. Tentou o quanto pôde melhorar a situação dos batalhões: cobrava do presidente da província melhores rancho e soldo para os oficiais, ao passo que exigia destes disciplina e hierarquia. Não é surpresa que tenha feito inimizades de ambos os lados. A Sociedade Patriótica Harmonizadora, agremiação que reunia liberais moderados e conservadores e da qual faziam parte alguns membros do conselho do governo, como Thomaz Antônio Maciel Monteiro³⁹², Antônio Joaquim de Melo³⁹³, Gervásio Pires Ferreira³⁹⁴ e Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque³⁹⁵, chegou a apontar que a Setembrizada fora culpa do brigadeiro Francisco de Paula e Vasconcelos, como tácito agitador, exigindo sua expulsão do comando³⁹⁶. Por outro lado, durante o motim os soldados rebeldes gritavam a todo fôlego: “morra o comandante e os colunas”³⁹⁷. Durante o motim, Francisco de Paula e Vasconcelos, acastelado em Boa Viagem, onde reunia tropas para avançar sobre os rebeldes, fora alertado pelo alferes João Gonçalves de Carvalho de que “uma porção de mais de 100 homens dos rebeldes do batalhão 14” o procuravam na freguesia dos Afogados, para executá-lo³⁹⁸.

Como comandante das armas, Francisco de Paula e Vasconcelos temia até mesmo traição dos seus subordinados³⁹⁹. Homem talhado no ofício, não tardou a perceber que não havia hierarquia nos batalhões de Pernambuco. E um único documento é capaz de explicar todo o problema: a ordem régia de 22 de abril de

³⁹¹ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 135 de 04 de novembro de 1831.

³⁹² Desembargador ordinário da Casa de Suplicação. Em 1832 tomou posse como presidente do Tribunal da Relação de Pernambuco. Cf. “Árvore genealógica de Thomaz Antônio Maciel Monteiro”. Acessado em 28 de julho de 2021, disponível em: <https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=19999&ori=pal&ver=por>

³⁹³ Presidente da Câmara Municipal do Recife. Participou dos movimentos de 1817 e 1824 em Pernambuco.

³⁹⁴ Um dos principais líderes do movimento de 1824, mas que em 1831 pertencia à ala dos liberais moderados.

³⁹⁵ Na época ocupava o cargo de vice-presidente da província de Pernambuco.

³⁹⁶ BNDigital, Bússola da Liberdade nº 31 de 12 de outubro de 1831. Ver também: Diário de Pernambuco nº 203 de 24 de setembro de 1831.

³⁹⁷ APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), 20/09/1831.

³⁹⁸ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 202 de 23 de setembro de 1831 e nº 203 de 24 de setembro de 1831.

³⁹⁹ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 202 de 23 de setembro de 1831.

1831, que anistiava os rebeldes de 1824⁴⁰⁰. Essa anistia, embora vista por muitos como um gesto de pacificação, desarranjou profundamente a estrutura militar local. Soldados que outrora haviam empunhado armas contra o Império, homens que carregavam as marcas da rebeldia, agora retornavam às fileiras do exército. E mais do que simples reintegração, muitos desses ex-rebeldes, ironicamente, encontravam-se em posições de comando acima daqueles que, anos antes, haviam sido seus algozes na repressão à Confederação do Equador. Trajetórias notáveis de biografia: da prisão ao comando de tropas, onde teriam como subordinados seus próprios algozes de 1824. Algozes mesmo, não é exagero de minha parte, porque até mesmo a condecoração que lhes fora outorgada em reconhecimento aos serviços prestados na repressão aos rebeldes trazia a vexatória alcunha de “medalha de mata-parentes”⁴⁰¹.

Além do mais, um outro problema era a criação das Guardas Nacionais, que dispensava os soldados do serviço militar de bolsos vazios – alguns dos quais, diga-se, nem sequer eram de Pernambuco⁴⁰². Foram recrutados, mandados à Corte, ou à Cisplatina, ou onde quer que fosse em tão distantes brasis, e agora eram largados ao relento, entregues à própria sorte. Seriam dispensados na penúria, longe de casa e sem um tostão para voltar para suas províncias natais. A dispensa era pior que o próprio recrutamento.

A criação das Guardas Nacionais era uma ação pensada no seio do liberalismo moderado, obra de famílias e políticos influentes no Rio de Janeiro, afinal, diria Raymundo Faoro, “a incompatibilidade entre exército e liberalismo era irredutível”. De fato, no 7 de abril, o exército foi logo excluído das decisões políticas, ora por ter sido dotado de características políticas dos dias pedristas, quando salvaguardou o golpe de Pedro I na dissolução da Constituinte em 1823, ora por suas propensões a, como chamavam aqueles moderados coevos, *anarquia*, tendo se envolvido subversivamente em complôs antes e depois do 7 de abril de 1831. Antes de 1831, despendia o exército de dois terços do orçamento e era composto por mais de 30 mil homens. Logo após a Abdicação, os efetivos foram reduzidos pelo menos à metade, ou mais da metade em 3 de agosto de 1831, quando chegou aos 10 mil homens. Os

⁴⁰⁰ APEJE, Ordens Régias, vol. 43 (18329-1835), 22/04/1831.

⁴⁰¹ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 120 de 06 de junho de 1831.

⁴⁰² Colleção das Leis do Imperio do Brazil de 1831. Primeira parte. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1875, p. 49.

moderados da regência criaram, contra as ameaças de *anarquia militar*, um instrumento conservador e civil, que estava – pelo menos no começo – sob o controle político das influentes oligarquias locais e afinadas à ordem liberal moderada: as Guardas Nacionais⁴⁰³. A bem da verdade, os resultados dessa supressão ao exército, que ocorreu no início do Período Regencial, só seriam sentidos no Segundo Reinado, na fase que marcaria o início do declínio da monarquia, a Guerra do Paraguai. Quando evidenciada, no campo de batalha, a insuficiência das tropas de linha do exército brasileiro, a coroa procurou, às pressas, formar batalhões, adotando medidas agressivas de recrutamento forçado, causando tumultos, pancadarias e manifestações de resistência contra as formas de recrutamento⁴⁰⁴. Além do mais, o treinamento dessas tropas era também bastante precário, somado aos evidentes problemas logísticos de transporte e abastecimento da soldadesca⁴⁰⁵.

As inúmeras agruras da vida de caserna irritavam as tropas Brasil a dentro há tempos. Mas a criação das Guardas Nacionais foi a gota d'água. Não foi só em Pernambuco que os soldados se rebelaram, episódios semelhantes foram assistidos na Bahia, Ceará, Maranhão, Pará e Paraíba. Havia uma cultura política e uma cultura de manifestação comum entre os soldados, que eram conduzidas pelas histórias de vida. A violência do recrutamento, a pobreza antes e durante a caserna, a cor. Todos partilhavam elementos importantes, que talham os homens. Sem falar que muitos viveram, lado a lado, o desespero da batalha. E as guerras mudam as pessoas. Ainda mais que isso: existiam tropas no Recife que tinham participado das manifestações de rua, no Rio de Janeiro, que levaram à abdicação de Pedro I. Os soldados estavam encorajados pelo seu feito e mais politizados do que nunca, afinal de contas, tinham ajudado a derrubar não um mero rei, mas um imperador – título que, em seu rigor semântico, representava um monarca conquistador, alguém que impunha sua autoridade pela força a povos e territórios subjugados. Ninguém ali, depois de tanta pugna, aceitaria o abandono da dispensa, longe de casa, com míseros trocados no bolso, ainda por cima falsificados. Não aceitariam nem sequer o

⁴⁰³ FAORO, Raymundo. Os donos... Op cit., 2021, pp. 303-7.

⁴⁰⁴ IZECKSOHN, Vitor. A Guerra do Paraguai. in: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. (Org.). O Brasil imperial, vol. II (1831–1889). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 385-424.; IZECKSOHN, Vitor. Resistência ao recrutamento para o exército durante as guerras Civil e do Paraguai. Brasil e Estados Unidos na década de 1860. In: Estudos Históricos, Rio de Janeiro, nº 27, 2001, pp. 84-109.

⁴⁰⁵ VAS, Braz Batista. O final de uma guerra e suas questões logísticas: o conde d'Eu na Guerra do Paraguai (1869-1870). São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011, p. 19-20.

toque de recolher. Por isso planejaram um motim, que fosse ruidoso, que causasse transtorno, desordem e desespero. Que fosse guerra aos senhores, ao governo, aos portugueses, ou a quem quer que tivesse culpa ou que fosse odiado – e até mesmo a quem não tinha culpa, bastava ocupar posição de poder na hierarquia militar. Que fossem gritos de “morra o comandante e os colunas”⁴⁰⁶. Por isso, na noite marcada, cuja data nunca chegou ao conhecimento do governo antes que de fato explodisse o motim, ou que ao menos foi omitida nos relatórios oficiais – missivas que isentam de culpa o presidente da província e seus conselheiros –, os amotinados acenderam uma “girândola de fogos”⁴⁰⁷. Após o estrondoso baque dos fogos, os batalhões, um a um, saquearam os arsenais e tomaram as ruas em tumulto e em farra.

3.4. Às “casas das meretrizes”⁴⁰⁸: a revolta, a patuscada e as execuções sumárias

Os rebeldes invadiram várias prisões e libertaram os encarcerados, a quem cederam parte do armamento saqueado do arsenal. Estavam fartamente providos de armas de pequeno e grande porte, como bacamartes, arcabuzes e mosquetes, e devidamente municados. Não parece exagero o que descreveu o presidente da província, de que “só se ouvia o fogo de mosquetaria por toda a cidade”⁴⁰⁹. Jutaram-se aos rebeldes um bando de presos que há poucos dias tinha fugido do Hospital Militar, escravos e pobres livres⁴¹⁰. Ao todo, estima-se que mais de mil pessoas participaram do motim. Os rebeldes saíram pelas ruas do perímetro urbano do Recife, saqueando dezenas de estabelecimentos, principalmente os de portugueses dos bairros do Recife, Santo Antônio e Boa Vista, dando tiros e se embreagando. Sim, teve muita farra. A Setembrizada teve um quê de patuscada: os amotinados saqueavam tabernas, zombavam os proprietários, bebiam e disparavam ao alto. Segundo narra o *Olindense*, muitos amotinados entregaram-se à bebida e aos prazeres dos bordéis e “casas de meretrizes”, onde foram encontrados muitos dos espólios dos saques⁴¹¹. Era mais uma grande deserção do que uma rebelião. A

⁴⁰⁶ APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), 20/09/1831.

⁴⁰⁷ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 206 de 28 de setembro de 1831.

⁴⁰⁸ BNDigital, Olindense nº 40 de 20 de setembro de 1831.

⁴⁰⁹ APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), 20/09/1831.

⁴¹⁰ APEJE, Ofícios do Governo da Província, vol. 34 (1831), 10/09/1831.

⁴¹¹ BNDigital, Olindense nº 40 de 20 de setembro de 1831.

troça fica evidente no fato de que o palácio do governo, desprovido de fortificação, não foi invadido, nem sofrera remota ameaça.

Após duas noites de embriaguez, chegou o mal-estar da ressaca, os rebeldes perderam o furor de roubar⁴¹². Alguns fugiram por terra ou por pequenas embarcações, levando os espólios dos saques. Parte considerável dos rebeldes foi presa nas ruas, ébria e largada ao chão. Um grupo mais radical tentou se fortificar em uma campina próxima ao bairro do Recife, mas, sitiados, depuseram as armas e se entregaram⁴¹³. Centenas de rebeldes foram mortos, mesmo após se renderem. Segundo descrição do cônsul americano no Recife, John Tucker Mansfield, cerca de duzentos soldados foram assassinados⁴¹⁴. Foram enterrados no Chora Menino, um descampado localizado no sítio Mondego, no bairro da Boa Vista, uma das propriedades do opulento Luiz Gomes Ferreira⁴¹⁵.

Naquela época, o sítio Mondego era relativamente afastado do perímetro urbano do Recife, razão pela qual era utilizado como casa de descanso pelo antigo presidente da província de Pernambuco, Luís do Rego Barreto, por volta do início da década de 1820. A bem da verdade, até pelo menos a segunda metade do oitocentos, a *vocação* comercial da Boa Vista era mesmo o lazer para os mais ricos do Recife, ficando marcado pelas pomposas residências de veraneio, os banhos de rio e os banquetes⁴¹⁶. Tamanha distância entre o Chora Menino e a fortificação rebelde no bairro do Recife pode configurar uma das principais evidências de que as mortes dos rebeldes aconteceram por execuções e não por combates. Até porque os indícios apontam que poucos rebeldes se dirigiram para o bairro da Boa Vista. De mais de setenta saques registrados, apenas três foram naquele bairro. E isso tem até razão pelo desenvolvimento urbano da cidade: o Boa Vista era muito mais bairro habitacional do que comercial, em comparação com os bairros do Recife e Santo Antônio, este último o mais comercial de todos – “atendia a qualquer necessidade de consumo”, de comestíveis e gêneros de primeira necessidade, até estabelecimentos

⁴¹² APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), 20/09/1831.

⁴¹³ APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), 20/09/1831.

⁴¹⁴ Cf. National Archives Catalog, United States, Department of State, Despatches from U.S. Consuls in Pernambuco, Brazil, 1817-1906, Microcopy T344 Roll I (July 21, 1817 – December 24, 1836), October 28, 1831. Disponível: <https://catalog.archives.gov/id/212035371>

⁴¹⁵ Luis Schlappriz retratou o local em uma de suas mais famosas litografias, intitulada “Chora Menino”. Imagem disponível em: <https://www.brasilianaiconografica.art.br/obras/18557/chora-menino>

⁴¹⁶ PAULINO, Josenildo Américo. Pelas margens do atlântico: a navegação de cabotagem e o abastecimento de gêneros de primeira necessidade no Recife (1825-1840). Dissertação. Universidade Federal de Pernambuco, 2022, p. 67.

de fazendas e ourives⁴¹⁷. Em recente estudo, Josenildo Américo Paulino fez um levantamento dos estabelecimentos nos três bairros citados, apontando que o número de estabelecimentos de *secos e molhados* nos três bairros era de quatrocentos e trinta e cinco, dentre os quais apenas quatro estavam localizados na Boa Vista. Em contrapartida, a Boa Vista era bairro mais noturno, boêmio: das cento e oitenta e quatro tabernas que haviam na cidade, sessenta e seis estavam neste bairro⁴¹⁸. Isso faz refletir que a discrepância entre o número de saques nos bairros do Recife, Santo Antônio e Boa Vista pode ser um importante indicativo da execução dos rebeldes rendidos, mas não pode ser único indício, porquanto possa trazer consigo a contradição do desenvolvimento urbano e comercial da cidade do Recife.

Posto isto, aqui outro indício do destino fatal reservado aos rendidos: as forças legalistas, encarregadas de sufocar a rebelião, eram constituídas, em sua maioria, por milícias improvisadas de estudantes de direito – e ainda assim mal armadas. O próprio comandante das armas, perplexo diante da precariedade da situação, relatou que apenas metade dos milicianos dispunha de armamento, e mesmo este era insuficientemente municiado. Foi necessário “tomar as espadas de alguns soldados de artilharia” e repassá-las às milícias, tamanha era a escassez de recursos bélicos à disposição⁴¹⁹. A cena beira o cômico e traz à mente um cenário paradoxal: naquela noite de setembro, “mancebos do curso jurídico”⁴²⁰, mais habituados às salas de aula do que ao campo de batalha, ver-se-iam diante de soldados amotinados, bem armados, muitos deles acompanhados por escravos que viam na rebelião uma oportunidade de lutar pela liberdade. A ironia é notável: alguns destes estudantes jamais haviam pegado em armas, mas saíram vitoriosos. Entre esses novatos nas artes da guerra, destacava-se o jovem Joaquim Nunes Machado. Futuro deputado e líder praieiro, Nunes Machado, o “menino patriota”, nas palavras de Francisco Augusto Pereira da Costa, fizera parte do improvisado batalhão de estudantes que lutou contra os rebeldes da Setembrizada. Segundo registra Francisco Augusto Pereira da Costa, Joaquim Nunes Machado pegou em armas apenas em duas ocasiões na vida: a primeira em setembro de 1831, a segunda em fevereiro de 1849,

⁴¹⁷ PAULINO, Josenildo Américo. *Pelas margens...* Op cit., 2022, p. 64.

⁴¹⁸ PAULINO, Josenildo Américo. *Pelas margens...* Op cit., 2022, p. 64.

⁴¹⁹ O comandante das armas chegou a relatar que apenas metade dessas milícias portava armamento – e mal municiados –, de tal modo que foi preciso “tomar as espadas de alguns soldados de artilharia” e passá-las às milícias. Ver: BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 202 de 23 de setembro de 1831 e nº 203 de 24 de setembro de 1831.

⁴²⁰ PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. *Anais Pernambucanos...* Op cit., 1965, pp. 429-30.

quando conduzira uma tropa de rebeldes praieiros em batalhas para tomar o Recife, ocasião esta que o levou a óbito⁴²¹. De certa maneira, podemos dizer que Joaquim Nunes Machado simboliza o espírito de toda uma geração que frequentemente se envolvia em agitações de rua. Uma geração que, embora empunhasse armas em defesa da ordem estabelecida, não deixava de alimentar, ainda que de forma velada, anseios revolucionários.

Sejamos sinceros, com a trajetória de vida que tiveram, os amotinados sabiam que a repressão seria brutal. Todo mundo ali sabia dos episódios de 1817 e 1824, tema ainda azedo e causa de rixas entre liberais e centralistas da província de Pernambuco. No entanto, a violência da repressão inicial, conduzida por estudantes, era inesperada. Não fora essa a brutalidade que imaginavam enfrentar, mas sim a repressão que a regência mandaria depois. Brutal como sempre fora em Pernambuco. Não valeria a pena prolongar tanto o motim, arriscar tudo em uma deserção coletiva. Por isso, depuseram as armas e se entregaram, numa tentativa de mitigar o ímpeto das punições. Contudo, uma subversão protagonizada por soldados pobres e escravos não podia passar incólume. Aqueles a quem a elite pernambucana se referia como “a classe mais vil e corrompida da sociedade” não seria simplesmente encarcerada ou exilada⁴²². Não poderia custar tão pouco. O preço era alto e seria pago em sangue. O destino dos rendidos foi inclemente: executados sumariamente, seus corpos foram empilhados e conduzidos ao Chora Menino, numa cena que cristalizou a severa repressão daquela rebelião, fato que ficou cravado também no baixo número de mortos entre os que reprimiram o motim⁴²³.

Dizíamos nós, páginas atrás, que a historiografia clássica sobre a Setembrizada reproduziu a visão senhorial que atribuía aos amotinados a pecha de irracionais e de que a revolta fora espontânea, como relatavam os ofícios do governo provincial. A esta altura, está claro que houve trama para a Setembrizada. Havia inclusive essa interpretação na própria imprensa coetânea. Uma matéria do *Diário de Pernambuco* afirmava que havia o boato entre a gente do Recife que os soldados “foram movidos

⁴²¹ PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. Dicionário Biográfico... Op cit., 1982, pp. 511-519.

⁴²² BNDigital, Diário de Pernambuco nº 207 de 30 de setembro de 1831.

⁴²³ APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), 20/09/1831.; National Archives Catalog, United States, Department of State, Despatches from U.S. Consuls in Pernambuco, Brazil, 1817-1906, Microcopy T344 Roll I (July 21, 1817 – December 24, 1836), October 28, 1831. Disponível: <https://catalog.archives.gov/id/212035371>

por alguém”⁴²⁴. Inscreve nas entrelinhas que houvera conspiração das *facções* restauradoras neste movimento, apontando particularmente a sociedade secreta Coluna do Trono e do Altar. A lógica que seguia era que os restauradores buscavam instaurar o caos nas províncias até que os cidadãos concluíssem que a ausência do monarca somente inspiraria desordem. Em outra edição, uma correspondência de um tal senhor *Chanchan* – provavelmente um jocoso e sarcástico codinome a respeito das moedas de cobre falsificadas – falava que a Setembrizada fora “um plano concertado entre o ex-imperador do Brasil e os restos da nefanda Coluna”⁴²⁵. O *Bússola da Liberdade* mencionava que “desapareceu a tropa crimonosa, mas não desapareceu a intriga criminante”⁴²⁶. Mas são suspeitas que não se firmam, ao menos no que diz respeito à trama restauradora. Ora, a quem seriam dirigidos os gritos de “fora colunas”, além dos saques a lojas de comerciantes portugueses, senão aos chamados *corcundas*, simpatizantes do antigo imperador? Além do mais, foram presos ao menos 820 militares e nenhum deles mencionou conspiração ou participação da Coluna. Em razão disso, concordo com o que argumentou Mário Márcio de Almeida Santos, de que “admitir a existência de um ‘complô’ [restaurador] é aceitar o pressuposto de que os regressistas tinham o poder fantástico de calar os revoltosos depois de presos”⁴²⁷. É um tanto improvável emudecer tanta gente.

As especulações e acusações dos contemporâneos, por mais que à primeira vista possam parecer dispersas, não são destituídas de fundamento. Quando o *Diário de Pernambuco* sugere que uma “mão oculta e poderosa” orquestrou os levantes em diferentes províncias – mencionando Bahia, Paraíba, Ceará, Maranhão e Pará –, o periódico lança sua suspeita sobre a Coluna do Trono e do Altar, um espectro que simbolizava o reacionarismo dos *pedristas*⁴²⁸. No entanto, ao acusar essa força, ignora uma evidência ainda mais contundente, algo que, apesar de latente, saltava aos olhos: se uma mão oculta de fato atuava por trás das Setembradas, era a mesma que empunhava as armas, a mão dos soldados. Esse rumor, portanto, traz à tona um significado essencial e profundo: não se tratava de uma conspiração arquitetada pelas elites políticas da Coluna do Trono e do Altar, mas sim das próprias casernas, dos quartéis onde a insatisfação fervia. Os soldados, moldados pelas guerras e

⁴²⁴ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 206 de 28 de setembro de 1831.

⁴²⁵ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 221 de 17 de outubro de 1831.

⁴²⁶ BNDigital, Bússola da Liberdade nº 31 de 12 de outubro de 1831.

⁴²⁷ SANTOS, Mário Márcio de Almeida. A Setembrizada... Op cit., 1982, p. 180.

⁴²⁸ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 210 de 4 de outubro de 1831.

marcados por experiências de sacrifício, de quem foi forçado a deixar sua terra natal e seus laços familiares, formavam entre si uma cultura política própria, uma cultura de resistência e de manifestação. Não era simplesmente a política dos gabinetes que os movia, mas a dureza da vida militar. Acostumados à violência dos campos de batalha, esses homens, ao retornar à penúria, à dispensa indigna e à humilhação de serem despojados de seu valor, não aceitariam a miséria que lhes era imposta. Há algo de profundamente irônico e revelador em perceber que não foram as conspirações palacianas ou os esquemas políticos de grandes figuras que impulsionaram revoltas tão contundentes no cenário imperial, mas sim a indignação de homens comuns. Não se submeteriam à indigência sem lutar, nem silenciariam diante de sua própria desvalorização. Assim, as Setembradas foram, em essência, uma reação à exclusão.

Sabe-se que a Setembrizada causou muito prejuízo ao comércio do Recife. E não só pelos saques. A bem da verdade, a cidade ficou mergulhada em um clima de insegurança, diminuindo consideravelmente o fluxo nos mercados e até mesmo prejudicando o abastecimento de gêneros agrícolas, que, em sua maioria, provinham do interior da província e que já carregavam consigo problemas anteriores, mas que foram agravados pelas agitações daquele tempo, como as quadrilhas de assaltantes e os atravessadores que monopolizavam o comércio de alimentos⁴²⁹. Além da apreensão que se espalhava nas ruas do Recife, havia o crescente temor da falência, particularmente entre os comerciantes portugueses, cuja fragilidade econômica tornou-se exposta com o saque desenfreado dos rebeldes. Estes não se contentaram apenas com as mercadorias – pilharam também livros de contas e notas, transformando em ruína as esperanças de recuperação financeira dos lojistas. O prejuízo, assim, não se limitava ao valor dos bens roubados, mas atingia também o próprio sistema de crédito da cidade, uma vez que as dívidas registradas desapareceram junto com os documentos. E, para agravar a atmosfera já carregada de incertezas, o medo de um novo motim se fazia presente nas esquinas e praças. Essa nova insurreição, a propósito, não tardaria a eclodir, aumentando a tensão já presente na urbe.

⁴²⁹ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 174 de 16 de Agosto de 1831. Para abordagem mais profunda sobre os problemas de abastecimento de alimentos no Recife na mencionada época, sugiro: PAULINO, Josenildo Américo. *Pelas margens...* Op cit., 2022, pp. 127-43.

A atmosfera de inquietação foi nitidamente capturada em um edital do juiz de paz suplente do bairro de Santo Antônio, João Arcênio Barbosa. O documento, publicado em meio ao fervor social, proibia as tradicionais danças de escravos durante a festa de Nossa Senhora do Rosário, um evento de grande importância para as camadas populares. A proibição ia além dos festejos religiosos, estendendo-se a qualquer tipo de “ajuntamento de pessoas”, “vozerias pelas ruas”, bem como aos “divertimentos de pretos” e “batuques”, práticas que, para as elites e grandes proprietários de escravos, significavam desordem e ameaça à frágil estabilidade pública. O tom austero do edital evidenciava o receio de que esses encontros fossem fagulhas capazes de inflamar novas revoltas. Além das restrições culturais e religiosas, o edital também recomendava a prisão de qualquer “vadio bêbado” que perturbasse a paz pública, bem como dos “mendigos que fingem chagas [...] para tirarem esmolas”⁴³⁰. A tentativa de controlar a população mais vulnerável, composta, sobretudo, por escravos e pobres livres, revelava não apenas a busca por ordem, mas também o temor de que as camadas subalternas pudessem converter-se em agentes de subversão. Essas medidas, porém, não eliminavam as tensões latentes, que continuavam a pulsar no coração da cidade, à espera de uma nova explosão.

3.5. “O fim da rusga é deitar fora marinheiros”⁴³¹: sobre a Novembrada

Passaram-se apenas dois meses de cismada paz. Surgiu, em 15 novembro, um tipo diferente de desafio. Não era mais a *população* que agitava as ruas, aquela gente recrutada à força e que, nas condições que então passavam nas casernas, era obrigada a se alimentar de comida estragada nos quartéis, aquela gente privada de liberdade pelo cárcere ou pela condição de serventia. Não, a quartelada de novembro foi constituída de gente branca, de oficiais do exército, com alguns proprietários, além de alguns liberais radicais, conhecidos como *exaltados*. A chamada Novembrada teve liderança bem definida. Seus objetivos estavam bem claros e suas reivindicações nítidas. Além do mais, o motim ficou acastelado na mais importante fortaleza do Recife, o Forte das Cinco Pontas, razão pela qual não foram registrados saques,

⁴³⁰ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 209 de 3 de outubro de 1831.

⁴³¹ O Olindense nº 58 de 28 de novembro de 1831. OBS: reimpresso em: VIANNA, Helio. Contribuição à história da imprensa brasileira (1812-1869). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945, p. 60. Disponível no acervo digital da Biblioteca Nacional: http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=97712

pilhagem ou destruição de propriedades⁴³². Uma correspondência anônima no *Diário de Pernambuco* menciona que no dia 18 de novembro, “diversos choques” entre os amotinados e as forças legalistas “resultaram [em] algumas mortes e ferimentos”⁴³³. Não há, além da declaração do anônimo correspondente, indícios sobre tais mortes, levando à suposição de que não houve mortes na Novembrada. Segundo relata o *Olindense*, muitos cidadãos abandonaram suas casas no Recife e buscaram abrigo nas embarcações ancoradas nos portos, trazendo consigo todas as posses que podiam⁴³⁴.

O movimento parecia reunir todo o antilusitanismo mais exaltado da época. Reclamavam, os amotinados, a exoneração de oficiais lusitanos e a expulsão de portugueses solteiros de Pernambuco⁴³⁵, afirmando ter o “direito de petição concedido pela Constituição”⁴³⁶. Reinvidicação que traz consigo um detalhe engraçado: o líder principal do movimento era um português, o capitão Antônio Afonso Viana. Seu imediato, na mobilização, era o tenente João Machado Magalhães⁴³⁷. Explica Jeffrey Mosher que, para o chamado Partido das Cinco Pontas, todos os *brasileiros adotivos* deveriam ser demitidos dos cargos públicos, exceto aqueles que se destacaram a serviço do Brasil⁴³⁸. Muito conveniente, porque parecia ser o caso do capitão Antônio Afonso Viana, que servira na Guerra da Cisplatina. O recém-empossado presidente da província de Pernambuco, Francisco de Carvalho Paes de Andrade, ordenou ao juiz de paz do bairro de Santo Antônio que dispersasse a mobilização⁴³⁹. A negação dos rebeldes foi seca: “o requerimento está redigindo-se”⁴⁴⁰.

⁴³² MOSHER, Jeffrey C. Pernambuco and the... Op cit., 1996, p. 44.

⁴³³ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 247 de 21 de novembro de 1831.

⁴³⁴ O Olindense nº 58 de 28 de novembro de 1831. OBS: reimpresso em: VIANNA, Helio. Contribuição à história... Op cit., 1945, pp. 59-61. Disponível no acervo digital da Biblioteca Nacional: http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=97712

⁴³⁵ Cf. “Ata Secretário do governo Vicente Thomás Pires de Figueiredo Camargo, em 17 de novembro de 1831”. Disponível no Acervo Digital da Biblioteca Nacional: http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=26542

⁴³⁶ APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), Império nº 1, 20/11/1831.

⁴³⁷ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 249 de 23 de novembro de 1831.

⁴³⁸ MOSHER, Jeffrey C. Pernambuco and the... Op cit., 1996, p. 44.

⁴³⁹ Cf. “Ata da sessão extraordinária do Conselho do Governo de 16 de novembro de 1831”. In: PERNAMBUCO, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. Atas do Conselho... Op cit., 1997, pp. 139-140. O ofício manuscrito que foi enviado ao Juiz de Paz suplente de Santo Antônio está disponível no acervo do APEJE, com a seguinte catalogação: Ofícios do Governo, vol. 34 (1831), 16/11/1831.

⁴⁴⁰ APEJE, Oficiais do Exército, vol. 7 (1830-1834), 16 de novembro de 1831.

Parece ter havido algum debate na elaboração do manuscrito, que levou dois dias para ser entregue⁴⁴¹. A aparente lentidão dos rebeldes talvez se explique pela convicção de que o governo provincial não tinha forças suficientes para um ataque ao Cinco Pontas. A calma deles pode ter sido reforçada pela percepção de uma superioridade momentânea, o que lhes permitiu aguardar com mais tranquilidade. O fato é que, ao cabo desse período, foi produzida uma lista com 32 nomes de pessoas que deveriam ser enviadas “para fora da província”, todas elas identificadas por seu alinhamento com ideias *absolutistas* e por sua ativa participação na repressão dos movimentos federalistas e republicanos de 1817 e 1824, ou, ainda mais, por notório envolvimento com a sociedade secreta Coluna do Trono e do Altar⁴⁴². Realmente, aparecem na relação nomes proeminentes de *reinóis* e *colunas*, como Manuel Pedro de Moraes Mayer, José Gabriel de Moraes Mayer, Domingo Lourenço Torres Galindo, Bento José Lamenha Lins e até mesmo o marquês do Recife, Francisco Pais Barreto⁴⁴³. Por mais que tentasse ser secreta, muito em razão de ter sido criada por volta de 1828 como uma espécie de conventículo dedicado ao apoio a Pedro I e suas conspirações contra a Constituição, o cochicho fazia-se vozerio: quase todo mundo no Recife sabia quem eram os membros da Coluna do Trono e do Altar, o que explica por que muitos dos nomes mencionados pelos insurgentes do Partido das Cinco Pontas coincidiam com aqueles expostos pelo *Diário de Pernambuco* em uma incendiária lista publicada em 1829⁴⁴⁴.

É oportuno mencionar, ainda, que as exigências por desoneração dos empregos públicos e de comando militar não diziam respeito somente às questões de exercício do poder e de suas capacidades políticas. Quero dizer, deve-se lembrar que eram cargos muito bem remunerados e, em razão disso, alvos de disputa entre portugueses e brasileiros. Além do mais, conforme argumenta Bruno Augusto Dornelas Câmara, num período *pré-industrial* no Brasil, os empregos públicos representavam um importante nicho de ocupações urbanas, detrás somente do comércio⁴⁴⁵. E isso pode ser averiguado na transcrição do manuscrito redigido pelos rebeldes que foi publicado pelo *Diário de Pernambuco*, que descreve pelo menos meia dúzia de importantes empregos públicos, tais como chanceler, desembargador,

⁴⁴¹ APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), Império no 1, 20/11/1831.

⁴⁴² BNDigital, Diário de Pernambuco nº 251 de 25 de novembro de 1831.

⁴⁴³ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 252 de 25 de novembro de 1831.

⁴⁴⁴ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 256 de 26 de novembro de 1829.

⁴⁴⁵ CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. O “retalho” do comércio... Op cit., 2012, p. 25.

capitão, coronel, tenente, major, etc.⁴⁴⁶. Nas palavras de Bruno Augusto Dornelas Câmara, “era uma forma dos indivíduos se atrelarem ao Estado”⁴⁴⁷.

De acordo com o relato do juiz de paz do bairro de Santo Antônio, em documento originalmente citado por Francisco Augusto Pereira da Costa, foram formados batalhões de milícias que contavam mais de 800 homens⁴⁴⁸. Eram essas as forças que o governo tinha à disposição para lidar com o motim. Receberam ordens para patrulhar a região e impedir a afluência de pessoas ao Cinco Pontas. Medida que revelou-se vã, pois faltou fervor às tropas, que não empregaram a devida força nas rondas. Parece-nos que depois dos infortunados e ensanguentados dias de setembro, as milícias empalideceram. Tal foi a morosidade das rondas que, ao amanhecer do dia seguinte, o chamado Partido das Cinco Pontas achava-se “duas ou três vezes mais forte”⁴⁴⁹. Ficou claro ao governo provincial que era necessário formar forças de retaguarda. Ainda mais porque os rebeldes, em carta assinada pelo tenente João Machado Magalhães, deixavam claro que resistiriam caso o governo abrisse fogo contra o forte: “a gente que se acha armada são os destacamentos de artilharia de segunda linha, os quais estão debaixo do nosso comando”⁴⁵⁰. A mensagem era clara: não se entregariam para serem chacinados como foram os soldados da Setembrizada. Isto posto, ofícios solicitando reforços foram expedidos ao intendente da marinha e ao juiz de paz de Beberibe; enquanto aos juizes de paz do Poço da Panela e do bairro do Recife foram solicitados armamentos e munições⁴⁵¹. Além disso, o presidente da província requisitou à Câmara Municipal de Limoeiro ordens aos respectivos juizes de paz para que enviassem com urgência as forças da guarda municipal à capital⁴⁵².

É possível notar que parte da historiografia sobre a Novembrada analisou a falta de veemência do governo provincial na repressão como um simples desdobramento da escassez de forças armadas. Bem, não deixa de ser verdade. Mas gostaríamos de argumentar uma ou duas coisas a mais.

⁴⁴⁶ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 251 de 25 de novembro de 1831.

⁴⁴⁷ CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. O “retalho” do comércio... Op cit., 2012, p. 25.

⁴⁴⁸ PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. Anais Pernambucanos... Op cit., 1965, p. 453.

⁴⁴⁹ APEJE, Ofícios do Governo, vol. 34 (1831), 16/11/1831.

⁴⁵⁰ APEJE, Oficiais do Exército, vol. 7 (1830-1834), 16/11/1831.

⁴⁵¹ APEJE, Ofícios do Governo, vol. 34 (1831), 16/11/1831.

⁴⁵² APEJE, Ofícios do Governo, vol. 34 (1831), 17/11/1831.

Em primeiro lugar, deve-se considerar a experiência a muito custo adquirida com o caos da Setembrizada, de que era prudente se ter cautela contra batalhões de rebeldes armados, ainda mais militares; quer dizer, na aparente falta de vigor da repressão, podia haver uma *estratégia*: eram mais de 100 rebeldes dentro das Cinco Pontas e não era tarefa fácil tomar um forte bem defendido. O governo podia não dispor de tropas para atacar o forte, todavia o contrário também era verdadeiro: os rebeldes não teriam como avançar sobre o cerco montado pelas tropas legalistas. Isso fica evidente pelo fato que noticiou o *Olindense*, de que uma patrulha comandada pelo juiz de paz de Santo Antônio havia flagrado, no dia 18, um grupo de rebeldes nas imediações das cinco pontas, abandonando o forte às escondidas. Na aurora do dia 19, tremulava, solitária no forte, uma bandeira branca. Em meio ao silêncio das muralhas, os dois líderes do movimento foram detidos, em companhia de alguns fiéis subordinados⁴⁵³.

Os relatos apontam para uma certa identificação entre os rebeldes e as milícias, embora não se possa determinar, com precisão, as razões que alimentaram essa proximidade. Não sabemos, ao certo, se o antilusitanismo dos amotinados seduziu setores das milícias – argumento que encontra respaldo na análise de José Murilo de Carvalho, cujo apontamento revela que os atritos nativistas entre brasileiros e portugueses tiveram origem na forma como o sistema colonial favoreceu as carreiras militares dos lusitanos, sobretudo aos que aderiram ao projeto de Independência do Brasil⁴⁵⁴. Ou, talvez, fosse o apelo às memórias dos levantes de 1817 e 1824, ainda ardentes no imaginário popular. Outra possibilidade reside na complexa *noção de qualidade* e nas questões de identidade racial, que poderiam ter gerado laços inesperados entre aqueles que, teoricamente, deveriam ser rivais. Cabe lembrar que a Novembrada era constituída, em grande parte, por homens brancos, alguns deles ricos proprietários, completamente o oposto dos setores populares que compuseram a Setembrizada. Por fim, resta considerar simplesmente o pavor de matanças como as de setembro, que tornava árduo o peso dos gatilhos para ambos os lados.

O que se sabe é que forças rebeldes e legalistas armaram-se tanto quanto era possível. Trincheiras foram montadas, armas foram municiadas. Entretanto, nenhum

⁴⁵³ O *Olindense* nº 58 de 28 de novembro de 1831. OBS: reimpresso em: VIANNA, Helio. Contribuição à história... Op cit., 1945, pp. 59-61. Disponível no acervo digital da Biblioteca Nacional: http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=97712

⁴⁵⁴ CARVALHO, José Murilo de. Forças Armadas e política no Brasil. 2ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006, pp. 15-16.

dos lados queria abrir fogo. O novo comandante das armas, Francisco Jacinto Pereira, conta que deu ordens para que as milícias atacassem as defesas rebeldes, mas que não foram atendidas porque suas tropas tinham se dissolvido por “iguais seduições”⁴⁵⁵. É sugerido pelo juiz de paz de Santo Antônio que havia um certo nativismo na negativa dos cidadãos das milícias, que alegavam que os rebeldes nas Cinco Pontas eram brasileiros e que, caso não aparecessem agressões por parte dos rebeldes, não atirariam contra “seus patrícios”⁴⁵⁶.

Inflamados pelo antilusitanismo que permeava o momento, os rebeldes exigiam a expulsão de todos os portugueses de Pernambuco que possuíssem menos de dois contos de réis (2:000\$000), além dos solteiros e daqueles considerados “inimigos da liberdade” – em outras palavras, os partidários de Pedro I. Era, sem dúvida, a grande maioria dos lusitanos residentes na província. Além disso, nenhum novo imigrante português poderia adentrar Pernambuco, salvo os que comprovassem possuir capital superior a dois contos de réis. Argumentavam, ainda, que a sociedade secreta Coluna do Trono e do Altar conspirava uma invasão militar pelo “déspota” Pedro I, sendo a Setembrizada vista como sua primeira tentativa malsucedida⁴⁵⁷. Diante das tensões que fervilhavam nas ruas e nas casas de comércio, o governo provincial, por meio de uma comissão pacificadora da recém-criada Sociedade Federal de Pernambuco, acabou por ceder, ao menos parcialmente, às demandas insurgentes. Concordou-se com a deportação de alguns portugueses, desde que estes não fossem casados, trabalhadores fabris ou *capitalistas* – sujeitos que tinham *posses de bens* (estabelecimentos, terras, escravos, etc.) e que viviam das rendas dessas posses –, ou ainda que não tivessem nenhuma “influência no comércio”⁴⁵⁸. Uma concessão que revela um consciente pragmatismo político por parte do governo

⁴⁵⁵ Cf. “Ofício do Comandante das Armas interino Francisco Jacinto Pereira, cópia do Secretário do Governo Vicente Thomás Pires de Figueiredo Camargo, sobre a recusa das tropas em atacar o forte das Cinco Pontas, 16 de novembro de 1831”. Presente no Acervo Digital da Biblioteca Nacional: http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=26542

⁴⁵⁶ Documento originalmente citado por Pereira da Costa. Ver: PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. *Anais Pernambucanos...* Op cit., 1965, p. 453.

⁴⁵⁷ BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 251 de 25 de novembro de 1831; Cf. “Ofício a José Lino Coutinho sobre a rebelião provocada pelos indivíduos reunidos na fortaleza de Cinco Pontas”. Presente no Acervo Digital da Biblioteca Nacional: http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=26542

⁴⁵⁸ Cf. “Ofício do Presidente da Província Francisco de Carvalho Paes de Andrade em resposta às exigências das Cinco Pontas trazidas pela comissão da Sociedade Federal, cópia do Secretário do Governo Vicente Thomás Pires de Figueiredo Camargo, 18/11/1831”. Disponível no Acervo Digital da Biblioteca Nacional: http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=26542

provincial, visto que, ao mesmo tempo em que atendia a certos clamores nativistas, mantinha-se atento à preservação da ordem econômica da província.

Mas o que causou o motim? Bem, os indícios sugerem que este foi desencadeado pela demissão do brigadeiro Francisco de Paula e Vasconcelos do comando das armas da província. Querido entre os liberais radicais, referido como “agente da gloriosa revolução de 7 de abril”, caiu sobre o experiente brigadeiro Francisco de Paula o penoso ônus da Setembrizada: seu afastamento foi ordem direta do ministro da guerra Francisco de Lima e Silva⁴⁵⁹. A medida foi bem recebida por algumas pessoas no Recife, ligadas às alas mais conservadoras. Mas entre os liberais exaltados, foi muito criticada⁴⁶⁰. Uma Representação foi publicada na seção de avisos do *Diário de Pernambuco*. A petição, que seria enviada a Francisco de Carvalho Paes de Andrade, então presidente da província, requeria a restituição do brigadeiro Francisco de Paula e Vasconcelos ao posto de comandante das armas, a quem se referia como “um homem superior a todos os elogios”. Mas o que chama a atenção mesmo é o endereço para onde deveriam ir os cidadãos interessados em assinar a petição: praça da Boa Vista, casa de Antônio Carneiro Machados Rios⁴⁶¹.

Fundada em 16 de outubro de 1831, a Sociedade Federal de Pernambuco tinha como um de seus sócios justamente Antônio Carneiro Machado Rios, ao lado de três de seus irmãos, João Carneiro Machado Rios, Joaquim Carneiro Machado Rios e Francisco Carneiro Machado Rios. Dela fez parte durante todo o seu período de funcionamento, cujo prestígio lhe rendeu uma eleição para a Câmara Municipal do Recife, na vereança de 1833 a 1836⁴⁶². Durante a Novembrada, a Sociedade Federal formou uma comissão com o propósito de intermediar as negociações entre os rebeldes das Cinco Pontas e o Conselho do governo provincial⁴⁶³. Foi supostamente “recebida com alegria e entusiasmo” pelos rebeldes, narra o periódico conservador *O Olindense*, que, a propósito, sugere um vínculo entre os amotinados e a Sociedade

⁴⁵⁹ BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 235 de 04 de novembro de 1831.

⁴⁶⁰ BNDigital, *Bússola da Liberdade* nº 31 de 12 de outubro de 1831. Ver também: *Diário de Pernambuco* nº 203 de 24 de setembro de 1831.

⁴⁶¹ BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 236 de 05 de novembro de 1831.

⁴⁶² BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 222 de 18 de outubro de 1831; *O Federalista* nº 37 de 29 de agosto de 1833.

⁴⁶³ Cf. “Ofício da comissão da Sociedade Federal ao Presidente da Província sobre as exigências do Partido das Cinco Pontas, cópia do Secretário do Governo Vicente Thomás Pires de Figueiredo Camargo, 18/11/1831”. Disponível no Acervo Digital da Biblioteca Nacional: http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=26542

Federal⁴⁶⁴. É possível que aquela petição publicada pelo *Diário de Pernambuco* tivesse reunido assinaturas de alguns membros da Sociedade Federal, ou, quem sabe, até mesmo de gente que se rebelou no Cinco Pontas. Mas não sabemos com certeza, afinal, não foram publicadas as assinaturas coletadas. Ademais, não aparece nos pronunciamentos dos rebeldes nenhuma menção ao brigadeiro Francisco de Paula e Vasconcelos e sua restituição ao cargo. Embora carregue certa ambiguidade, é até possível que seja um vínculo verossímil, a relação entre o motim e a petição organizada por Antônio Carneiro Machado Rios, tendo em conta sua participação na comissão da Federal que conciliou levantados e governo. Merece ao menos menção, porquanto, importante mencionar, o brigadeiro Francisco de Paula e Vasconcelos fosse um dos sócios fundadores da Sociedade Federal de Pernambuco, onde ocupou o cargo de vice-presidente⁴⁶⁵. Aparentemente, a perda de um poderoso apoiador pode ter levado os liberais exaltados a recorrerem a meios violentos em defesa de sua agenda nativista.

A Novembrada demonstra como as disputas políticas em Pernambuco eram tumultuadas e, vez ou outra, tendiam à violência. Após a Abdicação, parecia não haver uma figura carismática capaz de representar a unidade e solidez que carecia o Estado imperial ainda em consolidação. A regência, formada para governar em nome do pequeno Pedro II, não era capaz de incorporar a autoridade e estabilidade que era emblema da figura monárquica. Foi com perspicácia que em 1852, um jovem redator do *Correio Mercantil*, um jornal liberal do Rio de Janeiro, publicara o primeiro capítulo de uma novela, intitulado “*Origem, nascimento e batizado*”, que iniciava com a célebre frase: “era o tempo do Rei”⁴⁶⁶. As cenas ali descritas, os fatos políticos e sociais, traziam à tona a figura monárquica, ainda que ausente da trama, como elemento central que permeava e determinava o destino dos personagens e do enredo da novela⁴⁶⁷. Prosa de fôlego, aqueles capítulos, publicados originalmente em formato de folhetim, se tornariam um dos mais distintos romances da literatura brasileira: *Memórias de um sargento de milícias*. A abertura deixara claro que a figura

⁴⁶⁴ O Olindense nº 58 de 28 de novembro de 1831. OBS: reimpresso em: VIANNA, Helio. Contribuição à história... Op cit., 1945, pp. 59-61. Disponível no acervo digital da Biblioteca Nacional: http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=97712

⁴⁶⁵ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 222 de 18 de outubro de 1831.

⁴⁶⁶ BNDigital, Correio Mercantil nº 178 de 27 de junho de 1852.

⁴⁶⁷ NEVES, Lúcia Bastos Pereira das. A vida política (capítulo). In: SCHWARCZ, Lília Moritz (Dir.); COSTA E SILVA, Alberto (Org.). História do Brasil nação (volume I): crise colonial e Independência, 1808-1830. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011, pp. 75-113.

monárquica fincara profundas raízes no imaginário das pessoas do Brasil. Em outras palavras, além dos poderes que eram *naturais* ao posto de monarca, existia também uma dimensão simbólica, carismática, emblemática da solidez do Estado – este que, numa época em que ainda se discutia tanto sobre o absolutismo, era ainda dotado de uma característica pessoal.

A despeito de uma notável continuidade institucional, política e cultural entre a época joanina no Brasil, o Primeiro Reinado e a Abdicação, parece-nos prudente sugerir que o 7 de abril de 1831 tenha constituído uma ruptura mais relevante para a consolidação do Brasil do que 1808 ou, até mesmo, 1822 – “se a Independência do Brasil foi um título vão”, narra um comunicado do *Diário de Pernambuco*, “[...] ela se tornou uma realidade desde o dia 7 de abril do corrente ano de 1831”⁴⁶⁸. Após a Abdicação, as instituições e práticas políticas estavam abertas à experimentação. Em Pernambuco, diversos grupos recorreram à violência para pressionar o governo provincial a atender às suas agendas políticas. Era uma tática viável, posto que o governo provincial não possuísse monopólio sobre os instrumentos de coerção. Vários grupos poderiam mobilizar homens armados. Todavia, ainda que fosse comum aos coevos – e até mesmo a clássicas obras da historiografia sobre o tema – empregar o termo *anarquia* como um adjetivo àquela fase das Regências, o fato de ter sido um menino de cinco anos de idade aclamado imperador em praça pública, é um forte indicador da predominância da tendência monárquica no Brasil⁴⁶⁹.

O chamado Partido das Cinco Pontas trouxe à cena política da província de Pernambuco um episódio singular no palco das disputas políticas: a formação de uma breve aliança entre os liberais moderados e os centralistas. O contexto que possibilitou tal convergência foi o suposto envolvimento da Sociedade Federal de Pernambuco – uma associação composta por veteranos dos levantes de 1817 e 1824, que, segundo a imprensa local, nutria traços “subversivos” e buscava “ressuscitar a fantasiada república do Equador”⁴⁷⁰ – com os rebeldes da Novembrada. Tal percepção acendeu o alerta entre as elites políticas, que temiam que os exaltados, uma vez mais, tentassem tomar o poder na província e impor suas agendas radicais e emancipacionistas. À vista disso, a ala dos liberais moderados,

⁴⁶⁸ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 212 de 6 de outubro de 1831.

⁴⁶⁹ CARVALHO, José Murilo de. Pontos e bordados: escritos de história política. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2005, p. 164.

⁴⁷⁰ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 275 de 30 de dezembro de 1831.

com importantes representantes da aristocracia pernambucana, procurou, à época, apoio para garantir a manutenção de sua influência na condução política da província. Assim, o elo entre moderados e centralistas passou a representar uma força significativa, um importante reduto de grandes proprietários rurais. A Sociedade Patriótica Harmonizadora, tribuna do liberalismo moderado na província de Pernambuco, comprova bem isso: figuravam, lado a lado, sujeitos com uma imponente biografia liberal, como Antônio Joaquim de Melo e Gervásio Pires Ferreira, e outros com notável alinhamento conservador, tanto do clã dos Cavalcanti, como Luiz Gomes Ferreira, Thomaz Antônio Maciel Monteiro e o próprio Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, quanto do grupo de Araújo Lima, o futuro Marquês de Olinda, como Antônio Peregrino Maciel Monteiro, cuja fidelidade lhe renderia uma nomeação para o Ministério dos Negócios estrangeiros no 1º gabinete de Araújo Lima, de 1837 a 1839⁴⁷¹. Manuel Correia de Andrade aponta que os moderados pernambucanos, diante da crise, relevaram “as velhas ofensas” e aceitaram os mais fervorosos defensores do ex-imperador como aliados momentâneos⁴⁷².

Mas a partilha do poder não era assim tão simples – não em Pernambuco. Ainda que aliados, os moderados não assumiriam as pautas reacionárias dos centralistas. Se um motim militar dera luz à aliança, outro oraria seu epitáfio: um conturbado motim militar com aspirações restauradoras, em abril de 1832, selaria o rompimento do pacto. Forçados pelas circunstâncias do avanço liberal nos primeiros anos das Regências, os restauradores de Pernambuco buscaram novas alianças dentro e fora da província.

3.6. “*Volver-nos ao vergonhoso julgo do tresloucado D. Pedro*”⁴⁷³

O arguto leitor já terá notado, à altura deste ponto, que os clamores populares por destituições de empregados públicos, em especial oficiais do exército, eram recorrentes nas manifestações políticas daquele tempo. Esses pedidos, que visavam remover determinadas figuras dos postos de poder, refletiam naturalmente as

⁴⁷¹ Era sobrinho paterno de Thomaz Antônio Maciel Monteiro. Ver: árvore genealógica de Antônio Peregrino Maciel Monteiro. Acessado em 28 de julho de 2021, disponível em: <https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=19754&ori=pal&ver=por>

⁴⁷² ANDRADE, Manuel Correia de. A Guerra dos Cabanos. Rio de Janeiro: Conquista, 1965, p. 28.

⁴⁷³ CEPE, O Harmonizador nº 10 de 17 de maio de 1832.

tensões sociais e políticas da época. Visavam sempre à substituição por outras personalidades que tivessem melhor imagem junto à opinião pública ou que representassem de maneira mais fiel os interesses e e ideais daqueles que se manifestavam. Ainda mais, teria o leitor se perguntado se os oficiais depostos aceitariam o afastamento sem buscar nenhuma maneira de resistir? Acreditar que se afastariam de suas posições sem reação seria, convenhamos, um lapso de ingenuidade. Afinal, estamos a tratar de homens habituados ao comando, e que, na precariedade do contexto político, viam nas armas um último recurso. Além de tudo, a Novembrada expôs que os esforços conciliatórios do governo e a busca de uma solução pacífica, bem como as recusas das milícias em atirar nos rebeldes, deixaram claro que o recurso às armas poderia ser um método efetivo de luta política. Assim, muitos oficiais, colocados à margem pelos desejos *populares*, viram-se compelidos a lutar por suas posições, como se o poder, uma vez perdido, pudesse ser recuperado à força. Alguns resistiram pelos caminhos da ilegalidade – embora, muito provavelmente, não considerassem seus atos como transgressões da legalidade, mas como uma legítima reivindicação do que acreditavam ser seu por direito, ou até mesmo justamente em defesa de uma pretensa *ordem legal*, mas que era de uma época instituída anteriormente, quer dizer, no Primeiro Reinado –, buscando nos bacamartes o que lhes fora negado nas ruas.

Bem, vejamos o caso do tenente-coronel Francisco José Martins, sujeito mencionado muitas páginas atrás, afastado do cargo em razão do clamor público em maio de 1831, durante as manifestações que ocorreram graças às notícias da Abdicação.

Figura conhecida entre os pernambucanos, detestado pelos liberais, Francisco José Martins alcançou a fama em Pernambuco graças a seu papel na repressão à Confederação do Equador, em 1824. Era irmão de um renomado republicano, que, segundo descrição de Tollenare, cheirava a *sans-cullotes* “a uma légua de distância”⁴⁷⁴, ninguém menos que Domingos José Martins, um dos líderes do movimento de 1817, arcabuzado ao fim do fugaz governo republicano. Fato este que torna ainda mais expressiva a repulsa que os liberais de Pernambuco tinham a Francisco. O chamado “grande conselho de 7 de abril de 1824”, convocado por Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escolhido pelos eleitores de Pernambuco

⁴⁷⁴ TOLLENARE, Louis-François. Notas dominicaes... Op cit., 1905, p. 235.

como presidente da província em 8 de janeiro do mesmo ano, determinou que fosse mandada ao Rio de Janeiro uma delegação representando os ideais políticos do *povo pernambucano*. Era composta pelo Dr. João Francisco Bastos, o vigário João Evangelista Leal Periquito e o capitão Basílio Quaresma Torreão, este último o encarregado de ler perante o imperador Pedro I e o Conselho de Estado o pronunciamento que justificava a atitude dos eleitores de Pernambuco e assegurava fidelidade à coroa⁴⁷⁵. Conta o Torreão que a comitiva foi recebida no Paço com um “diabo os leve”. Enquanto esperavam, na sala do docel, a atenção o imperador, que “dava audiência de pé, sobre o primeiro degrau do trono”, suportavam as “risadinhas sarcásticas” de Francisco José Martins “e mais súcia”⁴⁷⁶. Ao lado do Martins estava um *xará* seu, o dito Chalaça, Francisco Gomes da Silva, confrade de noites e confidente pessoal do imperador Pedro I. Não deixou de notar, o Torreão, que Francisco José Martins demonstrava o desejo de humilhá-los.

Fervoroso adepto de Pedro I, Francisco José Martins era um dos mais eminentes membros da sociedade secreta Coluna do Trono e do Altar. Segundo o *Diário de Pernambuco*, sua assinatura na sociedade figurava lado a lado com importantes nomes de reinóis de Pernambuco e províncias vizinhas, como Domingos Lourenço Torres Galindo (ex-capitão-mor da vila de Santo Antônio, grande proprietário de terras nas proximidades da povoação de Bonito; teria envolvimento na Cabanada, também conhecida como Guerra dos Cabanos), Elias Coelho Cintra (importante traficante de escravos de Pernambuco, cuja lealdade à coroa ficara comprovada em 1817 e que, segundo o próprio Frei Caneca, financiava e liderava uma milícia de portugueses contra a Confederação⁴⁷⁷), Joaquim Pinto Madeira (grande proprietário rural da Província do Ceará, lideraria uma revolta restauradora no Crato no final de 1831 e início de 1832) e José Joaquim Jorge Gonçalves (notável traficante de escravos de Pernambuco)⁴⁷⁸.

⁴⁷⁵ Cf. “Acta do grande conselho de 7 de abril de 1824 e Termo Deveração Extraordinária da Câmara da cidade do Recife”. Disponível no Acervo Digital da Biblioteca Nacional: http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=25228

⁴⁷⁶ BARBOSA LIMA SOBRINHO, Alexandre José. Pernambuco: da Independência... Op cit., 1979, p. 184.

⁴⁷⁷ CARVALHO, Marcus J. M. de; ALBUQUERQUE, Aline Emanuelle De Biase. Os desembarques de cativos africanos e as rotinas médicas no Porto do Recife antes de 1831. In: Almanack, v. 1, n. 12, pp. 44-64, 2016, p. 55.

⁴⁷⁸ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 256 de 26 de novembro de 1829.

Francisco José Martins, que, por ocasião da audiência com os representantes da Confederação, chegara ao Rio de Janeiro dias antes da delegação enviada por Manoel de Carvalho Paes de Andrade, parecia gozar de uma situação privilegiada no Paço. De olhar aguçado, Basílio Quaresma Torreão logo entendeu que o Martins devia fazer parte daquele grupo especial que acompanhava Pedro I nas boêmias noites do Rio de Janeiro⁴⁷⁹. De fato, Martins tinha sabida afinidade com o antigo imperador. Segundo suposições de alguns contemporâneos, a longevidade da amizade teria superado, até mesmo, o Atlântico, em razão da Abdicação. O *Harmonizador*, periódico alinhado aos liberais moderados de Pernambuco, tribuna oficial da Sociedade Patriótica Harmonizadora, publicou, em uma de suas matérias, o boato de que o Martins mantinha audiências particulares com Sua Magestade na Inglaterra, após o 7 de abril de 1831⁴⁸⁰. Deposto do comando da Polícia do Recife em maio de 1831, Francisco José Martins ainda seria figura de destaque nos acontecimentos políticos da província de Pernambuco. Numa época em que a política tinha certo trato pessoal e que, por vezes, tendia à violência e à vingança, ingenuidade seria supor que o tenente coronel Francisco José Martins, que tão próximo estivera do maior símbolo de poder do Império, aceitaria conformado ser destituído de uma importante posição de comando sem sequer pegar em armas, o que, de fato, não demoraria muito. Em 14 de abril de 1832, rebentou no Recife um motim militar, nomeado pelos contemporâneos como Abrilada. Liderados por Francisco José Martins, milícias de paisanos e batalhões de soldados tomaram as armas e se fortificaram no Bairro do Recife⁴⁸¹.

A caracterização da Abrilada como um exemplo do *espírito pernambucano*, “feroz e sanguinário”, cunhada por Maximiano Lopes Machado, persistiu por longos anos na historiografia, dando forma a uma narrativa que, por vezes, obscureceu as nuances e a complexidade dessa quartelada. Ao evocar tal figura, o autor não apenas traça um genérico retrato das tensões que pulsavam naquela sociedade, mas também perpetua, de certa forma, uma visão que oculta a pluralidade de suas raízes sociais e

⁴⁷⁹ BARBOSA LIMA SOBRINHO, Alexandre José. Pernambuco: da Independência... Op cit., 1979, p. 185.

⁴⁸⁰ CEPE, O Harmonizador nº 10 de 17 de maio de 1832. Não foram encontrados mais vestígios das supostas audiências. É, inclusive, possível que fossem apenas boatos para incendiar da opinião pública.

⁴⁸¹ APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), Império nº 19, 18/04/1832.

políticas⁴⁸². No entanto, é preciso reconhecer e valorizar as contribuições de estudos mais recentes que se debruçaram sobre a intrincada rede de relações que moldou aquele período histórico. Ainda que a Abrilada não seja o foco principal em seus debates, esses trabalhos têm nos proporcionado uma compreensão mais aprofundada e multifacetada das nuances que permeavam as tensões do momento⁴⁸³. Ao explorarmos, através da documentação histórica e da historiografia, os diferentes interesses e motivações que mobilizaram as várias camadas da Abrilada – dos grandes proprietários rurais ao baixo oficialato militar, pequenos comerciantes e caixeiros portugueses –, abre-se um espaço fértil para refletirmos sobre esse motim como um fenômeno complexo, no qual se entrelaçam aspirações políticas, sociais e econômicas. Nesse episódio, como em tantos outros do Período Regencial, somos confrontados com uma realidade muito mais rica do que a simples oposição entre *ordem e anarquia*, que expõe as motivações e os anseios de uma sociedade em processo de experimentação e proposição de distintas formas de atuação política, fossem elas legais ou não.

A Abrilada atraiu para si uma convergência de interesses que ia além dos quartéis. Movimentaram-se nela camadas sociais distintas, numa articulação entre oficiais de primeira linha e milícias de portugueses, cada qual movido por suas motivações particulares. De um lado, destacava-se o batalhão 53, famoso por ser formado por lusitanos, cuja dissolução fora um forte golpe para aqueles que, segundo relatório do presidente da província ao ministério da Justiça em 18 de abril de 1832, eram “devotos do antigo governo”⁴⁸⁴. Com essa medida, muitos portugueses que não viam com bons olhos as mudanças políticas se uniram ao grupo amotinado, embora nem todos almejassem algo tão grandioso quanto a restauração do reinado de Pedro I. Entre os adesistas lusitanos, havia também aqueles cujas aspirações eram mais modestas, ainda que pertinentes para seus destinos pessoais. Os caixeiros, por

⁴⁸² MACHADO, Maximiano Lopes. O 14 de abril de 1832 em Pernambuco. In: Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, nº 38, 1890, pp. 37-66.

⁴⁸³ ANDRADE, Manuel Correia de. A guerra... Op cit., 1965.; CARVALHO, Marcus J. M. de. Um exército de índios, quilombolas e senhores de engenho contra os “jacobinos”: a Cabanada (1832-1835). In: DANTAS, Mônica Duarte (org.). Revoltas, motins, revoluções: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX. São Paulo: Alameda, 2011, p. 168-200.; CADENA, Paulo Henrique Fontes. O vice-rei: Pedro de Araújo Lima e a governança no Brasil no século XIX. Tese (doutorado). Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em História. Recife, 2018.; CAVALCANTI JUNIOR, M. N. “O egoísmo, a degradante vingança e o espírito de partido”: a história do predomínio liberal ao movimento regressista (Pernambuco, 1834-1837). Tese (doutorado). Universidade Federal de Pernambuco, CFCH, Programa de Pós-Graduação em História. Recife, 2015.

⁴⁸⁴ APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), Justiça nº 15, 18/04/1832.

exemplo, provavelmente temiam a deportação, que pairava sobre os ânimos desde a Novembrada⁴⁸⁵. Mas não foram só os oficiais e os caixeiros os representantes portugueses daquele motim.

Do outro lado do *movimento* estavam representantes das aristocracias pernambucanas. Ora, após o 7 de abril 1831, anistiados, voltavam à baila da vida política pernambucana os veteranos dos movimentos de 1817 e 1824, como Gervásio Pires Ferreira, Manoel de Carvalho Paes de Andrade e seu irmão, Francisco de Carvalho Paes de Andrade, este último ocupava a presidência da província. O mando político de Pernambuco sob as esporas dos Cavalcanti não estava mais tão manso quanto outrora. Indícios sugerem que os Cavalcanti, naquele que era o principal engenho da família, o Suassuna, moviam a revolta com o apoio dos oficiais portugueses, para derrubar Francisco de Carvalho Paes de Andrade da presidência⁴⁸⁶. Caso tivessem sucesso, assumiria a presidência o então vice, o próprio Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Júnior. Mas os Cavalcanti não eram os únicos da fina aristocracia pernambucana a apoiar o motim. Outros nobres, como Francisco Pais Barreto, Marquês do Recife, também simpatizavam ao movimento. Entre os simpatizantes mais abastados da causa restauradora, predominavam os proprietários rurais, homens de vastas posses e receios igualmente elevados. Esses *latifundiários* buscavam assegurar que os anistiados de 1824 não alcançassem cargos relevantes, especialmente o de juiz de paz, função eletiva que poderia dar acesso a uma importante influência social e política. Como as disputas políticas eram sempre marcadas pela violência, temia-se que esses antigos opositores viessem a ajustar contas, movidos pelo rancor acumulado durante os anos de conflito e repressão política⁴⁸⁷. No cenário dessas alianças, também despontavam grandes comerciantes portugueses, cuja ligação com os interesses restauradores se revelava mais *material*, por assim dizer. Por um lado, eram credores de volumosos empréstimos concedidos a senhores de terra; por outro, mantinham no Recife armazéns com mercadorias de alto valor. Para esses homens de negócios, as crescentes manifestações de nativismo e antilusitanismo após a Abdicação não representavam apenas uma questão de ideais políticos, mas uma ameaça direta aos

⁴⁸⁵ Cf. “Ata Secretário do governo Vicente Thomás Pires de Figueiredo Camargo, em 17 de novembro de 1831”. Disponível no Acervo Digital da Biblioteca Nacional: http://acervo.bn.digital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=26542

⁴⁸⁶ CARVALHO, Marcus J. M. de. Um exército... Op cit., 2011, p. 175.

⁴⁸⁷ CARVALHO, Marcus J. M. de. Um exército... Op cit., 2011, p. 176.

seus interesses materiais. A se radicalizar o fervor local, haveriam de se ver não apenas como homens de fortuna, além de portugueses, mas como alvos de uma hostilidade que lhes traria incertezas e riscos elevados, expostos à instabilidade de um futuro incerto.

Existia, ainda, um nicho interessante na Abrilada, o dos negociantes de escravos. Vejamos o caso de José Francisco de Azevedo Lisboa.

Lisboeta, Azevedinho, como era conhecido, trouxe a Pernambuco, segundo consta no banco de dados do *Trans-Atlantic Slave Trade Database: Voyages*, ao menos, 617 cativos⁴⁸⁸. Mas é um número que engana. Azevedinho era caixa diretor daquela que foi, possivelmente, a mais bem articulada organização criminosa para traficar escravos ao norte da Bahia após a proibição de 1831⁴⁸⁹. Fundada na província de Pernambuco, a firma detinha uma feitoria no Rio Benim, sabidamente uma das regiões que mais forneciam cativos às chamadas províncias do norte⁴⁹⁰. A despeito do coloquial apelido no diminutivo, Azevedinho era, permitam-nos também a coloquialidade, *peixe grande* do tráfico de escravos em Pernambuco. Os números contidos no banco de dados do site *Slave Voyages* podem até confundir a real dimensão da sua importância no tráfico, mas a razão para isso é simples: era uma atividade já ilegal naquela época. A firma da qual fazia parte como caixa diretor, é lógico, não falava em escravos. Grafado em seu contrato estava o objetivo de “expor-se a especulações e riscos marítimos”⁴⁹¹. Evidentemente, o contrato era uma fraude. E tudo isso só foi descoberto graças ao acaso. Em 1837, a marinha inglesa apreendeu de surpresa duas embarcações da firma de Azevedinho, ancoradas no Rio Benim, contendo contratos e correspondências da empresa, documentação

⁴⁸⁸ Cf. Trans-Atlantic Slave Trade Database: Voyages. Disponível em: <https://www.slavevoyages.org/voyage/database#results>. OBS: pesquisar como J F de Azevedo Lisboa.

⁴⁸⁹ REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos; CARVALHO, Marcus J. M. de. O alufá Rufino: tráfico, escravidão e liberdade no Altântico Negro (c. 1822- c. 1853). 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, pp. 146-164.

⁴⁹⁰ Era também conhecido como Rio Formosa. Sua profundidade e extensão possibilitavam o acesso ao interior do antigo Reino do Daomé, no atual Benim, Togo, Nigéria e Níger, daí a diversidade de nações e grupos étnicos ali escravizados e comercializados. Robert Norris o registrou em mapa, nas *Memoirs of the Reign of Bossa Ahádee, king of Dahomy, an Inland Country of Guiney*. Cf. “A Map of the Slave Coast Comprehended between the River Volta and Benin with Cape Lagos (1789)”. Disponível em: https://archive.org/details/nby_582530

⁴⁹¹ CARVALHO, Marcus J. M. de. Trabalho, cotidiano... Op cit., 2016, p. 236.

comprometedora que revelava o cotidiano de uma importante feitoria dedicada ao tráfico de escravos⁴⁹².

Azevedinho carregava aquela culpa cristã cara aos mais vis. Um dos seus últimos desejos, inscrito em seu testamento, é um importante indicativo do seu papel no hediondo negócio: quando falecido, cem missas seriam pagas por sua alma, cem pela do pai, cem pela da mãe e outras cem pela alma de um tio; o caixão, de onde adentraria o paraíso, deveria ser conduzido por quatro homens pobres, que receberiam uma esmola de mil e quatrocentos réis (1\$400) pela labuta⁴⁹³. José Francisco de Azevedo Lisboa, o Azevedinho, esteve envolvido na restauradora Abrilada. Interessava-lhe a volta de Pedro I, posto que a lei que tornara ilegal a sua principal ocupação fora obra da regência, cuja alcunha – *Lei Feijó* – trazia o nome do então ministro da Justiça, Diogo Antônio Feijó⁴⁹⁴. Azevedinho seria preso pelo governo provincial, acusado de participar do levante. Joaquim Baptista Moreira, vice cônsul português, escreveu cartas onde o defendia com veemência, vítima de uma “prisão aviltante”, clamando sua soltura imediata⁴⁹⁵.

À luz do que até aqui se apresentou, fazemos uma última observação. Se nos permitem certo anacronismo, a Abrilada, como um motim militar, não deve ser vista sob a ótica do que Antonio Gramsci poderia chamar, em seus ensaios sobre hegemonia, de *agente substituto*; quer dizer, as reivindicações dos vários setores que participaram da Abrilada não foram impostas pelos interesses das *elites*⁴⁹⁶. Os militares não representaram interesses que não fossem os deles mesmos. A propósito, foram vários setores da sociedade, portugueses ou não, que se aliaram ao movimento, e cada um deles atendia às suas próprias pretensões e reivindicações – no fundo no fundo, o que o núcleo dos Cavalcanti desejava era um golpe de Estado na província; os militares desejavam seus cargos outrora conquistados no Primeiro Reinado; os caixeiros temiam o antilusitanismo e a deportação; etc.. Cada fração tinha atitudes e

⁴⁹² CARVALHO, Marcus J. M. de. Trabalho, cotidiano... Op cit., 2016, pp. 227-273.

⁴⁹³ REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos; CARVALHO, Marcus J. M. de. O alufá Rufino... Op cit., 2017, p. 164.

⁴⁹⁴ Cf. “Lei de 7 de novembro de 1831. Declara livres todos os escravos vindos de fôra do Imperio, e impõe penas aos importadores dos mesmos escravos”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-7-11-1831.htm

⁴⁹⁵ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 372 de 5 de maio de 1832.; APEJE, Documentos Consulares, vol. 2, fl. 289 (28 de maio de 1832), fl. 301 (20 de junho de 1832).

⁴⁹⁶ GRAMSCI, Antonio. Maquiavel, a política e o Estado moderno. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, pp. 49-50.

motivações diferentes, reuniram-se para reivindicar soluções para seus problemas, ou mesmo fazer política à sua maneira.

Entre os motins que assinalaram a primeira fase do Período Regencial na província de Pernambuco, a Abrilada foi, sem dúvida, o mais vigoroso em alcance e desdobramentos, lançando as bases para o que se tornaria a famigerada Cabanada. A rebelião angariou apoio tanto na capital quanto nos recantos do interior, expandindo-se por vastas léguas de Pernambuco a Alagoas. Os insurgentes percorreram os recantos com os pés fincados dentro das matas, onde convenciam, seja com sua mobilização ou com a imposição da força, o respaldo de uma extensa rede de simpatizantes. A amplitude da Abrilada constitui evidência não só da sua complexa rede de adesões, mas também de uma articulação que, ao que tudo indica, buscava alianças estratégicas. Indícios sugerem que havia planos para envolver Joaquim Pinto Madeira, que, no Cariri cearense, conduzia sua própria revolta restauradora. Dado os nomes dos envolvidos no esquema – Francisco José Martins, Domingos Lourenço Torres Galindo, Joaquim Pinto Madeira, Bento José Lamenha Lins –, é razoável inferir que houvesse alguma influência da Coluna do Trono e do Altar; ou, se essa sociedade não teve propriamente seu nome vinculado ao negócio, as evidências sugerem que, ao menos, a trama da revolta tenha se utilizado das redes de sociabilidade formadas em seu púlpito. Contudo, no Recife, a revolta acabou sendo precipitada, assumindo o caráter de uma quartelada ao ser deflagrada antes do planejado. A *impaciência* teria acelerado os eventos, segundo o argumento de Manuel Correia de Andrade⁴⁹⁷. Mas, respeitosamente, queremos argumentar algo a mais.

3.7. *A encruzilhada da rebelião: a união incendiária entre Pernambuco e Ceará*

Medidas de segurança foram reforçadas desde que surgiram notícias da revolta liderada por Joaquim Pinto Madeira na província do Ceará⁴⁹⁸. As providências tomadas pelo governo parecem ter acelerado o motim, como uma resposta dos sublevados. Temendo os rumores de que uma conspiração mais ampla em defesa da

⁴⁹⁷ ANDRADE, Manuel Correia de. Guerra dos... Op cit., 1965.

⁴⁹⁸ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 249 de 23 de novembro de 1831.

restauração do reinado de Pedro I pudesse surgir em Pernambuco, o governo provincial convocou para interrogatório os influentes Domingos Lourenço Torres Galindo e Bento José Lamenha Lins, conhecidos apoiadores do ex-imperador no interior da província⁴⁹⁹. Aliado aos rumores, o governo precisava lidar também com a falta de forças de repressão na província, uma vez que os quartéis, desde a Setembrizada, eram ocupados por milícias que, em grande parte, eram formadas por lusitanos e apoiadores de Pedro I, razão pela qual o presidente da província ordenou que todas as residências de portugueses fossem revistadas e todo o armamento encontrado fosse apreendido⁵⁰⁰. Ou, quem sabe, o motim tenha sido antecipado graças à atuação de um *agente duplo*. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Júnior, membro do conselho do governo provincial – isso quer dizer que era conhecedor do que rezava a *ordem do dia* –, era aliado de importantes proprietários envolvidos na Abrilada. Indícios sugerem que o conchavo formou-se no engenho Suassuna, propriedade da família Cavalcanti⁵⁰¹. Seja como for, fato é que o motim eclodiu quando ainda não estavam prontas as forças auxiliares do interior da província.

Após os conflitos no bairro do Recife, onde o saldo de dezenas de mortos e destroços marcava o cenário, os sublevados, repelidos pelas forças legalistas da província, tomaram o rumo do interior. Nessa jornada, encontraram as portas abertas nas propriedades de influentes senhores rurais. Na vila de Santo Antônio, foram recebidos por Domingos Lourenço Torres Galindo, antigo capitão-mor e grande latifundiário nas terras de Bonito. Baluarte da causa, Torres Galindo testemunhara o corpo de Ordenanças, cuja mais alta patente detinha, ser desfeito e substituído pela Guarda Nacional. Rumores não tardaram a associá-lo ao “partido de Joaquim Pinto Madeira”, para quem, dizia-se, fornecia armas, o que lhe rendeu sucessivas convocações para depor perante o conselho do governo provincial⁵⁰².

Enquanto isso, Francisco José Meira, presidente da província da Paraíba, já alertara, desde novembro de 1831, o governo de Pernambuco para a expansão da influência de Pinto Madeira, cujos partidários espalhavam-se pelos sertões e agrestes das províncias vizinhas. Em correspondências, recomendava que os juízes

⁴⁹⁹ APEJE, Ofícios do Governo, vol. 35 (1832), 09/04/1832.

⁵⁰⁰ APEJE, Ofícios do governo, vol. 35 (1832), 15/04/1832.

⁵⁰¹ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 292 de 12 de janeiro de 1834.

⁵⁰² APEJE, Ofícios do governo, vol. 35 (1832), 09/04/1832.

de paz mantivessem a vigilância sobre “perturbadores ou emissários”, enfatizando a necessidade de manter “sempre prontas” as Guardas Municipais contra as “tramas absolutistas” influenciadas por Pinto Madeira. E, com fervor, solicitava a captura imediata daquele a quem chamava de “monstro detestável”, caso Joaquim Pinto Madeira ousasse cruzar as fronteiras de seu distrito⁵⁰³.

O governo de Pernambuco sabia bem das ameaças latentes, e acompanhava com especial cautela o complô restaurador que se urdia. Entre os personagens mais suspeitos, destacava-se Domingos Lourenço Torres Galindo, cujo nome já despertava certa inquietação nos círculos do poder. Em uma reunião do conselho em 10 de abril de 1832, o presidente da província, Francisco de Carvalho Paes de Andrade, apresentou uma denúncia recebida do juiz de paz de Bonito. A missiva alertava que Torres Galindo, amparado por jagunços, estaria incitando os populares “a se unirem ao faccioso Pinto Madeira”⁵⁰⁴. Na véspera, o conselho já o convocara “sem demorar perante o governo”, receoso de que suas atividades se limitassem a fornecer armas aos chamados *cabras* de Pinto Madeira⁵⁰⁵. Contudo, a correspondência vinda de Bonito revelava um plano ainda mais profundo e ardiloso: Torres Galindo enviava armas em direção ao Ceará, enquanto Joaquim Pinto Madeira, por seu turno, despachava tropas para Pernambuco. Tal aliança inquietava a administração provincial. O encontro desses movimentos restauradores poderia incendiar a região; ora, na união entre os cabanos e os revoltosos de Pinto Madeira vislumbrava-se uma ameaça capaz de estremecer duas das mais influentes províncias do Império. Arriscamos dizer que, consumada essa aproximação, a Abrilada e a insurreição cearense rivalizariam com a chamada Guerra dos Farrapos, ou Farroupilha, possivelmente erguendo-se como a mais intensa e duradoura revolta regencial.

Mas a barganha entre os restauradores em Pernambuco e Ceará não é tão explícita assim nos documentos oficiais do governo. Entretanto, os vestígios sugerem isso. Ora, todo mundo sabia que os *cabras* de Pinto Madeira tinham posse de pouco armamento, ao ponto de proverem-se com cacetes e punhais. Não fora por outra razão que o padre Antônio Manuel de Sousa, um dos mentores da revolta, recebera a

⁵⁰³ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 249 de 23 de novembro de 1831.

⁵⁰⁴ Cf. “Ata da sessão extraordinária do Conselho do Governo de 10 de abril de 1832”. In: PERNAMBUCO, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. Atas do Conselho... Op cit., 1997, p. 165.

⁵⁰⁵ APEJE, Ofícios do governo, vol. 35 (1832), 09/04/1832.

galhofeira alcunha de *Benze Cacetes*. Atados ao nó das forças repressoras do governo da província do Ceará, que, àquela altura, fechavam o cerco, os rebeldes necessitavam de um arsenal abastecido. Era uma verdadeira guerra civil, de extrema brutalidade. Conta José Alencar Araripe que os *absolutistas* subordinados de Joaquim Pinto Madeira, quando invadiram o Crato, saquearam até mesmo as igrejas e mataram a cacete um padre que rezava a missa. Aos insultos e uivos de uma “cabraiada bêbada”, castraram o cadáver no meio da rua⁵⁰⁶. A repressão aos atos dos rebeldes seria deveras pungente. Dispor de armamento e cartuchame era fundamental para não perecer ante as forças liberais da vila do Crato. Por outro lado, os restauradores de Pernambuco buscavam engrossar o movimento para derrubar o novo governo provincial. Conforme planejaram, a revolta aconteceria simultaneamente em vários focos. Era tarefa de Francisco José Martins liderar o motim no Recife, ao passo que Domingos Lourenço Torres Galindo lideraria no interior. O sucesso da empreitada dependia de dispor de forças suficientes, se possível com apoio popular.

É preciso lembrar, antes de qualquer interpretação apressada, que estes homens não eram inexperientes nem inocentes no jogo do poder. Alguns traziam em suas biografias a marca de antigos combates e disciplina militar; figuras como Francisco José Martins e Bento José Lamenha Lins eram veteranos, não apenas por seu ofício cotidiano, mas pela experiência que acumulavam desde a época que participaram da fatídica repressão à Confederação do Equador. Além do mais, tinham observado o recente desfecho da Setembrizada, com o fúnebre destino de centenas de soldados, cuja memória ainda estava gravada na província. Por isso, não hesitaram em buscar o apoio de líderes como Joaquim Pinto Madeira e o dito Padre *Benze Cacetes*, cuja habilidade em arregimentar *despossuídos* em torno da causa restauradora era bem conhecida. Os documentos da época, como a denúncia do juiz de paz de Bonito, alegavam que as massas populares foram “seduzidas” a aderir ao movimento dos restauradores⁵⁰⁷. Contudo, tal leitura soa mais como um reflexo das percepções senhoriais do que como uma análise precisa do papel popular na história. Supor que

⁵⁰⁶ ARARIPE, J. C. Alencar. Jardim, evocações históricas e suaves lembranças. In: Revista do Instituto do Ceará, anno CV, 1991, p. 127. Disponível em: <https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAnoHTML/1991Indice.html>

⁵⁰⁷ Cf. “Ata da sessão extraordinária do Conselho do Governo de 10 de abril de 1832”. In: PERNAMBUCO, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. Atas do Conselho... Op cit., 1997, p. 165.

as massas se uniram por mera “sedução” implica concebê-las como figuras passivas, desprovidas da capacidade de compreender e decidir por seus próprios destinos, como se fossem conduzidas cegas e sem voz própria. Essa interpretação, ao reduzir suas motivações a uma ingenuidade inconsciente, ignora o fato de que essas populações, alijadas das decisões institucionais da política, adotavam posições políticas conforme as circunstâncias e demandas do momento e de sua própria realidade local. Longe de abraçarem cegamente um suposto *absolutismo*, como insistiam seus opositores liberais, essas pessoas tomavam um lado com pragmatismo, conforme as margens de manobra que enxergavam na ordem vigente e nas urgências que lhes tocavam – como, aliás, já ocorrera em outros tempos, a exemplo do envolvimento de certos grupos e clãs indígenas em defesas territoriais contra a Confederação do Equador⁵⁰⁸. Não alegamos, portanto, que essas pessoas fossem, a rigor, *absolutistas*; tampouco afirmamos que as figuras proeminentes dos movimentos restauradores eram *absolutistas*. Essa alcunha fora empregada pelos opositores liberais, e deve-se sempre considerar o motivo político e retórico que movia tal uso; e, em último caso, é muito possível que estes sujeitos vissem seus atos como legítimos, como atos em defesa de princípios *contrarrevolucionários*.

Seja como for, em 12 de dezembro de 1829, o então ministro da Justiça, João Inácio da Cunha, visconde de Alcântara, determinou o fechamento da sociedade secreta Coluna do Trono e do Altar⁵⁰⁹. Apesar disso, as evidências sugerem que, mesmo após a ordem formal de dissolução, possivelmente a sociedade ainda atuasse de maneira estruturada em meados de 1832. Não precisamente como *instituição*, talvez. Todavia, o que indica a documentação analisada é que, ao menos, seus membros dissidentes ainda mantinham as alianças outrora firmadas em seu púlpito. Esse entendimento decorre da minuciosa análise documental que a pesquisa das fontes nos permite, utilizando a ligação nominativa como método de análise. Ainda que faltem atas, relatórios ou outros registros financeiros e administrativos oficiais dessa sociedade, as alusões e denúncias pontuais sobre suas atividades – ou as de figuras proeminentes que integraram seus salões – aparecem nas entrelinhas de periódicos e em informes de presidentes de províncias e juizes de paz. Assim, através

⁵⁰⁸ Para uma discussão mais profunda contra tais perspectivas ‘senhoriais’ sobre participações populares em movimentos, sugiro: DANTAS, Mariana Albuquerque. Os índios “fanáticos realistas absolutos” e a figura do monarca português: disputas políticas, recrutamento e defesa de terras na Confederação do Equador. In: Clio, Revista de Pesquisa Histórica, nº 32, vol. 2, 2015, p. 49-53.

⁵⁰⁹ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 136 de 18 de junho de 1902.

do método de ligação nominativa, é possível vislumbrar, ainda que de maneira fragmentária, o alcance das ações e da influência da Coluna do Trono e do Altar.

Os laços formados nessas sociedades, fossem secretas ou públicas, não eram facilmente descartáveis. Tinham valor. E não é exatamente de bens *materiais* que falo. Essas sociedades criavam e reforçavam redes de relações sociais, uma moeda de prestígio importante à construção do poder nos Oitocentos. As sociedades, além de criar um senso de pertencimento entre seus aderentes, legavam ainda um prestígio político e social que atravessava os círculos das próprias agremiações. O prestígio – capital político – conquistado na Coluna do Trono e do Altar é facilmente notado quando cruzamos alguns dados. A lista da sociedade que foi publicada no *Diário de Pernambuco* inclui nomes importantes, que, novamente pela ligação nominativa, nos remetem a outras documentações, a saber, os livros de vereações da Câmara Municipal do Recife e as atas, resoluções, posturas e resultados de eleições publicados sobretudo no *Diário de Pernambuco*⁵¹⁰. Ao consultar a ata da primeira sessão da nova legislatura da Câmara Municipal do Recife, eleita em 1829, onde constam o corpo de vereadores e suas respectivas atribuições, vem à tona o fato de que 7 membros da Coluna do Trono e do Altar foram eleitos à vereação, correspondendo a mais de 20% dos assentos na legislatura de 1829 a 1832⁵¹¹. Homens importantes faziam parte da sociedade. Em 1829, presidia a sede da Coluna em Pernambuco ninguém menos que Tomás Xavier Garcia de Almeida, então presidente da província⁵¹². Para fazer vingar a ideia que defendia, a sociedade procurava, abertamente, arregimentar oficiais militares, sobretudo os de alta patente⁵¹³. A imprensa liberal local coetânea, liderada pelo *Diário de Pernambuco*, não poupava ataques à Coluna, o que rendeu ao seu proprietário, Antônio José de Miranda Falcão, uma agressão por parte do ainda tenente-coronel Francisco José Martins, este último um conhecido membro daquela sociedade⁵¹⁴. Além de Martins, Joaquim Pinto Madeira era também membro muito conhecido⁵¹⁵. Desta faziam parte

⁵¹⁰ BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 256 de 26 de novembro de 1829.

⁵¹¹ IAHGP. Livro de Vereações da Câmara Municipal do Recife, n. 7 (1829-1833), Ata da 1ª sessão da Câmara Municipal desta cidade, 25/05/1829, fl. 1-1v e fl. 2. Manifesto aqui a dívida de gratidão que tenho com Williams Andrade de Souza, que, nos tempos de isolamento social provocados pela pandemia de SARS-CoV-2, enviou-me parte do acervo relacionado à Câmara Municipal do Recife presente no acervo do IAHGP.

⁵¹² ANDRADE, Manuel Correia de. *Movimentos nativistas...* Op cit., 1971, p. 47.

⁵¹³ BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 136 de 18 de junho de 1902.

⁵¹⁴ ANDRADE, Manuel Correia de. *Movimentos nativistas...* Op cit., 1971, p. 48.

⁵¹⁵ BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 281 de 04 de janeiro de 1830.

também importantes traficantes de escravos do Recife, como José Ramos de Oliveira – o filho, não o pai, que levava praticamente o mesmo nome, José de Oliveira Ramos, e que partilhava do mesmo ramo de negócios – e José Joaquim Jorge Gonçalves. À vista disso, mesmo após o decreto do visconde de Alcântara, sua campanha contra o liberalismo continuaria muito forte, apesar de ainda mais secreta.

Destacamos, ainda, um *problema* em nosso ofício: por tanto se esquivar das vistas das autoridades, restam poucos vestígios da atuação da Coluna do Trono e do Altar em Pernambuco na década de 1830. Nos ofícios do governo provincial após o decreto do visconde de Alcântara em 1829, a referida sociedade só voltou a ser citada quando a sedição liderada por Francisco José Martins tomou o forte do Brum, em abril de 1832. Francisco de Carvalho Paes de Andrade, presidente da província, lavrou em diversos ofícios a autoridades locais a informação de que uma “facção” autointitulada Coluna levantara o “estandarte” da revolta⁵¹⁶. Em contrapartida, nas matérias dos jornais, a Coluna ainda era ocasionalmente mencionada. A despeito de uma linguagem incendiária muito comum naquela época e que transparecia, sem o menor pudor, as rixas políticas em voga – “raça de apóstulos de satanás”, assim descrevia a Coluna o periódico *O Federalista*⁵¹⁷ –, a imprensa exaltada de Pernambuco frequentemente acusava, ainda que sem provas, que “membros dispersos da sociedade Coluna”⁵¹⁸ ainda se reuniam na casa de um tal “Senhor Coló”, onde, supostamente, conspiravam para trazer de volta ao trono Pedro I, ou transformar Pedro II no “segundo Pedro”⁵¹⁹.

Há, ainda, um episódio intrigante envolvendo os movimentos restauradores que se consolidavam em 1832. Na mesma data em que irrompia o motim da Abrilada no Recife, em 14 de abril, outro levante de caráter restaurador ocorria na própria Corte do Rio de Janeiro. Segundo Roderick Barman, que conta a *sequência dos fatos* em maiores detalhes, a rebelião carioca contava com a influência dos irmãos Andrada e de alguns senadores conservadores⁵²⁰. Um jornal moderado de Minas Gerais, bastante atento às rixas entre moderados e caramurus na década de 1830 – sob a sua própria ótica, evidentemente –, atribuía, já em 1836, a José Bonifácio de Andrada e

⁵¹⁶ APEJE, Ofícios do governo, vol. 35 (1832), 15/04/1832.

⁵¹⁷ BNDigital, *O Federalista* nº 13 de 30 de maio de 1832.

⁵¹⁸ BNDigital, *Bússola da Liberdade* nº 80 de 22 de abril de 1832.

⁵¹⁹ BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 152 de 18 de julho de 1831.

⁵²⁰ BARMAN, Roderick J. *Brazil: the forging of a Nation, 1798-1852*. Stanford, California: Stanford University Press, 1988, pp. 173-175.

Silva a liderança das ações caramurus em todo o Império, argumentando que ele supostamente orquestrava as tramas restauradoras diretamente do Paço Imperial: “[...] abusando do Paço Imperial nele forjava armas fratrecidas [sic], e concertava os planos tenebrosos da ignominia brasileira”⁵²¹.

A rebelião de 14 de abril de 1832 no Rio de Janeiro era decorrente das intensas discordâncias entre os *partidos* na Câmara e no Senado a respeito das propostas de reformas constitucionais elaboradas no ano anterior pelo *escritor público* e futuro deputado e senador por Minas Gerais, Teófilo Benedito Otoni, e por José Cesário de Miranda Ribeiro, à época já deputado geral por Minas Gerais e futuro visconde de Uberaba. Redigidas em outubro de 1831, tais propostas, à época consideradas pelos conservadores como ultra liberais para o contexto, defendiam a criação de Assembleias Legislativas Provinciais com poder de arrecadação e administração de tributos, a extinção do caráter vitalício do Senado, que passaria a ser eletivo, e até mesmo certa autonomia para os municípios⁵²². Embora aprovadas em comissão na Câmara, essas reformas foram rejeitadas em votação no Senado, que via nelas um projeto de radicalismo perigoso para a ordem imperial.

O clima azedo que fermentava nessas Casas do Parlamento, com toda a tensão das disputas entre *facções* e intrigas bem urdidas, rapidamente se espalhou pelas ruas da Corte, onde os chamados caramurus ataçaram uma rebelião para reivindicar o domínio da cidade do Rio de Janeiro e o poder na Corte. Indícios sugerem que esse motim recebeu o amparo velado da casa imperial, um apoio que não passou despercebido ao então ministro da Justiça, Diogo Antônio Feijó. Desconfiado da influência de José Bonifácio de Andrada e Silva sobre aquela agitação, Feijó, em retaliação, exigiu ao Parlamento a destituição do ilustre Andrada da tutela do jovem imperador Pedro II⁵²³. Como Feijó era líder dos liberais moderados, que formavam maioria na Casa, a Câmara dos Deputados aprovou a moção, embalada por discursos que repercutiam o ressentimento contra os Andrada, incluindo o veemente pronunciamento de um jovem e promissor deputado mineiro, Honório Hermeto

⁵²¹ BNDigital, O Público, nº 20 de 2 de maio de 1836.

⁵²² CASTRO, Paulo Pereira de. A “experiência republicana”..., Op cit., 1978, pp. 28-30.

⁵²³ Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, colligidos por Antonio Pereira Pinto em virtude de resolução da mesma Câmara. Tomo II. Rio de Janeiro: Typographia de H. J. Pinto, 1879, p. 21. Disponível em: <https://bndigital.bn.br/acervo-digital/Annaes-do-parlamento/132489>

Carneiro Leão, que se destacou pela eloquência em suas críticas a José Bonifácio⁵²⁴. No entanto, o Senado – Casa mais conservadora e reduto de poder dos Andrada – rechaçou o pedido por um único voto. Irritado pelas forças que barraram as reformas, Feijó, num gesto marcante de reação, renunciou ao ministério em 26 de julho de 1832, seguido por todo o gabinete ministerial⁵²⁵. Essa confusão toda resultaria, dias depois, em uma tentativa de golpe de Estado arquitetada por Diogo Antônio Feijó, cujo intento era convocar uma Assembleia Constituinte para redigir uma nova carta, a chamada *Constituição de Pouso Alegre*, concebida na então vila de Pouso Alegre em Minas Gerais.

O texto proposto aboliria o Poder Moderador, extinguiria a vitaliciedade do Senado e concederia importantes prerrogativas autônomas às províncias, conferindo os poderes legislativos unicamente às Câmaras dos Deputados, um poder até então sem igual. Esse desenho político dispersaria o poder por entre as províncias, aproximando o sistema do que era chamado, ao gosto dos políticos liberais da época, de *monarquia federativa* – termo conceitualmente, em termos historiográficos, destituído de rigor. Entendemos, pois, que o apelo à ideia de federalismo – não unicamente nessa ocasião, mas também em muitas outras – era mais um artefato retórico dos políticos liberais da época do que rigorosamente um federalismo propriamente dito. A alegação evocava um tipo de federalismo bastante *sui generis*, um federalismo que supostamente habitaria no seio de uma monarquia imperial. Isso significa que, tratando-se de um Império constituído por províncias, tal organização carregava, em seu sentido profundo e a rigor, a inerente ideia de dominação de um centro de poder sobre *territórios vencidos*. Não vemos, pois, nessa reivindicação de autonomia para as províncias, a plena execução de um federalismo. Seja como for, de nossa parte, entendemos que, ao visar conceder amplos poderes de autonomia às províncias – diga-se de passagem bem maiores do que os que viriam a ser concedidos pelo Ato Adicional de 1834 –, e mesmo que não abolisse formalmente a Regência, pode-se dizer que estabelecer-se-ia, de certa forma, uma espécie de *parlamentarismo*, em que as Assembleias Legislativas Provinciais e a Câmara dos Deputados disporiam de considerável poder político e administrativo, sem os

⁵²⁴ Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, colligidos por Antonio Pereira Pinto em virtude de resolução da mesma Câmara. Tomo II. Rio de Janeiro: Typographia de H. J. Pinto, 1879, pp. 46-48. Disponível em: <https://bndigital.bn.br/acervo-digital/Annaes-do-parlamento/132489>

⁵²⁵ BARMAN, Roderick J. Brazil: the forging... Op cit., 1988, pp. 173-175.

entraves do Poder Moderador. Nesse quadro, Diogo Antônio Feijó, como líder da maioria na Câmara, assumiria um papel quase equivalente ao de um primeiro-ministro, transformando as Câmaras no verdadeiro eixo do poder.

Seja como for, retomando o fio da questão de partida, não pretendemos, propriamente, traçar um vínculo direto entre o motim restaurador ocorrido no Rio de Janeiro e a Abrilada em Pernambuco, ainda que ambos tivessem eclodido no mesmo dia e revelassem propósitos restauradores. Não há indícios de uma conspiração unificadora que alinharia esses eventos numa trama única e abrangente. O que buscamos sugerir é outra direção de análise: compreender como, em uma época em que o Estado e a própria ideia de nação ainda estavam em esboço, as redes de sociedades políticas se entrelaçavam e se reforçavam entre províncias distintas, oferecendo a seus atores os recursos e as lições necessárias para forjar projetos próprios de atuação e intervenção pública, inclusive através da força. Com efeito, em grande parte das vezes, essas elaborações surgiam nos círculos de clubes/agremiações/sociedades políticas públicas e/ou secretas, onde se cultivavam identidades coletivas e *comunidades imaginadas*, frutos do contato com outras sociabilidades, inclusive interprovinciais. Um exemplo oportuno foi dado pela ilustre figura de Antônio Borges da Fonseca, que, em seu afamado *Manifesto Político*, ao relatar as atividades da sua sociedade secreta, denominada Jardineiros ou Carpinteiros de São José, frisou a relevância de estabelecer “centros [sedes das sociedades] nas capitais das províncias”, indicando, assim, o desejo de estender o alcance dessas associações ao maior número possível de localidades. Onde não se conseguia criar uma sede própria, estabeleciam-se vínculos com sociedades já atuantes, adaptando-se às condições de cada contexto provincial⁵²⁶. Exemplos ilustrativos dessa estratégia nos remetem aos eventos coetâneos. A Abrilada pernambucana e a Revolta de Joaquim Pinto Madeira, por exemplo, foram, ao que tudo indica, fomentadas nos círculos da Coluna do Trono e do Altar, enquanto o motim do Rio de Janeiro, ocorrido em 14 de abril de 1832, foi, segundo Otávio Tarquínio de Sousa, tramado por José Bonifácio de Andrada e Silva nos salões da

⁵²⁶ Cf. Antônio Borges da Fonseca, “Manifesto Político - apontamentos de minha vida política e da vida política do Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello. Recife, Typ. Commercial de G. H. de Mira, 1867, p. 6”. Disponível no acervo documental do Gabinete Português de Leitura, Recife-PE. O acesso a este famoso, embora raro documento, foi cortesia do caro amigo e camarada de pesquisas Paulo Montini, a quem sou grato pela parceria.

Maçonaria⁵²⁷. Até mesmo o plano golpista idealizado por Diogo Antônio Feijó foi gestado em um clube que se reunia na notória Chácara da Floresta, propriedade do padre José Custódio Dias. Não nos esqueçamos, ademais, de que a própria proposta de reforma constitucional – a *Constituição de Pouso Alegre*, que tantas animosidades fomentou entre liberais e caramurus – nasceu nas reuniões de uma sociedade política mineira denominada Sociedade Promotora do Bem Público, que, inclusive, enviou missivas – às quais Evaristo Ferreira da Veiga e Barros se referiu como “encíclica promotora”⁵²⁸ – a várias outras “sociedades patritóticas” de diversas províncias, incluindo a Sociedade Federal de Pernambuco, com o intuito de convidá-las a unir-se em torno de suas propostas de reformas políticas⁵²⁹. Sustenta-se, pois, que uma das formas de ação política dessas redes de sociabilidades no Período Regencial residia precisamente na formulação e proposição de meios de manifestação pública, pautados pela defesa de interesses particulares.

Maquinações ocorriam também nos quartéis. Ora, o 7 de abril fora um problema para a disciplina militar. O pós-Abdicação rachou a hierarquia das casernas de cima a baixo⁵³⁰. Além do mais, não eram auspiciosas as notícias recém chegadas da província vizinha, Ceará. Ainda em novembro de 1831, quando o governo lidava com os problemas legados da Setembrizada e à sombra de um novo motim, a Novembrada, o governo provincial de Pernambuco autorizou medidas para descobrir e prender apoiadores de Joaquim Pinto Madeira⁵³¹. Tamanho era o temor de um complô dos ressentidos apoiadores do antigo imperador que o presidente da província, segundo apontamento de Manuel Correia de Andrade, ordenou a dissolução de um batalhão recém-chegado da província do Rio Grande do Sul⁵³². O presidente da província desconfiava de José Joaquim Coelho, lisboeta, comandante do batalhão. Sua história, à vista das tensões políticas em voga nas chamadas províncias do norte, inspirava

⁵²⁷ SOUSA, Otávio Tarquínio de, 1889-1959. História dos fundadores do Império do Brasil, vol. V, Diogo Antônio Feijó. 1ª reimpressão. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2015, p. 193.

⁵²⁸ CASTRO, Paulo Pereira de. A “experiência republicana”..., Op cit., 1978, pp. 28-30.

⁵²⁹ BNDigital, Astro de Minas nº 669 de 8 de março de 1832; BNDigital, O Federalista nº 25 de 6 de outubro 1832; CEPE, O Topinambá nº 7 de 22 de outubro de 1832.

⁵³⁰ CARVALHO, Marcus J. M. de. O encontro da “soldadesca... Op cit., 1998.

⁵³¹ APEJE, Ofícios do governo, vol. 34 (1831), 07/11/1831.

⁵³² ANDRADE, Manuel Correia de. Guerra dos... Op cit., 1965, p. 32.

suspeita, afinal, fora ele uma importante liderança na repressão à Confederação do Equador⁵³³.

A preocupação era especial em relação à zona sul da província. Posto histórico das forças imperiais que esmagaram o movimento de 1824, era o principal reduto conservador da província, e compreendia uma área que ia do sul de Pernambuco às zonas setentrionais das Alagoas. Barra Grande, onde hoje se localiza o município de Maragogi, Estado de Alagoas, era um dos principais baluartes da causa restauradora. Havia, inclusive, quem usasse a alcunha de *barragrandista* para se referir a qualquer pessoa que apoiasse causas anti-liberais⁵³⁴. Alguns boatos vindos daquela região mereciam atenção do governo provincial de Pernambuco. Contavam que milícias partidárias de Joaquim Pinto Madeira rondavam na região, convidando uns, ameaçando outros. Liderava o grupo um sujeito chamado João Batista de Araújo. O presidente da província de Pernambuco ordenou que o juiz da paz da Freguesia do Una fosse à região tomar providências contra as milícias do tal João Batista⁵³⁵. Mas a atuação do juiz de paz parece não ter surtido efeito por muito tempo, tendo em vista que João Batista de Araújo se tornaria a principal liderança restauradora da região, para onde conduziria um grupo de *cabanos* durante a Cabanada.

Talvez fosse precipitada a decisão de dissolver o batalhão de José Joaquim Coelho. De fato, à vista da escassez de forças militares sob o monopólio do governo provincial – recorde-se que, na repressão à Setembrizada, até mesmo jovens estudantes do curso jurídico foram convocados às armas –, talvez fosse mais sensato apenas destituir o comandante do posto e preservar o corpo em serviço. No entanto, a ordem foi executada, com a diligência e a precisão de um protocolo que não admite hesitação. Em resposta à dissolução, a necessidade de formar uma reserva militar controlada diretamente pelo governo tornava-se, pois, urgente. Assim, as Câmaras Municipais de toda a província receberam a instrução de recrutar “cidadãos que forem de boa conduta e que anseiam em alistar-se no Corpo das Guardas Municipais Voluntárias”⁵³⁶. Almejava-se que essa nova força de reserva atingisse, ao menos, a composição de 500 praças, entre infantaria e cavalaria, assegurando, no mínimo, a defesa contra quaisquer tumultos que viessem das tropas insurgentes, pelo menos no

⁵³³ Cf. “Árvore genealógica de José Joaquim Coelho”. Disponível em: <https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=32406&ori=>

⁵³⁴ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 142 de 6 de julho de 1831.

⁵³⁵ APEJE, Ofícios do governo, vol. 35 (1832), 13/01/1832.

⁵³⁶ APEJE, Ofícios do governo, vol. 35 (1832), 20/01/1832.

Recife⁵³⁷. Esse gesto não apenas visava à contenção de possíveis distúrbios, mas revelava um projeto de estabilização sob a égide de uma estrutura de força coercitiva, digamos, *própria*, erigida, ainda que na urgência dos eventos, sobre o ideal de um comando dominante por parte do governo provincial.

3.8. No limiar da explosão e os caminhos para o interior

Reunido o conselho do governo da província de Pernambuco em 11 de janeiro de 1832, o vice-presidente da província, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Júnior, manifestou oposição à decisão de criar uma tropa de voluntários. Segundo a ata daquela sessão, Francisco de Paula arguiu que era mais sensato contar com “oficiais de 1ª Linha, que merecem a confiança do Conselho”⁵³⁸. No entanto, a sua postura contrária não encontrou apoio no restante do conselho, que, em unânime deliberação, votou a favor da medida, excluindo-o da votação. Três dias depois, em nova sessão, a oposição de Francisco de Paula à determinação parece ter lhe custado algum *peso* em sua posição: o conselho decidiu, por consenso, nomeá-lo para o comando geral das Guardas Municipais Voluntárias. Ainda que Alfredo de Carvalho pintasse seu temperamento em cores carregadas, referindo-se a ele como “homem tíbio e irresoluto”⁵³⁹, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Júnior mostrava-se, na verdade, um político astuto, experiente e ciente das intrincadas dinâmicas do poder. Aproveitando-se de sua hábil retórica, refutou imediatamente a ideia, afirmando que não estaria apto a desempenhar as funções do cargo, pois encontrava-se com a saúde debilitada. O clima da sessão não era dos mais amistosos. O presidente da província não arredou o pé e manteve sua posição firme, pois estava decidido de que Francisco de Paula deveria assumir o posto⁵⁴⁰.

Decorridos alguns dias, Thomaz Antônio Maciel Monteiro, membro do conselho, saiu em defesa de Francisco de Paula em sua crítica à criação das Guardas

⁵³⁷ APEJE, *Ofícios do governo*, vol. 35 (1832), 20/01/1832.

⁵³⁸ Cf. “Ata da sessão extraordinária do Conselho do Governo de 11 de janeiro de 1832”. In: PERNAMBUCO, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. *Atas do Conselho...* Op cit., 1997, pp. 143-144.

⁵³⁹ CARVALHO, Alfredo de. *As Carneiradas: episódios da Guerra dos Cabanos (1834-1835)*. In: *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*. Tomo I, nº 29, 2º semestre de 1883. Recife: 1884, pp. 591-617.

⁵⁴⁰ Cf. “Ata da sessão extraordinária do Conselho do Governo de 14 de janeiro de 1832”. In: PERNAMBUCO, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. *Atas do Conselho...* Op cit., 1997, p. 144.

Municipais Voluntárias. Desembargador, presidente do Tribunal da Relação em Pernambuco, Thomaz era homem importante. Fazia parte daquele núcleo mais fiel do grupo político da família Cavalcanti. Era membro, ao lado de Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, futuro visconde de Camaragibe, e Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Júnior, futuro visconde de Suassuna, de uma importante e seleta agremiação, a Sociedade Patriótica Harmonizadora. Além do notório papel político que esta desempenhou em Pernambuco no início do Período Regencial, a Harmonizadora funcionava também como uma espécie *sociedade de favores* e ajuda mútua. Num laço social marcado por benesses e barganhas como o daqueles tempos, quem sabe o que combinaram? Afinado com Francisco de Paula, Thomaz Antônio Maciel Monteiro alegava que a medida poderia ter resultados “perigosos”, quais sejam, de produzir “maus resultados nos ânimos dos oficiais de 1ª Linha”⁵⁴¹, argumento que, deveras, parecia coerente. Outros conselheiros alegaram que não viam “motivo plausível” para, “de um dia para o outro”, mudarem de opinião⁵⁴². A decisão foi mantida. Todavia, Francisco de Paula foi poupado do ofício do comando geral, sendo nomeado em seu lugar o tenente-coronel Manoel Cavalcante de Albuquerque⁵⁴³. Já que vem ao caso, é possível que Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Júnior não tivesse interesse na formação daquelas tropas voluntárias porque, no engenho Suassuna, já se planejava o levante que aconteceria poucos meses depois, a Abrilada. Naquelas cartas de José Ignácio de Abreu e Lima que foram interceptadas e publicadas no *Diário de Pernambuco*, por tantas vezes citadas pela historiografia que quase lhe conferem a reputação de documentação indispensável, o afamado *general de Bolívar* dava a atender que os irmãos Cavalcanti colaboravam com os restauradores, razão pela qual ganhavam, até mesmo, afeição do ex-imperador: “[...] ele [Pedro I] muito se tem pago dos pernambucanos nesta época – a ideia de um Suassuna nesse negócio lhe dá prazer porque ele faz grande ideia do desinteresse e da honra dessa família”⁵⁴⁴. Seja como for, as atas dessas sessões, permeadas por tensões políticas e pessoais, ilustram como a governança de

⁵⁴¹ Cf. “Ata da Sessão extraordinária do Conselho do Governo de 18 de janeiro de 1832”. In: PERNAMBUCO, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. Atas do Conselho... Op cit., 1997, pp. 145-146.

⁵⁴² Cf. “Ata da Sessão extraordinária do Conselho do Governo de 18 de janeiro de 1832”. In: PERNAMBUCO, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. Atas do Conselho... Op cit., 1997, pp. 145-146.

⁵⁴³ Cf. “Ata da Sessão extraordinária do Conselho do Governo de 19 de janeiro de 1832”. In: PERNAMBUCO, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. Atas do Conselho... Op cit., 1997, pp. 146-147.

⁵⁴⁴ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 292 de 12 de janeiro de 1834.

províncias, especialmente em períodos conturbados como aquele, era conduzida sob a ordem das alianças, que, por sua vez, eram sempre reavaliadas à luz das circunstâncias.

No entanto, todas aquelas providências tomadas pelo governo provincial para impedir que uma revolta restauradora acontecesse em Pernambuco fizeram com que os conspiradores a antecipasse. Liderados pelo *coluna* Francisco José Martins, os restauradores do Recife deflagraram precocemente o motim, quando ainda não dispunham de todo o apoio das vilas e freguesias do interior. Tomado o Bairro do Recife, os amotinados se acastelaram no forte do Brum, onde tiveram entrada franqueada, sendo um forte indicativo de como aquele motim foi planejado. Sem disparar nem um tiro sequer, os rebeldes hastearam no Brum sua bandeira, naquele que era o mais bem armado e provido forte do Recife e que tinha uma posição estratégica⁵⁴⁵. Não era por acaso que este era sempre o refúgio dos presidentes da província quando acontecia alguma movimentação mais severa na cidade. Foi lá que se abrigou Caetano Pinto de Miranda Montenegro, em 1817, assim como também o fez Joaquim José Pinheiros de Vasconcelos durante a Novembrada, e provavelmente só não foi o seu asilo de última hora na Setembrizada porque, ao enviar uma carta aos oficiais do forte, estes, ironicamente, fingiram não reconhecer a caligrafia do seu governante⁵⁴⁶. Portanto, a entrada franqueada aos rebeldes naquele importante forte revela não apenas a extensão de um planejamento meticuloso, mas também as adesões discretas e essenciais que os apoiavam desde o coração da cidade. Havia ali um traço inequívoco de que o levante não nascera ao acaso. Pelo contrário, era, antes de tudo, o desdobramento de alianças cultivadas em silêncio, que aguardavam o ensejo para se revelarem. Desta feita, uma vez tomado o bairro do Recife, os rebeldes não manifestaram nenhuma exigência ao governo. Nenhuma *representação* foi mandada. Não queriam negociar com o governo, mas sim derrubá-lo. O número de rebeldes, embora bem armados e guarnecidos no Brum, era insuficiente diante das forças mobilizadas pelo governo provincial, que tomaram posto em uma outra importante fortificação militar das redondezas, o forte do Buraco, e avançaram sobre o istmo de Olinda⁵⁴⁷.

⁵⁴⁵ APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), Justiça no 15, 18/04/1832.

⁵⁴⁶ APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), 20/09/1831.

⁵⁴⁷ APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), Justiça nº 15, 18/04/1832.

Obrigados pelas circunstâncias, boa parte dos rebeldes largou as armas e fugiu em desespero, abandonando os postos de defesa. Em bandos desorganizados, dispersaram-se pelos recantos da cidade. Sem unidade de força, a cada esquina que passavam em fuga, arriscavam-se a se deparar com as tropas de voluntários, cuja determinação revelava-se nos excessos cometidos. Com efeito, o próprio presidente da província lamentou “alguns excessos e assassínios” perpetrados pelas milícias, que frequentemente executavam principalmente os portugueses⁵⁴⁸. Muitos foram vistos atirando-se ao mar, desesperados, em busca de asilo e proteção nas embarcações inglesas ancoradas nos portos. Os registros oficiais mencionam, com parcimônia, a existência de dezesseis mortos: três das forças legalistas e treze do lado rebelde. A precisão dos números, porém, parece trair a narrativa dos próprios dos eventos nos relatórios oficiais; dificilmente uma investida de tal envergadura contaria com um número tão modesto de vítimas. Mas também, por outro lado, verdade seja dita, não houve muito heroísmo do lado rebelde. A maior parte simplesmente desertou. Muitos conseguiram fugir para as matas, no interior, encontrando abrigo na vila de Santo Antão, onde Domingos Lourenço Torres Galindo, à espera de notícias do Recife, já liderava ofensivas contra as rondas enviadas pelo governo⁵⁴⁹.

As medidas adotadas pelo governo provincial não foram capazes de evitar o motim. Mas seria inexperiência nossa achar que o conselho do governo estivesse certo de que aquelas medidas, ainda que muito sérias e trabalhosas, como uma panaceia dariam fim à insubordinação dos quartéis. Os restauradores e simpatizantes já estavam muito bem articulados. A Abrilada, que fora abafada com certa facilidade por ter acontecido às pressas, não era em si o que tinham planejado. Fora apenas o prólogo de uma verdadeira guerra civil que se instalaria no interior da província de Pernambuco, espalhando-se também pelo interior da vizinha província das Alagoas. Nas matas, é importante dizer, ganharia o apoio massivo de gente comum, pejorativamente chamada, nas fontes oficiais, de *populaça*, e das populações florestais – indígenas e negros aquilombados. Tinha início a Cabanada, uma “nova loucura como a de abril”, nas palavras daquele que viria a se tornar presidente interino

⁵⁴⁸ APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), Justiça nº 15, 18/04/1832.

⁵⁴⁹ APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), Império nº 23, 09/05/1832.

da província de Pernambuco entre setembro e novembro de 1832, Bernardo Luís Ferreira, em relatório a Bento Barroso Pereira, à época ministro da Marinha⁵⁵⁰.

Quando o ex-tenente-coronel Francisco José Martins, acompanhado por uma turba de portugueses fortemente armados, cruzou as ruas do Bairro do Recife com o ímpeto de quem entra para tomar posse, a cidade assistiu ao desferir de machadadas que arrancavam as pontes que ligavam aquele bairro ao de Santo Antônio. Em sua estratégia de defesa, os insurgentes ocuparam o istmo de Olinda, onde ergueram trincheiras, construindo um baluarte de contestação. No forte do Brum, onde foram acolhidos pelos soldados que o guarneciam, hastearam sua bandeira reacionária, ignorando por completo as exigências do governo provincial⁵⁵¹. No tenso clima político da província de Pernambuco, essa ocupação não deixava dúvidas: “os restos da nefanda Coluna” iriam à forra⁵⁵².

3.9. *Terra, poder e sangue: a guerra dos cabanos*

As agitações no interior da província começaram logo após os incidentes no Recife. Entre maio e junho daquele mesmo ano, os rebeldes causaram confusões em Panelas do Miranda, na região do agreste de Pernambuco. Tinham a liderança de Antônio Timóteo de Andrade, um sujeito que, segundo ofício ao comandante das armas em 13 de julho de 1832, “fazia alarde de perseguir patriotas”⁵⁵³. Timóteo, que estivera “à frente de uma quadrilha de salteadores que rouba e assassina por aqueles lugares”⁵⁵⁴, era homem simples. Humilde proprietário em Panelas do Miranda, sua liderança inspirava populares a apoiar a rebelião⁵⁵⁵. Foi morto em combate pelas tropas provinciais em 26 de outubro de 1832, em um sítio chamado Feijão, próximo a Panelas do Miranda, no episódio que ficou conhecido como *ataque do Feijão*. Foi uma das batalhas mais sangrentas da rebelião, vitimando mais de 100 indivíduos. Simultaneamente, semelhantes episódios registravam-se na praia de Barra Grande, onde João Batista de Araújo, outro líder cabano, conduzia seu grupo insurgente em

⁵⁵⁰ Cf. “Ofício a Bento Barroso Pereira dando conhecimento de providências tomadas contras os revoltosos que, tendo participado da rebelião de Santo Antão, chefiados por Domingos Lourenço Torres Galindo, se reuniram, agora sob a chefia de Antônio Timóteo, em Panelas”. Presente no Acervo Digital da Biblioteca Luso-Brasileira: <<https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/39685>>.

⁵⁵¹ APEJE, Ofícios do governo, vol. 35 (1832), 15/04/1832.

⁵⁵² BNDigital, Diário de Pernambuco nº 221 de 17 de outubro de 1831.

⁵⁵³ APEJE, Ofícios do governo, vol. 35 (1832), 13/07/1832.

⁵⁵⁴ APEJE, Ofícios do governo, vol. 35 (1832), 13/07/1832.

⁵⁵⁵ ANDRADE, Manuel Correia de. A Guerra... Op cit., 1965, p. 49.

afronta ao governo provincial. Mas seu avanço foi prontamente contido pelo jovem almirante Joaquim Marques Lisboa – aquele que viria a ser o marquês de Tamandaré – em outubro daquele ano. Arroubos e retaliações: definia-se a paisagem de uma província em franca guerra civil⁵⁵⁶.

As forças legalistas da província eram em número consideravelmente maior. No entanto, eram abastecidas com dificuldade. Além do mais, as matas eram elementos essenciais que igualavam as forças, anulando a vantagem numérica das tropas provinciais. Os rebeldes, utilizando-se de táticas de guerrilha, faziam das matas bastião. Pode-se dizer que a geografia da região foi um fator determinante para a longa duração desse movimento rebelde, visto que, até mesmo hoje em dia, algumas dessas áreas ainda apresentam zonas de difícil acesso. O viajante Henry Koster certa vez afirmou que a província de Pernambuco dispunha de florestas intransponíveis⁵⁵⁷. Realmente, nas brenhas da nativa floresta tropical conhecida como Mata Atlântica, onde, às vezes, nem mesmo a luz do sol trespassava as copas das árvores, as forças repressoras não impunham grandes revezes aos cabanos. Dentro de trilhas e veredas desconhecidas pelas tropas provinciais, os rebeldes utilizavam emboscadas. Tinham apoio dos chamados *papa-méis*, negros aquilombados que atacavam engenhos e grandes propriedades rurais para libertar escravos. Alguns grupos de povos originários também apoiaram a rebelião, como os *Cariri*, de Jacuípe, os *Fulniô*, de Águas Belas, os *Xucuru*, de Palmeira dos Índios, e os *Guirá-nhum*, de Garanhuns – este último provavelmente um ramo dos Cariri que habitou a região.

A insurreição despontou com ímpeto, que se traduziu no violento ataque a Bezerras e na ousada invasão conduzida por Vicente Ferreira de Paula ao povoado de Panelas do Miranda, na segunda metade de 1832. Panelas do Miranda, que hoje se inscreve como o município de Panelas, no agreste pernambucano, surgiu como um dos epicentros mais significativos da luta rebelde. Nas linhas de um relatório dirigido a Bento Barroso Pereira, então ministro da Marinha, o presidente da província de Pernambuco, Bernardo Luís Ferreira – que assumira o cargo em decorrência da renúncia por doença de Francisco de Carvalho Paes de Andrade e cuja gestão se estenderia por pouco mais de dois meses – narrava com sobriedade a paisagem que enfrentava. Descreveu Panelas como um “território montanhoso”, envolto por matas

⁵⁵⁶ ANDRADE, Manuel Correia de. A Guerra... Op cit., 1965, pp. 56-58.

⁵⁵⁷ KOSTER, Henry. Viagens ao nordeste... Op cit., 1942, p. 79. Disponível em: <https://bdor.sibi.ufrj.br/handle/doc/305>

espessas e vastos canaviais, cenário que se prestava a esconder as milícias insurgentes sob as lideranças de Domingos Lourenço Torres Galindo e Antônio Timóteo de Andrade. Naquele início, as investidas do governo provincial contra os cabanos em Panelas do Miranda, segundo registro Bernardo Luís Ferreira, partiram de três pontos distintos: Água Preta, Garanhuns e Cimbres. Contudo, apesar dos pontos estratégicos de partida das forças legalistas, os esforços das tropas sucumbiram ao fracasso, dissolvendo-se diante da resistência e da intrincada geografia da insurreição⁵⁵⁸.

Não muito distante dali, outra arena fervilhante de conflitos se desenhava em Jacuípe, na divisa entre as províncias de Pernambuco e das Alagoas. O vale do Rio Jacuípe, cujas trilhas e desfiladeiros os cabanos conheciam com a intimidade de quem pertence àquela terra, se transformou num palco de intensos embates entre as forças rebeldes e as tropas provinciais. Em verdade, essa porção territorial revelou-se ainda mais indomável que as matas de Panelas do Miranda, conforme detalhava Manoel Zeferino dos Santos, novo presidente da província, nomeado por carta imperial em 9 de outubro de 1832, assumindo o posto em 14 de novembro do mesmo ano, em substituição a Bernardo Luís Ferreira. Em ofício dirigido ao ministro da Justiça, Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, o novo presidente da província de Pernambuco relatava os choques violentos que tornavam Jacuípe uma ferida aberta na luta pela pacificação, descrevendo em palavras comedidas mas reveladoras, a ferocidade com que os cabanos defendiam suas causas e territórios, ao afirmar que os rebeldes não achavam “resistência capaz de os repulsar”⁵⁵⁹.

A luta travada nos rincões da mata sul e do agreste de Pernambuco e norte de Alagoas desdobrou-se numa paisagem geográfica de amplas proporções, onde densas matas com vegetação de difícil penetração ofereciam refúgio e fortificação natural aos cabanos. Ali, onde o olhar das autoridades provinciais mal conseguia alcançar, a resistência se fazia presente. A campanha repressiva, estendida por mais de três anos, delineou-se entre guerrilhas e emboscadas, em que os insurgentes, conhecedores dos labirintos das florestas, moviam-se com uma desenvoltura

⁵⁵⁸ Cf. “Ofício a Bento Barroso Pereira dando conhecimento de providências tomadas contras os revoltosos que, tendo participado da rebelião de Santo Antônio, chefiados por Domingos Lourenço Torres Galindo, se reuniram, agora sob a chefia de Antônio Timóteo, em Panelas”. Presente no Acervo Digital da Biblioteca Luso-Brasileira: <https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/39685>

⁵⁵⁹ Cf. “Ofício a Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho comunicando acontecimentos da luta contra os revoltosos em panelas e Jacuípe”. Presente no Acervo Digital da Biblioteca Luso-Brasileira: <<https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/38126>>.

incompreendida pelos que vinham subjugar-los. A bem da verdade, como bem pontuou Manuel Correia de Andrade, o governo enfrentava dificuldades nessas regiões não apenas devido à peculiaridade dos terrenos, mas também por conta da má vontade da população local, que, por um lado, era simpática aos rebeldes, considerando as relações clientelistas de alguns líderes da revolta naquela região⁵⁶⁰. Essa evidência se manifesta na circular do presidente da província, Bernardo Luís Ferreira, em fins de outubro de 1832, direcionada aos juizes de paz de Jaboatão, Paudalho, Várzea, Afogados, Ipojuca, Muribeca, Santo Antônio, Cabo de Santo Agostinho e Limoeiro, com a finalidade de revistar carroças e pessoas comuns que transitavam pela região, verificando se as cargas ocultavam munições destinadas aos cabanos de Panelas do Miranda⁵⁶¹. Ainda neste lado da explicação, é importante mencionar a nomeação do capitão José Francisco Vaz de Pinho Carapeba para o comando das tropas de repressão. Sua nomeação é um emblema desse problema, em primeiro lugar porque muita gente na mata sul de Pernambuco apoiou a repressão à Confederação do Equador; em segundo, porque o Carapeba fora justamente um dos condenados à morte por seu envolvimento com o movimento de 1824. Desde a sua condenação, esteve foragido nos rincões da província, até a ordem régia que anistiou todos os rebeldes da Confederação. Naquele contexto da repressão aos cabanos, o capitão Carapeba trazia consigo instruções para sufocar o movimento, podendo inclusive invadir residências em cumprimento de sua missão. Muitos dos seus soldados subordinados se aproveitaram dessa brecha para cometer saques e pilhagens. Nas ações do Carapeba e seus subordinados, parece ter havido não apenas o cumprimento de uma missão, mas também uma espécie de acerto de contas. Pelo menos é isso que alegava uma publicação do periódico *O Mentor Pernambucano*, em que se acusava a violência e os excessos da repressão⁵⁶².

Na incursão, o capitão Carapeba marchava à frente de tropas de primeira linha, com reforços do Batalhão de Caçadores e da Guarda Municipal, somados a contingentes de Guardas Nacionais, que eram, a rigor, forças comandadas por proprietários de terras e de engenhos na região em guerra. Esses proprietários, diretamente interessados em subjugar a humilde população local, vislumbravam na campanha uma chance de consolidar seu domínio sobre a terra. Assim, a repressão

⁵⁶⁰ ANDRADE, Manuel Correia de. Guerra dos... Op cit., 1965, p. 51.

⁵⁶¹ APEJE, Ofícios do Governo, vol. 37 (1832), 30/10/1832, fl. 84v, fl. 85.

⁵⁶² CEPE, O Mentor Pernambucano, nº 2 de 05 de janeiro de 1833.

provincial, longe de ser uma simples incursão de forças legalistas, tornara-se uma ferramenta para afirmar o controle territorial, político e social no interior da província. Os efeitos dessa campanha inevitavelmente despertariam um ressentimento naquela humilde população. Até mesmo porque, como bem ressaltou o historiador Marcus Joaquim Maciel de Carvalho, a presença do braço estatal era raríssima nessas localidades. Antes dessa ocasião, o Estado praticamente só se fizera presente para premiar os eventuais colaboradores na repressão às revoltas de 1817 e 1824⁵⁶³. Mas a história então era outra. O Estado chegava agora com aquela que é uma das suas definições mais básicas, a saber, o uso legal da violência e da força de coerção. É convincente, portanto, a alegação de Manuel Correia de Andrade: havia mesmo uma *má vontade* da população em aliar-se ao esforço contra os cabanos.

Por outro lado, uma explicação mais simples, embora também muito válida, é que ninguém era bobo de se declarar contra o movimento cabano justamente na região de predomínio dos rebeldes. A população temia, portanto, sofrer ações predatórias dos cabanos em suas propriedades, como o roubo de gado, alimentos, ferramentas e cativos, ou mesmo a violência desses habilidosos combatentes. Um temor quase supersticioso acerca das ações dos rebeldes ganhou corpo no imaginário popular⁵⁶⁴.

Imbuídos de um profundo conhecimento do território, os rebeldes exploravam a complexidade das selvas. A guerrilha envolvia o uso de emboscadas e ataques surpresa. Após investidas brutais e de curta duração, os rebeldes recuavam com agilidade e se dispersavam no interior da densa vegetação, onde deixavam de ser vistos durante longos períodos. Em agosto de 1832, Francisco de Carvalho Paes de Andrade, ainda à frente da presidência da província, dirigia-se em um ofício a Manoel Lobo de Miranda Henriques, então presidente da província das Alagoas, revelando o desconforto e a inquietude gerados pela ausência de notícias sobre a “quadrilha de rebeldes, salteadores e assassinos [...] em Panelas do Miranda”, um vácuo informativo que mais preocupava do que aliviava, pois mantinha as autoridades no limiar do desconhecido, sem prever onde o próximo golpe se abateria⁵⁶⁵. Esse cenário impunha às forças provinciais a necessidade de dispersar seus contingentes por todo o território, num esforço de vigilância contínua e exaustiva, enfrentando não apenas a astúcia dos rebeldes, mas também as dificuldades logísticas impostas pela

⁵⁶³ CARVALHO, Marcus J. M. de. Um exército de índios... Op cit., 2011, p. 180.

⁵⁶⁴ ANDRADE, Manuel Correia de. Guerra dos... Op cit., 1965, p. 51.

⁵⁶⁵ APEJE, Ofícios do Governo, vol. 36 (1832), 28/08/1832, fl. 226, fl. 226v, 227.

vastidão daquele território indômito. Os caminhos, se é que podiam ser assim chamados, exigiam das forças provinciais esforços hercúleos para manterem suas linhas de abastecimento, que se fragilizavam à medida que a campanha se aprofundava⁵⁶⁶. Além disso, o abastecimento tornou-se precário não apenas pela logística, mas também pela falta de armamento. Por essa razão, Bernardo Luís Ferreira, enquanto presidente da província, enviou uma circular aos juízes de paz de Olinda, solicitando que exigissem dos estudantes do curso jurídico a devolução das armas que foram distribuídas durante as agitações da Setembrizada, Novembrada e Abrilada⁵⁶⁷.

A gravidade da situação impôs ao governo a necessidade urgente de mobilizar vastos contingentes para as regiões insurgentes dos cabanos. A marcha da repressão trazia em suas fileiras militares de reputação sólida e larga experiência de combate, como o já mencionado capitão José Francisco Vaz de Pinho Carapeba, cuja biografia trazia o selo do liberalismo, sendo ele um veterano dos movimentos republicanos de 1817 e 1824 e membro destacado da Sociedade Federal de Pernambuco.

Todavia, o que poderia ter sido uma força unificada contra os cabanos, encontrava-se enfraquecida pela rivalidade interna de alguns dos seus líderes. Assim, o major Manuel Machado da Silva Santiago, irmão do então comandante das armas da província de Pernambuco, coronel José Joaquim da Silva Santiago, e o capitão Carapeba, ambos comprometidos com a repressão, pareciam estar em lados opostos, disputando não a glória em campo, mas a própria direção dos rumos daquela luta. O problema do caso residia no fato de que o capitão José Francisco Vaz de Pinho Carapeba já comandava as tropas provinciais na região quando o presidente da província enviou o major Manuel Machado da Silva Santiago para ocupar seu posto⁵⁶⁸. O comando tornou-se difuso, pois, embora o major Santiago tivesse uma patente mais alta que a do capitão Carapeba, este último já havia se consolidado como autoridade daquelas forças. Além do mais, pelo menos na imprensa liberal da província, o Carapeba gozava de grande prestígio, sendo referido como um símbolo de bravura e patriotismo⁵⁶⁹. Uma edição do periódico *O Equinoxial*,

⁵⁶⁶ APEJE, Ofícios do Governo, vol. 36 (1832), 28/08/1832, fl. 227, fl. 227v.

⁵⁶⁷ APEJE, Ofícios do Governo, vol. 36 (1832), 19/09/1832, fl. 281v, fl. 282.

⁵⁶⁸ APEJE, Ofícios do Governo, vol. 36 (1832), 27/08/1832, fl. 220, fl. 220v, fl. 221.

⁵⁶⁹ BNDigital, Diário de Pernambuco, nº 113 de 23 de maio de 1833 e nº 114 de 24 de maio de 1833.

por sua vez, alimentava ainda mais as tensões ao afirmar que o major Santiago só assumira o posto por ser irmão do comandante das armas da província, além de acusá-lo de ter fugido em batalha, negando socorro às tropas lideradas por Carapeba, o que agravou as divergências entre os líderes⁵⁷⁰.

Uma observação cuidadosa dos registros nos volumes do acervo documental *Ofícios do Governo*, preservados no Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE), traz à luz uma questão ainda mais melindrosa: a irregularidade no pagamento dos soldos. Embora os cofres públicos da província estivessem abertos às missões *pacificadoras*, havia soldados sem receber o soldo, especialmente aqueles humildes lavradores que eram recrutados a contragosto quando as tropas passavam por seus vilarejos. No decorrer da missão, lacunas abriam-se nas fileiras, seja por mortes em combate, seja pela deserção de soldados, o que exigia o uso do recrutamento forçado de gente comum, sem treinamento militar⁵⁷¹. Enquanto alguns oficiais, especialmente aqueles alinhados e mais próximos ao comandante, eram agraciados com adiantamentos, os soldados comuns sofriam os efeitos da penúria, aguardando meses a fio por um soldo que teimava em não chegar⁵⁷². Esse problema destilava-se como um veneno em meio às tropas, resultando, por vezes, em saques e atos de pilhagem, visto que muitos soldados haviam sido recrutados recentemente e ainda não estavam familiarizados com a disciplina e a hierarquia militar, reflexo direto das brechas abertas pelos motins anteriores de setembro e novembro de 1831 e abril de 1832⁵⁷³.

O destino do capitão José Francisco Vaz de Pinho Carapeba selou-se num combate de trágico desfecho. À frente das forças provinciais que defendiam a povoação de Altinho, próxima da atual Agrestina, no agreste pernambucano, contra um violento ataque dos cabanos, o Carapeba encontrou uma morte tão comum à sua época e ofício: alvejado em combate, suas feridas apodreceram, e ele agonizou por dias até sucumbir⁵⁷⁴. Outro militar experiente enviado ao comando das forças legalistas foi o tenente-coronel José Joaquim Coelho. Contudo, o cenário rebelde

⁵⁷⁰ CEPE, O Equinocial, nº 18 de 26 de outubro de 1832.

⁵⁷¹ APEJE, Ofícios do Governo, vol. 41 (1833-1844), 11/11/1833, fl. 15, fl. 15v, fl. 16; e 18/01/1834, fl. 268, fl. 168v.

⁵⁷² CEPE, O Mentor Pernambucano, nº 1 de 01 de janeiro de 1833.

⁵⁷³ APEJE, Ofícios do Governo, vol. 36 (1832), 23/05/1832, fl. 6v, fl. 7; 27/08/1832, fl. 225v, fl. 226; 17/09/1832, fl. 272v, fl. 273.

⁵⁷⁴ BNDigital, Diário de Pernambuco, nº 113 de 23 de maio de 1833, e nº 114 de 24 de maio de 1833.

mostrou-se implacável: também ferido em batalha, Coelho foi obrigado a abandonar a zona das operações, marcando, assim, mais um revés na campanha.

A Cabanada não se configurou unicamente como um problema político. Seus efeitos se agravaram no âmbito econômico da região. O historiador Peter Eisenberg, em seu clássico *Modernização sem mudança*, descreve como as ações dos rebeldes cabanos no agreste e no sul da província de Pernambuco representaram um forte golpe na produção e exportação dos produtos de cana, provocando um colapso que resultou em quedas expressivas na produção local. Em demonstração, no quinquênio de 1826 a 1830, a média anual de produção de cana alcançava 18.234 toneladas; contudo, entre 1831 e 1836, lustro que engloba o contexto da cabanada, registrou-se uma acentuada queda para 13.690 toneladas, representando uma retração de cerca de 25% em relação ao período anterior. Peter Eisenberg ainda observa que tamanha queda só encontrara precedente no quinquênio de 1811 a 1815, quando as guerras napoleônicas restringiram parte do comércio atlântico, reduzindo não apenas o volume, mas possivelmente também o valor das exportações de produtos de cana, com uma baixa de 27% em relação ao quinquênio precedente. É importante mencionar, ainda, que nem mesmo as convulsões de 1817 e 1824 foram capazes de imprimir declínio tão profundo e prolongado sobre a produção açucareira pernambucana – houve, é verdade, uma queda nas médias anuais de produção nos momentos imediatos desses movimentos, entretanto, o impacto não se manteve quando analisado em um ciclo de cinco anos. Ao contrário, o quinquênio de 1816 a 1820 assinalou um expressivo aumento de aproximadamente 60% em relação ao anterior, passando de 5.742 para 9.198 toneladas, enquanto o quinquênio de 1821 a 1825 registrou um incremento de 33%, elevando a produção de 9.198 para 12.212 toneladas⁵⁷⁵.

Além disso, o sistema escravista enfrentou graves tensões. Em primeiro lugar, a atuação dos chamados *papa-méis* – grupos de escravizados fugidos, aquilombados nas matas e combativos aliados da revolta – representava um desafio constante. Esses homens, outrora cativos, integraram o *exército negro* de Vicente Ferreira de Paula, um ex-oficial do exército imperial. Chamados *papa-méis* pela dieta rudimentar de mel silvestre e melaço de cana das engenhocas de rapadura – além de macaxeira,

⁵⁷⁵ EISENBERG, Peter L. *Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910*. Tradução de João Maia. Apresentação de Manuel Correia de Andrade. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1977, pp. 43-44, 172-173.

inhame e feijão –, estes negros aquilombados representavam a busca por liberdade, desafiando os grandes proprietários rurais da região e oferecendo amparo à fuga de outros cativos. Possivelmente, a etimologia da alcunha possuía também um sentido emblemático para quem conhece a fauna da região: papa-mel é um dos nomes populares atribuídos a um mamífero silvestre, cujo nome científico é *Eira barbara*. Nos idiomas de origem tupi-guarani, é chamado de irara. Trata-se de um animal arisco, que se esconde nas matas e que, quando ameaçado, revela uma agressividade e força surpreendentes. Pensando dessa maneira, é possível entender por que os *papa-méis* de Vicente Ferreira de Paula eram os mais temidos do movimento cabano⁵⁷⁶.

Em segundo, a cabanada suscitava um velho problema político: a ameaça constante de fragmentação territorial, a qual, inevitavelmente, afetaria os circuitos de comércio de cativos e a coesão das rotas entre as províncias. A unidade territorial e política da monarquia era a pedra angular para a estabilidade do sistema escravista; e também o contrário: numa relação dialética, a escravidão era igualmente a força coesiva dessa monarquia. Não por acaso, historicamente, a fidelidade de grandes proprietários e traficantes de escravizados ao governo central derivava, em boa medida, de interesses econômicos que encontravam respaldo na ordem imperial, alinhados contra movimentos liberais e revoltas populares desde muito antes do Período Regencial, e mesmo depois deste. Mas a Cabanada não era uma revolta liberal. Contudo, o que quer que fosse, esta evidenciava importantes divisões políticas na província, tanto entre *caramurus* e liberais quanto internamente em cada uma dessas tendências *ideológicas*. Essa cisão aparece, por exemplo, na sempre lembrada carta do venturo *general das massas* José Ignácio de Abreu e Lima ao seu irmão João Ignácio Ribeiro Roma – interceptada e publicada no *Diário de Pernambuco* –, onde ambos, antes destacados liberais radicais da província, agora se alinhavam aos cabanos⁵⁷⁷. Dadas a amplitude das disputas políticas na província e a ilegalidade da Cabanada frente à ordem imperial vigente nas Regências, o movimento assumiu um vulto de fragmentação da unidade territorial e política semelhante ao dos movimentos liberais de outrora. Além do mais, falando sobre os termos *materiais*, a Cabanada não apenas comprometeu a produção dos engenhos, mas, ao restringir a

⁵⁷⁶ CARVALHO, Marcus J. M. de. Um exército de índios... Op cit., 2011, p. 183.

⁵⁷⁷ BNDigital, Diário de Pernambuco, nº 292, 12 de janeiro de 1834.

demanda por fatores de produção, acabou por reduzir as próprias importações de escravizados.

A guerrilha durou alguns anos, a despeito da morte de Pedro I, em 24 de setembro de 1834. Embora assinada a paz em novembro de 1835, os indícios sugerem que um pequeno grupo de *papa-méis*, liderado por Vicente Ferreira de Paula, fundou uma comunidade em um lugar isolado, denominado Riacho do Mato, onde preservaram sua autonomia até 1850⁵⁷⁸. Mas as reivindicações já eram outras, quem sabe até mesmo em meados de 1832. Será que os *papa-méis* atacariam engenhos libertando escravos em nome da restauração do reinado de Pedro I? Talvez sim, mas por acaso não só isso. No âmbito retórico, é verdade que Vicente Ferreira de Paula alegava abertamente lutar pela utopia da restauração. Em uma de suas proclamações, o líder dos *papa-méis* clamava “às armas” contra os “jacobinos” e dava vivas ao “Nosso Imperador o Senhor Dom Pedro Primeiro e Sua Augusta Dinastia”⁵⁷⁹. Henry Kraay argumenta que o “povo rural” unira-se sob a bandeira “restauradora” de um “monarquismo popular”⁵⁸⁰. E o monarquismo no Brasil era mesmo popular – e de certa forma continua sendo até mesmo nos dias de hoje. Mas nossa interpretação é um pouco diferente, embora não anule esta. Na prática, parece-nos que não muita gente ali estava preocupada com o reinado de quem quer que fosse. A questão mesmo era sobre a posse da terra. Ainda que muitos documentos oficiais da época, dotados de uma visão elitizada e reducionista das causas populares, descrevessem aquelas pessoas como “fanáticos realistas absolutos”, não há como supor, em nossa interpretação, que essas *gentes das matas* fossem exatamente apoiadoras daquela monarquia centralizada do Primeiro Reinado e da flama autoritária do antigo imperador⁵⁸¹. Os interesses eram locais e, na maioria das vezes, relacionados ao acesso a terras. Os grupos indígenas, a título de exemplo, disputavam o domínio da região contra grupos rivais e contra o avanço dos canaviais da economia

578 Cf. “Ofício ao presidente de Pernambuco, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, comunicando o fim da luta de Pannels e Jacuípe com a fuga de Vicente Ferreira de Paula”. Presente no Acervo Digital da Biblioteca Luso-Brasileira: <https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/38139>; ver também: KRAAY, Hendrik. Reis negros... Op cit., 2019, p. 157.

579 Cf. “NOVEMBRO 16 - Proclamação do chefe dos cabanos Vicente Ferreira de Paula”. Documento reproduzido em: PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. Anais Pernambucanos... Op cit., 1965, pp. 535-536.

580 KRAAY, Hendrik. Reis negros... Op cit., 2019, pp. 141-175.

581 Cf. “Carta de Domingos de Souza Leão, juiz ordinário da vila de Cimbres, para o presidente da província, Manoel de Carvalho Paes de Andrade”. APEJE, Juizes Ordinários, vol. 2 (1823-1834), 12/03/1824, fls. 98-99.

agroexportadora. Alguns deles viam as alianças com certas oligarquias da província como instrumentos para garantir o predomínio sobre o território. Para falar a verdade, isso não era uma prática nova: desde os fins do século XVII, os grupos indígenas que ajudaram a combater o quilombo dos Palmares receberam importantes terras na mata sul como compensação. A propósito, a repressão aos cabanos tornou-se efetiva somente a partir da colaboração dos índios de Barreiros, que eram exímios batedores.

O movimento, que tinha nascido das acirradas disputas das elites pelo domínio político da província de Pernambuco, adquiriu um vigor particular nas mãos das populações do interior. Embora a origem das agitações esteja enraizada nos anseios de poder de elites provinciais, nas redes de sociabilidade da Coluna do Trono e do Altar, o engajamento popular na Cabanada revelava-se como um desdobramento das complexas relações clientelistas que permeavam as zonas rurais. A anistia concedida pela regência trouxe de volta ao cenário político inúmeros rebeldes de 1817 e 1824, muitos deles antigos proprietários de terras na mata sul, agora ávidos não apenas por retomar os bens perdidos, mas, talvez, por ampliar suas posses e influência. Assim, entre os insurgentes da Cabanada, encontravam-se não apenas a humilde gente, mas também proprietários rurais que, anos antes, haviam se aliado à Coroa na repressão dos levantes liberais de 1817 e 1824. Temerosos de retaliações, esses senhores armaram-se e ergueram milícias, mobilizando a clientela rural das suas zonas de influência. Entre esses proprietários, destacamos a figura do capitão-mor Domingos Lourenço Torres Galindo e do sargento-mor Manoel Affonso de Mello, ambos com antigos postos nas Ordenanças. No entanto, essa malha clientelar transcende a mera submissão hierárquica. Nesse âmbito, seguimos a análise de Marcus Joaquim Maciel de Carvalho: a rede de clientela não era apenas um esquema de ordens que vinham de cima para quem estava embaixo; era, antes, um espaço de interlocução e negociação entre as classes, onde cada elo se comunicava e interpretava as demandas conforme seus interesses e necessidades⁵⁸². Além do mais, importa ressaltar que essa teia clientelar jamais foi uniforme ou homogênea. Havia, em sua costura, uma constante tensão entre os segmentos, e, ao longo do tempo, surgiam fissuras que desfaziam antigos vínculos e forjavam novas alianças. Esse fluxo inconstante é um reflexo das próprias relações de poder, ou mesmo próprio da política.

⁵⁸² CARVALHO, Marcus J. M. de. Um exército de índios... Op cit., 2011, p. 192.

Por outro lado, o domínio de terras e a hegemonia de grupos originários sobre outros explica, em grande parte, a adesão da gente comum àquela revolta. Os índios Jacuípe, cujas sesmarias premiaram seus serviços contra os holandeses e quilombolas de Palmares no século XVII e que engrossaram as forças da coroa em 1817 e 1824, enfrentavam, no início da década de 1830, um governo hostil, posto que as reformas liberais promovidas no pós-Abdicação colocaram fim às reservas territoriais onde trabalhavam e viviam⁵⁸³. Outrora cedidas pelo governo colonial, essas terras, onde as populações pobres coletavam, caçavam e cultivavam pequenos roçados, estavam então desprotegidas do avanço dos canaviais da agricultura de exportação. A lembrança de outrora, do passado Primeiro Reinado ou ainda do mais remoto Período Colonial, talvez representasse uma época antes das ameaças ao modo de vida da agricultura de subsistência. Mas entre isso e identificá-los como *absolutistas*, como parecem sugerir alguns documentos da época, há um abismo.

A utopia reacionária de restauração talvez fosse mesmo algo mais que uma mera bandeira retórica na Cabanada. Só que, de um modo ou de outro, a luta pela volta de Pedro I ao trono carregava em si distintos significados entre as camadas que se engajaram nesse movimento. Esse aspecto reforça uma perspectiva já esboçada quando abordamos as diversas forças envolvidas na Abrilada: cada segmento social, ao aderir à causa, visava a satisfação de pretensões próprias, moldando o ideal restaurador segundo seus interesses. No seio dos *partidários* da Coluna do Trono e do Altar, muitos buscavam nada menos que a preservação de seu prestígio político e a ascensão política do seu *partido*; outros, mais ousados, aspiravam a um golpe de Estado no governo provincial. Na urbe, magistrados e oficiais depostos após a Abdicação viam na restauração a chance de retomar suas posições influentes e suas rendas generosas, enquanto portugueses de condições mais modestas temiam as ameaças de deportação, exigências do *espírito* antilusitano entre os liberais radicais. Nas terras do interior, a motivação dos proprietários era proteger suas terras e o *status* que o domínio sobre elas representava. Cada um ali, de alguma maneira, defendia uma causa que lhe era própria. E nem a camada mais humilde da população rural se apartava desse impulso; afinal, mesmo entre os mais modestos, havia um desejo, uma reivindicação, um sentido mais íntimo, que ia além da bandeira de restauração, mas que justificava sua adesão ao movimento.

⁵⁸³ DANTAS, Mariana Albuquerque. Os “índios fanáticos... Op cit., 2015, p. 55.

Naquela região, muitas pessoas viviam uma vida simples, tirando seu sustento do próprio roçado, da caça, da pesca e de modestas trocas e comercializações com os vizinhos. Entraram na guerra ao lado dos cabanos porque, quando menos esperavam, viram suas lavouras e moradias serem reduzidas a cinzas pelas forças provinciais, que aplicavam a dura tática de terra arrasada para enfraquecer a resistência dos cabanos⁵⁸⁴. Viram-se, é verdade, da noite para o dia, lutando ao lado de quem jurava lealdade à dinastia de Pedro I⁵⁸⁵. Mas será que todos partilhavam dessa jura? Homens, mulheres e até crianças, que foram *empurrados* às matas pelo avanço das tropas provinciais? Ao que parece, para muitas dessas simples pessoas, a rebelião não se fazia por Pedro I, nem por qualquer outra figura do poder central, mas sim pelo direito de permanecerem na terra que era o lastro de sua vida. Se fosse estabelecido um *status quo* semelhante ao que lhes garantira a terra em tempos passados e que permitisse que continuassem a viver como sempre viveram, cultivando seus campos, erguendo suas cabanas e partilhando o sustento junto aos familiares, tanto faz se fosse Pedro I, ou Pedro II, ou qualquer político regente que sentasse no trono.

A resistência que guiava os cabanos revelava-se também em episódios inusitados. Foi justamente falando em família que um cabano protagonizou uma cena algo engraçada, que aconteceu mesmo em meio a tantos sofrimentos e desgraças da brutalidade daquela guerra. O ocorrido, que exemplifica o engenho e a audácia dos insurgentes, se deu em meados de outubro de 1833, e a documentação que o registrou foi originalmente citada pelo historiador Marcus Joaquim Maciel de Carvalho⁵⁸⁶. Durante uma das operações em Alagoas, o coronel Joaquim José Luís de Souza, comandante geral das forças, fez alguns prisioneiros para interrogatório. Encontrou-se frente a frente com um prisioneiro cabano, homem de semblante tão abatido, doente de pés inchados, “amarelo” de tão faminto, que parecia ao coronel Souza que seria incapaz de represália. O cabano pediu ao coronel permissão para buscar a própria família, escondida em uma caverna distante, apelando ao sentimento de humanidade, que, com certo pesar, concedeu-lhe a liberdade. Naquele estado, julgar o homem incapaz de qualquer reação parecia natural. Mas, quando solto, assim que alcançou um terreno elevado, já a uma distância segura de seu recente cárcere, o

⁵⁸⁴ BNDigital, Diário de Pernambuco, nº 22 de 28 de fevereiro de 1835.

⁵⁸⁵ “NOVEMBRO 16 - Proclamação do chefe dos cabanos Vicente Ferreira de Paula”. Documento reproduzido em: PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. Anais Pernambucanos... Op cit., 1965, pp. 535-536.

⁵⁸⁶ CARVALHO, Marcus J. M. de. Um exército de índios... Op cit., 2011, pp. 188-189.

cabano, com inesperada vitalidade, proferiu os maiores insultos, xingamentos e ameaças ao coronel, jurando-lhe vingança. Desapareceu mata adentro.

3.10. *Carneiradas, reflexos da cultura política*

Quando a Sociedade Federal de Pernambuco surgiu no cenário político, em 16 de outubro de 1831, seu propósito se fundamentava em uma resposta direta ao protagonismo do liberalismo moderado da Sociedade Patriótica Harmonizadora. Observando o fenômeno, Amaro Soares Quintas sugeriu que toda revolução vitoriosa carrega consigo um “processo evolutivo”, em que as correntes moderadas, ao ascenderem ao poder, refreiam-se ante o entusiasmo dos radicais⁵⁸⁷. Um fenômeno que muitos já perceberam. Muito antes, Joaquim Nabuco já havia descrito semelhante situação, ao afirmar que “a fatalidade das revoluções é que sem os exaltados não é possível fazê-las e com eles é impossível governar”⁵⁸⁸. Com receio de que ideias mais avançadas dos liberais radicais lhes escapassem ao controle, os moderados sentiram-se compelidos a adotar uma postura conciliadora. Em não poucos casos, uniram-se até a antigos adversários conservadores para preservar a ordem estabelecida. Em Pernambuco, tal fenômeno se manifestou de forma clara na Sociedade Patriótica Harmonizadora, cuja atuação visava pacificar o ambiente político. Diante das exigências do pensamento liberal radical em Pernambuco, a Harmonizadora indicava seu método: se mudanças ocorressem na política institucional da província, seriam graduais e manteriam intactos seus postos de poder e influência. Contudo, como a lógica das forças exige, toda ação encontra sua reação, e, na arena da política provincial, a Sociedade Federal de Pernambuco elevou-se como o reduto dos exaltados.

Muitos liberais radicais de destaque figuravam nos salões da Sociedade Federal de Pernambuco. Neste momento, porém, atentemo-nos a alguns nomes específicos: Antônio Carneiro Machado Rios, Francisco Carneiro Machado Rios, João Carneiro Machado Rios e Joaquim Carneiro Machado Rios⁵⁸⁹. Quatro irmãos que logo se tornariam símbolos de agitação política, declarando oposição veemente tanto aos

⁵⁸⁷ QUINTAS, Amaro. O Nordeste, 1825-1850. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. História Geral da Civilização Brasileira, Tomo II, 2º volume: Dispersão e Unidade. São Paulo: DIFEL, pp. 193-241, 1978, p. 200.

⁵⁸⁸ NABUCO, Joaquim. Um estadista... Op cit., 1897, p. 28

⁵⁸⁹ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 222 de 18 de outubro de 1831.

liberais moderados quanto aos reacionários restauradores. Em 1834, dois deles, Antônio e Francisco, tomaram a dianteira de uma série de mobilizações que marcaram a província. Pela relevância de seu protagonismo, esses movimentos ficaram conhecidos como Carneiradas, simbolizando a notoriedade e audácia de seus líderes. A causa defendia não apenas uma repressão mais severa aos cabanos, mas também reformas liberais que desafiavam a estabilidade do poder local e ameaçavam a perpetuação de seus adversários no cenário político. Tendo a vila de Goiana como base, um reduto liberal de longa data, os irmãos Carneiro traçaram planos de tomar Recife. Quando observamos as ideias e as ações dos principais agitadores do movimento, percebemos as possibilidades e as limitações da radicalidade política em uma sociedade que, embora vivesse o calor de experiências históricas revolucionárias modernas, era ainda reticente a mudanças.

O apoio popular à causa revelou-se tímido, mas não completamente ausente. Como outras revoltas de seu tempo, as Carneiradas encontraram entre as camadas mais pobres da população um certo grau de adesão, reflexo direto do descontentamento generalizado com as orientações econômicas e sociais impostas pela governança local. Essa aceitação, ainda que parcial, aponta para um panorama de insatisfações já retratado ao longo destas páginas: os efeitos do recrutamento forçado; os soldos miseráveis pagos em moedas de cobre desvalorizadas, cuja aceitação era baixa no comércio miúdo; a brutalidade dos castigos corporais; a luta pela sobrevivência em um cenário de pobreza e desemprego; a disputa por vagas em ofícios dominados por portugueses e/ou pela mão de obra escravizada; etc.. Tais condições socioeconômicas não apenas intensificavam a precariedade da vida cotidiana, mas também fomentavam um ambiente propício para a adesão das camadas mais vulneráveis, fossem elas livres ou escravizadas, a levantes que promettessem, ainda que vagamente, subverter a ordem estabelecida. O peso dessas questões não pode ser subestimado ao se analisar os distúrbios que caracterizaram o período, seja nas Carneiradas, na Cabanada ou na Setembrizada⁵⁹⁰.

Retomemos, pois, a menção às figuras centrais desses episódios.

Antônio Carneiro Machado Rios foi homem de múltiplos ofícios. Arrematante de obras, administrador do consulado provincial, tenente-coronel da Guarda Nacional, comandante geral do corpo de polícia, juiz de paz, vereador. Cada uma das suas

⁵⁹⁰ FERRAZ, Socorro. *Liberais & Liberais...* Op cit., 1996, pp. 194-206.

ocupações serviu, de uma forma ou de outra, para firmar sua posição como figura de proeminência na malha política e social de Pernambuco. A função de arrematante de obras, por exemplo, lhe rendeu um volume considerável de bens. Entre 1832 e 1834, Antônio Carneiro arrematou as obras das pontes dos Afogados e da Madalena, das quais obteve para si a soma de quase cinco contos de réis (1:722\$559 e 3:107\$616), quantia que correspondia a 20% do valor total de cada obra⁵⁹¹. O ano de 1831 marcou sua adesão à Sociedade Federal de Pernambuco, onde se alinhou, ao lado de seus três irmãos, com renomados liberais pernambucanos e de outras províncias. Ali, firmou laços com figuras como Manoel de Carvalho Paes de Andrade (rebelde de 1817 e principal líder da Confederação do Equador), João Barbosa Cordeiro (redator do jornal *Bússola da Liberdade*, também envolvido no movimento de 1817 no Rio Grande do Norte), José de Barros Falcão de Lacerda (veterano rebelde de 1817 e 1824 e uma das lideranças na emblemática Batalha de Pirajá na Independência da Bahia), Francisco de Paula e Vasconcelos (um dos arquitetos das manifestações de *povo e tropa* que levaram à Abdicação), José Francisco Vaz de Pinho Carapeba (veterano de 1817 e 1824), entre outros, formando uma rede de relações cuja atuação moldaria muitos dos rumos da política local⁵⁹². Os salões dessa sociabilidade parecem ter fortalecido sua imagem política, visto que a influência desse *partido* alcançava os círculos da urbe recifense. Na política municipal, Antônio Carneiro foi eleito vereador da Câmara Municipal do Recife para a legislatura de 1833 a 1836, conquistando 585 votos de um total de 6.375, em uma média de 708 votos por vereador eleito, evidência de uma popularidade discreta, porém sólida⁵⁹³. Contudo, essa não fora a primeira vez que Antônio Carneiro Machado Rios se unira a liberais em uma sociabilidade política. Conforme relata Antônio Borges da Fonseca em seu *Manifesto político*, Antônio Carneiro já havia sido membro de uma sociedade secreta criada em meados de 1829 para fazer frente à Coluna do Trono e do Altar, conhecida como Jardineira ou Carpinteiros de São José. Sendo assim, Antônio participava, pela segunda vez, de uma associação em que a oposição aos *colunas* era uma das

⁵⁹¹ SOUZA, Williams Andrade de. O Império das (nas?) municipalidades: as elites e o governo da cidade no Brasil oitocentista (Recife, 1829-1849). Tese (doutorado). Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em História, São Leopoldo-RS, 2019, pp. 389-390.

⁵⁹² BNDigital, Diário de Pernambuco nº 222 de 18 de outubro de 1831; BNDigital, O Federalista nº 37 de 29 de agosto 1833.

⁵⁹³ SOUZA, Williams Andrade de. O Império das... Op cit., 2019, p. 596.

motivações centrais, somando-se ao juiz de paz João Arcênio Barbosa, que o acompanhou em ambas as sociabilidades⁵⁹⁴.

Francisco Carneiro Machado Rios, irmão de Antônio, era um homem de notável influência que se expandia pelas áreas urbanas e rurais de Pernambuco. Proprietário de terras e de olarias, seu inventário *post mortem*, citado originalmente pelo historiador Williams Andrade de Souza, arrola os seguintes bens: sete casas, quatro escravos, duas olarias, três belos sítios com viveiros de peixes e uma cachoeira de pedras, além de um terreno urbano, um terreno com alicerce e um sobrado⁵⁹⁵. Acumulava os cargos públicos de tenente-coronel comandante de batalhão da Guarda Nacional e subdelegado de polícia, posições que lhe conferiam presença no cenário sociopolítico local. Assim como seu irmão Antônio, Francisco Carneiro também se beneficiou do crédito político da Sociedade Federal de Pernambuco. No espaço da política local, Francisco foi eleito vereador da Câmara Municipal do Recife por duas legislaturas consecutivas. Entre 1837 e 1840, ele obteve 509 votos de um total de 6.021, quando a média de votos dos eleitos atingia os 669; e, na legislatura de 1841 a 1844, seu apoio mais que duplicou, angariando 1.240 votos entre os 12.010 votos contabilizados, pouco abaixo da média de 1.334 votos dos vereadores eleitos. Francisco ainda tentou uma terceira candidatura para a legislatura de 1845 a 1848, ocasião em que, embora tenha conquistado expressivos 4.629 votos de um total de 37.234 – significativamente acima da média de 3.723 votos dos eleitos e suplentes – acabou por não assumir o cargo⁵⁹⁶. O crescimento em sua votação, ainda que sem resultado direto na sua última tentativa de representação, atesta a ascensão de sua carreira política no Recife, assim como a sua habilidade em transitar por esses círculos de poder, captando o apoio dos eleitores em uma cidade historicamente dividida entre lealdades e contestações à ordem imperial.

Os irmãos Carneiro Machado Rios foram as principais figuras dos acontecimentos que passaram à posteridade sob o sobrenome de sua família. Ao longo dos anos, tentativas variadas de interpretação buscaram classificar as suas ações políticas, ora como meros arroubos, ora como expressões genuínas de anseios populares. Alfredo

⁵⁹⁴ Cf. Antônio Borges da Fonseca, “Manifesto Político...” Op cit., 1867, p. 7. Disponível no acervo documental do Gabinete Português de Leitura, Recife-PE. O acesso a este famoso, embora raro documento, foi cortesia do caro amigo e camarada de pesquisas Paulo Montini, a quem sou grato pela parceria; BNDigital, Diário de Pernambuco nº 222 de 18 de outubro de 1831.

⁵⁹⁵ SOUZA, Williams Andrade de. O Império das... Op cit., 2019, p. 587.

⁵⁹⁶ SOUZA, Williams Andrade de. O Império das... Op cit., 2019, pp. 320, 597-598.

de Carvalho foi um dos primeiros a lançar sua análise: via nos irmãos “aventureiros políticos”, e suas ações como um reflexo dos caudilhos latino-americanos da época, que emergiam do cenário de “anarquia”, exploravam a “ vaidade nativa” e se proclamavam salvadores da pátria⁵⁹⁷. Décadas mais tarde, um novo olhar sobre os acontecimentos foi apresentado por Mário Márcio de Almeida Santos, que atribuiu aos irmãos o rótulo de “demagogos”. Em sua leitura, que se inseria em uma tradição de historiadores marxistas dos anos 1960 e 1970, os Carneiro Machado Rios, oportunistas, souberam explorar as agruras e desigualdades socioeconômicas dos anos 1830 para insuflar “sonhos de poder e esperança de justiça” nas camadas populares. Mário Márcio fazia parte de uma linhagem de historiadores marxistas que carregava interpretações *evolutivas/etapistas* das sociedades e do capitalismo, a exemplo do britânico Eric Hobsbawm, e, portanto, interpretou as Carneiradas como movimentos *pré-políticos* – uma vez que eram originários de uma sociedade *pré-capitalista* –, despidos de ideologia, e que expressavam uma resistência rudimentar, ainda à margem da – ou anteriores à – complexidade política que surgiria posteriormente⁵⁹⁸. Ambas as interpretações são válidas, quando inseridas cada uma em seu tempo. Foram embasadas em documentações sólidas. No entanto, tais análises ainda careciam de uma visão que transcendesse essas caracterizações limitadoras.

Os motins organizados pelos irmãos Carneiro Machado Rios, analisados dentro de um contexto mais amplo das tensões políticas da Regência, relacionando o micro-contexto da província de Pernambuco com o macro-contexto do Império, revelam um quadro sociopolítico cuja complexidade vai muito além do mero *caudilhismo* ou da *consciência pré-política*. É nesse ponto que a interpretação oferecida pelo historiador Manoel Nunes Cavalcanti Junior eleva-se, descortinando a trama com um grau de profundidade que permite compreender o papel que tais eventos desempenharam nas disputas das *facções* políticas da época⁵⁹⁹. Por fim, rememoramos a contribuição decisiva de Maria do Socorro Ferraz Barbosa, que, em

⁵⁹⁷ CARVALHO, Alfredo de. As Carneiradas: episódios da Guerra dos Cabanos (1834-1835). In Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. Tomo I, nº 29, 2º semestre de 1883. Recife: 1884, pp. 591-617.

⁵⁹⁸ SANTOS, Mário Márcio de Almeida. As Carneiradas. Clio – Revista do Curso de Mestrado em História. Recife: UFPE, nº 3, p. 91-103, 1980.

⁵⁹⁹ CAVALCANTI JUNIOR, Manuel Nunes. Revisitando as Carneiradas: os irmãos Machado Rios e as disputas política em Pernambuco (1834-1835). In: Clio: Revista de Pesquisa Histórica. Recife: UFPE. Vol. 33, nº 1, p. 45-65, 2015.

sua mais célebre obra, notadamente era guiada por uma visão teórica da História que relacionava eventos rebeldes do mundo ocidental entre si, como constituintes de uma modernidade revolucionária. Assim, a autora vinculou as Carneiradas às tendências políticas da Corte imperial: os acontecimentos em Pernambuco influenciavam decisões tomadas no Rio de Janeiro, enquanto as disputas e transformações na Corte refletiam de forma marcante nas relações de poder locais. Era uma troca recíproca e simultânea – dialética – de experiências históricas revolucionárias em espaços diferentes⁶⁰⁰.

As Carneiradas representaram o auge de uma acirrada disputa entre os liberais moderados e os liberais exaltados na província de Pernambuco. Se no Primeiro Reinado, a região fora marcada pela contenda entre os *centralistas* e os liberais, sendo os primeiros os vitoriosos da peleja, a Abdicação de Pedro I trouxe uma inversão radical nas dinâmicas de poder. A queda do imperador abalou as garantias políticas dos *centralistas*, enfraquecendo seu mando político. Destituídos de sua força política, racharam-se entre os clãs dos Cavalcanti e de Pedro de Araújo Lima. Em contraste, os liberais passaram a conduzir o timão do governo provincial. Mas muitos deles já sem o fervor revolucionário de outrora. Essa transição refletia tanto as mudanças na capital do Império quanto as divisões internas de Pernambuco. Seguindo a trilha da Corte, onde a fragmentação liberal já se tornava notória, a província também viu o surgimento de duas *facções* distintas entre seus liberais: os moderados, que se organizaram em torno da Sociedade Patriótica Harmonizadora, e os exaltados, organizados em torno da Sociedade Federal de Pernambuco. Portanto, como no macro-contexto imperial o poder do governo central recaía nas mãos dos moderados, os adeptos dessa facção também conquistaram o governo provincial em Pernambuco, moldando as políticas locais sob seu controle.

Históricas lideranças de 1817 e de 1824 e em constantes embates com os moderados desde o início da Regência, os irmãos Carneiro Machado Rios tentavam – mais especificamente nas segunda e terceira Carneiradas – destituir da presidência da província justamente uma das figuras centrais da Confederação do Equador: Manoel de Carvalho Paes de Andrade. Ironia maior é que, apenas um ano antes, em janeiro de 1834, a relação entre o Paes de Andrade e os Carneiro era amistosa.

⁶⁰⁰ FERRAZ, Socorro. *Liberais & Liberais...* Op cit., 1996, pp. 205-206.

Manoel de Carvalho Paes de Andrade retornara do exílio em dezembro de 1831. Sua chegada, segundo registro de Francisco Augusto Pereira da Costa, provocara uma onda de entusiasmo em muitos setores da população, em um fervor que se traduziu em festejos que teriam se perdurado por dias⁶⁰¹. Integrando-se rapidamente ao círculo dos exaltados, o Paes de Andrade vinculou-se à Sociedade Federal. Como gozava de boa reputação entre estes, assumiu logo a presidência da sociabilidade no início de 1832. Não era raro, nos salões da Sociedade Federal, vê-lo ladeado pelos quatro irmãos Carneiro Machado Rios. Ninguém imaginaria a contenda política que viriam a protagonizar nos anos seguintes. Manoel de Carvalho Paes de Andrade seguia com muito prestígio político, tanto que em 1832 foi o candidato mais votado ao Conselho de Governo da província para o triênio de 1833 a 1835⁶⁰². O ano de 1834 reafirmou o símbolo de sua influência, com sua nomeação à presidência da província. Pereira da Costa conta ainda que, em sua posse – que resultava da primeira Carneirada –, os exaltados de Pernambuco celebravam como uma vitória fundamental, visto que o processo até ali fora trilhado através de petições e ameaças de revolta dirigidas ao presidente anterior, Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque, que era parente dos Cavalcanti, resultando em sua renúncia e abrindo o caminho para que Manoel de Carvalho Paes de Andrade assumisse o cargo, com nomeação da Regência. A carta da regência, por sinal, é termômetro da sua conversão à moderação: destacava a sua adesão à “sagrada causa deste Império”⁶⁰³. Naquele mesmo ano, já contava ainda com o prestígio de ter sido eleito senador pela Paraíba, ungido pela confiança da Regência⁶⁰⁴. No intervalo de dez anos desde que liderara a Confederação do Equador, Manoel de Carvalho Paes de Andrade aprendera o custo de se confrontar com duas das famílias/clãs mais poderosas da província, os Cavalcanti e os Araújo Lima. Eram os seus maiores opositores. No empenho de renovação do quadro institucional em oposição aos seus rivais, em uma manobra estratégica, Paes de Andrade designou como Chefe de Polícia o magistrado Joaquim Nunes Machado, esta figura que, anos mais tarde, tornar-se-ia um dos líderes do *partido* Praieiro e que, com a insurgência do final dos anos 1840, teria seu destino selado na luta pelos ideais liberais e *nacionais*. Em 1834, contudo, o desafio

⁶⁰¹ PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. Anais Pernambucanos... Op cit., 1965, pp. 653-660.

⁶⁰² CAVALCANTI JUNIOR, Manuel Nunes. Revisitando as Carneiradas... Op cit., 2015.

⁶⁰³ BNDigital, Diário de Pernambuco, nº 360 de 9 de abril de 1834. Documento originalmente citado por Manuel Nunes Cavalcanti Junior. Ver: CAVALCANTI JUNIOR, Manuel Nunes. Revisitando as Carneiradas... Op cit., 2015, p. 49.

⁶⁰⁴ PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. Anais Pernambucanos... Op cit., 1965, pp. 653-660.

mais imediato de Paes de Andrade não estava nas articulações políticas, mas na guerra contra os cabanos⁶⁰⁵.

O *golpe* contra a presidência de Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque consumara-se com muita rapidez. Seu comando na província enfrentava problemas de todos os lados. A guerra dos cabanos por si só já bastava para pesar sobre sua administração, e sua gestão revelou-se um esforço infrutífero em meio a tantas pressões. Nascido em Pernambuco em 1795, Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque possuía a clássica formação jurídica em Coimbra e ocupava o cargo de desembargador da Relação em Pernambuco. Representou a sua província natal na primeira Assembleia Constituinte, em 1823, e foi deputado geral em legislaturas consecutivas, de 1826 a 1838. Em 1838, foi elevado ao cargo de senador do Império. Nos últimos anos da Regência de Pedro de Araújo Lima, assumiu a Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, em 1839, posição que o levou a ocupar, no mesmo ano, o posto de ministro interino do Império. Na sua breve biografia descrita no compêndio *Ministério da Justiça 190 anos*, organizado por Dilma Cabral, destaca-se que a “sua trajetória política caracterizou-se pelo fato de não possuir ligação direta com nenhum dos partidos da época”⁶⁰⁶. Essa menção é significativa, ainda que não deva ser tomada ao pé da letra. Ao assumir a presidência da província em 6 de dezembro de 1833, sua gestão foi marcada pela fragilidade política, derivada da ausência de firmes alianças no cenário *partidário* da época. Apesar dos laços familiares com os Cavalcanti, sua nomeação não contou com o apoio dessa influente família. Paradoxalmente, esses mesmos vínculos afastaram-no dos liberais, tanto dos exaltados quanto de parte dos moderados, adversários declarados dos Cavalcanti – digo *de parte dos moderados* porque os Cavalcanti marcaram presença mesmo dentro da Sociedade Patriótica Harmonizadora, através de Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, o futuro visconde de Camaragibe, e de seu irmão Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Júnior, futuro visconde de Suassuna; diga-se de passagem, a sessão de abertura dessa sociabilidade ocorreu na residência da dona Anna Maria Francisca de Paula Cavalcanti de Albuquerque, tia e sogra do Júnior⁶⁰⁷. Embora tenha estabelecido relações com Pedro de Araújo Lima,

⁶⁰⁵ CARVALHO, Marcus J. M. de. Um exército de índios... Op cit., 2011, p. 188.

⁶⁰⁶ CABRAL, Dilma; et al. Ministério da Justiça... Op cit., 2012, p. 165.

⁶⁰⁷ BNDigital, O Olindense nº 64 de 13 de dezembro de 1831 e nº 65 de 16 de dezembro de 1831; BNDigital, O Constitucional nº 46 de 9 de junho de 1831; BNDigital, Diário de Pernambuco nº 116 de 01 de junho de 1831.

conservador frequentemente em conflito com os Cavalcanti, esse vínculo, apesar de lhe garantir prestígio posterior, como nas nomeações para o Senado e para o Gabinete ministerial, foi insuficiente para sustentá-lo no cargo. Sem alianças sólidas, sua queda tornou-se inevitável. Não resistiu nem sequer dois meses à frente da presidência⁶⁰⁸.

O desfecho do seu governo começou a se delinear no Campo dos Canecas, hoje conhecido como Pátio do Terço, no coração do bairro de São José. Ali, Francisco Carneiro Machado Rios mobilizou tropas da Guarda Nacional e dirigiu-se publicamente aos “dignos e livres pernambucanos”. Seu discurso fervilhava de exigências direcionadas ao presidente da província, demandando ações enérgicas contra os “portugueses e colunas”, grupo no qual incluía tanto estrangeiros quanto brasileiros que outrora foram aliados ao Primeiro Reinado. Entre as medidas solicitadas estava o envio dos “portugueses e brasileiros adotivos” à prisão em Fernando de Noronha. Não bastassem os problemas com os cabanos, que drenavam os recursos e tornavam tensos os rumos políticos da província, o pronunciamento de Francisco Carneiro colocava sobre os ombros de Almeida e Albuquerque uma responsabilidade insustentável. Aquelas exigências eram inviáveis. O clímax de sua fala, registrada no *Diário de Pernambuco*, era mais que uma ameaça velada: se as exigências não fossem atendidas, as tropas marchariam em protesto⁶⁰⁹. Cercado por circunstâncias adversas, Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque não tardou a ceder. Alegando motivos de saúde, apresentou sua renúncia, deixando o cargo nas mãos de Manoel de Carvalho Paes de Andrade, vice-presidente da província e, até então, aliado dos irmãos Carneiro Machado Rios. Nomeado pelo voto da Regência, Paes de Andrade ascendeu com o respaldo político que Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque jamais conquistara. Assim, o *golpe* fora consolidado. A primeira Carneirada chegava ao seu êxito. Contudo, o Manoel de Carvalho Paes de Andrade que assumiu a presidência já não era o mesmo exaltado inflamado de outros tempos, porque as responsabilidades impostas pelo cargo e o voto de confiança da Regência dissiparam o ardor revolucionário que antes compartilhava com os exaltados. A moderação, assentada no governo regencial, mostrava-se uma força difícil de resistir, domesticando mesmo aqueles que haviam outrora liderado

⁶⁰⁸ CAVALCANTI JUNIOR, Manuel Nunes. Revisitando as Carneiradas... Op cit., 2015, p. 45-65.

⁶⁰⁹ BNDigital, Diário de Pernambuco, nº 297 de 18 de janeiro de 1834.

movimentos radicais⁶¹⁰. Figura mais forte, Manoel de Carvalho Paes de Andrade garantiu que tudo seria feito contra os cabanos e reuniu um contingente significativo de homens armados, o que foi suficiente para intimidar os integrantes da Guarda Nacional mobilizados por Francisco Carneiro Machado Rios e forçá-los a se dispersar⁶¹¹.

3.11. *Carvalho é madeira velha, mas cozinha bem um Carneiro*

Entra em cena, mais uma vez, o poderoso clã dos Cavalcanti, explorando as brechas abertas pela crise entre os liberais. Manoel de Carvalho Paes de Andrade deixou os Carneiros a ver navios, e os conservadores viram uma grande oportunidade nisso. Eles foram capazes de captar, no lugar e no momento certo, os anseios mais profundos dos liberais que se sentiram traídos. A lógica é tão simples quanto eficaz: o inimigo de um inimigo pode muito bem ser um aliado. Com a influência que exerciam sobre muitos liberais exaltados e soldados da Guarda Nacional, visto que tanto Francisco como Antônio Carneiro Machado Rios eram oficiais da Guarda Nacional, os irmãos Carneiro iniciaram uma aproximação ambiciosa com os Cavalcanti e o clã de Araújo Lima. Destas alianças inusitadas, nasceu o plano de destituir Manoel de Carvalho Paes de Andrade da presidência da província.

No Parlamento, o deputado Antônio Francisco de Paula de Holanda Cavalcanti de Albuquerque assumiu um papel de tribuno, lançando críticas a Paes de Andrade em discursos que encontravam sempre publicação nas páginas da imprensa pernambucana⁶¹². Simultaneamente, os irmãos Carneiro atuavam nos bastidores, arquitetando uma nova Carneirada. O objetivo era claro e bem parecido com aquela primeira mobilização: remover o presidente da província e abrir caminho para que um aliado, que no caso era Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Júnior, o futuro visconde de Suassuna, então vice-presidente, assumisse o posto maior da governança provincial⁶¹³. Curiosamente, não era a primeira vez que o vindouro visconde de Suassuna se envolvia em manobras golpistas. Em menos de três anos,

⁶¹⁰ BNDigital, Diário de Pernambuco, nº 298 de 20 de janeiro de 1834 e nº 107 de 20 de junho de 1835.

⁶¹¹ MOSHER, Jeffrey C. Political Struggle... Op cit., 2008, p. 116.

⁶¹² BNDigital, Diário de Pernambuco, nº 470 de 26 de agosto de 1834 e nº 495 de 25 de setembro de 1834.

⁶¹³ CAVALCANTI JUNIOR, Manuel Nunes. Revisitando as Carneiradas... Op cit., 2015, p. 49.

Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Júnior já figurava como peça central em duas tentativas de golpe na província, com fortes indícios de seu envolvimento nos eventos que culminaram na Abrilada de 1832. Os bastidores desse esquema exemplificam categoricamente a volatilidade *partidária* que era uma das marcas políticas da época.

Alguns historiadores preferiram descrever esse fenômeno, a aliança dos Carneiro com os Cavalcanti, como uma contradição *ideológica*⁶¹⁴. De nossa parte, contudo, levando em conta o contexto histórico, julgamos que tal interpretação carece de precisão. Em primeiro lugar porque o período em questão precedia a consolidação dos partidos políticos como os entendemos hoje, isto é, como entidades com identidades ideológicas claramente definidas e plataformas de ação consistentes. Sob uma perspectiva em nível imperial, a historiografia permanece dividida quanto à periodização desse fenômeno. Roderick Barman postula que os *partidos*, como entidades estruturadas, emergem apenas na década de 1840, no contexto das eleições de 1842, com a formação do autointitulado *Partido Conservador*. Jeffrey Needell, por outro lado, antecipa o surgimento dos *partidos* para a década de 1830, embora sublinhe que o uso do termo *Partido Conservador* não era amplamente difundido antes dos anos 1850. Até então, predominavam designações como *partido da ordem*, ou, a partir de 1844, *Saquaremas*. Marco Morel oferece uma abordagem mais aberta e flexível, argumentando que já nas décadas de 1820 e 1830 havia agrupamentos que poderiam ser considerados *partidos*, ainda que esses divergissem substancialmente das estruturas partidárias que se consolidariam posteriormente. Tais formações eram, essencialmente, alianças em torno de líderes políticos ou projetos específicos de gestão político-administrativa⁶¹⁵.

⁶¹⁴ CARVALHO, Alfredo de. As Carneiradas: episódios... Op cit., 1884, pp. 591-617; SANTOS, Mário Márcio de Almeida. As Carneiradas... Op cit., 1980, pp. 91-103; QUINTAS, Amaro. O Nordeste, 1825-1850... Op cit., 1978, pp. 193-241.

⁶¹⁵ Consideramos todas as interpretações como relevantes para nosso trabalho, com destaque para a de Marco Morel, uma vez que buscamos compreender o termo partido em diferentes instâncias: tanto no que a historiografia elaborou acerca dos partidos quanto no que o conceito de partido representava para as pessoas daquela época. Ver: BARMAN, Roderick J. Brazil: the forging... Op cit., 1988, p. 189, 196, 224; NEEDELL, Jeffrey. Party formation and State-making: the Conservative Party and the reconstruction of the Brazilian State, 1831-1840. In: Hispanic American Historical Review, v. 81, n. 2, pp. 259-308, 2001, pp. 304-305; NEEDELL, Jeffrey D. Formação dos partidos... Op cit., 2009, pp. 5-22; MOREL, Marco. Restaurar, fracionar e regenerar a nação: o partido caramuru nos anos 1830. In: JANCSÓ, István (org.). Brasil: formação do Estado e da nação. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003, pp. 407-430.

Tendo esse complexo debate historiográfico em conta, partimos para o segundo ponto de nosso argumento: naqueles tempos, as alianças políticas eram formadas com base em cálculos pragmáticos, frequentemente moldados pela conjuntura imediata. Mesmo em nosso presente, em que partidos políticos já estabeleceram suas identidades com relativa solidez, é comum que interesses circunstanciais inspirem posicionamentos inesperados. No Brasil do Período Regencial, tal comportamento não apenas era aceitável, mas constituía a norma. Em resumo, era *situacional*. Os irmãos Carneiro exemplificam essa dinâmica: uniram-se a grupos conservadores em reação ao que perceberam como uma traição de Manoel de Carvalho Paes de Andrade, um liberal que havia abraçado o caminho da moderação. É curioso observar que os Cavalcanti adotaram estratégia semelhante, estabelecendo elos políticos com adversários em momentos decisivos. Contudo, tais alianças jamais foram interpretadas como uma contradição no legado político da família, mas sim como a expressão de um *know-how* característico da política da época. Seja como for, essa aliança estratégica dos irmãos Carneiro não significa que eles tenham abandonado os princípios que lhes eram caros como liberais radicais. Suas falas e manifestações públicas continuavam a repercutir as prerrogativas de sua *facção*, destacando-se, sobretudo, suas críticas às concessões tímidas do Ato Adicional no que dizia respeito à escolha do poder executivo provincial, denunciando a permanência de estruturas que julgavam incompatíveis com os princípios de uma verdadeira autonomia local, uma histórica pauta liberal da época⁶¹⁶. Esse comportamento, ao contrário de uma contradição, revela a maleabilidade das práticas políticas da época. Em uma sociedade ainda em busca de estruturas sólidas para mediar os conflitos de poder, alianças como as dos irmãos Carneiro não refletiam exatamente uma contradição *partidária*, mas a adaptação tática a um ambiente político instável e imprevisível de um Estado ainda em vias de consolidação.

As segunda e terceira Carneiradas desenvolveram-se em episódios entrelaçados ao longo de pouco mais de um ano.

Em 2 de dezembro de 1834, durante um evento público comemorativo pelo aniversário do imperador Pedro II, Francisco Carneiro Machado Rios tentou mobilizar uma força armada para derrubar o presidente Manoel de Carvalho Paes de Andrade. A empreitada fracassou, mas não o fez desistir. Francisco Carneiro decidiu, então,

⁶¹⁶ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 590 de 27 de janeiro de 1835.

coordenar uma marcha que uniria os rebeldes do Recife sob o seu comando ao apoio de simpatizantes ao sul da província, em Alagoas dos Gatos. No dia 11 de janeiro, cerca de duzentos soldados da Guarda Nacional provenientes do sul da província marcharam em direção ao Recife, levando consigo uma peça de artilharia. Simultaneamente, as milícias mobilizadas pelos irmãos Carneiro inundavam a cidade com proclamações destinadas a angariar adeptos. Em uma dessas manifestações, datada de 20 de dezembro, Antônio Carneiro Machado Rios publicou um inflamado ataque contra o governo central do Rio de Janeiro, acusando-o de subornar líderes provinciais para perseguir os *verdadeiros* liberais. Criticava também o Ato Adicional de agosto de 1834, cuja reforma restringia a escolha local para o posto de presidente da província e, por fim, desferia duras críticas contra Manoel de Carvalho Paes de Andrade, a quem classificava como um “falso republicano” prestes a ser elevado ao Senado como recompensa concedida pela Regência⁶¹⁷.

Os rebeldes do Recife, contudo, precipitaram-se. Impacientes com a demora das forças vindas de Alagoas dos Gatos, lançaram-se à revolta antes da chegada dos reforços. Por um breve instante, parecia até que seriam capazes de tomar o palácio do governo, mas, após horas de combate, as tropas governamentais restabeleceram o controle sobre o Recife. A terceira Carneirada irrompeu logo em seguida, no final de janeiro de 1835. Recuados ao norte de Recife, os rebeldes ampliaram suas fileiras e conquistaram a cidade de Goiana. Porém, ao tentarem capturar o Recife em nova investida, enfrentaram tropas governamentais de força superior. Derrotados, fugiram em direção às matas do Catucá. No final de março, incapazes de sustentar a resistência, os rebeldes abandonaram as armas⁶¹⁸.

Uma coisa importante não pode deixar de ser mencionada: a luta em torno da opinião pública. Enquanto as batalhas se desenrolavam nos campos e ruas, outra frente se formava numa esfera mais *simbólica* dos espaços públicos: a disputa pela opinião pública na imprensa. As ruas fervilhavam de manifestantes, mas a arena da imprensa era igualmente decisiva. Ressaltamos, mais uma vez, que os jornais, muito além da mera informação, buscavam sempre influenciar a opinião pública acerca dos temas. Os periódicos locais aqueceram o debate público no cenário da Cabanada e das Carneiradas, amplificando os pronunciamentos e argumentos dos grupos aos

⁶¹⁷ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 590 de 27 de janeiro de 1835; CAVALCANTI JUNIOR, Manuel Nunes. Revisitando as Carneiradas... Op cit., 2015, pp. 52-53.

⁶¹⁸ MOSHER, Jeffrey C. Political Struggle... Op cit., 2008, p. 116.

quais se vinculavam. Esse fato pode ser corroborado pelos relatórios consulares assinados por Luiz Gomes Ferreira e enviados ao secretário de Estado dos Estados Unidos, John Forsyth. Em alguns desses relatórios, que narravam diversos acontecimentos sociais, políticos e econômicos do cotidiano pernambucano, constavam cópias de edições de jornais locais. Algumas dessas edições traziam anotações manuscritas do cônsul, introduzindo informações complementares ao conteúdo publicado. Esses jornais serviam para contextualizar a efervescência política da província, que, por sua vez, era causadora de transtornos econômicos para firmas e interesses estadunidenses, como o atraso de embarcações com mercadorias destinadas ao sul do Brasil, cuja partida foi postergada durante a escala em Pernambuco⁶¹⁹.

Nesse cenário de intensa efervescência na esfera pública pernambucana, os irmãos Carneiro Machado Rios, em colaboração com Cipriano José Barata de Almeida, inauguraram, em dezembro de 1834, o periódico *A Razão e a Verdade*. O propósito era claro: disseminar a oposição ferrenha a Manoel de Carvalho Paes de Andrade e atrair simpatizantes à sua causa. Esse periódico ocupou um importante posto em meio às disputas políticas e buscava reforçar a radicalização dos ânimos no período de maior polarização da política provincial, reafirmando o papel da imprensa como campo de batalha da esfera pública moderna. Cipriano Barata, conhecido pelo vigor de suas ideias e pela linguagem virulenta, era também redator do icônico periódico radical *Sentinela da Liberdade na Sua Primeira Guarita, Onde Hoje Brada: Alerta!*. A ele somava-se outro veículo de expressão dos liberais exaltados: *A Bússola da Liberdade*, dirigido pelo padre João Barbosa Cordeiro, cuja linguagem mordaz atacava abertamente os seus adversários. No campo oposto, os conservadores reacionários/restauradores encontraram apoio em periódicos como *O Velho de 1817*, *A Quotidiana Fidedigna* e, mais tarde, *A Ponte de Boa Vista*. Já os liberais moderados, por sua vez, também fizeram uso da tradição combativa da imprensa. Suas ideias ganharam forma em veículos como *O Diário da Administração Pública de*

⁶¹⁹ Cf. "Consular Agente L. G. Ferreira to Secretary of State John Frsyth, Jan. 27, 1835", in: National Archives Catalog, United States, Despatches from the U.S. Consuls in Pernambuco, Brazil, 1817-1906, Microcopy T344 Roll I (July 21, 1817 – December 24, 1836), January 27, 1835. Disponível em: <https://catalog.archives.gov/id/212035371>; Jornais anexados: Diário de Pernambuco nº 588 de 24 de janeiro de 1835; A Quotidiana Fidedigna nº 32 de 11 de fevereiro de 1835. OBS: Não sabemos ao certo em que momento brasileiro adotivo conhecido como Lord Esporas foi alçado ao posto de representante consular dos Estados Unidos; sabemos, contudo, que mantinha vínculo comercial com John Tucker Mansfield, este último oficialmente um dos cônsules dos Estados Unidos no Recife – ambos eram sócios da firma Ferreira & Mansfield.

Pernambuco, *O Velho Pernambucano* e o já consolidado *Diario de Pernambuco*. Destaque ainda para *O Sensor Brasileiro* e *A Voz de Beberibi*, ambos editados pelo estudante da Faculdade de Direito de Olinda, Bernardo de Sousa Franco, que também emprestava sua pena à contenda política. O papel desses jornais transbordava o âmbito local, como atestam os documentos enviados pelo cônsul Luiz Gomes Ferreira ao secretário de Estado dos Estados Unidos, John Forsyth. O relatório, acompanhado de edições de periódicos locais como *Diario de Pernambuco* (nº 588 de 24 de janeiro de 1835) e *A Quotidiana Fidedigna* (nº 32 de 11 de fevereiro de 1835), visava oferecer uma visão detalhada da turbulência que assolava a província. Na margem de uma dessas páginas, uma anotação do cônsul evidencia a intenção de destacar a relevância das informações: “este jornal contém um relato particular da perturbação de Pernambuco”⁶²⁰. À vista disso, refletimos, em nosso escritório, que cada periódico oferecia a essa história fragmentos de uma narrativa em disputa, ao mesmo tempo em que alimentava o imaginário político e social de seu tempo e influenciava a opinião dos leitores.

As revoltas lideradas pelos Carneiro Machado Rios ganham contornos mais nítidos quando observadas à luz do cenário político que envolvia tanto a província quanto o Império. Sob esse prisma, emergem aspectos essenciais dessa série de eventos, que dificilmente poderiam ser compreendidos de forma isolada. As províncias de Pernambuco e do Rio de Janeiro estavam entrelaçadas. Na verdade, todas as províncias do Império estavam conectadas politicamente, de uma forma ou de outra. A ideia de que as Carneiradas teriam sido apenas aventuras, como sugeriram algumas obras da historiografia, esvazia o significado político de toda uma época, da politização da vida e do tempo características de uma experiência histórica moderna. Além do mais, de certa forma, é uma visão que reproduz toda uma tendência *monarquista* de interpretar o Período Regencial como *oco*, vazio de sentidos políticos e entregue puramente à desordem. Não era bem assim. Foi muito agitado, é verdade, mas foi igualmente um processo de experimentação política bastante rico e diversificado, principalmente para as camadas sociais excluídas dos

⁶²⁰ Tradução minha feita diretamente do manuscrito original: “this paper contains a particular account of the disturbance of Pernambuco”. Cf. “Consular Agente L. G. Ferreira to Secretary of State John Frsyth, Jan. 27, 1835”, in: National Archives Catalog, United States, Despatches from the U.S. Consuls in Pernambuco, Brazil, 1817-1906, Microcopy T344 Roll I (July 21, 1817 – December 24, 1836), January 27, 1835. Disponível em: <https://catalog.archives.gov/id/212035371>; Jornais anexados: *Diario de Pernambuco* nº 588 de 24 de janeiro de 1835; *A Quotidiana Fidedigna* nº 32 de 11 de fevereiro de 1835.

círculos decisórios do poder. Portanto, longe de meros arroubos e atos improvisados, as ações dos irmãos Carneiro Machado Rios foram conduzidas dentro de uma lógica estratégica que refletia a luta entre as *facções* políticas da época. Seus objetivos eram até bastante simples: derrubar o presidente da província e fragilizar o campo adversário. Mesmo derrotados no campo de batalha, naquelas tentativas de tomar o Recife e o palácio do governo, tiveram algum êxito em seu propósito maior, porque, no final das contas, um pouco mais tarde, Manoel de Carvalho Paes de Andrade deixaria a presidência da província, pois seria convocado pelo novo Gabinete ministerial à Corte, para tomar posse da sua vaga no Senado⁶²¹.

Isso significa que a continuidade de Manoel de Carvalho Paes de Andrade à frente da presidência da província não era mais desejada pela Regência. A deterioração de sua imagem certamente foi acelerada pelas Carneiradas. O novo Gabinete ministerial viu na troca de comando uma oportunidade para acalmar os ânimos em Pernambuco. Além do mais, a Regência estava pressionada por novas agitações em outras partes do Império. A Cabanagem na província do Grão-Pará, se não fosse logo contida, poderia transbordar para províncias vizinhas, a exemplo da guerra dos cabanos em Pernambuco. Nesse contexto, a estabilidade política de Pernambuco era importante, e a substituição do presidente despontava como uma solução pragmática. O escolhido para suceder Manoel de Carvalho Paes de Andrade no cargo foi Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Júnior, figura que consumou o desfecho pretendido pelos articuladores das segunda e terceira Carneiradas. Assim, as Carneiradas marcaram simultaneamente o auge e o ocaso do poder dos liberais moderados em Pernambuco. O movimento, que no início parecia selar o controle provincial por esse grupo político, revelou-se também o início de sua desarticulação⁶²².

O primeiro passo desse processo consistiu em forjar alianças com um grupo poderoso e igualmente oponente ao Paes de Andrade, como o clã Cavalcanti. Em seguida, os Carneiro buscaram apoio militar e político, recrutando oficiais e soldados da Guarda Nacional e do Corpo de Municipais Permanentes, além de cooptar figuras de destaque, como juízes de paz, dentre os quais se destacavam os futuros

⁶²¹ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 50 de 4 de abril de 1835; PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. Dicionário Biográfico... Op cit., 1982, p. 662; CAVALCANTI JUNIOR, Manuel Nunes. Revisitando as Carneiradas... Op cit., 2015, pp. 61-62.

⁶²² CAVALCANTI JUNIOR, Manuel Nunes. Revisitando as Carneiradas... Op cit., 2015, p. 61-62.

camaristas do Recife, José Félix de Souza e Rodolfo João Barata de Almeida – este último membro da Sociedade Federal de Pernambuco –, cujas atividades foram suspensas por suas ligações com o movimento⁶²³. Assim, as Carneiradas reuniram um espectro diversificado de participantes, indo desde os soldados de polícia e Guardas Nacionais, até juízes locais, deputados provinciais e membros das elites dirigentes. Não se restringiu meramente a um tipo de insurreição *popular* e/ou das elites locais, mas a um movimento que articulava simultaneamente interesses de diferentes camadas sociais, com os Carneiro Machado Rios à frente⁶²⁴.

As manifestações na província de Pernambuco ao longo da década de 1830, como vimos, reacendiam, em última análise, um sentimento antigo e profundamente enraizado na sociedade local: o antilusitanismo. Esse sentimento reaparecia como um traço constante das agitações políticas locais. Embora não exclusivo da província de Pernambuco, o antilusitanismo ali ganhava contornos próprios, mesclando-se, muitas vezes, a um ideário liberal radical que frequentemente questionava os pilares da ordem imperial. As manifestações não se limitavam a Pernambuco, é verdade, embora naquele espaço, impregnado por um histórico nativista, o sentimento mostrava-se particularmente resistente. A bem da verdade, naquela década de 1830, o sentimento contra o elemento português se expressava como um dos pilares de boa parte das manifestações em diversas províncias do Império. Na Corte imperial, por exemplo, a mobilização de soldados e civis, que havia pressionado Pedro I a abdicar, não se dissolveu após a sua partida. A Abdicação, ao contrário, abriu um campo de possibilidades para grupos que, até então, não haviam exercido influência política significativa. A partir de abril de 1831, a Corte tornou-se palco de agitações periódicas. Em 12 de julho daquele ano, uma rebelião conduzida por liberais radicais e militares eclodiu. As exigências dos rebeldes assumiram forma por meio de demandas escritas: a deportação de oitenta e nove pessoas, em sua maioria portugueses; a exoneração de diversos ocupantes de cargos públicos; e a suspensão, por uma década, da imigração de portugueses para o Brasil. Em Salvador, outro exemplo: oficiais da milícia e civis tomaram um forte em abril de 1831, exigindo a expulsão de oficiais lusitanos, e a situação rapidamente degenerou em violência contra portugueses. Mais tarde, em 1835, naquela mesma província, uma rebelião

⁶²³ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 222 de 18 de outubro de 1831; BNDigital, O Federalista nº 37 de 29 de agosto de 1833; ANDRADE, Manuel Correia de. Guerra dos... Op cit., 1965, pp. 196-202.

⁶²⁴ CAVALCANTI JUNIOR, Manuel Nunes. Revisitando as Carneiradas... Op cit., 2015, p. 61-62.

dos escravos muçulmanos reforçou temores entre as elites brasileiras, evocando, mesmo décadas após a Revolução do Haiti, o espectro de insurreições que abalassem as bases do poder escravocrata⁶²⁵.

Na província de Pernambuco, a questão do antilusitanismo, alimentada por tensões em nível local e imperial, não era um tema novo e nem sequer se encerraria com a chegada do Segundo Reinado. Na década de 1830, dentro da Sociedade Federal de Pernambuco, esse sentimento fora uma questão central. Na década de 1840, quando os chamados *mata-marinheiros* emergiram, o contexto político era distinto, mas as raízes desse sentimento permaneciam vívidas. Ainda que o cenário houvesse se transformado, traços da mesma hostilidade em relação à presença lusitana podiam ser percebidos, sobretudo entre os liberais, que mantinham a mesma intensidade que um dia estimulara a ação coletiva contras os portugueses nos motins urbanos do Período Regencial.

3.12. Pernambuco, laboratório do regresso

Em sua intrincada teia de disputas e experimentações políticas, a província de Pernambuco converteu-se, já em 1836, em um cenário precursor de transformações que marcariam profundamente o Império. A promulgação da chamada Lei dos Prefeitos não apenas prenunciava os contornos do Regresso, mas também antecipava o movimento centralizador que daria o tom às reformas do início do Segundo Reinado. Essa medida, concebida para fortalecer a autoridade da aliança que assumiu a governança provincial com a tutela da Regência após as Carneiradas, firmada entre os Cavalcanti e Pedro de Araújo Lima, respondia às inquietações de uma época em que as agitações locais punham à prova a coesão política da autoridade imperial. Queira ou não queira, Pernambuco tinha uma certa tradição de revoltas, motins e revoluções, desde antes do Primeiro Reinado. Era o terreno ideal para ensaiar mecanismos que mais tarde seriam institucionalizados como política de Estado pela Corte. A chamada Lei dos Prefeitos, portanto, não se limitava a solucionar as especificidades pernambucanas, mas representava um prelúdio das reformas regressistas que se consolidariam em nível imperial apenas na década de

⁶²⁵ REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835)*. São Paulo: Brasiliense, 1986; MOSHER, Jeffrey C. *Political Struggle...* Op cit., 2008, pp. 119-120.

1840. Essa legislação, ao reordenar a estrutura administrativa e judicial da província, renunciava a centralização que seria formalizada pela Lei de Interpretação do Ato Adicional, em 1840, reafirmando o poder central em detrimento da autonomia provincial.

A aliança entre as oligarquias dos Cavalcanti e de Pedro Araújo Lima, e depois dos Cavalcanti com Francisco do Rego Barros, formou o núcleo regressista em Pernambuco.

Mas é importante deixar claro, desde o início desta seção, que tais alianças não constituíram um bloco homogêneo e nem expressaram aspirações inteiramente coesas. Os Cavalcanti formavam um clã próprio, cuja natureza se aproximava do que, à época, se chamava de *facção* – termo que não designava apenas afinidades ideológicas ou doutrinárias, mas implicava também uma forma de organização política centrada na figura de um chefe ou líder carismático; o termo *facção* era também utilizado pelos coevos como correlato a *partido*, e abordaremos isso no próximo capítulo. Sob essa perspectiva, os Cavalcanti eram, em Pernambuco, uma *facção*, assim como eram os Araújo Lima, reunidos em torno da liderança de Pedro de Araújo Lima, e entre cujos membros se destacava a figura de Francisco do Rego Barros, homem de confiança de Araújo Lima. Daí decorre uma distinção importante: apesar da aliança circunstancial e pragmática entre esses grupos, Francisco do Rego Barros nunca foi um *Cavalcanti*, a despeito da alcunha bastante difundida na historiografia sobre essa aliança – *oligarquia Rego Barros-Cavalcanti*. Sua inserção na cena política de então se deu no círculo de Araújo Lima, e sua aproximação dos Cavalcanti, em verdade, correspondeu mais às conveniências de um momento do que à afinidade e partilha de um mesmo projeto de poder. Essa breve digressão que fizemos é necessária para evitar, desde já, a equivocada suposição de que a chamada aliança *Rego Barros-Cavalcanti* teria sido uma aliança monolítica, um corpo unificado, sem fissuras e antagonismos internos. Ao contrário: tratava-se de uma coligação construída em cima de tensões, de onde se evidenciaram vetores políticos contrários que, embora unidos por conveniência, mantinham entre si o conflito. O que há muito se chamou na historiografia como *governo Rego Barros-Cavalcanti* foi, na verdade, uma convivência instável entre projetos distintos, cujo equilíbrio precário logo começaria a ruir. As cartas trocadas entre Filipe Lopes Neto e Anselmo Francisco Peretti, testemunhas oculares das contradições internas à aliança Rego

Barros-Cavalcanti, que examinaremos nas páginas seguintes, revelam com clareza as fraturas dessa coligação e os embates que se maquinavam sob a aparência de uma pacata conciliação.

Com Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Júnior na presidência da província, cargo que assumiu após as Carneiradas e manteve até meados de fevereiro de 1837, os regressistas exerceram forte influência na Assembleia Legislativa Provincial. Sob sua égide, os deputados provinciais aprovaram uma legislação que centralizava poderes no âmbito judiciário e policial, restringindo a autonomia conquistada pelas reformas liberais do início das Regências, sobretudo do Código do Processo Criminal de 1832 e do Ato Adicional de 1834. A Lei Provincial nº 13, promulgada em 14 de abril de 1836 e popularmente conhecida como Lei dos Prefeitos, aproveitou, em síntese, uma brecha no Ato Adicional que permitia às Assembleias Legislativas Provinciais criar ou extinguir cargos municipais e provinciais, além de fixar os respectivos ordenados. Foi justamente nessa brecha que se instituiu o cargo de prefeito de comarca, concebido como um contraponto ao juiz de paz, o principal alvo da reforma de centralização⁶²⁶.

Figura emblemática da autonomia local do início das Regências, o cargo de juiz de paz fora elevado a uma posição de destaque pelo Código do Processo Criminal de 1832. O visconde do Uruguay, Paulino José Soares de Souza, figura de grande relevância no Estado imperial, um dos cardeais da *Trindade Saquarema*, cuja carreira abarcou funções como presidente da província do Rio de Janeiro, deputado provincial e geral, senador e ministro da Justiça e dos Negócios Estrangeiros, afirmava, já na década de 1860, com a precisão de quem presenciara os acontecimentos marcantes da década de 1830, que o juiz de paz tinha ocupado a posição de “3ª autoridade depois da regência e dos ministros”⁶²⁷. Embora seja mais retórica do que literal, a afirmação do visconde do Uruguay traz uma crítica pertinente.

⁶²⁶ Cf. “[Lei] N.º 13”, In: *Collecção de leys, decretos e resoluções da província de Pernambuco dos annos de 1835 e 1836*. Tomo 1º. Recife: Typographia de M. F. de Faria, 1856, pp. 25-31. O volume faz parte do acervo impresso do APEJE (Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano). Disponível em: <<https://www.comissaodaverdade.pe.gov.br/index.php/volume-01>>. Ver também: CAVALCANTI JÚNIOR, Manoel Nunes. *Combatendo as “plantas exóticas”*... Op cit., pp. 09-24, jan./jun. 2020.

⁶²⁷ SOUZA, Paulino José Soares de (Visconde do Uruguay). *Ensaio sobre...* Op cit., 1862, p. 204. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.stf.jus.br/xmlui/handle/123456789/346>>.

O juiz de paz concentrava, em uma única figura, atribuições que, anteriormente, eram distribuídas entre diversas autoridades, como os juízes ordinários, almotacés, juízes de vintena, juízes letrados e capitães-mores. Cabia-lhe a responsabilidade pela justiça conciliatória, julgamento de causas, manutenção da ordem pública, supervisão do emprego da força policial, fiscalização do cumprimento das posturas municipais e – a que consideramos ser a mais relevante no plano político – a condução das eleições. Esse cargo representava uma reforma significativa em toda uma esfera secular herdada do Império colonial português. Além do mais, por ser cargo eletivo, o juiz de paz era como um personagem *intruso* numa estrutura estatal que sempre fora o jardim de certos círculos de elites. Apesar da aparente contradição em delegar a um posto de tamanha importância na administração da justiça indivíduos muitas vezes sem formação jurídica, o juiz de paz, no contexto de sua instituição, fora visto como peça-chave na consolidação do Estado imperial. Ele desempenhava o papel de viabilizar a implementação da justiça em praticamente todo o território do Império, contribuindo para a construção de uma presença estatal abrangente e, pelo menos em suposição, eficaz⁶²⁸. Nesse sentido, o juiz de paz tornava-se uma instância fundamental de um Império que avançava sobre o interior de si mesmo, e que, nesse processo, estabelecia as bases de seu aparato de Estado.

Com a Lei dos Prefeitos, no entanto, o juiz de paz foi reduzido à condição de subordinado, um movimento que esvaziava sua autoridade e influência sociopolítica entre a população e o convertia em apenas uma peça da engrenagem centralizadora. A partir de então, seriam os prefeitos de comarca que concentrariam os poderes policiais e criminais, como a autoridade de fazer prender, manter a segurança dos habitantes, coordenar patrulhas de polícia, dissolver ajuntamentos ilícitos, entre outras atribuições, que antes estavam nas rédeas dos juízes de paz⁶²⁹. Essa legislação antecipava o que se concretizaria em 1840, quando, sob o domínio dos regressistas no Parlamento – à época uma *facção* já bem consolidada no cenário da Corte – e com Araújo Lima à frente da Regência, o centralismo alcançaria seu auge

⁶²⁸ VELLASCO, Ivan de Andrade. O juiz de paz e o Código do Processo: vicissitudes da justiça imperial em uma comarca de Minas Gerais no século XIX. In: Revista Justiça & História, Porto Alegre, v. 3, n. 6, 2003, pp. 1-23.

⁶²⁹ Cf. “[Lei] N.º 13”, In: Coleção de leis, decretos e resoluções da província de Pernambuco dos anos de 1835 e 1836. Tomo 1º. Recife: Typographia de M. F. de Faria, 1856, pp. 25-31. O volume faz parte do acervo impresso do APEJE (Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano). Disponível online em: <<https://www.comissaodaverdade.pe.gov.br/index.php/volume-01>>.

com a promulgação da Lei de Interpretação do Ato Adicional. A trajetória política da província de Pernambuco revela-se, assim, não apenas como um reflexo das disputas nacionais, mas um laboratório político cujas experimentações moldaram os rumos do Império.

A Lei dos Prefeitos foi também um gesto de oposição à própria Regência, então sob liderança de Diogo Antônio Feijó, porque foi ele quem nomeou Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Júnior para a presidência da província de Pernambuco, figura que, uma vez no poder, empreendeu a articulação da referida lei, atropelando as reformas construídas pelos liberais moderados. Por que, então, o regente Feijó não derrubou imediatamente este Cavalcanti do poder? Simplesmente porque não pôde. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Júnior possuía vasto capital político, sustentado por uma rede de alianças e vínculos com velhas famílias e algumas das mais relevantes figuras da cena política da província.

Àquela época, em meio às deliberações dos gabinetes que abrigavam os grandes estadistas e aos desígnios traçados pelas figuras mais altas da cena política imperial, a verdadeira consolidação da legitimidade do Estado se dava em esferas menos vistosas, mas não menos decisivas. Era no cotidiano dos circuitos locais que o poder do Estado imperial encontrava sua concretude. O que chamamos de *política cotidiana* excedia os limites da política institucional e era exercida como um *ente* singular que transitava entre as prerrogativas legais do Estado, os interesses dos agentes formalmente envolvidos na cena política – que rompiam as fronteiras entre o público e o privado – e a interlocução com a gente comum. Esta última, por sua vez, por meio de manifestações de rua, representações e abaixo-assinados, além de correspondências na imprensa – expressões características de uma esfera pública moderna –, articulava suas demandas cotidianas e, desse modo, participava ativamente do universo da política formal. Nesse âmbito, o juiz de paz destacava-se, então, como uma *personificação* do Estado para os homens e mulheres comuns, aquele que, com seus julgamentos e despachos, traduzia o poder distante da Regência em ações perceptíveis e imediatas. Com o tempo, o cargo foi substituído pelo prefeito de comarca, mas a lógica subjacente manteve-se inalterada: o tecido do Estado imperial seguia sendo tramado nos interstícios das relações locais, quando o alto poder imperial se encontrava com a vida ordinária.

A historiografia frequentemente descreve o período subsequente à promulgação da Lei dos Prefeitos como uma fase de relativa estabilidade política para o futuro barão e conde da Boa Vista, Francisco do Rego Barros, que assumiu a presidência da província em dezembro de 1837, após sua nomeação por carta imperial datada de 16 de outubro daquele ano, substituindo Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Júnior⁶³⁰. Durante esse período, ele iniciou os famosos projetos de reforma urbana. No entanto, essa aparente tranquilidade política exige uma análise mais cuidadosa. Alguns comentários se fazem necessários.

Em primeiro lugar, é fundamental compreender os círculos do poder provincial, estruturados e preservados por vínculos de parentesco, e examinar de que forma os Cavalcanti e os Rego Barros se inseriam nessa intrincada rede política, econômica e de domínio sobre terras.

Ao longo das décadas de 1820, 1830 e 1840, as famílias Cavalcanti de Albuquerque e Rego Barros desempenharam papéis protagonistas na cena política da província de Pernambuco. Concordamos com Richard Graham ao afirmar que as redes familiares e clientelares, formadas por uma diversidade de indivíduos unidos por laços de sangue, matrimônio, parentesco e intrincadas relações hierárquicas e clientelistas, constituíam as unidades fundamentais da política imperial⁶³¹. O círculo do poder em Pernambuco não se resumia, contudo, aos Cavalcanti e aos Rego Barros. Embora consideravelmente restrito, esse círculo incluía outras famílias poderosas, dentre as quais podemos citar alguns exemplos, como os Sá e Albuquerque (da região de Cabo de Santo Agostinho e Jaboatão), entre as quais se destacaram Lourenço de Sá e Albuquerque, que seria barão e visconde de Guararapes, e que se vinculou à família Pais Barreto através do matrimônio com Cândida Ernestina Pais Barreto, e Antônio Coelho de Sá e Albuquerque, advogado que ocuparia diversas presidências de províncias, além de ser ministro da Agricultura em 1862 e dos Negócios Estrangeiros em 1866, conselheiro do Império e senador por Pernambuco⁶³²; os Pais Barreto (também da região de Cabo de Santo Agostinho

⁶³⁰ BNDigital, Diário de Pernambuco, nº 260 de 1 de dezembro de 1837.

⁶³¹ GRAHAM, Richard. *Patronage and Politics...* Op cit., 1990, p. 17-21.

⁶³² Cf. “Árvore genealógica de Loureiro de Sá e Albuquerque [2º do nome]”. Disponível em: <https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=312&ver=por&ori=&c_palavra=>>; Cf. “Árvore genealógica de Cândida Ernestina Pais Barreto”. Disponível em: <https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=2570&ver=por&ori=&c_palavra=>>; Cf. “Árvore genealógica de Antônio Coelho de Sá e Albuquerque”. Disponível em: <https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=250&ver=por&ori=&c_palavra=>>.

e Jaboatão), sendo Francisco Pais Barreto o nome mais famoso da família, que seria visconde e marquês do Recife, além de um importante senhor de engenho na mata sul da província, e presidente da província no chamado *governo dos matutos*, na década de 1820, filho de Estevão Pais Barreto, senhor do morgado do engenho de Nossa Senhora da Madre de Deus, e neto de João Pais Barreto IV, também senhor de engenho, capitão-mor da freguesia do Cabo e vereador da Câmara Municipal do Recife em 1733 – os Pais Barreto eram uma família *secular* da região sul de Pernambuco, desde meados do século XVI⁶³³; os Sousa Leão (da região de Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão e Moreno), uma família muito antiga e influente desde o século XVII, que incluía senhores de engenho, capitães-mores e oficiais da Guarda Nacional⁶³⁴; os Lamenha Lins (da região de Escada), com Bento José Lamenha Lins sendo o nome mais famoso da família, que participou da repressão à Confederação do Equador, foi comandante das armas da província de Pernambuco nos fins da década de 1820 e início de 1830, e esteve envolvido na Cabanada, vinculou-se à família Pais Barreto por matrimônio com Maria Isidora Pais Barreto, filha do marquês do Recife Francisco Pais Barreto⁶³⁵; e os Wanderley (da região de Limoeiro), cuja a figura de maior destaque, àquela época, era João Maurício Cavalcante da Rocha Wanderley, um importante proprietário de terras naquela comarca, que, após a Lei dos Prefeitos de 1836, foi elevado ao posto de prefeito de Limoeiro – a partir do final de 1837, foi um importante aliado do presidente da província, Francisco do Rego Barros, no interior⁶³⁶. Essas famílias, que concentravam poder econômico, posse de

⁶³³ Cf. “Árvore genealógica de Francisco Pais Barreto”. disponível em: <https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=2609&ver=por&ori=&c_palavra=>>; Cf. “Árvore genealógica de Estevão José Pais Barreto”. Disponível em: <https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=2589&ver=por&ori=&c_palavra=>>; Cf. “Árvore genealógica de João Pais Barreto IV”. Disponível em: <https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=2630&ver=por&ori=&c_palavra=>>; Cf. “Árvore genealógica de João Pais Barreto I”. Disponível em: <https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=2627&ver=por&ori=&c_palavra=>>.

⁶³⁴ Cf. “Árvore genealógica de Domingos de Souza Leão [1º]”. Disponível em: <https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=15496&ver=por&ori=&c_palavra=>>; Cf. “Árvore genealógica de Domingos de Souza Leão {2º} [filho]”. Disponível em: <https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=15497&ver=por&ori=&c_palavra=>>; Cf. “Árvore genealógica de Domingos de Souza Leão [3º]”. Disponível em: <https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=15498&ver=por&ori=&c_palavra=>>.

⁶³⁵ Cf. “Árvore genealógica de Bento José Lamenha Lins [1º]”. Disponível em: <https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=16504&ver=por&ori=&c_palavra=>>; Cf. “Árvore genealógica de Maria Isidora Pais Barreto”. Disponível em: <https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=2668&ver=por&ori=&c_palavra=>>.

⁶³⁶ Cf. “Ofício do Subprefeito Interino da freguesia de Taquaritinga, Manoel da Cunha Pereira, ao Prefeito de Comarca do Limoeiro, João Maurício Cavalcante da Rocha Wanderley, em 5 de fevereiro de 1838”. APEJE, Prefeitos de Comarcas, vol. 6, 05/02/1838, fl. 355; Cf. “Ofício do Prefeito de Comarca do Limoeiro, João Maurício Cavalcante da Rocha Wanderley, ao Presidente da Província de

terras e mando político, gozavam de prestígio considerável, consolidando-se como a elite política de uma ordem social que, embora complexa, era paradoxalmente construída de maneira simples, através de relações de parentesco e alianças estratégicas. A unidade dessa elite era, portanto, mantida não apenas por seu domínio sobre os bens materiais, mas pela forte teia de conexões familiares que permeava suas posições de poder⁶³⁷.

Entre essas famílias, destacava-se a dos Cavalcanti de Albuquerque, que, sendo possivelmente a mais influente da província naquela época, transcendeu a mera unidade de clã. Os Cavalcanti eram uma *facção* à parte. Não se enquadravam nas *facções* daquele tempo: não eram liberais moderados, tampouco liberais exaltados, e nem mesmo eram caramurus; eram *Cavalcanti*, uma *facção* de Pernambuco, e isso bastava para definir um campo próprio de poder, alheio às tipificações que dominavam o cenário político do Rio de Janeiro. Essa autonomia revela muito sobre a província de Pernambuco à época: ali, o jogo *partidário* seguia um ordenamento particular, de raízes locais, que escapava à famigerada tríade *exaltados-moderados-caramurus*, que foi tantas vezes reproduzida de modo generalizante por uma historiografia que tomava o centro do Império como modelo para compreender as províncias.

Joaquim Nabuco já observara que os Cavalcanti não eram, estritamente falando, uma *família*, mas uma pluralidade de círculos interligados, compostos por antigas famílias que contralavam vastas porções de terras em Pernambuco⁶³⁸. Os quatro irmãos Cavalcanti que receberiam títulos de nobreza – Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de Albuquerque (visconde de Albuquerque), Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Júnior (visconde de Suassuna), Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque (visconde de Camaragibe) e Manuel Francisco de Paula Cavalcanti (barão de Muribeca) – eram primos do vindouro barão e conde da Boa Vista, Francisco do Rego Barros, figura proeminente da política provincial pernambucana, que exerceu a presidência da província entre 1837 e 1844 e se consolidou como o líder incontestável da família Rego Barros. A teia de relações

Pernambuco, Francisco do Rego Barros, em 26 de fevereiro de 1838". APEJE, Prefeitos de Comarcas, vol. 6, 05/03/1838, fls. 372-378.

⁶³⁷ Para uma discussão sobre as formações familiares das elites em Pernambuco, sugerimos o seguinte artigo: MORAIS, Ana Lunara da Silva. Os casamentos das famílias da nobreza da terra de Pernambuco: família como base de reprodução social, séculos XVII e XVIII. In: Revista Cantareira, 35^a ed. Jul. - Dez., 2021, pp. 153-176.

⁶³⁸ NABUCO, Joaquim. Um estadista do Império... Op cit., 1897, pp. 37-38.

dessas duas famílias se estreitou ainda mais quando o caçula dos Cavalcanti, Manuel Francisco de Paula Cavalcanti, casou-se com uma das filhas de Francisco do Rego Barros, Maria da Conceição do Rego Barros, situação que reforçou os laços familiares entre os Cavalcanti e os Rego Barros e fortaleceu o poder político, econômico e latifundiário desses dois clãs⁶³⁹. Além do mais, o poder que se amarrava pelos laços de parentesco destacava ainda as figuras de Sebastião Antônio do Rego Barros – deputado por Pernambuco e ministro da Guerra na regência do marquês de Olinda, Pedro de Araújo Lima – e João do Rego Barros – oficial de Guarda Nacional em Cabo de Santo Agostinho, futuramente participaria da Revolução Praieira –, irmãos de Francisco do Rego Barros, que também estavam ativamente envolvidos na política, alinhando-se, por óbvio, com os Cavalcanti⁶⁴⁰. Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de Albuquerque, por sua vez, era genro de Manuel Caetano de Almeida e Albuquerque, senador por Pernambuco, o que lhe garantia um vínculo direto com o poder político da mais alta relevância na província⁶⁴¹. Tal proximidade dessas figuras resultava numa sólida e, ao mesmo tempo, discreta interdependência entre os membros dessa elite, não apenas no plano econômico, mas também na arena política do Império.

Em segundo lugar, é preciso entender que apesar de todos esses vínculos de parentesco, é equivocado supor que a manutenção do mando político fosse harmoniosa. O poder, em sua própria natureza, jamais é pacífico. Por mais que os Cavalcanti e seus aliados se projetassem como os senhores da cena política em Pernambuco, sua hegemonia não se estabeleceu sem enfrentamentos. Desde os anos iniciais da década de 1820, uma oposição organizada começou a emergir, congregando elites de origem mais recente, frequentemente radicadas no norte da província, como os Carvalho Paes de Andrade. Essas famílias, embora há menos tempo consolidadas na estrutura tradicional do poder local, representavam uma alternativa ao domínio das antigas linhagens provinciais, embora fossem igualmente

⁶³⁹ Cf. “Árvore genealógica de Manuel Francisco de Paula Cavalcanti”. Disponível em: <<https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=8738>>.

⁶⁴⁰ Cf. “Árvore genealógica de Sebastião Antônio do Rego Barros”. Disponível em: <https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=2962&ver=por&ori=&c_palavra=>>; Cf. “Árvore genealógica de João do Rego Barros”. Disponível em: <https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=2825&ver=por&ori=&c_palavra=>>.

⁶⁴¹ Cf. “Árvore genealógica de Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de Albuquerque”. Disponível em: <<https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=251>>; Cf. “Árvore genealógica de Emília Amália de Almeida e Albuquerque”. Disponível em: <https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=269&ver=por&ori=&c_palavra=>>.

oligarquias. Ainda assim, os Cavalcanti, em mais uma demonstração do *savoir-faire* político característico da família, garantiram, em 1835, uma vitória expressiva com a ascensão de Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Júnior à presidência da província. O caminho para essa conquista não esteve isento de ironias, pois, para alcançar tal posição, os Cavalcanti alinharam-se a uma revolta liberal radical liderada pelos irmãos Carneiro Machado Rios, com a finalidade de derrubar do posto maior da governança provincial justamente um dos seus parentes, Francisco de Paula Almeida e Albuquerque, que era primo dos Cavalcanti e cunhado do Holanda Cavalcanti⁶⁴², e, posteriormente, contra o presidente sucessor, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, um desafeto desde os idos do movimento de 1824⁶⁴³.

Pouco tempo depois, em 1837, a presidência provincial passaria a um poderoso aliado circunstancial dos Cavalcanti, Francisco do Rego Barros, futuro conde de Boa Vista e futuro líder do *Partido Conservador*. Sua nomeação marcaria o início de um mandato particularmente longo, com algumas pequenas interrupções, por ter ido à Corte a fim de tomar assento na Câmara temporária, que se estenderia por sete anos – um feito raro na característica desse cargo. Algumas das interrupções de mandato de Francisco do Rego Barros ocorreram em alternância com membros do clã Cavalcanti, como Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Júnior, Thomaz Antônio Maciel Monteiro – figura constante no conselho do governo provincial, onde se destacou como aliado de Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Júnior em diversas deliberações; ambos foram membros da Sociedade Patriótica Harmonizadora – e, por fim, Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, o futuro visconde de Camaragibe, que assumiu após o último mandato do Rego Barros, este que já era, então, barão da Boa Vista. A única exceção nessa alternância entre Francisco do Rego Barros e os Cavalcanti ocorreu no período de abril a dezembro de 1841, quando Manoel de Souza Teixeira, futuro barão de Capibaribe, assumiu a presidência, nomeado por carta imperial em 18 de fevereiro daquele ano⁶⁴⁴. Durante a administração do barão da Boa Vista, a chamada oligarquia *Rego Barros-Cavalcanti* consolidou-se firmemente nos altos escalões do poder provincial,

⁶⁴² Cf. “Árvore genealógica de Francisco de Paula Almeida e Albuquerque”. Disponível em: <<https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=282&ori=pal&ver=por>>;

⁶⁴³ CAVALCANTI JUNIOR, Manuel Nunes. Revisitando as Carneiradas... Op cit., 2015.

⁶⁴⁴ Para lista completa de governadores e presidentes da província de Pernambuco, ver: HONORATO, Manoel da Costa. Dicionário topographico, estatístico e histórico da província de Pernambuco. Recife: Typographia Universal, 1863, pp. 129-140.

ocupando cargos estratégicos e alargando suas influências. Francisco do Rego Barros, tornou-se, então, figura central desse arranjo político.

A trajetória política de Francisco do Rego Barros encontra na historiografia uma interpretação frequentemente marcada por um tom de estabilidade e conciliação, sobretudo no início de sua administração provincial, quando se iniciavam os projetos de reforma urbana do Recife. Apesar de não ser descrito pela referida historiografia com essas exatas palavras, Francisco do Rego Barros foi, de certa forma, matizado como um *artífice do diálogo*, um homem de temperamento fácil, e lembrado por sua habilidade em acomodar interesses divergentes e conduzir reformas com uma notável habilidade política. Barbosa Lima Sobrinho foi um dos que sublinhou suas políticas moderadas e os acordos estabelecidos tanto com liberais quanto com conservadores, destacando a postura conciliadora como elemento central de sua governança⁶⁴⁵. Essa visão de moderação também foi compartilhada por Izabel Andrade Marson, para quem o período entre 1835 e 1842 foi caracterizado pelo domínio de uma elite coesa e cujas diferenças partidárias eram mais brandas⁶⁴⁶. Tal ambiente ameno no que diz respeito às disputas políticas, manifestou-se, ainda segundo essa interpretação, no arranjo político que marcou as eleições para a Assembleia Legislativa Provincial no triênio 1838-1841, que reuniu representantes de diversas tendências, incluindo os liberais radicais Joaquim Nunes Machado e Urbano Sabino Pessoa de Melo, figuras que, em um momento posterior, surgiram como líderes destacados do *Partido Nacional de Pernambuco*, também chamado *Partido Praieiro*, e opositores ferrenhos do governo provincial, e que no início da década de 1830 estariam vinculados à Sociedade Federal de Pernambuco.

O cenário político descrito no *Diário Novo*, órgão de imprensa que futuramente estaria vinculado à oposição praieira, também parecia favorecer a relativa tranquilidade inicial do governo de Francisco do Rego Barros. O periódico afirmaria, anos depois, que o então barão da Boa Vista assumira a presidência da província em um momento de arrefecimento das “paixões políticas”, quando a população, desgastada por frequentes embates, buscava um período de sossego e estabilidade. Essa *baixa das paixões*, como descrita pelo periódico, proporcionou um cenário

⁶⁴⁵ LIMA SOBRINHO, Barbosa. Urbano Sabino Pessoa de Melo. In: Revista do Instituto Archeológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, n. 47, pp. 329-369, 1975, pp. 330-331.

⁶⁴⁶ MARSON, Izabel Andrade. O Império do progresso: a Revolução Praieira em Pernambuco (1842-1855). São Paulo: Editora Brasiliense, 1987, pp. 191-192.

propício à consolidação de políticas públicas e ao avanço dos projetos de reforma urbana, empreendidos por Francisco do Rego Barros⁶⁴⁷.

Mas o tempo viria demonstrar que essa aparente calma não tardaria a se dissipar; ou que talvez não tenha sido tão pacífica assim.

Embora o período entre 1837 e 1842 seja frequentemente retratado como momento conciliação, convém um pouco de moderação sobre essa visão. Os conflitos *partidários* persistiram em diversas localidades da província. São fissuras que escapam à narrativa de consenso político nos anos do governo da oligarquia *Rego Barros-Cavalcanti*. A comarca de Limoeiro, situada a aproximadamente noventa quilômetros a noroeste do Recife, é exemplo eloquente das disputas que marcaram o período. Essa região, tradicionalmente sob domínio da importante família Wanderley, dona de grandes propriedades de terra, transformou-se em um palco de tensões políticas que envolviam lideranças locais e opositores⁶⁴⁸.

João Maurício Cavalcante da Rocha Wanderley era um importante proprietário rural e figura alinhada ao presidente da província, Francisco do Rego Barros. Ocupando o recém-criado posto de prefeito da comarca de Limoeiro, João Maurício era a autoridade que representava oficialmente o governo provincial naquela região. Tinha formação como bacharel em direito, o que futuramente lhe renderia uma nomeação para o posto de juiz de direito da comarca de Limoeiro⁶⁴⁹.

Do lado oposto, Henrique Pereira de Lucena, coronel da Guarda Nacional, dono do engenho Boa Esperança, na região de Limoeiro, era adversário político dos Wanderley. Sua trajetória de oposição ao poder instituído naquela região o conduziria, anos mais tarde, à luta ao lado dos liberais radicais, rebeldes na Revolução Praieira. Seu filho homônimo, Henrique Pereira de Lucena, segundo do nome, que futuramente receberia o título de barão de Lucena, seria um dos mais destacados políticos de sua época, tendo exercido diversas funções administrativas e políticas de relevância, como presidente de províncias (Pernambuco, Rio Grande do Norte, Bahia e Rio Grande do Sul), ministro de Estado, desembargador, juiz do Supremo Tribunal

⁶⁴⁷ BNDigital, Diário Novo, nº 29 de 6 de fevereiro de 1843.

⁶⁴⁸ BNDigital, Diário de Pernambuco, nº 13 de 17 de janeiro de 1840 e nº 26 de 1 de fevereiro de 1840; BNDigital, Diário Novo, nº 74 de 4 de abril de 1845 e nº 96 de 30 de abril de 1845.

⁶⁴⁹ CAVALCANTI JUNIOR, Manoel Nunes. "O egoísmo, a degradante vingança... Op cit., 2015, pp. 283-284.

de Justiça e deputado, onde se destacaria como presidente da Câmara durante a aprovação da chamada Lei Áurea, de 13 de maio de 1888⁶⁵⁰.

A contenda entre essas lideranças rapidamente transbordou em ações que agitaram a ordem pública naquela região. O *Diario de Pernambuco*, em sua seção “publicações a pedido”, tornou-se um dos veículos da disputa, publicando denúncias e acusações trocadas. Em janeiro de 1840, por exemplo, Henrique Pereira de Lucena acusou o prefeito João Maurício Cavalcante da Rocha Wanderley de abusar de suas prerrogativas policiais. Segundo os ofícios publicados no *Diario*, milícias sob o comando do prefeito intimidavam membros da Guarda Nacional, subordinados de Henrique Pereira de Lucena, insultando-os publicamente e ameaçando-os com agressões físicas e até mesmo com a morte, caso permanecessem leais aos seus superiores opositores do prefeito. Essas ameaças resultaram em insubordinação entre os soldados de Guarda Nacional e na relutância em cumprir os seus deveres⁶⁵¹.

Ainda naquele mês, as acusações ganharam um novo capítulo: Henrique Pereira de Lucena processou João Maurício Cavalcante da Rocha Wanderley por difamação e calúnia, devido a uma série de panfletos que circularam na região, nos quais o Wanderley denunciava o Lucena por má administração dos víveres da Guarda Nacional e por sua suposta incapacidade de comando⁶⁵². A disputa judicial não interrompeu as tensões. Mesmo após deixar o cargo de prefeito para assumir uma cadeira como deputado provincial e, posteriormente, como deputado geral, João Maurício Wanderley continuou envolvido em polêmicas – aliás, permitam-nos uma *correção*: segundo alegações de Henrique Pereira de Lucena, cujos “papelinhos velhos” seriam publicados anos após os acontecimentos relatados, João Maurício Wanderley tinha *sumido* com o dinheiro da “ajuda de custo” que fora enviada para auxiliar sua viagem à Corte para tomar assento como deputado geral; “espero esta ocasião para [...] desmascarar ao senhor deputado geral [Maurício Wanderley], que,

⁶⁵⁰ Cf. “Árvore genealógica de Henrique Pereira de Lucena”. Disponível em: <https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=16997&ver=por&ori=&c_palavra=>>.

⁶⁵¹ BNDigital, *Diario de Pernambuco*, nº 13 de 17 de janeiro de 1840; Cf. “Publicações a pedido: coronel chefe de legião (Henrique Pereira Lucena) para presidente da província (Francisco do Rego Barros), 15 de janeiro de 1840; tenente-coronel do segundo batalhão (Ignácio Correia de Mello) para coronel chefe de legião (Henrique Pereira Lucena), 2 de janeiro de 1840; major comandante de esquadrão de cavalaria (José Rufino Barbosa da Silva) para coronel chefe de legião (Henrique Pereira Lucena), 9 de janeiro de 1840; tenente da primeira companhia do esquadrão de cavalaria (Antônio Mendes da Rocha) para major comandante de esquadrão de cavalaria (José Rufino Barbosa da Silva)”.

⁶⁵² BNDigital, *Diario de Pernambuco*, nº 26 de 1 de fevereiro de 1840.

recebendo a ajuda de custo, não foi tomar assento e nem restituiu o dinheiro recebido, como diz uma certidão que há pouco tirei do Tesouro”⁶⁵³. Em julho de 1840, aliados de Maurício Wanderley foram acusados de exonerar à força dois recrutas militares, justificando o ato com o argumento de que não deveriam ser obrigados a liderar essa “corja de bandidos” – apesar da correspondência publicada no *Diário de Pernambuco* não adentrar muito nos méritos da acusação, supomos que, aparentemente, os recrutas tinham algum vínculo com Henrique Pereira de Lucena⁶⁵⁴.

A contenda subiu de nível quando, em janeiro de 1841, João Maurício Cavalcante da Rocha Wanderley foi nomeado para o posto de juiz de direito da comarca de Limoeiro. A medida configurava-se como uma manobra política do presidente da província, Francisco do Rego Barros, que buscava antecipar-se às dissensões emergentes em seu grupo político. Em uma carta destinada a Anselmo Francisco Peretti, Filipe Lopes Neto confidenciava que circulavam rumores de que Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Júnior, o “rancoroso Paula”, planejava lançar uma chapa independente para as eleições da Assembleia Legislativa Provincial, o que o colocaria em oposição simultânea a Rego Barros e aos liberais. Nesse contexto, Francisco do Rego Barros procurou assegurar o controle do processo eleitoral, posicionando figuras de sua confiança nos postos encarregados da fiscalização das eleições, entre as quais se destacava João Maurício Cavalcante da Rocha Wanderley, importante aliado na região de Limoeiro⁶⁵⁵.

A notícia da elevação de João Maurício Wanderley ao posto de juiz de direito gerou uma onda de protestos por parte de seus opositores, que temiam a reativação das hostilidades e novos abusos de poder. De fato, os anos em que Maurício Wanderley exerceu o cargo de juiz de direito na comarca de Limoeiro foram marcados por episódios controversos. Entre estes, destaca-se uma acusação grave: um duplo homicídio, cujas vítimas, referidas apenas como “dois ciganos” – Antônio Teles e seu filho, conhecido apenas como Alemão –, teriam sido executadas em um local denominado Gruta da Chuva. O caso, que emergiu em meio às disputas políticas locais, chegou ao Tribunal da Relação através de um promotor público. A acusação sustentava que Maurício Wanderley teria sido o mandante do assassinato,

⁶⁵³ BNDigital, Diário Novo, nº 74 de 4 de abril de 1845.

⁶⁵⁴ BNDigital, Diário de Pernambuco, nº 151 de 14 de julho de 1840.

⁶⁵⁵ Cf. “Notícia breve do 2º Reinado por João Peretti; Recife, 29 de fevereiro de 1839. Doc. N.º 13 [missiva de Filipe Lopes Neto para Anselmo Francisco Peretti]. In: Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco (IAHGP). Vol. 43, 1950-1953, pp. 45-46.

valendo-se de seus subordinados para executar a tarefa. Uma testemunha afirmou ter visto as vítimas amarradas e algemadas “nas ancas dos cavalos” que pertenciam a Wanderley. Os animais, conduzidos por Ignácio Gomes, subordinado direto do então juiz de direito, supostamente reforçariam os laços de autoria do crime⁶⁵⁶. Indícios sugerem que a tal testemunha não era outro senão Henrique Pereira de Lucena, antigo rival de Wanderley. Lucena, sempre atento ao cenário político em que se movia, fez chegar à imprensa, ainda no curso do processo, um relato que alimentou o escândalo. Segundo a versão divulgada no *Diário Novo*, os dois ciganos negociavam na residência de Maurício Wanderley e, ao deixarem a casa, foram executados ao lado da moradia de Lucena, sob ordens expressas do juiz de direito Maurício Wanderley – a partir desse relato, chegamos à conclusão de um detalhe curioso, de que, possivelmente, Lucena e Wanderley eram vizinhos, ou quase isso. O episódio, sob a narração de Henrique Pereira de Lucena, assume ares que vão além da provocação política, configurando-se como uma ameaça aberta do Wanderley contra o Lucena, afinal, o suposto crime teria ocorrido às portas do principal desafeto de João Maurício Wanderley⁶⁵⁷.

No ano de 1845, o *Diário Novo*, “revolvendo casualmente uns papelinhos velhos”, trouxe à tona acontecimentos passados a respeito do ex-prefeito da comarca de Limoeiro. Nas páginas do periódico, ressurgiram “fatos horroríssimos” atribuídos a João Maurício Cavalcante da Rocha Wanderley, então figura já conhecida pelos contornos controversos de sua atuação pública, ironizado pela publicação como “*um santinho*”. A acusação apontava que este teria usado do cargo para praticar prevaricações pecuniárias, além de ser associado a atos violentos, como assassinatos e açoites infligidos a negros livres. Um episódio especialmente grave repercutiu nesta publicação. Segundo relatado, uma milícia pessoal do então prefeito Wanderley, ao passar pela vizinha província da Paraíba, assassinou, “sem mais nem menos”, “três pacíficos pais de famílias”. O crime inflamou a indignação, levando o então presidente da província da Paraíba, Basílio Quaresma Torreão, a interceder junto ao presidente da província de Pernambuco, Francisco do Rego Barros, a quem requeria medidas contra os Wanderley. Contudo, a falta de maiores detalhes sobre esses ofícios parece indicar a ausência de resposta por parte do presidente da

⁶⁵⁶ IAHGP, acervo do Tribunal da Relação, ano 1848, caixa 1, processo 4, recurso crime (1843-1848). Recorrente: o promotor público; recorrido: João Maurício Cavalcante da Rocha Wanderley.

⁶⁵⁷ BNDigital, *Diário Novo*, nº 74 de 4 de abril de 1845.

província de Pernambuco, afinal, João Maurício Cavalcante da Rocha Wanderley era um importante aliado do governo de Francisco do Rego Barros no interior da província. A lembrança desses “papelinhos velhos”, de autoria de Henrique Pereira de Lucena, não era desprovida de propósito, mas o ensejo para reanimar o passado controverso de João Maurício Wanderley e lançar ataques contra a sua imagem pública como deputado e, quiçá, ferir suas alianças políticas com importantes figurões da cena política provincial⁶⁵⁸.

Situação semelhante podia ser observada também no *sertão*, sobretudo no distrito de Pajeú de Flores, onde havia uma rivalidade entre grupos liderados pelas figuras de Leonardo Bezerra da Siqueira Cavalcanti, apoiador do governo provincial, e Francisco Barbosa Nogueira Paes, aliado dos opositores ao governo de Francisco do Rego Barros. A existência desses grupos antagônicos no *sertão* demonstra a extensão das disputas políticas daquela época, que iam muito além das áreas mais urbanizadas da província. As justificativas de ambos os lados se reproduziam em apelos aos leitores das páginas do *Diário de Pernambuco*, ora em defesa de um líder ora em críticas acerbas ao outro⁶⁵⁹. São episódios que, embora aparentemente circunscritos a pequenas localidades, podem nos oferecer um vislumbre das tensões que permeavam a política pernambucana, mesmo nos anos do pretenso consenso político do governo da oligarquia *Rego Barros-Cavalcanti*.

Por fim, cabe destacar as fissuras internas que atravessaram a oligarquia *Rego Barros-Cavalcanti*. Embora parte da historiografia tenha projetado o governo dessa oligarquia como estável e coeso, alguns registros documentais revelam tensões e rivalidades internas, ora sutis, ora ostensivamente conflituosas. As correspondências de Filipe Lopes Neto a Anselmo Francisco Peretti são reveladoras desse racha. Em fevereiro de 1839, Lopes Neto escreveu a Anselmo Francisco Peretti informando sobre a cisão que se desenhava entre os conservadores, que poderia ser favorável à oposição liberal: de um lado, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Júnior, o futuro visconde de Suassuna, do outro, o barão da Boa Vista, Francisco do Rego Barros, então presidente da província. Ambos ensaiavam passos contrários no pleito eleitoral, preparando chapas próprias. Espalharam-se rumores de que Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Júnior intentava promover uma oposição ao

⁶⁵⁸ BNDigital, Dáirio Novo, nº 74 de 4 de abril de 1845.

⁶⁵⁹ BNDigital, Diário de Pernambuco, nº 164 de 30 de julho de 1840 e nº 150 de 15 de julho de 1842.

presidente Rego Barros no próximo triênio da Assembleia Legislativa Provincial. As mesmas cartas de Filipe Lopes Neto mencionam, ainda, que Francisco do Rego Barros, em reação ao boato, se antecipou e reorganizou as nomeações para os cargos judiciais responsáveis pelas eleições, posicionando juízes de sua confiança em regiões estratégicas da província. Possivelmente, tal manobra explica a controversa nomeação de João Maurício Cavalcante da Rocha Wanderley como juiz de direito na comarca de Limoeiro, um movimento que, simultaneamente, servia ao jogo político do barão da Boa Vista, mas que carregava consigo o fardo das inúmeras polêmicas que acompanhavam a figura de Wanderley. Os Cavalcanti afastaram-se de Francisco do Rego Barros e lançaram chapas concorrentes, simultaneamente voltadas contra ele e contra os liberais radicais que compunham a outra margem da cena política⁶⁶⁰.

Os contornos dessa disputa se acentuaram por volta de 1844, quando Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, o futuro visconde de Camaragibe, tomou o posto como a figura mais proeminente do *Partido Conservador* em Pernambuco, suplantando a liderança de Francisco do Rego Barros tanto na condução do *partido* quanto na presidência da província⁶⁶¹.

Este fato é corroborado pela historiografia, com destaque para as análises de Suzana Cavani Rosas e Paulo Henrique Fontes Cadena, que demonstraram como o futuro visconde de Camaragibe detinha uma autoridade quase incontestável entre os conservadores da província, pois todas as decisões e deliberações do seu *partido* eram, invariavelmente, submetidas ao seu parecer. Nos meandros de sua liderança no *partido*, Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque tecia uma rede de alianças que o conectava a deputados, senadores e ministros do Império, transpondo as fronteiras provinciais e o alçando ao centro do poder imperial. Não por acaso, guardadas entre suas correspondências, encontram-se solicitações de figuras notáveis, como o então ministro da Justiça, Nabuco de Araújo, e a chamada *trindade Saquarema*, composta por Paulino José Soares de Sousa, o futuro visconde de Uruguay, Joaquim José Rodrigues Torres, futuro visconde de Itaboraí, e Eusébio de

⁶⁶⁰ Cf. “Notícia breve do 2º Reinado por João Peretti; Recife, 18 de junho de 1838. Doc. N.º 4 [missiva de Filipe Lopes Neto para Anselmo Francisco Peretti]; Recife, 29 de fevereiro de 1839. Doc. N.º 13 [missiva de Filipe Lopes Neto para Anselmo Francisco Peretti]. In: Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco (IAHGP). Vol. 43, 1950-1953, pp. 30-31, 45-46.

⁶⁶¹ NABUCO, Joaquim. Um estadista do Império... Op cit., 1897, p. 76; HONORATO, Manoel da Costa. Dicionário topográfico... Op cit., 1863, pp. 129-140.

Queirós Coutinho Matoso da Câmara. À vista disso, ao tomar o posto de Francisco do Rego Barros como líder do *Partido Conservador* em Pernambuco, Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque consolidou-se como uma peça-chave no jogo político do Império⁶⁶².

⁶⁶² ROSAS, Suzana Cavani; CADENA, Paulo Henrique Fontes. “O donatário da província... Op cit., 2020, pp. 1-32.

A Abdicação do imperador Pedro I desencadeou uma intensa politização da sociedade coeva e um turbilhão de disputas políticas, cujas ondas seriam sentidas por toda a década que se seguiu. Sob a égide das reformas liberais, desenhou-se um panorama em que o poder descentralizado e a relativa ampliação da participação popular prometiam uma nova ordem política. Contudo, o ideal reformista logo foi confrontado por uma série de revoltas que eclodiram por todo o Império. Levantes nos quartéis, insurreições urbanas e rurais, rebeliões escravas e episódios de violência antilusitana alimentaram os temores das elites que se assentavam nos mais altos cargos políticos, que alegavam agir em nome da ordem e da tranquilidade pública, buscando salvaguardar o Império contra a dissolução da hierarquia social e o colapso da ordem estabelecida. Os *caramurus* se valeram desses acontecimentos para criticar veementemente os anos das Regências e suas inovações políticas, lidas por estes como ensaios desastrosos que corroeram as bases do Império.

Os acontecimentos descritos ao longo dessas páginas demonstram o agitado cotidiano da província de Pernambuco. A despeito de uma consolidada abordagem da historiografia que atribui às Regências a pecha de *fase anárquica*, de desordem política e social, buscamos demonstrar como as disputas políticas em Pernambuco em distintos contextos históricos, do Primeiro Reinado ao Segundo Reinado, também causaram desregramento de rua e, como chamavam nos documentos da época, *perturbação da ordem pública*. Apenas para mencionar um exemplo de tais agitações *anárquicas* no Segundo Reinado, entre os anos de 1844 e 1848, somente no Recife, aconteceram sete manifestações de rua, que, pela linguagem incendiária e as pautas em voga, eram popularmente chamadas de *mata-marinheiros* ⁶⁶³ ; essas manifestações rompiam em violência com tamanha intensidade que, em meio à pancadaria, registravam-se vários linxamentos e homicídios. A bem da verdade, as tensões políticas em Pernambuco continuaram bastante acirradas até, pelo menos, meados da década de 1850, como nas eleições gerais de 1856 – em plena Conciliação –, marcadas por um cenário de muita violência entre as partes em disputa nas urnas, ou até mesmo a simples reunião do *partido* praieiro que foi

⁶⁶³ CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. O Recife e os motins... Op cit., 2007, pp. 148-180.

dissolvida à bala pelos *guabirus* em 1851⁶⁶⁴. Posto isto, argumentamos que, ao longo do Primeiro Reinado, Período Regencial e parte do Segundo Reinado, as querelas políticas em Pernambuco sempre foram marcadas por uma natureza acalorada, resultando em turbulentos conflitos sociais e políticos, que não ficavam restritos aos círculos do patronato, quer dizer, de grandes proprietários e *capitalistas*, sendo prudente romper o *maniqueísmo* persistente na historiografia a respeito do Período Regencial, que reduz sua marca de experimentação política à anarquia e à desordem, em comparação aos supostos ordeiros, calmos e monótonos Primeiro e Segundo Reinados. Por essa razão, nosso argumento é inverso àquele apresentado pelo célebre Joaquim Nabuco, de que “a agitação desses dez anos produz a paz dos cinquenta anos que se lhe vão seguir”⁶⁶⁵. O interesse na política não girava apenas em torno das lutas diretas pelo poder, ou dos *partidos*, mas incluía reinvidicações de grupos sociais que eram, frequentemente, desconsiderados politicamente.

Já em 1858, depois da Conciliação – o bem-sucedido projeto político conduzido pelo marquês de Paraná, Honório Hermeto Carneiro Leão, que uniu em torno de interesses comuns os *partidos* liberal e conservador –, o imperador Pedro II teria feito uma agra observação sobre Pernambuco: era província mais “melindrosa” de todo o Império. A fala, narrada em missiva pelo deputado conservador monsenhor Joaquim Pinto de Campos, com destino a Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, é uma contemporânea constatação sobre o argumento que apresentamos a respeito da dinâmica social e política da província de Pernambuco durante a primeira metade do século XIX⁶⁶⁶. O imperador Pedro II aprendera cedo que Pernambuco era província para se ter cisma, “a primeira que se sentiu do peso com que gravava o país o governo despótico dos reis de Portugal”⁶⁶⁷.

Ainda quente jazia a findada Regência quando, em 1841, o *Correio do Norte* declamara contra “esses novos colunas, [...] ímpios conselheiros do monarca” e proferira ideias de separar o “norte do Brasil”⁶⁶⁸. A folha propagandeava as ideias de uma suposta sociedade secreta, apelidada pelo jornal *A Ordem* de “clubes da rua do

⁶⁶⁴ ROSAS, Suzana Cavani. “A ponte de ouro”... Op cit., 2016, pp. 15-16.

⁶⁶⁵ NABUCO, Joaquim. Um estadista do Império... Op cit., 1897, p. 32.

⁶⁶⁶ IAHP, Arquivo do Visconde de Camaragibe, “Carta a Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, 20 de junho de 1858”. Documento originalmente citado por Suzana Cavani Rosas. Ver: ROSAS, Suzana Cavani. “A ponte de ouro”... Op cit., 2016, p. 15.

⁶⁶⁷ CEPE, Correio do Norte nº 1 de 20 de novembro de 1841.

⁶⁶⁸ CEPE, Correio do Norte nº 1 de 20 de novembro de 1841.

hospício”⁶⁶⁹, ou, ainda mais emblemática pecha, “*Sanscullores da Paraíba*”⁶⁷⁰. Faziam parte do *clube* algumas figuras conhecidas outrora na liberal exaltada Sociedade Federal de Pernambuco, como o coronel José de Barros Falcão de Lacerda e Félix Peixoto Brito de Melo, além do “Jesuíta do *Correio do Norte*” Antônio Borges da Fonseca – redator principal da folha – e Francisco Ignácio Ribeiro Roma⁶⁷¹.

Foi da boca do próprio imperador que Joaquim Pinto de Campos ouvira: a província mais melindrosa do Império.

A gente nas calçadas:
[...] – Ei-lo que vem descendo a escada, degrau a degrau. Como vem calmo.
– Crê no mundo, e quis consertá-lo.
– E ainda crê, já condenado?
– Sabe que não o consertará.
– Mas que virão outros para imitá-lo.

(O *Auto do Frade*, por João Cabral de Melo Neto, 1984)

*Só às duas horas da tarde, quando o Santos lhe entrou em casa,
acreditou na queda do Império.*
– É verdade, conselheiro, vi descer as tropas pela rua do Ouvidor,
ouvi as aclamações à República.
As lojas estão fechadas, os bancos também,
e o pior é se se não abrem mais,
se vamos cair na desordem pública;
é uma calamidade.
Aires quis aquietar-lhe o coração.
Nada se mudaria;
o regímen, sim, era possível,
mas também se muda de roupa sem trocar de pele.
Comércio é preciso.
Bancos são indispensáveis.
No sábado, ou quando muito na segunda-feira,
tudo voltaria ao que era na véspera,
menos a Constituição.

(Esaú e Jacó, por Machado de Assis, 1904)

⁶⁶⁹ CEPE, A Ordem nº 3 de 30 de outubro de 1841.

⁶⁷⁰ CEPE, A Ordem nº 8 de 4 de dezembro de 1841.

⁶⁷¹ CEPE, A Ordem nº 3 de 30 de outubro de 1841 e nº 8 de 4 de dezembro de 1841; BNDigital, O Federalista nº 37 de 29 de agosto de 1833.

4 CLUBES, SALÕES E CÂMARAS, OU SOCIEDADES PÚBLICAS, SOCIEDADES SECRETAS E A FORMAÇÃO DA ELITE POLÍTICA DA PROVÍNCIA DE PERNAMBUCO

*Pois é chegado o tempo
de perguntarmos ao Brasil
o que éramos,
o que somos
e o que devemos ser*

(Nova Luz Brasileira, nº 143 de 27 de maio de 1831)

O Período Regencial não foi um mero hiato ou transição entre os Primeiro e Segundo Reinados, mas um processo contínuo de experimentação política, fundamental para a estruturação do Estado e da nação. Constituiu uma etapa decisiva nas trajetórias políticas de diversas figuras. Neste capítulo, examinamos os legados que a agitação do início da década de 1830 consolidou na política da província de Pernambuco, investigando como eventos aparentemente súbitos das Regências refletiram na posteridade e reconfiguraram o ordenamento político provincial. Damos especial atenção à formação da elite camarária do Recife, destacando o impacto desses acontecimentos na estruturação do poder local. A análise das formas de sociabilidades do período constitui o eixo central deste capítulo.

4.1. A década de 1830 no Império do Brasil: uma experiência histórica moderna, um horizonte de expectativas?

Como se observou ao longo das páginas precedentes, uma determinada tradição historiográfica, bastante consagrada, há muito projetou sobre o Período Regencial uma sombra persistente, fixando-lhe a pecha de uma era de desordem e desestruturação, um interlúdio instável entre os dois reinados brasileiros. Tal visão, ao reduzir a riqueza de situações e a complexidade histórica do período a um juízo de valor qualitativamente depreciativo, obscurece sua relevância na construção do Estado imperial. Propõe-se aqui, contudo, outra leitura: não a de um reles tempo de caos, ainda que não se negue ou se omita as diversas agitações políticas e sociais que fizeram suar o buço de certas elites políticas e econômicas, mas a leitura de um momento de experimentação política e social que exprime, aos coevos, em relação às ideias e concepções de Estado e nação, um espaço de *experiência histórica* que permitia a visualização um *horizonte de expectativas*, em sua natureza singular e intrinsecamente política, na qual se delinearam os contornos dos projetos que moldariam o futuro do Estado imperial⁶⁷².

Isso significa que os atores desse processo encontraram no passado – seja em um contexto mais *local* (como o Dezesete e a Confederação do Equador), seja em um vasto contexto das revoluções atlânticas (em que o processo de Independência do Brasil se insere, ao mesmo tempo, como influente e influenciado em uma efervescente cena de ideias e práticas liberais), ou mesmo das crises políticas europeias (como a abdicação de Carlos X em julho de 1830, que fora desencadeada pelas pressões populares que se manifestaram contra as ações autoritárias do rei)⁶⁷³ – os instrumentos para interpretar a realidade do seu presente e projetar seus próprios destinos. É um contínuo processo de interação simultânea entre passados (experiências históricas) e futuros (horizontes de expectativa). É importante atentar para o fato de que essas projeções e ações nem sempre eram deliberadas: algumas se construíam com plena consciência de seus agentes, enquanto outras emergiam

⁶⁷² KOSELLECK, Reinhart. Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos. Tradução do original alemão Wilma Patrícia Maas, Carlos Almeida Pereira; Revisão da tradução César Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto, Ed. PUC-Rio, 2006, pp. 305-329.

⁶⁷³ Se adotarmos a perspectiva apresentada em *A era das revoluções (1789-1848)*, de Eric Hobsbawm, as crises políticas na Europa e as revoluções atlânticas integram um mesmo contexto histórico revolucionário, de modo que distingui-las poderia ser redundante. Cf. HOBSEBWM, Eric. *A era das revoluções, 1789-1848*. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

de forma menos refletida, mas nem por isso menos determinantes. Com essas chaves de leitura da realidade, esses atores criavam um momento novo. Não se tratava de mera repetição do passado, mas da criação de algo novo, totalmente singular, um campo de possibilidades abertas, em que alguns projetos se materializariam e outros permaneceriam como ensaios de futuros que nunca viriam a ser. Em síntese, a *experiência histórica moderna* consiste na reelaboração contínua de passados históricos, conferindo ao presente os instrumentos necessários para imaginar e disputar o futuro. No caso aqui analisado, os grupos sociais, ao exercerem a ação política através das sociabilidades, voltavam-se ao passado – ora buscando nele referências de maneira deliberada, ora encontrando nele sentidos que se impunham quase por instinto – em uma constante operação de interpretação, ressignificação e criação de projetos de futuros, e buscando também argumentos para legitimar a retórica desses projetos⁶⁷⁴.

O termo *experiência histórica* propõe, conforme os delineamentos teóricos de Jörn Leonhard, que esse período resultava de um conjunto de elaborações realizadas através de leituras do mundo e da realidade, ou mesmo da própria história, já que os coevos reiteradamente utilizavam o passado como argumento em defesa de certas propostas políticas, fornecendo aos partícipes daquele processo, quer fosse a chamada *arraia-miúda* e anônima, quer fossem os mais destacados protagonistas dos eventos, parâmetros de ação, inspirações e paradigmas negativos e/ou positivos⁶⁷⁵. Esses elementos indicavam caminhos e possibilidades, ensinavam a rejeitar e elaborar condutas na esfera pública, suscitavam temores de excessos e alimentavam expectativas diversas. Nesse sentido, o Período Regencial revela uma certa semelhança com diversos processos históricos notáveis, ou melhor, *experiências históricas*, como o próprio processo de Independência descrito em passagens anteriores. Queremos dizer que mesmo à sombra dos grandes eventos, são nos momentos ordinários que a história revela seus traços mais profundos, lembrando-nos dos ensinamentos de Fernand Braudel, de que a história se

⁶⁷⁴ KOSELLECK, Reinhart. Uma História dos conceitos: problemas teóricos e práticos. In: Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, pp. 134-146; KOSELLECK, Reinhart. Futuro passado... Op cit., 2006, pp. 41-61, 305-329; HARTOG, François. Regimes de historicidade: presentismo e experiência no tempo. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013, pp. 17-43, 102-108, 133-157.

⁶⁷⁵ LEONHARD, Jörn. Language, experience and translation: towards a comparative dimension. In: SEBASTIÁN, Javier Fernández (ed.). Political concepts and time: new approaches to conceptual History. Santander: Cantabria University Press/McGraw-Hill Interamericana de España, 2011, pp. 245-272.

desenrola não apenas através de seus grandes eventos, líderes e personagens mais ilustres, mas também por meio das ações das diversas camadas da sociedade. É isso que evidencia uma *experiência histórica*.

Ainda que se debruce sobre o contexto da Independência do Brasil, o historiador João Paulo Garrido Pimenta elucida, de maneira satisfatória para o nosso objeto e problemática, o conceito de *experiência histórica*: esta se configura como o desenrolar da história que se sedimenta em camadas de naturezas diversas, distribuídas em múltiplos espaços e ritmos. Essas experiências geravam situações que demandavam ações que transcendiam o pensamento – que, por sua vez, é também uma forma de ação. Intervenções e conduções práticas se desenrolavam, tocando desde a alta política estatal até a vida cotidiana, que se transformava com o advento da modernidade. É na composição dessas experiências que se entrelaçam a alta política institucional e o cotidiano, onde a história se faz e refaz, exigindo dos atores históricos intervenções que moldam e que são moldadas pela temporalidade multifacetada e acelerada do advento da modernidade⁶⁷⁶.

Além do mais, ao nos referirmos à *modernidade*, evocamos tanto a carga conceitual de Reinhart Koselleck quanto as descrições de Jürgen Habermas⁶⁷⁷. Em relação ao primeiro, esse uso pressupõe uma concepção de modernidade marcada pela temporalização da vida social, a qual, ao mesmo tempo, politiza e acelera essa existência. Essa dinâmica interage com uma multiplicidade de tempos históricos, característica essencial de todas as sociedades, conforme elucidado por Fernand Braudel⁶⁷⁸. Nesse contexto de modernidade acelerada, o *tempo curto*, recorrendo à terminologia braudeliana, se revela como um manancial para a concepção de uma história cada vez mais aberta. Tal fenômeno se torna particularmente evidente nas manifestações analisadas nos capítulos anteriores, em que episódios, à primeira vista breves e circunscritos a determinados grupos políticos ou localidades (Setembrizada, Novembrada, Abrilada, etc.), exigiram ações que transcederam os gabinetes da alta política provincial, alcançando as práticas informais das pessoas comuns, de modo que refletiram em projetos que viabilizaram ascensões políticas e a

⁶⁷⁶ PIMENTA, João Paulo Garrido. Tempo e espaços... Op cit., 2017, p. 11.

⁶⁷⁷ KOSELLECK, Reinhart. Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos. Tradução do original alemão Wilma Patrícia Maas, Carlos Almeida Pereira; Revisão da tradução César Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto, Ed. PUC-Rio, 2006, pp. 267-305.; HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural... Op cit., 2005.

⁶⁷⁸ BRAUDEL, Fernand. Escritos sobre... Op cit., 2009, pp. 41-78. Disponível em: <https://archive.org/details/BRAUDELFernand.EscritosSobreAHistoria/mode/2up>.

renovação dos círculos do poder na província de Pernambuco. Essa característica do contexto possibilita a compreensão de eventos significativos das primeiras décadas do Império do Brasil, abrangendo tanto os acontecimentos eminentes quanto a atmosfera cotidiana.

Assim, a análise dos ritmos rápidos e suas interações com os tempos médios nos proporciona uma visão mais rica e detalhada das transformações sociais e políticas que marcaram esse período histórico, afinal, estamos diante de uma mudança profunda nas formas de concepção e ação da política cotidiana, alinhando-se ao que István Jancsó apontou como a marca mais fundamental de uma crise que moldava as práticas políticas da época⁶⁷⁹. Quer dizer, era uma crise não limitada às instituições maiores, aos grandes sistemas econômicos e políticos, mas também das formas de existência da pessoas comuns. Dessa crise emergiriam soluções imponentes, sendo a principal, sem dúvida, a consolidação do Estado e da nação brasileiros. Esse processo implicava o progressivo esgotamento de formas tradicionais de existência, manifestando-se em alterações nos ritos cotidianos de diversas naturezas e magnitudes, sobretudo no campo da política. São nessas esferas cotidianas que ocorrem as modificações históricas mais relevantes, superando em importância os grandes solavancos da vida política. Em outras palavras, é na vida comum que se estabelece o encadeamento histórico de eventos que, na posteridade, ganham significado e representação duradoura. Portanto, ao analisarmos o Período Regencial sob essa perspectiva de *experiência histórica moderna*, compreendemos que não se trata apenas de grandes acontecimentos – aos quais não deixamos de dar atenção, é importante frisar –, mas de uma mudança contínua e profunda no cotidiano, que molda a política e a sociedade de maneira duradoura e significativa.

Uma breve explicação sobre isso ainda é necessária. Mais uma, mas sem a pretensão de revolucionar os conceitos ou a teoria; na boa linguagem popular, sem a pretensão de *reinventar a roda*.

A noção de *modernidade* entrelaça-se intimamente à de *experiência*. Ora, trata-se, pois, de uma categoria histórico-qualitativa, e não meramente e/ou exclusivamente cronológica, isto é, está para além de uma simples sucessão de

⁶⁷⁹ JANCÓS, István. A sedução da liberdade: cotidiano e contestação política no final do século XVIII. In: NOVAIS, Fernando A. (dir.); MELLO E SOUZA, Laura de (org.). História da vida privada no Brasil, volume I: cotidiano e vida privada na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, pp. 387-438.

eventos cronológicos, e para além da característica do que é mais novo/recente/avançado. Sua denotação como *experiência* evidencia, portanto, que não se trata apenas de um deslocamento no tempo, mas de uma vivência inédita, sem precedentes que a expliquem por completo. A ruptura que ela implementa modifica a relação entre passado e presente: se antes o passado operava como referência normativa, agora ele já não impõe os contornos do presente – não obstante não ser uma negação desse passado. O acelerado tempo moderno inaugura um espaço de experiência menos vinculado à repetição do já vivido e mais permeável às incertezas do porvir. No advento de uma *experiência histórica moderna*, a história se torna progressivamente mais aberta.

Mas, o que isso significa? Bem, em palavras mais fáceis e direcionadas ao foco do presente estudo, significa que os homens e mulheres que experienciavam o Período Regencial encontravam-se diante de uma conjuntura singular, cujos contornos escapavam às categorias preexistentes. A perplexidade e a insegurança ante o tempo que vivenciavam e o futuro era inevitável: nunca antes se imaginara o Brasil sem a presença de um monarca como vértice da ordem imperial. Se a transferência da Corte portuguesa, em 1808, instaurara um novo tempo político e administrativo nos domínios ultramarinos do Império português, e uma nova atmosfera da vida cotidiana, o que dizer da Abdicação de 1831? Em um espaço de nove anos após a Independência, via-se o trono ocupado não por um imperador no auge de sua autoridade, mas por um menino de cinco anos, cuja soberania era, na melhor das hipóteses, uma promessa distante, e em uma época cuja a mortalidade infantil era muito mais alta do que, por exemplo, nos dias de hoje. Diante de tal cenário, tudo parecia possível. Tudo poderia acontecer. O futuro exhibia-se como um horizonte desconhecido. A história estava em aberto.

É preciso notar que nenhuma época é plenamente consciente de sua própria aceleração temporal. Seria um erro imaginar que aqueles que viveram esse tempo tinham plena consciência da velocidade das transformações em curso. O historiador tem, sobre eles, uma vantagem inescapável, pois sabe o que reservava o futuro destes, conhece os desdobramentos que viriam a acontecer. O que para nós se desenha como um caminho já trilhado, para os contemporâneos de 1831 era um território nebuloso. Em palavras mais diretas: vive-se a transformação do tempo, mas sem que se perceba, com exatidão, sua cadência e suas implicações. Esse

descompasso entre um *passado conhecido* e um *futuro idealizado* dá origem a uma percepção histórica que, paradoxalmente, acentua a distinção entre a modernidade e as eras anteriores. Assim, uma *experiência histórica moderna* funda-se sobre um princípio decisivo: uma história em que o futuro não é uma mera projeção do passado, mas um horizonte aberto à transformação da ação humana.

Importa sublinhar, contudo, que essa modernidade não se restringe às metrópoles. Antes, longe de ser um fenômeno circunscrito aos grandes centros urbanos, ela se propaga por territórios diversos, por diferentes contextos sociais, culturais e políticos, e alcança as províncias imperiais, onde reverbera a semântica da política, da revolução, do progresso, do desenvolvimento e da transformação por toda a sociedade civil. Sua propagação não decorre apenas de fatores externos – quer seja no sentido de outros Estados e nações, quer seja no sentido da classe política, do Estado e das suas instituições em relação à sociedade civil –, mas, sobretudo, da maneira como tais mudanças são assimiladas e ressignificadas no imaginário coletivo. Não se trata de um processo isolado, confinado aos círculos restritos das elites imperiais, políticas e/ou econômicas, mas de uma experiência compartilhada, que sincroniza realidades antes dispersas e as insere em uma mesma lógica de transformação. É nesse processo que se consolida um novo vocabulário político e social, cujas categorias moldam os contornos dessa modernidade em sua dimensão histórica. A política perpassa todos os âmbitos da vida cotidiana; a revolução, antes uma abstração distante, converte-se em linguagem corrente, presente em todas as bocas e inscrita na ordem dos dias⁶⁸⁰.

Feita a primeira parte da explicação, passemos agora à segunda, fundamentada nos apontamentos de Jürgen Habermas, mais especificamente em *Mudança estrutural da esfera pública*. Nesse sentido, convém retomar algumas considerações do autor sobre a sociedade civil como uma categoria mais ampla e a esfera pública como uma categoria mais delimitada. Conforme descrito por este autor, nos séculos XVIII e XIX, a esfera pública tradicional, antes reservada a uma pequena elite, foi gradualmente invadida pela burguesia. Esse fenômeno resultou em um entrelaçamento entre a vida pública e a vida privada: os particulares se agregaram como um público coeso. Este público, por sua vez, no contexto específico do estudo de Jürgen Habermas, desenvolveu suas próprias instituições, como cafés, tabernas,

⁶⁸⁰ KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado...* Op cit., 2006, pp. 267-305.

teatros e jornais, especialmente em grandes cidades europeias como Londres e Paris⁶⁸¹.

Embora a rica descrição de Habermas seja específica à Europa ocidental do século XVIII, suas reflexões são de grande relevância para nosso estudo, visto que a Abdicação de Pedro I e o subsequente Período Regencial ilustram uma significativa transformação dos espaços públicos em diversas províncias – ou, no mínimo, uma ampla ocupação do espaço público por parte dos particulares. No contexto temporal do presente estudo, e mais precisamente no espaço da província de Pernambuco, notam-se igualmente instituições emergentes, como as sociabilidades políticas, que serviram como arenas de debate, fomentando o pensamento crítico, o debate de ideias e doutrinas políticas, o racionalismo proclamado e, acima de tudo, a elaboração de diversas propostas políticas, com foco na *opinião pública*, muitas vezes com apelo a eventos históricos marcantes, como o movimento de 1817, a Independência e a Confederação do Equador. O termo *espaço público*, utilizado por Jürgen Habermas, é particularmente adequado ao nosso estudo, visto que sugere não apenas um espaço de debate, mas também os locais – espaços mesmo, espaços físicos – onde essas discussões ocorriam, oferecendo uma visão mais rica e dinâmica do que o termo *opinião pública*.

Contudo, reconhecer essa manifestação da realidade não implica tomá-la como a única possível. Explico: ainda que as sociabilidades políticas que emergiram no Período Regencial se configurassem, em essência, como sociabilidades públicas – um tipo de *evolução* das formas de sociabilidades secretas de tempos anteriores –, sua publicidade não era absoluta. Havia, nessas sociabilidades, um cruzamento de interesses públicos e privados, de modo que a discussão política e a formulação de projetos políticos poderiam servir, com certa frequência, de sustentáculo a ambições particulares, amparando a ascensão de grupos e indivíduos, seja no plano social e econômico, seja na conquista de poder, comendas e títulos honoríficos. O caso de Francisco Antônio de Oliveira, inscrito na Sociedade Patriótica Harmonizadora, que viria a ser honrado com o título de barão de Beberibe na década de 1850, caso que foi descrito na introdução deste trabalho, ilustra com clareza essa dinâmica.

Impõe-se, ainda, em relação aos apontamentos de Jürgen Habermas que dão suporte a este trabalho, um esclarecimento conceitual quanto à noção de *espaço*

⁶⁸¹ HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural... Op cit., 2005.

público, uma vez que se trata de um termo que carrega uma carga conceitual e polissêmica que supera, em muito, a eventual obviedade que o senso comum pode sugerir sobre o que é um espaço público. Para essa definição, utilizamos tanto o texto supracitado de Jürgen Habermas, quanto a excelente leitura, aplicação e ampliação feita por Marco Morel em *As transformações dos espaços públicos*. Destacamos, pois, a polissemia do termo, uma expressão que abarca, simultaneamente, três esferas em interação dinâmica: a cena ou esfera pública, instância de trocas entre diferentes atores, que não se deve confundir com o Estado, embora nela encontre-se, por vezes, a presença de agentes do Estado; a esfera literária e cultural, manifestação da expressão letrada e oral de sujeitos históricos heterogêneos, jamais isolada do restante da sociedade; e, por fim, os espaços físicos que servem de palco para a constituição dessas cenas e esferas. O conceito de espaço público, assim compreendido, não se limita a uma história sobre a organização urbana ou a gestão estatal. Embora essas dimensões, em determinadas situações, possam ser englobadas por ele, seu alcance extrapola tais delimitações⁶⁸².

O que se propõe, aqui, é uma análise dessas três instâncias em seu entrelaçamento, particularmente no contexto que se inicia com a Abdicação, em 1831, momento que consolidou, em alguma medida, a *nacionalização da Independência*, e se desdobra ao longo do Período Regencial, fase fundamental para a configuração do Estado imperial. Nesse intervalo, verificam-se transformações significativas nas dinâmicas do espaço público e em sua relação tanto com a política formal, compreendida como o domínio das instituições estatais, de seus agentes e da classe política que nelas se insere, quanto com a política cotidiana, vivida pela gente comum e pela sociedade civil em seu sentido mais amplo.

Convém notar, contudo, que tais mudanças ocorrem sob um pano de fundo em que as estruturas socioeconômicas permaneceram, em grande medida, as mesmas entre o Primeiro Reinado e a década de 1830, notadamente a manutenção do predomínio das forças produtivas vinculadas ao sistema escravista e à

⁶⁸² HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural... Op cit., 2005.; MOREL, Marco. As transformações dos espaços... Op cit., 2016.

agroexportação⁶⁸³. Indicamos, portanto, a existência de múltiplos espaços públicos que interagem entre si e dialogam com as instâncias da administração estatal.

No entanto, sem querer omitir as intenções por trás deste capítulo, é preciso reconhecer que a análise da dinâmica dos espaços públicos, neste recorte específico, concentra-se sobretudo em duas dimensões: os espaços físicos e locais onde se articulam tais cenas e esferas, e a esfera literária que se manifesta na atividade política da imprensa periódica do Período Regencial. Os elementos em demonstração? As sociabilidades políticas, públicas e secretas, que atravessaram a província de Pernambuco nesse período – a Coluna do Trono e do Altar, a Sociedade Patriótica Harmonizadora e a Sociedade Federal de Pernambuco –, bem como os jornais a elas vinculados, direta ou indiretamente. Observam-se essas sociabilidades tanto em sua conformação institucional, quando atuavam como entidades estabelecidas e operantes, quanto em sua atuação difusa, isto é, nos vínculos que, uma vez firmados, sustentaram ações coesas e coerentes na cena pública e estabeleceram carreiras políticas, mesmo após o encerramento formal dessas sociabilidades – sobretudo no cenário subsequente ao Ato Adicional de 1834.

4.2. A arquitetura da convivência: formas e tipologias das sociabilidades do Período Regencial

Nas últimas décadas, o campo dos estudos sobre sociabilidades tem se expandido e consolidado seu espaço na historiografia. Mas nem sempre desfrutou de reconhecimento. Por muito tempo, o termo sociabilidade figurou nos textos históricos sem definição precisa, evocando, de maneira ampla e indeterminada, as interações humanas em sociedade. Às vezes aparecia como mero sinônimo de socialização, outras como sinônimo de agrupamento, e até mesmo de civilização. Essa amplitude conceitual, longe de conferir prestígio ao tema, relegou-o a uma posição secundária,

⁶⁸³ Existem diversas propostas de interpretação para essa realidade histórica em âmbitos de economia e política, algumas que rivalizam, outras que se complementam. Com propostas conflitantes, sugerimos: NOVAIS, Fernando A. Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808). 5ª ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1989, pp. 57-213.; e FRAGOSO, João Luís Ribeiro; FLORENTINO, Manolo Garcia. O Arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia, Rio de Janeiro, 1790-1840. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, pp. 167-238; Para propostas de explicação que “unem” as conflitantes acima mencionadas, ver: ALENCASTRO, Luiz Felipe. O trato dos viventes... Op cit., 2000; EISENBERG, Peter L. Modernização sem mudança... Op cit., 1977, pp. 21-59, 169-200.

frequentemente tratado como excentricidade historiográfica ou objeto de interesse marginal. Além do mais, a popularização de produções literárias, cinematográficas e televisivas, muito mais afeitas à ficção do que à investigação histórica, envolveu o estudo das sociabilidades em um véu de misticismo, teorias da conspiração e conjecturas imprecisas, dificultando seu reconhecimento como campo legítimo de análise histórica⁶⁸⁴.

Um dos estudos mais emblemáticos sobre o tema é a obra *Pensando a Revolução Francesa*, de François Furet. Todavia, conforme pontuou este autor, a noção de que as associações desempenharam um papel central na eclosão da Revolução Francesa de 1789 remonta, na verdade, a um trabalho de Augustin Cochin, publicado postumamente em 1925. Seu estudo, embora ignorado à época, ressurgiu décadas depois graças ao próprio François Furet, que lhe conferiria um novo fôlego interpretativo⁶⁸⁵. No entanto, foi Maurice Agulhon, em meados das décadas de 1960 e 1970, quem consolidou as sociabilidades como um campo de investigação historiográfica propriamente dito, propondo uma abordagem que superava as interpretações até então prevalentes. Ao deslocar o foco da análise histórica para a existência concreta das associações e para as suas transformações ao longo do tempo, conferiu à história das sociabilidades um método analítico rigoroso, fundamentado em dados quantitativos e comparativos.

Mais do que meros arranjos de convivência, as sociabilidades ganharam densidade analítica ao serem reconhecidas como espaços de articulação política, cultural e intelectual, atravessados, cada qual, por ritmos históricos próprios. Nesta presente tese, em que parte do diálogo se estabelece com as reflexões de Jürgen Habermas, assumimos a premissa de que essas sociabilidades operavam como instâncias concretas dos espaços públicos. Em chave semelhante, Maurice Agulhon atentou para as inflexões regionais dessas práticas, ao destacar, por exemplo, a

⁶⁸⁴ FURET, François. *Pensando a Revolução Francesa*. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.; BASILE, Marcello. Sociabilidade e ação política na Corte regencial: a Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional. In: *Dimensões*, nº 18, 2006, pp. 349-383.; AZEVEDO, Célia M. Marinho de. Maçonaria: história e historiografia. *Revista USP*, n. 32, 1997, pp. 178-189.; JACOB, Margaret C. *Living the Enlightenment Freemasonry and Politics in Eighteenth-Century Europe*. New York: Oxford University Press, 1991.; MOREL, Marco; SOUZA, Françoise Jean de Oliveira. *O Poder da Maçonaria: a história de uma sociedade secreta no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.; BARATA, Alexandre Mansur. Os maçons e o movimento republicano (1870-1910). In: *Revista de História Locus*. Juiz de Fora, v. 1, n. 1, pp. 125-141, 1995.

⁶⁸⁵ FURET, François. *Pensando a Revolução Francesa*. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989, pp. 52-54.

transição das antigas confrarias para as lojas maçônicas na Provença, indicando como determinadas identidades culturais conferiam matizes próprios ao associativismo. A influência dessa perspectiva se fez sentir, entre outros desdobramentos, no mapeamento sistemático das associações políticas formadas durante a Revolução Francesa, oferecendo um modelo que permitiria análises comparativas em outros contextos históricos. É um estudo de referência para toda uma historiografia dedicada à categoria de sociabilidades e, certamente, propõe *insights* importantes à problemática que levantamos ao longo desta tese⁶⁸⁶.

Ao transpor essa discussão para o Brasil regencial, nos deparamos com um desafio historiográfico que, à primeira vista, pode parecer análogo ao que Maurice Agulhon se deparou. A paisagem política que aqui se desenha é outra. O que está em jogo, nesse caso, é a tipificação das sociabilidades políticas e suas repercussões não apenas no ordenamento institucional, mas, sobretudo, nas disputas pelo poder que então se travavam com intensidade crescente. Se, na França, Agulhon identificou a transição das confrarias para as Maçonarias como um indicativo da reconfiguração das sociabilidades, no Brasil das Regências, o fenômeno se deu em um campo igualmente dinâmico e instável. Aqui, formas tradicionais de sociabilidade – vinculadas à monarquia e estruturadas em conselhos políticos, gabinetes, câmaras e até mesmo clubes de articulação reservada – passaram a coexistir e, por vezes, a se diluir em novas arenas de mobilização política (espaços públicos): sociedades públicas, salões abertos, tabernas, teatros, praças, manifestação e, sobretudo, a imprensa. Essas instâncias, embora distintas em sua natureza e alcance, compartilhavam um traço fundamental: tornavam-se espaços de debate e articulação política fora dos círculos formais do Estado imperial, o que lhes conferia um estatuto singular no jogo do poder.

Historicamente, a relação entre as monarquias e as Maçonarias sempre se deu sob uma tensão latente, marcada ora pela cooptação, ora pela repressão. Tanto no contexto revolucionário da França no final do século XVIII, abordado tanto por

⁶⁸⁶ FURET, François. Pensando a Revolução... Op cit., 1989.; CANAL, Jordi. Maurice Agulhon e a categoria sociabilidade. In: Ler História, n. 68, 2015, pp. 1-6. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/lerhistoria/1780>>; SOUZA, Willian Eduardo Righini de. A sociabilidade literária na França dos séculos XVIII e XIX: salões, cenáculos, círculos e cafés. In: Remate de Males, Campinas-SP, v.41, n.1, pp. 183-207, jan./jun. 2021.; DUCHET, Claude. Maurice Agulhon: Le Cercle dans la France bourgeoise, 1810-1848. Étude d'une mutation de sociabilité. [resenha]. In: Romantisme, 1977, n°17-18. Le bourgeois. pp. 255-256. Disponível em: <https://www.persee.fr/doc/roman_0048-8593_1977_num_7_17_5145?q=maurice%20agulhon>.

Maurice Agulhon quanto por François Furet, quanto nas chamadas crises do Antigo Regime que abalaram também a América portuguesa, e mesmo ao longo do processo de Independência e pós-Independência do Brasil, as lojas maçônicas configuraram-se como espaços que escapavam ao controle direto da Coroa, inserindo-se na teia de sociabilidades políticas que desafiavam, por vezes, a estrutura monárquica tradicional.

Um episódio emblemático desse fenômeno no contexto do Brasil ocorreu quando o então príncipe regente, Pedro de Alcântara, foi introduzido à Maçonaria por seu tutor, José Bonifácio⁶⁸⁷. A intenção por trás da iniciação parece evidente: integrar o futuro imperador às redes de influência política que se constituíam para além dos circuitos estritamente palacianos, permitindo-lhe transitar entre os círculos de articulação da sociedade civil. Embora essas redes fossem restritas às elites políticas e econômicas do Brasil e mesmo que incluíssem figuras próximas à monarquia, sua natureza contrastava com a lógica tradicional do domínio régio. A Maçonaria, afinal, operava como um espaço de interação que, se não chegava a representar uma esfera ampla e democrática, aberta a todos os estratos sociais, ao menos funcionava como um canal de articulação entre indivíduos cujas aspirações não estavam necessariamente subordinadas à Coroa. Isso já era perceptível antes mesmo do Primeiro Reinado, quando, no contexto pós-movimento de 1817 – amplamente caracterizado pela historiografia como um levante com forte presença da Maçonaria –, o rei João VI declarou, em abril de 1818, criminosas e proibiu todas as formas de sociedades secretas⁶⁸⁸.

Essa relativa autonomia logo se tornaria um incômodo para Pedro I, que, após consolidar-se no trono imperial, tratou de golpear a instituição com mão de ferro. Em um de seus atos políticos mais categóricos, ordenou o fechamento das lojas maçônicas no Brasil e proibiu suas atividades sob penas severas, que iam do degredo à execução capital⁶⁸⁹. Foi um golpe, puro e simples.

⁶⁸⁷ BARATA, Alexandre Mansur. Maçonaria no Brasil (século XIX): história e sociabilidade. In: REHMLAC, 2013, p. 147.

⁶⁸⁸ Alvará em que o rei D. João VI declara por Criminosas e Proibidas todas e quaisquer Sociedades Secretas, de qualquer Denominação que ellas sejam. Rio de Janeiro: Na Impressão Regia, 18 de abril 1818. Presente no acervo digital da Biblioteca Nacional: <http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obrasraras/or1511070/or1511070.html#page/1/mode/1up>.

⁶⁸⁹ Cf. Colleção das Leis do Imperio do Brazil (1823). Parte 1. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887, p. 5-7.

A trajetória da Maçonaria no Brasil oitocentista evidencia o quanto os espaços de sociabilidade política podiam se reconfigurar conforme as circunstâncias do poder⁶⁹⁰. No Período Regencial, quando a própria estrutura monárquica se viu enfraquecida e atravessada por disputas das chamadas *facções*, o fenômeno se tornou ainda mais complexo. Redes de influência e de interação política – formadas tanto em lojas maçônicas e demais sociedades políticas públicas e secretas, mas também em instâncias informais, como tabernas, praças e clubes literários – passaram a contracenar com as instâncias formais dos governos provinciais – conselhos, câmaras, assembleias legislativas, etc. –, tornando-se arenas fundamentais para a construção de alianças, a formulação de estratégias, a manutenção ou criação de carreiras políticas e a disputa pelo domínio dos espaços públicos. Assim, longe de se restringir a meros símbolos ou rituais fechados, a Maçonaria e outras formas associativas do período revelam-se como peças-chave na engrenagem política regencial, demonstrando que, mesmo à margem dos círculos oficiais, a política era feita nas múltiplas sociabilidades.

A crítica de José Ignácio de Abreu e Lima à Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional, que era vinculada aos moderados, registrada no Tomo II de seu *Compêndio da História do Brasil*, não foi casual. Ao afirmar que essa sociabilidade era, “em realidade, outro Estado no Estado” e que, dado seu peso na cena política das Regências, constituía o “espírito santo do Governo”, o ilustre *general das massas* sugere que esta exercia uma influência que transcendia os limites formais das instituições políticas. Sem nos aprofundarmos em uma discussão teórica sobre a adequação histórica e conceitual dessa formulação – “outro Estado no Estado” –, sua observação aponta para a atuação dessas sociedades como uma espécie de *governo paralelo*, cuja presença e impacto não poderiam ser ignorados⁶⁹¹.

A monarquia, dotada no Primeiro Reinado de um caráter profundamente autoritário pela linha política assumida por Pedro I, pressupunha e comportava um certo tipo de ordenamento social, através do qual toda a vida social era ordenada concentricamente em torno da Coroa. Quero dizer, o monarca figurava como eixo organizador da autoridade, distribuindo direitos e regulando as hierarquias

⁶⁹⁰ Cf. “Atuação da Maçonaria na Independência – Certidão das atas das sessões de agosto a outubro de 1822 da loja maçônica Grande Oriente do Brasil (29 de agosto de 1861)”. In: BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. *Textos Políticos...* Op cit., 2002, p. 695-702.

⁶⁹¹ ABREU E LIMA, José Inácio de. *Compêndio da História do Brasil*. Tomo II. Rio de Janeiro, 1843, p. 87-90. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/182894>>.

intermediárias que, por sua vez, mediavam a circulação de poder, obediência e reivindicação. No entanto, à medida que o Primeiro Reinado entrava em crise, os círculos de domínio da monarquia começavam a perder sua significação tradicional e seu peso simbólico.

É justamente nesse contexto que surge a sociedade secreta Coluna do Trono e do Altar, em meados de 1829. Embora à primeira vista pareça paradoxal, essa associação política atuava fora dos círculos de domínio da monarquia em defesa do próprio imperador. E, ao que tudo indica pelos relatos de Borges da Fonseca em seu *Manifesto*, o imperador conhecia bem as atividades daquela sociedade secreta. E mais: aprovava seu funcionamento. A troça do negócio é que essa anuência contrariava abertamente o próprio decreto que ele mesmo assinara. Segundo o Borges, aliás, fora o próprio Pedro I o fundador da Coluna⁶⁹². O objetivo desta sociedade secreta era encontrar meios para que o imperador contornasse as restrições impostas pela Constituição – o *trambolho*, como diziam –, isto é, a norma de poder oficial do Estado imperial⁶⁹³. Espaços de sociabilidade que antes orbitavam em torno do regime centrado no poder Real, reconstruíram-se de outro modo, deslocando-se para além do alcance imediato do poder central. Emergiam, assim, novas formas de interação política, estruturadas não mais sobre os corpos institucionais da monarquia, mas sobre indivíduos e seus vínculos de opinião, que se formavam e se manifestavam em lugares diversos: tabernas, livrarias, praças, jornais e sociedades públicas e secretas. Essas últimas se distinguiam precisamente pelo caráter participativo, ainda que sua abrangência não fosse universal. Eram redes políticas que se constituíam à margem dos canais tradicionais do Estado imperial, embora frequentemente contassem em seu interior com figuras ligadas ao próprio

⁶⁹² Cf. Antônio Borges da Fonseca, “Manifesto Político...” Op cit., 1867, pp. 6-7. Disponível no acervo documental do Gabinete Português de Leitura, Recife-PE. O acesso a este famoso, embora raro documento, foi cortesia do caro amigo e camarada de pesquisas Paulo Montini, a quem sou grato pela parceria; Cf. *Collecção das Leis do Imperio do Brazil* (1823). Parte 1. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887, p. 5-7.

⁶⁹³ MELLO, Antônio Joaquim de. *Biographia de Gervasio...* Op cit., 1895. p. 266-7. Disponível em: <<https://archive.org/details/biographiadeger00mellgoog/page/>>.; Cf. “Representação do povo enviada ao presidente do Conselho do Governo, exigindo a demissão de empregados públicos, em 06 de maio de 1831”. Disponível no Acervo Digital da Biblioteca Nacional: <http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=27868>.

aparato estatal – não apenas políticos, mas também magistrados e agentes dos órgãos de repressão⁶⁹⁴.

Ao abordar as formas de sociabilidade que eclodiram com vigor entre o Primeiro Reinado e, sobretudo, o Período Regencial, é importante não perder de vista uma advertência metódica. A razão reside no fato de que essas formas não se acomodam facilmente em categorias estanques. Havia sociabilidades formais – isto é, aquelas que se institucionalizaram de algum modo, a saber associações com estatutos que definiam as regras de convivência e atuação, com membros que seguiam certas regras de afiliação, com atas de reuniões, tesouraria, etc. –, mas também outras, de natureza mais difusa, informais, cujo funcionamento se assentava sobre laços de confiança, de fidelidade e de pertencimento mútuo, onde a interação era mais *peçoal* que institucional. Mas nem por isso eram menos eficazes. Muitas vezes, aliás, essas formas de sociabilidades informais influíam decisivamente nas tramas da política. Sendo assim, propomos uma categorização que, reconhecemos, é sempre delicada.

Ainda que a fronteira entre o *formal* e o *informal* seja porosa e sujeita a intersecções, essa distinção permite apreender as diferentes configurações das sociabilidades políticas do Período Regencial, bem como seus impactos sobre a política provincial. Na província de Pernambuco da década de 1830, esses entrelaçamentos se faziam visíveis tanto nas Câmaras Municipais, Conselho do Governo, Assembleia Legislativa Provincial, nas sociedades políticas públicas e secretas (entendidos como instâncias formais), como nos espaços informais de interação (a rua, a taberna, a praça, a livraria, a manifestação, etc.), onde se arquitetavam alianças, definiam-se estratégias e se desenhavam os contornos da disputa pelo poder.

As sociabilidades informais eram aquelas que se desenrolavam nos espaços abertos das ruas – praças, manifestações, ajuntamentos, etc. –, e também nas zonas de transição entre o privado e o coletivo, como tabernas e livrarias.

A imprensa, por sua vez, reclama uma categoria à parte. *Flutuava*, por assim dizer – e sem, com isso, situar-se fora desse processo histórico – entre o formal e o informal. Sua presença fazia-se sentir tanto em órgãos bem consolidados, como

⁶⁹⁴ WERNET, Augustin. Sociedades políticas: 1831-1832. São Paulo: Cutrix; Brasília: INL, 1978, pp. 21-43, 72-112.; BASILE, Marcello. O laboratório da Nação... Op cit., 2009, p. 53-119.

grandes jornais e periódicos, inclusive alguns vinculados a órgãos oficiais do Estado, como os Diários oficiais, quanto em folhas avulsas, pasquins e *pregões*, muitos dos quais com textos anônimos e/ou com codinomes, saturados de ideias, denúncias e *opinião*, muitas vezes com linguagem incendiária – a rigor, o que caracterizava um pasquim era justamente a linguagem informal e incendiária, uma forma de publicação efêmera normalmente direcionada para atacar alguém ou um coletivo. Tinha a capacidade tanto de publicizar interesses privados como urdir *opiniões públicas*. Nesse sentido, a imprensa configura-se como exemplo eloquente da fluidez entre as esferas formais e informais das sociabilidades na década de 1830, que não se opunham rigidamente, mas, ao contrário, comunicavam-se, mesclavam-se e, por vezes, até se confundiam⁶⁹⁵. Ainda assim, para compreender o movimento associativo na província de Pernambuco da década de 1830 de maneira satisfatória, é necessário examinar algumas das sociabilidades formais, sem perder de vista a porosidade entre essas esferas.

Nesse panorama, as sociedades políticas, fossem públicas ou secretas, não formavam um mundo à parte, isolado do restante da sociedade. Ao contrário, estavam plenamente inseridas nela, uma vez que seus membros transitavam por distintas redes e articulavam-se a outras formas de sociabilidade, fossem elas políticas ou não, formais ou informais. Para tornar essa dinâmica mais clara, vejamos alguns exemplos concretos. Há, por exemplo, o caso de indivíduos que se destacaram por transitarem tanto por sociabilidades políticas quanto por comerciais, como Bento José da Costa Júnior e Francisco Antônio de Oliveira, que figuravam tanto na Sociedade Patriótica Harmonizadora (de natureza política) quanto na Companhia do Beberibe (de caráter econômico)⁶⁹⁶. Há, também, a situação de sujeitos inscritos, ao mesmo tempo, em sociedades políticas de alas rivais, como Antônio Peregrino Maciel Monteiro, que integrou tanto a Sociedade Patriótica

⁶⁹⁵ Sobre definições de imprensa no século XIX, bem como a especificação das diferenças entre as formas de impressos (jornal, periódico, pasquim, etc.), sugerimos: SODRÉ, Nelson Werneck. *História da imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1996, pp. 1-9, 179-200. Disponível em: <<https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/441657>>; e MOREL, Marco. *Imprensa periódica no século XIX*. In: BNDigital. *Dossiê: Rede da Memória Virtual Brasileira: Imprensa*. Disponível em: <<https://bndigital.bn.gov.br/dossies/rede-da-memoria-virtual-brasileira/imprensa/imprensa-periodica-no-seculo-xix/>>.

⁶⁹⁶ BNDigital, *O Olindense* nº 64 de 13 de dezembro de 1831 e nº 65 de 16 de dezembro de 1831; BNDigital, *O Constitucional* nº 46 de 9 de junho de 1831; BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 157 de 22 de julho de 1839; BNDigital, *Diário Novo* nº 164 de 31 de julho de 1848.

Harmonizadora quanto a Sociedade Federal de Pernambuco, estabelecendo, portanto, um elo singular entre dois agrupamentos concorrentes⁶⁹⁷.

Dentre as interações possíveis entre instâncias formais e informais, destaca-se a interatividade entre sociabilidades políticas (formais) e manifestações de *povo e tropa* (informais), que pode ser exemplificada no episódio da Novembrada de 1831, em que a Sociedade Federal de Pernambuco atuou como interlocutora entre os rebeldes e o governo provincial⁶⁹⁸. Nesse sentido, a natureza do *informal* se evidencia também no *matéria-prima* do historiador, a saber, as fontes documentais – ou mesmo na ausência e/ou lacunas destas. Ora, vestígios dessas manifestações de rua, quando existem, chegam até nós quase que exclusivamente por meio de registros oficiais, que exprimem uma visão *elitizada*. E mesmo os relatos oriundos de vozes fora da malha oficial do Estado carregam omissões – nem sempre deliberadas, mas por vezes inscritas nos limites das *paixões* políticas, ou das visões de mundo mesmo – acerca das cenas e dos gestos vividos nas ruas. É difícil apreender, através das fontes, com exatidão, o peso das expressões verbais e gestuais que atravessavam os espaços públicos e que persistiam em cena mesmo após a consolidação da imprensa. Esta, ainda que capaz de dar forma impressa a certos eventos, fazia-o nos marcos do que se admitia como publicável – nem todos os gestos e gritos das ruas podiam ir para as folhas, mesmo aquelas que eram mais provocativas⁶⁹⁹. Nessas

⁶⁹⁷ BNDigital, O Federalista nº 37 de 29 de agosto de 1833; BNDigital, O Olindense nº 64 de 13 de dezembro de 1831 e nº 65 de 16 de dezembro de 1831; BNDigital, O Constitucional nº 46 de 9 de junho de 1831.

⁶⁹⁸ BNDigital, O Olindense nº 60 de 01 de dezembro de 1831.; Cf.: “Ofício da comissão da Sociedade Federal ao Presidente da Província sobre as exigências do Partido das Cinco Pontas, cópia do Secretário do Governo Vicente Thomás Pires de Figueiredo Camargo, 18/11/1831”. Disponível no Acervo Digital da Biblioteca Nacional: <http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=26542>; Cf. “Ofício do Presidente da Província Francisco de Carvalho Paes de Andrade em resposta às exigências das Cinco Pontas trazidas pela comissão da Federal, cópia do Secretário do Governo Vicente Thomás Pires de Figueiredo Camargo, 18/11/1831”. Disponível no Acervo Digital da Biblioteca Nacional: <http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=26542>.

⁶⁹⁹ Havia uma categoria de folhas que corria por fora dessa lógica: os pregões. Estes compunham uma categoria singular de folhas que transbordava os limites dos impressos convencionais. Produzidos à mão, de forma anônima, e afixados furtivamente em locais públicos, os pregões revelavam aquela zona de fronteira entre a palavra escrita e a oralidade das ruas. Essas folhas, carregados de um espírito ácido, irreverente e, não raro, jocoso, visavam provocar, agitar e até mesmo ridicularizar. Alguns exemplares são categóricos em nossa argumentação: pregões anônimos fixados no Rio de Janeiro por volta de 1826, voltados contra a figura de Pedro I, traziam uma virulência galhofeira ao reproduzir caricaturas pornográficas do suposto envolvimento amoroso do imperador com a marquesa de Santos, Domitila de Castro. Os pregões chegavam onde nenhum outro periódico poderia chegar, nem mesmo o mais radical. Constituíam manifestações políticas enraizadas na cultura popular, que subvertiam os meios tradicionais de circulação de ideias ao explorar, sem peias, o terreno fértil da irreverência e do escândalo. Além do mais, aqueles que traziam caricaturas tinham um

condições, a manifestação de rua ganhava relevo como prática política do cotidiano, sobretudo em uma sociedade profundamente marcada pelo analfabetismo e pela prevalência da comunicação oral e visual. Trata-se, pois, de fenômenos difíceis de capturar através dos meios tradicionais da escrita: gritos que não se gravavam em impressos, gestos e palavras em movimento que, embora ausente dos documentos, compunha parte essencial daquilo que se viria a nomear, mais tarde, como *opinião pública*⁷⁰⁰.

Essas formas de articulação que transitavam entre o formal e o informal, estendiam-se também aos vínculos com a imprensa: a Sociedade Patriótica Harmonizadora mantinha relação formal com o periódico *O Harmonizador* – seu órgão oficial de publicização –, além de laços informais com *O Olindense*, *O Constitucional* e *O Carapuceiro*; a Sociedade Federal de Pernambuco, por sua vez, possuía vínculo formal com *O Federalista* – periódico oficial da sociedade –, e relações informais com *A Bússola da Liberdade* e o *Diário de Pernambuco*; por sua vez, a Coluna do Trono e do Altar, por se tratar de uma sociedade secreta, não dispunha de órgão oficial de imprensa, mas cultivava vínculos informais com *O Cruzeiro*⁷⁰¹. Tais exemplos ilustram, portanto, a complexa tessitura de interações entre diferentes formas de sociabilidade – formais e informais, políticas e não políticas – no interior da sociedade regencial da província de Pernambuco.

Assim, a categorização dessas diversas formas de sociabilidade exige um equilíbrio de observação: um modelo excessivamente rígido poderia obliterar nuances e disfarçar cruzamentos – por exemplo, uma sociedade política seria exclusivamente voltada à política institucional, e não operaria nenhum ato fora dessa esfera –, ao passo em que a ausência de critérios analíticos condenaria o estudo a uma dispersão descritiva, insuficiente para captar as tramas políticas e sociais que se entrelaçavam simultaneamente nesses espaços. Julgamos ser mais produtivo, portanto, um equilíbrio, quer dizer, o reconhecimento de que as associações não

alcance maior do que os registros letrados, tendo em vista os altos índices de analfabetismo da população. Cf.: MOREL, Marco. As transformações dos espaços... Op cit., 2016, pp. 260-280.

⁷⁰⁰ Com essa pontuação, remetemos a uma discussão inicialmente suscitada por Ilmar Roloff de Mattos, ao referir-se, sob a ótica elitista dos grupos dirigentes, ao que denominou de “mundo da rua ou da desordem”, no clássico *O tempo saquarema*. Cf.: MATTOS, Ilmar Roloff. *O Tempo saquarema*... Op cit., 2017, pp. 122-142, 264-292.

⁷⁰¹ Para mais esclarecimentos em relação aos jornais da província de Pernambuco, bem como sobre seus redatores e seus vínculos de interação, ver: NASCIMENTO, Luiz do. *História da Imprensa de Pernambuco (1821-1954)*. Vol. IV: Periódicos do Recife - 1821-1954. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1969.

operavam necessariamente dentro de uma única funcionalidade, mas que frequentemente acumulavam e entrecruzavam dimensões econômicas, filantrópicas, pedagógicas, corporativas, políticas e culturais. Ainda assim, algumas referências permitem vislumbrar traços distintivos que conferiam identidade a cada agrupamento. Na província de Pernambuco do Período Regencial, essas múltiplas formas de sociabilidade emergiram como um campo indispensável para a negociação de pertencimentos e a construção de lealdades e carreiras políticas. Fosse nos salões das sociabilidades políticas, ou nas praças, nas ruas e nas folhas da imprensa onde circulavam rumores e intrigas, cada dimensão dos espaços públicos cumpria um papel específico na configuração do poder local. Ao contrário da imagem de uma política restrita aos gabinetes e às instâncias institucionais, figuração que se fixou em parte de uma tradição historiográfica voltada à política, a província de Pernambuco pulsava ao ritmo dessas interações. Era tanto na formalidade de um discurso oficial quanto no imprevisto de uma conversa de esquina, naquele famoso *disse que disse*, que se moldavam as direções do *xadrez* político.

As associações econômicas constituíram um dos eixos fundamentais da vida pública no Recife nos fins da década de 1830. Eram, em essência, empreendimentos voltados ao lucro. Incluíam a exploração de sistemas de transporte, de abastecimento de água e saneamento, bem como a consolidação de conglomerados empresariais. Entre estas, se sobressai a Companhia do Beberibe, fundada em 1838, que reunia em seu corpo associativo figuras de expressão na política local, muitas delas que estiveram vinculadas às sociedades políticas do início da década de 1830. Este é um dado importante, pois demonstra o entrelaçamento entre o mundo dos negócios e as disputas *partidárias* na província. Podemos citar alguns exemplos, como Bento José da Costa Júnior, Francisco Antônio de Oliveira, Manoel Zeferino dos Santos e Simplício Antônio Mavignier. Todos estes foram membros ativos da Sociedade Patriótica Harmonizadora. Por outro lado, José Ramos de Oliveira teve atuação na Coluna do Trono e do Altar⁷⁰².

O cruzamento entre essas esferas se manifestava de forma eloquente também na Associação Comercial de Pernambuco, por vezes chamada também de Associação Mercantil. Criado em 1839, esta caracterizava-se como um espaço de

⁷⁰² BNDigital, O Olindense nº 64 de 13 de dezembro de 1831 e nº 65 de 16 de dezembro de 1831; BNDigital, O Constitucional nº 46 de 9 de junho de 1831; BNDigital, Diário de Pernambuco nº 157 de 22 de julho de 1839; BNDigital, Diário Novo nº 164 de 31 de julho de 1848.

articulação de interesses comerciais amplos, sendo marcada por seu cosmopolitismo: de suas firmas associadas, 22 eram pernambucanas, outras 22 inglesas, além de 10 portuguesas, 8 francesas e 7 alemãs. Nessa agremiação, destacavam-se nomes como José Ramos de Oliveira, da Coluna do Trono e do Altar, e Francisco Antônio de Oliveira, José Pires Ferreira e Luiz Gomes Ferreira, os três vinculados à Sociedade Patriótica Harmonizadora. Ressalto mais uma vez que foi através dessas sociedades políticas que estes sujeitos construíram e/ou fortaleceram seu capital político, o que lhes rendeu eleições à Câmara Municipal do Recife, entre os anos 1830 e 1840. Todos eles habituaram-se à transição entre sociedades políticas e a vereança. Isso não era mera coincidência. As fronteiras entre a ação comercial, o associativismo político e a política institucional eram permeáveis e fluidas. As câmaras municipais, as agremiações mercantis e as sociedades políticas constituíam esferas interligadas⁷⁰³.

A filantropia, ao longo do século XIX, figurava como um dos motores mais vigorosos do movimento associativo no Brasil. Na província de Pernambuco da década de 1830, sua prática não se restringia às associações explicitamente voltadas à beneficência, como as irmandades religiosas, mas manifestava-se também na atuação de sociedades políticas, cujos gestos de assistência transcendiam a ajuda imediata e projetavam-se como instrumentos de influência e afirmação social e política⁷⁰⁴. Uma definição mais abrangente de filantropia foi proposta por Francisco José Calazans Falcon, em *Iluminismo*, como uma “amizade desinteressada pela espécie humana”, orientada pelas premissas do racionalismo iluminista, que tomam a razão como denominador comum entre os homens de boa vontade⁷⁰⁵. Outra definição importante é a de Marco Morel, em *As transformações dos espaços públicos*, que analisou a noção de filantropia no Brasil oitocentista, destacando seu afastamento da caridade cristã tradicional (das irmandades e confrarias religiosas) e da fraternidade de cunho revolucionário (influenciadas pelo contexto francês

⁷⁰³ BNDigital, O Olindense nº 64 de 13 de dezembro de 1831 e nº 65 de 16 de dezembro de 1831; BNDigital, O Constitucional nº 46 de 9 de junho de 1831; BNDigital, Diário de Pernambuco nº 157 de 22 de julho de 1839; BNDigital, Diário Novo nº 164 de 31 de julho de 1848. Ver também: SOUZA, Williams Andrade de. O Império das... Op cit., 2019, pp. 362-401.

⁷⁰⁴ Em outras províncias, contudo, havia sociedades declaradamente filantrópicas que não se vinculavam a irmandades religiosas, como é o caso da Sociedade Pacificadora, Philantropica e Defensora da Liberdade e Constituição, fundada em 1831 na província de Minas Gerais. Cf.: INÁCIO, Marcilaine Soares; FILHO, Luciano Mendes de Faria. Sociabilidades, espaço público e formação do povo em Minas Gerais no período regencial (1831-1840). In: Temporalidades - Revista de História, ISSN 1984-6150, Edição 30, vol. 11, n. 2, Mai./Ago., 2019, pp. 274-293.

⁷⁰⁵ FALCON, Francisco José Calazans. *Iluminismo*. São Paulo: Editora Ática S. A., 1994, pp. 70-79.

pós-1789). Para este autor, a filantropia, imbuída das *Luzes* portuguesas e do Iluminismo francês, configurava-se como um movimento dos que podiam agir – os ativos – em direção aos percebidos como despossuídos – os passivos. Mais do que um ato de desprendimento moral, ela operava como um meio de expansão da civilização ocidental e, ao mesmo tempo, como um eficaz mecanismo de criação de redes de poder e clientela⁷⁰⁶.

Em adição, por nosso turno, destacamos a filantropia como uma forma de troca de capitais: concede-se auxílio financeiro em troca do prestígio social decorrente de ser benquisto pela sociedade. Trata-se, portanto, de uma observação que, longe de contradizer as interpretações anteriormente referidas – e tampouco aspirando a tal –, volta-se antes para o terreno das ações práticas na política, em que a filantropia se delineia menos como produto das ideias progressistas e humanitárias do dito racionalismo das *Luzes* portuguesas e do iluminismo francês, e mais como uma expressão cotidiana de arranjos políticos. Em vez de meramente propagar as promessas universais das *Luzes*, essa perspectiva ajuda a explicar os modos singulares pelos quais a filantropia foi mobilizada nas redes do poder local, não como abstração filosófica, mas como expediente em circulação no palco da política. Nesse sentido, a filantropia distanciava-se de um altruísmo desinteressado, pois nela se inscreviam as engrenagens das disputas políticas e no jogo social das elites locais. Ao mesmo tempo em que era promovida a ideia de um auxílio humanitário, fortaleciam-se redes de influência na sociedade.

Evidentemente, esse fenômeno não se restringia à província de Pernambuco. Contudo, nos ateremos a esse contexto.

Um caso emblemático, já mencionado na introdução, é o do barão de Beberibe, Francisco Antônio de Oliveira, cuja atuação na Sociedade Patriótica Harmonizadora ilustra bem essa dinâmica. Suas iniciativas filantrópicas promovidas através dessa associação, não eram meros gestos de generosidade, mas ações calculadas que serviam para ampliar o prestígio entre pares e dependentes.

A filantropia era mais do que um gesto de compaixão: convertia-se em estratégia de projeção pública e instrumento de ascensão política. Como bem observou Jürgen Habermas, na esfera pública moderna e no mundo burguês, a publicidade tornou-se

⁷⁰⁶ MOREL, Marco. As transformações dos espaços... Op cit., 2016, p. 259.

o princípio de mediação entre moral e política⁷⁰⁷. Uma lista de doadores da Sociedade Patriótica Harmonizadora, em uma ação filantrópica em ajuda a famílias vitimadas nos movimentos de 1817 e 1824, exemplifica essa dinâmica, reunindo mais de 400 nomes, desde figuras anônimas até expoentes da elite recifense. No topo da lista, destacavam-se os traficantes de escravos Francisco Antônio de Oliveira e Bento José Alves, com doações de 50 mil réis⁷⁰⁸. O caso do barão de Beberibe, Francisco Antônio de Oliveira, é particularmente representativo. Traficante de escravos de larga atuação, usou sua posição na Harmonizadora para consolidar sua imagem de benfeitor. Ocupando o posto de tesoureiro da Sociedade Patriótica Harmonizadora, contribuiu generosamente para viúvas e órfãos das revoltas de 1817 e 1824, projetando seu nome nas páginas dos jornais como um homem de virtude⁷⁰⁹. Contudo, a filantropia não era privilégio de um único grupo. Outros traficantes de escravos, vinculados a diferentes *facções* políticas, também se valeram desse expediente. Bento José da Costa, envolvido no governo rebelde de 1817⁷¹⁰, e José Ramos de Oliveira e José Joaquim Jorge Gonçalves, membros da sociedade secreta Coluna do Trono e do Altar⁷¹¹, figuravam entre os beneméritos. Doar não significava apenas exercer a caridade, mas inscrever-se positivamente na opinião pública.

A pedagogia figurava também entre as formas de sociabilidade que se disseminaram naquele contexto. Era, por excelência, um dos veotres da difusão das *Luzes* e, nessa condição, constituía-se como peça fundamental no ideário do dito *progresso racional*, realizando-se por meio da expansão das instituições educacionais. Compartilhava com a filantropia um terreno comum: ambas buscavam, a seu modo, estender as *Luzes* do saber àqueles ainda alheios aos códigos do letrado, integrando-os, pela via da instrução, ao universo dos costumes, das ideias e dos valores civilizatórios em voga⁷¹². Nesse sentido, as práticas pedagógicas e filantrópicas amiúde se entrelaçavam. As associações pedagógicas/instrutivas, formadas em grande parte por vínculos profissionais, constituíam espaços de assistência mútua e, muitas vezes, de formação política. Neste último caso, da

⁷⁰⁷ HABERMAS, Jürgen. Mudanças estrutural... Op cit., 2005, pp. 164-176, 264-287.

⁷⁰⁸ BNDigital, Olindense nº 64 de 13 de dezembro de 1831.

⁷⁰⁹ BNDigital, Diário do Rio de Janeiro nº 8412 de 01 de junho de 1850; BNDigital, Olindense nº 64 de 13 de dezembro de 1831 e nº 65 de 16 de dezembro de 1831.

⁷¹⁰ Cf. "Árvore genealógica de Bento José da Costa". Acessado em 26 de agosto de 2024, disponível em: <<https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=9645&ori=>>>.

⁷¹¹ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 256 de 26 de novembro de 1829.

⁷¹² FALCON, Francisco José Calazans. Iluminismo... Op cit., 1994, pp. 62-64.

formação política, a arregimentação de votos e o aprendizado dos códigos dos pensamentos políticos desenrolavam-se no interior dessas sociabilidades. Mas, tais experiências não garantiam, por si sós, a prevalência de um projeto político.

No Brasil, desde as primeiras décadas do século XIX – e sobretudo a partir dos anos 1820, com sua profusão de impressos –, delineava-se um esforço de instrução *popular* articulado em torno das ideias liberais. Trata-se de um movimento já amplamente destacado pela historiografia⁷¹³. No contexto do Período Regencial, contudo, ganharia feições mais nítidas. Tratava-se de projetos pedagógicos e culturais voltados à construção de consensos quanto aos caminhos a serem trilhados na consolidação do Estado imperial, ou mesmo advogando em defesa de alternativas ao sistema monárquico, bem como em torno de certas lideranças políticas. A elaboração e a execução desse esforço *pedagógico-político*, por assim dizer, inscreviam-se também no âmago das disputas das *facções*, traduzindo-se em embates sobre os contornos da ordem social e sobre o lugar dos diferentes setores da população na arquitetura de comunidades imaginadas.

Na província de Pernambuco, o projeto de instrução popular adquiriu feições próprias, conferindo nuances particulares ao movimento associativo que emergiu durante o Período Regencial. Esse projeto manifestou-se com mais nitidez nas duas sociedades públicas, a saber a Sociedade Patriótica Harmonizadora e a Sociedade Federal, enquanto se demonstrava com menor vigor na sociedade secreta Coluna do Trono e do Altar. Os estatutos dessas entidades públicas, ao delinearem seus objetivos, permitem entrever, ainda que parcialmente, as múltiplas dimensões de seus propósitos. Ora, não é tarefa difícil situar politicamente essas sociabilidades. Mas posicionar suas ações restritas apenas ao jogo entre as *facções* pode ocultar a real dimensão de sua preponderância neste processo histórico. É sim verdade que seus periódicos e sua atuação pública serviram como instrumentos estratégicos na disputa entre as *facções* em confronto, atuando como veículos de doutrinação e propaganda. Mas sua inserção nos espaços públicos não se limitava à difusão de ideários. Havia, igualmente, uma ação concreta junto ao governo provincial, por meio da qual procuravam influir nos rumos da administração e da ordem política local.

⁷¹³ NEVES, Lúcia Maria Basto Pereira das. Corcundas e constitucionais... Op cit., 2003.; FERRAZ, Socorro. Liberais & Liberais... Op cit., 1996.; MOREL, Marco. As transformações dos espaços... Op cit., 2016.; PIMENTA, João Paulo Garrido. Tempo e espaços... Op cit., 2017.; FONSECA, Sílvia Carla Pereira de Brito. A ideia de república... Op cit., 2016.

Vale notar que as petições e os apelos dirigidos ao governo provincial não se limitavam à busca de proteção ou legitimidade. Por vezes, eram armas usadas para enfraquecer adversários, quando não para forjar sua ruína política. Num desses episódios, a Sociedade Patriótica Harmonizadora solicitou formalmente às autoridades a dissolução da Sociedade Federal de Pernambuco. Acusava-a, sem rodeios, de fomentar a anarquia e defender reformas constitucionais “por meio da espada”. O embate, como se vê, não se restringia ao campo das ideias. Em uma das sessões da Sociedade Patriótica Harmonizadora, o próprio presidente da desta, Antônio Joaquim de Mello, que era também o então presidente da Câmara Municipal do Recife, redigiu um requerimento endereçado ao governo provincial no qual pedia não apenas a interdição do grupo rival, mas a perseguição direta de seus membros, acusados de anarquistas. Era uma tentativa de repressão aberta. Neste episódio, a Sociedade Patriótica Harmonizadora fazia-se valer do importante posto político ocupado pelo seu presidente, para sancionar uma perseguição a grupos políticos rivais⁷¹⁴.

Seja como for, foi nesse sentido de uma conjugação entre a ação política e a pedagogia que as sociabilidades políticas da província de Pernambuco estabeleceram vínculos tão fortes com a imprensa local. Seus periódicos oficiais, concebidos como tribunas doutrinárias, cumpriam o papel de difundir com clareza os fundamentos ideológicos de cada agrupamento. *O Federalista*, órgão da Sociedade Federal, assumia abertamente a tarefa de promover os princípios do liberalismo radical e do federalismo junto ao público leitor pernambucano, tarefa que se estendia, embora de maneira não oficial, às páginas do periódico *A Bússola da Liberdade*⁷¹⁵. Já *O Harmonizador*, veículo oficial da Sociedade Patriótica Harmonizadora, empenhava-se na defesa do chamado liberalismo moderado, da Constituição e dos princípios da chamada revolução de 7 de Abril⁷¹⁶. Mas isso ia muito além dos impressos oficiais. A atuação dessas sociedades fazia uso também de outros jornais então em circulação, com os quais não mantinham vínculo institucional, mas nos quais se faziam presentes por meio de *artigos de opinião*, notas, atas e até

⁷¹⁴ BNDigital, O Olindense nº 50 de 22 de outubro de 1831 e nº 64 de 13 de dezembro de 1831; BNDigital, Diário de Pernambuco nº 223 de 19 de outubro de 1831.

⁷¹⁵ BNDigital, O Federalista nº 1 de 30 de dezembro de 1831, nº 2 de 13 de janeiro de 1832 e nº 3 de 17 de janeiro de 1832; BNDigital, Bússola da Liberdade nº 31 de 12 de outubro de 1831 e nº 48 de 14 de dezembro de 1831.

⁷¹⁶ CEPE, O Harmonizador nº 1 de 12 de novembro de 1831 e nº 2 de 26 de novembro de 1831.

publicações de seus estatutos⁷¹⁷. Era ali, naquelas folhas de ampla circulação, como o *Diario de Pernambuco*, que se travava a verdadeira arena retórica das *facções*. Era ali que as sociedades dialogavam, publicamente, com a presidência da província e buscavam moldar a opinião pública com maior eficácia. Ora, o alcance desses jornais superava em muito o das folhas produzidas diretamente pelas associações. Todo mundo no Recife lia o *Diario de Pernambuco*; e quem não sabia ler, ouvia as leituras públicas, ou pelo menos tomava conhecimento das notícias no *disse que disse*. Mas nem todos, por exemplo, liam *O Federalista*.

Resta, por fim, caracterizar aquilo que, de fato, constitui o cerne deste estudo: as sociabilidades políticas. A ironia da empreitada é das mais sutis: sua definição parece ter-se diluído nas formas de sociabilidade já discutidas até aqui. Quer dizer, todas as formas de sociabilidades definidas até aqui são, em certa medida, sociabilidades políticas. É justamente por isso que, neste ponto do percurso, sua categorização soa sucinta. Com razão, causa até certa estranheza, afinal, em quase todas as páginas anteriores, estivemos a falar, direta ou indiretamente, delas. Mas isso não é uma contradição. Como foi advertido anteriormente: impor contornos fixos seria tarefa arriscada. As fronteiras, nesse campo, não se prestam à rigidez. São móveis, porosas e sobrepostas. Mas ainda assim, há proveito em tentar desenhá-las.

Chamamos, então, de sociabilidades políticas aquelas associações que se organizavam com o intento declarado de intervir politicamente nos espaços públicos. Eram sociabilidades cujo propósito não se limitava à convivência ou à instrução moral de seus aderentes – embora não se negue tal dimensão de existência. Visavam, acima de tudo, moldar os rumos da política provincial, disputar projetos e operar influências na política institucional e na política cotidiana da população comum. Assim se configuraram, por exemplo, as associações liberais radicais, como a Sociedade Federal de Pernambuco, ou aquelas voltadas à autodeclarada defesa da Constituição, como a Sociedade Patriótica Harmonizadora. A Coluna do Trono e do Altar configurava-se também como uma sociabilidade política, conquanto tendesse mais a uma atuação privada e reservada a interesses particulares de um grupo restrito de sócios. Através dos projetos que disputavam essas sociabilidades políticas, pode-se observar a rivalidade entre as *facções*, mesmo quando envoltas em retóricas

⁷¹⁷ BNDigital, *Diario de Pernambuco* nº 220 de 15 de outubro de 1831; BNDigital, *O Olindense* nº 60 de 01 de dezembro de 1831, nº 64 de 13 de dezembro de 1831 e nº 65 de 16 de dezembro de 1831; BNDigital, *O Constitucional* nº 46 de 9 de junho de 1831.

de disfarce ou em rituais de civilidade. A bem da verdade, seus intentos de moldar a política não se limitavam às linhas da província, visto que se estabeleciam relações interprovinciais em muitas destas sociabilidades. A própria Sociedade Federal de Pernambuco, pouco tempo após sua inauguração, abriu sedes em outras províncias, como Bahia, São Paulo e Rio de Janeiro⁷¹⁸. A Sociedade Patriótica Harmonizadora, por seu turno, tinha vínculos de interesse com a influente Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional, que era originária da província do Rio de Janeiro e que reunia figuras expressivas da cena política imperial, como os irmãos Andrada, chefiados pelo mais famoso dentre eles, José Bonifácio de Andrada e Silva, Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, Evaristo Ferreira da Veiga e Barros, entre outros⁷¹⁹. Em relação à sociedade secreta Coluna do Trono e do Altar e sua atuação confidencial, é possível entrever seus laços interprovinciais em eventos restauradores como a Abrilada de 1832, no Recife, e a Revolta de Pinto Madeira, no Cariri cearense, situação já bem delineada no capítulo anterior.

4.3. Clubes e salões: o gabinete de forja da vida pública

Retomamos aqui uma observação já esboçada na seção anterior à precedente, em diálogo aberto com Jürgen Habermas, a propósito das sociabilidades políticas como *locais* dos espaços públicos. Por *locais*, importa dizer, compreendemos tanto as instâncias impressas – jornais, periódicos, panfletos, folhas avulsas e outros papéis que circulavam com intenções múltiplas – quanto os locais propriamente ditos, espaços físicos mesmo: salões, clubes, casas de reunião, seminários. Eram cenários onde se tramava mais que a convivência. Ali exercia-se uma cidadania. E mais que isso: com maior ou menor disfarce, projetavam-se projetos e carreiras políticas que,

⁷¹⁸ Cf. “Ofício de José Antônio dos Reis ao Presidente da Província de São Paulo em 7 de dezembro de 1831”. Disponível na sessão de Ofícios Diversos do acervo digital do Arquivo Público do Estado de São Paulo:

<http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/acervo/textual/oficios_diversos/ODSP0086703040_001.jpg>; BNDigital, O Federalista nº 1 de 30 de dezembro de 1831.; BNDigital, O Novo Farol Paulistano nº 39 de 17 de dezembro de 1831.; BNDigital, O Paulista nº 39 de 06 de fevereiro de 1832.

⁷¹⁹ BNDigital, O Olindense nº 85 de 28 de fevereiro de 1832, nº 110 de 01 de junho de 1832 e nº 112 de 08 de junho de 1832.; BNDigital, O Constitucional nº 46 de 09 de Junho de 1831.; Cf. “Atas da fundação e das primeiras sessões, relação dos membros fundadores e estatutos provisórios da Sociedade Defensora da Liberdade e da Independência Nacional, iniciada no Rio de Janeiro, aos 10 de maio de 1831”. Disponível no acervo da Biblioteca Digital Luso-Brasileira, através do link: <<https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/426917>>; Cf. “Estatutos da Sociedade Defensora de Liberdade e Independência Nacional, na Villa de Mangaratiba”. Disponível o acervo digital da Biblioteca do Senado Federal, através do link: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242458>>.

em muitos casos, lograriam êxito nos pleitos eleitorais da cena política local, sobretudo na conquista de cadeiras na Câmara Municipal do Recife. A bem da verdade, alguns desses indivíduos alcançaram posições ainda mais destacadas no cenário imperial, como assentos nas Assembleias Legislativas Provinciais, cargos de presidência de província, mandatos na Câmara dos Deputados e, em alguns poucos casos, até mesmo no Senado do Império.

O jornal *Diário de Pernambuco* apresenta-se como um valioso acervo documental para ilustrar essa complexa interação. Em um de seus avisos, informava-se sobre a instalação da Sociedade Patriótica Harmonizadora em 2 de junho de 1831, em uma residência nas imediações da Igreja de São Pedro, no proeminente bairro de São José⁷²⁰. Ali, sob os auspícios de Dona Anna Maria Francisca de Paula Cavalcanti de Albuquerque, tia e sogra de Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Júnior, emprestava-se uma sala para a sede provisória da sociedade. Francisco, personagem notável na cena política, fora deputado à Assembleia Geral de Pernambuco entre 1826 e 1829 e haveria de se tornar senador do Império por Pernambuco de 1839 a 1880. Além disso, ocuparia cargos políticos como presidente da província de Pernambuco em 1835 e 1838, repetindo a função já exercida em 1826, e ministro da Guerra em 1840. Durante o Segundo Reinado, recebeu de sua magestade os títulos de primeiro barão e visconde de Suassuna, conferidos em 1841 e 1860, respectivamente⁷²¹. Em algumas atas de sessões e listas de nomes vinculados a ações desta sociedade, é possível encontrar registrado o nome de Francisco como membro inscrito na Sociedade Patriótica Harmonizadora, ao lado de seu irmão, Pedro Francisco de Paula Cavalcanti e Albuquerque, futuro visconde de Camaragibe e também senador do Império por Pernambuco⁷²². Francisco, ao se inscrever na Sociedade Patriótica Harmonizadora, não apenas consolidava sua posição como um proeminente homem público, afinal de contas, já ostentava envergadura na política local, mas também se inseria numa rede de relações que ultrapassava as fronteiras entre o público e privado, permeando os salões onde se discutia o futuro da política provincial. A presença de seu irmão Pedro

⁷²⁰ BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 116 de 01 de junho de 1831.

⁷²¹ Cf. “Árvore genealógica de Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Júnior”. Disponível em: <http://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=281&ver=por>

⁷²² BNDigital, *O Olindense* nº 64 de 13 de dezembro de 1831, nº 65 de 16 de dezembro de 1831, nº 87 de 13 de março de 1832 e nº 113 de 15 de junho 1832; BNDigital, *O Constitucional* nº 46 de 9 de junho de 1831.

reforça a ideia de que essas sociedades eram mais do que simples agrupamentos de *debates e interação*; eram palcos onde se encenavam as ambições de grupos, famílias e clãs em ascensão.

Corre nos registros que o evento inaugural da Sociedade Patriótica Harmonizadora reuniu numeroso público. O salão de Dona Anna Maria Francisca de Paula Cavalcanti de Albuquerque ficou lotado⁷²³. O anúncio destacava o caráter público da instituição, assegurando que a publicidade de seus trabalhos seria sempre divulgada na imprensa local⁷²⁴. Francisco Augusto Pereira da Costa, autor de um volumoso compêndio sobre a história de Pernambuco, destacou que a sociedade Harmonizadora rapidamente alcançou mais de duzentos membros inscritos⁷²⁵. Gente importante na província fazia parte da Harmonizadora. Embora numerosa, tratava-se de uma composição seletiva. Não era gente qualquer. Entre os ilustres da província que compunham a Harmonizadora, figuravam proprietários, comerciantes e políticos de renome, tais como Gervásio Pires Ferreira, Antônio Joaquim de Mello, Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e Luiz Gomes Ferreira – aquele *Lord Esporas*, que sofrera um atentado ao lado de Luís do Rego Barreto em 1821. Os corredores da Harmonizadora também abrigaram nomes ligados ao tráfico de escravizados. Lá estiveram Bento José da Costa Júnior – herdeiro de uma linhagem já conhecida no ramo; seu pai era o notório traficante de escravos Bento José da Costa – e Francisco Antônio de Oliveira, futuro barão de Beberibe. Com eles, o negociante de grosso trato Bento José Alves, que viria a presidir a Associação Comercial de Pernambuco. Esse grupo mercantil, como atestam as atas de sua fundação, abrigaria também figuras já citadas no *comércio de gente*, como o Francisco Antônio de Oliveira e José Ramos de Oliveira – nomes que, postos em conjunto, possibilitam a hipótese de que Bento José Alves pudesse ter vínculos mais diretos com o mesmo comércio humano⁷²⁶.

Não muito tempo depois do surgimento da Harmonizadora, em outubro de 1831, o *Diário de Pernambuco* lançava um convite aos seus leitores, anunciando a

⁷²³ PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. *Anais Pernambucanos...* Op cit., 1965, p. 399.

⁷²⁴ BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 116 de 01 de junho de 1831. Sobre a publicidade da Harmonizadora, ver também o seu estatuto publicado em: BNDigital, *O Constitucional* nº 46 de 09 de Junho de 1831.

⁷²⁵ PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. *Anais Pernambucanos...* Op cit., 1965, p. 399.

⁷²⁶ IAHP, ACP, Livro de Atas, Ata da sessão preparatória da Associação Comercial de Pernambuco, 18/06/1839, v. 1, f. 1.; IAHP, ACP, Atas das Sessões da Diretoria (1839-1851), f. 2-2v, f. 3-3v, f. 4-4v, f. 5-5v, f. 6-6v.

instalação da Sociedade Federal de Pernambuco no Consistório da Igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, localizada no bairro de Santo Antônio. O periódico, com habitual zelo, destacava o compromisso da nova instituição com a publicidade, revelando a ambição de redigir um periódico próprio para discutir e propagar a doutrina federalista⁷²⁷. Entretanto, pouco tempo depois, um membro do conselho do governo da província de Pernambuco dirigiu à Regência uma correspondência, na qual se podia entrever um vulto de apreensão, quase como se o escritor quisesse, entrelinhas, insinuar que a referida sociedade poderia inflamar ânimos exaltados na província e, talvez, semear desordem⁷²⁸. No ofício redigido por José Lino Coutinho, destacava-se que, apenas pela sua denominação, a sociedade já “tem assustado alguns cidadãos”, embora o autor do documento julgasse esse temor desnecessário, uma vez que via entre os associados “pessoas de nenhuma suspeita”. Todavia, não deixava de concluir que, mesmo assim, permaneceria “vigilante e alerta para proceder legalmente contra qualquer partido”⁷²⁹.

Naquele período, as Sociedades e os jornais teciam uma rede de relações que, com o passar do tempo, se revelou tanto robusta quanto intrincada. Dez anos antes, em 1821, João VI promulgara um decreto que pretendia, ao menos em aparência, franquear as letras e abrir espaço ao debate público⁷³⁰. Ainda que aparentasse flexibilizar as rígidas leis de censura prévia que até então vigiavam as publicações, o decreto impunha, não obstante, certos entraves à redação e divulgação de impressos e manuscritos. Exigia-se que todos os impressos contivessem informações explícitas sobre o local, o ano, o nome do redator e do impressor. A omissão ou falsificação desses dados seria punida com severidade, sob a forma de multa, uma sanção que, embora possa parecer branda, carregava em si o peso de uma ameaça constante à liberdade das letras políticas.

Convém assinalar que, mesmo sob o véu da relativa abertura proporcionada pelo período das Regências, a repressão aos escritores públicos ainda lançava suas sombras sobre o cenário político. Um caso que ilustra essa dualidade é o do famoso *general de Bolívar*, José Ignácio Abreu e Lima. Em 1836, durante a regência de Diogo Antônio Feijó, Abreu e Lima ocupava o posto de redator do periódico *Raio de*

⁷²⁷ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 220 de 15 de outubro de 1831.

⁷²⁸ APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), Império nº 2, 24/10/1831.

⁷²⁹ APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), Império nº 2, 24/10/1831.

⁷³⁰ Cf. “Decreto de 02 de março de 1821, sobre a liberdade de imprensa”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dim/DIM-2-3-1821.htm

Júpiter, um veículo que, com sua verve caramuru, tecia severas críticas ao regente e aos ministérios, ousando questionar a legitimidade da eleição do regente Feijó em 1835⁷³¹. É notável que a trajetória política de Feijó, seja como ministro da Justiça entre 1831 e 1832, seja como regente entre 1835 e 1837, esteve marcada por uma vigilância constante sobre editores e tipógrafos, sob a alegação de combater crimes de imprensa. Casos emblemáticos sustentam essa percepção: em 1832, longos e rigorosos processos foram movidos contra os editores do jornal restaurador *O Caramuru*, José Joaquim de Abreu Gama e Nicolau Lobo Viana, ambos detidos e condenados pelas publicações⁷³². Em missiva a Paulino José Soares, referenciada originalmente pelo historiador Rodrigo Camargo de Godoi, Feijó expressava sua inquietação quanto aos “abusos” cometidos por certos jornais e tipografias no Rio de Janeiro, insistindo na necessidade de aplicação rigorosa da lei de imprensa, quer através do chefe de polícia, quer pelo juiz municipal⁷³³. Este tema, como era de se esperar, chegou ao cerne das discussões na Câmara dos Deputados em maio de 1836. Deputados de oposição, como Jerônimo Martiniano Figueira de Melo e Bernardo Pereira de Vasconcelos, aproveitaram a ocasião para denunciar o que chamavam de “perseguições do ministério”, alegando que a repressão havia silenciado diversos periódicos e levado à prisão indivíduos que nem sequer estavam envolvidos nas publicações⁷³⁴. Por seu lado, o então ministro da Justiça, Antônio Paulino Limpo de Abreu, na sessão do dia seguinte, refutou as acusações de perseguição, justificando suas ações como estrito cumprimento dos “artigos do código”. Alegava que suas ações não se tratavam de perseguição, mas que apenas atuara legalmente contra os excessos de alguns órgãos de imprensa, que infringiram a lei em crimes de abuso de expressão, em especial em relação às acusações veiculadas pelo *Raio de Júpiter* sobre supostas fraudes na eleição do regente em 1835⁷³⁵. O que transparece, ao fim, é que a delicada balança entre *repressão* e

⁷³¹ BNDigital, Sete d’Abril, nº 338 de 16 de abril de 1836.

⁷³² GODOI, Rodrigo Camargo de. Um editor no Império: Francisco de Paula Brito (1809-1861). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Fapesp, 2016, p. 103.

⁷³³ Cf. “Carta de Diogo Antônio Feijó a Paulino José Soares, 26 de maio de 1836”. In: GODOI, Rodrigo Camargo de. Um editor no Império... Op cit., 2016, p. 101

⁷³⁴ Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro Anno da Terceira Legislatura. Sessão de 1836, colligidos por Jorge João Dodsworth. Tomo I. Rio de Janeiro: Typographia de Viuva Pinto & Filho, 1887, pp. 48-50. Disponível em: <https://bndigital.bn.br/acervo-digital/Annaes-do-parlamento/132489>.

⁷³⁵ Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro Anno da Terceira Legislatura. Sessão de 1836, colligidos por Jorge João Dodsworth. Tomo I. Rio de Janeiro: Typographia de Viuva Pinto & Filho, 1887, pp. 52-53. Disponível em: <https://bndigital.bn.br/acervo-digital/Annaes-do-parlamento/132489>.

expressão oscilava ao sabor das circunstâncias políticas e dos interesses em jogo, tornando o Período Regencial um terreno fértil para debates acalorados e disputas intensas. A esfera pública transformara-se; as letras moviam e eram movidas pelos atores em cena. Pela convicção ou pelo ressentimento, muitos falavam de uma verdadeira guerra à imprensa, porquanto se tornassem, a cada dia, mais azedas as críticas, acusações e provocações na imprensa em um contexto amplo.

O periódico *Bússola da Liberdade*, órgão de expressão dos liberais radicais pernambucanos, registrava, com entusiasmo, que a sessão inaugural da Sociedade Federal de Pernambuco contara com “um numeroso concurso de cidadãos de todas as classes”⁷³⁶. A ata daquela reunião confirmam o tom da notícia da *Bússola*: reuniram-se naquele consistório padres e juizes, estudantes e lentes do curso jurídico, funcionários públicos, militares de variadas patentes e alguns comerciantes⁷³⁷. Tratava-se, portanto, de uma assembleia ampla, cuja diversidade social revelava a força agregadora do projeto federalista na província. A influência da Federal era tamanha que, como bem observou Manuel Correia de Andrade, “parecia que os federalistas dominavam a política pernambucana”⁷³⁸. Na administração da Sociedade Federal de Pernambuco, encontravam-se figuras de relevo na cena local. João José de Moura Magalhães, lente do Curso Jurídico de Olinda, presidia os trabalhos com a formalidade própria de sua posição. Ao seu lado, o brigadeiro Francisco de Paula e Vasconcelos, outrora comandante das armas da província – figura que os moderados da província apontavam como o principal culpado pela Setembrizada e que, em razão de tais acusações, fora destituído do seu cargo por ordem direta do ministro Francisco de Lima e Silva⁷³⁹ –, assumia a vice-presidência, conferindo à sociedade um peso militar considerável. Os cargos de secretários eram ocupados por José Tavares Gomes da Fonseca, promotor público, e por José Lúcio Correia, cuja ocupação não se especificava, mas cuja presença revelava as diversas facetas sociais representadas na Federal. A tesouraria, por sua vez, estava sob a responsabilidade de José Elesbão Ferreira, também sem ocupação declarada, mas,

⁷³⁶ BNDigital, *Bússola da Liberdade* nº 33 de 19 de outubro de 1831.

⁷³⁷ BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 222 de 18 de outubro de 1831.

⁷³⁸ ANDRADE, Manuel Correia de. *Movimentos nativistas...* Op cit., 1971, p. 108.

⁷³⁹ BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 203 de 24 de setembro de 1831 e nº 235 de 04 de novembro de 1831.

ao que tudo indicava, com a confiança necessária para gerir os recursos da instituição⁷⁴⁰.

O que descrevemos como os *locais*, portanto, apresenta-se quase de forma imagética nesses documentos. Os espaços físicos das sociedades – salões, consistórios, salas reservadas – não eram apenas cenários de reunião, mas arenas onde ideias colidiam e se fortaleciam, alianças se formavam e disputas tomavam corpo. Para além desses recintos, havia outro espaço, menos tangível, mas não menos decisivo, que era a imprensa. Os jornais, em muitos casos, prolongavam os debates travados nos salões, transformando-os em proclamações públicas, resoluções estampadas no papel. Argumentamos isso não por acaso: o periódico *Bússola da Liberdade* expressara de maneira veemente sua relação com a Sociedade Federal, visto que, por tratar de federação nesta sociedade, a folha se dedicaria “à publicação dos seus trabalhos, principiando dos respectivos estatutos até as últimas resoluções tendentes ao mesmo objetivo”⁷⁴¹. Não era, contudo, sua folha oficial – distinção que não impedia, evidentemente, uma afinidade programática e editorial. Cada sociedade pública buscava, à sua maneira, um órgão próprio de expressão. A Sociedade Patriótica Harmonizadora mantinha *O Harmonizador*; a Sociedade Federal de Pernambuco, *O Federalista*. Essas folhas funcionavam como instrumentos de coesão e difusão, articulando princípios doutrinários, denúncias e instruções. Além desses periódicos, havia outros vínculos: *O Olindense* prestava-se à Harmonizadora; *A Bússola da Liberdade*, à Federal. *O Diário de Pernambuco*, maior e mais influente entre todos, imprimia textos favoráveis a ambas, ainda que, em certas ocasiões, revelasse mais simpatia mais pela causa da Sociedade Federal de Pernambuco. Já a Coluna do Trono e do Altar, de menor protagonismo nas folhas da imprensa, encontrava, ainda assim, ressonância no jornal conservador *O Cruzeiro*, seu interlocutor mais constante neste campo.

Tais práticas não se reduziam, entretanto, à circulação de textos ou à ocupação de espaços físicos. Elas delineavam um modo de inserção nos espaços públicos, um modo de falar e agir que entrelaçava os domínios da política e da convivência, do público e do privado. Nessa forja de vínculos, as sociedades políticas não apenas participavam do jogo político, mas transformavam as formas pelas quais esse jogo

⁷⁴⁰ BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 222 de 18 de outubro de 1831.

⁷⁴¹ BNDigital, *Bússola da Liberdade* nº 32 de 16 de outubro de 1831.

era percebido, disputado e legitimado. É nesse ponto de curva, onde as sociabilidades políticas se tornam também *vocabulários de poder*, que os aportes teóricos de Jürgen Habermas se mostram mais uma vez influentes a este trabalho. Sua contribuição é valorosa para os historiadores, porquanto o conceito de *esfera pública* tenha adentrado seus discursos, incentivando-os a estudar não só os *cafés* destacados por este autor, mas também outras instituições informais, como academias, sociedades, clubes e salões, como fez James Melton no bem-conceituado *The rise of the public in Enlightenment Europe*⁷⁴².

Tomemos o nosso caso de estudo, das sociedades políticas da província de Pernambuco durante os primeiros anos das Regências. A cidade do Recife abrigava, então, ao menos três associações de notável relevo. Seus rituais, como a eleição de dirigentes, o rodízio da palavra e a redação de atas, eram inspirados tanto nas formalidades parlamentares inglesas quanto nas regras e símbolos de outras formas de sociabilidade que remontam ao século XVIII, como as Maçonarias, estas, por sua vez, notórias tanto pela vocação associativa quanto pela eficácia como grupos de pressão política. Nesse aspecto, as três sociedades pernambucanas partilhavam traços comuns. Um ponto, porém, as diferenciava: enquanto a Federal e a Harmonizadora deixaram registros mais sistemáticos em atas, a Coluna do Trono e do Altar atuava com maior reserva. Mas isso não quer dizer que as sociedades públicas registravam publicamente tudo. O que fosse interesse destas ser omitido – e certamente era muita coisa, visto que estavam tratando de projetos de poder –, seria feito sem maiores ressalvas. Além do mais, não se deve interpretar que a ausência de apelo à publicidade representasse à Coluna do Trono e do Altar uma espécie de desvantagem competitiva no embate com as demais sociabilidades. A questão não está em uma suposta derrota no campo da publicidade, como uma conta simplória de que quanto maior a publicidade, maior a obtenção de poder, mas sim em uma escolha deliberada de estratégia política adotada por esta sociedade secreta. A Coluna não estava perdendo o passo dos acontecimentos. Estava apenas trilhando outro caminho. Ao evitar o alarde público, preservava sua maior força. Era composta por gente já muito rica e que tinha atividades um tanto *escusas* – envolvia muitos traficantes de escravos. O sigilo não era um entrave, mas um recurso. Em razão de

⁷⁴² MELTON, James Van Horn. *The rise of the public in Enlightenment Europe*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001, pp. 197-272. Agradeço ao estimado amigo Josenildo Paulino pelo esforço e camaradagem em buscar a citada obra nas bibliotecas da University of Georgia, sem o qual este debate não teria sido possível.

seu caráter clandestino, sua atuação discreta constituía, antes de tudo, um escudo contra as perseguições políticas que, naquele contexto de polarizações acirradas, poderiam ser sistemáticas e articuladas pelas instâncias oficiais. Nesse sentido, o recolhimento estratégico era também uma forma de sobrevivência política, um reagrupamento que afixava sua atuação no cenário político⁷⁴³. A única lista que aponta nomes de sócios da Coluna não era oficial, no sentido de ser elaborada pelos próprios participantes, mas uma lista *acusatória* elaborada por liberais da província de Pernambuco, veiculada pelo *Diário de Pernambuco* e republicada por um jornal liberal do Rio de Janeiro denominado *Astréa*, e incluía nomes como Caetano José Ferreira de Moraes, Domingos Lourenço Torres Galindo, Francisco Ferreira Barreto, Francisco José Martins, Joaquim Aurélio Pereira de Carvalho, Joaquim Pinto Madeira, Tomás Xavier Garcia de Almeida, e de traficantes de escravos de grande envergadura, como Elias Coelho Cintra, José Francisco de Azevedo Lisboa, José Joaquim Jorge Gonçalves e José Ramos de Oliveira⁷⁴⁴.

Seja como for, foram espaços importantes no contexto político da época, tanto para as formas de sociabilidade e lugares de interação, como para a própria transformação dos espaços públicos. Eram como *comunidades discursivas*, termo empregado por David Shields em seus estudos sobre os *cafés* e clubes na América colonial. Como bem pontuou este autor em relação ao seu objeto de estudo, pontuação que, de certa forma, é possível de ser aplicada de maneira segura ao nosso estudo, havia entre os membros dessas sociabilidades um certo *grude verbal*, expresso nas normas de conversação, nos tons permitidos, nas pausas da escuta. Valia mais o modo de dizer que a precedência social. Ao menos em tese. Títulos e distinções deveriam ceder diante do ideal de civilidade que sustentava esses círculos. Um ideal que, possivelmente, era mais aspirado do que cumprido. Quero dizer, o ordenamento social, ainda que contornado, jamais era inteiramente suprimido, persistindo nas sutilezas. A troca de cartas – nos casos de interação escrita, como por exemplo os casos de trocas de cartas entre a Sociedade Patriótica Harmonizadora e a Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional,

⁷⁴³ BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 116 de 01 de junho de 1831; BNDigital, *O Constitucional* nº 46 de 09 de Junho de 1831.

⁷⁴⁴ BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 256 de 26 de novembro de 1829; BNDigital, *Astréa* nº 513 de 24 de dezembro de 1829.

oriunda do Rio de Janeiro⁷⁴⁵ –, deixava entrever também uma espécie de *sororidade cívica* que dava corpo à solidariedade política, ainda que ela pudesse se desmanchar, por vezes, na hora de agir.⁷⁴⁶

Quem presidia a Sociedade Patriótica Harmonizadora era Antônio Joaquim de Mello. Juiz de fora no final da década de 1820, não era um magistrado qualquer. Carregava, já então, um passado comprometido com o liberalismo. Jovem ainda, envolvera-se na Confederação do Equador, em 1824. Com a repressão a esse movimento, teve de ocultar-se, viver um tempo clandestino, até que a anistia lhe garantisse um regresso à vida pública. No entanto, retornou de maneira discreta. Mas só a princípio. Isso porque entre 1827 e 1829, sua atuação junto aos liberais se fez notável mais uma vez, quando desafiavam o governo provincial encabeçado, à época, por José Carlos Mayrink da Silva Ferrão e, depois, por Thomas Xavier Garcia de Almeida; este último, não por acaso, fora um dos julgadores dos rebeldes de 1824⁷⁴⁷. Pelo capital político que já acumulava, é difícil dizer que estivesse envolvido em um cenário político simples. Muito pelo contrário. A conjuntura em que se movia era marcada por contradições, por *mudanças de lado*, por muitos ressentimentos, principalmente contra aquelas lembranças da repressão aos movimentos de 1817 e 1824. A trajetória de Antônio Joaquim de Mello é importante, porque sugere, ao menos em parte, o tipo de *ethos* político que a Sociedade Patriótica Harmonizadora pretendia cultivar entre seus membros: uma política forjada tanto no confronto com sociabilidades de alas opostas, com atuação incisiva junto a governo provincial, tentando influenciar a administração pública em defesa de interesses privados dos seus aderentes, quanto na astúcia da *moderação*, no adoçamento da retórica, com o intuito de atrair maior número simpatizantes e boa imagem ante a opinião pública; quer dizer, naquele contexto de acirradas disputas entre as *facções*, a alegação pela moderação, como uma autodeclaração de não inclinar para nenhum radicalismo dos

⁷⁴⁵ BNDigital, O Olindense nº 85 de 28 de fevereiro de 1832, nº 110 de 01 de junho de 1832 e nº 112 de 08 de junho de 1832.

⁷⁴⁶ SHIELDS, David S. Civil tongues and polite letters in British America. Chapel Hill, NC: University of North Carolina Press, 1997, pp. 16, 287, 319. Agradeço ao estimado amigo Josenildo Paulino pelo esforço e camaradagem em buscar a citada obra nas bibliotecas da University of Georgia, sem o qual este debate não teria sido possível.

⁷⁴⁷ PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. Dicionário Biográfico... Op cit., 1982, pp. 103-120.; Cf. "Árvore genealógica de José Carlos Mayrink da Silva Ferrão". Disponível em: <https://www.parentesco.com.br/index.php?apq=arvore&idp=11524>.; Cf. "Genealogia e cronologia de Thomas Xavier Garcia de Almeida". Disponível em: <https://www.geni.com/people/Tom%C3%A1s-Xavier-Garcia-de-Almeida/6000000043493886802>.

espíritos de *partido*, constituía, em si, tomar sim um lado, mesmo que negasse tal realidade.

4.4. *A província de Pernambuco às vésperas da década regencial: o cenário político das eleições de 1829*

É preciso lembrar que o final dos anos 1820 foi um tempo em que grassava uma insatisfação geral em âmbitos políticos e sociais, situação que não se restringia à província de Pernambuco. Não é novidade que a derrota do Brasil na Guerra da Cisplatina tornou-se um estopim de muitos protestos ao redor do Império. Já discutimos isso em capítulos anteriores, mas aqui cabe um breve retorno ao tema: sob o pretexto da guerra, o imperador perseguiu adversários políticos, forçando muitos ao recrutamento compulsório, levando-as forçadamente às franjas do Império, de onde foram partícipes da derrota⁷⁴⁸. Mil olhos viam naquela guerra uma aventura impensanda do imperador. Para completar, o erário fora seriamente sangrado⁷⁴⁹.

Convocada em 1827 para responder a vários impasses, a Assembleia Geral promoveu uma série de reformas legislativas que desembocaram, entre outras medidas, na criação dos juízes de paz em cada freguesia. O novo cargo, de natureza eletiva, absorvia boa parte das atribuições anteriormente exercidas pelos capitães-mores, figuras ainda presentes no cenário administrativo da época. Os artigos 2º e 3º da legislação da justiça de paz provocaram particular agitação, uma vez que estabeleciam que os juízes de paz seriam escolhidos pelo mesmo processo eleitoral aplicado aos vereadores, e que estariam aptos a concorrer ao cargo todos aqueles que pudessem ser eleitores⁷⁵⁰. Isso significa que o país entrou em uma ebulição nas eleições para a justiça de paz. E havia um fator contribuidor para uma grande e constante mobilização em torno dessas eleições, a saber, o fato de estas não ocorrerem em um único dia, mas se espalhavam em datas variadas, atravessando semanas e até meses. As cidades mergulhavam, assim, numa campanha eleitoral

⁷⁴⁸ KRAAY, Hendrik. *Reconsidering Recruitment...* Op cit., 1998, pp. 1-33. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/1008292>; McBETH, Michael C. *The Brazilian Recruit...* Op cit., 1977, pp. 71-86. Disponível em: <https://ufdc.ufl.edu/UF00100555/00001/images/84>.

⁷⁴⁹ CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. O “retalho” do comércio... Op cit., 2012, p. 303.

⁷⁵⁰ Cf. “Lei de 15 de outubro de 1827, Crêa em cada uma das freguezias e das capellas curadas um Juiz de Paz e suplente.” Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38396-15-outubro-1827-566688-publicacaooriginal-90219-pl.html.

contínua, um estado de agitação permanente. Além do mais, não se tratava apenas da justiça de paz, porque outras eleições para cargos já instituídos também ocorriam no mesmo período, sobretudo para cargos de vereador, já que a Constituição de 1824 e a Lei de 1º de outubro de 1828 determinaram que cada município do Império deveria contar com uma Câmara Municipal, compelida a diversas ocupações administrativas dos municípios e suas vilas e freguesias⁷⁵¹. É evidente que as eleições não são fenômenos descolados de um contexto histórico. Dizer isso é óbvio, mas descrever tal contexto é ainda tarefa importante⁷⁵².

Em março de 1828, começava-se o processo de qualificação dos votantes, realizado através de um censo político bastante simples, que era nominal e com endereços detalhados. Mas esse levantamento foi cercado de muita agitação, pois ocorria em um contexto político e social que era denso. Três elementos merecem destaque. Em primeiro lugar, o acordo com a Inglaterra, assinado em 1826, comprometia o Império a pôr fim ao tráfico atlântico de escravizados em um prazo de três anos. Quer dizer, o censo coincidia mais ou menos com o prazo previsto para o fim do tráfico. Em segundo lugar, o recrutamento forçado, apesar do recente término da Guerra da Cisplatina, continuava a ser praticado. O povo pobre, principalmente aqueles chamados de *pretos forros* e os pardos livres, não era alheio a essas informações. Ao contrário, lia a realidade com suas próprias chaves de leitura. Logo associaram que o censo tinha o propósito de escravização. A guerra havia acabado, para que, então, seguir recrutando? E, em adição, com o tráfico em vias de ser encerrado, os postos de trabalho compulsório antes destinados aos africanos traficados tornavam-se vazios. Alguém teria de ocupar essa mão de obra compulsória. Muitos entenderam que a intenção do governo, com aquele censo, era substituir os africanos pelos livres *de cor*. O boato correu célere. Diziam que o censo servia para identificar e localizar a *gente de cor*, para depois lançá-la ao cativeiro. Ora, se até nos dias de hoje, em que a legislação obriga a todos os moradores de domicílios no Brasil responderem aos censos do IBGE, órgão estatal já bem estabelecido e relativamente difundido entre a população, tem gente que *dá com a*

⁷⁵¹ Cf. “Lei de 1º de outubro de 1828, dá novas formas às Câmaras Municipais, marca suas atribuições, e o processo para sua eleição, e dos juizes de Paz”. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38281-1-outubro-1828-566368-publicacao-original-89945-pl.html>.

⁷⁵² CARVALHO, Marcus J. M. de. O traficante de escravos, a mulher do vizinho e o chicote inglês. In: Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, Recife, nº 61, vol. 1, 2005, pp. 241-263.

porta na cara de agentes censitários, imagine-se então naquele contexto de fins da década de 1820⁷⁵³. É fácil de compreender. O povo tinha medo de ver seu nome ser registrado em papéis oficiais. Principalmente no interior, onde, em muitos casos, o Estado só aparecia com a função de repressão. Sem contar que no interior, muita gente vivia em uma condição de clandestinidade. Quer dizer, o medo era motivado também por questão de memória. Chegamos, por fim, ao terceiro ponto: os conflitos de 1817 e 1824 tinham criado brechas no sistema escravista que possibilitaram muitas fugas de cativos. Muitos fugiram para os interiores, onde redefiniram seus destinos. Quem conquistou a liberdade pela fuga, pelo risco e pela força de ter que largar seus laços de parentesco, não aceitaria jamais voltar ao cativeiro. Se fosse o caso de lutar pela liberdade, era matar ou morrer mesmo. Foi em conta disso que nas localidades de Escada e Água Preta – notem: regiões que futuramente seriam palco importantes da guerra dos cabanos, de 1832 a 1835 – homens pretos e pardos invadiram igrejas e cartórios querendo ver a tal da “proclamação que escravizava pardos e pretos forros”⁷⁵⁴. É nesse pano histórico que as campanhas eleitorais daquela época devem ser compreendidas.

Assim sendo, não é de admirar que aquelas eleições, que englobavam juízes de paz, vereadores e deputados à Assembleia Geral tenham insuflado o ânimo entre os liberais. A justiça de paz já era, em si, uma legislação com forte tendência liberal, na medida em que descentralizava o judiciário. Os liberais viram naquela eleição uma grande oportunidade, ao passo que as forças *conservadoras* já bem estabelecidas na província buscaram resistir no poder. A disputa pelos votos despertou o fervor político. Em 1829, as autoridades deram início à chamada *devassa dos pasquins*, que intentava sufocar a torrente de folhetins incendiários que acusavam o governo provincial, sob o comando de Thomas Xavier Garcia de Almeida, de proteger os *colunas* e de manejar, com má-fé, as finanças da província. O próprio Tribunal da Relação era enquadrado como abrigo de magistrados corruptos, ligados à sociedade

⁷⁵³ Cf. “Censo: responder pesquisa é obrigação legal e recusa pode gerar multa [matéria do G1]”. Disponível em: <<https://g1.globo.com/profissao-reporter/noticia/2022/09/09/censo-responder-pesquisa-e-obrigacao-legal-e-recusa-pode-gerar-multa.ghtml>>. Cf. “Censo 2022: recusa de brasileiros em responder pesquisa atrasa conclusão do levantamento [matéria do Jornal Hoje]”. Disponível em: <<https://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2023/01/04/censo-2022-recusa-de-brasileiros-em-responder-pesquisa-atrasa-conclusao-do-levantamento.ghtml>>.

⁷⁵⁴ CARVALHO, Marcus J. M. de. O traficante de escravos... Op cit., 2005, pp. 241-263.; CARVALHO, Marcus J. M. de. A república dos afogados: a volta dos liberais após a Confederação do Equador. In: Anais do XX Simpósio Nacional de História - ANPUH. Florianópolis, 1999, pp. 485-499.

secreta Coluna do Trono e do Altar. Um dos magistrados do Tribunal da Relação acusados de vínculos com a Coluna era o desembargador Gustavo Adolfo de Aguiar Pantoja. Em 1831, Aguiar viria a ser finalmente deposto de seu cargo em razão do clamor público, sob a mesma acusação⁷⁵⁵.

Esses folhetins, vinculados aos liberais, estavam, na verdade, agindo com um claro propósito eleitoral. Através deles, buscava-se não apenas depreciar a imagem dos adversários, mas moldar a opinião do público leitor, induzindo-o a enxergar no governo provincial e nos homens que o sustentavam a origem dos males que afligiam a província. Os envolvidos na chamada República dos Afogados, muitos deles articuladores desses impressos, demonstraram, nesse sentido, um notável senso de oportunidade. Compreenderam o clima do momento, com suas tensões latentes, e, com perspicácia, souberam explorar o pano de fundo social e político em que estavam imersos. As potentes promessas difundidas nessas publicações – entre elas, o compromisso com a abolição do tráfico e a libertação geral dos cativos⁷⁵⁶ – funcionavam como uma resposta simbólica e concreta às recentes inquietações populares, especialmente nas regiões do interior da província. Em regiões como Escada, Água Preta e Ipojuca, naquele contexto do censo de qualificação de eleitores e votantes, onde havia o rumor de que o governo estaria promovendo a escravização de homens livres, desencadearam-se episódios de agitação social que incluíram a invasão de igrejas e cartórios. A lógica da propaganda era direta e eficaz: enquanto os *colunas*, homens do poder e da ordem, seriam responsáveis por escravizar os pobres livres, os liberais se apresentavam como libertadores, prometendo romper os grilhões do cativo em todas as suas formas⁷⁵⁷.

Mas o efeito da devassa foi rápido. Terminou por desarticular, em consequência, aquele levante que a historiografia viria a reconhecer como República dos Afogados – nome herdado do bairro recifense onde as campanhas e agitações se adensaram com maior vigor. Diante de tropas despachadas para deter os implicados na sedição, estes escaparam para o interior, onde, segundo rumores, ainda se escondiam antigos rebeldes de 1824, entre os quais se destacava o coronel José de Barros

⁷⁵⁵ Cf. “Ofício do Presidente Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos ao Visconde de Goiana tratando das agitações causadas pela notícia da Abdicação e das nomeações de cargos públicos interinos, 13 de maio de 1831”. Presente no Acervo Digital da Biblioteca Nacional: <http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=27868>.; BNDigital, Diário de Pernambuco nº 306 de 04/02/1830.

⁷⁵⁶ BNDigital, O Cruzeiro nº 76 de 11 de agosto de 1829.

⁷⁵⁷ BNDigital, O Cruzeiro nº 76 de 11 de agosto de 1829.

Falcão de Lacerda. Militar veterano, testado em batalha nas guerras da Independência da Bahia, Lacerda fora comandante das armas na Confederação do Equador. Estava abrigado na fazenda de um parente, ou de um grande proprietário de terras⁷⁵⁸. Os líderes dessa sedição foram os afamados irmãos Roma: João Ignácio Ribeiro Roma e Luiz Ignácio de Abreu e Lima, este último o líder principal⁷⁵⁹.

A sedição, contudo, não vingou. Difícil dizer se realmente teria tal fôlego. Provavelmente não. Pressionados, os irmãos Roma retiraram-se para Santo Antônio e, de lá, refugiaram-se em Cimbres, onde o grupo se dispersou⁷⁶⁰.

Mas nos jornais, a batalha retórica dos acontecimentos continuava. Multiplicavam-se os panfletos que denunciavam a suposta corrupção dos membros do governo, a leniência do Tribunal da Relação e a presença incômoda e generalizada, na burocracia e no oficialato militar, de portugueses afeitos à verve autoritária de Pedro I. Essa maré de folheto críticos serviu de pretexto à repressão do governo, a *devassa dos pasquins*. O que se sabe é que ao fim da devassa, ao menos seis homens foram formalmente acusados e presos. Entre os indiciados, encontrava-se a ilustre figura de Antônio José de Miranda Falcão, fundador do *Diário de Pernambuco*, que passou quatorze meses encarcerado. Em 1831, Miranda Falcão tomaria assento como membro da Sociedade Federal de Pernambuco, o que explica, portanto, a atuação do *Diário de Pernambuco* como tribuna extraoficial desta sociabilidade política⁷⁶¹. Também foi preso o tal do *Baratinha*, sujeito chamado Rodolfo João Barata de Almeida, que era sobrinho de Cipriano Barato e que herdara do tio muito mais que o sobrenome, mas também as tendências republicanas. Em 1831 e 1833, seu nome apareceria com destaque nas atas da Sociedade Federal de Pernambuco⁷⁶². Dois candidatos à vereança também foram encarcerados: Antônio Elias de Moraes e Antônio Joaquim de Mello. Este último, inclusive, já fora eleito

⁷⁵⁸ APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 31 (1827-1829), 12/02/1829 e 21/03/1829.

⁷⁵⁹ O estimado companheiro de pesquisas e interlocuções historiográficas, Paulo Montini, conduz atualmente uma agenda de investigação em torno dos irmãos Roma. Embora seu principal foco recaia sobre José Ignácio de Abreu e Lima, sujeito biografado em sua pesquisa, seu trabalho certamente contribuirá para uma compreensão mais ampla desta sedição de 1829, conhecida na historiografia como República dos Afogados. Desde já, sugerimos que os interessados se programem para, oportunamente, acompanhar a leitura de sua tese em preparação. Ver: SOUZA JÚNIOR, Paulo Montini de Assis. Tese de doutoramento [No prelo].

⁷⁶⁰ BNDigital, O Cruzeiro nº 2 de 5 de maio de 1829, nº 11 de 15 de maio de 1829 e nº 16 de 21 de maio de 1829.; APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 31 (1827-1829), 12/02/1829 e 21/03/1829.

⁷⁶¹ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 222 de 18 de outubro de 1831.

⁷⁶² BNDigital, Diário de Pernambuco nº 222 de 18 de outubro de 1831.; CEPE, O Federalista nº 37 de 29 de agosto de 1833.

vereador em 1823. O futuro presidente da Sociedade Patriótica Harmonizadora amargou, então, a prisão por mais de um ano⁷⁶³.

A prisão de Antônio Joaquim de Mello, que provocou veementes protestos da imprensa liberal, não bastou para impedir-lhe a ascensão eleitoral⁷⁶⁴. Pelo contrário, sua condição de preso político parece ter comovido os eleitores. Saiu das urnas como o segundo mais votado para a Câmara Municipal do Recife, atrás apenas de José Ramos de Oliveira, que era filho do grande traficante de escravos José de Oliveira Ramos, de quem tinha herdado não só o ofício do tráfico, mas também as propriedades na praia de Porto de Galinhas, onde funcionava o engenho Salgado, conhecido porto clandestino de desembarque de escravizados no século XIX. Foi ali, inclusive, que Louis-François Tollenare situou alguns de seus relatos mais afamados, e onde, alguns anos mais tarde, possivelmente aportou Mahommah Gardo Baquaqua, um africano muçulmano escravizado, oriundo da região de Zoogoo (ou Djougou), no atual Benim, em meados da década de 1830⁷⁶⁵. Vale recordar que, anos antes, José de Oliveira Ramos – o pai, para não confundir – fora preso pelos rebeldes de 1817, por ser visto como uma ameaça ao governo republicano instaurado⁷⁶⁶. Entre 1829 e 1832, triênio que corresponde à sua atuação como vereador da Câmara Municipal do Recife, José Ramos de Oliveira – o filho – seria frequentemente acusado de participar da Coluna do Trono e do Altar⁷⁶⁷. Nesse cenário acirrado, não parece exagero dizer que a prisão de Antônio Joaquim de Mello lhe rendeu não só as grades

⁷⁶³ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 44 de 25 de fevereiro de 1829, nº 45 de 26 de fevereiro de 1829 e nº 158 de 27 de julho de 1829; PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. Dicionário Biográfico... Op cit., 1982, pp. 103-120.

⁷⁶⁴ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 158 de 27 de julho de 1829.

⁷⁶⁵ Há um relato de grande relevância sobre o funcionamento dessas praias localizadas em propriedades rurais que atuavam como verdadeiros mercados de cativos. O engenho Salgado, de propriedade de José Ramos de Oliveira, como já foi pontuado na descrição de Tollenare, constitui um desses exemplos de propriedades que também funcionavam como portos de desembarque. No entanto, não se trata aqui de retomar os relatos de Tollenare e suas visitas ao engenho Salgado, mas sim de destacar o testemunho de um próprio africano escravizado que desembarcou em uma dessas praias – possivelmente, inclusive, no próprio engenho Salgado: Mahommah Gardo Baquaqua. Membro de uma família muçulmana e natural de Zoogoo (ou Djougou), região situada no interior do atual Benim, Baquaqua foi sequestrado, escravizado e traficado para o Brasil a bordo de um navio negreiro. Viveu como cativo no país, até conseguir fugir em uma embarcação rumo a Nova York, onde obteve sua liberdade. Seu relato autobiográfico revela aspectos e práticas do tráfico atlântico de escravizados que, até então, permaneciam pouco conhecidos. Cf.: LOVEJOY, Paul E. Identidade e a miragem da etnicidade: a jornada de Mahommah Gardo Baquaqua para as Américas. In: Afro-Ásia, n.º 27, 2002, pp. 9-39.; Cf.: “Biography of mahommah G. Baquaqua, a native of Zoogoo, in the interior of África”. Edited by Samuel Moore, Esq. Detroit: George E. Pomery and com., Tribune Office, 1854. Eletronic edition. Disponível em: <<https://docsouth.unc.edu/neh/baquaqua/baquaqua.html>>; Cf.: TOLLENARE, Louis-François. Notas dominicaes... Op cit., 1905, pp. 52-78, 208.

⁷⁶⁶ TOLLENARE, Louis-François. Notas dominicaes... Op cit., 1905, pp. 52-78, 208.

⁷⁶⁷ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 256 de 26 de novembro de 1829.

do cárcere, mas também o respaldo das urnas, catalisando uma polarização que acabou por beneficiar sua candidatura.

Uma vez posto em liberdade, Antônio Joaquim de Mello não hesitou em reassumir seu posto entre os liberais, muitos dos quais, àquela altura, nutriam simpatias por sentimentos nativistas de forte ressonância popular nas principais cidades do Império. As manifestações de antilusitanismo começavam a reaparecer com força⁷⁶⁸.

O cenário político em que chegaria a década de 1830 na província de Pernambuco, saturado pelas disputas eleitorais de 1829, que radicalizaram a polarização, deu ímpetus para uma nova forma de praticar a política nos espaços públicos. As novas sociabilidades políticas que surgiram por todo o país após a Abdicação, em 1831, assumiram funções inéditas na cena pública, afeitas a uma publicidade nunca antes vista nesse tipo de agrupamento. Mas o caráter de novidade não residia somente na publicidade. Nelas, os agrupamentos se encontravam não apenas para o debate de ideias ou o exercício da retórica – embora, evidentemente, isso também ocorresse –, mas para algo muito mais profundo: um esforço deliberado de organização, coesão e unidade. Eram espaços onde os atores da cena política buscavam formas de sistematizar alianças, articular estratégias, partilhar diagnósticos da realidade e delinear projetos para o futuro. Ali se forjavam identidades coletivas e práticas de articulação que, pouco a pouco, ganhavam alguma estabilidade.

Foi o espaço inaugural de onde partiram as primeiras experiências políticas de muitos dos que, posteriormente, construiriam sólidas trajetórias na vida pública. A historiografia consagrou, por décadas, a ideia de que os contornos partidários do século XIX brasileiro só emergiram no calor das legislaturas parlamentares, sobretudo a partir da década de 1840. Segundo essa leitura, era o exercício do mandato que forjava alianças, definia posições e, ao longo do tempo, modelava as feições de um partido. No entanto, sustentamos aqui uma inflexão interpretativa, a de que antes mesmo de adentrar os salões do Parlamento, muitos homens já carregavam consigo uma espécie de projeto coletivo, uma consciência de pertencimento e um *ethos* político partilhado, cultivados precisamente nessas sociedades políticas. Quer dizer, chegavam aos cargos políticos já com essa

⁷⁶⁸ PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. Dicionário Biográfico... Op. cit., 1982, pp. 103-120.

experiência. As sociedades não eram apenas lugares de fala, mas oficinas do gesto político. Foi ali que muitos aprenderam a arte da política institucional, sobretudo das dinâmicas próprias do Legislativo, que englobavam o debate aberto, o pedido da palavra, a vez de escuta, a persuasão, o cálculo, o vocabulário do conflito e a retórica da conciliação, a percepção de que era preciso forjar elos com pares políticos a fim de aprovar decisões em defesa de interesses comuns. É bem verdade que não se tratavam, ainda, de partidos políticos no sentido pleno do termo que foi atribuído pela historiografia e pelas ciências sociais e políticas. Mas o que ali se formava era o esboço de uma unidade de ideias, interesses e vínculos, um sentimento de grupo que precedia e, em muitas vezes, condicionava o desempenho futuro na arena institucional. A vida pública, afinal, não nascia do vazio. Quer dizer, como tributários daquelas clássicas assertivas de Karl Marx na abertura de *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*, entendemos que, ainda que o contexto histórico seja determinante dos limites em que os homens podem transitar em suas ações, eles tomam, efetivamente, ações deliberativas. Ou seja, não era simplesmente o contexto histórico, social e político que definia a forma que um sujeito entraria e atuaria na vida pública – e não, não estamos negando a enorme preponderância dessas dimensões; tudo isso partia também de uma ação resolutiva, que, evidentemente, estava inserida dentro de limites de sua própria realidade histórica. Enfim, alegar que a vida pública não nascia do vazio, significa interpretar que suas raízes estavam fincadas em experiências de base que foram arquitetadas intencionalmente, que, nesse caso, foram forjadas dentro das sociabilidades políticas, onde se aprendia muito mais do que participar de um núcleo decisório, mas principalmente a pertencer a este.

Assim sendo, essas sociedades políticas eram, em certa medida, aquilo que os partidos viriam a ser. Não no sentido estrito que a historiografia sobre o Brasil das décadas pós-1840 lhes conferiu, mas como experiências embrionárias de coesão política. Chamá-las de *partidos*, portanto, exige cautela, razão pela qual decidimos pela grafia em itálico. Tal cautela não é mero temor de anacronismo, mas por respeito à historicidade do termo. Os contemporâneos do Período Regencial falavam, sim, em *partidos*, e de uma forma muito negativa, mas o que compreendiam por *partido* não correspondia ainda à institucionalidade posterior. Havia ali um vocabulário próprio. Uma percepção do *partido* como *facção*, um ruído da ordem, uma ameaça ao bem comum. Aliás, é tarefa ingrata definir um horizonte entre o que

estes pensavam sobre *partido* e *facção*. Em grande parte das vezes, parece não haver distinção. Ainda assim, sustentamos que essas sociabilidades se configuravam como um ensaio dos partidos políticos que se institucionalizariam oficialmente na estrutura do Estado na posteridade. Ensaio não em um sentido frágil e incipiente, mas no sentido de tentativa, como forma em movimento, como antecipação do que viria a ser moldado com mais clareza nas décadas seguintes.

É nesse ponto que encontramos matéria rica. Pois são justamente essas experiências nas sociedades políticas que revelam alguns dos gestos primeiros da vida partidária. As sociedades políticas da década de 1830 não apenas expressavam as disputas *partidárias* em si – porque, a rigor, essas já existiam antes mesmo do Período Regencial –, mas principalmente determinavam as próprias formas de disputá-las. Davam corpo a uma linguagem que ainda não era plena, mas que já continha em si a semente do *partido* em sua versão moderna. Foi através delas que os grupos políticos começaram a experimentar o traje da organização institucional. Traje ainda mal ajustado, é verdade, com costuras frágeis; mas já fazendo-se notar como um novo modo de estar nos espaços públicos. Sendo assim, não há anacronismo em reconhecê-las como *partidos*. Há, antes de tudo, o cuidado de atribuir-lhes o devido papel no longo processo histórico que levou da fragmentação das *facções* à solidez das legendas políticas.

Outra coisa que também é importante pôr às claras é que não estamos alegando uma fatalidade desse processo histórico, isto é, um tipo de *ponto de partida* e *ponto de chegada* para os partidos, como se estes só pudessem existir a partir da década de 1840 porque foram antecidos pelas sociedades políticas da década de 1830. Não é bem assim. As sociedades políticas foram *um* ensaio dos partidos, não é único ensaio. Foram diversas as experiências históricas que possibilitaram a institucionalização estatal dos partidos políticos nas décadas posteriores; portanto, as sociedades políticas do Período Regencial constituem apenas algumas dessas experiências históricas. Ao mencionar isso, evidenciamos também que a experiência *partidária* das sociedades políticas não representa o ato de fundação da ideia de *partido*, porque, para a conceituação que utilizamos neste trabalho – sobre a qual discorreremos mais adequadamente na seção seguinte –, isto é, a de que a ideia de *partido* se compunha do ordenamento de um grupo político em torno da figura de um líder e de laços de parentesco, essa configuração do tabuleiro político já podia ser

notada no Primeiro Reinado. As sociedades políticas reordenam esse xadrez e conferem a essas ideias disformes de *partido* um *corpus* institucional, e nesse sentido foram inovadoras, porque fundamentaram um modo de funcionamento mais ordenado, com regimento, normas, guias, retóricas e práticas mais coesas, projetos políticos mais demarcados, veículos de pronunciamento público, alvos eleitorais mais explícitos, redes de influências e pressões nas Câmaras, conselhos e governos provinciais, além de espaços pedagógicos tanto para membros interessados na carreira política quanto para entusiastas das respectivas doutrinas.

Seja como for, propomos na seção adiante uma demonstração sobre as concepções de *partidos* que tinham os coevos da década de 1830.

4.5. Sobre os partidos e o que pensavam os viventes dos anos 1830

Quando se fala em *partido*, convém, neste momento, esclarecer a maneira como entendemos essa categoria no contexto da época em estudo. É necessário abordá-la sob dois prismas distintos: o primeiro diz respeito à historicidade do termo, isto é, à forma como os próprios atores, imersos no contexto político de seu tempo, compreendiam e definiam o conceito de *partido*; o segundo relaciona-se ao modo como a teoria e a historiografia posteriores têm concebido e aplicado essa noção ao período em questão.

No Brasil da década de 1830, as chamadas sociedades políticas operaram como espaços de organização coletiva. Reuniam homens das letras, comerciantes, magistrados, militares, padres e jornalistas, formando alianças movidas por afinidades – de pensamento político, de classe, etc. –, interesses eleitorais e estratégias comuns. Ali, em meio a salões, tipografias, sessões públicas e panfletagem, construía-se um campo de sociabilidade política capaz de conferir forma, linguagem e direção às vontades coletivas daquele tempo. Nessas sociabilidades, muitos dos atores políticos que mais tarde ocupariam cargos legislativos ou administrativos experimentaram, pela primeira vez de maneira bem estruturada em forma institucional, a organização da ação coletiva. Esboçava-se, em suma, um *partido*, como vontade coletiva em formação.

É possível perceber que essas sociabilidades políticas exerciam funções orgânicas de direção política. Eram, de certo modo, como aquele *príncipe moderno*

ao qual Antonio Gramsci fazia alusão⁷⁶⁹. As sociedades ensaiaram funções que, décadas mais tarde, seriam atribuídas aos partidos modernos: uma considerável coesão de pensamentos, um refinado trato político capaz de articular esferas da política institucional e da política cotidiana das pessoas comuns, a formação de candidatos e a disputa por hegemonia. Própria de uma forma histórica da *modernidade*, havia ali um pêndulo entre a *experiência histórica* e um *horizonte de expectativas*.

Embora reconheçamos a relevância e a influência dessa abordagem na construção do argumento de nossa tese, ela carrega, no entanto, limitações que não podem ser ignoradas, especialmente quando se trata de capturar a historicidade peculiar que o presente estudo requer. Mais do que a teorização que ilumina o conceito, é essencial compreender o que significava *partido* para aqueles que vivenciaram as tensões e expectativas de seu tempo. O que, afinal, esses atores entendiam por *partido*? E por que, em meio às disputas e alinhamentos, recusavam o termo? É pertinente indagar, ainda, se a nomenclatura *facção*, que frequentemente substituíra o vocábulo *partido*, representava um fenômeno exclusivo do cenário brasileiro ou se se alastrava por outros horizontes. Dessa forma, o que propomos é ir além da teoria para escavar as camadas de entendimento daqueles que sentiam na pele o calor da politização da vida cotidiana, buscando revelar as sutilezas que escapam às formulações universais. Essa busca por uma leitura mais enraizada na realidade vivida, mesmo que eventualmente imprecisa em seus contornos, é o que pode nos levar a compreender as razões subjacentes ao vocabulário e à prática política daqueles dias.

A relação entre pensamento político e transformações sociais no Brasil imperial é complexa e reflete um cenário em que ideias, conceitos e terminologias eram constantemente moldados por influências externas e recriados pela experiência histórica local. É, portanto, uma questão que insinua reflexões teóricas basilares do ofício da História, sobre experiências históricas em tempos e espaços múltiplos e simultâneos. Nesse contexto, seria inapropriado ignorar, por exemplo, o impacto que o liberalismo estadunidense teve sobre os liberais brasileiros, porquanto fosse a

⁷⁶⁹ GRAMSCI, Antonio. Cadernos do cárcere, volume 3: Maquiavel, notas sobre o Estado e a política. Tradução de Luiz Sérgio Henriques, Marco Aurélio Nogueira e Carlos Nelson Coutinho. 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017, pp. 11-18.; Id. Maquiavel, a política e o Estado moderno. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

primeira república estabelecida nas Américas, bem como a forma como termos como *partido* e *facção* eram compreendidos e adaptados em diferentes espaços e tempos, como por exemplo os Estados Unidos do final do século XVIII, o México imperial e da década de 1820, a Grã-Colômbia de Simón Bolívar e o Brasil imperial das décadas de 1820 e 1830, entre outros países da América do Sul. Esses países, imersos no que se convencionou chamar de *era das revoluções*, compartilhavam, em certa medida, preocupações semelhantes sobre a divisão política e social. Além disso, entendemos que, num contexto amplo de experiências históricas em revoluções nas Américas, o caso brasileiro se insere não apenas como influenciado, mas também como influente em ideias, propostas e acontecimentos históricos em múltiplos tempos e espaços⁷⁷⁰.

Um dos documentos históricos mais citados nos estudos sobre o pensamento político, o ensaio de James Madison, *O Federalista nº 10*, oferece uma análise profunda das tensões sociais supostamente causadas pelas *facções* e *partidos* nos Estados Unidos de fins do século XVIII. Intitulado *A utilidade da União como salvaguarda contra a facção e insurreições domésticas*, o texto é um apelo à união dos cidadãos norte-americanos contra os perigos do que chamava de “espírito de partido”. Madison, ao refletir sobre as desigualdades de propriedade e riqueza, observava que essas desigualdades eram a fonte mais comum de *facções* – grupos que, ao perseguirem seus próprios interesses, comprometiam o bem comum. A partir de tal ideia registrada nesse documento, podemos estabelecer, de nossa parte, uma reflexão sob o prisma da conceituação gramsciana de partido político como a expressão de vontades e interesses de uma classe, não obstante, no caso de Madison, se tratar de grupos econômicos do seu próprio contexto. “A mais comum e duradoura fonte de facções tem sido a diversa e desigual distribuição de propriedade”, dizia Madison; “os que têm e os que não têm propriedade constituíram sempre interesses distintos na sociedade”⁷⁷¹. À vista disso, grupos diversos, alinhados pelas

⁷⁷⁰ Para refletir sobre o Brasil das décadas de 1820 e 1830 – ou seja, em nossa leitura, do próprio processo de Independência e constituição do Brasil enquanto Estado-nação –, propomos pensá-lo a partir de suas bordas: isto é, considerar como esse Brasil se insere, política e materialmente, em um mundo ocidental interconectado pelos desdobramentos da modernidade. Nesse sentido, indicamos a tese de livre-docência do historiador João Paulo Garrido Pimenta como uma referência fundamental. Cf.: PIMENTA, João Paulo. *Tempos e espaços das independências: a inserção do Brasil no mundo ocidental (1780-1830)*. São Paulo: Intermeios: USP – Programa de Pós-Graduação em História Social, 2017.

⁷⁷¹ MADISON, James. *The Federalist Papers: N.º 10*, “The Union as a Safeguard Against Domestic Faction and Insurrection”, From the New York Packet, Friday, November 23, 1787. Disponível em:

condições de sua própria classe – quer proprietários, capitalistas, latifundiários, mercadores, trabalhadores, camponeses, etc. –, uniam-se em torno de organismos que defendiam e divulgavam seus interesses e vontades coletivas: *partidos* ou *facções*⁷⁷².

No contexto brasileiro, podemos sugerir, a partir dos estudos que conduzimos, que a imprensa, com sua atividade fervilhante, possivelmente aparece como um fator central na explicação da questão proposta. O célere crescimento dos jornais, periódicos, folhetos e pasquins nos principais centros urbanos do Brasil – fruto, em grande parte, dos decretos lisboetas de 1820 e 1821 que garantiram a liberdade de imprensa⁷⁷³, bem como do decreto régio assinado por João VI no Brasil⁷⁷⁴ – permitiu que as publicações locais não apenas ecoassem as letras estrangeiras, mas também lhes acrescentassem as cores próprias do cenário do Brasil. Muitas dessas páginas transcreviam passagens inteiras de publicações estrangeiras, enriquecendo-as com comentários que refletiam os interesses, pensamentos e mesmo contradições dos redatores e/ou de certos grupos e clãs da época. Essas transcrições traziam aos leitores notícias sobre eventos distantes, discussões de doutrinas políticas, ideias e pensamentos políticos em voga e até mesmo constituições de outros países, criando um fluxo dinâmico de informação e interpretação. Um exemplo eloquente desse fenômeno é a exposição lida nas Cortes espanholas de Madri, em junho de 1825, que foi transcrita e comentada pelo jornal liberal *Revérbero Constitucional Fluminense*. Nesse exercício de transposição, o jornal não apenas reproduzia as críticas da exposição às Cortes espanholas e suas práticas em relação ao Império ultramarino, mas, ao inseri-las no contexto brasileiro, reinterpretava essas críticas à luz da condição do Brasil como colônia portuguesa⁷⁷⁵. Outro exemplo pertinente diz

https://avalon.law.yale.edu/18th_century/fed10.asp. Agradeço publicamente ao caro amigo Paulo Montini pela sugestão do citado documento, sem o qual este debate teria sido insuficiente.

⁷⁷² Para uma abordagem mais profunda sobre os partidos e as facções políticas nos Estados Unidos nos séculos XVIII e XIX, ver: HOFSTADTER, Richard. *The Idea of a Party System: the rise of legitimate opposition in the United States, 1780-1840*. Berkeley: University of California Press, 1969. Agradeço, aqui, ao dedicado amigo Josenildo Paulino, cuja camaradagem possibilitou o acesso à referida obra nas bibliotecas da University of Georgia, sem a qual este debate permaneceria incompleto.

⁷⁷³ Sobre os decretos das Cortes de Lisboa, ver: TERRAGUINHA, José. *Da liberdade mitificada à liberdade subvertida: uma exploração no interior da repressão à imprensa periódica de 1820 a 1828*. Lisboa: Colibri, 1993.

⁷⁷⁴ Cf. “Decreto de 02 de março de 1821, sobre a liberdade de imprensa”. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dim/DIM-2-3-1821.htm>.

⁷⁷⁵ BNDigital, *Revérbero Constitucional Fluminense*, nº 5 de 15 de novembro de 1821 e nº 6 de 01 de dezembro de 1821. Documento originalmente citado em: PIMENTA, João Paulo. *Tempos e espaços...* Op cit., 2017, p. 109.

respeito à abdicação forçada do rei Carlos X da França, resultado de pressões populares em reação à sua tentativa de dissolver o Parlamento francês e limitar a liberdade de imprensa. Esse evento, publicado em uma edição do *Diario de Pernambuco* em 1830, traçava paralelos e recriava significados a partir do contexto brasileiro, relacionando-o à dissolução do Parlamento por Pedro I em 1823 e à criação da sociedade secreta Coluna do Trono e do Altar, cujo propósito era dar suporte ao imperador contra as forças que se mobilizavam politicamente em prol do constitucionalismo⁷⁷⁶. Quer por coincidência ou não, menos de um ano depois, Pedro I abdicaria o trono no Brasil. Assim, a imprensa no Brasil não apenas refletia os eventos e a politização de um mundo ocidental moderno, mas os recriava, transformando-os em ferramentas de crítica e reflexão sobre a realidade local.

Ao longo do século XIX, difundiu-se em diversas nações latino-americanas a ideia de que os *partidos políticos* não eram apenas desnecessários à ordem social, mas, de certa forma, antagônicos a ela. Essa visão, entretanto, não era exclusividade deste lado do Atlântico. Na Europa do século XVIII, surgiam percepções semelhantes⁷⁷⁷. Um dos expoentes desse pensamento na América latina foi José María Luis Mora, deputado do Congresso Constituinte do Estado do México. Em suas linhas publicadas no *El Observador de la República Mexicana*, afirmava que os *partidos* ou *facções* “por sua essência e natureza são contrários a toda ordem estabelecida”⁷⁷⁸. É digno de nota, ainda, que tal postura também encontrava respaldo entre os próprios opositores de Mora. O jornal *El Águila Mexicana*, por exemplo, expressava que “pelo simples fato de sê-lo, [os partidos] possuem defeitos antissociais”⁷⁷⁹, uma vez que sua existência, por definição, os colocava em confronto direto com o bem comum. Nesse sentido, *El Águila Mexicana* ampliava o raciocínio, advertindo os seus leitores que “os cidadãos nunca devem pertencer aos partidos,

⁷⁷⁶ BNDigital, *Diario de Pernambuco*, nº 547 de 12 de dezembro de 1830.

⁷⁷⁷ GUNN, John Alexander Wilson. *Factions no more: attitudes to party in government and opposition in eighteenth-century England*. Londres: Frank Cass, 1972. Agradeço, aqui, ao dedicado amigo Josenildo Paulino, cuja camaradagem possibilitou o acesso à referida obra nas bibliotecas da University of Georgia, sem a qual este debate permaneceria incompleto.

⁷⁷⁸ Cf. “Discurso sobre las sociedades secretas”, em: *El Observador de la República Mexicana*, 3 de maio de 1830. Documento originalmente citado e reproduzido em: PALTÍ, Elías. ¿De la República posible a la República verdadera? Oscuridad y transparencia de los modelos políticos. In: Programa Buenos Aires de Historia Política del siglo XX, 2007, pp. 1-16. Disponível em: <<https://historiapolitica.com/datos/biblioteca/palti.pdf>>.

⁷⁷⁹ Cf. “Elecciones”, em: *El Águila Mexicana*, 21 de abril de 1828. Documento originalmente citado e reproduzido em: PALTÍ, Elías. ¿De la República posible... Op cit., 2007. Disponível em: <<https://historiapolitica.com/datos/biblioteca/palti.pdf>>.

porque ou são insignificantes, ou se separam do fim comum. [...] No primeiro caso, segui-los é falta de bom senso; no segundo, é crime”⁷⁸⁰.

Já no caso da Grã-Colômbia, entre os anos de 1812 e 1815, quando tanto a Venezuela quanto a Nova Granada ainda não haviam conquistado sua independência, Simón Bolívar já delineava com clareza os projetos que viriam a guiar suas ações nos anos subsequentes. Envolto por uma atmosfera de revoluções e inspirado por suas observações sobre o México, Bolívar imaginava governos “paternalistas”, nos quais se fundava sua visão de uma “metrópole, por seu poder intrínseco”, quer dizer, uma entidade dotada de instituições robustas o bastante para resistir tanto às pressões externas da Espanha quanto às internas, oriundas das *facções* e dos *caudilhos*⁷⁸¹. Bolívar, em sua leitura do momento, compreendia que apenas uma autoridade centralizada poderia sustentar o equilíbrio entre a independência e as forças desagregadoras dos *partidos*. O historiador Rafael Rojas, ao analisar as missivas do *El Libertador*, sublinhou a tensão existente nas reflexões de Bolívar: de um lado, uma conformação sobre a tradição autoritária que moldara grande parte da história hispano-americana; de outro, um apelo constante à necessidade de fortalecimento da “moral pública” e à centralização do poder contra as facções políticas. Nesse contexto, Bolívar via o “tumulto dos combates e partidos” não apenas como obstáculos momentâneos, mas como ameaças intrínsecas à estabilidade que buscava construir. A fragmentação interna, então causada pelos *partidos*, era tão perigosa quanto as investidas coloniais, exigindo respostas firmes e centralizadoras⁷⁸².

É preciso, sem mais delongas, definir com clareza a natureza da reflexão que propomos. Não se trata de comparar de maneira rígida movimentos e experiências históricas em contextos temporais e espaciais distintos, mas de inseri-los no âmago de uma mesma realidade política moderna, articulada por conexões sutis, embora significativas, principalmente levando-se em consideração o macrocontexto das chamadas revoluções atlânticas. Dessa forma, é natural que tais movimentos apresentem mais diferenças do que semelhanças, pois resultam de articulações

⁷⁸⁰ Cf. “Partidos”, em: *El Águila Mexicana*, 8 de fevereiro de 1828. Documento originalmente citado e reproduzido em: PALTÍ, Elías. ¿De la República posible... Op cit., 2007. Disponível em: <<https://historiapolitica.com/datos/biblioteca/palti.pdf>>.

⁷⁸¹ ROJAS, Rafael. *Las repúblicas de Aire: utopía y desencanto en la revolución de Hispanoamérica*. México: Taurus História, 2009, pp. 317-361.

⁷⁸² BOLÍVAR, Simón. *Cartas del Libertador*. Apud., ROJAS, Rafael. *Las repúblicas de Aire...* Op cit., 2009, pp. 317-361.

específicas que moldaram suas características históricas singulares em seus respectivos contextos. Todavia, a identificação de similaridades, ainda que discretas, pode enriquecer nossa análise de forma proveitosa.

Podemos, por conseguinte, com uma certa curiosidade crítica, indagar quais seriam as justificativas mais comuns para essa rejeição sistemática aos *partidos* ao longo da primeira metade do século XIX. Um ponto de partida heurístico para tal questão pode ser encontrado nas teorias de Jürgen Habermas, especialmente em sua concepção da constituição de uma *opinião pública*, que ele descreve como fruto de um debate alegadamente racional⁷⁸³. A princípio, essa noção é esclarecedora, mas não imune a críticas. Habermas é frequentemente acusado de idealizar um tipo único de esfera pública burguesa, não priorizando, por exemplo, a maneira pela qual os meios de comunicação sempre moldaram, e por vezes manipularam, a opinião que se pretendia informar. Além disso, suas reflexões carecem de uma historicização mais cuidadosa sobre as diferentes esferas públicas em distintos períodos, culturas e grupos sociais.

Essa crítica é particularmente relevante quando consideramos os escritos públicos do Brasil da década de 1830. Cada página impressa, cada discurso público carregava consigo interesses nas entrelinhas. Ainda assim, a noção de influenciar a opinião pública a respeito dos *partidos* revela-se útil à discussão. O debate pretensamente racional acerca das *facções* e *partidos* exigia, por princípio, uma concentração plena nas questões específicas de cada situação, nos argumentos levantados, e deixava de lado qualquer consideração alheia, como o fato de o proponente de determinada ideia pertencer a um *partido* ou *facção*. Para os escritores públicos daquele período, os *partidos* legítimos seriam apenas aqueles agrupamentos que surgissem espontaneamente em torno de questões específicas e pontuais. Qualquer organização mais permanente era, invariavelmente, percebida como nociva ao bem social. Isso porque tais *partidos* introduziam lealdades estáveis que, por sua própria natureza, não se submetiam à lógica do alegado debate racional. Ao contrário, suas alianças permanentes distorciam as discussões públicas, ligando-se a interesses que ultrapassavam os limites dos argumentos. Assim, contaminavam os propósitos públicos ao impor vínculos que não se desfaziam com a mudança de circunstâncias ou a força dos argumentos. Contudo, esse apelo ao

⁷⁸³ HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural..., Op cit., 2005.

racionalismo por parte dos coevos, ao mesmo tempo em que ilumina parte do contexto, parece limitada, quiçá por escolha deliberada. Se fosse válida em sua totalidade – não que consideremos tal hipótese, não somos assim tão inênuos, trata-se apenas de um exercício reflexivo –, seria impossível compreender uma das marcas da cultura política do Brasil oitocentista: a fluidez das alianças e das posições *partidárias*⁷⁸⁴.

O caso de Antônio Borges da Fonseca, célebre figura do cenário político imperial do Brasil, pode ilustrar essa complexidade *partidária*. No início da década de 1830, o Borges, que já fora um fervoroso liberal radical e editor de jornais expressivos, como a *Abelha Pernambucana*, cujas publicações registravam a acidez do seu pensamento e a defesa de ideias republicanas, e *O Repúblico*, célebre veículo dos exaltados do Rio de Janeiro, converteu-se à moderação e foi um dos fundadores da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional. Essa sociedade política, que funcionava como uma espécie de *partido* da ordem imperial e que reunia em seu corpo nomes de conservadores importantes, como os próprios irmãos Andrada, não por acaso, utilizou por alguns meses a própria residência do Borges como sede⁷⁸⁵. Alguns anos antes dessa fase moderada, quando a turbulência político-administrativa dos últimos anos do reinado de Pedro I fez surgir uma sociedade secreta em defesa do imperador, a Coluna do Trono e do Altar, o Borges da Fonseca, então ainda republicano convicto, para apinhar e combater os adeptos da Coluna, fundou também uma sociedade, mas de doutrina política inversa, conhecida como Jardineira ou Carpinteiros de São José⁷⁸⁶. O exemplo de Antônio Borges da Fonseca elucida como as mudanças de lealdade e posição eram parte constitutiva da dinâmica *partidária* do período, contradizendo, em certo grau, a crítica à permanência e estabilidade dos *partidos*, como se temia então.

Ao final, nos questionamos até que ponto essas críticas aos *partidos*, tão comuns naquela época, refletiam uma preocupação genuína com um dito debate racional⁷⁸⁷.

⁷⁸⁴ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 335 de 11 de março de 1830, nº 339 de 16 de março de 1830, nº 341 de 18 de março de 1830, nº 8 de 12 de janeiro de 1831, nº 11 de 15 de janeiro de 1831, nº 45 de 26 de fevereiro de 1831, nº 112 de 27 de maio de 1831, nº 223 de 19 de outubro de 1831.

⁷⁸⁵ BASILE, Marcello. Sociabilidade e ação política na Corte regencial: a Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional. In: Dimensões, no 18, 2006, pp. 351-354.

⁷⁸⁶ Cf. Antônio Borges da Fonseca, “Manifesto Político - apontamentos de minha vida política e da vida política do Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello. Recife, Typ. Commercial de G. H. de Mira, 1867, p. 6”. Disponível no acervo documental do Gabinete Português de Leitura, Recife-PE.

⁷⁸⁷ A título de sugestão, entre os muitos casos que uma breve folheada na imprensa da época pode revelar, indicamos algumas edições do Diário de Pernambuco – especialmente a última mencionada,

Parece-nos, a partir dos estudos que realizamos, que havia um desejo velado de manter intactas certas estruturas de poder e alianças políticas firmadas a partir de interesses particulares e que, de modo dissimulado, se escondiam por trás das letras políticas. Embora não seja o tipo de coisa que se encontre facilmente em documentos, devemos sempre suspeitar reflexivamente sobre a existência de sociabilidades discretas entre diversos sujeitos envolvidos na política, mesmo aqueles que, para a história, têm pouca envergadura política. Muitos negavam abertamente os *partidos*, enquanto, paralelamente, mantinham vínculos com organismos *partidários*, fossem eles veículos de imprensa ou as sociedades políticas públicas e/ou secretas, por nós interpretadas como ensaios dos partidos políticos que se conceituaram nas posteridade.

À luz do que foi exposto, a percepção dos *partidos* como *facções*, carregada de uma conotação negativa, era um fenômeno recorrente em diversas sociedades das Américas durante o período conhecido como *Era das Revoluções*. Embora esses termos compartilhassem traços comuns, foram adaptados, interpretados e recriados em cada contexto histórico, refletindo as particularidades das experiências vividas em cada localidade. Assim, a análise do uso e da transformação desses termos (*partido* e *facção*) em diferentes cenários históricos possibilita uma compreensão mais aprofundada das dinâmicas políticas e sociais que moldaram a formação do Estado imperial brasileiro, além de sua relação com as correntes de pensamento e as doutrinas políticas da época, sejam elas conservadoras, liberais ou mesmo republicanas.

Diante do exposto, esclarecemos como se entende essa categoria no contexto histórico em questão e, por conseguinte, como ela se aplica ao presente estudo.

Na década de 1830, o termo *partido* distava em muito da acepção que viria a cristalizar-se no início do século XX. Por essa razão, optei por grafá-lo em itálico ao longo deste trabalho. Mas há exceções em relação a essa grafia. Por exemplo, exceto quando se tratar de citação ou referência a outro autor e/ou quando nos referirmos aos partidos modernos. Nesses casos, a grafia é mantida sem itálico. O termo correlato utilizado pelos coevos para *partido* – *facção* – também é grafado em

por abordar simultaneamente os partidos e as sociedades políticas. Cf.: BNDigital, Diário de Pernambuco nº 335 de 11 de março de 1830, nº 339 de 16 de março de 1830, nº 341 de 18 de março de 1830, nº 8 de 12 de janeiro de 1831, nº 11 de 15 de janeiro de 1831, nº 45 de 26 de fevereiro de 1831, nº 112 de 27 de maio de 1831, nº 223 de 19 de outubro de 1831.

itálico. Há dois pontos que merecem consideração desde o início. Em primeiro lugar, no intervalo que vai das décadas de 1820 a 1840, o Brasil não conhecia partidos políticos no sentido moderno do termo. Não havia, naquele contexto, correntes ideológicas rigidamente constituídas, dotadas de coerência pragmática e de estrutura organizativa que lhes garantisse continuidade. Em segundo lugar, o próprio conceito de *partido* – e também o de *facção* – arrastava uma carga semântica pouco prestigiosa, quando não francamente indesejável. Associava-se a imagens de desordem, divisão e conflito. Evaristo Ferreira da Veiga e Barros, homem das letras e político liberal moderado, advertia com frequência sobre a necessidade de “preservar a sociedade do choque violento dos partidos”⁷⁸⁸. Sérgio Buarque de Holanda, com sua prosa sóbria e precisa, aludiu a essa mesma atmosfera ao falar de uma “animosidade” generalizada em relação aos partidos políticos do período, percebidos, segundo ele, como “paixões tumultuárias que dividiam o país”⁷⁸⁹. Ainda assim, apesar do temor que tais rótulos inspiravam, as práticas políticas do período revelam uma realidade bem mais complexa. Organizações de feição coletivo e *partidário* já operavam com certa nitidez, ora nas páginas da imprensa *partidária*, ora no calor dos debates parlamentares, ora nos bastidores das nomeações e exonerações. E, sobretudo, manifestavam-se nas sociedades políticas. Jeffrey Needell, em estudo já bastante difundido sobre a formação dos partidos durante a Regência, atribui às sociabilidade políticas, públicas e secretas, bem como aos periódicos por elas sustentados, um papel basilar no processo de construção partidária daquele tempo⁷⁹⁰. Assim sendo, inspirando-se nas análises propostas por Marco Morel, adotamos aqui uma concepção de *partido* que vai além da mera adesão a um nome ou sigla. O *partido*, no cenário da década de 1830, apresentava-se como um agrupamento fluido, organizado muitas vezes em torno de uma liderança carismática, e disseminava suas ideias por meio da imprensa e das interações que se desenrolavam em determinados espaços associativos ou de sociabilidades. A coesão desses agrupamentos não se sustentava em plataformas ideológicas bem delimitadas, mas sim em lealdades e afinidades diversas, a saber, culturais, intelectuais, econômicas. A identidade política

⁷⁸⁸ MOREL, Marco. As transformações dos espaços... Op cit., 2016, p. 68.

⁷⁸⁹ HOLANDA, Sérgio Buarque de. Capítulos de História do Império. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, pp. 40, 49.

⁷⁹⁰ NEEDELL, Jeffrey D. Formação dos partidos... Op cit., 2009, p. 7.

era marcada por palavras de ordem, rótulos (frequentemente pejorativos) e gestos públicos, mais do que por programas ideológicos bem delimitados⁷⁹¹.

4.6. *As sociedades políticas, as ocupações e os cargos políticos: Filiados e eleitos*

Como já se evidenciou nas seções anteriores, o agitado ano de 1831 na província de Pernambuco não apenas fomentou um horizonte de expectativas quanto ao futuro político da província, bem como sua relação com as diversas instâncias e práticas políticas, sociais e culturais do Estado imperial, como abriu também um espaço para a proliferação de sociabilidades políticas. A Sociedade Patriótica Harmonizadora, que atuou como *partido* dos liberais moderados em Pernambuco, procurava assegurar os lucros obtidos com a Abdicação, canalizando o ímpeto reformador para caminhos que não ameaçassem a permanência dos privilégios já constituídos. Sua atuação se entrelaçava à manutenção de uma ordem favorável às elites locais, das quais muitos de seus membros, aliás, faziam parte. Já os chamados exaltados, liberais radicais, mais combativos, organizaram-se na Sociedade Federal de Pernambuco, que, operando como *partido* destes, buscava intervir ativamente nas decisões do governo provincial, na opinião pública e na pressão política em torno das encruzilhadas decisivas das reformas dos anos subsequentes, que seriam coroadas pelo Ato Adicional de 1834.

Apesar de não ter se dedicado exclusivamente a isso, é forçoso assumir que, até aqui, a ênfase deste trabalho recaiu sobre os contextos que propiciaram a criação de tais sociabilidades políticas, com foco nas estruturas institucionais que lhes deram forma e voz. Todavia, é preciso avançar um pouco mais. Por trás da liturgia, e muitas vezes até pompa mesmo, que envolvia essas associações, por trás dos estatutos e atas, existiam pessoas. E é justamente a elas que esta seção se volta. Busca-se, aqui, identificar os sujeitos que deram existência às sociabilidades políticas da província. Quem eram essas pessoas? Por quais segmentos profissionais se espalhavam? De que maneira suas formações e atuações permitiram sustentar ou transformar a arena política? Onde foi possível, examinamos os estatutos e demais documentos que revelam o regimento interno dessas associações. Em caso

⁷⁹¹ MOREL, Marco. As transformações dos espaços... Op cit., 2016, p. 66.

específico, a saber o da Coluna do Trono e do Altar, a ausência de registros institucionais impede tal análise, exigindo do historiador uma abordagem mais delicada em relação ao manejo dos métodos de ligação nominativa e cruzamento de fontes.

Contudo, antes que se avance nesse mapeamento, fundamenta-se aqui um aviso prévio. As categorias profissionais envolvidas nessas sociabilidades escapam, com frequência, a uma rigidez de classificação. Esclarecemos isso com base em um grande clássico da historiografia sobre o Brasil imperial, *A construção da ordem*, de José Murilo de Carvalho, obra em que pontuou de modo categórico a dificuldade de fixar fronteiras nítidas entre os setores que compunham a alta burocracia do Estado imperial do Brasil: “a burocracia imperial eram várias”⁷⁹². Parte importante de sua tese está precisamente em demonstrar a pluralidade interna dessa burocracia, atravessada por distinções verticais – isto é, de renda, de bens, de hierarquia de títulos nobiliárquicos, etc. – e horizontais – de funções/ocupações/profissionalizações. Segundo sua descrição, havia na burocracia imperial segmentos mais profissionalizados, como os militares, os eclesiásticos e os magistrados, o que proporcionava atuações mais sistematizadas na burocracia, e havia os setores não profissionalizados, isto é, setores de civis, que eram menos sistematizados e mais heterogêneos, nos quais era difícil identificar aquela alegada *coesão ideológica* e uma uniformidade de funções; neste caso, as vias de incorporação desses setores civis à burocracia imperial era subsidiada, na grande maioria das vezes, pelo poder econômico e/ou pela tradição familiar⁷⁹³.

Esses *cortes de segmentos* se manifestam também na composição das sociedades políticas da província de Pernambuco. Muitos dos nomes ligados a essas associações aparecem com diferentes ocupações ao longo dos documentos analisados. João Barbosa Cordeiro, vinculado à Sociedade Federal de Pernambuco, por exemplo, tinha uma ocupação eclesiástica (era padre) e uma ocupação como escritor público (era redator e fundador do periódico *A Bússola da Liberdade*); pouco tempo depois da sua atuação na Sociedade Federal de Pernambuco, assumiria também uma ocupação na política, representando a província de Pernambuco na

⁷⁹² CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem...* Op. cit., 2007, p. 146.

⁷⁹³ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem...* Op. cit., 2007, pp. 143-169.

Câmara dos Deputados na legislatura de 1834-1837⁷⁹⁴. Outro exemplo era Antônio Moreira de Carvalho, também da Sociedade Federal de Pernambuco, que se ocupava da gestão de suas posses, sendo um dos grandes proprietários na cidade do Recife, ao mesmo tempo que se prendia ao Estado ao ostentar o título e funções de alferes das Guardas Nacionais⁷⁹⁵. Manoel Antônio Viegas, ainda da Sociedade Federal, dizia viver de “negócios”, além de ser ajudante dos batalhões das Guardas Nacionais⁷⁹⁶. Laurentino Antônio Moreira de Carvalho, membro da Sociedade Patrótica Harmonizadora, padre vinculado à Congregação do Oratório de São Felipe Nery, assumiu tantas funções dentro da instituição que se torna difícil atribuir-lhe um único segmento ocupacional; parece ter tido, contudo, atuação destacada como professor de Geometria⁷⁹⁷.

A ausência de demarcações ocupacionais bem definidas e a fluidez com que os sujeitos transitavam entre funções, impõe, portanto, uma dificuldade metodológica que deve ser destacada. Ainda assim, apontar as múltiplas faces e os perfis ocupacionais dos envolvidos nas sociedades políticas públicas e secretas é tarefa importante. Ora, é justamente através dessa operação que se pode vislumbrar quem eram aqueles sujeitos que disputavam o poder e a predominância nos espaços públicos.

E, por fim, cabe uma última observação: esta empreitada foi esboçada, ainda que de forma bastante incipiente, em nossa dissertação de mestrado. O que ora se propõe, contudo, constitui uma ampliação substantiva, tanto no plano metodológico e teórico quanto no aprofundamento das problemáticas concernentes a essa realidade histórica e às suas representações na historiografia.

Adotaremos, nesta empreitada, um critério de gradação bastante simples, o de começar pelos quadros mais nítidos e avançar aos mais difusos. No que diz respeito à Sociedade Federal de Pernambuco, como já se advertiu em momentos anteriores, sua atuação mais explícita na esfera pública era movida pela necessidade de conquistar legitimidade e relevância, levando-a a tomar para si o encargo de tornar conhecidos os nomes de seus membros e suas respectivas ocupações/profissões. Ou seja, grafava-se com solenidade os rostos de uma coletividade que se queria

⁷⁹⁴ Cf.: PEREIRA DA COSTA, Fernando Augusto. Dicionário biográfico... Op. cit., 1982, p. 453.

⁷⁹⁵ CEPE, O Federalista, nº 37, de 29 de agosto de 1833.

⁷⁹⁶ CEPE, O Federalista, nº 37, de 29 de agosto de 1833.

⁷⁹⁷ PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. Dicionário biográfico... Op. cit., 1982, p. 604-605.

visível. Mas não fomos ingênuos em relação a essas declarações públicas de ocupações, a ponto de tomá-las em absoluto; isso quer dizer que, mesmo diante das declarações oficiais sobre as ocupações dos membros, buscamos também balizar o cruzamento de fontes e a ligação nominativa, a fim de alcançar algo que fosse além da simples autodeclaração ocupacional dos sócios da Sociedade Federal de Pernambuco. Com a Sociedade Patriótica Harmonizadora, o caso assume outro contorno. Como era, em grande parte, constituída por indivíduos que já transitavam com familiaridade e prestígio pelos corredores do poder provincial, ou com posses e crédito em praça, seus integrantes não pareciam carecer da mesma visibilidade pública. Não que houvesse segredo ou silêncio deliberado. Ao contrário, suas atas, em alguns momentos, vieram à público nas folhas da imprensa, com assinaturas expostas. Mas a necessidade de fixar os nomes em listas formais não se impôs como no caso da Sociedade Federal de Pernambuco. A influência desses *harmonizadores* se assentava mais nas redes consolidadas de mando e representação de um elite econômica e elite política. O caso da Coluna do Trono e do Altar, por seu turno, é mais esquivo, e, portanto, mais difícil de demarcar. Sociedade secreta e clandestina por decreto do então ministro da Justiça, João Inácio da Cunha, o visconde de Alcântara, em 12 de dezembro de 1829, não deixou, nos documentos manejados em nossa pesquisa, qualquer lista oficial, por menor que fosse, a dar conta de sua composição. Nenhum elenco redigido por seus próprios membros chegou a ser localizado. Todavia, o que se tem são listas acusatórias, elaboradas por opositores, em tom de denúncia. Estas, se não podem ser tomadas como provas cabais, ao menos fornecem vestígios, fragmentos úteis à composição de conjunturas explicativas. Cruzando-se essas menções com outras fontes coevas, algumas filiações ganham contornos suficientes para figurar com relativa segurança no quadro da Coluna. Citamos, por exemplo, mas não unicamente, os casos de Elias Coelho Cintra, Francisco José Martins, Joaquim Pinto Madeira, José Joaquim Jorge Gonçalves, Gustavo Adolfo de Aguiar Pantoja, entre outros⁷⁹⁸.

⁷⁹⁸ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 222 de 18 de outubro de 1831, nº 256 de 26 de novembro de 1829 e nº 136 de 18 de junho de 1902; CEPE, O Federalista nº 37 de 29 de agosto de 1833; BNDigital, Olinense nº 64 de 13 de dezembro de 1831, nº 65 de 16 de dezembro de 1831, nº 87 de 13 de março de 1832 e nº 113 de 15 de junho de 1832; BNDigital, O Constitucional nº 46 de 9 de junho de 1831; BNDigital, Astréia nº 513 de 24 de dezembro de 1829; BNDigital, O Cruzeiro nº 159 de 23 de novembro de 1829; BNDigital, O Diário Novo nº 1 de 1 de agosto de 1842.

4.6.1. Sociedade Federal de Pernambuco

O *Diário de Pernambuco*, em sua edição de 18 de outubro de 1831, publicou um excerto da ata da sessão inaugural da Sociedade Federal de Pernambuco. Nele, enunciavam-se os fins da associação: “que são a discussão da necessidade de Federação e dos meios de a conseguir quanto antes sem ilegalidades e perturbações”⁷⁹⁹. Logo em seguida, como registra a própria matéria, o presidente da sociedade deu início à leitura dos estatutos. Mas o jornal, por razões que não se explicam, optou por não transcrevê-los. Limitou-se a informar o artigo que fixava os dias e horários das reuniões ordinárias: “quintas-feiras à tarde e domingos de manhã”⁸⁰⁰. Os estatutos, em sua íntegra, viriam a público mais tarde, por outro periódico, o *Bússola da Liberdade*⁸⁰¹. Apesar das lacunas documentais, o trecho publicado revela um dado de considerável interesse: uma lista dos membros então inscritos na sociedade. Parte deles, embora ausente àquela primeira reunião, foi igualmente mencionada – marcada, no quadro que se segue, com um asterisco. Ainda assim, é preciso dizer que não são muitos os casos em que a ocupação desses sócios foi registrada.

Destacamos, ainda, a importância dos grifos nossos utilizados na reprodução da lista a seguir: os nomes apresentados em **negrito** referem-se aos membros da Federal que eram, ou viriam a ser, vereadores da Câmara Municipal do Recife, deputados à Assembleia Legislativa Provincial e/ou Assembleia Geral, senadores, presidentes de província, enfim, cargos políticos eletivos ou por nomeação; já as informações sobre ocupações, quando grafadas em *itálico* e antecedidas por um hífen, correspondem a acréscimos de nossa autoria, obtidos por meio do cruzamento de diferentes fontes documentais e obras da historiografia, e quando constando apenas um “—”, refere-se à ausência de informações no documento original (*Diário de Pernambuco* nº 222 de 18 de outubro de 1831). Ademais, ressaltamos que este quadro foi elaborado a partir do cruzamento de informações coletadas na referida edição do *Diário de Pernambuco*, com a adição de algumas informações ocupacionais provenientes dos quadros de prosopografia da elite camarária do Recife elaborados por Williams Andrade de Souza e dos verbetes biográficos

⁷⁹⁹ BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 222 de 18 de outubro de 1831.

⁸⁰⁰ BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 222 de 18 de outubro de 1831.

⁸⁰¹ BNDigital, *Bússola da Liberdade* nº 47 de 11 de dezembro de 1831.

elaborados por Francisco Augusto Pereira da Costa e Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, e do banco de dados de árvores genealógicas *A mística do parentesco*⁸⁰².

Quadro 1 – Membros da Sociedade Federal de Pernambuco na sessão de abertura em outubro de 1831⁸⁰³

NOME	OCUPAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO POLÍTICO (ELETIVO OU POR NOMEAÇÃO)
1. Antônio Bernardino dos Reis	Ajudante do Batalhão 13	
2. Antônio Carneiro Machado Rios	— <i>Empregado público (arrematante de obras e administrador do consulado provincial); tenente-coronel da Guarda Nacional, comandante geral do corpo de polícia, juiz de paz</i>	Vereador (1833-1836); Conselheiro Geral da Província; Deputado Provincial; Deputado Geral
3. Antônio Joaquim de Melo Pacheco	Empregado público	
4. Antônio José de Miranda Falcão	Tipógrafo - <i>Fundou o Diário de Pernambuco em 1825. Em 1834 foi nomeado Oficial da Secretaria do Governo. Em 1852 foi enviado aos EUA como cônsul geral do Império.</i>	
5. Antônio Lopes Guimarães	—	
6. Ângelo Munis da Silva Ferreira	Estudante do Curso Jurídico	
7. Casemiro de Sena Madureira	Estudante do Curso Jurídico	
8. Francisco Antônio Pereira dos Santos *	Comandante Geral das Guardas Municipais Montadas	
9. Francisco Carneiro Machado Rios	— <i>proprietário (sítio e olaria); tenente-coronel comandante do batalhão da Guarda Nacional, subdelegado de polícia, juiz de paz</i>	Vereador (1837-1840, 1841-1844); Deputado Provincial
10. Francisco de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque	—	
11. Francisco de Paula e Vasconcelos	Comandante das Armas	
12. Francisco José Correia *	—	Deputado Provincial
13. Francisco José da Silva *	—	

⁸⁰² Cf. SOUZA, Williams Andrade de. O Império das... Op cit., 2019; PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. Dicionário biográfico... Op. cit., 1982; BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. Dicionário bibliográfico... Op cit., 1883; *A mística do parentesco* (<parentesco.com.br>).

⁸⁰³ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 222 de 18 de outubro de 1831, nº 85 de 17 de abril de 1833 e nº 20 de 26 de fevereiro de 1835.

14. Francisco Ludgero da Paz	Contador aposentado - <i>contadoria da fazenda pública de Pernambuco; juiz de fora; juiz dos órfãos;</i>	Vereador (1829-1832)
15. Francisco Marques de Araújo Goes	Estudante do Curso Jurídico	
16. Francisco Olegário Rodrigues Vaz *	Estudante do Curso Jurídico	
17. Joaquim Carneiro Machado Rios	—	
18. Joaquim Nunes Machado *	Estudante do Curso Jurídico - <i>juiz de direito;</i>	Deputado Geral; Deputado Provincial
19. Joaquim Pinto de Melo	—	
20. João Arcenio Barbosa	Juiz de Paz	
21. João Barbosa Cordeiro	Padre - <i>Fundador e redator do Bússola da Liberdade.</i>	Deputado Geral (1834-1837)
22. João Carneiro Machado Rios *	—	
23. João de Carvalho Paes de Andrade	—	
24. João Francisco Bastos Junior	Empregado público - <i>secretário do conselho geral da província, escrivão interino da alfândega, escrivão interino da medição dos terrenos da marinha; juiz de paz</i>	Vereador (1837-1840, 1841-1844)
25. João Francisco de Melo	Capitão de Polícia	
26. João José de Moura Magalhães	Lente do Curso Jurídico	
27. João Lins Vieira Cansansão *	Estudante do Curso Jurídico	
28. João Luiz Ferreira da Silva	—	
29. José de Barros Falcão de Lacerda	— <i>empregado público (coronel do Estado Maior do Exército, Comandante das Armas da Província de Pernambuco, Presidente dos Estabelecimentos de Caridade; Provedor da Saúde dos Portos; Inspetor Geral Interino da Repartição das Obras Públicas; Inspetor Fiscal da Repartição das Obras Públicas; Administrador das Obras Públicas), Proprietário (engenho); juiz de paz</i>	Vereador (1837-1840, 1841-1844)
30. José Elesbão Ferreira	—	
31. José Francisco Vaz de Pinho Carapeba	— <i>Capitão do exército</i>	
32. José Joaquim da Fonseca Capibaribe	Secretário do Comando das Armas	
33. José Lúcio Correia	—	
34. José Machado Freire Pereira da Silva	— <i>Empregado público (escrivão interino da mesa da inspeção; feitor conferente da alfândega; escrivão de juiz de paz; presidente da administração do patrimônio dos órfãos; 3º juiz municipal suplente); tenente-coronel comandante da Guarda Nacional de São José; subdelegado de Santo Antônio</i>	Vereador (1833-1836, 1837-1840)
35. José Maria Idelfonso	Capitão Comandante da Artilharia	

36. José Tavares Gomes da Fonseca	—	
37. Leandro Cezar Paes Barreto	—	
38. Luiz Gonzaga Pau Brasil *	Estudante do Curso Jurídico	
39. Manoel Joaquim de Oliveira	Capitão Comandante do Batalhão 14	
40. Manoel José da Silva Porto	Lente do Curso Jurídico	
41. Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti	Tenente do Batalhão 14	
42. Praxedes da Fonseca Coutinho	—	
43. Rodolfo João Barata de Almeida	Fiscal do Bairro de Santo Antônio - <i>Empregado público (escrivão do registro do Porto; Fiscal de Freguesia; Coordenador interino da Câmara Municipal; Solicitador da Fazenda Provincial; Chefe de Polícia Interino); juiz de paz; subdelegado de polícia; delegado de Polícia; chefe de Polícia Interino; tenente-coronel comandante da Guarda Nacional</i>	Vereador (1845-1848, 1849-1852)
44. Vicente Antônio do Espírito Santo	—	

O periódico *Bússola da Liberdade*, redigido pelo padre e membro da Sociedade Federal de Pernambuco, João Barbosa Cordeiro, em uma de suas edições trouxe à luz os artigos do estatuto da Sociedade Federal de Pernambuco. Segundo se lê nesse exemplar, tratava-se da continuação de uma publicação anterior, iniciada na edição número 34, que, alegadamente, apresentava o Título I, com os artigos 1º e 2º. Essa primeira parte, contudo, não foi localizada por nossa pesquisa. Ainda que ausente, sua falta não compromete por inteiro a compreensão das normas da associação, uma vez que os artigos seguintes, felizmente preservados, oferecem pistas valiosas sobre os projetos políticos a que se dedicava a Sociedade Federal de Pernambuco⁸⁰⁴.

No Título II, “da organização da Sociedade”, os artigos 3º e 4º estabelecem que apenas brasileiros “conhecidos por amantes da Liberdade” poderiam compor o quadro de sócios, sem limite numérico. O ingresso de novos membros dependia de uma indicação, ou, mais precisamente, de uma “iniciação”, feita por algum sócio já inscrito, similar às normas das Maçonarias. Deveria-se levar em conta, nesse processo, o disposto no artigo 3º, isto é, a adesão prévia aos princípios ideológicos

⁸⁰⁴ BNDigital, *Bússola da Liberdade* nº 47 de 11 de dezembro de 1831.

da sociedade. Era uma porta que não se abria a qualquer um. O controle da admissão, como se lê no artigo 6º, caberia a um Conselho formado por doze sócios. Esse corpo deliberativo votaria a aceitação ou recusa dos candidatos, apresentando o resultado na sessão seguinte. Não encontramos, na documentação manejada ao longo desta pesquisa, qualquer menção à recusa de um aspirante à condição de membro. Seja como for, o estatuto determinava, ainda, que eram necessários dois terços dos votos para que a entrada fosse aprovada, conforme previa o artigo 7º. Nenhum trecho, contudo, esclarece como se formava esse Conselho. Seus critérios de formação permanecem desconhecidos⁸⁰⁵. Essa exigência de afinidades ideológicas entre os membros e o sistema de indicações restritas remetem, inevitavelmente, ao modelo das Maçonarias. A historiografia já assinalou, com farta documentação e de maneira satisfatória, as características das sociabilidades maçônicas⁸⁰⁶.

Outro ponto digno de nota encontra-se no artigo 12º, que diz respeito ao Secretário da sociedade. A função do Secretário incluía a organização de um livro de matrículas, em que deveriam ser “escritos os nomes de todos os sócios, empregos e residências, assim como se fará declaração do dia, mês e ano da sua admissão e demissão, quando houver de desligar-se da sociedade”. Não foi possível localizar esse registro. Talvez tenha se perdido no tempo. Mesmo assim, sua previsão estatutária aponta para um desejo de ordem e de controle minucioso da própria estrutura interna⁸⁰⁷.

O artigo 10º traz um indício eloquente da ambição da Sociedade Federal de Pernambuco: criar redes interprovinciais de interação entre sociabilidades. Buscava-se estabelecer alianças a fim de fortalecer a busca de suas ambições. Determina que a associação poderia contar com “sócios correspondentes em toda esta Província e naqueles lugares que julgar conveniente”. A província de Pernambuco, embora núcleo desta sociabilidade, não era o limite. Não por acaso, em

⁸⁰⁵ BNDigital, *Bússola da Liberdade* nº 47 de 11 de dezembro de 1831.

⁸⁰⁶ Ver: AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Maçonaria: História e Historiografia...* Op cit., 1997, p. 178-189; BARATA, Alexandre Mansur. *Os maçons e o movimento...* Op cit., 1995.; BARATA, Alexandre Mansur. *Maçonaria, sociabilidade ilustrada e Independência do Brasil (1790-1822)*. São Paulo, Juiz de Fora: Annablume—Ed. UFJF, 2006; MOREL, Marco; SOUZA, Françoise Jean de Oliveira. *O Poder da Maçonaria...* Op cit., 2008.; JACOB, Margaret C. *Living the Enlightenment...* Op cit., 1991.

⁸⁰⁷ BNDigital, *Bússola da Liberdade* nº 47 de 11 de dezembro de 1831.

pouco tempo, a Sociedade Federal abriu filiais na Bahia, Rio de Janeiro e São Paulo⁸⁰⁸.

No Título IV, “da ordem dos trabalhos”, delineia-se a arquitetura institucional da sociedade. É onde, mais uma vez, se percebe a semelhança com a estrutura hierárquica da Maçonaria. O artigo 15º, que encerrava o Título II, já apontava os principais cargos: “um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º e um 2º Secretários, dois Secretários substitutos e um tesoureiro, nomeados pela Sociedade em eleições distintas”. O artigo 17º confiava ao Presidente tarefas amplas: “abrir e encerrar as sessões, dirigir os trabalhos, manter a ordem, [...] assinar as atas, resoluções e correspondências, designar a ordem do dia, convocar sessões extraordinárias [...] e decidir as questões no caso de empate”. Em sua ausência, caberia ao Vice-Presidente assumir essas funções, como diz o artigo 18º. Aos Secretários, o artigo 19º reservava os encargos da escrita: atas, correspondências e toda a escrituração da entidade. Ao Tesoureiro, artigo 20º, cabia “arrecadar e guardar os fundos da Sociedade [...] e fazer escriturações concernentes à caixa e prestar-se aos exames”. Havia regras também para a palavra: ninguém poderia falar sem autorização do Presidente (artigo 23º). E, por fim, a ordem era lei ou quase isso: segundo o artigo 24º, “os que contravierem os fins e preceitos da Sociedade, perturbando a ordem ou anarquizando, poderão ser expelidos da Sociedade”⁸⁰⁹. Havia uma estrutura de hierarquia maçônica ao mesmo tempo em que havia uma estrutura de funcionamento similar à do Parlamento.

No Título V, trata-se dos fundos da Sociedade. Os artigos 25º e 26º estipulam uma contribuição obrigatória: quatro mil réis no ato da admissão, com um acréscimo trimestral de mil réis. Valor nada simbólico, sobretudo para aqueles cujos meios eram mais modestos. Ainda que sem declará-lo, o estatuto parece traçar, também por meio do custo, um perfil esperado de sócio: alguém comprometido com a causa da associação e financeiramente estável⁸¹⁰.

⁸⁰⁸ BNDigital, *Bússola da Liberdade* nº 47 de 11 de dezembro de 1831.; Cf. “Ofício de José Antônio dos Reis ao Presidente da Província de São Paulo em 7 de dezembro de 1831”. Disponível na sessão de Ofícios Diversos do acervo digital do Arquivo Público do Estado de São Paulo: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/acervo/textual/oficios_diversos/ODSP0086703040_001.jpg>; BNDigital, *O Federalista* nº 1 de 30 de dezembro de 1831.; BNDigital, *O Novo Farol Paulistano* nº 39 de 17 de dezembro de 1831.; BNDigital, *O Paulista* nº 39 de 06 de fevereiro de 1832.

⁸⁰⁹ BNDigital, *Bússola da Liberdade* nº 47 de 11 de dezembro de 1831.

⁸¹⁰ BNDigital, *Bússola da Liberdade* nº 47 de 11 de dezembro de 1831.

Como se viu em passagens anteriores, a Sociedade Federal de Pernambuco não surgiu de um tipo de *vácuo histórico*, quer dizer, em sua composição contou com figuras já bem estabelecidas no cenário social e político da província. Sendo assim, esta associação buscava em importantes eventos históricos a retórica de sua legitimação ante a opinião pública, a saber, os movimentos liberais de 1817 e 1824, bem como as disputas políticas que polarizaram liberais e conservadores e esboçaram, em certa medida, movimentos ou sedições liberais, como em 1821 e 1829. A memória dessas mobilizações era evocada com eloquência. Uma carta publicada no *Bússola da Liberdade*, ao descrever os membros da Federal, insistia na linhagem combativa de seus membros: “vós vereis aí homens que em todas as épocas se mostraram dignos de vossa gratidão, homens que em 1817 não duvidaram em alçar o grito da Liberdade, que em [18]21 arrostando as falanges lusitanas, que em [18]24 assombraram o trono de Bourbon com o grito de Federação”⁸¹¹. Mas isso não era só estratégia da Federal. Ambas as sociedades públicas de Pernambuco disputavam o legado político desse passado rebelde. Como já se apontou anterior – e se verá adiante com mais nitidez – a Sociedade Patriótica Harmonizadora chegou mesmo a organizar uma expressiva coleta de fundos para amparar famílias atingidas pelas repressões de 1817 e 1824. Mas uma coisa é certa, não era mero blefe da Sociedade Federal. Em 1833, o folheto *O Federalista*, órgão oficial da sociedade, divulgou uma lista de sócios que, com efeito, incluía nomes gravados nas lutas liberais de outrora, como Manuel Carvalho Paes de Andrade, João Barbosa Cordeiro, Francisco Antônio Pereira dos Santos, o capitão José Francisco Vaz de Pinho Carapeba, Félix José Tavares de Lira e Luís José de Albuquerque Cavalcanti Lins⁸¹².

Uma peculiaridade chama a atenção na última edição localizada desse periódico: entre os mais de cem nomes que assinaram a ata da sessão de 4 de agosto de 1833, apenas sete não declararam sua ocupação profissional⁸¹³. O contraste com a primeira lista de 1831, publicada no *Diário de Pernambuco*, é notável⁸¹⁴. Tal mudança talvez não seja trivial. A explicação que propomos é que a inclusão de dados mais minuciosos pode sinalizar um esforço deliberado desta sociabilidade em alinhar-se à legalidade. Era uma forma de responder, com a burocracia própria de documentos

⁸¹¹ BNDigital, *Bússola da Liberdade* nº 36 de 30 de outubro de 1831.

⁸¹² CEPE, *O Federalista* nº 37 de 29 de agosto de 1833.

⁸¹³ CEPE, *O Federalista* nº 37 de 29 de agosto de 1833.

⁸¹⁴ BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 222 de 18 de outubro de 1831.

institucionais, às acusações que lhe eram lançadas. Em 1831, por exemplo, tanto a Sociedade Patriótica Harmonizadora quanto a Câmara Municipal do Recife, ambas sob a presidência de Antonio Joaquim de Mello, acusaram os membros da Federal de anarquistas, suspeitos e subversivos⁸¹⁵. Quer dizer, essa lista descritiva de membros e suas referidas ocupações não era uma simples formalidade burocrática. O apelo à ordem e à transparência era, nesse contexto, uma estratégia de sobrevivência. Abrimos um breve parêntese para destacar que é neste ponto que se evidencia um dos elementos fundamentais que distinguia as sociedades públicas das sociedades secretas em Pernambuco. No caso da Coluna do Trono e do Altar, como se viu em páginas anteriores, era precisamente na atuação sigilosa que se assentavam suas estratégias de sobrevivência no cenário político da época. O que quer que seja, no que diz respeito à Sociedade Federal de Pernambuco, reescrever sua imagem diante da opinião pública, afastando a pecha da anarquia e da desordem, tornava-se uma exigência vital. O *Federalista* respondeu a esse imperativo com a publicação, então, da seguinte lista⁸¹⁶:

Quadro 2 – Membros da Sociedade Federal de Pernambuco na sessão de agosto de 1833⁸¹⁷

NOME	OCUPAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO POLÍTICO (ELETIVO OU POR NOMEAÇÃO)
1. Antônio Cardoso de Queiroz Fonseca Junior	Alferes das Guardas Nacionais e negociante	
2. Antônio Carlos de Pinho Borges	Capitão das Guardas Nacionais	
3. Antônio Carneiro Machado Rios	Tenente Coronel das Guardas Nacionais da Boa Vista - <i>empregado público (arrematante de obras e administrador do consulado provincial); tenente-coronel de Guarda Nacioal; comandante geral do corpo de polícia; juiz de paz</i>	Vereador (1833-1836); Conselheiro Geral da Província; Deputado Provincial; Deputado Geral
4. Antônio da Silva de S. [Souza?] Tiago	Capitão das Guardas Nacionais	
5. Antônio de Araújo Ferreira Jacobina	—	
6. Antônio de Barros Falcão de Albuquerque	Tenente das Guardas Nacionais	
7. Antônio de Souza	—	

⁸¹⁵ BNDigital, O Olindense nº 50 de 22 de outubro de 1831 e nº 64 de 13 de dezembro de 1831; BNDigital, Diário de Pernambuco nº 223 de 19 de outubro de 1831.

⁸¹⁶ CEPE, O Federalista nº 37 de 29 de agosto de 1833.

⁸¹⁷ CEPE, O Federalista nº 37 de 29 de agosto de 1833; BNDigital, Diário de Pernambuco nº 85 de 17 de abril de 1833 e nº 20 de 26 de fevereiro de 1835.

	Rangel		
8.	Antônio Feliciano da Costa Monteiro	Proprietário	
9.	Antônio Gomes Pessoa ⁸¹⁸	Lojista - <i>negociante; proprietário de engenho; capitão da Guarda Nacional; delegado de polícia; juiz de paz</i>	Vereador (1833-1836, 1837-1840)
10.	Antônio Joaquim de Melo Pacheco	Oficial da Secretaria de Governo	
11.	Antônio José Bandeira de Melo	Lojista	
12.	Antônio José Correia de Lira e Mello	Vive de negócio	
13.	Antônio José de Albuquerque	Agricultor	
14.	Antônio José Fernandes Nobre	Proprietário	
15.	Antônio José Pereira da Silva	Vive de negócio	
16.	Antônio Moreira de Carvalho	Proprietário e Alferes das Guardas Nacionais	
17.	Antônio Peregrino Maciel Monteiro ⁸¹⁹	Dr. em Medicina - <i>médico; diretor da faculdade de direito (1839-1844); médico da Guarda Nacional; guarda de honra do governador</i>	Vereador (1833-1836); Deputado Provincial; Deputado Geral (1834-1837, 1844-1847, 1850-1853, 1854-1857); Ministro dos Negócios Estrangeiros (1837-1839); Diplomata; Conselheiro de Sua Magestade o Imperador
18.	Bento Bandeira de Mello	Vive de negócio	
19.	Bento José Fernandes Barros	1º Comandante do Corpo de Municipais Permanentes	
20.	Caetano José da Silva S. Tiago	Juiz de Órfãos e Ausentes	
21.	Dr. Pedro Autran da Mata e Albuquerque	Lente Proprietário do Curso Jurídico	
22.	Estevão Mendes da Cunha Azevedo	Tenente de 1ª linha	
23.	Felix Joseph Tavares de Lira	Conselheiro do Governo	
24.	Firmino Herculano de Moraes Âncora	Tenente Coronel do Imperial Corpo de Engenheiros; Vice-Presidente	Deputado Provincial
25.	Firmino Pereira Monteiro	Juiz Municipal do Termo do Recife	
26.	Francisco Antônio Cavalcanti	Substituto de Gramática Latina do Colégio das Artes	
27.	Francisco Antônio de Oliveira Rozelles	Cônego da Catedral de Olinda	
28.	Francisco Carneiro Machado Rios	Proprietário e Tenente Coronel das Guardas Nacionais de Santo Antonio -	Vereador (1837-1840, 1841-1844); Deputado

⁸¹⁸ Membro também da Sociedade Patriótica Harmonizadora.

⁸¹⁹ Em 1831, Antônio Peregrino Maciel Monteiro esteve inscrito também na Sociedade Patriótica Harmonizadora. Não sabemos se o referido médico foi membro ao mesmo tempo das duas associações ou se migrou de uma para a outra.

	<i>proprietário (sítio e olaria); tenente-coronel comandante do batalhão da Guarda Nacional; subdelegado de polícia; juiz de paz</i>	Provincial
29. Francisco de Borges Geraldês	Alferes das Guardas Nacionais e lojista	
30. Francisco de Paula Queiroz Fonseca	Tenente das Guardas Nacionais e negociante	
31. Francisco do Rego Barros Falcão	Vive de negócio	
32. Francisco do Rego Faria e Sá	Professor público de Primeiras Letras	
33. Francisco Ignacion de Atahide	Alferes das Guardas Nacionais	
34. Francisco Joaquim das Chagas	Substituto interino do Curso Jurídico de Olinda	Deputado Provincial
35. Francisco Joaquim Pereira de Carvalho	Escrivão de Órfãos	
36. Francisco José da Costa	Proprietário e Major de Legião	
37. Francisco José da Silva	Cirurgião	
38. Francisco Ludgero da Paz	Contador aposentado - <i>Empregado público (contador da Contadoria da Fazenda Pública de Pernambuco, provedor da Saúde); juiz de fora; juiz dos órfãos;</i>	Vereador (1829-1832) (Presidente da Câmara Municipal do Recife)
39. Francisco Marques da Silva	Alferes de Caçadores de 1ª linha	
40. Frederico de Almeida e Albuquerque	Estudante do Curso Jurídico	
41. Frei Galdino de Santa Ignez e Araújo	Monge beneditino	
42. Frei Miguel Sacramento Lopes Gama	Professor de retórica e poética do Colégio das Artes do Curso Jurídico	
43. Félix Peixoto Brito de Melo	Alferes de 1ª linha	
44. Henrique Felis de Dacia	Advogado	
45. Inocêncio Gomes Pinto	Vive de negócio	
46. Jacinto Moreira Severiano da Cunha	Advogado da relação - <i>advogado (do tribunal da relação, da câmara municipal do Recife); promotor; proprietário (sítio), juiz de paz</i>	Vereador (1833-1836)
47. Jesuino Augusto dos Santos Afonso	Acadêmico	
48. Joaquim da Fonseca Suares de Figueiredo	Intérprete da Alfândega	
49. Joaquim dos Santos	Com loja de Alfaiate	
50. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante	Proprietário - <i>proprietário (engenho, armazém); negociante; arrematante do imposto de gado do Recife e Olinda; Capitão e Comandante do 7º batalhão da GN</i>	Vereador (1833-1836); Deputado Provincial
51. Joaquim José Pinto	Boticário	
52. Joaquim Pires de Almeida Freitas	Interino Juiz de Direito Chefe de Polícia	
53. João Alvares Progana	Alferes de 1ª linha	
54. João Arcenio Barbosa	Juiz de Paz	
55. João Carneiro Machado Rios	Proprietário	

56. João de Carvalho Paes de Andrade	Major das Guardas Nacionais	
57. João Francisco Bastos Júnior	Mecedor da Alfândega - <i>empregado público (secretário do conselho geral da província, escrivão interino da alfândega, escrivão interino da medição dos terrenos da marinha, oficial maior da Tesouraria da Fazenda da Província de Pernambuco); juiz de paz</i>	Vereador (1837-1840, 1841-1844); Conselheiro Geral da Província
58. João Francisco de Melo	Capitão de 1ª linha	
59. João Francisco Suares Brandão	Agricultor	
60. João José de Moura Magalhães	Lente Proprietário do Curso Jurídico de Olinda	
61. João Luiz Ferreira da Silva	Tesoureiro Pagador das Tropas	
62. João Manoel Mendes da Cunha Azevedo	Juiz de Paz suplente da Boa Vista	
63. João Nepomuceno Paes e Mendonça	—	
64. João Ribeiro Pessoa de Lacerda	1º Tenente de Artilharia de 1ª linha	
65. João Rodrigues de Moura	Vive de negócio	
66. João Valentino Dantas Pinangé	Estudante do Curso Jurídico	
67. José Alvares da Silva Freire	Advogado dos Auditores da Vila de Sirinhaém	
68. José Antônio Esteves	Advogado da relação - <i>advogado; empregado público (juiz de direito no conselho do juri, advogado da relação de Pernambuco); Capitão Comandante da Ordenança da Várzea</i>	Vereador (1829-1832, 1833-1836)
69. José Bandeira de Mello	Estudante do Curso Jurídico	
70. José Bento da Cunha Figueiredo	Estudante do 5º ano do Curso Jurídico	
71. José Bernardo Fernandes Gama	Alferes de 1ª linha; 1º Secretário	
72. José Claudino Leite	Agricultor e Capitão das Guardas Nacionais	
73. José de Barros Falcão [de Lacerda]	Coronel do Estado Maior - <i>empregado público (coronel do Estado Maior do Exército, Comandante das Armas da Província de Pernambuco, Presidente dos Estabelecimentos de Caridade, Provedor da Saúde dos Portos, Inspetor Geral Interino da Repartição das Obras Públicas, Inspetor Fiscal da Repartição das Obras Públicas, Administrador das Obras Públicas); proprietário (engenho)</i>	Vereador (1837-1840, 1841-1844)
74. José Elesbão Ferreira	Vive de negócio	
75. José Felix de Souza	Juiz de Paz suplente - <i>empregado público (Fiscal suplente da S. Antônio); juiz de paz</i>	Vereador (1833-1836)
76. José Felício de Meira Lima	Padre	
77. José Gabriel da Silva Loureiro	Escrivão do Juízo de Paz	
78. José Gonçalves de Faria	Tenente das Guardas Nacionais	

79. José Joaquim Bezerra Cavalcante de Albuquerque	Proprietário - <i>proprietário (engenho, sítio); juiz de paz</i>	Vereador (1829-1832)
80. José Joaquim da Fonseca Capibaribe	Comerciante; 2º Secretário	
81. José Joaquim de Oliveira ⁸²⁰	Proprietário - (<i>taverna, sítio</i>); <i>negociante; capitão da Guarda Nacional; subdelegado do Recife; juiz de paz</i>	Vereador (1833-1836, 1837-1840)
82. José Machado Freire Pereira da Silva	Capitão das Guardas Nacionais e Membro da Câmara Municipal - <i>empregado público (escrivão interino da mesa da inspeção, feitor conferente da alfândega, escrivão de juiz de paz, presidente da administração do patrimônio dos órfãos, 3º juiz municipal suplente); tenente-coronel comandante da Guarda Nacional de São José; subdelegado de Santo Antônio</i>	Vereador (1833-1836, 1837-1840)
83. José Maria Idelfonso Jacome da Veiga Pessoa	Capitão e Comandante interino da Fortaleza do Brum	
84. José Rabello Pereira Torres	Cônego Vigário Geral do Bispado	
85. José Tavares Gomes da Fonseca	Promotor público	
86. José Tavares Gomes da Silva	Almoxarife da extinta Intendência	
87. José Xavier Faustino Ramos	Oficial da Secretaria de Governo	
88. Leandro Cezar Paes Barreto	Negociante	
89. Lourenço José da Silva S. Tiago	Estudante do Curso Jurídico	
90. Lourenço José Romão	Alferes de 1ª linha	
91. Luiz de Moura Acciole	Coronel reformado de 2ª linha	
92. Luiz Francisco da Silva	—	
93. Luiz Francisco de Arrochellos Galvão	Vive de negócio	
94. Luiz José de Albuquerque Cavalcanti Lins	Cônego Vigário de Santo Antônio do Recife e Conselheiro do Governo Presidencial	
95. Luiz José de Sampaio [ou Sampayo]	Juiz Interino da Alfândega - <i>Empregado público (escrivão da Câmara de Olinda, juiz da Alfândega de Recife, feitor da Alfândega do Rio Grande do Norte)</i>	Vereador (1833-1836, 1837-1840)
96. Manoel Alexandrino da Silva Guimarães	Artista	
97. Manoel Antônio Viegas	Negociante e ajudante do Batalhão das Guardas Nacionais	
98. Manoel Bezerra Cavalcante de Albuquerque	Agricultor	
99. Manoel da Conceição Vieira	Vive de ourives	
100. Manoel de Carvalho Paes de Andrade	Proprietário e Coronel Chefe de Legião - <i>comerciante</i>	Deputado Geral (1834-1837)
101. Manoel Figueiroa da Faria	—	

⁸²⁰ Foi também membro da Sociedade Patriótica Harmonizadora.

102. Manoel Francisco da Silva	Cirurgião	
103. Manoel Izidro de Miranda	2º Oficial da Secretaria do Governo	
104. Manoel Joaquim d'Oliveira	Capitão de 1ª linha e ajudante de ordens do Comandante da Praça	
105. Manoel José da Costa	Proprietário e Major das Guardas Nacionais	
106. Manoel José Galvão	Empregado público	
107. Manoel Machado da Silva S. Tiago	Major Graduado de 1ª linha do Exército	
108. Miguel Felício da Silva	Cirurgião	
109. Nicolau Tolentino Pereira da Silva	Escrivão da Provedoria	
110. Norberto Alves Cavalcanti	Tenente Ajudante de 1ª linha	
111. Nuno Guedes Alcanforado	Negociante	
112. Padre Gonçalo José de Oliveira Uchoa	—	
113. Pedro Alexandrino de Barros	Tenente de 1ª linha	
114. Pedro Gaudino de Rates Silva	Proprietário e Estudante do Curso Jurídico	
115. Praxedes da Fonseca Coutinho	Proprietário e Capitão das Guardas Nacionais; Tesoureiro	
116. Rodolfo João Barata de Almeida	Fiscal do Bairro de Santo Antônio e Tenente das Guardas Nacionais - <i>Empregado Público (escrivão do registro do Porto, Fiscal de Freguesia, Coordenador interino da Câmara Municipal, Solicitador da Fazenda Provincial, Chefe de Polícia Interino); juiz de paz; subdelegado de polícia; delegado de polícia; chefe de polícia interino; Tenente-coronel Comandante da Guarda Nacional</i>	Vereador (1845-1848, 1849-1852)
117. Sabino Ribeiro Guimarães	Com loja de ourives	
118. Silviano Theotônio Jorge Pessoa	—	
119. Tiburcio Valeriano da Silva Tavares	Desembargador da Relação	
120. Urbano Sabino Pessoa de Melo	Estudante do Curso Jurídico e Substituto do Colégio das Artes	Deputado Provincial
121. Vicente Antônio do Espírito Santo	Capitão das Guardas Nacionais	
122. Vicente Ferreira Maria	Capitão de Artilharia de Posição da 1ª linha	
123. Virginio Rodrigues Campelo	Vigário da Campina Grande	

Nos quadros de sócios da Sociedade Federal de Pernambuco, tanto em 1831 quanto em 1833, nota-se uma certa tendência ocupacional. A predominância de ocupações militarizadas é notável. Também se vê grande número de oficiais da Guarda Nacional e empregados públicos, sobretudo ligados à esfera judicial. Em

contraste, a figura do padre, tão frequente noutras formas de sociabilidades, surge aqui como uma ausência quase eloquente. Em tempos anteriores, como nas lojas maçônicas, era comum vê-los em destaque. Não parecia ser esse o caso na Sociedade Federal de Pernambuco.

A explicação que propomos tem suporte na historiografia, e, no final das contas, é mais voltada ao motivo da adesão de setores militares do que exatamente à ausência dos sacerdotes. O que quer que seja, vemos relevância no que pontuou José Murilo de Carvalho, observando que, de 1789 a 1842, os padres estiveram presentes em praticamente todos os movimentos de rebelião conhecidos. Segundo este autor, esse engajamento vinha da influência do ideário da Revolução Francesa de 1789, que envolvera profusamente o clero. Muitos desses religiosos, em tempos dos finais do século XVIII e início do século XIX, se iniciaram nos “segredos dos mistérios democráticos”, o que depõe de maneira eloquente a relevância das sociedades secretas nesse contexto revolucionário e de crises do Antigo Regime, sobretudo as Maçonarias⁸²¹. Existem exemplos expressivos. A própria historiografia já indicou, de maneira satisfatória, a atuação de padres nos movimentos de 1817 e 1824 em Pernambuco e capitanias/províncias vizinhas⁸²². Em 1817, aliás, um dos postos de liderança recaiu sobre um padre, a saber, o célebre Francisco Muniz Tavares, que, além de “capitão da guerrilha”, ousou escrever a história da revolta em que lutara. Sua pena registrou que, entre os 310 acusados pelo governo, ao menos 45 eram sacerdotes, muitos dos quais apontados como mentores do movimento⁸²³. Próprio dos processos históricos, o tempo, como sempre, traz suas metamorfoses: se no alvorecer do século XIX, os padres compunham uma espécie de *vanguarda* de lutas contra o Antigo Regime, já em 1831, no contexto da província de Pernambuco, com o surgimento das sociedades públicas, esse quadro parece ter se modificado. No seio da Sociedade Federal de Pernambuco, associação que reunia alguns veteranos de 1817 e 1824, a composição ocupacional era outra. Entre os sócios mais assíduos, destacavam-se os militares do Exército e os funcionários públicos,

⁸²¹ CARVALHO, José Murilo de. A construção da ordem... Op. cit., 2007, pp. 183-184.

⁸²² BERNARDES, D. A. M. As “abomináveis idéas francesas” em Pernambuco. In: Revolução Francesa: 200 anos. Recife: FCCR, v.1, 1989.; FERNANDES, Aníbal. Ideias francesas em Pernambuco na primeira metade do século XIX. Recife: Cepe, 2009.; MATOS, Potiguar. O tempo francês de Pernambuco, algumas notas. In: Revista do Arquivo Público, nº 41, Recife, p. 33-40, 1989.; MELO, Clóvis. A Revolução Francesa e a Insurreição Pernambucana de 1817. In: Revista do Arquivo Público, nº 41, Recife, p. 41-9, 1989.

⁸²³ CARVALHO, José Murilo de. A construção da ordem... Op cit., 2007, pp. 184-185.

sobretudo os ligados à Justiça. Daí decorre uma pergunta necessária: por que a Sociedade Federal atraiu tantos militares? Bem, talvez as possíveis respostas se manifestem nas situações do cotidiano, no que se passava nos quartéis da província de Pernambuco nos primeiros anos da Regência.

Em primeiro lugar, convém lembrar que, durante muito tempo, os exércitos das monarquias absolutistas na Europa recrutavam seus altos oficiais entre os nobres. Aos pobres, geralmente recrutados entre camponeses, cabiam os cargos menores. Isto quer dizer que dentro da hierarquia das casernas havia uma reprodução similar às hierarquias sociais dos estamentos e castas. José Murilo de Carvalho propôs uma explicação para tal realidade manifestada, de que esses arranjos favoreciam a lealdade do alto oficialato às elites dirigentes, além de reforçar as hierarquias da estrutura militar, limitando a “solidariedade” entre os oficiais de alta patente e as tropas recrutadas das massas populares. Em certa medida, essa lógica se aplicava ao Brasil. Nos anos de crise do Império colonial português e da fundação do Império do Brasil, isto é, da transição do século XVIII para o XIX, os oficiais seguiam vindo de instituições que exigiam “qualidade de nobreza”, como o Colégio dos Nobres e a Academia de Marinha⁸²⁴. Até meados da década de 1830, portanto, a carreira militar envolvia, de certa forma, um tipo de herança familiar, privilégio de uma nobreza civil, e tinha um certo caráter de interesses particulares. Os praças do exército, por sua vez, vinham das camadas mais baixas da sociedade: pobres urbanos, camponeses, desocupados e até criminosos. Em sua grande maioria, eram alistados à força. Essa disparidade transbordava para a vida cotidiana das casernas.

Nas casernas da província de Pernambuco em 1831, essa manifestação da realidade de que hierarquias sociais serviam de moldes às hierarquias militares, tornou-se um dos elementos em combustão que incendiou o motim militar conhecido como Setembrizada. Portanto, não surpreende o interesse político dos militares em aderirem a associações políticas, como a Sociedade Federal. Quer dizer, não fora por acaso que o Exército tivera papel tão ativo durante o Primeiro Reinado e o Período Regencial. No movimento de 1817, por exemplo, além dos 45 padres já mencionados, ao menos 86 militares participaram da revolta. A maioria era formada por soldados *brasileiros*, que combatiam o predomínio dos portugueses no alto oficialato do Exército, denunciando privilégios e abusos. Fora uma época em que,

⁸²⁴ CARVALHO, José Murilo de. A construção da ordem... Op cit., 2007, pp. 187-188.

como bem pontuou o historiador Marcus Joaquim Maciel de Carvalho, “a soldadesca e a população vez por outra ficavam do mesmo lado”⁸²⁵.

Em segundo lugar, após os eventos de 7 de abril de 1831, vago o trono imperial, os liberais moderados pavimentaram seus caminhos ao poder. Uma das etapas desse caminho foi reformar o Exército. Dirigindo sua atenção às tropas do Exército, esses políticos viram nelas uma ameaça concreta à tentativa de centralização que buscavam imprimir ao Estado imperial. O motivo alegado era, em essência, social: a origem dos soldados. Segundo os políticos moderados, era “dos elementos mesmo que é composta” que as tropas revelavam sua vocação à desordem. Unido às camadas populares e delas oriunda, o Exército representava menos um esteio da ordem, e mais um fermento de anarquia. José Murilo de Carvalho ilustra esse receio citando uma matéria do *Sentinela da Liberdade*, na qual se denunciava o predomínio de mulatos entre os militares que participaram do 7 de abril de 1831. Mal finda a chamada Revolução do 7 de Abril, esses homens, outrora aliados, passaram a ser perseguidos pelos liberais moderados, que então colhiam os frutos do triunfo com a predominância nos postos políticos⁸²⁶.

A terceira razão já foi amplamente sinalizada em capítulos anteriores, sendo aqui pontuada apenas uma breve menção: remonta às fraturas abertas nas hierarquias do próprio Exército com a Abdicação. A ruptura na cadeia de comando não foi apenas simbólica: se projetou do alto escalão às bases. Com a hierarquia esfacelada, o que restava era a pobreza dos soldados, que, recrutados à força, vindos da miséria urbana ou da precariedade rural, eram mantidos à custa de soldos minguados e de moedas falsas, submetidos à autoridade de oficiais quase sempre portugueses e/ou de filhos da nobreza. Era uma tropa, em essência, indignada. E essa indignação fermentava manifestações violentas.

Estas são, portanto, as explicações que sugerimos para a grande adesão de militares à Sociedade Federal de Pernambuco. Fosse para contestar o predomínio do oficialato luso, fosse por simples impulso de relevância política diante da repressão dos moderados, fosse, enfim, pela dissolução da ordem interna que sustentava a caserna, os militares encontraram refúgio e brado na Sociedade Federal de Pernambuco. Suas assinaturas tornaram-se frequentes nos livros de sócios da

⁸²⁵ CARVALHO, Marcus J. M. de. O encontro da “soldadesca... Op cit., 1998, p. 130.

⁸²⁶ CARVALHO, José Murilo de. A construção da ordem... Op. cit., 2007, p. 190.

agremiação, como foi evidenciado nos quadros expostos anteriormente. Buscavam, nos púlpitos de uma sociabilidade política, afirmar seu lugar na extremamente politizada sociedade regencial.

Ainda, chama atenção o volumoso contingente de oficiais das Guardas Nacionais entre os sócios da Sociedade Federal de Pernambuco. Sua presença ali não era meramente simbólica. Ao ocuparem fração nada desprezível do conjunto de filiados, os oficiais das Guardas Nacionais demonstram os vínculos entre o braço armado da político local e os interesses civis que lhe davam sustentação. Criada por lei da Assembleia Geral em 18 de agosto de 1831, a Guarda Nacional nascera como resposta ao *problema* que o exército imperial já representava⁸²⁷. Insubmisso, indisciplinado, de origem social inquietante, o exército se tornara uma ameaça aos próprios alicerces da ordem. Era preciso contê-lo. Para isso, era necessário um poder que não apenas coibisse, mas substituísse, quando preciso, a força instável das tropas regulares. A Guarda Nacional cumpria esse papel. Tornou-se um instrumento importante na engrenagem do controle social e uma peça-chave no tabuleiro político dos primeiros anos regenciais. Sua eficácia vinha, em parte, da abrangência: “atingia a todos os que tivessem uma renda mínima equivalente ao de votante”. Mas vinha também de seu caráter estruturalmente excludente, sendo como um “típico instrumento patrimonialista”⁸²⁸. Ser oficial das Guardas Nacionais não significava apenas deter um posto: era possuir influência. Falando de modo mais fácil: significava mandar. E o poder se estendia por uma cadeia de subalternos, civis e militares, sobre os quais se projetava a autoridade local.

Os caminhos que levavam ao recrutamento, contudo, variavam. De um lado, havia o impulso de legitimar e reforçar a posição de homens de posses, figuras influentes em seus municípios. Basta olhar o que revelam os quadros de sócios da Sociedade Federal de Pernambuco, reproduzidos páginas atrás: a maioria dos que se declaravam oficiais das Guardas Nacionais eram, também, grandes proprietários ou comerciantes estabelecidos no Recife. Do outro lado, porém, havia também a questão da coerção no recrutamento. Havia muitas diferenças nas formas de incorporação às Guardas Nacionais, discriminadas pelas condições sociais de cada recrutado. Como aponta o historiador Bruno Augusto Dornelas Câmara, entre

⁸²⁷ Coleção das Leis do Império do Brasil de 1831. Primeira parte. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1875, p. 49.

⁸²⁸ CAVALCANTI JUNIOR, Manoel Nunes. “O egoísmo, a degradante... Op cit., 2015, pp. 25-26.

caixeiros e comerciantes de menores posses, vestir a farda da Guarda Nacional podia ser antes um castigo do que um privilégio. Estamos falando de despesas mesmo, porque era um desgaste financeiro nada desprezível. Segundo este autor, “os gastos de um caixeiro brasileiro com a Guarda Nacional não cessavam com a vestimenta”, que podia custar cerca de quarenta mil réis (40\$000)⁸²⁹.

Outro ponto que não deve passar despercebido é o papel da classe dos proprietários. Ela atravessa transversalmente as categorias profissionais constantes na lista publicada pelo *Federalista*, em 1833. Muitos declaravam-se também oficiais das Guardas Nacionais. Outros eram comerciantes com capital acumulado. Alguns, estudantes do curso jurídico. A definição de “proprietário” naquele tempo, não era apenas nominal. Era figura de peso. O *proprietário* era, a rigor, aquele sujeito que vivia da posse. De posse de terras, de casas, de engenhos, de escravizados, de *meios de produção* e estabelecimentos comerciais. Era, em suma, um tipo de *capitalista* do século XIX, ainda que, a rigor, o processo histórico econômico do Brasil, à época, não seguisse as mesmas etapas e características do desenvolvimento do capitalismo na Europa. Mas isso é pano para outra manga.

4.6.2. Sociedade Patriótica Harmonizadora

A historiografia, quando recorre à *Biographia de Gervásio Pires Ferreira*, tende a fazê-lo com olhos postos na carreira política do biografado. E não sem razão, visto que Gervásio é figura que, ainda hoje, instiga a curiosidade dos estudiosos. Contudo, as páginas redigidas por Antônio Joaquim de Mello oferecem algo além do percurso institucional, desvendando, por vezes, contornos íntimos, quase domésticos: sabemos ali, por exemplo, que o jovem Gervásio, ainda nos bancos da universidade, sofreu de um mal que o acompanharia pela vida toda, uma “forte ophthalmia”, condição que o deixou míope e da qual “ficou toda a vida sofrendo”⁸³⁰. Quando a notícia da Abdicação *subiu* pelo Atlântico na lenta navegação em águas costeiras, até chegar à província de Pernambuco após mais de um mês e irromper uma manifestação em maio de 1831, coube a Gervásio Pires Ferreira a difícil missão de

⁸²⁹ CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. O “retalho” do comércio... Op. cit., 2012, p. 67.

⁸³⁰ MELLO, Antônio Joaquim de. *Biographia de Gervásio*... Op. cit., 1895, p. 12.

persuadir as tropas a retornarem aos quartéis⁸³¹. Mas não sem enfrentar acusações de que ele mesmo teria maquinado a revolta, buscando assumir a presidência da província. O biógrafo, por sua vez, apressou-se em defendê-lo, alegando que não lhe caberia tamanho ultraje⁸³².

Todavia, o autor desta biografia, sempre citado, mas raramente investigado, merece atenção própria neste trabalho que apresentamos. Antônio Joaquim de Mello foi mais do que um simples narrador da trajetória de vida de Gervásio Pires Ferreira: participou ativamente dos embates políticos de sua época, sendo membro e, ao que tudo indica, fundador da Sociedade Patriótica Harmonizadora. Mesmo na biografia dedicada a Gervásio Pires Ferreira, Antônio Joaquim de Mello deixou pistas de seu protagonismo na Harmonizadora ao declarar, não sem modéstia algo afetada, que “o insignificante rabiscador destas biografias propôs por vezes aos seus amigos [...] a fundação de uma Sociedade Patriótica Harmonizadora”. A proposta de fato vingou, e a sociedade “efetuiu-se e prosperou brilhante”⁸³³.

Antônio Joaquim de Mello nasceu no Recife, em 2 de fevereiro de 1794. Ainda muito jovem, viu-se arrastado pelas convulsões políticas que marcaram sua província natal: em 1817, ocupava então o cargo de tabelião do Judicial e Notas quando envolveu-se no movimento revolucionário, situação em que ocuparia parte do trabalho burocrático da Secretaria do Governo Provisório. A flama e o entusiasmo logo apresentariam seus poréns: derrotado o Dezesete, muitos foram perseguidos e até executados, sendo Antônio um dos perseguidos, forçado a abandonar seu emprego público e refugiar-se em Garanhuns, onde se estabeleceu. No frio de gelar os dedos que é característico daquela região, Antônio parece ter encontrado a paixão, o calor que agita o interior de todos os homens: casou-se em 1818 com Maria Magdalena de Mello, a quem se referia como “o anjo da ternura e da consolação”. Todavia, o destino de sua paixão seria doloroso, pois seu matrimônio seria encerrado pelo falecimento precoce de sua esposa, passados apenas três anos das núpcias. Viúvo e com dois filhos, Antônio voltaria ao Recife em 1822, já sob os auspícios da Independência. Foi então nomeado procurador fiscal da Tesouraria de Fazenda. Mas novamente insurgiu-se com outros liberais, agora em prol da separação de

⁸³¹ Cf. “Ata da sessão extraordinária do Conselho do Governo de 6 de maio de 1831”. In: PERNAMBUCO, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. Atas do Conselho... Op cit., 1997, pp. 125-128.

⁸³² MELLO, Antônio Joaquim de. Biographia de Gervásio... Op. cit., 1895, p. 269.

⁸³³ MELLO, Antônio Joaquim de. Biographia de Gervásio... Op. cit., 1895, p. 271.

Pernambuco do Império, em 1824, na denominada Confederação do Equador. Uma vez mais viu-se forçado a desaparecer. Apenas o decreto de anistia devolveu-lhe o cargo e a relativa tranquilidade. Augusto Blake, em seu *Diccionario bibliographico brasileiro*, alega que foi de fato Antônio Joaquim de Mello o fundador da Sociedade Patriótica Harmonizadora, alegação reforçada também por Francisco Augusto Pereira da Costa em seu *Dicionário biográfico de pernambucanos célebres*. Sob a presidência de Antônio Joaquim de Mello, a Sociedade Patriótica Harmonizadora ofereceu ao governo provincial apoio político, intelectual, cultural e até financeiro. Ainda que em suas alegações buscassem restaurar a ordem e recompor o tecido social esgarçado pelas revoltas regenciais, o que os *harmonizadores* faziam mesmo, na prática, era inserir na cena pública seus interesses pessoais e coletivos⁸³⁴.

Um dos atos de maior relevo promovidos pela Sociedade Patriótica Harmonizadora foi a mobilização de recursos em benefício das famílias dos mártires de 1817 e 1824. Mas, não se tratava apenas de caridade, quando havia ali uma intenção clara de, através da filantropia, conquistar a opinião pública e capital político. A iniciativa que determinava tal auxílio foi publicada nas páginas do *Olindense*, acompanhada de uma longa lista com os nomes dos doadores e as referidas quantias ofertadas⁸³⁵. Curiosamente, se no caso da Sociedade Federal de Pernambuco pôde-se reconstruir com alguma nitidez a composição de seu corpo de sócios, o mesmo não se deu com a Sociedade Patriótica Harmonizadora. Em toda a documentação que até o momento manejamos nesta pesquisa, não foi localizada nenhuma relação oficial que aponte, com segurança, quem eram seus membros nem quais ocupações exerciam. A despeito disso, o silêncio dos arquivos não é absoluto. Em algumas edições do *Olindense*, surgem algumas assinaturas de nomes que se declararam dirigentes desta sociedade política. Entre eles, figuram Luiz Gomes Ferreira, Francisco Antônio de Oliveira, Bento José Alves, Antônio Joaquim de Mello, Thomas José da Silva Gusmão e Laurentino Antônio Moreira de Carvalho⁸³⁶. A ata publicada naquele mesmo periódico permite vislumbrar, ainda que lateralmente, a extensão da influência da Harmonizadora sobre a população recifense. A resolução determinou que listas de doações fossem postar a circular nos três bairros principais

⁸³⁴ BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Diccionario bibliographico...* Op cit., 1883, p. 200.; PEREIRA DA COSTA, Fernando Augusto. *Dicionário biográfico...* Op. cit., 1982, p. 103-21.

⁸³⁵ BNDigital, *Olindense* nº 64 de 13 de dezembro de 1831.

⁸³⁶ BNDigital, *Olindense* nº 64 de 13 de dezembro de 1831, nº 65 de 16 de dezembro de 1831, nº 87 de 13 de março de 1832 e nº 113 de 15 de junho de 1832.

da cidade. No Bairro do Recife, 145 pessoas contribuíram com a expressiva soma de 5:389\$360; no de Santo Antônio, foram 222 os doadores, que reuniram 5:138\$240 réis; já na Boa Vista, 52 nomes figuram na lista, com um total de 860\$800 réis arrecadados⁸³⁷. Dentre as centenas de assinaturas, foi possível identificar como sócios da Sociedade Patriótica Harmonizadora apenas 30 nomes. Não é destituído de razão supor que outros ali também a integrasse, até mesmo porque, em uma das raras atas de sessões publicizadas na imprensa, uma delas menciona que estiveram presentes na reunião 31 sócios e que naquela mesma sessão aprovou-se a admissão de mais 53 sócios, sem contudo apontar seus nomes⁸³⁸. Mas é preciso ter prudência, e esta impõe limites às aspirações de propostas explicativas; quer dizer, sem provas mais seguras, seria leviano incluir muitos outros nomes daquela lista de doadores no quadro que se segue. Seja como for, percebe-se que a Harmonizadora reuniu em seu seio algumas das figuras mais destacadas da província. Homens de letras, políticos, funcionários públicos e comerciantes e proprietários influentes.

O quadro que se apresenta a seguir distingue-se dos dois anteriores por uma razão específica: os documentos principais que fundamentam sua elaboração não fornecem qualquer menção às ocupações das figuras referidas. Com o intuito de manter a uniformidade entre os quadros apresentados, optou-se por adotar as mesmas convenções gráficas utilizadas anteriormente. Não obstante, cabe aqui uma ressalva: na coluna “ocupação profissional”, constará um travessão (“—”) para todos os nomes, indicando a ausência de informação ocupacional nos documentos de origem. Abaixo desse sinal gráfico, são inseridas informações complementares, grafadas em *itálico*, por corresponderem a acréscimos realizados a partir de nossa pesquisa, com base no cruzamento de diferentes fontes documentais e contribuições especializadas. Reiteramos, ainda, que os nomes apresentados em **negrito** referem-se àqueles membros da Sociedade Patriótica Harmonizadora que exerceram, ou viriam a exercer, cargos políticos eletivos ou por nomeação, tais como vereador da Câmara Municipal do Recife, deputado à Assembleia Legislativa Provincial ou à Assembleia Geral, senador do Império ou presidente de província⁸³⁹.

⁸³⁷ BNDigital, O Olindense nº 64 de 13 de dezembro de 1831, nº 65 de 16 de dezembro de 1831, nº 87 de 13 de março de 1832 e nº 113 de 15 de junho 1832; BNDigital, O Constitucional nº 46 de 9 de junho de 1831.

⁸³⁸ BNDigital, O Olindense nº 113 de 15 de junho 1832.

⁸³⁹ Este quadro foi elaborado a partir do cruzamento de informações coletadas nas edições do *Olindense* (BNDigital, Olindense nº 64 de 13 de dezembro de 1831, nº 65 de 16 de dezembro de 1831,

Quadro 3 – membros da Sociedade Patriótica Harmonizadora em 1831

NOME	OCUPAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO POLÍTICO (ELETIVO OU POR NOMEAÇÃO)
1. Antônio Gomes Pessoa ⁸⁴⁰	— <i>Negociante; proprietário (engenho, loja); arrematante da Capatazia da Alfândega; capitão da Guarda Nacional; delegado de polícia; juiz de paz</i>	Vereador (1833-1836, 1837-1840)
2. Antônio Joaquim de Mello	— <i>Advogado; empregado público (tabelião do Judicial e Notas, escrivão do Cível e Crime do Recife, ouvidor da Comarca); juiz de paz; juiz de fora; juiz de órfãos; proprietário (taverna); professor</i>	Vereador (1829-1832, 1833-1836) (presidente da Câmara Municipal do Recife); Conselheiro do Governo Provincial; Conselheiro Geral da Província; Deputado provincial; Deputado Geral (1834-1837); Presidente de Província (Paraíba)
3. Antônio José Pires Júnior	— <i>Negociante de grosso trato; proprietário (sítio); capitalista (acionista da Companhia do Beberibe, acionista e membro da companhia responsável pela construção do Teatro Público); tenente coronel da Guarda Nacional; subdelegado de polícia de Ipojuca; juiz de fato</i>	Vereador (1829-1832)
4. Antônio Moreira de Carvalho	—	
5. Antônio Pedro de Carvalho	— <i>Capitão Tenente da Marinha</i>	
6. Antônio Peregrino Maciel Monteiro ⁸⁴¹	<i>Médico - Empregado público (diretor da Faculdade de Direito de Olinda, diretor do Teatro Público, presidente do Conselho Geral de Salubridade Pública); editor de jornal</i>	Vereador (1833-1836); Deputado Provincial; Deputado Geral (1834-1837, 1844-1847, 1850-1853, 1854-1857); Ministro dos Negócios

nº 87 de 13 de março de 1832 e nº 113 de 15 de junho de 1832), do *Constitucional* (BNDigital, O Constitucional nº 46 de 9 de junho de 1831), do *Diário de Pernambuco* (BNDigital, Diário de Pernambuco nº 85 de 17 de abril de 1833 e nº 20 de 26 de fevereiro de 1835) de uma pequena lista indicada por Manuel Correia de Andrade (ANDRADE, Manuel Correia de. *Movimentos nativistas...* Op cit., 1971, p. 64); além do mais, algumas das informações ocupacionais foram consultadas nos quadros de prosopografia da elite camarária do Recife elaborados por Williams Andrade de Souza (SOUZA, Williams Andrade de. *O Império das...* Op cit., 2019) e nos verbetes biográficos elaborados por Francisco Augusto Pereira da Costa (PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. *Dicionário biográfico...* Op. cit., 1982), Augusto Blake (BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Diccionario bibliographico...* Op cit., 1883), e do banco de dados de árvores genealógicas *A mística do parentesco* (<parentesco.com.br>).

⁸⁴⁰ Membro também da Sociedade Federal de Pernambuco. Ver Quadro 2.

⁸⁴¹ Em 1833 esteve inscrito na Sociedade Federal. Ver Quadro 2.

		Estrangeiros (1837-1839);
7. Bento José Alves	— <i>Negociante de grosso trato; venturo presidente da Associação Comercial de Pernambuco; possível envolvimento com o tráfico transatlântico de escravos</i>	
8. Bento José da Costa Júnior	Proprietário - (engenho, embarcação negreira); sócio-fundador da Companhia do Beberibe;	Vereador (1829-1832, 1833-1836); Deputado Provincial
9. Bernardo Antônio de Miranda	— <i>Proprietário (armazém, engenho, embarcação, olaria, escravos); acionista da Companhia Beberibe;</i>	Vereador (1833-1836)
10. Bernardo de Brito Castelo-Branco	—	
11. Diniz Antônio de Moraes	—	
12. Feliciano Joaquim dos Santos	—	
13. Felipe Lopes Neto	—	
14. Francisco Antônio de Oliveira	— <i>Traficante de escravos; negociante de grosso trato; prestamista; sócio-fundador, acionista e vice-diretor da Companhia do Beberibe</i>	Vereador (1829-1832, 1833-1836, 1837-1840, 1841-1844, 1845-1848, 1849-1852) (Presidente da Câmara Municipal do Recife); Deputado Provincial;
15. Francisco de Arruda Câmara	—	
16. Francisco de Paula Freire	—	
17. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Júnior	— <i>Proprietário (sítio, fazenda, engenho);</i>	Deputado Provincial; Presidente de Província; Vice-Presidente de Província; Senador
18. Francisco de Paula Lopes Reis	—	
19. Francisco Xavier Pereira de Oliveira	—	
20. Gervásio Pires Ferreira	— <i>Comerciante; proprietário de engenho; proprietário de embarcações mercantes</i>	Conselheiro do Governo Provincial; Deputado Geral; Deputado Provincial
21. Joaquim Cláudio Monteiro	—	
22. Joaquim José de Miranda Júnior	— <i>Advogado (bacharel e doutor em direito); proprietário (escritório de advocacia, imóveis, escravos, engenho)</i>	Vereador (1837-1840)
23. Joaquim Pires Ferreira		
24. João Francisco Cavalcanti de Albuquerque	— <i>Proprietário (engenho)</i>	
25. João Pires Ferreira	— <i>Negociante; proprietário (engenho, fazenda, embarcação); capitão da Guarda Nacional;</i>	Vereador (1829-1832)

26. José Alexandre Ferreira	— <i>Negociante</i>	
27. José Antônio Lopes	—	
28. José Francisco de Melo Cavalcanti	— <i>Proprietário (engenho)</i>	
29. José Freire Pinto	—	
30. José Jerônimo Rodrigues Chaves	— <i>Empregado público (empregado da Alfândega da fazenda; escrivão das Apelações da Relação; escrivão do Juízo do Direito); capitão de Guarda Nacional; juiz de paz</i>	Vereador (1837-1840)
31. José Joaquim de Oliveira ⁸⁴²	— <i>Proprietário (taverna, sítio); negociante; capitão de Guarda Nacional; subdelegado do Recife; juiz de paz</i>	Vereador (1833-1836, 1837-1840)
32. José Joaquim Ferreira Carvalho	—	
33. José Narciso Camelo	—	
34. José Pires Ferreira	— <i>Negociante de grosso trato; proprietário (sítio, engenho); empregado público (tesoureiro da Administração de Caridade, tesoureiro da Santa Casa de Misericórdia); capitalista (acionista da Companhia do Beberibe, diretor do Banco de Pernambuco); juiz de fato</i>	Vereador (1829-1832)
35. Laurentino Antônio Moreira de Carvalho	— <i>Padre teólogo; professor de Geometria</i>	Deputado Provincial
36. Lourenço José Ribeiro	—	
37. Luiz Gomes Ferreira	— <i>Negociante; empregado público (administrador do patrimônio dos órfãos); capitalista (diretor da Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco, sócio acionista da Associação Comercial de Pernambuco); proprietário (sítio); juiz de paz</i>	Vereador (1833-1836)
38. Luiz Rodrigues Sette	—	Deputado Provincial
39. Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro	— <i>Negociante; empregado público (administração dos Estabelecimentos de Caridade); capitalista (acionista e membro da companhia da construção do Teatro Público); proprietário (loja); vice-cônsul da Bolívia; cônsul da Bélgica; juiz de paz; suplente subdelegado da Boa Vista</i>	Vereador (1845-1848, 1849-1852)
40. Manoel Cavalcante	—	
41. Manoel Zeferino dos Santos	—	Deputado Provincial
42. Manuel Laurentino	—	
43. Marcos Antônio de Araújo Abreu	— <i>Professor de Direito</i>	
44. Nicolau Rodrigues dos Santos França e Leite	—	
45. Nicolau Tolentino Pereira da Silva	—	

⁸⁴² Em 1833, esteve inscrito na Sociedade Federal de Pernambuco. Ver quadro 2.

46. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque	Professor de Direito - <i>Proprietário (sítio, engenho); negociante</i>	Deputador Geral; Deputado Provincial; Senador
47. Simplício Antônio Mavignier	— <i>Médico do Hospital Militar; professor do Liceu do Recife; capitalista (acionista da Companhia do Beberibe)</i>	Vereador (1829-1832); Deputado Geral
48. [?] Souza Martins	—	
49. Thomaz Antônio Maciel Monteiro	— <i>Desembargador</i>	Deputado Provincial
50. Thomás José da Silva Gusmão	— <i>Proprietário (engenho, loja); negociante; empregado público (Provedor da Saúde); capitão de milícia; major da Guarda Nacional</i>	Vereador (1829-1832, 1833-1836)
51. Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto	— <i>Médico; proprietário (sítio, olaria); empregado público (administrador do Hospital de Caridade São Pedro de Alcântara, administrador do Hospital dos Lázaros, médico-cirurgião da Câmara Municipal)</i>	Vereador (1829-1832)
52. Vicente Thomás Pires de Figueiredo Camargo	— <i>Secretário do governo provincial e do conselho do governo</i>	
53. Virgínio Rodrigues Campelo	— <i>Padre vigário</i>	Deputado Provincial

Diria Antônio Joaquim de Mello que a Sociedade Patriótica Harmonizadora aceitaria sem reservas a “revolução” que entronizou Pedro II. Todavia, declarou, ao mesmo tempo, que pelejaria para pôr fim às “suspensões, deposições e perseguições de empregados e outras pessoas por suas posições anteriores”. O Estado imperial, que era ainda jovem e em pleno processo de consolidação, carecia, segundo os liberais moderados, de estabilidade, a fim de institucionalizar-se plenamente; assim, a Sociedade Patriótica Harmonizadora propunha-se a garanti-la dentro das delimitações da província de Pernambuco e de suas interações com outras províncias, ainda que, no íntimo e ao mesmo tempo, buscasse preservar e quiçá aumentar o capital político de seus associados. Não surpreende, então, encontrar no mesmo rol de sócios, veteranos liberais como o próprio Antônio Joaquim de Mello e Gervásio Pires Ferreira, lado a lado com dois dos principais expoentes da chamada *facção* dos Cavalcanti, Thomaz Antônio Maciel Monteiro e o próprio Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Júnior. O pacto se firmava então de modo claro: costurar as pontas outrora politicamente adversas e,

assim, ditar o ritmo de renovação política na província sem pôr em risco as cadeiras já conquistadas⁸⁴³.

Os estatutos, publicados em *O Constitucional*, reforçavam esse pacto. Pelo artigo 2º, competia à Sociedade Patriótica Harmonizadora “sustentar a liberdade legal, promover a ordem pública e a harmonia dos cidadãos”. O artigo 3º autorizava “os meios que mais convenientes e proveitosos” para atingir tais fins. Já o capítulo 2 estipulava, no artigo 5º, um teto de duzentos membros, número que se poderia ampliar apenas “se parecer conveniente à Sociedade”. Eis aí a primeira diferença sensível em relação à Sociedade Federal de Pernambuco: na Harmonizadora, o ingresso era, por natureza, mais seletivo, enquanto na Federal, ilimitado por princípio. Ainda assim, ambas compartilhavam alguns protocolos maçônicos, a saber, a entrada no corpo de sócios só poderia decorrer da proposta de um sócio, escrutínio fechado e aprovação por dois terços dos presentes. Do artigo 17º ao 25º, repetia-se uma hierarquia similar às lojas maçônicas: um presidente, um vice-presidente, dois secretários, tesoureiro, etc.. Um organograma de fato enxuto, porém suficiente para coordenar benemerência, articulação eleitoral e, quando necessário, pressão sobre o governo provincial⁸⁴⁴. Em suma, a Sociedade Patriótica Harmonizadora vestia a roupagem de conciliadora, mas articulava, nos bastidores, a manutenção de uma determinada malha de poder na província, afinal, em sua retórica, a *pax* provincial dependia de nenhuma guinada brusca na tabuleiro político, pelo menos nenhuma que pusesse em risco o gozo de suas importantes posições na cena política da província.

A esta altura do presente capítulo, já traçamos as feições gerais das formas de sociabilidade que marcaram o século XIX, e as Maçonarias ali se inscrevem com lugar de destaque. Não nos cabe, portanto, insistir em nova caracterização minuciosa. Basta, agora, lançar uma pergunta que ilumine o elo entre as Maçonarias brasileiras e as sociedades políticas que vicejaram no Período Regencial: que contornos, afinal, assumiram as Maçonarias na primeira metade do oitocentos brasileiro? Marco Morel observa nelas o embrião do “reino da crítica” e de um espaço público moderno, isto é, de um espaço onde tratavam-se discussões políticas diante do poder constituído e fora do controle hegemônico das monarquias absolutistas. É justamente dessa

⁸⁴³ MELLO, Antônio Joaquim de. Biografia de Gervásio... Op cit., 1895, p. 152, 167. Disponível em: <<https://archive.org/details/biographiadeger00mellgoog/page/n2>>.

⁸⁴⁴ BNDigital, O Constitucional nº 47 de 09 de junho de 1831.

característica que surge o sentido de *segredo* que circunda essas associações, que no mundo não acadêmico assume características diversas, a saber, de enigma místico e de teorias da conspiração. A explicação do *segredo* é muito mais simples: superar os limites impostos à *vox populi* em um cenário ainda marcado por algumas práticas e atmosferas características do Antigo Regime, além de, nesse sentido, forjar alianças de fidelidade política, social, cultural, de estamentos/classes, de afinidade, de ideias, etc., entre os seus aderentes. Quer dizer, para sonhar reformas, era preciso “subtrair-se à influência do Leviatã”⁸⁴⁵. Em suma, eram oficinas de projetos à margem do controle régio.

Quando a Abdicação se consumou, em abril de 1831, porém, a cena política exigiu luz plena. Na ausência de um monarca centralizador como o ex-imperador Pedro I, os limites impostos à *vox populi* foram abruptamente transformados. Por parte dos setores dirigentes, havia uma sensação de descontrole, pois a ausência da figura de um monarca correspondia a uma verdadeira liberação da linguagem por parte de outros setores da sociedade. Nesse sentido, qualquer que fosse o setor da sociedade a manifestar sua voz, a publicidade conferia legitimidade. O *segredo* era necessário noutros tempos. A partir da Abdicação, novos tempos tinham chegado: um *Novo Regime*, caracterizado pelo livre julgamento e a livre fala dos indivíduos que ocupavam de maneira mais direta a cena pública. As sociedades políticas de 1831 herdaram a engrenagem maçônica, como o sistema de votação, o pedido da palavra, a retórica e a pompa do vocábulo e o organograma de hierarquias, mas dispensaram o *segredo*, ou pelo menos alegavam isso. Enquanto as lojas maçônicas raras vezes entravam no palco da disputa política aberta, as sociedades públicas se afirmavam, desde o estatuto, como instrumentos de poder. Eram sociabilidades abertamente políticas, destinadas a discutir Constituições, estruturas político-administrativas diversas para o Brasil e para suas províncias, cargos públicos eletivos e por nomeação, verbas e orçamentos, etc., e não menos importante discutir também ideias e pensamentos políticos, tudo às claras nos jornais. Assim sendo, nesse panorama, não surpreende o aparecimento de sociabilidades políticas que juravam fidelidade à Coroa, como a Sociedade Patriótica Harmonizadora. Quer dizer, não é uma lógica simplória e linear. Por vezes, fugir da coerção do *Leviatã* significava buscar o seu próprio ato de consentimento. Além do mais, a Harmonizadora reunia

⁸⁴⁵ MOREL, Marco. As transformações dos... Op cit., 2016, p. 284.

atores políticos que desejavam conservar os louros acumulados no Primeiro Reinado, ao mesmo tempo que definiam um programa de reformas para ampliar esse privilégio.

Assim sendo, percebe-se que o modelo associativo, e não a condição econômica, era a verdadeira cola dessa pluralidade de sociabilidades do Período Regencial. Bastava compartilhar o rito: indicar novato, passá-lo ao crivo das lideranças, matricular-lhe o nome no livro, compartilhar o espaço da palavra. Tal como nas Maçonarias, o pertencimento nascia de um sentimento de inclusão a uma elite, que não era mais meramente aristocrática, mas fundada sobre a noção de iniciação às *Luzes*⁸⁴⁶. Daí a profusão associativa posterior ao 7 de abril de 1831. Enquanto o trono imperial parecia vacilar, multiplicaram-se associações diversas, algumas defendendo a *nova* monarquia, outros a repudiando com veemência. Mas todos partilhavam a convicção que fora demonstrada com as Maçonarias, a de que a política não cabia mais somente nos palácios, e escorria agora pelos jornais, tabernas, ruas, quartéis, e, sobretudo, reuniões pelas assembleias que se reuniam em salões públicos e privados.

4.6.3. *Coluna do Trono e do Altar*

A sociedade secreta Coluna do Trono e do Altar destoava, ao menos no que diz respeito à publicidade, das associações políticas que se proliferaram após a Abdicação. É verdade que na agenda de pesquisa que conduzimos nos últimos anos, não encontramos estatutos, atas ou quaisquer documentos internos que permitam delinear com exatidão os contornos de sua engrenagem institucional; ainda assim, a julgar pelos rastros que deixou, supõe-se, com certa segurança suportada pelas dinâmicas de sociabilidades da época, que funcionasse à semelhança das lojas maçônicas e de outras sociabilidades secretas da época. A prudência do nosso argumento, aqui, deve guiar qualquer tentativa de explicação de uma determinada realidade histórica, tendo em vista as lacunas documentais. Mesmo assim, o que dela se entrevê permite vislumbrar uma lógica singular de articulação política, em contraste com a nova gramática da cena pública então em gestação, que estaria realmente em voga a partir da Abdicação.

⁸⁴⁶ MOREL, Marco. As transformações dos... Op cit., 2016, p. 284.

Diferente das sociedades públicas, que se nutriam no ideal da publicidade decorrente da ampliação dos espaços públicos no pós-Abdicação, a Coluna do Trono e do Altar fazia do *segredo* sua tática de atuação política. Atuava nas franjas da legalidade, abrigando-se na discricção para defender um projeto regressivo de reconfiguração do poder. Desejava não apenas o retorno à figura de Pedro I, mas sobretudo a recomposição de um modelo de Estado mais centralizado, mais austero, mais próximo, enfim, do *Leviatã* de Hobbes. Seu princípio era reacionário por natureza. Assim, em meados de 1831 e 1832, reagia ao novo *modus* do Estado imperial, então controlado por liberais moderados que conduziam reformas institucionais algo descentralizadoras, com a nostalgia de um passado do Primeiro Reinado, sobretudo dos primeiros anos centralistas de Pedro I. E por isso mesmo escondia-se dos olhos da Regência. Quer dizer, o *segredo*, nesse caso, não era mero disfarce, mas o próprio programa da sociedade. Pode-se também supor que sua feição secreta derivasse, em parte, do fato de ter se originado antes mesmo da ruptura de 1831, isto é, anterior à inflexão que ampliou e pluralizou os espaços de sociabilidades políticas.

Cumprindo nossa agenda de pesquisas, cruzando vestígios em fontes dispersas, não localizamos nenhum documento oficial que desse amostras de sua forma institucional. Nenhum estatuto, nenhuma ata de reuniões, nenhuma relação nominal de membros. O que sabemos, sabemos por documentos *laterais*, silhuetas lançadas em páginas de jornais de orientação liberal, em que os nomes eram expostos mais como acusação pejorativa do que como celebração política e/ou intuitos de angariar capital político⁸⁴⁷.

A análise de uma lista de possíveis sócios publicada pelo *Diario de Pernambuco* e reproduzida por um jornal do Rio de Janeiro chamado *Astréa*, de orientação liberal, revela uma característica peculiar em relação às outras duas sociedades políticas da província de Pernambuco: uma composição francamente interprovincial. Isso nos levar a crer que, ao contrário das sociedades públicas que floresciam nos salões da província de Pernambuco, a Coluna do Trono e do Altar articulava-se mais por meio de correspondências privadas e por vínculos pessoais do que em reuniões em salões privados – situação que talvez explique parcialmente a ausência de atas de reuniões,

⁸⁴⁷ BNDigital, *Diario de Pernambuco* nº 256 de 26 de novembro de 1829; BNDigital, *Astréa* nº 513 de 24 de dezembro de 1829; BNDigital, *O Cruzeiro* nº 159 de 23 de novembro de 1829.

de modo a complementar seu caráter clandestino. Muitos dos nomes atribuídos como sócios por seus adversários não são facilmente encontrados nos acervos que pesquisamos. Mas, como já argumentamos em outras passagens, o silêncio documental carrega em si certa eloquência: possivelmente, eram sujeitos que pertenciam, ao que tudo indica, à camada mais reservada da elite econômica, mais afeita aos bastidores do que aos palcos da cena pública. Uma elite de grandes posses materiais em que figuravam grandes negociantes, proprietários, capitalistas e traficantes de escravos de grande estirpe, e que disso derivava uma influência que se reproduzia mais pela solidez dos vínculos do que pela manifestação pública. É exemplo eloquente disso é o nome de Carlos Martins de Almeida, acusado como membro da Coluna, um nome que de fato não aparece no rol das mais ilustres figuras políticas do Império, mas gozava de prestígio entre os círculos mais próximos do imperador Pedro I, visto que seu filho, Paulo Martins de Almeida, primeiro e único visconde de Almeida, era um dos ajudantes de ordens do próprio imperador Pedro I, e cuja *qualidade* de nobreza seria evidenciada também pelo casamento com a condessa Francisca Sofia von Bayerstorff, filha do príncipe Carlos Teodoro da Baviera e neta do rei Maximiliano I José da Baviera. Outro exemplo desse *ethos* pode ser encontrado na figura de Caetano José Ferreira de Morães, *brasileiro adotivo*, vereador da Câmara Municipal do Recife, advogado da Relação e Provedor da Saúde Pública. Caetano assinava editoriais no jornal *O Cruzeiro* com o pseudônimo de “O Soldado Destemido e Coluna sem receio do papão”, preferindo o anonimato à publicidade. Um de seus editoriais no *Cruzeiro* revela a linha mestra da Coluna do Trono e do Altar: se apresentava como “defensor das autoridades constituídas” e se dizia guiado pelos princípios “pelo Imperador, pela religião e pela pátria”⁸⁴⁸. Quer dizer, a imagem que se projeta é a de que a Coluna do Trono e do Altar defendia um ideal de unidade, de hierarquia e de ordem espelhada, acima de tudo, na figura do imperador.

O quadro de membros da Coluna do Trono e do Altar que se segue guarda estrutura semelhante aos anteriormente apresentados. A fonte principal (*Diário de Pernambuco* nº 256 de 26 de novembro de 1829), no entanto, não fornece qualquer dado relativo às ocupações dos nomes listados, exceto algumas ocupações que assumem a característica de título e/ou pronome de tratamento, como *padre*, *vigário*,

⁸⁴⁸ BNDigital, *O Cruzeiro* nº 159 de 23 de novembro de 1829; BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 261 de 26 de novembro de 1829.

etc.. Optamos, portanto, por manter a mesma convenção gráfica: um travessão (“—”) indica ausência de informação ocupacional nos documentos de origem. Abaixo desse travessão, em *itálico*, inserimos dados complementares recolhidos por meio de pesquisa vasta, cruzando fontes primárias, historiografia, verbetes biográficos e banco de dados genealógicos, como do projeto *A mística do parentesco*. Por fim, reiteramos que os nomes grafados em **negrito** indicam indivíduos que exerceram, ou viriam a exercer, funções políticas, tais como vereador, deputado provincial, deputado geral, senador, presidente de província, vice-presidente de província, etc.. Destaca-se, contudo, que a Coluna do Trono e do Altar era uma sociedade de amplitude interprovincial; logo, há alguns cargos referidos que foram exercidos em outras províncias que não a de Pernambuco, devidamente indicadas entre parênteses.

Quadro 4 – membros da Coluna do Trono e do Altar⁸⁴⁹

NOME	OCUPAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO POLÍTICO (ELETIVO OU POR NOMEAÇÃO)
1. Affonso Honorato Bastos	—	
2. Alexandre Teixeira Coimbra	—	
3. Antônio Clemente Esteves de Larras	— <i>Major do exército; eleitor da freguesia do Poço da Panela</i>	
4. Antônio de Souto Gondim	—	
5. Antônio de Souza Rolim	—	
6. Antônio do Rego	—	
7. Antônio Felis Gomes	—	
8. Antônio Gomes d’Almeida	—	
9. Antônio Gomes Leal	— <i>Coronel do exército; proprietário (sítio, engenho)</i>	
10. Antônio Lins Caldas	— <i>Tenente coronel do exército; eleitor da freguesia do Poço da Panela</i>	
11. Antônio Mariano de Azevedo Marques	— <i>Professor de Latim na Faculdade de Direito de São Paulo; redator da imprensa</i>	Vereador (São Paulo); conselheiro do governo provincial

⁸⁴⁹ Este quadro foi elaborado a partir do cruzamento de informações coletadas nas edições do *Diário de Pernambuco* (BNDigital, Diário de Pernambuco nº 256 de 26 de novembro de 1829, nº 85 de 17 de abril de 1833 e nº 20 de 26 de fevereiro de 1835), do *Astréa* (BNDigital, Astréa nº 513 de 24 de dezembro de 1829), de *O Cruzeiro* (BNDigital, O Cruzeiro nº 159 de 23 de novembro de 1829), e do *Diário Novo* (BNDigital, O Diário Novo nº 1 de 1 de agosto de 1842); além do mais, algumas das informações ocupacionais foram consultadas nos quadros de prosopografia da elite camarária do Recife elaborados por Williams Andrade de Souza (SOUZA, Williams Andrade de. O Império das... Op cit., 2019), nos verbetes biográficos elaborados por Francisco Augusto Pereira da Costa (PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. Dicionário biográfico... Op. cit., 1982) e Augusto Blake (BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. Dicionário bibliographico... Op cit., 1883), e do banco de dados de árvores genealógicas presentes no projeto *A mística do parentesco*, disponível em: <<https://www.parentesco.com.br/index.php>>.

	(O Paulista e O Farol Paulistano); <i>juiz de paz</i>	(São Paulo); conselheiro da Assembleia Provincial (São Paulo); vice-presidente de província (São Paulo)
12. Antônio Pereira Fonseca	—	
13. Antônio Pinto	—	
14. Antônio Ribeiro Campos	<i>Coronel do exército</i>	
15. Antônio Teixeira Lopes	—	
16. Arcênio Fortunato da Silva	—	
17. Bernadino de Sena Lins	—	
18. Bernadino José da Cunha	—	
19. Caetano José de Siqueira	—	
20. Caetano José Ferreira de Moraes	<i>Advogado; empregado público (advogado da Relação da Província, provedor da Saúde)</i>	Vereador (1829-1832)
21. Carlos Martins de Almeida	—	
22. Cezario Mariano de Albuquerque	—	
23. Conego Pinto	—	
24. Domingos Lourenço Torres Galindo	<i>Proprietário (sítios, fazendas); tenente coronel do exército; capitão-mor</i>	
25. Elias Coelho Cintra	<i>Comerciante; traficante de escravos; proprietário (sítio Coelhos; embarcações;</i>	
26. Felix Migueis	—	
27. Francisco Carlos Teixeira	—	
28. Francisco da Roxa Paes Barreto	<i>Tenente coronel do exército; eleitor da freguesia do Poço da Panela</i>	
29. Francisco da Silva	—	
30. Francisco Felix de Macedo	—	
31. Francisco Ferreira Barreto	<i>— Clérigo; redator; poeta</i>	Deputado à Assembleia Constituinte; Deputado Provincial; vice-presidente de província (Pernambuco)
32. Francisco José Martins	<i>Tenente coronel do exército</i>	
33. Francisco Manoel Pereira Dutra	—	
34. Gustavo Adolfo de Aguiar Pantoja	<i>— Doutor em direito; juiz de fora; Desembargador da Relação de Pernambuco</i>	Deputado Geral (Alagoas); Ministro dos Negócios Estrangeiros (1836); Ministro do Supremo Tribunal de Justiça (1855)
35. Ignácio Teixeira Coimbra	<i>— Tenente de milícias</i>	

36. Joaquim Aurélio Pereira de Carvalho	— <i>Proprietário (engenho Massangana)</i>	Senador
37. Joaquim Bernardo de Figueiredo	— <i>Proprietário (sítio, loja); negociante; juiz de paz; juiz de fato</i>	Vereador (1837-1840)
38. Joaquim da Silva Pereira	—	
39. Joaquim José Mendes	—	
40. Joaquim Pinto Madeira	— <i>Coronel das ordenanças; comandante das armas do Crato e Jardim; proprietário (terras)</i>	
41. João André Teixeira Mendes	—	
42. João Batista Pereira Lobo Júnior	—	
43. João Batista Soares	— <i>Advogado; proprietário (sítio)</i>	Vereador (1829-1832)
44. João d'Assunção	—	
45. João Gomes de Abreu	—	
46. João José de Almeida Mascarenhas Ramos	—	
47. João Nepomuceno Barroso	—	
48. João Nepomuceno da Silva Portela	—	
49. João Pedro Araújo Aguiar	—	
50. José Alexandrino Dias de Moura	—	
51. José Antônio Alves da Silva	—	
52. José Antônio Pinto	—	
53. José Francisco da Costa	—	
54. José Francisco de Azevedo Lisboa	— <i>Traficante de escravos; caixa diretor de uma feitoria do tráfico no Daomé (Benim)</i>	
55. José Gabriel de Moraes Mayer	—	
56. José Gomes Leal	— <i>Negociante; proprietário (loja); empregado público (escrivão da Administração dos Estabelecimentos da Caridade); juiz de paz; juiz de fato; tenente-coronel de Guarda Nacional; subdelegado suplente do Recife</i>	Vereador (1829-1832)
57. José Joaquim do Nascimento	—	
58. José Joaquim Jorge Gonçalves	— <i>Negociante (traficante de escravos); proprietário (navio negreiro); juiz de paz; juiz de órfãos</i>	Vereador (1829-1832)
59. José Maria da Costa Araújo	—	
60. José Maria da Cunha Guimarães	—	
61. José Maria Gomes	—	
62. José Pereira da Cunha	—	
63. José Rabello Padilha	—	
64. José Ramos de Oliveira	— <i>Negociante de grosso trato (traficante de</i>	Vereador (1829-1832);

	<i>escravos); proprietário (engenho, sítio, navio negreiro); capitalista (acionista e sócio-diretor da Companhia do Beberibe); vice-cônsul do Lubek</i>	Deputado Provincial
65. José Rodrigues do Passo [Paço]	— <i>Proprietário (loja, sítio); negociante; empregado público; juiz dos órfãos; capitão da Guarda Nacional</i>	Vereador (1829-1832); Deputado Provincial
66. José Urbano da Silva	—	
67. José Vaz de Oliveira	—	
68. Manoel Alves Guerra	—	
69. Manoel Aranha da Fonseca	—	
70. Manoel do Nascimento e Silva	—	
71. Manoel dos Reis Curado	—	
72. Manoel Francisco de Brito	—	
73. Manoel Francisco Feijó	—	
74. Manoel Gonçalves da Silva	—	
75. Manoel Ignácio de Oliveira Lobo	—	
76. Manoel Joaquim Gomes	—	
77. Manoel Joaquim Ramos e Silva	— Capitalista (sócio da Associação Comercial de Pernambuco); proprietário (embarcações); traficante de escravos	
78. Manoel José da Silva Braga	—	
79. Manoel José de Albuquerque	—	
80. Manoel José de Castro	—	
81. Manoel José de Oliveira	—	
82. Manoel José Pereira Graça	—	
83. Manoel José Vaz	—	
84. Manoel Pedro da Fonseca	—	
85. Miguel Archanjo Posthumo do Nascimento	—	
86. Padre Antônio Xavier da Silva	—	
87. Padre Ignácio Luiz de Mello	—	
88. Pedro Borges de Faria	—	
89. Queirós Carreira	—	
90. Raimundo José de Souza Lobo	—	
91. Thomás Lins Caldas	— <i>Proprietário (engenho); empregado público (escrivão de descarga da Alfândega); juiz de fato</i>	Vereador (1829-1832, 1837-1840)
92. Thomáz Antônio da Silveira	—	
93. Thomé Joaquim de Almeida	—	
94. Tomás Xavier Garcia de Almeida	— <i>Bacharel em direito; desembargador da</i>	Presidente de província (São Paulo,

	<i>Relação</i>	Pernambuco e Bahia); Deputado Provincial à Assembleia Constituinte; Deputado Geral; Ministro do Supremo Tribunal de Justiça do Império; Senador
95. Vigário Manoel Lourenço	—	

4.7. *Sociedades políticas transbordam para o tecido institucional*

Não se pode ignorar que uma importante tradição historiográfica consolidou uma imagem coesa das elites dirigentes do Império, sustentando que estas compartilhavam trajetórias comuns, limitadas, moldadas sob a tutela das instituições imperiais e reforçadas por um ethos burocrático difundido nos corredores de Coimbra. Desde José Murilo de Carvalho, em sua análise consagrada, aos altos escalões de uma elite política imperial, centrada nas províncias do sudeste, foi conferida os contornos de uma engrenagem homogênea, responsável pela consolidação do aparelho de Estado do Império do Brasil. Essa leitura, conquanto robusta e influente, fixava-se em um centro imperial, e, ao fazê-lo, ofuscou parcialmente as margens. Essas margens, contudo, em nossa perspectiva, falam eloquentemente. São pronunciamentos vindos de províncias que, afastadas do Paço Imperial e da burocracia central, indicam que o poder no Império se constituía não apenas pelas mãos dos gabinetes ministeriais, pelas mãos de magistrados e deputados formados em Coimbra, mas a partir de um emblema bordado por muitas mãos, que incluía de modo importante as elites regionais. Heterogêneas, por vezes concorrentes, mas sempre ativas, estas *elites periféricas* construíram redes de influência e de alianças e forjaram identidades políticas que escapam à rigidez do modelo explicativo centralizador.

É nesse interstício entre o centro e as margens que se insere, por exemplo, figuras como a de Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, vulgo Camaragibe, figura poderosa que não se amoldava à forma canônica descrita pela proposta explicativa de José Murilo de Carvalho. Não cursou Coimbra, mas Göttingen, e não percorreu o itinerário dos cargos públicos antes de se tornar influente, pois sua força política irradiava a partir da rede de alianças e de sociabilidades que integrou

em sua província natal, a de Pernambuco. E, assim, sua influência fazia-se sentir nos corredores da alta burocracia imperial. Todavia, a singularidade da carreira do Camaragibe é apenas uma das veredas possíveis. Há, por trás do seu exemplo, uma estrutura ampla, a saber, das sociedades políticas. A Sociedade Patriótica Harmonizadora, da qual fazia parte, figurava como uma escola de formação de capital político, de modo que muitos dos seus aderentes, que adentrariam os *halls* da política institucional, o fariam já com uma coesão, com um modo de operação e com identidades coletivas relativamente pré-determinadas, e não destituídos desses parâmetros preliminares aos seus mandatos políticos. Nessas sociedades políticas, a partir de colóquios, debates e alianças firmadas, forjaram-se nomes cuja trajetória política revela os efeitos duradouros desses vínculos, sobretudo nos quadros de cargos políticos eletivos, que preencheram os quadros políticos locais. O pertencimento a sociedades políticas, públicas ou secretas, reforçava a partilha de ideais e de pensamentos políticos, mas também de interesses privados, de laços econômicos, de favores e compromissos coletivos e particulares. Em suma, eram espaços de capitalização política e social, e serviam também para influenciar eleições, decisões nas Câmaras, nos tribunais locais, nos conselhos do governo provincial, etc.. Os números confirmam nosso argumento: entre 1829 e 1852, os registros da Câmara Municipal do Recife mostram que essas sociedades elegeram uma grande quantidade importante de seus membros para a Câmara local. A Sociedade Patriótica Harmonizadora, por exemplo, emplacou 28 mandatos, distribuídos em 17 nomes. Alguns se destacaram também em cargos maiores, como deputados do Império, presidentes de província e até senadores. Quer dizer, o prestígio das sociedades não se restringia ao interior dos seus encontros, mas transbordava para o tecido institucional do Estado imperial, moldando a cena política da província.

Assim sendo, reforçamos que as sociedades políticas assumiram papéis decisivos, sendo, o primeiro, o de servir como espaços de sedimentação de identidades políticas em que os indivíduos se reconheciam, projetavam ideias e praticavam formas de ação coletiva, dialogando com a esfera pública marcada pela imprensa e pelas disputas de palavras e manifestações; o segundo papel diz respeito ao papel de atuarem como instâncias de legitimação da opinião pública, onde o reconhecimento ante o público poder-se-ia ser transformado em poder e ascensão

política e social. Mesmo extintas após alguns anos, suas consequências se reproduziram na vida pública de seus membros durante muitos anos. Por último, mas não menos importante, essas sociedades permitiam o trânsito por outras vias de consagração, a saber, os títulos de nobreza. Distribuídos com parcimônia pela Coroa, esses títulos podiam ser conquistados através de ações públicas promovidas no seio dessas sociabilidades. Ainda que eventualmente encenada, a virtude pública era uma das mais importantes moedas de prestígio naqueles tempos. Em determinados contextos, como, por exemplo, nos motins da Setembrizada ou na Cabanada, uma atuação diligente ao lado da ordem poderia valer igualmente a anos de serviço burocrático, porque era uma forma de sinalizar lealdade, não só à ordem provincial, mas, sobretudo, ao próprio Império. Assim sendo, nosso argumento fundamenta que, ao invés de uma historiografia ancorada na vista de desordem regencial e/ou excessivamente centrada nas elites do sudeste, propomos uma análise atenta aos arranjos políticos provinciais e às múltiplas formas de participação nas tramas do poder. Ao fazê-lo, descortinamos a riqueza e a densidade histórica de um momento de intensa experimentação das formas de existência e da política.

Se as sociedades políticas lograram transbordar seus quadros para o tecido institucional do Estado, não o fizeram sem riscos. Suas trajetórias foram, desde o princípio, atravessadas por tensões que envolviam o jogo político da época, que firmava-se entre a consagração e a suspeita pública. O espaço que ocupavam, como um pêndulo entre a rua e os gabinetes políticos e entre os impressos e os salões de reunião, exigia constante renegociação com as esferas formais de poder. Por isso, à medida que o cenário institucional das Regências começava a ser redesenhado e consolidado com o Ato Adicional de 1834, aquelas formas de organização foram progressivamente deslocadas. As sociedades públicas, que tinham sido vórtices de articulação entre projetos locais e reclamos de autonomia política e administrativa, tornaram-se menos eficazes numa conjuntura em que o Império buscava reordenar seu aparato e sua institucionalização por todo o território. Em outras palavras, a força das sociedades não residia apenas no que elas articulavam, mas também no próprio momento histórico que as fizera possíveis, e esse momento, após o Ato Adicional de 1834, se desfez progressivamente.

Entre os múltiplos desdobramentos do Ato Adicional de 1834, haveria de emergir, aos olhos mais atentos, um paradoxo. Aprovado em meio à agitação do Parlamento,

este conjunto de reformas parecia, à primeira vista, apaziguar os clamores por autonomia das províncias. Para muitos, tratava-se da realização, ainda que parcial, de promessas federalistas. Não surpreende o fato de que havia quem enxergasse ali o esboço de uma descentralização possível. Outros, mais ousados, defendiam abertamente uma república, “para não mais se aturar Governos ladrões”⁸⁵⁰. Todavia, os limites impostos pela própria redação das emendas reproduziam outra verdade. O centro do Império jamais abdicou do seu pulso firme, mas criou instâncias de poder a fim de viabilizar ainda sua fundamentação. O próprio Diogo Antônio Feijó, que alguns liberais exaltados viam com bons olhos, reconhecia que aquela seria uma experiência passageira: bastariam “oito ou nove anos” dessa espécie de república para que os brasileiros se convencessem, enfim, “da necessidade da monarquia”⁸⁵¹.

Esse horizonte de transição teve efeitos diretos na vitalidade das sociedades políticas, sobretudo as públicas que foram características do início do Período Regencial. Findo o ímpeto inicial de contestação às reformas do Ato Adicional, essas associações começaram a rarear nas fontes históricas, esvaziando-se na nossa documentação selecionada. Desconhecemos seu fim formal. Entre as reformas mais expressivas de associação política da virada do século XVII e XIX estiveram as Maçonarias, cuja atuação, segundo Marco Morel, foi fundamental na conformação de um novo espaço público⁸⁵². No Brasil regencial, surgiram então as chamadas sociedades públicas, que pareciam herdeiras diretas dessas tradições. Quando o periódico *Nova Luz Brasileira* anunciou que “acabara o tempo das sociedades secretas, para começar uma nova Era”⁸⁵³, enxergavam abertamente: os tempos haviam mudado e as formas de sociabilidade também. Essas agremiações, longe de simples espaços de sociabilidade, operavam como engrenagens da máquina política em transformação. Tinham, na verdade, uma função bastante prática: articulavam forças, recrutavam apoiadores, debatiam reformas, alcançavam tanto os gabinetes quanto as ruas. No caso da província de Pernambuco, a Sociedade Federal se destacava por sua ênfase na legalidade e na ordem pública, ao passo que pleiteava, sem rodeios, uma proposta de um federalismo *suis generis*, isto é, com autonomia sobre as rendas, forças militares e leis provinciais, mas que estaria ainda inserido em uma monarquia imperial. Segundo a historiadora Sílvia Carla Pereira de Brito

⁸⁵⁰ BNDigital, Nova Luz Brasileira nº 174 de 24 de setembro de 1831.

⁸⁵¹ CASTRO, Paulo Pereira de. A experiência... Op cit., 1978, p. 39.

⁸⁵² MOREL, Marco. As transformações dos... Op cit., 2016, p. 284.

⁸⁵³ BNDigital, Nova Luz Brasileira nº 168 de 08 de setembro de 1831.

Fonseca, o projeto da Sociedade Federal de Pernambuco se opunha prontamente ao centralismo encarnado nos liberais moderados, e sua missão estava ligada à “neutralização das forças políticas que dominavam a província antes do 7 de abril”⁸⁵⁴. Não por acaso, a rivalidade com a Sociedade Patriótica Harmonizadora foi crescente.

Em que pese o domínio político dos moderados, o ambiente político era mais plural do que pode parecer. Maria Odila Leite da Silva Dias salienta que o Império teria sofrido “imponentes derrotas” sem o apoio dos moderados⁸⁵⁵, mas isso não impediu o florescimento de movimentos federalistas em diversas províncias. A criação das Assembleias Legislativas Provinciais, pelo Ato Adicional de 1834, deu novo alento a esses setores, embora tenha sido, em última instância, uma concessão vigiada. O Governo Central, por meio dos presidentes de província e do Poder Moderador, manteve sob controle a margem de manobra dessas assembleias, assegurando a continuidade da centralização, agora sob um verniz liberal. Apesar disso, o legado das sociedades públicas não se apagou rapidamente. Muitos dos seus membros ascenderam a cargos formais no Estado, como evidenciamos em passagens anteriores. Mas essas sociabilidades foram se esvaindo a partir do Ato Adicional, cujas concessões acabaram por satisfazer parte dos exaltados, ao mesmo tempo que reforçavam a posição dos moderados. Assim, a dissolução das sociedades esteve vinculada a este processo institucional.

Todavia, alguns indícios sugerem que, antes mesmo de 1834, já havia um esmorecimento das atividades dessas agremiações na província de Pernambuco. A rearticulação dos restauradores e o retorno das atividades da Coluna do Trono e do Altar, no contexto da Cabanada, por exemplo, semeavam o receio de uma revanche absolutista. Ao mesmo tempo, a proposta de reforma constitucional de 1832, cuja culminância foi a Lei de 12 de outubro daquele ano, parece ter servido de antídoto tanto ao radicalismo exaltado quanto ao medo moderado⁸⁵⁶. Estabelecia-se, assim, um equilíbrio algo instável, que, paradoxalmente, tornava algo desnecessário a existência das sociedades públicas. Esse hiato documental, quer dizer, a súbita

⁸⁵⁴ FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito. A ideia de república... Op cit., 2016, p. 320.

⁸⁵⁵ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. A interiorização da metrópole... Op cit., 1973, p. 170.

⁸⁵⁶ Cf. “Lei de 12 de outubro de 1832, Ordena que os Eleitores dos Deputados para a seguinte Legislatura, lhes confirmam nas procurações, faculdade para reformar alguns artigos da Constituição” Disponível em: <

ausência de menções às sociedades políticas da província de Pernambuco entre 1833 e 1834, por exceto algumas edições de *O Federalista* mencionando reuniões da Sociedade Federal, pode ser interpretado como o reflexo da desmobilização silenciosa de suas fileiras, com a coincidência do arranjo político que viria a selar o Ato Adicional de 1834. Tal desfecho não desautoriza, todavia, a relevância dessas sociedades políticas. Antes, sua existência fugaz não invalida sua eficácia, tendo em vista as eleições que legou. Nesse ínterim de existência, essas associações foram plataformas de ambição e molduras de um quadro ainda em composição. Foram laboratórios de novos espaços públicos, e laboratórios para o que viriam a se formar como partidos políticos. Seus salões foram escolas, onde se testavam discursos, alianças e estratégias, e era na imprensa onde se inscreviam e publicavam tais discursos.

Nesse ponto, consolida-se uma transição estratégica no jogo político provincial. Ao mesmo tempo em que as sociedades públicas da província de Pernambuco começaram a rarear, tornava-se mais nítido o deslocamento do eixo de atuação das elites locais para outras instâncias de poder. A dissolução silenciosa dessas agremiações, ainda que não implique o desaparecimento de suas redes de aliança ou personagens, abriu espaço para novas formas de inserção no aparelho do Estado. Se a esfera associativa havia cumprido, em certo sentido, sua função mobilizadora e pedagógica, o momento seguinte exigia outra estratégia: ocupar os postos institucionais disponíveis, especialmente aqueles que ofereciam alguma margem de ação concreta no plano local. Nesse cenário, a vereança passou a figurar como um espaço privilegiado de consolidação política, não apenas por seu enraizamento nas práticas administrativas cotidianas, mas também por sua capacidade de projetar poder de forma difusa e duradoura. A pergunta que fazemos, então, sobre o valor de uma cadeira na municipalidade, não é, portanto, trivial: qual seria, afinal, o valor de uma cadeira na Câmara Municipal? Ou, em outros termos, por que razão as sociedades políticas província de Pernambuco empenharam esforços obstinados para garantir a eleição de seus membros como vereadores? A resposta exige mais do que uma enumeração de competências administrativas, sendo necessário reencontrar o lugar político dessas câmaras na dinâmica do Estado imperial. Nosso argumento está sustentado por uma tradição historiográfica sólida, que remonta aos estudos de Charles Ralph Boxer e George Félix Cabral de Souza. Mas, apesar disso,

para o presente recorte, não cabe um retorno a uma abordagem de *longa duração* das Câmaras Municipais desde o período colonial. Aqui, nos interessa mais a moldura imperial, para a qual são decisivas as contribuições de Williams Andrade de Souza⁸⁵⁷.

Desde o século XVIII, a Câmara Municipal do Recife exercia poderes sobre múltiplas dimensões da vida urbana. Era responsável, por exemplo, pela higiene pública, pela vigilância sobre a produção agrícola, pela normatização do comércio, pela fiscalização dos pesos e medidas de gêneros alimentícios. O vereadores podiam intervir na definição de preços, combater atravessadores e determinar a compra e venda de produtos em outras regiões. Controlavam mercados, impunham taxas, arbitravam obras e decidiam reparos. Em suma, estavam entre os principais agentes da administração prática da cidade⁸⁵⁸. De acordo com a historiadora Suely Creusa Cordeiro de Almeida, não era apenas a esfera do cotidiano citadino que passava à alçada das câmaras municipais, mas também certas vicissitudes do jogo político em âmbito provincial, como a indicação de nomes para cargos como oficiais das Ordenanças e almoxarifes da Fazenda Real. A vereança constituía, assim, uma das engrenagens de funcionamento político-administrativo do Brasil, onde se davam também os embates pelo controle das eleições e pela deposição ou sustentação de empregos públicos diversos. Era uma arena de poder⁸⁵⁹.

A Constituição outorgada em 1824, conferia um novo arcabouço jurídico às Câmaras Municipais. Ali se estipulava, em três artigos, que todas as vilas e cidades do Império deveriam contar com suas respectivas Câmaras, encarregadas do governo econômico e municipal de seus respectivos territórios. A regulamentação dessas funções viria com a Lei de 1º de outubro de 1828, complementada, poucos anos mais tarde, por um texto circulado pelo então ministro da Justiça Diogo Antônio Feijó, que funcionava, na prática, como um manual de instruções políticas distribuído

⁸⁵⁷ BOXER, Charles Ralph. O Império Colonial Português, 1415-1825. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.; SOUZA, George Félix Cabral de. Os homens e os modos de governança: a Câmara Municipal do Recife no século XVII num fragmento de história das instituições municipais do Império Colonial Português. Recife: Gráfica Flamar, 2003.; SOUZA, Williams Andrade de. A Câmara e o (des)governo municipal: administração e civilidade no Brasil Imperial (Recife, 1829-1849). 1ª ed. Jundiaí (SP): Paco, 2021.

⁸⁵⁸ SOUZA, Williams Andrade de. A Câmara e o (des)governo... Op cit., 2021, p. 66.

⁸⁵⁹ ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de. Os juízes de Fora: a lei e a ordem na Capitania de Pernambuco. In: ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de.; SILVA, Giselda Brito (orgs.). Ordem e polícia: controle político-social e as formas de resistências em Pernambuco nos séculos XVII ao XX. Recife: Editora Universitária da UFRPE, 2007, p, 33.

às autoridades locais. O leque de competências era amplo. As posturas municipais, conforme a Lei de 1828, envolviam o cuidado com ruas, calçadas, fontes, cemitérios, estradas, etc.. Trava-se de ordenar a cidade, sanear suas áreas, iluminar suas vias. Outro ramo de competências era a moral e a civilidade. Proibia-se o depósito de lixo nas ruas, a obscenidade, os embriagados perambulantes. Autorizavam-se feiras, mercados, festas públicas. Fiscaliza-se a balança dos alimentos e a qualidade das carnes. As obras públicas, por seu turno, exigiam procedimentos formais. Deviam ser realizadas por empreitada, após pregão, favorecendo a proposta mais vantajosa, sempre submetidas ao crivo do Conselho Geral da Província. Por essas vias circulava o dinheiro público, o que significa que circulava também a barganha e disputas pelo usufruto das rendas. Investido de autoridade, o vereador agia não apenas como administrador, mas também, através dos tratos políticos, como um mediador de interesses⁸⁶⁰.

À vista disso, controlar a Câmara Municipal não era mera formalidade, mas uma conquista estratégica nessa acalorada cena política que descrevemos ao longo deste trabalho, visto que estas tinham um certo caráter de *Executivo*. Ocupar uma cadeira ali significava operar nos interstícios entre o Estado e a sociedade. Era agir com os instrumentos da administração e com os gestos da política, de modo a definir os caminhos da política cotidiana que se estendia das ruas às salas palacianas. No Recife, cidade em que a política vivia em combustão desde os idos de 1817, essa esfera municipal detinha importante relevância, isso porque era o ponto de encontro entre o cotidiano da população e os projetos institucionais do Estado. A efervescência da vida urbana, com suas proclamações, manifestações, jornais e sociedades políticas, encontrava na Câmara Municipal um ponto de coagulação. Não surpreende, pois, que as sociedades políticas da província tenham voltado seus esforços para aquela Casa. A entrada das sociedades políticas nos quadros da Câmara Municipal do Recife não foi, portanto, fruto do acaso, pois representava a tentativa consciente de consolidar uma base de poder durável, de moldar a cidade conforme os próprios interesses e de interferir, desde o plano local, na ordem mais ampla da província. O espaço era modesto apenas nas aparências. Em alguns casos,

⁸⁶⁰ Cf. “Lei de 1º de outubro de 1828, Dá novas formas às Câmaras Municipaes, marca suas atribuições, e o processo para sua eleição, e dos Juizes de Paz.”. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38281-1-outubro-1828-566368-publicacao-original-89945-pl.html>; SOUZA, Williams Andrade de. A Câmara e o (des)governo... Op cit., 2021, pp. 68- 71, 79-82.

foi a partir dali que alguns nomes lograriam a cargos de deputados, ministros, presidentes de província, além de títulos nobiliárquicos. Em momento algum negamos que a política imperial se fazia, em grande parte, nos grandes salões do Paço Imperial, no Rio de Janeiro, mas alegamos que também se desenhou nas casas camarárias das províncias, não só na Assembleia Legislativa Provincial, a partir de 1834, mas também na municipalidade.

Quadro 5 – Vereadores do Recife em Sociedades Políticas (públicas e secretas)⁸⁶¹

X	Total de vereadores por Legislatura	Coluna do Trono e do Altar	Sociedade Patriótica Harmonizadora	Sociedade Federal de Pernambuco
1ª Leg. (1829-1832)	32	7	9	3
2ª Leg. (1833-1836)	34	0	9*	10*
3ª Leg. (1837-1840)	26	2	5**	7**
4ª Leg. (1841-1844)	15	0	1	3
5ª Leg. (1845-1848)	16	0	2	1
6ª Leg. (1849-1852)	14	0	2	1
Total de vereanças por cada sociedade	X	9	28***	25***

* Antônio Gomes Pessoa, Antônio Peregrino Maciel Monteiro e José Joaquim de Oliveira, eleitos na segunda legislatura, eram membros tanto da Sociedade Patriótica Harmonizadora quanto da Sociedade Federal de Pernambuco. Ver quadros 2 e 3.

** Antônio Gomes Pessoa e José Joaquim de Oliveira, eleitos na terceira legislatura, eram membros tanto da Sociedade Patriótica Harmonizadora quanto da Sociedade Federal de Pernambuco. Ver Quadros 2 e 3.

*** O número considera a vereança dos três vereadores que aparecem em ambas as sociedades, a saber, a Sociedade Patriótica Harmonizadora e a Sociedade Federal de Pernambuco.

A autonomia prometida pelo Ato Adicional de 1834, embora revestida de um liberalismo descentralizador, trazia em seu bojo um jogo de forças que, para nós que

⁸⁶¹ O recorte que abrange da 1ª à 6ª Legislatura justifica-se pelo fato de serem essas as legislaturas que ainda contaram com a participação de vereadores que, em períodos anteriores, integraram as sociedades políticas analisadas. Ainda que algumas dessas legislaturas extrapolem os limites cronológicos estabelecidos por esta pesquisa, isto é, a década de 1830, sua inclusão se faz necessária em razão da permanência de tais atores na cena política local. Quadro elaborado por nós, mas a partir do “APÊNDICE A - PERFIL CONSOLIDADO DOS VEREADORES DO RECIFE”, elaborado pelo historiador Williams Andrade de Souza. Ver: SOUZA, Williams Andrade de. O Império das (nas?) municipalidades... Op cit., 2019, pp. 541-565.

escrevemos nos tempos de hoje, parece menos evidente, mas que para os coevos talvez fosse notório desde o início. As províncias ganhavam margens para regular sua vida administrativa, não fugindo, contudo, aos olhos da Corte. O presidente da província continuava figura nomeada pelo governo central, atuando como pivô de articulação entre os intentos locais e os ditames do centro imperial. Já descrevemos, na introdução deste trabalho, essa dinâmica nos âmbitos fiscais, cuja ambiguidade se reveleva eloquentemente na capacidade da província de gerir tributos menos rentáveis, além do dispositivo de “auxílio financeiro” que reproduzia a condição de subordinação das províncias à Corte⁸⁶². A figura é de que os aparatos de administração do Império se descentralizavam nas bordas, mas com cercas delimitadoras. O entendimento, portanto, é de que a autonomia administrativa das províncias era, na verdade, uma plataforma de negociação entre as instâncias locais e a instância imperial. Ou seja, não era exatamente uma ruptura descentralizadora, mas um novo arranjo. Alegar isso não significa diminuir as conquistas políticas provinciais, mas antes entender que o campo de negociação era em si fértil, porque era ali que as elites provinciais encontravam as brechas para fincar suas ambições e projetar seus nomes para além da cena política local. Nesse desenho, o capital político legado pelas sociedades políticas não se limitava a um plano municipal. O pragmatismo político destas se revela no modo como exergavam o aparato estatal em âmbito provincial e imperial não como uma bastilha inacessível, mas como uma engrenagem em constante movimento e transformação, tendo em vistas as diversas reformas do chamado *avanço liberal* nos primeiros anos das Regências, desde que devidamente mobilizada. O Legislativo, especialmente o provincial mas não só este, tornou-se também alvo das suas redes de influência. Conseguiram, as sociedades, cadeiras na Assembleia Geral, na eleição à 3ª Legislatura, com nomes como Manoel de Carvalho Paes de Andrade e João Barbosa Cordeiro, ambos pela Sociedade Federal de Pernambuco, e Antônio Peregrino Maciel Monteiro e Antônio Joaquim de Mello, ambos pela Sociedade Patriótica Harmonizadora. A Assembleia Provincial foi conquistada com mais afinco, tendo nomes como Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Júnior, Laurentino Antônio Moreira de Carvalho, Gervásio Pires Ferreira, Virgínio Rodrigues Campelo, Manoel Zeferino dos Santos, Thomaz Antônio Maciel Monteiro, Luiz

⁸⁶² Coleção das Leis do Império do Brasil (1832). Parte I. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1874, p. 131-74.; BASILE, Marcello. O laboratório da Nação... Op cit., 2009, p. 110.

Rodrigues Sette e Bento José da Costa Júnior, todos eleitos representando a Sociedade Patriótica Harmonizadora; José Ramos de Oliveira, representando a Coluna do Trono e do Altar; e Francisco José Correia, Firmino Herculano de Moraes Âncora, Antônio Carneiro Machado Rios, Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, Urbano Sabino Pessoa de Mello, Francisco Joaquim das Chagas, Francisco Carneiro Machado Rios e Joaquim Nunes Machado, representando a Sociedade Federal de Pernambuco.

Assim sendo, o sucesso eleitoral de diversos membros dessas sociedades, tanto na municipalidade como nas Assembleias Geral e Provincial, como visto, atesta o êxito das estratégias políticas mobilizadas pelas sociedades políticas da província de Pernambuco.

Por fim, resta mencionar a interação entre as Assembleias Provinciais e as Câmaras Municipais. Se as primeiras surgiram como promessas de autonomia local, as segundas, apesar de preexistentes e cuja atuação era mais direta no cotidiano civil, acabavam submetidas à sua jurisdição. A dependência era formalizada pelas determinações administrativas, como já mencionamos anteriormente em relação ao usufruto dos orçamentos destinadas às reformas e obras públicas, mas era, igualmente, política. Aquelas mesmas elites que dominavam os salões das sociedades políticas alçaram-se também à Assembleia Provincial, de onde puderam ditar os caminhos de ação da municipalidade. Algumas figuras, a propósito, *saíram* da municipalidade para o Legislativo provincial. A intermediação de recursos destinados às obras públicas era o principal cenário dessa interação, porque as Câmaras precisavam submeter seus orçamentos à aprovação do governo provincial, cuja deliberação, por sua vez, era tomada em negociação entre o presidente da província e a Assembleia Provincial. Fica em evidência, nas entrelinhas, que não se tratava de um poder absoluto, qualquer que fosse a instância. Encontrava resistências e negociações em ambos os lados. Alguns vereadores do Recife, sendo figuras de relevo na cena local, de alto poder aquisitivo e/ou de amplo capital político, vinculadas ao Estado imperial tanto pelo cargo político eletivo quanto pelos cargos em Guardas Nacionais, Justiça de Paz, Exército, Tribunal da Relação, etc., sabiam se impor e fazer valer seus interesses diante do presidente da província ou dos deputados. A situação era dialética, quer dizer, o governo provincial e os deputados também se impunham. E o jogo era esse mesmo, ambos os lados puxando a corta.

Era assim o jogo político; alias, *É* assim o jogo político. Evidentemente, pela lógica, as forças predominantes estão nas instâncias mais altas. Assim, concordamos com a argumentação de Manoel Nunes Cavalcanti Júnior, de que a Assembleia Provincial era utilizada como um “instrumento no controle e disciplinamento destas elites locais”, além do fato de que esse arranjo manteve-se estável até mesmo depois do Regresso, qualquer que fosse a inclinação política na *situação* e na *oposição*, isto é, liberal ou conservadora⁸⁶³. Em último lugar, resta mencionar que as reformas do Ato Adicional foram cautelosas também pelo fato da curta duração de cada Legislatura, de apenas dois anos. Um tempo curto que impedia o enraizamento de projetos políticos de folêgo, e, talvez, funcionando como um dispositivo de contenção e vigilância sobre a própria elite política provincial⁸⁶⁴.

Quadro 6 – Deputados pela província de Pernambuco à 3ª Legislatura (1834-1837)⁸⁶⁵

NOME	SOCIEDADE POLÍTICA DE QUAL FAZIA PARTE	NÚMERO DE VOTOS
1. Sebastião do Rego Barros	—	477
2. Manoel de Carvalho Paes de Andrade	Sociedade Federal de Pernambuco	382
3. Francisco do Rego Barros	—	362
4. Ignácio Almeida Fortuna	—	346
5. Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de Albuquerque	—	331
6. João Barbosa Cordeiro	Sociedade Federal de Pernambuco	325
7. Pedro de Araújo Lima	—	260
8. Venâncio Henrique de Rezende	—	258
9. Joaquim Teixeira Peixoto de Albuquerque	—	252
10. Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque	—	230
11. Antônio Peregrino Maciel Monteiro	Sociedade Patriótica Harmonizadora e Sociedade Federal de Pernambuco	223
12. Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque	—	221
13. Antônio Joaquim de Mello	Sociedade Patriótica Harmonizadora	211

⁸⁶³ CAVALCANTI JUNIOR, Manoel Nunes. “O egoísmo, a degradante... Op cit., 2015, p. 158.; Ver também: DOLHNIKOFF, Miriam. O Pacto Imperial... Op cit., 2005, pp. 81-83.

⁸⁶⁴ Cf. “Lei nº 16, de 12 de agosto de 1834, Faz algumas alterações e adições à Constituição Política do Império, nos termos da Lei de 12 de outubro de 1832.”. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824-1899/lei-16-12-agosto-1834-532609-publicacaooriginal-14881-pl.html>>.

⁸⁶⁵ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 85 de 17 de abril de 1833.

Quadro 7 – Deputados Provinciais à 1ª Legislatura da Assembleia Provincial de Pernambuco (1835-1837)⁸⁶⁶

NOME	SOCIEDADE POLÍTICA DE QUAL FAZIA PARTE	NÚMERO DE VOTOS
1. Miguel do Sacramento Lopes Gama	—	531
2. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque	Sociedade Patriótica Harmonizadora	375
3. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Júnior	Sociedade Patriótica Harmonizadora	334
4. Francisco José Correia	Sociedade Federal de Pernambuco	298
5. Tiburtino Pinto de Almeida	—	292
6. Luiz Carlos Coelho da Silva	—	269
7. Firmino Herculano de Moraes Âncora	Sociedade Federal de Pernambuco	254
8. Laurentino Antônio Moreira de Carvalho	Sociedade Patriótica Harmonizadora	250
9. Gervásio Pires Ferreira	Sociedade Patriótica Harmonizadora	236
10. Virgínio Rodrigues Campelo	Sociedade Patriótica Harmonizadora	233
11. Manoel Zeferino dos Santos	Sociedade Patriótica Harmonizadora	226
12. José Ramos de Oliveira	Coluna do Trono e do Altar	220
13. Joaquim Rafael	—	217
14. Thomaz Antonio Maciel Monteiro	Sociedade Patriótica Harmonizadora	214
15. Antônio Carneiro Machado Rios	Sociedade Federal de Pernambuco	207
16. Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti	Sociedade Federal de Pernambuco	207
17. Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcanti	—	207
18. Nicolau José Vaz Salgado	—	204
19. Urbano Sabino Pessoa de Mello	Sociedade Federal de Pernambuco	200
20. Francisco Honório Bezerra de Menezes	—	199
21. Francisco Joaquim das Chagas	Sociedade Federal de Pernambuco	195
22. João Rodrigues de Araújo	—	195
23. Francisco de Paula Batista	—	192
24. Francisco de Carvalho Paes de Andrade	—	189
25. José Cavalcanti de	—	188

⁸⁶⁶ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 20 de 26 de fevereiro de 1835.

Albuquerque		
26. Cristóvão de Holanda Cavalcanti	—	177
27. Joaquim José de Azevedo	—	173
28. Lourenço Bezerra Cavalcanti de Albuquerque	—	170
29. Joaquim Manoel Vieira de Mello	—	160
30. Luiz Rodrigues Sette	Sociedade Patriótica Harmonizadora	153
31. Francisco Carneiro Machado Rios	Sociedade Federal de Pernambuco	150
32. José Telles de Menezes	—	149
33. Joaquim Nunes Machado	Sociedade Federal de Pernambuco	148
34. Antônio da Trindade Antunes Meira	—	147
35. Bento José da Costa Júnior	Sociedade Patriótica de Pernambuco	147
36. Luiz Francisco de Paula Cavalcanti	—	147

5 A TÍTULO DE ENCERRAMENTO

*O dia de júbilo para os amantes da liberdade,
ou, A queda do tirano*

(*O Sete d'Abril*, nº 16 de 23 de fevereiro de 1833)

Nascido no Rio de Janeiro em 21 de fevereiro de 1795, Francisco Manoel da Silva foi um célebre compositor, regente e professor de música. Foi pupilo do padre José Maurício Nunes Garcia, um dos mais importantes nomes da música colonial brasileira. Quando jovem, por volta de 1809, Francisco compôs um *Te Deum* para o então príncipe e futuro imperador Pedro de Alcântara, que, em recompensa, prometeu financiar sua formação em conservatórios da Europa. Mas o príncipe não cumpriu a promessa⁸⁶⁷. Anos depois, quando Pedro I abdicou o trono, Francisco Manoel da Silva compôs uma ilustre melodia em festejo, acompanhada de uma dedicatória “ao grande e heróico dia 7 de abril de 1831, hino oferecido aos brasileiros por um seu patrício nato”⁸⁶⁸. Popularmente conhecida pelos coevos como *Hino ao 7 de Abril*, a melodia foi executada na instalação das Câmaras Legislativas, seguida por uma apresentação de um drama intitulado “o dia de júbilo para os amantes da liberdade, ou, a queda do tirano”. Manuscrito de Francisco, a partitura original registrava, ainda, uma letra, cuja autoria foi creditada ao desembargador Ovídio Saraiva de Carvalho e Silva, liberal de destaque que defendera um dos líderes e mártires da Confederação do Equador, João Guilherme Rafcliff, nos processos que se seguiram após a repressão ao movimento. Publicados nas folhas de *O Sete d'Abril*, um jornal liberal do Rio de Janeiro, os versos de Ovídio demonstram profundo antilusitanismo, expresso em adjetivos como *monstros*, *ingratos*, *invejosos* e *bárbaros*: “arranquem-se aos nossos filhos nomes e ideias dos lusos; monstros, que sempre em traições nos envolveram, confusos”⁸⁶⁹. O hino foi executado diversas vezes por toda a década de 1830,

⁸⁶⁷ Cf. “Patronos da Academia Brasileira de Música: Francisco Manoel da Silva”. Disponível em: <<https://abmusica.org.br/academicos/#patronos>>; Cf. “Biografia de Francisco Manoel da Silva”. Disponível em: <https://www.ebiografia.com/francisco_manuel_silva/>; Cf. “SILVA, Francisco Manuel da (1795-1865). Te Deum (em Sol) [AMB 06]. Edição de Marcelo Campos Hazan”. Disponível em: <<https://archive.org/details/AMB-06/amb-061-44TeDeumEmSol-18.TuAdDexteram.Cantocho.mp3>>

⁸⁶⁸ BNDigital, *O Sete d'Abril* nº 16 de 23 de fevereiro de 1833.

⁸⁶⁹ BNDigital, *O Sete d'Abril* nº 16 de 23 de fevereiro de 1833; A partitura do hino com o poema original foi reproduzida, a partir do manuscrito original do próprio Francisco Manuel da Silva, por Cesar das Neves. Ver: NEVES, Cesar das. *Cancioneiro de musicas populares*. Porto: Typographia

principalmente nos redutos liberais, como, por exemplo, nas solenidades da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional⁸⁷⁰. O chamado Regresso conservador fez ressurgir, após a coroação de Pedro II, o *Hino à Independência*, composto por Pedro I, levando a letra do *Hino ao 7 de Abril* quase à condição de esquecimento. Mas a melodia persiste até hoje, com outra letra, sendo oficializada como hino nacional brasileiro.

Além do antilusitanismo, a crítica ao absolutismo de Pedro I, evidente nos versos compostos por Ovídio Saraiva de Carvalho e Silva, encontra também correspondência na linha melódica do hino concebido por Francisco Manoel da Silva. Alguns estudiosos da teoria musical já notaram semelhanças estruturais entre a composição brasileira e *La Marseillaise*, o hino nacional francês, datado do contexto da Revolução Francesa de 1789. Francisco Manoel da Silva, ao compor a melodia que viria a ser um dos símbolos nacionais do Brasil no final do século XIX, parece ter sorvido dessa fonte. Trata-se de uma analogia de natureza técnica, identificável na abertura de ambos os hinos, em que ambos partem de um impulso melódico semelhante, em arpejos ascendentes sustentados por uma harmonia afim. No caso francês, no trecho “*Allons enfants de la patrie, le jour de gloire est arrivé*”; no brasileiro, considerando a letra atual, no conhecido início “Ouviram do Ipiranga às margens plácidas, de um povo heróico o brado retumbante”. Para quem não é estudioso de teoria musical, essa é uma conversa difícil, e de fato é mesmo; todavia, o compositor Paulo Costa Lima, professor titular da Universidade Federal da Bahia e membro da Academia Brasileira de Música, onde ocupa a cadeira 21, tornou fácil o tema, chamando atenção para essa semelhança, sustentando que ambas as melodias, no início dos hinos, compartilham estruturas rítmicas, melódicas e harmônicas próximas, ainda que adaptadas a contextos distintos⁸⁷¹. Considerando o contexto histórico da abdicação de Pedro I, em 1831, é plausível admitir que a partitura de Francisco Manoel da Silva tenha incorporado, mesmo que indiretamente, um modelo musical vinculado à ideia de superação do absolutismo. A recepção daquele momento político do Brasil, atravessado por ideais liberais de forte influência

Occidental, 1893, pp. 282-285. Disponível no acervo digital da Biblioteca Nacional de Portugal, através do link: <<https://purl.pt/742/4/>>.

⁸⁷⁰ PEREIRA, Avelino Romero Simões. Hino nacional brasileiro: que história é esta? In: Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, vol. 38, 1995, p. 22.

⁸⁷¹ Cf. “Música e Psicanálise: o ‘Tchan’ e a livre associação - Paulo Costa Lima”, trecho a partir de 8’08” até 9’40”. Disponível em: <<https://youtu.be/CkACjP9-7Cs?t=488>>.

francesa da Revolução, contribuiu para que o hino adquirisse sentido simbólico mais amplo entre os liberais de 1831: a sugestão de um novo ciclo institucional, político e cultural no Brasil, capaz de marcar, no plano estético, a ruptura com o regime anterior.

O antilusitanismo, também chamado de lusofobia, marca maior da letra escrita por Ovídio Saraiva de Carvalho e Silva, era um fenômeno sociocultural fortíssimo em Pernambuco. É possível notar que esta província vivenciou uma longa fase de agitações em torno das questões políticas e sociais, que se estenderam desde o alvorecer do oitocentos até meados de 1850, com a Revolução Praieira. Em todas elas manifestava-se o característico antilusitanismo. O sentimento contra os portugueses manifestava-se nas várias situações cotidianas, por vezes rompendo em desregramento de rua. A renúncia de Pedro I representou, para muitos, ainda que momentaneamente, uma independência definitiva em relação aos portugueses, embora estes ainda continuassem dominando o comércio e o latifúndio. A título de exemplo, a Novembrada teve caráter fortemente nativista, exigindo a expulsão dos lusitanos da província de Pernambuco. Por outro lado, a Abrilada, de certa forma, fora um protesto dos portugueses contra o nativismo local. Quer dizer, as questões políticas em Pernambuco envolviam sempre desdobramentos da lusofobia, de ambos os *lados*. A bem da verdade, o azedume entre brasileiros e portugueses era coisa antiga. Mas seus dias mais radicais ainda estavam por vir.

Desde o grande clássico *Populações meridionais do Brasil*, de Oliveira Viana, a historiografia tem apontado a importância das estruturas informais, como a formação de redes familiares e clientelistas, na organização política brasileira, em detrimento das instituições políticas formais⁸⁷². Segundo Richard Graham, cujo argumento fundamental de sua tese aponta para a existência de uma hegemonia e predomínio dos grandes senhores de terra sobre o Estado imperial, as famílias e as redes clientelares eram as unidades básicas da política, englobando uma variedade de pessoas relacionadas por sangue, casamentos, laços de parentesco e, sobretudo, negociações hierárquicas⁸⁷³. Conforme descrito por Jeffrey Mosher, essas redes foram importantes após a Independência, quando o governo central demonstrou

⁸⁷² VIANA, Oliveira. *Populações Meridionais do Brasil*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005.

⁸⁷³ GRAHAM, Richard. *Patronage and Politics in Nineteenth-Century Brazil*. Stanford: Stanford University Press, 1990, p. 17-21.

dificuldades de se impor nas províncias⁸⁷⁴. Nesse contexto, importada a *metrópole* para o Brasil e posteriormente rompida a união política com Portugal, os contornos do novo quadro político proposto foram fortemente contestados, como nos movimentos de 1817 e 1824 e também nas revoltas urbanas e no campo que ocorreram na década de 1830 em Pernambuco e várias outras províncias. Isto posto, diante das reformas governamentais da década de 1830, que mudaram as relações de autoridade e hierarquia social e política – como, por exemplo, a criação das Guardas Nacionais e o Código do Processo Criminal, descritos ao longo deste trabalho –, a formação de redes familiares e clientelistas foram importantes estratégias políticas em defesa de interesses personalistas.

Contudo, não é difícil observar, em algumas obras dessa tradição historiográfica que estuda as estruturas informais da política imperial, a supressão dos temas e questões que envolvem as *facções* políticas – ou *partidos*, sob a perspectiva conceitual da historiografia que adotamos neste trabalho –, uma vez que as descrevem como meras fachadas para certos círculos familiares formados com o intuito de controlar e impor agendas políticas aos governos provinciais e que, quase sempre, eram desprovidas de conteúdo ideológico, isto é, de doutrinas políticas. Dado o contexto, tais obras assumem a premissa de que os grupos familiares e/ou clientelistas eram formados de maneira homogênea, com aderentes da mesma *classe* e perspectivas e interesses uníssonos, descartando a diversidade de projetos, ideias e doutrinas políticas que maracaram a primeira metade dos oitocentos em todo o Império, sobretudo no Período Regencial. Para tornar didático o entendimento sobre esta questão, basta consultar o que descrevemos páginas atrás sobre a Abrilada e as diversas causas de mobilização dos diferentes setores lusitanos naquela revolta – motivos, reivindicações, ideias e *classes* diversificadas dentro de um mesmo movimento. Portanto, as disputas políticas em Pernambuco demonstram a necessidade de se reexaminar esse ponto de vista.

Renascido com os liberais exaltados no 7 de abril de 1831, segundo apontamento de Raymundo Faoro, o nativismo uniu diferentes *facções* políticas contra um alvo comum, o português⁸⁷⁵. O antilusitanismo era um uso prático da política da gente comum.

⁸⁷⁴ MOSHER, Jeffrey C. Pernambuco and the... Op cit., 1996, p. 150-151.

⁸⁷⁵ FAORO, Raymundo. Os donos... Op cit., 2021, p. 302.

As razões para a lusofobia eram variadas. Em primeiro lugar, os portugueses eram identificados como representantes da antiga metrópole colonial. Durante a Independência, o discurso contra a relação colonial entre Portugal e Brasil, ainda que, a rigor, já fosse Reino Unido, culpava a metrópole pelas mazelas que afligiam o Brasil⁸⁷⁶. De certa forma, numa época em que as querelas políticas eram sempre levadas para o lado pessoal, uma culpa por associação recaiu sobre os portugueses em Pernambuco. Segundo Mário Márcio de Almeida Santos, “o ódio em relação a [sic] miséria e a [sic] espoliação leva o povo a identificá-lo no vendeiro ou no pequeno comerciante o inimigo mais próximo, aquele com quem diariamente convivia”⁸⁷⁷. Além do mais, o pós-Independência causou um ressentimento muito grande nos brasileiros, uma vez que o imperador Pedro I mantivera na Corte influentes conselheiros portugueses. Circunstâncias estas que foram largamente expressas em diversos artigos da imprensa, de que, no final das contas, tudo voltara a ser como antes, que a Independência fora “um título vão”⁸⁷⁸, fato este que não escapou a testemunhas oculares da época da Abdicação, como John Armitage, para quem a verdadeira causa da impopularidade do imperador fora “nunca ter-se constituído inteira e verdadeiramente brasileiro”⁸⁷⁹. Sob esta perspectiva, o 7 de Abril completara e aperfeiçoara o 7 de Setembro, pondo em outras mãos, sem a tutela real, a execução uma tarefa adiada por nove anos. Semelhantes argumentos foram apresentados mais de duas décadas depois da Independência, no jornal nativista *A Voz do Brasil*, que em sua primeira edição apontava que tamanha influência política dos portugueses fazia escárnio à Independência brasileira, levando os *nacionais* a viverem escravizados pela “influência estrangeira”: “26 anos são passados depois da nossa Independência, [...] vede a influência que eles [os portugueses] exercem até mesmo em nossas dissecções políticas”⁸⁸⁰. Não por acaso, o primeiro grande *mata-marinheiro* da década de 1840 aconteceu justamente nas comemorações de aniversário da Independência, em setembro de 1844, quando os festejos terminaram

⁸⁷⁶ Para uma discussão mais profunda sobre os discursos na época da Independência e sobre a relação metrópole-colônia, sugiro: NEVES, Lúcia Maria Basto Pereira das. *Corcundas e constitucionais...* Op cit., 2003.; DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *A interiorização da Metrópole (1808-1853)*. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *1822: dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1973.

⁸⁷⁷ SANTOS, Mário Márcio de Almeida. *Um homem contra o Império: Antônio Borges da Fonseca*. Paraíba: Editora A União/Conselho Estadual de Cultura, 1994, pp. 140-141.

⁸⁷⁸ BNDigital, *Diário de Pernambuco* nº 212 de 6 de outubro de 1831.

⁸⁷⁹ ARMITAGE, John. *The History...* Op cit., 1836, p. 104. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/4971>

⁸⁸⁰ BNDigital, *A Voz do Brasil* nº 1 de 27 de outubro de 1847.

em confusão e vários portugueses foram espancados⁸⁸¹. Muitos liberais em Pernambuco, com discursos *nacionalistas*, acusavam que desde o reinado de Pedro I estava em vigor, no Brasil, um plano dos “nossos mais conjurados inimigos, os portugueses” para ocupar cargos públicos e expandir a influência⁸⁸².

Durante quase uma década, nos anos 1830, o Império do Brasil atravessou um ciclo de intensas movimentações sociais e políticas. De província em província, multiplicaram-se revoltas, motins e manifestações, que incluíam diversos atores, de elites políticas e econômicas, trabalhadores comuns, populações rurais, populações indígenas, escravizados, etc.. Era um tempo em que se testavam as dimensões dos aparatos do Estado em relação às práticas de cidadania, ou seja, os contornos da liberdade em uma sociedade que rompera os grilhões da centralização e do autoritarismo do Primeiro Reinado. Não surpreende que os relatos sobre o Período Regencial tenham tomado rumos divergentes, sendo que os conservadores não tardaram em rotulá-lo como uma época de desordens e excessos, enquanto os liberais viram nele a primeira experiência genuína de liberdade política sob o regime imperial.

A historiografia avançou na desconstrução das interpretações que atribuíam ao Período Regencial um caráter meramente caótico. Essa leitura, que reproduzia os anseios das elites dirigentes e seus temores de ruptura, temores algo vinculados ao *ideal* funcionamento do comércio de escravos – já demonstramos, desde a introdução deste trabalho, a relação dialética entre a unidade da monarquia e o tráfico de escravizados –, revala suas lacunas quando confrontada com abordagens atentas à pluralidade de projetos políticos em disputa. Não se nega, em momento algum, a seriedade daquelas manifestações e rebeliões à institucionalidade do Estado imperial – afinal, não temos motivos para achar que alguém ali estava brincando em seus protestos, mas reivindicando causas que criam de fato legítimas; estavam, em suma, praticando suas concepções de cidadania. Isso significa que a própria ideia de instabilidade política, prerrogativa argumentativa de uma historiografia mais *conservadora* em relação às Regências, pode ser repensada como expressão de uma competição legítima entre grupos em plena articulação; e,

⁸⁸¹ CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. O Recife e os motins antilusitanos nos anos que antecederam a Insurreição Praieira: o aprendizado do protesto popular e outras variações. In: Cadernos de História UFPE. Revista do Departamento de História da Universidade Federal de Pernambuco. Dossiê: Histórias e Teorias. Vol. 4, n. 4, 2007, p. 150.

⁸⁸² BNDigital, A Voz do Brasil nº 3 de 10 de novembro de 1847.

no final das contas, essas competições políticas, nos marcos de espaços de Pernambuco, já se faziam presentes desde antes do Primeiro Reinado. Assim sendo, a precisão analítica sobre Pernambuco no Período Regencial reforça o postulado de Marcello Otávio Neri de Campos Basile a respeito das Regências: um “laboratório da nação”, em que se testaram modelos políticos e de sociabilidades, se reforçaram e reformularam alianças, se construíram sólidas carreiras políticas e se negociaram limites de autoridade. Os exemplos revelam-se práticos em diversos âmbitos político-administrativos: tanto na criação da Guarda Nacional (1831), na institucionalização de uma nova estrutura judicial com a promulgação do Código do Processo Criminal (1832), e na reforma constitucional do Ato Adicional (1834) – que foram marcos de transformação e consolidação do Estado imperial, que passou não só a admitir, pelo menos parcialmente, uma capilaridade do poder, mas que também se valeu disso para melhor institucionalizar-se –; na formulação, em todo o Império, de sociedades políticas, que, especificamente no caso de Pernambuco, ensaiaram *partidos* e conquistaram eleições para a municipalidade e para o Legislativo provincial, bem como conquistaram vagas no Conselho do Governo Provincial e até mesmo nas próprias presidências de províncias; como também, no caso de Pernambuco, na chamada Lei dos Prefeitos (1836), que ensaiou o modelo do Regresso na década de 1840.

Nesse sentido, nossa Tese propõe uma ampliação interpretativa, não com o intuito de negar em absoluto os modelos já existentes, mas o intuito de uma contribuição à historiografia do tema. Nossa contribuição demonstra uma realidade política do Período Regencial que foi mais complexa, mais densa, e sobretudo, mais viva do que muitas vezes se descreveu, mesmo entre aquelas obras da historiografia que já apontavam para uma visão mais *otimista* sobre essa fase histórica.

O primeiro ponto dessa contribuição está na constatação de que a rápida proliferação das sociedades políticas dessa época não representou apenas *sobras* das disputas travadas nos círculos do poder central, mas sim a manifestação de uma capilaridade política que se estendia pelas províncias com um vigor próprio. Na verdade, nossa proposta é justamente compreender que, em diversos casos, não se tratava da *extensão* das lutas travadas no núcleo do Império – que, em suposição, teriam advindo da Corte às províncias –, mas de lutas que, muitas vezes, originavam-se nas províncias e se estendiam até a Corte; quer dizer, tratava-se de

vetores simultâneos, de influências recíprocas. Se a historiografia, por exemplo, já destacou o papel da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional, vinculada aos liberais moderados da Corte, poucas vezes reconheceu que, fora do Rio de Janeiro, outras sociedades desempenharam funções equivalentes, ou mesmo mais decisivas, no movimento do jogo político.

Em Pernambuco, essas sociedades políticas não surgiram como simples imitações do modelo fluminense, mas como laboratórios de poder e de experimentação institucional para os *partidos*. O que nelas se buscava não era simplesmente um espaço de debate, mas núcleos de pensamento, projetos e deliberações políticas autônomos, livre dos contornos oficiais da monarquia e livre também das hierarquias que caracterizavam a rede de lojas maçônicas. Afinal, se a intenção fosse apenas criar núcleos de sociabilidade política fora do alcance da Coroa, bastaria abrir novas lojas maçônicas, visto que esta já figurava como uma instituição de longa tradição no Brasil, articulada sob a autoridade do Grande Oriente do Brasil. Mas o que se pretendia, justamente, era se diferenciar desta. As novas sociedades políticas queriam descentralizar os debates e multiplicar os polos decisórios; queriam romper o monopólio simbólico, político e administrativo do sul do Império, e isso significava romper/renovar também o campo das sociabilidades. A Maçonaria operava segundo uma lógica de obediência verticalizada, em que todas as novas lojas deveriam estar vinculadas à grande Obediência Maçônica no Brasil, representada pelo Grande Oriente do Brasil; as sociedades políticas, ao contrário, aspiravam à autonomia de funcionamento, à liberdade de iniciativa e à formação de lideranças locais – ainda que tivessem, em linhas gerais, um *corpus* de funcionamento similar às Maçonarias, eram autônomas em relação a esta. Era um projeto de descentralização efetiva do poder e da conquista de capital político fora do eixo da monarquia, e, igualmente importante, uma autonomia também das formas de fazer usos dos espaços públicos e de vir à público com jornais e manifestações.

Em segundo lugar, mostramos que tais associações não nasceram do nada, sem carregar marcas dos contextos históricos locais. Elas foram, em grande medida, a formalização das redes informais de sociabilidade que já existiam antes e que na década de 1830 ganhavam um corpo institucional. Nesses espaços, figuras que já tinham seus próprios círculos de interações, como traficantes de escravos, comerciantes, advogados, bacharéis, proprietários, políticos de carreira, etc.,

encontravam-se agora sob uma mesma égide de interesses, deliberando não apenas sobre negócios ou cargos, mas também sobre os rumos da economia política e da administração pública. Em alguns casos, seus vínculos extrapolavam as margens do Império, articulando ideias e experiências vindas do Atlântico. Alguns de seus membros – e/ou pessoas próximas a eles – haviam circulado por outros países na ebulição da *era das revoluções*, como os Estados Unidos da América e algumas das antigas colônias espanholas. Essas experiências emigrantes ampliavam os debates e as ideias, tornando-os algo mais cosmopolita, mais capilarizado, e inserindo o próprio Brasil como agente influente e influenciado no mundo ocidental moderno. Assim sendo, as sociedades políticas tornaram-se pontos de convergência entre o comércio, a política e a cultura, destinadas à construção de alianças, à discussão de pensamentos e doutrinas políticas e à formulação de projetos de poder.

A terceira contribuição deste estudo se liga a essa dimensão institucional. As redes de sociabilidade que se estruturaram em torno das sociedades políticas serviram de matriz institucional para os *partidos*. Nelas, esboçaram-se mecanismos de organização interna, com estatutos, modelos de deliberação e, sobretudo, estratégias de formação de quadros e candidaturas. Os *partidos*, que até então eram compostos por laços pessoais, por laços de parentesco e agrupamentos em torno de um líder local, começavam a ganhar contornos mais institucionalizados.

A quarta contribuição decorre das anteriores e, de certo modo, também as atravessa. Ao observarmos a amplitude dessa capilaridade política, percebemos também a pluralidade dos campos de força que dela apareciam. As províncias não se enquadravam de modo simples à tripartição clássica que a historiografia, em larga medida, tomou de empréstimo das disputas travadas na Corte, isto é, *exaltados-moderados-caramurus*. Na província de Pernambuco, os agrupamentos políticos tinham uma forma própria: funcionavam, sim, como *facções/partidos*, articuladas por laços de parentesco, alianças locais e lideranças carismáticas, mas não eram enquadradas apenas naquele espectro *exaltados-moderados-caramurus* da Corte. Os Cavalcanti, por exemplo, eram uma *facção*, mas não eram nem moderados, nem exaltados, nem caramurus: eram Cavalcanti, podendo se vincular a qualquer outra *facção* de modo circunstancial, quando lhes parecesse vantajoso, inclusive a mais de uma *facção* simultaneamente. Do mesmo modo, os Araújo Lima formavam uma *facção* de coesão e interesses próprios, orbitando em torno da

liderança de Pedro de Araújo Lima e de figuras como Francisco do Rego Barros. Essas *facções* não se subordinavam às doutrinas, mas às relações de poder, de sangue, de prestígio e de convivência.

Por fim, este trabalho contribui também para ampliar a compreensão das revoltas, motins e demais mobilizações que marcaram o Período Regencial em Pernambuco. Operando sob o campo da História Social, buscamos evidenciar que as práticas de mobilização e manifestação, partilhadas por pessoas de diferentes estratos sociais, qualquer que fosse o campo político a que se vinculassem, expressavam aquilo que se pode compreender como um uso concreto da cidadania; e, nesse sentido, tal prática não pode ser delimitada de maneira maniqueísta pela legalidade ou ilegalidade, porque as pessoas atuaram em defesa do que criam legítimo, fosse legal ou não, pela revolução ou pela contrarrevolução. Tratava-se de uma cidadania vívida, exercida nos espaços públicos e nas relações cotidianas, muito mais próxima da experiência de vida do que dos livros da Lei.

Nos primeiros anos do Período Regencial, a província de Pernambuco conheceu um ritmo acelerado de mobilizações, as quais não devem ser interpretadas sob uma ótica simplista de dominação social e política verticalizada. Essas manifestações estavam longe de serem simples reações a ordens superiores, porque demarcavam a ação coletiva como linguagem de uma nova cultura política. Assim, cada revolta ou motim guardavam causas próprias, ligadas a demandas locais, a tensões econômicas, a disputas de capital político, mas também se inseria em princípios mais amplos, de uma cultura de manifestação que se inseria nos moldes de uma cultura política que se consolidava naquela década. Compreender as mobilizações regenciais em Pernambuco possibilita reconhecer nelas um campo de aprendizagem política que era assistido por todo o Império. Não eram meros episódios de instabilidade, embora reconheçamos neles sérios desafios de resolução para a monarquia, porque essas mobilizações expressavam o modo como a sociedade local se apropriava das linguagens, valores e espaços públicos da modernidade, reinterpretados/recriados a partir de suas próprias experiências históricas; o *povo* exercia, à sua maneira, o direito de projetar seu próprio destino.

Se, do ponto de vista instutucional e social – em relação ao predomínio da monarquia, e também em relação à persistência dos modelos econômicos de agroexportação e a exploração do trabalho compulsório, e das hierarquias sociais da

época –, o Brasil atravessou o 7 de abril de 1831 sem maiores sobressaltos, é importante reconhecer que, naquele momento, algo mais profundo se desatou. Não se tratava apenas da renúncia de um imperador, porquanto fosse o único imperador europeu nas Américas. Era, antes, a abertura de uma nova *experiência histórica*, de natureza política pelo seu caráter de modernidade, cujo fôlego novo seria marcado pelas incertezas e tentativas de reorganizar os fundamentos da autoridade, porque, afinal de contas, era isso que caracterizava uma *experiência histórica*, isto é, a busca no passado de chaves de leitura de sua determinada realidade presente, a fim de projetar aspirações futuras mais coerentes com seus parâmetros de vivência – trata-se, em verdade, de algo próximo ao que István Jancsó postulou como uma crise e esgotamento das formas de existência que moldavam as práticas políticas da época, uma crise que não se limitava às instituições maiores e aos grandes sistemas econômicos e políticos, mas também nas formas de existências, de pensamento, de aspirações e identidades das pessoas comuns⁸⁸³. A afirmação do *Diário de Pernambuco*, de que a Independência tornou-se uma “realidade desde o dia 7 de abril do corrente ano de 1831”, portanto, não deve ser lida como mero entusiasmo da retórica liberal, mas que o sentido da Independência passava, enfim, a inscrever-se no chão de cada província constituinte do Brasil⁸⁸⁴. Assim, foi não somente dentro dos gabinetes da alta política imperial, mas também longe dos salões do poder que a forja do Estado ganhou densidade. A política, nesse ínterim, transbordava para os espaços do comum, para o terreno onde o institucional e o estatal se encontravam com o hábito do cotidiano e onde os dispositivos formais precisavam traduzir-se em ações reconhecíveis para a população. Assim, a título de exemplo, juízes de paz e vereadores, homens que, embora localizados por parte da historiografia nos estratos mais baixos da administração imperial, convertiam-se em agentes decisivos na sustentação da ordem. Quer dizer que a cena política imperial não se limitava, então, à Corte e nem se encerrava no Parlamento e Ministérios, porque esta desdobrava-se em localidades onde o Estado era, por assim dizer, *alguém conhecido*, um proprietário de terras, um negociante, um magistrado, um herdeiro, um militar, etc..

⁸⁸³ JANCÓS, István. A sedução da liberdade: cotidiano e contestação política no final do século XVIII. In: NOVAIS, Fernando A. (dir.); MELLO E SOUZA, Laura de (org.). História da vida privada no Brasil, volume I: cotidiano e vida privada na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, pp. 387-438.

⁸⁸⁴ BNDigital, Diário de Pernambuco nº 212 de 6 de outubro de 1831.

Sendo assim, as Regências, nesse sentido, mais do que uma transição entre os dois reinados, tornou-se um momento decisivo para a invenção de práticas políticas que envolviam diversos atores sociais, isso porque a legitimidade do poder não assentava-se apenas em ritos oficiais ou títulos políticos, mas requeria *presença* nas relações sociais locais, a fim de conquistar prestígio e capital político no seio das comunidades. A Coroa, por mais que pretendesse impor sua marca, dependia da habilidade dos quadros locais para manter a ordem e adequar os códigos estatais à luz das urgências imediatas.

O 7 de abril de 1831, portanto, não deve ser pensado apenas como o dia em que Pedro I deixou o trono. Deve, antes, ser compreendido como um marco, simbólico e prático, de uma inflexão decisiva, a saber, a passagem de um modelo centrado na figura autoritária do antigo monarca para outro modelo, que, embora ainda monárquico – afinal o entronamento de uma criança é fato eloquente do predomínio do regime monárquico –, viu-se a lidar com os mecanismos de uma capilaridade política que se manifestava nas províncias.

Tendo em vista esse argumento, este trabalho organizou-se em cinco capítulos, todos articulados com o propósito de sustentar uma proposta de interpretação e explicação de uma realidade histórica particular – proposta essa que, desde o início, não se pretendeu totalizante em relação ao Império, mas deliberadamente circunscrita ao contexto da província de Pernambuco, ainda que, por vezes, tenha tangenciado conexões com outras experiências de outras províncias. Além do mais, não se ignorou que essa realidade examinada pudesse conter ambiguidades ao nosso argumento, porque, afinal de contas, o que propusemos aqui foi uma proposta de interpretação de uma determinada realidade histórica, e não a descrição/reprodução absoluta e objetiva dessa realidade, algo que consideramos impossível ao ofício historiográfico; ao contrário, reconhecemos que os elementos por vezes tomados como contradições da hipótese aqui defendida podem constituir, em si, interpretações concorrentes de um mesmo quadro histórico, e não alegações a negar ou ratificar de modo absoluto a própria realidade histórica, nem de nossa parte nem da outra.

Assim sendo, o primeiro capítulo, intitulado *À guisa de introdução*, delimitou os contornos iniciais da investigação, situou o campo do problema em estudo, demarcou

os guias teóricos e metodológicos, apresentou de modo preliminar a crítica e as predileções historiográficas, e expôs a hipótese da tese.

O segundo capítulo, *Do Dezesete ao 7 de Abril, ou A longa história das querelas políticas em Pernambuco*, dedicou-se a manejar um arco temporal que, partindo da chamada Revolução de 1817 e alcançando os eventos que precederam a Abdicação, em 1831, procurou evidenciar uma historicidade particular do processo de Independência, no caso a história desse processo em Pernambuco, assentada na ideia de que a Independência do Brasil, enquanto realidade histórica, não se deu de modo homogêneo em termos de tempos e espaços distintos, e também buscou evidenciar o passado histórico de figuras que, na década de 1830, viriam a inscrever-se nas sociedades políticas de Pernambuco.

O terceiro capítulo, denominado *Ensaio de uma nova monarquia, ou da Nacionalização da Independência à Maioridade*, concentrou-se no exame do Período Regencial em Pernambuco, abordando as transformações políticas e sociais, os motins, revoltas e manifestações, a atuação de diversos sujeitos históricos, o florescimento de sociabilidades políticas e as reformas que buscavam consolidar o Estado imperial, ora em consonância e ora em confronto com os anseios da província. Entrelaçando pesquisa documental e diálogo crítico com a historiografia, esse capítulo assumiu o papel de abertura do eixo argumentativo da hipótese de tese.

No quarto capítulo, *Clubes, salões e Câmaras, ou Sociedades públicas, sociedades secretas e a formação da elite política da província de Pernambuco*, a análise voltou-se às formas específicas de sociabilidade e à sua projeção nas engrenagens institucionais do Império, notadamente por meio das eleições para a Câmara Municipal do Recife e para a Assembleia Legislativa Provincial. Com base em documentação histórica e na leitura crítica da historiografia especializada (não no sentido de conflito, mas no sentido de entender os fundamentos de seus argumentos), este capítulo cumpriu o papel de adensamento da argumentação de tese, demonstrando os elementos que a corroboram, isto é, na defesa de que a atuação das sociedades políticas na esfera institucional do Império evidencia a vitalidade política do período, e também na defesa de que estas sociedades se consituíram como uma espécie de vanguarda, ou melhor, um ensaio dos partidos políticos que se assentariam nas décadas posteriores, em contraposição às imagens unicamente de

caos, desordem e esvaziamento de sentido político que foram frequentemente associadas ao Período Regencial.

Por fim, o quinto capítulo, este que ora se apresenta, batizado como *A título de encerramento*, propõe a retomada dos principais argumentos desenvolvidos ao longo do texto, a reafirmação da hipótese que lhe deu origem e a exposição de suas contribuições à inovação historiográfica. Em síntese, trata-se, em essência, de um esforço interpretativo que propõe um contraponto às narrativas que descrevem o Período Regencial como uma etapa de empobrecimento institucional e de crise contínua, em contraste com os supostos equilíbrios político-sociais dos reinados de Pedro I e Pedro II, visão que atribui à figura monárquica a função de elemento civilizador por excelência e que ancora sob esta os valores das *Luzes* e da instrução portuguesa, como se somente sob o abrigo de um monarca pudesse florescer a diversidade de ideias e culturas e aquelas promessas de *salvação do Brasil*, tão frequentes nos discursos da época.

Ao fim deste texto, o que se esboça é um quadro político de contornos que, embora não exatamente mais apaziguados do que supuseram as narrativas alinhadas ao monarquismo, eram francamente mais diversos. A província de Pernambuco não foi simples coadjuvante na construção do Estado imperial, porque ali se experimentaram linguagens próprias de estratégias políticas, de projetos de poder, de formas de pertencimento, de *comunidades imaginadas* e de dispositivos institucionais que buscavam dar corpo a um Estado ainda por consolidar. Quer dizer, longe de se apresentar como uma fase de anomia ou dissolução, o Período Regencial, sob o prisma das disputas da província de Pernambuco, revela-se fértil em agenciamentos sociais e políticos, em elaborações políticas e em arranjos institucionais que tensionavam, desafiavam e, por vezes, reinventavam os marcos institucionais do Império. As sociedades políticas que surgiram nesse contexto, ora públicas e afeitas à luz do dia e à formalidade das câmaras e assembleias, ora secretas e resguardadas aos salões e correspondências particulares, não apenas canalizaram os desejos de frações da elite letrada e econômica, mas instituíram, na prática, modos de organização política que escapavam ao mero clientelismo – não se nega a sua existência – e que exigiam, de seus membros, um repertório e um vocabulário complexo de atuação pública. O que propusemos aqui, portanto, foi uma leitura que restitui à província de Pernambuco um lugar tanto de influência como de

influenciada, em um tempo em que o mando político era mais móvel, disputado e inacabado, porque a essa história cabe não a celebração de uma ordem idealizada pela monarquia, mas as tensões e hesitações que adensaram os alicerces de um Estado moderno no Brasil imperial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALBUQUERQUE, Débora de Souza Leão; VERSIANI, Flávio Rabelo; VERGOLINO, José Raimundo Oliveira. Financiamento e Organização do Tráfico de Escravos para Pernambuco no Século XIX. *Economia*, Brasília, v. 14, n. 1, p. 211-225, jan/abr 2013.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *La traite négrière et l'unité nationale brésilienne*. In: *Revue française d'histoire d'outre-mer*, tome 66, n° 244-245, 3e et 4e trimestres 1979, pp. 395-419. Disponível em: <https://www.persee.fr/issue/outre_0300-9513_1979_num_66_244?sectionId=outre_0300-9513_1979_num_66_244_2212>.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe. O trato dos viventes: formação do Brasil no atlântico sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- ALMEIDA, Manuel Antônio de (1831-1861). Memórias de um sargento de milícias. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Oficinas da Livraria Moderna Domingos de Magalhães, s.d.. Disponível em: <<https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/5023>>.
- ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de. Os juízes de Fora: a lei e a ordem na Capitania de Pernambuco. In: ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de.; SILVA, Giselda Brito (orgs.). Ordem e polícia: controle político-social e as formas de resistências em Pernambuco nos séculos XVII ao XX. Recife: Editora Universitária da UFRPE, 2007.
- ANDERSON, Benedict R. Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. Tradução de Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- ANDRADE, Manuel Correia de. A Guerra dos Cabanos. Rio de Janeiro: Conquista, 1965.
- ANDRADE, Manuel Correia de. As raízes do separatismo no Brasil. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1997.
- ANDRADE, Manuel Correia de. Movimentos Nativistas em Pernambuco: Setembrizada e Novembrada. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1971.
- Apensos à Biographia de Gervasio Pires Ferreira. Recife: Typ. De Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, 1895. Disponível: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/7387>
- ARARIPE, J. C. Alencar. Jardim, evocações históricas e suaves lembranças. In: Revista do Instituto do Ceará, anno CV, 1991. Disponível em: <https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAnoHTML/1991Indice.html>
- ARMITAGE, John. The History of Brazil: from the period of the arrival of the Braganza family in 1808 to the abdication of Don Pedro the First in 1831. Vol. II. London: Smith, Elder and Co., Cornhill, 1836. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/4971>
- ASSIS, Machado de (1839-1908). Memórias póstumas de Brás Cubas. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2018.
- ASSIS, Machado de (1839-1908). Quincas Borba. 3ª ed., Jandira – SP: Principis, 2019.
- AZEVEDO, Célia M. Marinho de. Maçonaria: história e historiografia. Revista USP, n. 32, 1997, pp. 178-189.

- BARATA, Alexandre Mansur. Maçonaria no Brasil (século XIX): história e sociabilidade. In: REHMLAC, 2013, pp. 140-152.
- BARATA, Alexandre Mansur. Os maçons e o movimento republicano (1870-1910). In: Revista de História Locus. Juiz de Fora, v. 1, n. 1, pp. 125-141, 1995.
- BARBOSA LIMA SOBRINHO, Alexandre José. Pernambuco: da Independência à Confederação do Equador. Recife: Conselho Estadual de Cultura, 1979.
- BARBOSA LIMA SOBRINHO, Alexandre José. Urbano Sabino Pessoa de Melo. In: Revista do Instituto Archeológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, n. 47, pp. 329-369, 1975.
- BARMAN, Roderick J. Brazil: the forging of a Nation, 1798-1852. Stanford, California: Stanford University Press, 1988.
- BASILE, Marcello. O laboratório da Nação: a era regencial (1831 – 1840). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.). O Brasil Imperial, v. II: 1831 – 1870. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 53-119.
- BERBEL, Márcia Regina. A nação como artefato: deputados do Brasil nas cortes portuguesas (1821-1822). São Paulo: Hucitec: Fapesp, 1999.
- BEZERRA, Janaína Santos. A Fraude da Tez Branca: a integração de indivíduos e famílias pardas na elite colonial pernambucana (XVIII). Tese. Universidade Federal de Pernambuco. 2016, p. 38-74.
- BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. Diccionario bibliographico brasileiro. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, v. I, 1883.
- BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. Diccionario bibliographico brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v. III, 1900.
- BLOCH, Marc Leopold Benjamin (1886-1944). Os reis taumaturgos: o caráter sobrenatural do poder régio, França e Inglaterra. Prefácio de Jacques Le Goff. Tradução de Júlia Mainardi. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. Textos Políticos da História do Brasil. Vol. I. 3ª ed. Brasília: Senado Federal, 2002.
- BOTTOMORE, Thomas Burton. As elites e a sociedade. Rio de Janeiro: Zahar, 1965.
- BOXER, Charles Ralph. O Império Colonial Português, 1415-1825. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- BRAUDEL, Fernand. Escritos sobre a História. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2009. Disponível em:
<https://archive.org/details/BRAUDELFernand.EscritosSobreAHistoria/mode/2up>
- BRAUDEL, Fernand. El Mediterraneo y el mundo Mediterraneo en la epoca de Felipe II. 2 vols. México, D. F.: Fondo de Cultura Económica, 1976.
- BRITO, Francisco de Paula. Monumento em memória do Brigadeiro Miguel de Frias e Vasconcellos e de seu irmão Francisco de Paula Vasconcellos offerecido a seu sobrinho o Exm. Snr. Manoel de Frias Vasconcellos. Rio de Janeiro: Typographia de Francisco de Paula Brito, 1859.
- BURKE, Peter. História e teoria social. 3. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

CABRAL, Dilma et al. Ministério da Justiça 190 anos: justiça, direitos e cidadania no Brasil. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. Disponível em: <http://mapa.an.gov.br/images/publicacoes/190anosMJ/ministerio-da-justica/assets/basico/html/page-1.html>

CABRAL, Flávio José Gomes. Conversas reservadas: “vozes públicas”, conflitos políticos e rebeliões em Pernambuco no tempo da Independência do Brasil. Tese (doutorado). Recife: UFPE, 2008.

CABRAL, Flávio José Gomes. Emissário: Cabugá. In: Revista de História da Biblioteca Nacional, ano 9, número 104, 2014, pp. 77-82, disponível em: <https://web.archive.org/web/20160915165416/http://www.revistadehistoria.com.br/secao/artigos-revista/emissario-cabuga>.

CABRAL, Flávio José Gomes. “*Highly important! Revolution in Brazil*”: a divulgação da república de Pernambuco de 1817 nos Estados Unidos. In: Clio – Revista de Pesquisa Histórica, vol. 33, n. 1, 2015, pp. 5-22.

CABRAL, Flávio Gomes. Os efeitos da notícia da revolução liberal do Porto na província de Pernambuco e a crise do sistema colonial no nordeste do Brasil (1820-1821). In: Fronteras de la Historia, núm. 11, 2006, pp. 389-413. Instituto Colombiano de Antropología e Historia Bogotá, Colombia.

CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. O mata-marinheiro do colégio e a radicalização da “população” do Recife na briga pelo mercado de trabalho. In: Clio – Revista de Pesquisa Histórica, n. 23, 2005, pp. 71-98.

CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. O Recife e os motins antilusitanos nos anos que antecederam a Insurreição Praieira: o aprendizado do protesto popular e outras variações. In: Cadernos de História UFPE. Revista do Departamento de História da Universidade Federal de Pernambuco. Dossiê: Histórias e Teorias. Vol. 4, n. 4, 2007, pp. 148-180.

CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. O “retalho” do comércio: a política partidária, a comunidade portuguesa e a nacionalização do comércio a retalho, Pernambuco 1831-1870. Tese de doutorado. Recife: UFPE, 2012.

CANAL, Jordi. Maurice Agulhon e a categoria sociabilidade. In: Ler História, n. 68, 2015, pp. 1-6. Disponível em: <https://journals.openedition.org/lerhistoria/1780>.

CARDOSO, Ciro Flamarion. História do poder, História política. In: Estudos Ibero-Americanos. PUCRS, v. 23, n. 1, pp. 123-141, junho, 1997. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/iberoamericana/article/view/28436>

CARDOSO, Ciro Flamarion. História e poder: uma nova História política? In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). Novos domínios da História. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, pp. 37-54.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CARVALHO, Alfredo de. As Carneiradas: episódios da Guerra dos Cabanos (1834-1835). In Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. Tomo I, nº 29, 2º semestre de 1883. Recife: 1884, pp. 591-617.

CARVALHO, José Murilo de. A construção da ordem: a elite política imperial – Teatro das sombras: a política imperial. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2007.

CARVALHO, José Murilo de. *Forças Armadas e política no Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e bordados: escritos de história política*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2005.

CARVALHO, Marcus J. M. de. *Cavalcantis e cavalgados: a formação das alianças políticas em Pernambuco, 1817-1824*. *Rev. bras. Hist.*, São Paulo, v. 18, n. 36, 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/39wbBbSCVXkXHpK9vKs9fYd/?lang=pt>

CARVALHO, Marcus J. M. de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo. Recife, 1822-1850*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2001.

CARVALHO, Marcus J. M. de. *Movimentos sociais: Pernambuco (1831-1848)*. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Org.). *O Brasil imperial*, v. 2 (1831-1870). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, v. 2; p. 146.

CARVALHO, Marcus J. M. de. *O encontro da “soldadesca desenfreada” com os “cidadãos de cor mais levianos” no Recife em 1831*. In: *Clio – Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco*, v. 01, nº 18, p. 109-137. Recife, Editora Universitária da UFPE, 1998.

CARVALHO, Marcus J. M. de. *O Outro Lado da Independência: Quilombolas, Negros e Pardos em Pernambuco (Brazil), 1817-1823*. In: *Luso-brazilian Review*, v. 43, n. 1, pp. 1-30, 2006. Disponível em: <https://muse.jhu.edu/article/200184>

CARVALHO, Marcus J. M. de. *O traficante de escravos, a mulher do vizinho e o chicote inglês*. In: *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, Recife, nº 61, vol. 1, 2005, pp. 241-263.

CARVALHO, Marcus J. M. de. *Rumores e rebeliões: estratégias de resistência escrava no Recife, 1817-1848*. In: *Tempo*, vol. 3, nº 6, pp. 1-15, dezembro de 1998.

CARVALHO, Marcus J. M. de. *Trabalho, cotidiano, administração e negociação numa feitoria do tráfico no rio do Benim em 1837*. In: *Afro-Ásia*, num. 53, 2016, pp. 227-273.

CARVALHO, Marcus J. M. de. *Um exército de índios, quilombolas e senhores de engenho contra os “jacobinos”: a Cabanada (1832-1835)*. In: DANTAS, Mônica Duarte (org.). *Revoltas, motins, revoluções: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2011, p. 168-200.

CARVALHO, Marcus J. M. de; ALBUQUERQUE, Aline Emanuelle De Biase. *Os desembarques de cativos africanos e as rotinas médicas no Porto do Recife antes de 1831*. In: *Almanack*, v. 1, n. 12, pp. 44-64, 2016.

CASTRO, Paulo Pereira de. *A “experiência republicana”, 1831-1840*. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira*, Tomo II, 2º volume: *Dispersão e Unidade*. São Paulo: DIFEL, 1978, pp. 9-67.

CAVALCANTI JUNIOR, Manoel Nunes. *“O egoísmo, a degradante vingança e o espírito de partido”: a história do predomínio liberal ao movimento regressista (Pernambuco, 1834-1837)*. Tese de Doutorado. Recife: O autor, 2015.

CAVALCANTI JUNIOR, Manuel Nunes. *“Praieiros”, “Guabirus” e “Populança”: as eleições gerais de 1844 no Recife*. Dissertação de mestrado, CFCH, UFPE, 2001.

CAVALCANTI JUNIOR, Manuel Nunes. *Revisitando as Carneiradas: os irmãos Machado Rios e as disputas política em Pernambuco (1834-1835)*. In: *Clio: Revista de Pesquisa Histórica*. Recife: UFPE. Vol. 33, nº 1, p. 45-65, 2015.

CIRINO, Raissa Gabrielle Vieira. Revisitando a Setembrada: disputas e tensões políticas no Maranhão durante a Regência (1831-1833). In: CLIO – Revista de Pesquisa Histórica – Clio (Recife. Online). ISSN: 2525-5649, vol. 39, pp. 405-436, Jan-Jun, 2021.

CIRINO, Raissa Gabrielle Vieira. “Vigiar a ordem pública em conformidade das leis”; trabalhos do Conselho de Presidência do Maranhão nos primeiros anos do Brasil Império (1825-1829). Outros tempos, vol. 16, n. 27, p. 116-140.

CLAUDE, Duchet. Maurice Agulhon: Le Cercle dans la France bourgeoise, 1810-1848. Étude d'une mutation de sociabilité. [resenha]. In: Romantisme, 1977, n°17-18. Le bourgeois. pp. 255-256. Disponível em: <https://www.persee.fr/doc/roman_0048-8593_1977_num_7_17_5145?q=maurice%20agulhon>.

COSTA E SILVA, Albero da Costa e. As marcas do período (capítulo). In: SCHWARCZ, Lília Moritz (Dir.); COSTA E SILVA, Alberto da (Org.). História do Brasil nação (volume I): crise colonial e Independência, 1808-1830. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011, pp. 23-35.

COSTA, Wilma Peres. Do domínio à nação: os impasses da fiscalidade no processo de Independência. In: JANCSÓ, István (org.). Brasil: formação do Estado e da nação (c.1770-c.1850). São Paulo: Hucitec, 2003.

COSTA, Wilma Peres. O Império do Brasil: dimensões de um enigma. In: Almanack Brasiliense, 2005, n. 1, pp. 27-43.

COUTINHO, Carlos Nelson. Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político. Rio de Janeiro: Campus, 1992. Disponível em: <https://www.ufpe.br/documents/40086/2367609/Texto+3+-+Carlos+Nelson+Coutinho+-+Gramsci+-+Um+estudo+sobre+seu+pensamento+pol%C3%ADtico.pdf/fffdeac7-22e1-4928-9109-92f801e4163e>

CRUZ, Abner Neemias da. As práticas políticas de Silvestre Rabello: um diplomata brasileiro nos Estados Unidos da América (1824-1829). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. Franca: 2015.

DANTAS, Mariana Albuquerque. Os índios “fanáticos realistas absolutos” e a figura do monarca português: disputas políticas, recrutamento e defesa de terras na Confederação do Equador. In: Clio, Revista de Pesquisa Histórica, nº 32, vol. 2, 2015, pp. 49-73.

DEVEZA, Guilherme. Política tributária no período imperial. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.). História Geral da Civilização Brasileira. Tomo II: O Brasil monárquico, v. 6: declínio e queda do Império. – 6ª. ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004, pp. 74-102.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. A interiorização da Metrópole (1808-1853). In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). 1822: dimensões. São Paulo: Perspectiva, 1973.

Documentos Históricos: Revolução de 1817. Vol. CV. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1954.

DOLHNIKOFF, Miriam. O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX. São Paulo: Globo, 2005.

- EISENBERG, Peter L. Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910. Tradução de João Maia. Apresentação de Manuel Correia de Andrade. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1977.
- FALCON, Francisco José Calazans. Iluminismo. São Paulo: Editora Ática S. A., 1994.
- FALCON, Francisco. História e poder. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997, pp. 61-89.
- FAORO, Raymundo. Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.
- FELDMAN, Ariel. A mesma independência: a atuação pública de um unitário pernambucano (1822-1823). In: Revista Tempo, vol. 20, 2014, pp. 1-20.
- FELDEMAN, Ariel. O Império das carapuças: espaço público e periodismo político no tempo das Regências (1832-18442). Dissertação (mestrado). Curitiba: UFPR, 2006.
- FERES JUNIOR, João (Org.) Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2009.
- FERNANDES, Renata Silva. A justiça como parâmetro do governo: o Conselho de Governo e o Conselho Geral na província de Minas Gerais (1825-1834). In: História (São Paulo), v. 39, 2020, pp. 1-34.
- FERRAZ, Socorro. Liberais & Liberais: Guerras civis em Pernambuco no século XIX. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1996.
- FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito. A ideia de república no Império do Brasil: Rio de Janeiro e Pernambuco (1824-1834). SP: Jundiaí, Paco Editorial, 2016.
- FRAGOSO, João Luís Ribeiro; FLORENTINO, Manolo Garcia. O Arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia, Rio de Janeiro, 1790- 1840. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FURET, François. Pensando a Revolução Francesa. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- GALVES, Marcelo Cheche. “Aderir”, “jurar” e “aclamar”: o Império do Maranhão (1823-1826). In: Almanack, Guarulhos, n. 01, p. 105-118, 1º semestre 2011. DOI: <<https://doi.org/10.1590/2236-463320110108>>.
- GALVES, Marcelo Cheche. A Independência do Maranhão entre efemérides. In: Almanack, Guarulhos, n. 33, ep00123, pp. 1-11, 2023. DOI: <<https://doi.org/10.1590/2236-463333ep00123>>.
- GODOI, Rodrigo Camargo de. Um editor no Império: Francisco de Paula Brito (1809-1861). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Fapesp, 2016.
- GOMES, Amanda Barlavento. A trajetória de vida do Barão de Beberibe, um traficante de escravos no Império do Brasil (1820-1855). Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em História, Recife, 2016.
- GONÇALVES, Andréa Lisly. As “várias independências”: a contrarrevolução em Portugal e em Pernambuco e os conflitos antilusitanos no período do

constitucionalismo (1821-1824). In: CLIO: Revista de Pesquisa Histórica – CLIO (Recife), ISSN: 2525-5649, n. 36, p. 4-27, Jan-Jun, 2018, p. 20.

GRAHAM, Richard. Patronage and Politics in Nineteenth-Century Brazil. Stanford: Stanford University Press, 1990.

GRAMSCI, Antonio. Antología. Selección, traducción y notas de Manuel Sacristán. Madrid: Ediciones Akal S. A., 2013. Disponível em: <https://arxiujosepserradell.cat/wp-content/uploads/2021/12/GRAMSCI-ANTONIO-Antolog%C3%ADa-Trad.-Sacrist%C3%A1n-Ed.-Akal-por-Ganz1912.pdf>

GRAMSCI, Antonio. Cadernos do cárcere, volume 3: Maquiavel, notas sobre o Estado e a política. Tradução de Luiz Sérgio Henriques, Marco Aurélio Nogueira e Carlos Nelson Coutinho. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

GRAMSCI, Antonio. Maquiavel, a política e o Estado moderno. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

GUNN, John Alexander Wilson. Factions no more: attitudes to party in government and opposition in eighteenth-century England. Londres: Frank Cass, 1972.

HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2005.

HARTOG, François. Regimes de historicidade: presentismo e experiência no tempo. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

HOBBSBAWM, Eric J. A era das revoluções, 1789-1848. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

HOBBSBAWM, Eric J. Rebeldes Primitivos: estudio sobre las formas arcaicas de los movimientos sociales en los siglos XIX y XX. Barcelona: Editorial Ariel S. A., 1983.

HOFSTADTER, Richard. The Idea of a Party System: the rise of legitimate opposition in the United States, 1780-1840. Berkeley: University of California Press, 1969.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Capítulos de História do Império. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

HONORATO, Manoel da Costa. Dicionario topographico, estatístico e histórico da província de Pernambuco. Recife: Typographia Universal, 1863.

HOPKINS, James F; Mary W. M. Hargreaves (eds). The Papers of Henry Clay, vol. 4, Secretary of State, 1825. University Press of Kentucky, 1972, p. 534. Disponível (acesso limitado): https://books.google.com.br/books?id=FFNLg6B8RcAC&printsec=frontcover&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false.

INÁCIO, Marcilaine Soares; FILHO, Luciano Mendes de Faria. Sociabilidades, espaço público e formação do povo em Minas Gerais no período regencial (1831-1840). In: Temporalidades - Revista de História, ISSN 1984-6150, Edição 30, vol. 11, n. 2, Mai./Ago., 2019, pp. 274-293.

IZECKSOHN, Vitor. A Guerra do Paraguai. in: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. (Org.). O Brasil imperial, vol. II (1831–1889). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 385-424.

IZECKSOHN, Vitor. Resistência ao recrutamento para o exército durante as guerras Civil e do Paraguai. Brasil e Estados Unidos na década de 1860. In: Estudos Históricos, Rio de Janeiro, nº 27, 2001, pp. 84-109.

JACOB, Margaret C. Living the Enlightenment Freemasonry and Politics in Eighteenth-Century Europe. New York: Oxford University Press, 1991.

JANCSÓ, István. A sedução da liberdade: cotidiano e contestação política no final do século XVIII. In: NOVAIS, Fernando A. (dir.); MELLO E SOUZA, Laura de (org.). História da vida privada no Brasil, volume I: cotidiano e vida privada na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, pp. 387-438.

JANCSÓ, István (org.). Brasil: formação do Estado e da nação. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003.

KOSELLECK, Reinhart. Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos. Tradução do original alemão Wilma Patrícia Maas, Carlos Almeida Pereira; Revisão da tradução César Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto, Ed. PUC-Rio, 2006.

KOSELLECK, Reinhart. Uma História dos conceitos: problemas teóricos e práticos. In: Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, pp. 134-146.

KOSTER, Henry. Viagens ao nordeste do Brasil. "Travels in Brazil". Tradução e notas de Luiz da Câmara Cascudo. Campanha Editora Nacional, 1942. Disponível em: <https://bdor.sibi.ufri.br/handle/doc/305>

KRAAY, Hendrik. Reconsidering Recruitment in Imperial Brazil. In: The Americas, vol. 55, nº 1, 1998, pp. 1-33. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/1008292>

KRAAY, Hendrik. Reis negros, cabanos e a Guarda Negra: reflexões sobre o monarquismo popular no Brasil oitocentista. In: Varia Historia, Belo Horizonte, vol. 35, n. 67, p. 141-175, jan/abr, 2019, pp. 141-175.

LE GOFF, Jacques. História e memória. Tradução de Bernardo Leitão, et al. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1990.

LE GOFF, Jacques. Para uma outra Idade Média: tempo, trabalho e cultura no ocidente. 3ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

LEONHARD, Jörn. Language, experience and translation: towards a comparative dimension. In: SEBASTIÁN, Javier Fernández (ed.). Political concepts and time: new approaches to conceptual History. Santander: Cantabria University Press/McGraw-Hill Interamericana de España, 2011, pp. 245-272.

LEVI, Giovanni. A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LIMA, Ivana Stolze. A língua brasileira e os sentidos de nacionalidade e mestiçagem no Império do Brasil. In: TOPOI, vol. 4, n. 7, jul.-dez., 2003, pp. 334-356.

LOVEJOY, Paul E. Identidade e a miragem da etnicidade: a jornada de Mahommah Gardo Baquaqua para as Américas. In: Afro-Ásia, n.º 27, 2002, pp. 9-39.

MARSON, Izabel Andrade. Movimento praieiro: imprensa, ideologia e poder político. São Paulo: Editora Moderna, 1980.

MARSON, Izabel Andrade. O Império do progresso: a Revolução Praieira em Pernambuco (1842-1855). São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

- MARTINS, Joaquim Dias. Os Martires pernambucanos victimas da Liberdade nas duas revoluções ensaiadas em 1710 e 1817. Obra póstuma publicada por Felipe Lopes Netto. Pernambuco: Typ. de F. C. de Lemos e Silva, 1853, p. 514-517. Disponível em: http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=90036
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. Construtores e herdeiros: a trama dos interesses na construção da unidade política. In: Almanack Brasiliense, nº 1, 2005, pp. 9-25.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. O Tempo Saquarema. 7. ed. São Paulo: Hucitec, 2017.
- McBETH, Michael C. The Brazilian Recruit during the First Empire: Slave or Soldier?. In: ALDEN, Duril; DEAN, Warren (org.). Essays Concerning the Socioeconomic History of Brazil and Portuguese India. Gainesville: University Presses of Florida, 1977, pp. 71-86. Disponível em: <https://ufdc.ufl.edu/UF00100555/00001/images/84>
- MELLO, Antônio Joaquim de. Biographia de Gervasio Pires Ferreira pelo Commendador Antonio Joaquim de Mello. Recife, 1895. Disponível em: <https://archive.org/details/biographiadeger00mellgoog/page/>
- MELLO, Evaldo Cabral de. A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824. São Paulo: Editora 34, 2004.
- MELLO, Evaldo Cabral de. Um imenso Portugal: História e Historiografia. São Paulo: Editora 34, 2002.
- MELLO, Felix Cavalcanti de Albuquerque. Memórias de um Cavalcanti. Introdução de Gilberto Freyre. Coleção "Brasileira" da Biblioteca Pedagógica Brasileira, Série 5.^a, Vol. 196. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1940. Disponível em: <http://brasilianadigital.com.br/brasileana/colecao/obras/89/memorias-de-um-cavalcanti-1821-1901>
- MELO NETO, João Cabral de. Auto do Frade. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.
- MELTON, James Van Horn. The rise of the public in Enlightenment Europe. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.
- MOORE, Jason W. Capitalism as world-ecology: Braudel and Marx on environmental History. In: Organization and Environment, v. 16, n. 4, pp. 431-58, dec. 2003. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/26162055>
- MORAIS, Ana Lunara da Silva. Os casamentos das famílias da nobreza da terra de Pernambuco: família como base de reprodução social, séculos XVII e XVIII. In: Revista Cantareira, 35^a ed. Jul. - Dez., 2021, pp. 153-176.
- MOREL, Marco. As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840). Jundiaí: Paco Editorial, 2016.
- MOREL, Marco. Imprensa periódica no século XIX. In: BNDigital. Dossiê: Rede da Memória Virtual Brasileira: Imprensa. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/dossies/rede-da-memoria-virtual-brasileira/imprensa/imprensa-periodica-no-seculo-xix/>.
- MOREL, Marco. Restaurar, fracionar e regenerar a nação: o partido caramuru nos anos 1830. In: JANCSÓ, István (org.). Brasil: formação do Estado e da nação. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003, pp. 407-430.
- MOREL, Marco; SOUZA, Françoise Jean de Oliveira. O Poder da Maçonaria: a história de uma sociedade secreta no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

MOSHER, Jeffrey C. Political Struggle, ideology and state building: Pernambuco and the construction of Brazil (1817-1850). University of Nebraska, 2008.

MOSHER, Jeffrey C. Pernambuco and the Construction of the Brazilian Nation-State, 1831-1850. Gainesville, Tese de Ph.D., University of Florida, 1996.

NABUCO, Joaquim. Um estadista do Império: Nabuco de Araujo, sua vida, suas opiniões, sua época, por seu filho Joaquim Nabuco. Tomo I (1813-1857). Rio de Janeiro: H. Garnier, 1897.

NASCIMENTO, Luiz do. História da imprensa de Pernambuco (1821-1954). Vol. IV: Periódicos do Recife – 1821-1850. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1969.

NEEDELL, Jeffrey D. Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857. In: Almanack Braziliense. São Paulo, no 10, nov. 2009, pp. 5-22.

NEEDELL, Jeffrey D. Party formation and State-making: the Conservative Party and the reconstruction of the Brazilian State, 1831-1840. In: Hispanic American Historical Review, v. 81, n. 2, 2001, pp. 259-308.

NEVES, Lúcia Bastos Pereira das. A vida política (capítulo). In: SCHWARCZ, Lília Moritz (Dir.); COSTA E SILVA, Alberto (Org.). História do Brasil nação (volume I): crise colonial e Independência, 1808-1830. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011, pp. 75-113.

NEVES, Lúcia Maria Basto Pereira das. Corcundas e constitucionais: cultura e política (1820-1822). Rio de Janeiro: Revan: FAPERJ, 2003.

PALTI, Elías. ¿De la República posible a la República verdadera? Oscuridad y transparencia de los modelos políticos. In: Programa Buenos Aires de Historia Política del siglo XX, 2007, pp. 1-16. disponible en: <https://historiapolitica.com/datos/biblioteca/palti.pdf>.

PAULINO, Josenildo Américo. Pelas margens do atlântico: a navegação de cabotagem e o abastecimento de gêneros de primeira necessidade no Recife (1825-1840). Dissertação. Universidade Federal de Pernambuco, 2022

PEREIRA, Avelino Romero Simões. Hino nacional brasileiro: que história é esta? In: Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, vol. 38, 1995, pp. 21-42.

PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. Anais Pernambucanos (1824-1833). Vol. IX. Recife: Arquivo Público Estadual, 1965.

PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1982.

PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. Vocabulário pernambucano. 2ª ed. Prefácio de Mário Souto Maior. Coleção Pernambucana, vol. II. Recife: Governo do Estado de Pernambuco, Secretaria de Educação e Cultura, 1976.

PERISSINOTTO, Renato. As elites políticas: questões de teoria e método. Curitiba: IBPEX, 2009.

PERNAMBUCO, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. Atas do Conselho do Governo de Pernambuco (1821-1834). Vol. II. Transcrição paleográfica de Acácio José Lopes Catarino e Hercy Laís de Oliveira. Recife: Assembléia Legislativa de Pernambuco/CEPE, 1997.

PIMENTA, João Paulo Garrido. Tempo e espaços das Independências: a inserção do Brasil no mundo ocidental (1780-1830). São Paulo: Intermeios, 2017.

QUINTAS, Amaro. O sentido social da Revolução Praiera. Ensaio de interpretação. Revista de História, [S. l.], v. 9, n. 19, 1954, pp. 131-178. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/36396>.

QUINTAS, Amaro. O Nordeste, 1825-1850. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. História Geral da Civilização Brasileira, Tomo II, 2º volume: Dispersão e Unidade. São Paulo: DIFEL, 1978, pp. 193-241.

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos; CARVALHO, Marcus J. M. de. O alufá Rufino: tráfico, escravidão e liberdade no Altântico Negro (c. 1822- c. 1853). 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

REIS, João José. Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835). São Paulo: Brasiliense, 1986.

RÉMOND, René. Por uma História Política. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

RIBEIRO, Gladys Sabina. “Por que você veio encher o pandulho aqui?": os portugueses, o antilusitanismo e a exploração das moradias populares no Rio de Janeiro da República Velha. In: Análise Social, vol. XXIX (3.º), n.º 127, 1994, pp. 634-654.

RODRIGUES, José Honório. Independência: revolução e contrarrevolução. Volume I: a evolução política. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora S. A., 1975.

RODRIGUES, José Honório; RODRIGUESA, Lêda Boechat; NOGUEIRA, Octaciano. O Parlamento e a evolução nacional: a evolução política e os poderes de Estado, 1826-1840. Vol. 2. Brasília: Senado Federal, 1972.

ROSAS, Suzana Cavani. “A ponte de ouro”: praieiros, guabirus e a conciliação imperial (1849-1857). Recife: Ed. UFPE, 2016.

ROSAS, Suzana Cavani; CADENA, Paulo Henrique Fontes. “O donatário da província de Pernambuco”: a elite imperial a partir da trajetória de vida e liderança partidária de Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque (1840-1875). In: Almanack, Guarulhos, n. 25, 2020, pp. 1-32.

SANTOS, Jocélio Teles dos. De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificação racial no Brasil dos séculos XVIII e XIX. Afro-Ásia, 32 (2005), p. 48.

SANTOS, Mário Márcio de Almeida. As Carneiradas. Clio – Revista do Curso de Mestrado em História. Recife: UFPE, nº 3, p. 91-103, 1980.

SANTOS, Mário Márcio de Almeida. A Setembrizada. In: Clio – Revista do Curso de Mestrado em História da História da Universidade Federal de Pernambuco, vol. 05, 1982.

SANTOS, Mário Márcio de Almeida. Um homem contra o Império: Antônio Borges da Fonseca. Paraíba: Editora A União/Conselho Estadual de Cultura, 1994.

SHIELDS, David S. Civil tongues and polite letters in British America. Chapel Hill, NC: University of North Carolina Press, 1997.

SILVA, Alberto da Costa e. Francisco Félix de Souza, mercador de escravos. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004.

SILVA, Luiz Geraldo Santos da. O avesso da Independência: Pernambuco (1817-1824). In: MALERBA, Jurandir (org.). A independência brasileira: novas dimensões. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

SLENES, Robert Wayne. Na senzala, uma flor – esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX. 2ª ed. corrigida. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2011.

SODRÉ, Nelson Werneck. História da imprensa no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1996, pp. 1-9, 179-200. Disponível em: <<https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/441657>>.

SOUSA, Octávio Tarquínio de. Bernardo Pereira de Vasconcelos (História dos fundadores do Império do Brasil, vol. V). Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988.

SOUSA, Otávio Tarquínio de, 1889-1959. História dos fundadores do Império do Brasil, vol. V, Diogo Antônio Feijó. 1ª reimpressão. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2015.

SOUZA, George Félix Cabral de. Os homens e os modos de governança: a Câmara Municipal do Recife no século XVII num fragmento de história das instituições municipais do Império Colonial Português. Recife: Gráfica Flamar, 2003.

SOUZA JÚNIOR, Paulo Montini de Assis. Abreu e Lima, redator: estudos sobre cultura política e pensamentos nos pasquins fluminenses de José Ignácio de Abreu e Lima, 1833. Dissertação (mestrado). Recife: UFPE, 2020.

SOUZA JÚNIOR, Paulo Montini; CUNHA, Diogo Arruda Carneiro da. As Américas do General: um estudo da construção de uma memória histórica por José Ignacio de Abreu e Lima na missiva para José Antônio Páez, 1868. In: Revista Brasileira Do Caribe, vol. 24, n. 47, pp. 103-134, 2024.

SOUZA, Willian Eduardo Righini de. A sociabilidade literária na França dos séculos XVIII e XIX: salões, cenáculos, círculos e cafés. In: Remate de Males, Campinas-SP, v.41, n.1, pp. 183-207, jan./jun. 2021.

SOUZA, Paulino José Soares de (Visconde do Uruguay). Ensaio sobre o direito administrativo pelo Visconde do Uruguay. Tomos I e II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1862. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.stf.jus.br/xmlui/handle/123456789/346>>.

SOUZA, Williams Andrade de. A Câmara e o (des)governo municipal: administração e civilidade no Brasil Imperial (Recife, 1829-1849). 1ª ed. Jundiaí (SP): Paco, 2021.

SOUZA, Williams Andrade de. O Império das (nas?) municipalidades: as elites e o governo da cidade no Brasil oitocentista (Recife, 1829-1849). Tese (doutorado). Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em História, São Leopoldo-RS, 2019.

STONE, Lawrence. Prosopografia. Revista social e política, Curitiba, v. 19, n. 39, pp. 115-137, junho, 2011.

TERRAGUINHA, José. Da liberdade mitificada à liberdade subvertida: uma exploração no interior da repressão à imprensa periódica de 1820 a 1828. Lisboa: Colibri, 1993.

TOLLENARE, Louis-François. Notas dominicaes tomadas durante uma residência em Portugal e no Brasil nos anos de 1816, 1817 e 1818. Parte relativa a Pernambuco. Traduzida do manuscrito francez inédito por Alfredo de Carvalho com um prefácio de M. de Oliveira Lima. Recife: Jornal do Recife, 1905.

VAS, Braz Batista. O final de uma guerra e suas questões logísticas: o conde d'Eu na Guerra do Paraguai (1869-1870). São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011.

VEIGA, Gláucio. O cônsul Joseph Ray, os Estados Unidos e a Revolução de 1817. In: Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. Recife: IAHGP, v. LII, 1979, pp. 267-184.

VELLASCO, Ivan de Andrade. O juiz de paz e o Código do Processo: vicissitudes da justiça imperial em uma comarca de Minas Gerais no século XIX. In: Revista Justiça & História, Porto Alegre, v. 3, n. 6, 2003, pp. 1-23.

VIANNA, Helio. Contribuição à história da imprensa brasileira (1812-1869). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945, pp. 59-61. Disponível no acervo digital da Biblioteca Nacional:

http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=97712

VIANA, Oliveira. Populações Meridionais do Brasil. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005. Disponível em:

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/1108/743391.pdf?sequence=4&isAllowed=y>

VILLELA, André. Distribuição regional das receitas e despesas do governo central no II Reinado, 1844-1889. In: Est. Econ., São Paulo, v. 37, n. 2, pp. 247-274, abril-junho, 2007.

WALSH, Robert (1772-1852). Notices of Brazil in 1828 and 1829, by the Rev. R. Walsh, LL. D. M. R. I. A., author of "a journey from Constantinople". Vol. II. London: Frederick Westley and A. H. Davis, 1830, pp. 217-218, 364-366. Disponível no acervo da Biblioteca Nacional de Portugal: <https://purl.pt/17201/4/>

WERNET, Augustin. Sociedades políticas: 1831-1832. São Paulo: Cutrix; Brasília: INL, 1978.